

## TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



*Ministro de Estado* Embaixador Antonio de Aguiar Patriota  
*Secretário-Geral* Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*Presidente* Embaixador Gilberto Vergne Saboia

*Instituto de Pesquisa de  
Relações Internacionais*

*Diretor* Embaixador José Vicente de Sá Pimentel

*Centro de História e  
Documentação Diplomática*

*Diretor* Embaixador Maurício E. Cortes Costa

A Fundação Alexandre de Gusmão, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo, Sala 1  
70170-900 Brasília, DF  
Telefones: (61) 2030-6033/6034  
Fax: (61) 2030-9125  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)

## THALES CASTRO

Cônsul A.H. da República de Malta. Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco. Doutor em Ciência Política pela UFPE. Realizou estudos, após o doutorado, na Texas Tech University School of Law (1L). Mestre em Relações Internacionais (MA Public Affairs) pela Indiana University of Pennsylvania. Bacharel cum laude em Relações Internacionais e em Economia (minor) pela Indiana University of Pennsylvania, EUA. Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Coordenador do Núcleo de Estudos para a América Latina (NEAL). Coordenador da Cátedra Konrad Adenauer na UNICAP. Professor, coordenador do curso de Relações Internacionais e da pós-graduação em Diplomacia e Negócios Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã. Consultor e palestrante em Relações Internacionais.

# TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Brasília, 2012

Direitos de publicação reservados à  
Fundação Alexandre de Gusmão  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília - DF  
Telefones: (61) 2030-6033/6034  
Fax: (61) 2030-9125  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)  
E-mail: [funag@itamaraty.gov.br](mailto:funag@itamaraty.gov.br)

**Equipe Técnica:**

Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho  
Fernanda Antunes Siqueira  
Fernanda Leal Wanderley  
Gabriela Del Rio de Rezende  
Jessé Nóbrega Cardoso  
Mariana Alejarra Branco Troncoso

**Programação Visual e Diagramação:**

Gráfica e Editora Ideal

---

Impresso no Brasil 2012

C355

CASTRO, Thales.  
Teoria das relações internacionais / Thales Castro. – Brasília: FUNAG, 2012.  
580 p.; 15,5 x 22,5 cm.

ISBN: 978-85-7631-375-5

Inclui bibliografia.

1. Fenomenologia das Relações Internacionais.
2. Metodologia das Relações Internacionais. 3. Epistemologia das Relações Internacionais. 4. Ontologia e Praxeologia das Relações Internacionais. 5. Teoria Geral das Relações Internacionais. I. Fundação Alexandre de Gusmão.

CDU: 327

---

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Talita Daemon James - CRB-7/6078

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme  
Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

*Este livro é dedicado, com amor, a Camila, Mariana, Rebeca e Eliza –  
sobrinhas sempre presentes no meu coração e nas minhas retinas.*



*“O problema político essencial para o intelectual não é criticar os conteúdos ideológicos que estariam ligados à ciência ou fazer com que sua prática científica seja acompanhada por uma ideologia justa; mas saber se é possível constituir uma nova política da verdade.*

[...]

*Não se trata de libertar a verdade de todo sistema de poder – o que seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder – mas desvincular o poder da verdade das formas de hegemonia no interior das quais ela funciona no momento.”*

Michel Foucault, Microfísica do poder

*O propósito que o guiava não era impossível, ainda que sobrenatural [...].*

*Queria sonhá-lo com integridade minuciosa e impô-lo à realidade.*  
Jorge Luis Borges, As ruínas circulares – Ficções



# **Sumário**

<b>Lista de quadros .....</b>	<b>17</b>
<b>Lista de tabelas .....</b>	<b>19</b>
<b>Lista de figuras.....</b>	<b>21</b>
<b>Lista de abreviaturas.....</b>	<b>23</b>
<b>Apresentação - Diplomata e Professor Paulo Roberto de Almeida.....</b>	<b>27</b>
<b>Prefácio - Embaixador Fernando Martínez .....</b>	<b>31</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>35</b>

## **LIVRO I ESTÁTICA: ANALITICIDADE PONTUAL DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

### **Primeira Parte - Fenomenologia das Relações Internacionais**

<b>Capítulo I. Fenômeno das Relações Internacionais .....</b>	<b>51</b>
1.1 Configurações preliminares: o campo de estudo e sua importância...51	
1.2 A relação sujeito-objeto: entre o monismo e o dualismo .....56	
1.3 A noção de pré-ordem e sua nomologia .....61	
1.4 Elementos constitutivos da pré-ordem .....64	
1.5 Ferramentas conceituais do saber internacional.....69	

1.6	Fenômeno e ciência: inteligibilidade das Relações Internacionais.....	81
1.7	Fenomenologia do nome – objetos propedêuticos do macroambiente: comunidade, sistema, sociedade e cenário internacional.....	85
<b>Capítulo II. Estatologia - Teoria do Estado nas Relações Internacionais.....</b>		<b>99</b>
2.1	Origens, constitutividade e operacionalidade – os debates de primeira e de segunda geração: formalidade e substancialidade do Estado .....	99
2.1.1	<i>Sobre as origens do Estado</i> .....	100
2.1.2	<i>Teoria formal do Estado: Elementos constitutivos e reconhecimento</i> ....	105
2.1.3	<i>Teoria substancial do Estado: Estados falidos e os quase-Estados...</i>	118
2.2	Taxonomia dos Estados sob o ponto de vista do desenho institucional.....	123
2.2.1	<i>Forma de Estado: unitário, federal e confederado</i> .....	123
2.2.2	<i>Forma de governo: república e monarquia</i> .....	126
2.2.3	<i>Sistema de governo: presidencialismo, parlamentarismo e os sistemas mistos</i> .....	128
2.2.4	<i>Regimes políticos: democracia, semidemocracia e autoritarismo</i> ....	130
2.3	Morfocomposição: o (des)encaixe Estado-nação .....	133
2.3.1	<i>Isocomposição e pluricomposição</i> .....	133
2.3.2	<i>Rupturas estatais: separatismo, irredentismo e desmembracionismo</i> .....	136
2.4	Sobre geopolítica: a relação <i>polis</i> e <i>locus</i> nas Relações Internacionais ...	142
2.4.1	<i>Princípios das escolas determinista, possibilista e da geopolítica integralizada</i> .....	143
2.4.2	<i>Tipologia territorial do Estado segundo Renner e o estudo das fronteiras em Ratzel e Vallaux</i> .....	150
2.4.3	<i>Quociente de maritimidade e o coeficiente de pressão de Supan: aplicações e cenários</i> .....	151
2.5	Relação entre política interna e externa: <i>linkages</i> e vetores .....	156
<b>Capítulo III. Cratologia - teoria do poder nas Relações Internacionais ...</b>		<b>161</b>
3.1	Dos fundamentos do poder .....	161
3.1.1	<i>Poder no sentido amplo e restrito</i> .....	163
3.1.2	<i>Estruturas de autoridade</i> .....	164
3.1.3	<i>Semântica da contabilidade cratológica: passivo e ativo de poder</i> ....	168
3.2	Condicionantes, premissas e mensuração cratológica: os capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) e os padrões de dissuasão-normas-valores ( $P_{DNV}$ ) .....	171
3.2.1	<i>Índices de mensuração do poder: o poder perceptível de Cline, o índice de Organski-Kugler e o IEPG</i> .....	184

3.2.2	<i>A fórmula do poder internacional (P<sub>j</sub>) de Castro .....</i>	188
3.3	A gramática do poder internacional: liderança, supremacia e hegemonia; polaridade e lateralidade; governança e ordem mundial.....	203
3.4	Análises cratológicas futuras: da unipolaridade pura à unipolaridade híbrida; da tripolaridade à multipolaridade hexagonal.....	214
3.4.1	<i>Panorama cratológico no início do século XXI: novas e velhas hegemonias, BRICS, G-8 e as Relações Internacionais .....</i>	214
3.4.2	<i>Previsões e radiografias cratológicas futuras: encaixe e difusão de polaridades redefinidas .....</i>	223
3.5	A espacialidade inter-relacional: as esferas de influência e a teoria gravitacional de poder.....	240
3.6	Taxonomia cratológica dos Estados: análise sobre a distribuição dos ativos de poder mundial .....	242
3.6.1	<i>Ciclos hegemônicos e os fatores para mudanças nas ordens mundiais ....</i>	246
3.6.2	<i>As ondas de longa duração de Kondratieff (K-cycles) e as alternâncias de poder global .....</i>	253
3.7	Ato e fato internacionais: correlações e dinâmicas.....	258
3.8	Isolando o objeto-ambiente de estudo: o conceito de sistemia (níveis de análise) .....	260
3.8.1	<i>Do foco no globo e nas regiões mundiais: a macrossistemia e a mesossistemia .....</i>	261
3.8.2	<i>Do foco no Estado, nas suas unidades subnacionais e no indivíduo (policymaker): a microssistemia e suas subclassificações.....</i>	262
3.8.3	<i>A noção de antissistemia e paragovernança global.....</i>	264

## Segunda Parte - Metodologia das Relações Internacionais

	<b>Capítulo IV. Metodologia das Relações Internacionais .....</b>	<b>271</b>
4.1	Metodologia das Relações Internacionais como ciência autônoma.....	271
4.1.1	<i>Do método dedutivo cartesiano .....</i>	272
4.1.2	<i>Do método indutivo no experimentalismo de Bacon .....</i>	273
4.1.3	<i>Do método hipotético-dedutivo de Popper .....</i>	276
4.2	Pesquisas em Relações Internacionais: manuseio das variáveis e propósitos .....	277
4.3	Posicionamento e relações com o Direito Internacional .....	279
4.4	Sobre teoria, modelo e discursos metateóricos .....	281
4.5	Notas sobre metodologia e a metarrealidade: os graus de aderência à realidade (GAR) .....	284

4.6	Do racionalismo dogmático e do empirismo cético à síntese do criticismo kantiano: base da científicidade das Relações Internacionais .....	292
4.7	As funções de descrição, explicação, previsão e prescrição .....	295
4.8	Disciplinas das Relações Internacionais – o debate monodisciplinaridade <i>versus</i> interdisciplinaridade; quantitatividade <i>versus</i> qualitatividade .....	301
4.9	Nova proposta: internacionametria e seus desdobramentos.....	304

### **Terceira Parte - Epistemologia das Relações Internacionais**

<b>Capítulo V - Epistemologia das Relações Internacionais.....</b>	<b>309</b>	
5.1	Saber e epistemologia internacional: teorias, metateorias, premissas e discursos.....	309
5.2	Da escola realista .....	310
5.2.1	<i>Do realismo clássico: categorizações iniciais</i> .....	310
5.2.2	<i>Principais teóricos e premissas do realismo clássico</i> .....	313
5.2.3	<i>O realismo neoclássico de Morgenthau</i> .....	323
5.2.4	<i>O neorealismo de Waltz</i> .....	326
5.2.5	<i>Debates pós-bipolaridade: o realismo ofensivo (pessimista) de Mearsheimer e o realismo de choque civilizatório de Huntington</i> ...	329
5.3	Da escola do liberalismo e suas múltiplas vertentes.....	336
5.3.1	<i>O liberalismo clássico</i> .....	337
5.3.2	<i>O liberalismo de vertente sociológica e de perspectiva democrático- republicana (pax democratica)</i> .....	341
5.3.3	<i>O liberalismo de linha jurídica (Idealismo). Da jurisdição do ideal. O “semidireito internacional”</i> .....	348
5.3.4	<i>O institucionalismo liberal-internacionalista (ILI) e o neoliberalismo institucional</i> .....	355
5.4	Da escola da economia política internacional (EPI) e seus campos....	360
5.4.1	<i>Historicidade e eixos da economia política internacional: da interdependência complexa e do pragmatismo</i> .....	361

5.4.2	<i>Relações Internacionais, ideologias e doutrinas econômicas: breve trajetória do mercantilismo, do capitalismo liberal, do marxismo e do neoliberalismo.....</i>	364
5.4.3	<i>A economia política da dualidade integração-desterritorialização: a União Europeia e seus desdobramentos.....</i>	371
5.5	Da escola crítica (teoria radical) – pós-positivismo, neomarxismo e Relações Internacionais .....	376
5.6	Da escola inglesa da sociedade internacional .....	380
5.7	Do construtivismo e seus postulados – o terceiro grande debate das Relações Internacionais .....	385
5.8	Da escola pós-colonialista: análises discursivas e desdobramentos....	390
5.9	Da escola ecopolítica: o ambientalismo e as Relações Internacionais ....	394
5.10	Debates paradigmáticos alternativos: gênero e pós-modernidade – feminismo, relativismo e os sujeitos fragmentados na agenda das Relações Internacionais contemporâneas .....	404
5.11	Do sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (send): nova proposta ao debate teórico das Relações Internacionais .....	410
5.11.1	<i>Fundamentos e propósitos .....</i>	410
5.11.2	<i>A orto-ontopraxia como conduta internacional (K<sub>FPP</sub>, P<sub>DNV</sub>, Síntese e Pos-síntese) .....</i>	413
5.11.3	<i>Premissas maiores e menores do SEND .....</i>	417

**LIVRO II**  
**DINÂMICA: INTERAÇÃO E PRÁXIS DAS RELAÇÕES**  
**INTERNACIONAIS**

**Quarta Parte - Ontologia e Praxeologia das Relações Internacionais**

<b>Capítulo VI – Ontologia das Relações Internacionais .....</b>	<b>427</b>	
6.1	Debates conjunturais: atores, agentes ou sujeitos internacionais? ....	427
6.2	Tipologias dos atores internacionais .....	431
6.2.1	<i>Atores estatocêntricos: o Estado e sua summa potestas como cerne da dinâmica internacional – a competência primária .....</i>	432
6.2.1.1	Estatalidade e suas dinâmicas derivadas: a supraestatalidade e a infraestatalidade .....	433
6.2.1.2	A estatalidade redefinida no contexto dos desafios da política internacional contemporânea .....	436
6.2.2	<i>Atores não estatais.....</i>	438
6.2.2.1	Do segundo setor: as GCTs (Grandes Corporações Transnacionais) .....	438

6.2.2.2	Do terceiro setor: as redes, a esfera pública não estatal e as ONGs globais .....	439
6.2.3	<i>Atores individuais – a pessoa humana como agente-paciente</i> .....	440
<b>Capítulo VII – Praxeologia das Relações Internacionais.....</b>		<b>445</b>
7.1	Breve dinâmica histórico-evolutiva (não paramétrica) – convergência multidisciplinar da práxis das Relações Internacionais .....	445
7.1.1	<i>O sistema pré-westphaliano e a gênese de Westphalia: a Paz de Augsburgo (1555)</i> .....	447
7.1.2	<i>O marco do sistema estatocêntrico westphaliano (1648) e as ordens mundiais subsequentes .....</i>	449
7.1.3	<i>Os séculos XIX e XX: entre Viena (1815), Versalhes (1919) e Yalta (1945) – a construção das Relações Internacionais contemporâneas ....</i>	450
7.1.4	<i>O final do século XX e suas relativizações pós-westphalianas...</i>	456
7.1.5	<i>A summa potestas partilhada macroestatal, fragmentações e o comunitarismo no século XXI.....</i>	457
7.2	Espectro de comportamento e interação (ECI) dos Estados: alianças, coalizões, apatia, distanciamentos e rupturas.....	461
7.3	A dialética <i>irenè-polemos</i> : O irenismo e a polemologia nas Relações Internacionais .....	464
7.3.1	<i>Da segurança internacional: entre a guerra, a paz e o status mixtus ...</i>	472
7.3.2	<i>Casus belli e o princípio de rejeição da monocausalidade dos conflitos armados .....</i>	480
7.3.3	<i>Da institucionalidade garantidora da ordem mundial: papel e atuação do Conselho de Segurança da ONU.....</i>	487
7.4	Da práxis diplomática e consular – análise dos órgãos do Estado nas Relações Internacionais .....	494

## **Quinta Parte – Para Além de uma Teoria Geral das Relações Internacionais**

<b>Capítulo VIII - Conclusões e perspectivas: novas fronteiras, velhos desafios e além-teorias .....</b>		<b>503</b>
--	--	------------

## **Apêndices**

Apêndice I – Cálculos, Evidências e Aplicações da Fórmula do Poder Internacional ( $P_i$ ) de Castro para os Países Do G-8 .....	509
Apêndice II – Países-Membros da ONU em 2012 .....	519

Apêndice III – A Política Internacional pós-1945 e os Secretários-Gerais da ONU: síntese, classificações e análises .....	525
Apêndice IV – Dados Gerais Macrossistêmicos: uma radiografia do mundo pela <i>Cia World Factbook - 2012</i> .....	529
Apêndice V – Cruzamento de Dados entre os P-5, BRICS, G-8, G-20 e IBAS.....	535
<b>Bibliografia .....</b>	<b>537</b>



## **Lista de quadros**

Quadro 1 – A <i>pré-ordem</i> e seus elementos constitutivos (simetria, direcionalidade e pertinência) .....	68
Quadro 2 – Principais ferramentas conceituais .....	76
Quadro 3 – Segmentações da ferramenta conceitual, segundo Castro, da ciéncia das Relações Internacionais: descrições e análises por capítulo .....	79
Quadro 4 – Relação de porcentagem entre fronteiras marítimas e terrestres com o quociente de maritimidade .....	153
Quadro 5 – Variáveis e rubricas utilizadas na composição da fórmula de Castro do poder internacional ( $P_1$ ).....	190
Quadro 6 – Cinco radiografias sobre o atual estágio de distribuição de poder mundial (Tabela 6.1 a Tabela 6.5) .....	218
Quadro 7 – Médias dos <i>rankings</i> para os BRICS e para o G-8 em relação às variáveis população, PIB pela PPC, efetivo de força militar, reservas internacionais no conceito de caixa e consumo de petróleo (bpd) .....	222
Quadro 8 – Hipóteses de previsão sobre o cenário internacional e suas polaridades 2012-2040 (Tabela 8.1 e Tabela 8.2) .....	232

Quadro 9 – As quatro funções no uso instrumental-metodológico das Relações Internacionais .....	300
Quadro 10 – Síntese das recomendações kantianas para a paz perpétua: uma análise do liberalismo democrático-republicano.....	345
Quadro 11 – Quatro imagens da globalização: ilustração da economia política internacional .....	369
Quadro 12 – As dimensões da guerra: um retrato do estudo da polemologia .....	462

## **Lista de tabelas**

Tabela 6.1 – População – dez maiores conglomerados populacionais do mundo em 2011.....	218
Tabela 6.2 – PIB em trilhões de dólares norte-americanos pela paridade do poder de compra (PPC).....	218
Tabela 6.3 – Força militar – disponibilidade efetivo de primeira linha .....	219
Tabela 6.4 – Reservas internacionais em moeda estrangeira e ouro em bilhões de dólares norte-americanos (conceito de caixa).....	219
Tabela 6.5 – Consumo diário em barris de petróleo dia (bpd) por países .....	220
Tabela 8.1 – Cenário unipolar puro, 1991-2012; unipolaridade híbrida, 2012-2020 .....	232
Tabela 8.2 – Cenário pós-unipolar: tripolaridade, 2020-2035/2040 – emergência e declínio; multipolaridade hexagonal (hexápolo) pós-2040.....	234

Tabela 9 – Gastos mundiais em armamentismo: uma ilustração da escola realista pós-bipolaridade .....	330
Tabela 10 – Endividamento público externo: análises e desdobramentos para a escola da economia política internacional (EPI) .....	375

## **Lista de figuras**

Figura 1 – Espectro comunidade-cenário internacional e suas gradações .....	89
Figura 2 – Esquema sintético sobre elementos constitutivos do Estado – teoria formal do Estado .....	111
Figura 3 – Separatismo, irredentismo e desmembracionismo na política internacional.....	140
Figura 4 – Representação de <i>linkage</i> com vetor endógeno: o caso de combate à fome e à pobreza durante a gestão Lula como fatores de influência na esfera externa.....	158
Figura 5 – Representação de <i>linkage</i> com vetor exógeno: o caso da guerra contra o terrorismo durante a gestão GW Bush.....	159
Figura 6 – Esquema geral de revisão sobre os principais temas de estatologia .....	160
Figura 7 – Esquema sintético sobre poder, enquanto tese, na política internacional: uma taxonomia .....	179

Figura 8 – Aplicação gráfica da lei dos retornos decrescentes com o uso prolongado do poder em contextos de grande assimetria e estafa moral .....	183
Figura 9 – Análise gráfica do escalonamento liderança-supremacia-hegemonia .....	213
Figura 10 – Taxonomia cratológica de acordo com a Tipologia de Huntington .....	244
Figura 11 – Taxonomia cratológica de acordo com a Tipologia de Castro.....	246
Figura 12 – Sobre o posicionamento das Relações Internacionais em comparação com o Direito Internacional .....	280
Figura 13 – Representação gráfica entre a complexidade dos processos cognitivos e a quantidade de variáveis exigidas das quatro funções essenciais da Ciência das Relações Internacionais .....	299
Figura 14 – Praxeologia e posicionamento das Relações Internacionais com o campo da segurança internacional e suas disciplinas.....	466
Figura 15 – Escolha racional, utilidade esperada das guerras e a dialética <i>irenè-polemos</i> .....	475

## **Lista de abreviaturas**

- AGNU – Assembleia Geral das Nações Unidas
- ANZUS – Tratado de Cooperação Militar entre Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia (1951)
- BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e, pós-2011, África do Sul
- CBMs – *Confidence-building measures*
- CIJ – Corte Internacional de Justiça
- CINC – *Composite Indicator of National Capabilities*
- CSCE – Conferência para Segurança e Cooperação na Europa
- CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas
- ECI – Espectro de comportamento e interação
- ECIJ – Estatuto da Corte Internacional de Justiça
- EPI – Economia Política Internacional
- G-4 – Coalizão dos países candidatos à vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU em um contexto eventual de reforma (Brasil, Alemanha, Japão e Índia)
- G-8 – Grupo das oito maiores economias do mundo (sic)
- G-20 – Grupo das vinte maiores economias do mundo (vide apêndice V)
- GAR – Graus de aderência à realidade
- GM – Governança mundial

- IBAS – Coalizão Índia, Brasil e África do Sul
- IEA – *International Energy Agency*
- ILI – Institucionalismo liberal-internacionalista
- K<sub>FPI</sub> – Capital de força-poder-interesse (“tese” de acordo com o SEND)
- Mercosul – Mercado Comum do Sul
- MRE – Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)
- O – O “objeto” na fenomenologia das Relações Internacionais pelo conceito de *pré-ordem*
- OM – Ordem mundial
- OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
- OTASE – Organização do Tratado do Sudeste Asiático
- OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
- P-3 – Posição ocidental dos países permanentes do Conselho de Segurança da ONU (Reino Unido, França e EUA)
- P-5 – *Permanent 5*: países permanentes com poder de voto do CSNU – EUA, Reino Unido, França, RPC e URSS – entre 1945 e 1991 – Rússia como sucessora da URSS a partir de janeiro de 1992
- P<sub>DNV</sub> – Padrões de dissuasão-normas-valores (“antítese” de acordo com o SEND)
- P<sub>I</sub> – Fórmula do Poder Internacional (Castro)
- P<sub>p</sub> – Fórmula de Ray Cline do Poder Perceptível
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- RPC – República Popular da China
- RI – Relações Internacionais
- S – O “sujeito” na fenomenologia das Relações Internacionais no âmbito do conceito de *pré-ordem*
- SDN – Sociedade das Nações (Liga das Nações)
- SEND – Sintetismo de Equilíbrio Normativo Dinâmico (nova escola proposta no campo da Teoria das Relações Internacionais)
- SIPRI – *Stockholm International Peace Research Institute*
- SG – Secretário-Geral da ONU
- TNP – Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares

TPI – Tribunal Penal Internacional

TRI – Teoria das Relações Internacionais

UNASUL – União nas Nações Sul-Americanas

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

ZOPACAS – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul



## Apresentação

A literatura brasileira no campo das relações internacionais não é, reconhecidamente, abundante em trabalhos teóricos, sendo bem mais prolífica em estudos de casos ou em análises e na história da política externa brasileira. Os poucos livros que comportam o termo “teoria” em seu título apresentam, na verdade, uma síntese das teorias mais correntes, e tradicionalmente consagradas, na academia americana ou europeia; eles dedicam-se, na verdade, a expor os méritos e insuficiências dessas elaborações conceituais, sem necessariamente conter uma aplicação concreta da teoria em causa ao caso brasileiro, ou sem oferecer uma teoria própria, adaptada ou adequada à situação do Brasil ou de outros países ocupando um *locus* semelhante no sistema de relações internacionais.

Por estes, e por muitos outros motivos, pode-se (na verdade, deve-se) saudar a publicação desta obra (*Teoria das Relações Internacionais – Thales Castro*), cujos méritos são ressaltados a partir de uma visualização, mesmo perfunctória, de seu próprio índice. Dispensemos aqui os clichês, no sentido de dizer que ela “preenche uma lacuna”, ou que ela “inova metodologicamente” no campo das relações internacionais, já que esses lugares comuns nada dizem e podem até representar um *capitis diminutio* em relação a uma obra ainda precoce, no contexto de seu público-alvo, mas já densa em suas diversas vertentes substantivas. Ela não preenche uma lacuna, pois que, para sermos exatos, esta obra ocupa todo um espaço, um campo

inteiro, no domínio teórico das relações internacionais, para não dizer que ela lavora em terrenos pouco devassados pela academia brasileira, que prefere arar naqueles terrenos mais tradicionais apontados acima.

Uma outra consulta, ainda que rápida, à bibliografia confirma a amplitude do trabalho de pesquisa conduzido pelo autor, a imensa quantidade e a diversidade de leituras efetuadas, base de uma argumentação densa articulada inclusive com base em neologismos conceituais. O autor “conviveu” com teóricos, historiadores, analistas, observadores e praticantes das relações internacionais, ou melhor, da política internacional, já que é no terreno da prática que “sua” teoria proposta vem encontrar embasamento e sustentação na realidade. São inúmeros, não apenas os autores, mas também os exemplos retirados da prática dos Estados, ou melhor, dos homens de Estado, combinando técnica e arte das negociações, das pressões, das chantagens, da persuasão, quando não fazendo apelo à *ultima ratio* da guerra, para dirimir conflitos potenciais ou efetivos.

Esta obra promete firmar-se como marco teórico e reflexão analítica de primeira grandeza na parca literatura brasileira (e até internacional), oferecendo, em seus oito capítulos distribuídos em cinco partes e dois livros (e em dezenas de seções), uma visão abrangente do que vem a ser não apenas a teoria das relações internacionais, mas também a própria “ciência da política”, tão rica e tão volúvel nas mãos dos homens de Estado e nas plumas dos intelectuais que delas se ocuparam. A despeito de suas mais de 500 páginas, não se pense que o autor se declare satisfeito com uma obra que deve ser seguida por outras, já que ele declara expressamente que pretende continuar se debruçando sobre esses fenômenos complexos em trabalhos setoriais ulteriores, provavelmente, uma série de reflexões ao longo de uma rica jornada de elaborações intelectuais que recebe aqui seu marco inicial.

Trata-se aqui, como também proposto explicitamente, de um esforço de interpretação que vem acompanhado de objetivos prescritivos, como, aliás, já presente nas obras de grandes sociólogos e cientistas políticos, da linhagem de um Raymond Aron e muitos outros. Por exemplo: o Brasil é descrito como país semiperiférico, mas dotado de elevado quociente de poder internacional, e por isso mesmo o autor não se limita a comentar teorias e propostas de teóricos dos países centrais, mas participa da, e contribui decisivamente para a, criação de uma teoria especificamente adaptada às circunstâncias e às peculiaridades de um país como o nosso.

Na verdade, reflexões teóricas e considerações práticas se entrelaçam neste livro que pode assustar o leitor iniciante pela sua

terminologia (e também pela densidade analítica e pela “volumetria” dos argumentos), mas que certamente será capaz de satisfazer o pesquisador mais exigente nesse campo relativamente pouco explorado da academia brasileira. O autor vem a propor, criativa e provocadoramente, como ele mesmo reconhece, uma nova ciência, ou talvez um ramo da “ciência” das relações internacionais: a “internacionametria”, uma tentativa de quantificar e formalizar, com a ajuda do ferramental especializado da matemática e da econometria, os fenômenos mais correntes da política internacional.

Poder e dominação são dois fenômenos típicos das relações sociais, e também das relações estatais, que estão sempre presentes em qualquer sistema político, nacional ou internacional, e que permeiam qualquer nível de análise e de reflexão sobre os mecanismos de funcionamento das sociedades e dos Estados membros da comunidade internacional. Numa paráfrase, poder-se-ia dizer que o autor possui um imenso poder de síntese – o que aliás transparece na proliferação de citações e referências autorais – e uma capacidade exemplar de dominar o campo que ele se propôs examinar teoricamente, atributos que vão determinar a permanência estrutural de sua obra e sua provável transmutação em paradigma analítico da academia brasileira nesse campo de reflexão ainda relativamente rarefeito em nosso ambiente universitário.

Deve-se, assim, saudar como extremamente auspicioso o fato de estarmos em presença de uma obra ao mesmo tempo sólida, erudita e brasileira, no sentido mais amplo desses conceitos. Meus votos para uma longa jornada de realizações intelectuais no domínio da política internacional e a expressão de meu desejo de sucesso em todos os empreendimentos intelectuais ulteriores nos quais se aventurar este jovem autor tão promissor no cenário nacional (e provavelmente internacional), no desafiador terreno da teoria das relações internacionais. Esta obra passa a ser referência nesse campo; que ela seja seguida de outras contribuições tão ricas quanto esta. *Vale!*

Paulo Roberto de Almeida  
Diplomata de carreira, professor de Economia Política  
Internacional.  
Autor de *Relações Internacionais e Política Externa do Brasil* (2012).  
Brasília, outubro de 2011.



## Prefácio

O novo livro do Professor Thales Castro intitulado *Teoria das Relações Internacionais* constitui valioso aporte a esta disciplina fundamental para o conhecimento, a análise e a interpretação da realidade política do mundo contemporâneo.

A ciência das Relações Internacionais é uma disciplina relativamente recente, nascida na época de Guerra Fria e desenvolvida basicamente a partir da década de setenta. A matéria analisada nesta obra está em constante evolução, pois é tributária de diversas ciências sociais que, por sua vez, estão sujeitas a incorporar as novidades que transcendem a sociedade mundial permanente e acelerada renovação. Alfred Zimmerman, que foi o primeiro ocupante de uma cátedra de Relações Internacionais, afirmava que a evolução desta disciplina deve-se ao natural desenvolvimento das ideias; ao impacto da evolução dos acontecimentos nas próprias teorias que tentam explicá-las; e à influência dos conceitos e instrumentos provenientes de outras ciências sociais. Todos esses elementos – observa-se de maneira muito específica neste livro – levam em conta, no caso da Teoria das Relações Internacionais, a mobilidade do panorama internacional hodierno e a evolução social e cultural que registra uma sociedade aceleradamente tecnificada.

São numerosos os pontos de vista nesta obra por meio dos quais podemos interpretar o que são as Relações Internacionais e isso se traduz em diversos confrontos, sejam eles o debate entre realismo e liberalismo; entre aportes científicos e tradicionalistas (orientações

sistêmicas, estruturalismo); entre realismo e transnacionalismo; entre neorealismo e neoliberalismo; ou entre racionalismo e refletivismo. Tudo isso produz certa perplexidade sobre o que, na última instância, sejam as Relações Internacionais. Certamente, nossa disciplina pode ser considerada como uma ciência social, mas esse consenso não leva talvez em conta a dispersão dos sujeitos do estudo (o indivíduo, o Estado, a sociedade, os organismos); nem a forte influência das ciências exatas nas ciências sociais – precisamente em uma conjuntura em que as Relações Internacionais estão experimentando seu maior desenvolvimento como disciplina autônoma. Acredito que ambos os fenômenos podem chegar a questionar a real inserção dessa disciplina no universo das ciências sociais. Com efeito, o afã quantificador invadiu as atividades de descrição, explicação e predição com enfoques, métodos e objetivos mais próprios das ciências exatas.

De outro ponto de vista, os grupos de teorias conservadoras consideram as Relações Internacionais mais como uma arte do que como uma ciência, destacando os fatores subjetivos da fenomenologia política e os elementos “intuitivos” daqueles que operam com elas. Essa linha de interpretação favorece à dimensão diplomática da matéria.

A proliferação de pontos de vista sobre o âmbito da matéria, agrupa a ela elementos de ambiguidade e complexidade. A multiplicidade de escolas de pensamento significa ausência de consenso sobre o que sejam as Relações Internacionais e poderia inclusive questionar a consistência de sua teoria como disciplina cognitiva, com a consequência negativa de diminuir a utilidade desta como instrumento aplicável.

As considerações críticas que acabamos de fazer não nos impedem, porém, de reconhecer que o devenir internacional precisa de modelos conceituais que sirvam para analisar as Relações Internacionais, suas implicações e sua influência no sistema internacional. Muito pelo contrário, elas nos animam a tentar uma aproximação entre os diferentes pontos de vista teóricos, no intuito de chegar a uma maior operatividade do pensamento político internacional.

Se, no passado, a teoria das Relações Internacionais tratava sobre tudo da política exterior dos Estados nacionais, as variadas interações e a magnitude dos riscos orientaram o trabalho dos pesquisadores em direção ao marco do sistema internacional global. Assim sendo, os assuntos que mais interessam atualmente são questões como: a estrutura do sistema internacional; as condições básicas para a paz; os fatores condicionantes da política exterior e as decisões que a afetam; os conflitos e as crises; os processos de integração regional e as organizações internacionais.

O sistema internacional passou da bipolaridade à multipolaridade. A simplicidade do mundo pós-guerra (Ocidente contra países socialistas, política de blocos, confrontação bipolar russo-americana) contrasta com a complexidade do mundo atual. Em análise de Daniel Colard, os fatores dessa transformação da sociedade internacional contemporânea seriam os seguintes:

- a. a descolonização, que provocou o afundamento dos grandes impérios coloniais e a aparição de uma multidão de novos Estados, que mudaram as maiorias na ONU. A descolonização foi, em primeiro lugar, política (acesso à independência), depois econômica (reivindicação de uma Nova Ordem Econômica Internacional - NOEI) e finalmente cultural (despertar do Islam, reivindicação da negritude);
- b. a unificação do campo da atividade diplomática. O sistema internacional inclui atualmente os cinco Continentes, é planetário e se identifica com o conjunto da Humanidade. Não faz diferença o lugar em que os fatos aconteçam, pois todos eles se influenciam reciprocamente. São reforçadas as interdependências políticas, econômicas ou estratégicas entre Leste e Oeste, Norte e Sul;
- c. revolução nuclear e espacial. A política de confronto nuclear impôs uma paz baseada no medo de ocorrer um suicídio nuclear coletivo, mas a recente proliferação dessa arma provoca riscos de instabilidade suplementares. O átomo e o espaço têm importantes consequências civis: centrais termonucleares, satélites de comunicação ou de observação, exploração do espaço exterior;
- d. revolução científica e técnica, que aumenta a interdependência mundial e também a desigualdade, acelerando ao mesmo tempo a corrida armamentista;
- e. emergência dos países em desenvolvimento, com a aparição de novos protagonistas no cenário internacional e o possível declínio dos Estados Unidos como primeira potência mundial.

Nessas condições, o sistema internacional aparece instável e frágil. Na atualidade, vivemos num mundo que se encontra desestabilizado política, econômica, financeira e estrategicamente; excessivamente

armado devido à corrida armamentista na qual os protagonistas já não são tanto os Estados Unidos e a Rússia, mas algumas das nações emergentes; “khomeinizado”, pois a revolução iraniana fez acordar o mundo islâmico, provocando, às vezes, reações irracionais e passionais perigosas.

Caberia perguntar se a transição da bipolaridade para a multipolaridade se processará de maneira pacífica ou, pelo contrário, violenta. Não há dúvida de que essa mudança, talvez a mais profunda do sistema internacional atual, está trazendo à tona a confrontação de interesses entre as até agora primeiras potências mundiais e as principais nações emergentes. A OMC é, por exemplo, um dos cenários em que mais nitidamente se observam as diferenças entre uns e outros. Mas, se considerarmos que a maioria dos conflitos que atualmente se registram no mundo são mais regionais (se bem que, às vezes, com consequências globais, como o risco de fornecimento de petróleo), podemos dizer – lembrando de novo a OMC – que a via principal para a solução de controvérsias está sendo a da negociação e do diálogo: quer dizer, uma via pacífica.

Nessas condições, acredito que a obra do professor Thales Castro aporta uma visão altamente construtiva e atualizada, que, sem dúvida, haverá de enriquecer o panorama teórico das Relações Internacionais.

*Embaixador Fernando Martínez Westerhausen*  
Pesquisador do Núcleo de Estudos para a América Latina  
(NEAL / UNICAP)  
Rosário, Argentina, setembro de 2011

# Introdução

“Argumentar às vezes de maneira original...”  
Baltasar Gracián, A arte da prudência, aforismo 245

Em meados do século XVII, com a alma barroca dividida entre o racionalismo antropocêntrico e a metafísica religiosa, extraímos, à guisa de introdução, alguns dos principais tópicos de debate da abertura do livro.<sup>1</sup> Adepto do conceptismo e tido como um dos grandes literatos espanhóis do período, o padre jesuíta Baltasar Gracián<sup>2</sup> nos brinda com algumas das mais importantes análises e recomendações sobre a natureza humana com sua inexorável tendência à politicidade. Não é clara, na historiografia contemporânea, a relação ou influência direta do florentino Nicolau Maquiavel nos ensaios d’*Arte da prudência*. Pode-se, de toda forma, correlacionar importante nexo de diálogo entre o renascentista Maquiavel e o seiscentista Gracián sobre a amplitude política da vida em sociedade na forma de aconselhamentos, embora por razões e tradições escolásticas bem opostas.<sup>3</sup> Ora, a política contemporânea, bem diferente das visões platônico-aristotélicas clássicas ou tomistas, perpassa as entranhas desde a

<sup>1</sup> O absolutismo que se enraizou e se desenvolveu no contexto do estilo cultural e artístico barroco-roccó do século XVII esteve posicionado entre o *momentum* do renascimento humanista à época das grandes navegações com os empreendimentos ultramarinos (séc. XVI) e a iluminação enciclopédista com as revoluções norte-americana e francesa (séc. XVIII). O processo histórico do absolutismo representa momento ímpar para as Relações Internacionais em razão do apogeu do poder do Estado e do amadurecimento das principais instituições políticas no Ocidente. Nesse sentido, o estilo literário barroco de Gracián com suas antiteses e paradoxos é, portanto, emblemático nas palavras iniciais desta narrativa.

<sup>2</sup> GRACIÁN, Baltasar. *A arte da prudência*. São Paulo, Martin Claret, 2005. pp. 118-119.

<sup>3</sup> Na metáfora clássica de Maquiavel da força bruta versus a sagacidade política presente na lição de que o príncipe deve ter a força do leão e a astúcia da raposa, há uma clara correspondência em Gracián no aforismo 220: “Não podendo vestir a pele do leão, vista a da raposa.” MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo, Paz e Terra, 1996. pp. 105-107. Para maiores detalhes, vide a inteireza do capítulo XVIII, de Maquiavel, intitulado: “Os príncipes e a palavra dada – *Quomodo fides a princibus sit servanda*.”

microfísica da vida humana até as mais amplas Relações Internacionais (RI). Rompendo com a tradição religiosa medieval, sua científicidade começa a ser construída a partir de Maquiavel e, de forma igualmente pontual, com Gracián.<sup>4</sup> Não se deve olhá-lo, meramente, pela lógica deôntica do “dever ser”. Julgo que seus escritos são o amálgama entre as duas lógicas – a ôntica do “ser” (*sein*) com a deôntica do “dever ser” (*sollen*) – trazendo, assim, significativa moldura crítica para os debates do livro.

A característica ímpar do século XVII como marco para as Relações Internacionais – ponto de partida no *locus* histórico das considerações introdutórias – se deu não somente pela criação do conceito moderno de Estado com sua *summa potestas* (soberania) por meio do tratado assinado em Munster e Osnabrück da Paz de Westphalia (1648), mas, principalmente, pelo fato de que fora reconhecido o princípio do estatocentrismo como engrenagem mestra da política entre as nações. Além disso, este momento histórico ajudou a consolidar, atrelado ao estatocentrismo, os princípios do realismo clássico das “razões de Estado” (*raison d'état*) de Richelieu e Mazarin que perduram, categoricamente, até hoje.<sup>5</sup>

Não foi no século XVII, porém, que a soberania estatal, representando o pilar do Tratado de Westphalia, teve sua origem. Na verdade, a *summa potestas* já havia iniciado sua lenta maturação, anteriormente, com o ideário do *cujus regio ejus religio* – cada região politicamente organizada tinha autonomia para determinar sua religiosidade – da Paz de Augsburgo de 1555. Uma revolução nada silenciosa estava ocorrendo: por um lado, a força da ideia da soberania estatal que brotava à época, passando pelo período chamado de Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648) das revoluções de independência dos Países Baixos e, por outro lado, o declínio luso-espanhol vinha consolidar a mais expressiva mudança sistêmica das Relações Internacionais, assumindo o formato da política internacional moderna. A partir daí, foram-se consagrando os limites entre política interna (soberania interna) e política externa (soberania exterior) dos Estados nacionais com suas identidades e limites. Nesse contexto, o nascimento da concepção do Estado contemporâneo – alicerce estruturador – como cerne da conjuntura internacional, geraria, por seu turno, a formatação (naturalmente delineada ou artificialmente forjada) do ideal de nação, de nacionalidade e de identidade territorial.

<sup>4</sup> Seria injusto não citar importantes teóricos pós-Maquiavel deste período como Jean Bodin e Thomas Hobbes, entre outros, de influência no entendimento das engrenagens da política e da formação do Estado.

<sup>5</sup> Toda introdução vai requerer um ponto de partida com limitação do dinâmico tempo-espacotemático do objeto a ser tratado. Aqui, não se foge à regra. O ponto de partida é a matriz fundacional para as Relações Internacionais no fulcro do século XVII, porém, o desenvolvimento da mesma introdução e de todo o bojo do livro se dará de maneira não-linear sob o ponto de vista historicista. Ou seja, utilizamos a matriz do século XVII sem, a partir dele, gerar toda uma condução analítica cronológica dos atos e fatos internacionais, até chegarmos aos séculos XX e XXI.

Na *magnum opus* de Gracián, há diretrizes de conduta que, muitas vezes, se contradizem, entretanto, no mosaico de sua obra, reforçam a tônica da sobrevivência em um mundo conflituoso. Ora, quer maior prova de tal ambivalência – muito cara e própria à compreensão crítica da política internacional<sup>6</sup> – do que os aforismos 68 (Fazer os outros entender) e 253 (Não se fazer entender facilmente)? Gracián com sua visão internacionalista chega ao ápice quando assevera no aforismo de número 71 (Não ser contraditório, nem por temperamento, nem por afetação): “O sábio é coerente em tudo o que diz respeito à perfeição, o que justifica sua fama. [...] No tocante à prudência, é feio variar.” Árdua – quase impossível – tarefa.

A citação de Gracián, no início da introdução, revela a inspiração do livro: fornecer, de maneira mais ampliada, a tessitura de correntes clássicas e contemporâneas das RI, como ciência autônoma de raiz epistêmica política, bem como trazer novos debates atrelados a uma rede de compreensão do fenômeno internacional. Na verdade, Gracián incita à reflexão, de forma subliminar, sobre os muitos dilemas, as ambivalências e os paradoxos da vida internacional e não poderia ser de melhor inspiração para introdução destes escritos.<sup>7</sup>

Diante disso, estejamos, pois, confortáveis com as muitas antinomias fáticas das Relações Internacionais com suas ordens mundiais construídas por meio de lideranças hegemônicas atreladas aos respectivos capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ), sendo os mesmos contrabalanceados pelos padrões de dissussão-normas-valores ( $P_{DNV}$ ) da vida internacional.<sup>8</sup> Estejamos confortáveis, porém, não letárgicos nem tampouco acomodados com as necessidades urgentes de mudanças; estejamos confortáveis *ab initio* no concerto das nações, contudo, jamais sejamos passivos diante das muralhas de opressão e injustiças que se erguem na política internacional.

Este não é um livro sobre uma teoria das relações internacionais *prima facie*. Seu título esconde um necessário manuseamento didático-pedagógico sobre a disciplina. *Teoria das Relações Internacionais* representa, na verdade, a

<sup>6</sup> O termo “política internacional” foi usado de maneira proposital em substituição ao termo sinônimo mais corrente nesta introdução *Relações Internacionais* – tanto como ciência, quanto como prática – com propósito de revelar alguns dos pontos principais dos segmentos investigados logo no primeiro capítulo “Fenomenologia das Relações Internacionais”.

<sup>7</sup> No trecho do capítulo II, intitulado *Da dialética da razão pura na determinação do conceito de sumo bem*, da obra *Critica da razão pura* de Kant, há uma relevante passagem sobre as antinomias (contradições) da razão prática. Parece-nos que as contradições (antinomias) representam *conditio sine qua non*, ou melhor, elemento inerente à natureza inexata das ciências humanas e sociais. Partindo, assim, da constatação fática dessa condicionante, as metáforas do leão e da raposa, aparentemente, complementares em Maquiavel como objetivos últimos de maximização de poder, se repetem alegoricamente em várias outras obras dentro e fora da seara da política e das Relações Internacionais, como, por exemplo, no jusfilósofo alemão do final do século XIX Ihering, quando ressalta: “A espada sem a balança é a força brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito.” IHERING, Rudolf von. *A luta pelo direito*. 13ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 1994. p. 1

<sup>8</sup> O quadro 2, contendo ferramentas conceituais, explana sobre os capitais de força-poder-interesse, como tese, e os padrões de dissussão-normas-valores, como antítese, gerando a síntese comportamental externa.

construção modesta de diversos ambientes, cenários, correntes e paradigmas que dialogam entre si e que, ao final, ensejam formar a tessitura do saber internacionalista, trazendo, em determinados pontos, ênfases para necessárias redefinições. Neologismos foram utilizados, não como manifesto refratário aos cânones preponderantes, mas como trilha de invenção criativa e provocadora para os debates em curso com um olhar brasileiro (semiperiférico) acerca da política internacional.

Não foi nosso propósito esgotar os debates aqui, posicionando-os como conclusivos – pelo contrário. Muitas das temáticas encontram-se abertas, à guisa de amplo convite, necessitando de outras refutações nos recortes aqui apresentados. A natureza da política internacional é vista, não somente como ciência que manuseia a dialógica fins-meios, tendo as relações de força-poder-interesse<sup>9</sup> na condição de variável interveniente do macroambiente externo, mas, principalmente, como jogo multidimensional complexo e em muitos tabuleiros dos atores internacionais em diferentes redes, tendo como moldura o conceito de ordem mundial vigente com seus padrões de comportamento e regras explícitas e implícitas.<sup>10</sup>

Maiúsculos teóricos como Hobbes e operadores efetivos da política internacional, como os cardeais Richelieu e Mazarin do mesmo século XVII, aprofundaram o conhecimento científico da política como relações de força-poder-interesse com base na percepção autojustificada dos seus fins.<sup>11</sup> O Cardeal Richelieu, por exemplo, levou ao extremo a contradição fática da religiosidade com o jogo político de alta densidade quando fora conselheiro e primeiro-ministro do monarca francês Luís XIII entre 1624 e 1642.<sup>12</sup> Richelieu desejava conter as aspirações de dominação europeia dos

<sup>9</sup> O trinômio força-poder-interesse vai ser introduzido no item sob cratologia e será retomado ao longo dos demais capítulos, pois reforça os conteúdos de autojustificativa da relação fins-meios no jogo internacional. A moeda de troca do trinômio força-poder-interesse é a influência e o favor na interação e na articulação dos atores internacionais. Cada um destes componentes possui um determinado patamar de capitalização, isto é, iremos nos referir a essa moeda de troca, em diversas passagens, como capital de força-poder-interesse, ou  $K_{FPI}$ . Os capitais de força-poder-interesse são a essência da cratologia que opera pela concepção da visão ôntica ("Sein"), enquanto que o necessário equilíbrio é atingido por meio dos padrões de dissuasão-normas-valores ( $P_{DNV}$ ), materializando a visão principiológica com sua visão deônica ("Sollen") das Relações Internacionais. A força somente pode ser equilibrada pela dissuasão; o poder somente pode ser neutralizado pela efetividade das normas e, por fim, o interesse só pode ser disciplinado pelos valores partilhados. Daí a noção a ser aprofundada adiante, de que a tese dos  $K_{FPI}$  entra em rota de contato – muitas vezes tumultuado – com a antítese dos  $P_{DNV}$  gerando um conjunto de comportamentos internacionais sintéticos tendo por eixo a lógica da dialética hegeliana.

<sup>10</sup> CASTRO, Thales. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Curitiba, Juruá Editora, 2005. pp. 39-41; 53-55.

<sup>11</sup> Segue exemplo ilustrativo da contradição fática resultante das densas relações de poder e de estratégia interessada de Richelieu e Luís XIII: a própria França enfrentava, internamente, revoltas protestantes ( huguenotes ) em La Rochelle e, mesmo assim, apoiou os principados germânicos reformados da União Protestante liderada por Frederico V do Palatinado. O que estava em jogo era a emergência da França como hegemonic na cenário europeu e internacional pós-Westphalia, que já se torna bastante patente no Tratado de Paz dos Pireneus de 1659 com a Espanha. Além disso, o agravamento da crise financeira dos Habsburgos, segundo o próprio Ingrao, do início dos anos 1600 representaria outro fator causal para o ardiloso jogo político-dinástico em meio às vicissitudes fiscais e econômicas do período. INGRAO, Charles. *The Habsburg monarchy 1618-1815*. 2<sup>a</sup>. ed. Cambridge, Cambridge University Press, 2000. pp. 23-53.

<sup>12</sup> RICHELIEU, Cardeal. *Testament Politique*. Paris: Robert Laffont, 1947. pp. 20-25.

Habsburgos e por isso não hesitou em usar, plenamente, as artimanhas da força a serviço do poder estatal francês, tendo como prumo seus interesses estratégicos de longo prazo. À época, a França católica deveria, como se pressupunha pela aliança religiosa, apoiar a Espanha e a Áustria-Hungria dos Habsburgos, porém, influenciada pela *raison d'état* de Richelieu, acabou entrando na guerra, a partir de 1635, ao lado dos principados sueco-germânicos de linha protestante. A lógica de força-poder-interesse de Richelieu era a de derrotar e enfraquecer a Espanha e a própria Áustria-Hungria mesmo contradizendo sua vinculação religiosa católica e lealdade ao papado. O jogo de poder do religioso era, essencialmente, amoral, levando às últimas consequências o cálculo utilitarista no tabuleiro de xadrez do coração da Europa. O Cardeal Mazarin<sup>13</sup> sucedeu Richelieu na condição de Primeiro Ministro de Luís XIII e de Luís XIV até sua morte em 1661, mantendo a mesma linha de estratégia calculista-realista do seu antecessor, cuja frieza visava ao aumento do poderio francês por meio de alianças unilateralmente interessadas, com a imposição de força militar quando necessário.<sup>14</sup> Nesse tocante, Mazarin foi, igualmente, pródigo como demonstra em seus escritos clássicos no *Breviário dos políticos* quando revelava na segunda parte de *Os homens em sociedade* seu cálculo de maximização de poder pelo jogo diplomático:

*Se és ministro plenipotenciário e tens a missão de negociar com o chefe de uma potência inimiga, aceita seus presentes mas previne teu príncipe disso – caso contrário ele poderia suspeitar de que o trais. Em toda circunstância comparável, observa a mesma regra de conduta. Não envies em embaixada um homem que possa se revelar teu adversário ou pretender usurpar teu poder: ele agiria contra teus interesses.*

Subjacente ao ponto de inflexão e de união entre ambos – Richelieu e Mazarin – Gracián reforça o conteúdo de política triplamente qualificado: política como técnica, como arte e como instrumento.<sup>15</sup> O uso cauteloso deste delicado artifício de triplo desdobramento – adverte-nos Gracián – requer serenidade, sabedoria e habilidade para evitar as muitas armadilhas e encruzilhadas.<sup>16</sup> Neste ponto, há uma consonância entre os

<sup>13</sup> MAZARIN, Cardeal. *Breviário dos políticos*. 2ª. ed. São Paulo, Editora 34, 2000. p. 119.

<sup>14</sup> Outra marca maior da contradição fática do jogo político realista de Richelieu e Mazarin foi o resultado (*output*) final de suas estratégias de articulação e manipulação fetichista do poder internacional. Neste caso, embora ambos sendo de forte formação e tradição religiosa, os mesmos contribuíram para o crescente processo de secularização da política internacional, separando as esferas do poder temporal e do poder espiritual na configuração do Estado moderno.

<sup>15</sup> A mesma lógica de qualificação tripla também se aplica à diplomacia: diplomacia como arte, como técnica e como política. Maiores detalhes sobre tais discussões encontram-se no Capítulo VII do livro (Praxeologia das Relações Internacionais).

<sup>16</sup> Quase quatro séculos separam os religiosos Gracián, Richelieu e Mazarin das artimanhas da política internacional articulada e praticada nos primeiros momentos do século XXI. Os três religiosos representam mais que importantes testemunhos

escritos desses teóricos, desses hábeis paladinos da arte de governar e de maximizar, utilitariamente, o poder, justificando, assim, seu classicismo.

A governança do poder, no poder e pelo poder representava e representa meio e fim da política internacional que, muitas vezes, não se diferencia muito do contexto futuro nas primeiras décadas do século XXI.<sup>17</sup> Para Richelieu e Mazarin, a corte foi o ambiente propício de observações e estudos minuciosos sobre a arte de lidar com as ambições humanas no absolutismo francês do *ancien régime*, enquanto que o estamento real dos Bourbons vai ser substituído, por Gracián, por uma unidade de análise mais ampla: a própria vida humana em sociedade nos mais diversos cenários. O barroco-conceptista jesuíta é bem presente ao longo das páginas deste livro. Mais: é a referência sobre as Relações Internacionais com sua malha densa de preferências e escolhas interpessoais múltiplas, sendo hierarquizadas por meio de uma agenda de estratégias.

Logo devemos alertar que este não é um escrito de aconselhamentos à maneira de aforismos nem tampouco de autoajuda *prêt-à-porté* sobre a arte de descrever, explicar, prever e prescrever normativamente a ciência das RI que tende a visualizar a entropia relativa como presente no comportamento externo.<sup>18</sup> Este é um livro, portanto, de convites; este é um livro que sugere mergulhos provocativos e redefinições.

O presente livro é apenas um primeiro passo, um convite à reflexão de longo curso - e por isso mesmo muito me estimulou a máxima de Lao Tse: "uma jornada de mil léguas se inicia com um simples primeiro passo". Urge, portanto, desconstruir, ressignificar e reconstruir sobre a científicidade da interação internacional. Saliente-se, ademais, que *Teoria das Relações Internacionais* investiga alguns dos temas provocativos entrelaçando teoria-práxis de forma não normativa, muito embora possa transparecer em determinados trechos alguns elementos de prescrição sobre condutas de Estados com relação a temas controversos. Mas, por que então utilizar Gracián - um sacerdote com seus exímios conselhos e diretrizes de vida - como pensador desta introdução? Primeiramente, para demonstrar que é prudente refletir, processar e contribuir, de forma engajada, tendo como impulso o antiquíssimo método socrático

históricos da dinâmica das Relações Internacionais; são estudos de caso, possuindo recortes teóricos e prático-operacionais internacionalistas, aplicados em diversas passagens do livro.

<sup>17</sup> No item 3.4, há um estudo sobre análises e prognósticos futuros acerca das modificações na transição de poder mundial em curso atualmente, tendo como infraestrutura a teoria dos longos ciclos, e também ao longo das próximas décadas quando deverá ocorrer uma metamorfose de um atual sistema unipolar puro para um bipolarismo híbrido, passando por uma tripolaridade para, então, chegar a um cenário de multipolaridade hexagonal.

<sup>18</sup> Discorremos, em maiores detalhes, sobre as quatro funções da práxis e da científicidade das Relações Internacionais (descrever, explicar, prever e prescrever) no Capítulo IV, intitulado "Metodologia das Relações Internacionais". As quatro grandes funções se aplicam, de forma partilhada, tanto aos operadores internacionais (internacionalistas), quanto aos teóricos (acadêmicos) da área.

(maiêutica) acerca do rico e do amplo debate internacional. Em segundo lugar, Gracián inspira-nos com seu convite ao senso de serviço e de dever responsável com o leitor no contexto mais amplo da cidadania ativa.

Em tempos de globalização (visão e terminologia mais anglófila) ou de mundialização (expressão de cunho do pensamento francês) com suas assimetrias diversas e de crescente pulverização das óticas de análise dentro e fora da academia é que a disciplina das RI tem tomado vulto. De forma justificada e compreensível, tem havido, atualmente, urgente necessidade de mais pesquisas e publicações em RI no Brasil – país semiperiférico de elevado quociente de poder internacional ( $P_i$ ).<sup>19</sup> Por décadas de protecionismo substitucionista (industrialização pela substituição das importações) e de endogenia condicionada, o Brasil somente delegava aos diplomatas a primazia da análise estática e da dinâmica interativa das Relações Internacionais. A descoberta ou (re)descoberta das RI no Brasil como área de estudos e pesquisas e também como área profissional vinculada ao primeiro, ao segundo ou ao terceiro setores, é um dos expressivos fenômenos explicativo-causais para seu crescimento recente. Ou seja, evidencia-se que vem ocorrendo uma necessária democratização quanto ao acesso e à participação de temas de política internacional, criando assim uma interface mais ampla de diálogos entre a sociedade civil, o aparelho burocrático nacional e o mercado capilarizado por grandes corporações transnacionais (GCTs).

Teorizar sobre Relações Internacionais não é tão somente reproduzir paradigmas, citações e modelos vigentes da *intelligentsia* dos países centrais, em particular, do mundo anglo-saxão. O processo de teorização no entorno das principais academias serve a interesses específicos. O ato e os efeitos de teorizar seguem uma agenda pontual que nem sempre se revela neutra e imparcial. Boa parte das tradições teórico-conceituais das Relações Internacionais contemporâneas é amoldada por roupagens científicas que cumprem um papel de defesa de interesses próprios de grupos e de linhas de coalizão nos países centrais. É, portanto, necessário que a academia brasileira – em especial da Ciência Política e das Relações Internacionais – tenha papel ativo na análise e na crítica do bojo teórico-conceitual produzido no Norte com vistas a também contribuir para o processo intelectual desta rica área.<sup>20</sup>

<sup>19</sup> A fórmula do poder internacional dos Estados ( $P_i$ ) de Castro dissecava e hierarquia o estoque disponível de capitais de poder dos Estados no cenário externo. Representa, juntamente com outras fórmulas de mensuração de poder como a de Cline do Poder Perceptível ( $P_p$ ), o índice de Organski-Kugler e o CINC, evidência da hierarquização internacional e de suas assimetrias. Nossa fórmula do  $P_i$  utiliza variáveis quantitativas e não-quantitativas para mensuração do poder dos Estados nacionais e será explanada no ponto sobre a cratologia no Capítulo III. O apêndice I traz tabelas e aplicações dos cálculos do  $P_i$  para os países do G-8.

<sup>20</sup> Embora se defende tal ponto de vista, este livro não se apresenta sob forma de um manifesto anti-teorização acadêmica dos países centrais. O livro não tem o papel de ser panfletário-propagandista de interesses de refutação e rejeição das

Não se pode negligenciar a rica contribuição de propostas originais geradas na semiperiferia sobre a área externa. Nossa trabalho reforça tal perspectiva, como o leitor logo notará. O olhar de fora do centro traz sinergia para o crescimento acadêmico e intelectual de todas as partes envolvidas. Teorizar sobre RI significa ir bem além: valorizar tais olhares, gerando a simbiose semiperiferia-centro e, para com isso contribuir com novos argumentos – muitas vezes originais – sobre antigos e novos problemas que estão presentes na interação entre os povos.

*Teoria das Relações Internacionais* se apresenta na forma de dois tomos (livros) amarrados ao longo de cinco partes entrelaçando oito capítulos. No primeiro livro que compreende os capítulos I ao III, encontra-se, em linhas gerais, o elemento da estática que se fundamenta na analiticidade de conceitos, modelos, teorias e discursos metateóricos, enquanto que o segundo livro formado pelos capítulos IV ao VIII traz a dinâmica e a interação internacional materializando, de forma fática, o foco na práxis e nos atores (ontologia) internacionais. São estes atores diversos que materializam e operacionalizam a prática cotidiana do saber internacional em diversos cenários, modelos, abordagens e conjunturas.<sup>21</sup> Deve-se reconhecer que a divisão dos dois livros nem sempre é precisa, pois para se expor um determinado componente teórico, exemplos práticos e pontuais foram utilizados, como também elementos da estática teórica foram aplicados aos cenários prático-conjunturais.

Os recortes do fenômeno das Relações Internacionais fazem parte da primeira parte e são apresentados na forma de conteúdos de consciência da “coisa em si” ou do “objeto posto”, isto é, na forma como se apresentam aos diversos interlocutores. O importante dado apresentado e discutido neste ponto é o da *pré-ordem* e do saber internacional como *fato bastante (a priori)*. O sujeito cognoscente se refere ao estudante, ao analista, ao político, ao interlocutor, ao operador efetivo de temas internacionais, enquanto que o objeto é a própria ciência das Relações Internacionais em sua vertente estática e dinâmica. Essencial às teorias das RI é o estudo prévio fenomenológico sobre a noção que será introduzida logo nos primeiros momentos do capítulo: o conceito da *pré-ordem* com seus três elementos constitutivos (simetria, direcionalidade

importantes contribuições já consolidadas das principais academias localizadas no centro (epicentros hegemônicos) – pelo contrário. Advoga-se apenas uma reflexão mais profunda sobre um encaixe dos arcabouços teóricos vigentes em várias regiões do mundo com suas especificidades, complexidades e variâncias para uma dialógica mais democratizante sobre o estudo das Relações Internacionais.

<sup>21</sup> O “saber internacional” aqui referido pode ser também articulado como um conjunto teórico amplo que formaria o bojo da “teoria internacional”, ou melhor, de várias teorias internacionais. Isto é, saber internacional, teoria internacional, teorias das Relações Internacionais e epistemologias internacionais são sinônimos do complexo pensar e agir da esfera externa.

e pertinência). Tais considerações, no nosso julgar, além de trazerem inovação metodológica e analítica, provocam, com novos debates, as correntes intra e extra-acadêmicas no sentido de repensar alguns dos cânones aceitos de maneira automática e imediata.

Observa-se que muitos manuais negligenciam a importância do método fenomenológico como etapa anterior às teorizações das RI. Dessa forma, evitamos reproduzir tal viés acrítico, fazendo uma ponte de diálogo entre tais pontos. Dessa maneira, nos capítulos II e III, há itens que são trabalhados de forma cadenciada e mesclada: a estatologia, a teoria do Estado – elemento central do atual sistema internacional; a cratologia, a teoria do poder que, em nossa visão, corporifica a política como um tripé indissociável de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) com sua moeda de troca dinâmica sob forma de influência e de favor somente controlada pelos padrões de dissuasão-norma-valores ( $P_{DNV}$ ); o binômio atualidade-factividade (ato-fato internacionais) e, por fim, o macroambiente com seus necessários ajustes de sistemia (macro, meso e microssistemas) e antissistemas.

O terceiro capítulo foi estruturado em oito itens que se comunicam à maneira de uma necessária formação especulativo-reflexiva do funcionamento das Relações Internacionais. Em cada um dos pontos, há uma crítica sobre cada uma das escolas (paradigmas) e seus discursos, pois há a incompletude e inexatidão das escolas de pensamento a partir de suas construções como substrato de uma ciência humana, social e política.

No quarto capítulo, buscou-se explanar sobre parâmetros metodológicos da ciência das Relações Internacionais com seus debates clássicos, positivistas e pós-positivistas. Também foi objetivo do capítulo trazer à tona nossa forma de compreensão científica das Relações Internacionais tendo como base o criticismo kantiano, que é uma síntese do racionalismo dogmático com Descartes, Leibniz, Spinoza entre outros e do empiricismo experimentalista cétilo da escola inglesa com Hume. Trouxemos, de forma original e não menos provocativa, a necessidade de nova disciplina para a ciência em foco: a internacionametria. Ou seja, um ramo novo que utiliza a aplicação de modelos matemáticos, estatísticos e econométricos (com seus variados modelos de equilíbrio geral ou parcial) para a maior previsibilidade do fenômeno das Relações Internacionais. O uso instrumental da internacionametria não retira, em hipótese nenhuma, a autonomia própria de sua seara científica e de seu método.

O quinto capítulo discute as várias correntes de pensamento das Relações Internacionais contemporâneas desde o realismo *lato sensu*,

passando pelo liberalismo, pelo idealismo, até a escola crítica (teoria radical) e as novas correntes pós-modernas.<sup>22</sup> Assim, fecha-se o livro primeiro sobre a estética das Relações Internacionais.

*Na ouverture* do segundo livro, na quarta parte, há os capítulos VI e VII. O sexto capítulo situa o diálogo investigativo sobre a ontologia das Relações Internacionais. Isolou-se, nesta dinâmica, o necessário reducionismo – com fins metodológicos já respaldados – do “ser” como os vários atores estatais, não estatais e individuais como elementos imprescindíveis da engrenagem internacional. Mister se faz salientar os muitos debates vigentes sobre a terminologia adequada para o capítulo, é o caso do uso de “ator”, “agente” ou “sujeito”, partindo do pressuposto político de que “ator” – termo mais próprio e adequado como ente exercendo múltiplos papéis no trinômio força-poder-interesse com seus respectivos capitais ( $K_{FPI}$ ) de troca, de favores e de influência nas Relações Internacionais.

No sétimo capítulo, buscou-se trazer, de forma sucinta, a praxeologia da interação dos vários atores internacionais, tanto nas esferas históricas e sociológicas das Relações Internacionais, quanto no eixo motriz das preferências (interesses e escolhas dos Estados Nacionais) no espectro de comportamento e interação (ECI). A dialética *irenè-polemos* vai fechar o último capítulo, conduzindo o leitor a refletir sobre os órgãos dos Estados na práxis efetiva das Relações Internacionais, em particular, das relações diplomáticas e consulares. Os órgãos de negociação e de interação diplomático-consular – como foco do capítulo – estarão sendo analisados à luz, especialmente, de balizas jurídicas e de eventos dinâmicos na lógica de poder e de influências recíprocas das Relações Internacionais contemporâneas. O controverso tema, ainda incluso sob o ponto de vista das discussões do sistema westphaliano, das responsabilidades internacionais dos Estados subjacentes à tese de controle social internacional por intermédio da deonticidade da norma jurídica, está também presente.

A quinta e última parte fecha o segundo livro e compreende apenas o oitavo capítulo. Neste último capítulo, as conclusões, à guisa de catarse, retomam muitas das discussões e questões provocativas ao longo de todo o texto, revelando a necessidade de certa superação teórica – no sentido hegeliano do termo – na navegação de longo curso de análises, revisões e recortes teóricos e práticos do estudo da política internacional. Houve uma

---

<sup>22</sup> O quinto capítulo contemplará as três gerações dos grandes debates teóricos em RI. A primeira geração foi da linha clássica que se estruturava no realismo *versus* liberalismo (ou idealismo – a depender da vertente específica). O segundo geração versava sobre neorealismo de Waltz e de outros teóricos *versus* o neoliberalismo de várias vertentes e, por fim, o terceiro grande debate está erigido sob a égide da escola construtivista e racionalista e outras correntes.

liberdade de exposição e expressão nesse processo catártico, revelando uma face menos técnico-científica e mais de busca de síntese para além dos paradigmas e metaparadigmas do livro. Oxalá tenha conseguido externar essa perspectiva com vista a ampliar o estudo internacionalista.

Agradeço, de forma sincera, à Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) na pessoa do Reitor, Prof. Dr. Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira, SJ e ao Núcleo de Estudos para a América Latina (NEAL) que tenho, presentemente, a honra de coordenar, além da Faculdade Damas da Instrução Cristã, como também aos meus familiares e amigos pela construção (e reconstrução, muitas vezes) do livro. O livro foi construído, desconstruído, reconstruído algumas vezes em um exercício cadenciado de reflexão argumentativa, cujo objetivo maior foi o de trazer novos olhares ao complexo arcabouço das Relações Internacionais. Muitos diplomatas brasileiros e estrangeiros tiveram papel importante nas interlocuções no processo de feitura do livro. Agradeço, de forma sincera, ao Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty), em particular ao ERENE, ao IPRI, à FUNAG e ao DEC (Departamento Econômico). Também sou grato ao Ministério da Defesa (MD), especificamente a sua Escola Superior de Guerra (ESG) que foi de relevante apoio como *locus* de ricos debates com rigor e científicidade, operando, assim, uma ponte entre a academia e o Estado brasileiro. Aliás, pontes precisam, cada vez mais, ser construídas com objetivo de adensar o debate entre academia, esfera público-estatal e sociedade civil, gerando uma verdadeira e inclusiva democratização do saber e do pensar crítico. Nesse sentido, tive o prazer e a honra de realizar palestra na ESG, no I Encontro Sul-Americano de Estudos Estratégicos, em novembro de 2009, onde trechos da construção deste livro foram trazidos e debatidos, enriquecendo o processo de sua feitura. Na verdade, este livro é resultado de constante colaboração interinstitucional e internacional que está subjacente à escrita de suas folhas.

Agradeço, de forma sincera, as palavras elogiosas no prefácio, na apresentação, como também na contracapa do livro. Tais palavras servem como essencial estímulo a continuar na labuta da pesquisa crítica e reflexiva das Relações Internacionais com um olhar brasileiro. Cada folha deste livro representa um degrau, uma etapa de questionamento sobre a estimulante e a dinâmica área internacional. Sou muito grato às muitas sugestões e críticas feitas, ao longo dos anos, em cada etapa de sua formatação. Não poderia deixar de agradecer a Deus que está presente em cada linha de escrita destas folhas, fornecendo uma motivação maior, afinal, *Deus caritas est*.

Devo salientar, por fim, que as posições aqui externadas são de cunho pessoal e são resultantes de minha formação acadêmico-científica,

não devendo ser interpretadas como a opinião oficial da República de Malta, país-membro da União Europeia, que represento como Cônsul *Ad Honorem* em Recife. Tampouco as opiniões acadêmicas do livro são, necessariamente, as posições assumidas pela Sociedade Consular de Pernambuco (SCP), que tenho a honra de presidir.

Esperamos que o livro possa contribuir para novos e velhos debates, revelando os muitos horizontes do ramo que se constrói e se renova com a vitalidade e o dinamismo do comportamento e do saber internacional. É este saber internacional atrelado a uma práxis política que não possui senhorios inexoravelmente irrefutáveis. Tudo pode ser questionado, refutado, desconstruído e reconstruído de maneira a democratizar e ampliar as contribuições acadêmicas e científicas com outros e novos olhares sobre a esfera internacional. Voltaire estava correto, portanto, quando afirmou que todo homem é culpado do que não fez. Dessa forma, que minha culpa relativa (*sic*) seja, eventualmente, expurgada pela iniciativa de propositura e de ação reflexiva na forma das folhas desta narrativa.

Fernando Pessoa, de forma sempre magistral, retrata bem o conteúdo de conhecer e de se aperceber da universalidade do real que impõe sobre as folhas que aqui se apresentam e, mais ainda, sua poética serve-nos como bom convite à reflexão no fecho dessas considerações introdutórias:

*O único mistério do Universo é o mais e não o menos.  
Percebemos demais as cousas – eis o erro, a dúvida.  
O que existe transcende para mim e que julgo que existe.  
A realidade é apenas real e não pensada.<sup>23</sup>*

*Thales Castro*  
Recife, dezembro de 2011

---

<sup>23</sup> PESSOA, Fernando. *O eu profundo e outros eus*. Rio de Janeiro, PocketOuro, 2008. p. 259.

LIVRO I

ESTÁTICA: ANALITICIDADE PONTUAL  
DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## PRIMEIRA PARTE

### FENOMENOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



# Capítulo I

## Fenômeno das Relações Internacionais

“No mundo há muitas palavras, mas poucos ecos”.

Goethe

### 1.1 Configurações preliminares: o campo de estudo e sua importância

As profundas e recorrentes transformações no cenário internacional, consequências *inter alia* de fenômenos complexos (cíclicos e não cíclicos) como o processo de globalização, regionalização e interdependência são apenas algumas das muitas razões para investigar, de forma sistemática, os fundamentos da ciência e da práxis das Relações Internacionais (RI).<sup>24</sup> Na medida em que diminuem as fronteiras deste cenário internacional, que já fora considerado por McLuhan como “aldeia global” e por Friedman como um “mundo plano”,<sup>25</sup> aumenta, proporcionalmente, a essencialidade do estudo da política internacional com seus muitos desdobramentos.

Embora o surgimento e a sistematização das RI como ciência humana positiva e autônoma sejam recentes no contexto do início do

<sup>24</sup> Adotou-se aqui uma gama de conceitos de *ciência* em Goode e Hatt, utilizando também vértice conceitual estruturado na visão de verificabilidade científica em Popper juntamente com a definição de *paradigma* em Kuhn, entendido como constelação de compromissos de uma comunidade científica. Assim, para Good e Hatt, “ciência é um método de abordagem do mundo empírico, isto é, do mundo que é suscetível de ser experimentado pelo homem.” GOODE, W.; HATT, P. *Métodos de pesquisa social*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Ed Nacional, 1968. p. 12. KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo, Perspectiva, 2007. p. 67.

<sup>25</sup> No segundo capítulo de seu livro, Friedman relata as dez grandes tendências que estão amoldando o mundo em um grande plano em razão da instantaneidade da comunicação e da nova geografia econômica mundial com suas cadeias interdependentes. FRIEDMAN, Thomas. *The world is flat: a brief history of the twenty-first century*. Nova Iorque, Farrar, Straus and Giroux, 2005. pp. 48-72. A contraposição ao livro de Friedman é de autoria de Jamil Chade e se intitula, *O mundo não é plano: a tragédia silenciosa de 1 bilhão de famintos*. O claro choque de ideias entre ambos enriquece a ampla moldura dos debates.

século XX,<sup>26</sup> suas fundações e seu escopo de análise não são. Antes da publicação dos nove livros das *Histórias* de Heródoto narrando a origem das Guerras Médicas (Guerras Greco-Persas), ou ainda bem anterior à escrita da obra clássica *História da Guerra de Peloponeso* de Tucídides, Sun Tzu já detalhara sobre o realismo das estratégias político-militares em *A Arte da Guerra*, tornando o livro um marco na historiografia inicial das Relações Internacionais. Heródoto, Tucídides, Sun Tzu, Lao Tse, Políbio, Péricles com os discursos durante a era de ouro de Atenas, e Tito Lívio com seus livros sobre a *História de Roma*, todos contribuíram – cada um ao seu modo – para a formação do amplo arcabouço do saber internacional. Em suma, as Relações Internacionais possuem origens e fontes históricas, geográficas e socioculturais vastas e distintas.

O saber internacional, como objeto categórico analítico, é antiquíssimo e remonta à investigação positiva, normativa e descritiva do enigmático fenômeno humano em suas múltiplas teias de relacionamento interativo social e em vários compartimentos. O ser humano é meio e fim das entradas das Relações Internacionais. Sendo o destinatário primaz de tais estudos, o ser humano com suas encruzilhadas e seus labirintos representa, portanto, o foco da ciência política internacional.

Em decorrência da maior proximidade dos seres humanos (atores internacionais por excelência) no interior dos países e entre as fronteiras nacionais, atualmente, observa-se a tendência de maior densidade de relações, ora abertas e fechadas, ora pacíficas e conflituosas<sup>27</sup> com suas regras institucionalizadas implícita e explicitamente. Formando, assim, a ampla moldura do macroambiente nas suas diversas conceituações como “cenário”, “sistema”, “sociedade” ou “comunidade internacional”, o processamento dos meios e dos fins dos fenômenos complexos no “mundo mundo vasto mundo” (Drummond)<sup>28</sup> ou na “economia-mundo” (Wallerstein)<sup>29</sup> se torna bastante útil como ponto de partida.<sup>30</sup> Os meios e os fins, portanto, das manifestações sensitivas postas ao sujeito cognoscente (interlocutores, analistas, tomadores de decisões, consultores e cidadãos expostos aos temas internacionais) acerca deste ramo do saber representam o início da discussão do

<sup>26</sup> Compete ressaltar as diferenças pontuais de visão sistêmica sobre o século XX – período de ordenação da área do saber internacional como cátedra nos EUA e no Reino Unido – primeiros centros de ensino das RI. Para o historiador inglês de linha marxista Eric Hobsbawm , o “breve século XX” se inicia em 1914 e termina em 1991 com a extinção da URSS, após derrrocada da experiência do socialismo real na Europa, resultante da Queda do Muro de Berlim (1989). Para o economista italiano Giovanni Arrighi, o século XX, ao contrário de Hobsbawm, vai ser considerado como o “longo século XX” em razão da longa permanência das forças estruturais com diretas mudanças no capitalismo, em vários de seus longos ciclos.

<sup>27</sup> AQUINO, Antônio. *Conflito e paz*. São Paulo, Loyola, 1992. pp. 59-62.

<sup>28</sup> ANDRADE, Carlos Drummond de. *Antologia poética*. 56ª, ed. Rio de Janeiro, Record, 2005. p. 21.

<sup>29</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e civilização capitalista*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2001. pp. 35-49; 55-57.

<sup>30</sup> Vide Apêndice IV ao final do livro sobre uma radiografia sistêmica do mundo para maiores detalhes.

capítulo, contradizendo, em parte, as palavras de Goethe na abertura.<sup>31</sup> Sim, há ecos no mundo que precisam ser escutados, muitos dos quais advindos da periferia e da semiperiferia com suas muitas denominações<sup>32</sup> (Sul, países em desenvolvimento, LDCs)<sup>33</sup> em um redesenho de forças no cenário internacional contemporâneo – ênfase defendida aqui – permitindo, assim, uma maior sensibilidade tanto do processo de formulação, quanto de reflexão acerca das teorias e dos conceitos sobre a matéria.<sup>34</sup>

A importância do estudo das Relações Internacionais é autoevidente. As Relações internacionais estão em toda parte; fazem parte do nosso cotidiano, quer queiramos ou não. O saber internacional perfura nossas vidas, amplia nossas visões, redefine quem somos como cidadãos e dissecá a forma de analisar e tratar o *outro*. O Sua força questiona e transforma o Estado, seu papel e suas atribuições, (re)equacionando a lógica de poder entre cidadãos, empresas, unidades subnacionais, sociedade civil e organismos multilaterais. Além disso, a interdependência complexa (modelo de Nye-Keoahane), o integracionismo comunitário europeu (UE-27) ou o processo de integração sub-regional no nível de união aduaneira incompleta, no caso do Mercosul, ou mesmo em razão das crescentes problemáticas das guerras com diferentes formatos, incluindo as assimétricas, a questão do terrorismo e da segurança internacionais tendo como pano de fundo o papel da ONU com seus atuais 193 Estados-membros são demonstrativos para a investigação sobre os fenômenos internacionais.<sup>35</sup> A emergência do papel das ONGs em escala global, a atuação e a agenda politicamente interessada da mídia transnacional e as questões do ativismo da cidadania em escala global reforçam o processo urgente de significados, construções e reconstruções da Ciência das Relações Internacionais. Do ponto de vista econômico-comercial, a magnitude da impressionante ampliação dos mercados traz novos desafios, reformando lealdades entre os povos. As novas jurisdições penais extraterritoriais reforçam como a interdisciplinaridade pode e deve ter papel essencial na

<sup>31</sup> Recomenda-se uma avaliação mais criteriosa de Anderson antes de comentar sobre Fukuyama com seu “fim da história” no cenário pós-bipolaridade. A polêmica tese de Fukuyama será tratada com mais detalhes adiante. ANDERSON, Perry. *O fim da história de Hegel à Fukuyama*. Rio de Janeiro, Zahar, 1992. pp. 35-39.

<sup>32</sup> Duas metáforas imagéticas cumprem papel fundamental na defesa desta argumentação: a antropofagia oswaldiana na alvorada do movimento modernista brasileiro e a pedagogia dialógico-construtivista do pernambucano Paulo Freire. A junção-síntese desses movimentos singulares e complementares exercem significativo papel na necessária redemocratização – *lato sensu* – Sul-Norte e Norte-Sul da ciência e da práxis das Relações Internacionais.

<sup>33</sup> A sigla LDCs é originária da língua inglesa e significa “least developed countries” – países com menor grau de desenvolvimento humano.

<sup>34</sup> Cervo discute, com propriedade, a necessidade, e nossa posição faz eco ao que o professor da UnB analisa: a agenda politicamente guiada e nem sempre imparcial da academia das RI dos grandes centros. CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Editora Saraiva, 2008. pp. 32-45.

<sup>35</sup> Após o referendo conduzido sob os auspícios da ONU de janeiro de 2011, o Sudão do Sul se torna país-membro da ONU em julho do mesmo ano. Dessa forma, a ONU passa a possuir 193 Estados-membros.

busca de soluções viáveis comuns no campo do Direito Internacional e da assimétrica política entre as nações.<sup>36</sup>

Ainda sobre a importância autoevidente das Relações Internacionais, convém discutir sobre a relação causal entre meios e fins políticos. Parece-nos que os “fins” – não no sentido do grego clássico do *telos*, mas no sentido de completude, de fechamento, de término – fazem parte do léxico das Relações Internacionais e da Ciência Política. Desde Hegel até Fukuyama, as teses do “fim da história”, do “fim do Estado” ou ainda do “fim da geografia” pós-bipolaridade são recorrentes e marcam as discussões em torno do Estado, do mercado e dos indivíduos com seus papéis renovados internacionais.<sup>37</sup> Outro termo muito presente no léxico é, compreensivelmente, “crise”. Fenomenologicamente, as crises do Estado, as crises de identidade nacional (vide balcanização da antiga Iugoslávia do início da década de noventa) e as crises do capitalismo global (microcrises e macrocrises de expansão e retração) são evidências do dinamismo nato das ordens mundiais. Pode-se traçar paralelo entre ordens mundiais com a emblemática “destruição criadora” de Schumpeter sobre a natureza da inovação e da acumulação capitalista. A eterna mutação da esfera externa com suas ordens mundiais – governanças mundiais – apenas é mero reflexo das dinamicidades dos seres humanos. Em síntese, as evidências dos meios, dos fins e das crises apresentam-se como fator descriptivo recorrente das Relações Internacionais, como epistemologia humana, social e política, com sua crescente essencialidade verificada universalmente.<sup>38</sup>

Dessa forma, estudar o fenômeno das Relações Internacionais importa e nos revela muitas das características individuais e coletivas do convívio em diferentes teias sociais. Faz-se necessário superar os maniqueísmos que esterilizam e enfraquecem o debate mais amplo sobre como os fenômenos se apresentam e se manifestam aos sujeitos. Não há razões que possam ser consideradas melhores ou piores, ou ainda,

<sup>36</sup> Tenho desenvolvido, recentemente, em algumas de minhas publicações, um diálogo crítico para repensar o sistema jurídico internacional que denomino de “semidireito internacional” entre a natureza incompleta e parcialmente efetiva (perspectiva deônica) do Direito Internacional e a instrumentalidade da política internacional (perspectiva ôntica). Tais debates farão parte de outros pontos desenvolvidos ao longo deste livro. CASTRO, Thales. Entre direito e política internacional: para a formação teórica do semidireito internacional. In DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*. Belo Horizonte, Editora PUC-Minas, 2009. pp. 425-430.

<sup>37</sup> Ohmae declarou o “fim do Estado” em seu livro homônimo. Badie (*O Fim dos Territórios*) fez o mesmo com relação ao fim das linhas territoriais, redefinindo a geografia pós-Guerra Fria e, por fim, Fukuyama decretou (*sic!*) o “fim da história”. O fim em todos esses contextos parece não ter chegado para as RI, no âmbito da acepção pura etimológica do termo.

<sup>38</sup> Para nossa proposta de pensamento teórico em Relações Internacionais, denominada de SEND (Sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico) e exposta na parte final do Capítulo V, o conceito geral de crise é visualizado de maneira positiva. Valora-se a crise, no âmbito do SEND, pelo fato de ser geradora de mudanças estruturais no relacionamento e na conduta externa, formando nova tese ( $K_{FPI}$ ) antítese ( $P_{DNV}$ ). Ou seja, a evidência da crise, em sentido amplo, ocasiona a possibilidade com suas transformações.

corretas ou incorretas para aprofundar as análises sobre os fenômenos internacionais. Superando o absolutismo das certezas prontas e imediatas – típicas do atual momento da pós-modernidade e da instantaneidade líquida (Bauman) da sociedade de massa midiaticamente explorada – é que será possível avançar, como ciência social e política, na compreensão de fenômenos internacionais tão antigos quanto a própria existência humana com seus grupamentos ampliados geograficamente e com suas especificidades culturais e religiosas.

Existem parâmetros certos e errados para compreender a grande complexidade estilhaçada do saber internacional? Afinal, o que é certo e errado em RI com sua pluralidade, diversidade, relativismo e distorções hermenêuticas?<sup>39</sup> Quais são os limites das visões que seriam consideradas corretas e erradas na epistemologia internacional?

É mito o papel exercido pelo reducionismo simplista da dualidade certo-errado. Se assim for concebido, tendo como fundamento a pseudorracionalidade do certo-errado, estar-se-ia gerando erro de validade – ou melhor – falácia de ambiguidade sobre a apresentação da disciplina. Assim, é mais adequado falar em razões intrínsecas e extrínsecas para a importância da área no plano do passo adiante, no estudo do saber internacional, que iniciaremos a elencar logo em seguida.

No que tange às razões intrínsecas, há, na relação sujeito-objeto, evidências pontuais de que os juízos construídos a partir das suas constatações reforçam a própria natureza do saber internacional: dinamicidade, pluralidade, entropia relativa e politicidade. As razões intrínsecas como justificativas para a introdução ao estudo mais denso e crítico – e democratizante na perspectiva do Sul ou da semiperiferia/periferia – das RI são, na verdade, motivos intradisciplinares, isto é, justificativas no contexto da própria área científica internacional, enquanto que as razões extrínsecas são de natureza extradisciplinares, ou seja, um olhar para além da ciência internacional com vistas a gerar simbiose com outros ramos do pensamento humano. Reforça-se a tese de que estudando a área externa é possível melhor conhecer, compreender e explicar nosso próprio convívio gregário nos seus diversos níveis e contextos, ampliando a *polis* grega para os longínquos alcances do cenário internacional de hoje.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> Há um ponto de partida ou um porto de chegada no saber internacional? Ou há um cílico movimento modulado do(s) ponto(s) de partida? Há um efetivo “lugar” (*topos - topoī*) para as Relações Internacionais ou sua perspectiva centrada no Estado Nacional (ator principal) acaba sendo um “não-lugar”? Entre os pontos e os portos, entre as pontes e os muros é que são estruturadas as Relações Internacionais tanto em sua estética (primeira livro), quanto em sua dinâmica (segundo livro).

<sup>40</sup> O conceito de “níveis” (*levels of analysis*) se refere, de forma mais apropriadamente técnica, à perspectiva do conceito aqui tratado por “sistemia”, abordado mais adiante. A *sistemia* representa recorte limitador do objeto (O) para um mais fácil manuseio dos atos e fatos internacionais no contexto da estética e dinâmica das Relações Internacionais.

Há ainda outras razões intrínsecas para o mergulho mais aprofundado sobre o campo internacional. Tendo como pressuposto metodológico o reducionismo antropomórfico, tanto segundo Wendt que assevera que “os Estados também são pessoas”<sup>41</sup>, quanto pela visão de Kannah “a psicologia humana e a psicologia dos Estados apresentam inúmeros paralelos”,<sup>42</sup> estudar RI é avaliar, conhecer e se aprofundar sobre os labirintos e as encruzilhadas de nós mesmos. Isto é, o estudo da política internacional, sem tomar partido pela escola construtivista de Wendt, Onuf, Kratochwil entre outros, revela-nos alguns dos pontos imprescindíveis sobre previsibilidade, associativismo, divergências e rivalidades do ser humano em seu convívio social.

No contexto das razões extrínsecas, a produção e a reflexão acadêmico-científica das RI aprofundam o pertinente diálogo com outras ciências afins com claros objetivos epifenomenológicos ou extrafenomenológicos. A aplicação, portanto, do método socrático (maiéutica) na forma de debates e diálogos de troca na busca de soluções viáveis e factíveis para outros campos do conhecimento reforça essas razões extracampo do saber internacional (epistemologia internacional). Além disso, há, para a consecução de tais fins, a inter e a transdisciplinaridade à guisa de instrumento com objetivo de melhor conhecer parcelas de contribuição dessa ciência com os demais saberes, perfazendo um produtivo ciclo de debates por meio de várias dialógicas – todas legítimas.

## 1.2 A relação sujeito-objeto: entre o monismo e o dualismo

O que sabemos e como aprendemos sobre a complexa área das Relações Internacionais? Para responder tais indagações, é essencial avaliar, logo de início, a relação entre o sujeito do conhecimento internacional e a própria natureza do processamento do conhecimento em foco.

Primeiramente, é importante realizar breve revisão da literatura sobre estudo do sujeito (S) e do objeto (O). Entre o sujeito e o objeto existe a vasta possibilidade acadêmica de aplicação desses conceitos às Relações Internacionais.<sup>43</sup> A relação sujeito-objeto é mediada pelos fenômenos com suas características apresentadas no mundo externo.

<sup>41</sup> WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Nova Iorque, Cambridge University Press, 2004. pp. 43; 215-218.

<sup>42</sup> KANNAH, Pranag. *O segundo mundo: impérios e influência na nova ordem global*. Rio de Janeiro, Intrínseca, 2008. p. 27.

<sup>43</sup> É este um dos pontos de partida do capítulo, embora se perceba que o ponto de partida pode ser um porto de chegada *in abstracto*. Não se faz aqui, necessariamente, uma apologia ao monismo em detrimento do dualismo, apenas subentende-se que esta breve e despretensiosa digressão poderia ensejar outros debates sobre a natureza da razão técnica e instrumental das Relações Internacionais.

O mundo externo é aqui concebido como todo o conjunto denso dos objetos sensíveis e de internalização comprehensível ao ser humano, isto é, o todo do contexto sensorialmente verificado e processado pelo sujeito e cognoscível ao sujeito.

Há duas concepções acerca da relação entre o sujeito (o indivíduo) e o objeto (as Relações Internacionais – como ciência): a visão monista e a visão dualista. O sujeito e o objeto precisam ser compreendidos, e uma maneira de empreender essa compreensão é, justamente, pela divisão analítica de suas esferas. Passemos a algumas breves análises sobre cada uma dessas perspectivas.

Na interpretação monista, existe apenas o amálgama de uma única entidade densa e coesa, não podendo separar o sujeito do objeto, pois isso acarretaria uma série de falácias de ambiguidade, eventuais paradoxos e outras assimetrias de interpretação e validação do fenômeno das Relações Internacionais. O suporte intelectual em defesa dessa perspectiva se fundamenta na ideia de que há apenas diferentes ângulos sobre o mesmo olhar e não duas entidades distintas (S e O). No monismo, tanto o sujeito quanto o objeto se fundem em uma única massa plena de teias, de dados, fatos, informações, fluxos, refluxos e pertinências complexas que dão forma e sentido ao saber internacional. A integração sub-regional do Mercosul, por exemplo, não pode ser dissociada do neoliberalismo resultante do Consenso de Washington de 1989 ou ainda das visões de mundo defendidas pelos principais atores políticos da época que carregavam mandatos em prol da defesa da formação de blocos regionais. A principal característica do monismo é a influência recíproca, constante e indissociável entre S e O. Ou seja, parte do sujeito, ao interagir com o objeto, acaba por entrar em processo indissociável de mistura e de influências recíprocas e indissociáveis. Outro exemplo concreto da visão monista: só seria possível compreender e explicar a economia política da industrialização no sudeste asiático sob forte intervenção estatal durante a década de sessenta e setenta (objeto) se forem também estudadas as ditaduras personalistas de vários países específicos da região (Sukarno/ Suharto na Indonésia, Park na Coreia do Sul etc). Assim, objeto e sujeito estão em mútua e direta correlação e pertinência. O objeto se entrelaça ao sujeito da mesma forma que o sujeito também acaba por se entrelaçar e fazer parte da essência do objeto. A dificuldade (e crítica) ao monismo é que, não se sabendo bem diferenciar S e O, então qualquer estudo sobre o sujeito ou sobre o objeto tende a ser uma mescla de partes do sujeito e partes não bem delimitadas do próprio objeto. Ambos estariam, assim, contaminando parcelas específicas de estudos sobre ambos. Outra

problemática deve ser citada à maneira de pergunta crítica: se sujeito e objeto são uma só entidade, então quem surge primeiro? Qual a relação de causa e efeito em uma entidade que é considerada como um elemento sólido uníssono? Qual o método mais adequado que poderia ser usado para compreender o sujeito e o objeto já que são considerados como um?

Para o dualismo, pode-se dissecar, de forma clara e válida, cada uma das esferas S e O. Nesse caso, é possível compreender e estudar, de forma plena e isolada, o sujeito sem ter parcelas de estilhaçamento das propriedades do objeto e vice-e-versa. O sujeito é o foco, porém, o objeto é o *locus*, apresentando-se, assim, como esferas distintas. O dualismo entende que há possibilidade de estabelecimento de hiato entre o foco (sujeito) e o *locus* (objeto), gerando, dessa forma, a validação teórica da relação entre sujeito e objeto pontualmente estratificada. Um exemplo concreto é fornecido a seguir: é possível, por meio desta idiossincrasia, isolar o estudo das razões para a queda do regime czarista, em 1917, como fato político estanque ou ainda como mera manifestação pontual de ruptura à luz de teorias historiográficas específicas (objeto), não levando em consideração, de forma dinâmica, os principais atores (Trotsky, V.I. Lênin, Kerensky) envolvidos, suas preferências, seus dilemas e articulações (sujeito) para a Revolução Bolchevique. A dificuldade metodológica do dualismo é claramente perceptível: o fluxo dinâmico dos atos e fatos internacionais nem sempre permitem uma separação objetiva entre S e O. De toda maneira, defende-se a separação para investigar as propriedades isoladas de cada um (S e O), tornado-os manuseáveis e cognoscíveis sob o ponto de vista de suas propriedades.

Será necessário o uso da teoria do conhecimento em Kant para comentar mais um pouco sobre o monismo e o dualismo. Inicialmente, deve-se enfatizar que não se conhece a “coisa em si” (Kant), apenas temos contato com a manifestação (aparição) dos fenômenos com suas exterioridades e outras características apresentadas ao sujeito. Não se conhece a “coisa em si” (“*Ding an sich*”) pelo fato de que o sujeito internaliza e processa, subjetivamente, a “coisa em mim”, tornando-a inteligível.<sup>44</sup> A “coisa em si” é denominada “númeno”, enquanto que a “coisa em si” é chamada de “fenômeno”. Em Kant, esse diálogo-provação assume grande riqueza com significativos desdobramentos para o campo das Relações Internacionais.<sup>45</sup>

Ora, o fenômeno não existe sem o sujeito tampouco sem seu objeto, quer seja sob a ótica monista ou dualista. Compreender é dar forma, sob

<sup>44</sup> Essa apropriação possível entre os objetos do conhecimento em Kant e a práxis das Relações Internacionais contemporâneas revela-se como uma ponte necessária para novos olhares sobre o objeto do estudo do capítulo.

<sup>45</sup> LEITE, Flamarion. *10 Lições sobre Kant*. Petrópolis, Vozes, 2007. pp. 45-47; 55-60.

a égide da sensibilidade e do entendimento do sujeito, à matéria, ainda segundo Kant, quer seja na forma de juízos analíticos ou sintéticos. O termo fenômeno, usado no plural e no singular, aqui se refere à apresentação e à manifestação externa do saber internacional em diferentes graus e níveis de conhecimento e não de seus conteúdos substantivos, normativos e paradigmáticos. Passemos, então, adiante.

Há três grandes comportamentos que definem a relação do sujeito com a intersubjetividade do saber. Em um primeiro comportamento, o sujeito se torna cognoscente quando, à luz do termo, tem pleno contato empírico e processa, mentalmente, as assimilações objetivas da *coisa em si*. Em um segundo comportamento, o sujeito, já de posse das assimilações objetivas e em seu processo dinâmico de interação, aceita que o objeto não pode ser totalmente cognoscível, dada sua complexidade. Isto significa que poderá processar e assimilar, objetiva e subjetivamente, a *coisa em si* e a *coisa em mim*. Ou seja, poderá ter acesso ao processo de assimilação da coisa por meio de amplos suportes teóricos e empíricos disponíveis. Em um terceiro comportamento, o sujeito jamais poderá explicar, cartesianamente, a *coisa em si* ou a *coisa em mim*, pois está no plano do mistério, do mítico e da metafísica. A reserva metafísica aqui exposta diz respeito aos atos das emoções que possuem uma legitimidade própria.

Assim, se não conhecemos totalmente, como podemos ter certeza fática sobre os pensamentos que achamos que conhecemos acerca da área internacional? Existe um mundo real lá fora, distante, ou estamos distantes de meras especulações baseadas apenas em pontos de vista e referências subjetivas e intersubjetivas? Para todos os efeitos práticos, a intencionalidade do conhecimento tem papel importante a desempenhar na ordem fenomênica entre o sujeito e o objeto. Afinal, segundo o próprio Husserl, toda consciência é consciência de alguma coisa – aqui se referindo à propositura de lançar o estudo do fenômeno internacional na relação sujeito-objeto. Novamente, reforçamos os objetivos de Husserl de estabelecer a filosofia como ciência primeira entre as demais por meio do seu conceito de *ideia-fim*.<sup>46</sup>

Para servir de reforço ao exposto, levou-se em consideração a hierarquia e as etapas do conhecimento humano, segundo Spencer, se baseado em conhecimento empírico (não unificado), científico (parcialmente unificado) e filosófico (totalmente unificado). Observa-se e recorre-se ao último estágio, na visão de Spencer, de conhecimento humano unificado para referendar a relação entre fenômeno e ciência

---

<sup>46</sup> ZITOSKY, Jaime. *O método fenomenológico de Husserl*. Porto Alegre, Editora da PUC-RS, 1994. pp. 18-23.

das Relações Internacionais apresentada como *pré-ordem* da relação sujeito-objeto.

O método fenomenológico representa instrumento bastante útil para reconstruir uma introdução às Relações Internacionais. Além disso, reforça a importância do que conhecemos e como conhecemos a política internacional como ato humano de liberdade. O sujeito cognoscente é o destinatário dos atos e fatos internacionais e, portanto, a liberdade deve ser seu nexo causal – liberdade de decidir, de inventar, de interpretar, de propor e de reformar. A partir do momento em que se venha a cercear a integração sujeito-objeto pela libertação que a filosofia proporciona, então se amputará a vitalidade do método fenomenológico como ferramenta viável e crítica à introdução da política internacional.

Há correntes no formato de fluxos modulados de subjetividades e intersubjetividades orquestradas pelo sujeito na internalização da ideia, no entanto, há, na mesma proporção, alguns limites formais e materiais impostos pela ciência sobre tal liberdade.<sup>47</sup> É, portanto, nesta zona cinzenta que iniciamos a introdução fenomenológica das RI, tendo por base a liberdade humana como reflexo legítimo e autojustificado.

As Relações Internacionais são intemporais e representam, em essência e matéria, o objeto. O sujeito, nesta relação dicotômica, é o indivíduo cognoscente. As Relações Internacionais representam a linha do tempo com recortes específicos de sua científicidade, enquanto os sujeitos perfuram e participam dos momentos pontuais no dínamo tempo-espacó dessa confluência complexa. Diante disso, podemos entender que as RI, embora intemporais, antecedem o sujeito e somente existem e coexistem, faticamente, em razão da presença e da articulação participativa do sujeito. O indivíduo é um sujeito histórico e, portanto, limitado àquele determinado lapso cronológico. O indivíduo é um pequeno recorte, enquanto as Relações Internacionais são o quadro panorâmico maior. Seu nexo causal com à política das nações é a razão e a liberdade – subjetividade emancipatória maior. O sujeito carrega em si as preferências, as idiossincrasias e as poeiras do seu tempo; enquanto as Relações Internacionais permanecem como objeto pontual contatos e das trocas entre os povos.

A argumentação inicial teve como eixo os princípios da fenomenologia husserliana, com sua *epoché* (na forma de suspensão

---

<sup>47</sup> A defesa do realismo crítico contra a teoria do conhecimento do senso comum (banal) demonstra os dois lados da mesma moeda. A solução do problema do indutivismo primário (paradoxo de Hume) passa pela restauração da racionalidade crítica, segundo Popper, tendo repercussões na construção teórica acima. POPPER, Karl. *Objective knowledge: an evolutionary approach*. Oxford, Oxford University Press, 1972. pp. 32-52; 85-95.

do juízo) e com o *cogito* transcendental.<sup>48</sup> Por meio de tais princípios, foi exercida nossa faculdade de valorizar uma libertação necessária e criativa dos conceitos rígidos do *mainstream* das RI nos países centrais, redefinindo-os à maneira de exploração inovadora com finalidade racionalista.<sup>49</sup> Tendo então explanado sobre a relação sujeito e objeto, sob as óticas monista e dualista, passaremos a explorar o sentido de *pré-ordem* – nosso neologismo instrumental.

### 1.3 A noção de *pré-ordem* e sua nomologia

Na dicotomia relacional sujeito-objeto, existem problemáticas diversas no campo das muitas interpretações possíveis sobre esta matéria. Assim, a *pré-ordem*, além de necessária à consecução dos argumentos do capítulo, torna-se importante para que se possam construir, de forma cadenciada, os futuros segmentos de análise do livro, a saber: a metodologia, a epistemologia, a ontologia e a praxeologia.

A *pré-ordem* não é, necessariamente, um método; é uma condição anterior à fenomenologia aplicada às Relações Internacionais. A *pré-ordem* é um *status quo ante* para o início da assimilação dos estudos da política internacional. A *pré-ordem* é a forma de possibilitar o avanço, purificando o dado em si do fenômeno, dos conteúdos e da forma de processamento, pelo sujeito cognoscente, dos temas correlatos das RI.<sup>50</sup>

Neste tocante, a *pré-ordem* é concebida aqui de maneira escalonada. Essa ferramenta clareia o processamento da relação unívoca e biunívoca entre sujeito-objeto. A *pré-ordem* representa axioma em si, isto é, razão dogmática dada e aceita como tal para melhor compreender a relação sujeito e objeto, independentemente, de considerá-la pela ótica monista ou dualista.

O termo *pré-ordem* é originário das ciências matemáticas e será tomado emprestado com a finalidade instrumental na organização das ideias sobre a fenomenologia das Relações Internacionais. Ademais, o argumento de testabilidade da inovação criadora da *pré-ordem* apresenta-se plausível mediante o isolamento de algumas técnicas de certeza ou de busca

<sup>48</sup> HUSSERL, Edmund. *Meditações cartesianas: introdução à fenomenologia*. São Paulo, Editora Madras, 2001. pp. 25-44; 72-80.

<sup>49</sup> A racionalidade que tem ponto de partida no senso comum é tanto aludida e defendida em Popper quanto em Pettit no capítulo sobre o *rational man theory*. HOOKWAY, Christopher; PETTIT, Philip, org. *Action & interpretation: studies in the philosophy of the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press, 1978. pp. 43-64.

<sup>50</sup> Como parte integrante na noção de *pré-ordem*, deve-se esclarecer que o sujeito cognoscente aqui representando pelo autor traz sua visão de mundo das RI a partir de um referencial brasileiro, isto é, semiperiférico em termos de interação internacional do sistema-mundo (Wallerstein).

da verdade, como assim defende Popper.<sup>51</sup> A verificabilidade em Popper tem aplicações concretas para a noção da *pré-ordem* como ferramenta útil para o estudo introdutório das Relações Internacionais.

Não é objetivo estabelecer um vínculo causal no campo da antropologia das ideias – ou ainda da arqueologia da moral – por meio de seus processamentos mentais e de suas funções sociais, políticas, históricas e institucionais.<sup>52</sup> Nossa objetivo com a apresentação da *pré-ordem* é, sobretudo, abrir canais de debates mais profundos sobre a relação sujeito-objeto e objeto-sujeito como etapa anterior e necessária ao estudo propedêutico do saber internacional. Descortina-se, assim, elo entre o senso comum e a racionalidade crítica e filosófica por meio da apresentação dessa ferramenta.<sup>53</sup> Conforta-nos saber que, segundo Popper, toda ciência, filosofia e pensamento racional se originam a partir de um mesmo ponto de partida: o senso comum ilustrado (“*enlightened common sense*”).<sup>54</sup>

Criar a noção da *pré-ordem* para fins de compreensão mais adequada do fenômeno das Relações Internacionais representa postura inovadora e também arriscada. De toda maneira, a ebulação que gera conhecimento e que avança nas reflexões é fruto, em grande parte, de certa ousadia. Além de certos inconformismos iniciais de nossa parte, foram as palavras de Sartre que também nos impulsionaram a repensar algumas das construções tradicionais advindas, em linhas gerais, dos países centrais acerca da esfera internacional, pavimentando o caminho para a aplicação do método fenomenológico ao saber internacional. Segundo o pensador francês existencialista:

*O primeiro passo de uma filosofia deve ser, portanto, expulsar as coisas da consciência e estabelecer a verdadeira relação entre esta e o mundo, a saber, a consciência posicional do mundo.*<sup>55</sup>

O pensamento de Sartre não foi retirado à toa como força justificadora e motivacional para o lançamento da *pré-ordem*; essa citação faz parte da primeira parte de sua obra no momento em que o filósofo

<sup>51</sup> No trecho do livro sobre “Metodologia das Relações Exteriores” serão retomadas, em maiores detalhes, algumas contribuições do filósofo Popper com seu rico bojo intelectual.

<sup>52</sup> GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert. *Ideas & foreign policy. Beliefs, institutions and political change*. Ithaca, Cornell University Press, 1993. p. 19-23.

<sup>53</sup> Dois esquemas da lógica formal serão utilizados, no decorrer do livro, como meio de melhor organizar e sistematizar os conteúdos do presente capítulo: o esquema crítico de argumentação simples (ECAS) e o esquema crítico de argumentação concatenada (ECAC), contidos *inter alia* em Lauschner. LAUSCHNER, Roque. *Lógica formal: técnica de desenvolvimento do raciocínio*. Porto Alegre, Sulina/Unisinos, 1984. pp. 14-20; 40-49.

<sup>54</sup> POPPER, Karl. *Objective knowledge: an evolutionary approach*. Op cit. p. 33.

<sup>55</sup> SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Petrópolis, Vozes, 1997. p. 22.

explana sobre o “cogito pré-reflexivo e o ser do *percipere*.<sup>56</sup> Ou seja, se fez necessário pensar, repensar, desconstruir para gerar nova visão sobre como os principais postulados nos são apresentados e como os mesmos são revestidos de força legitimante quando são advindos dos grandes centros acadêmicos mundiais.

No âmbito da *pré-ordem*, o método de internalização da ideia (objeto) pelo ator internacional (sujeito) ocorre não somente como *conditio* da compreensão, juntamente, com seu processamento mental pelo sujeito, mas também pela relação agente-estrutura em diversos níveis da sociedade humana e de seus conteúdos conscientes coletivos. A mera exposição de atos e fatos internacionais é involuntária por parte do sujeito, pois em uma sociedade de massa e com forte influência midiática em escala global e em tempo real, as Relações Internacionais tornam-se, cada vez mais, partes integrantes do viver cotidiano. Há uma transposição do mundo lá fora para a realidade filtrada pelos canais de informação midiática, tornado-o mais próximo dos contextos locais. Como consequência, a internalização por meio do processamento mental de articulação dos atos e fatos internacionais, contudo, é ato discricionário do sujeito no contexto do tempo-espaço com suas especificidades. Internalizar a ideia sobre atos e fatos internacionais é o primeiro passo e ocorre com a abertura dos canais sensitivos por parte do sujeito.

Podemos simplificar o argumento diferenciando o vocábulo “ideia” como objeto estático do processo associado de “internalização”. O termo ideia é aqui representado segundo a concepção de Jolivet como “simples representação intelectual do um objeto, diferindo, essencialmente, da imagem que é a representação determinada de um objeto sensível.”<sup>57</sup> O que é reconhecido por internalização é, efetivamente, denominado de compreensão no sentido amplo. Ainda segundo o filósofo Jolivet, a compreensão é “o conteúdo de uma ideia [...] o conjunto de elementos de que uma ideia se compõe.”<sup>58</sup> Tendo como quadro anterior as breves notas acima, na fenomenologia, portanto, os “conteúdos de consciência”, referidos por Mora, são a representação da pureza do dado em si, no entanto, este mesmo dado purificado como unidade de análise na ciência das RI é, por excelência, estruturado em sistema aberto e plural.<sup>59</sup>

<sup>56</sup> SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Op. cit. pp. 22-28.

<sup>57</sup> JOLIVET, Regis. *Curso de filosofia*. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Agir Editora, 1965. p. 33.

<sup>58</sup> JOLIVET, Regis. *Curso de filosofia*. Op. cit. pp. 33-34.

<sup>59</sup> MORA, José Ferrater. *Dicionário de filosofia*. Lisboa, Dom Quixote, 1977. p. 155.

## 1.4 Elementos constitutivos da *pré-ordem*

Passemos, então, a descrever os elementos constitutivos da *pré-ordem*. Defende-se que na *pré-ordem* há três elementos constitutivos indissociáveis que são requisitos formais para sua plena efetivação à guisa de introdução à fenomenologia das Relações Internacionais. São eles: simetria, direcionalidade e pertinência.

Cada um dos elementos constitutivos e indissociáveis representa etapa na forma de apresentação inicial (simetria), de início da internalização da ideia em si pelo sujeito (direcionalidade) e, por fim, do processamento na forma de resposta, diálogo, interação dinâmica entre o sujeito e o objeto (pertinência). Como subsídio teórico de reforço ao exposto, compete citar Jaspers quando assinala: “A dicotomia sujeito-objeto constitui a estrutura fundamental de nossa consciência. Só ela permite que o conteúdo infinito do abrangente adquira clareza.”<sup>60</sup>

Na primeira etapa, temos a simetria. Antes de tudo, na simetria está se levando em conta a mera posição entre o sujeito e o objeto, sem aferir qualquer juízo de valor. Não há, nesse ponto, qualquer referência à valoração, subjetividades ou intersubjetividades. O que está se enfatizando é a mera existência de ambos sem correspondências em um mesmo plano, em um mesmo circuito, em um mesmo conjunto ordenado. A simetria significa que o sujeito cognoscente (S) e o objeto (O) se apresentam dotados de duas características fundamentais: a dualidade de forma linear e a isonomia destas partes integrantes (S/O)<sup>61</sup> Ou seja, é necessário que ambos estejam posicionados de maneira igualitária e isonômica para que os processos decorrentes (internalização dos fenômenos manifestos pelo objeto ao sujeito) possam acontecer na fase vindoura.

O saber internacional (objeto) existe de forma independente como fato de ciência autônoma antes mesmo da existência do sujeito. Sua existência é *fato bastante*. O *fato bastante* da ciência das RI indica, portanto, que o objeto é ferramenta gnosiológica *a priori* à abertura de canais sensitivos (empíricos) por parte do sujeito cognoscente *a posteriori*.

SABER INTERNACIONAL (objeto) *a priori* → Fato bastante

<sup>60</sup> JASPERS, Karl. *Introdução ao pensamento filosófico*. São Paulo, Cultrix, 1993. p. 37.

<sup>61</sup> Por “eixo de correspondência” aqui referido se enfatiza a perspectiva de relações cooperativas entre a apresentação e o processamento pessoal e subjetivo do fenômeno pelo sujeito. É uma forma de estabelecer a simetria entre o sujeito-predicado (sujeito-objeto).

Tomando como base um argumento dualista, o saber internacional está operante independentemente de o sujeito cognoscente reconhecer tal fato. Há faculdade subjetivaposta ao sujeito que pode ou não, simplesmente, negligenciar ou mesmo ignorar a existência e a importância da política entre as nações. Não é recomendado que isso aconteça, pois a história do século XX demonstra os efeitos nefastos da negligência, da omissão e do desinteresse individual e coletivo sobre temas internacionais. Vários sujeitos podem até, por razões diversas (desengajamento, baixa mobilização ou carência de cidadania ativa em relação aos temas internacionais, não exposição direta aos fatos e atos internacionais ou ainda etnocentrismo), não se interessar e assim haver uma rejeição da simetria inicial entre este sujeito e o objeto. O fenômeno manifestado, dessa forma, não existirá ou existirá de forma muito precária ou disforme. No momento em que o sujeito cognoscente reconhece, por meio de sua vontade ou metavontade, que há um ramo das ciências humanas e sociais chamado de política internacional, então inicia o posicionamento da existência simétrica entre sujeito-objeto, sem, contudo, haver nenhuma vinculação ou correspondência com os processos mentais decorrentes sobre validade, essência, substância e matéria normativa do saber internacional.<sup>62</sup> Em outras palavras, temos, de forma mais simples e objetiva:

$$\text{SIMETRIA} = \text{dualidade (S/O)} + \text{isonomia (O/S)}$$

Como segundo elemento constitutivo e indissociável da *pré-ordem*, há a direcionalidade. Tomando como base as ciências matemáticas com suas proposições lógicas, na direcionalidade há o inicio do processo de internalização dos fenômenos do campo das RI ao sujeito. Uma exportação se inicia por meio do vetor direcional do objeto ao sujeito na forma do processo de imputação internalizadora dos fenômenos. A internalização pressupõe a existência fática anterior da simetria S/O. Compete trazer a visão de Jolivet com o intuito de reforçar o segundo ponto da *pré-ordem*. O filósofo francês descreve os elementos da vida sensível que muito é de influência para esse item. De acordo com Jolivet, “por vida sensível designa-se o conjunto dos fenômenos cognitivos e dinâmicos determinados pelo sujeito psicológico por excitações vindas

---

<sup>62</sup> Há uma passagem de impacto em Pascal acerca do termo “vontade” com o consequente processo de julgamento racional humano. Nosso objetivo foi relacionar a vontade (ou a metavontade) do sujeito cognoscente semelhantemente ao que está descrito pelo filósofo francês: “Há uma diferença universal e essencial entre os atos da vontade e de todos os outros. A vontade é um dos órgãos principais da crença; não que ela a forme, mas as coisas são verdadeiras ou falsas segundo a face pela qual contemplamos.” PASCAL, Blaise. *Pensamentos*. São Paulo, Martin Claret, 2004. p. 83.

dos objetos materiais externos ou que têm por fim os objetos sensíveis externos.”<sup>63</sup> Embora Jolivet trate da temática da vida sensível dividida em conhecimento sensível e dinamismo sensível por meio de uma análise muito própria sobre sujeito e objeto em relação aos objetos materiais, nossa visão defende que a ciência das Relações Internacionais é, simultaneamente, objeto material e imaterial apresentada ao sujeito.

Quando tratamos, por exemplo, dos escombros e das ruínas contabilizadas pelas guerras ou ainda dos milhões de refugiados na África Subsaariana, estamos lidando com a materialidade das RI na condição de objeto. Quando tratamos, por exemplo, de valores ou ideais partilhados globalmente como a paz, a cooperação, a segurança coletiva ou ainda a isonomia defendida pela ONU em várias passagens de sua Carta de 1945, referimo-nos aos aspectos imateriais das Relações Internacionais. A materialidade ou imaterialidade do saber internacional vai depender, portanto, de sua concretude ou abstração temática apresentada e processada mentalmente pelo sujeito.

A correspondência unívoca na relação mediada entre o sujeito (S) e o objeto (O) se dá quando há a abertura dos processos sensitivos (empíricos) por parte do sujeito. Nesse ponto, o sujeito não é indiferente ao *fato bastante* da ciência autônoma das RI. Diferentemente da simetria que estipula meros posicionamentos de isonomia de S e de O, na direcionalidade há propriedades de correspondência, ou melhor, eixos de correspondência e comunicação. Ou seja, na direcionalidade, o objeto passa a existir, material ou imaterialmente, para o sujeito de maneira mais significativa. Pode-se, igualmente, assinalar que existe um vetor direcional somente de O para S. Por direcionalidade deve-se entender que a propriedade lógica é atendida e o processo de internalização com significados de coerência e validade é iniciado. Há, dessa forma, a simetria adicionada à facticidade material ou imaterial juntamente com a correspondência e a comunicação unívoca O/S. Em suma, temos:

$$\text{DIRECIONALIDADE} = \text{SIMETRIA} + \text{facticidade material ou imaterial}/\text{correspondência}/\text{comunicação unívoca O/S}$$

Por fim, na pertinência, como terceiro elemento constitutivo, deve-se asseverar que, de forma mais ampliada, existem segmentos de dialógica entre o sujeito (S) e o objeto (O) que devem ser acrescidos de valoração subjetiva e intersubjetiva. Outro possível termo para este

---

<sup>63</sup> JOLIVET, Regis. *Curso de filosofia*. Op. cit. pp. 137-141.

último e necessário estágio é a “reflexividade” com sua função ou efeito espelho S/O e O/S. Ou seja, os processos mentais incorporados de análise e de conhecimento por parte do sujeito se iniciam, de forma irrefutável, e trazem as teorias, paradigmas, correntes e debates sobre as RI. Nesse ponto, o sujeito cognoscente não está, meramente, em um posicionamento de isonomia com o objeto (primeiro elemento - simetria) reconhecendo as RI como *fato bastante*, tampouco o sujeito abre seus canais sensitivos para os vários fenômenos de direcionalidade vetorial O-S (segundo estágio). Na pertinência, o sujeito é agente e paciente; é causa e consequência; é conteúdo e continente por meio de uma relação reflexiva. O sujeito participa de forma proativa dos diversos fenômenos internacionais. É uma via de mão dupla para que haja a plena pertinência entre S-O e O-S. Enquanto na direcionalidade há o início do processo de internalização do objeto mediado por seus fenômenos, na pertinência há a comunicação biunívoca e participação interativa entre O e S e entre S e O. Em outras palavras, o objeto (O) passa a existir e a integrar a relação, após sua internalização do fenômeno pelo sujeito (S). Pode-se expressar o terceiro elemento da *pré-ordem* dessa forma:

$$\text{PERTINÊNCIA} = \text{DIRECIONALIDADE} + \text{interação/reflexão/comunicação biunívoca S/O e O/S}$$

Em conclusão, precisamos recorrer novamente a Sartre, que nos ajuda a melhor ordenar os três elementos da noção de *pré-ordem* como instrumento essencial para a relação sujeito-objeto: “A condição necessária e suficiente para que a consciência cognoscente seja conhecimento de seu objeto é que seja consciência de si como sendo este conhecimento.”<sup>64</sup> O conhecimento do objeto atrela o operador internacional, gerando a completude da *pré-ordem*.<sup>65</sup>

O quadro 1 abaixo facilita a visualização das formulações dos três elementos constitutivos da *pré-ordem*:

<sup>64</sup> SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Op. cit. p. 22.

<sup>65</sup> O filosofo austro-britânico, muito influenciado por outro pensador do mesmo círculo de Viena do qual fazia parte antes da ascensão do nazismo, em 1933, Alfred Tarski, vai, no segundo capítulo do seu livro *Objetive knowledge: an evolutionary approach*, tecer refutações de relevância à nossa argumentação. Popper dissecava conjecturas acerca da verdade e dos conteúdos de falseabilidade como elementos de verificação do método científico aplicado. Buscamos seguir boa parte de sua racionalidade crítica na formulação e aplicação da *pré-ordem* no estudo do fenômeno do saber internacional. Reproduzimos *in litteris* sua impressão a esse respeito: “Our main concern in philosophy and in science should be the search for truth. In order to clarify what we are doing when we are seeking for truth, we must at least in some cases be able to give reasons for the intuitive claim that we have come nearer to the truth.” POPPER, Karl. *Objetive knowledge: an evolutionary approach*. Op. cit. p. 44; 47.

### Quadro 1

*A pré-ordem e seus elementos constitutivos (simetria, direcionalidade e pertinência)*

Elemento constitutivo	Esquema gráfico	Ênfase tópica	Propriedades	Materialidade e ação causal
Simetria	S — O	Ciência autônoma das RI como existência anterior ( <i>a priori</i> ) ao sujeito, ou seja, configurando-se como <i>fato bastante</i> .	Mero posicionamento de igualdade e de isonomia entre S/O e O/S.	Reconhecimento por parte do sujeito da simples existência das RI sem juízos de valor.
Direcionalidade	S → O	Início do processo de internalização por meio de processos cognitivos dos fenômenos das RI por parte do sujeito. O sujeito não é indiferente ao objeto.	Existência de propriedades de correspondência ou de eixos de correspondência e comunicação unívoca O/S.	Abertura dos canais sensitivos pelo sujeito aos vários fenômenos das RI. Exportação direcionada vetorialmente do objeto inicia, no sujeito, o processo de imputação.
Pertinência	S → O ←	O processo de internalização é concluído. A interação se materializa entre S/O e S/O, reforçando o aprofundamento teórico-prático da experiência do sujeito com relação à esfera internacional.	A interação neste ponto assume caráter de finalidade. A reflexividade respalda os objetivos da <i>pré-ordem</i> .	Interação dual entre O/S e S/O. Fabricação e processamento de juízos de valor. O sujeito se torna agente e paciente do processo por meio da proatividade. Ocorrem alterações nos discursos pertinentes.

## 1.5 Ferramentas conceituais do saber internacional

O que é a ciência das Relações Internacionais? Qual seu campo de abrangência e como estudá-lo? De que maneira as principais teorias do saber internacional se apresentam ao sujeito como síntese dogmática? Como razão técnica ou como prescrição positivo-normativa? Embora tais perguntas estejam entrelaçadas e não possam ser respondidas de forma isolada e estanque, seu tratamento aqui será de forma um pouco ampliada pela lógica da ordenação e estruturação do livro. A primeira pergunta leva-nos, imediatamente, ao próximo parágrafo que discute o conjunto de conceitos sobre o que são as Relações Internacionais, enquanto que os demais questionamentos conduzem às discussões dos capítulos subsequentes do livro. Convém iniciar tratando logo da primeira pergunta.

A área internacional (saber internacional) possui vastas ferramentas conceituais a partir dos seus objetos epistemológicos plurais (objetos do conhecimento). Na relação sujeito-objeto introduzida, anteriormente, o campo das RI traz um conjunto aberto de sistemas analíticos – todos plurais e diversos – profundamente perfurados por objetos culturais específicos. Os sistemas abertos e plurais constituem *a priori* barreira para melhor uniformização da disciplina internacional, porém, revela, em contrapartida, sua ampla disponibilidade, quase que à guisa de convite, para tecer contribuições integradas de diversos ramos na busca de soluções comuns dos problemas internacionais. Dada a pluralidade e complexidade do saber internacional sistematizado, não deve haver postura hermética, nem sob o ponto de vista da formulação, nem sob a perspectiva da análise teórica deste ramo do conhecimento.

O estudo das Relações Internacionais não se propõe (ou não deveria propor) a representar saber automaticamente considerado como universal ou universalizante. Todo universalismo está atrelado a projeto hegemônico com manuseio de poderes explícitos e implícitos específicos que podem ser arquitetados de maneira sorrateira e singela, entretanto, estão, certamente, imbuídos de conteúdos de dominação.

A lógica do universalismo na tradição teórica das Relações Internacionais, ao se apropriar dos processos pedagógicos correspondentes autolegitimadores, pode até mesmo se tornar controversa quando são desrespeitados preceitos, traços e elementos culturais e/ou locais que venham a contradizer a fórmula dos particularismos. O respeito está, sobretudo, no diálogo aberto sobre as Relações Internacionais. Ora, quando o jargão impositivo do universal tende a sobrepor de maneira tal a quebrar com os padrões de respeito e diálogo dos substratos locais,

socioculturais, religiosos e linguísticos, então há quebra do principal aparato da diversidade inter dialógica. A adoção acrítica de fórmulas, paradigmas ou correntes das RI ditas universais pode gerar redução da legitimidade e da democracia, de base local e de especificidades culturais – substratos importantes às nações atualmente.

Então, o que são (onticidade) e o que deveriam ser (deonticidade) as Relações Internacionais? A primeira pergunta traz em si elementos que revelam relações de poder e de dominação, utilizando seu próprio campo científico-acadêmico como meio. A segunda pergunta, partindo de pressuposto mais idílico-romântico (quase onírico), acarreta, no campo das mudanças racionais e das utopias, lentes transformações para reduzir o peso dos determinismos sobre o uso instrumental e hegemônico das teorias das RI. Ou seja, as duas perguntas apresentadas neste parágrafo são intrigantes e serão trabalhadas de maneira pontual a partir das informações que seguem.

Muitas das ferramentas apresentadas por teóricos de diversas correntes revelam limitações sobre a compreensão e o manuseio da própria política internacional – especialmente em suas fronteiras de atuação, seus comportamentos científicos e sua relação com outras ciências. Por exemplo, a escola realista clássica centraliza-se, preponderantemente, no conceito de anarquia internacional, na maximização do poder, no militarismo e no sistema de autoajuda dos Estados diante dos dilemas de segurança. As premissas apresentam-se como plausíveis, no entanto, o retrato feito pela escola realista clássica maquiavélico-hobbesiana não é suficiente para explanar sobre as brechas na escola de pensamento, que provam que há oportunidades de cooperação em meio à entropia e à anarquia, forçando os Estados a unirem esforços em um ambiente internacional hostil. As premissas do realismo clássico (primeira geração) nem sempre explanam, com exatidão, iniciativas de aproximação cooperativa e de entendimento no campo moral-prático dos dirigentes internacionais. O modelo teórico pode apresentar, dessa forma, recorte estanque da realidade na forma de comportamento e aí estão muitas das limitações referidas acima. O grau de aderência à realidade das brechas encontradas em modelos teóricos diversos em RI se torna então baixo, mostrando as limitações práticas e operacionais dos conceitos e dos paradigmas.<sup>66</sup> A constatação feita mostra os problemas metodológicos centrais do saber internacional que serão abordados adiante.<sup>67</sup>

<sup>66</sup> CASTRO, Thales. Repensando a unimultipolaridade: uma análise modelística das relações internacionais contemporâneas. In GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no novo milênio*. Recife, NEA/UFPE, 2004. pp. 193-207.

<sup>67</sup> A pluridimensionalidade das ferramentas conceituais das RI é marca patente da problemática central do método do saber internacional independente. O corte de autonomia científica para as RI é pleno mesmo estando estruturado em multi, em trans

No momento importa salientar, de forma introdutória e pontual, algumas das principais ferramentas conceituais e nosso posicionamento referente à disciplina das RI.

O pensador da área internacional é, em grande medida, produto (agente e paciente simultaneamente) de suas preferências, sua formação pessoal, cultural e acadêmica e, além disso, de suas experiências acumuladas ao longo do tempo, formando ou reproduzindo uma determinada cosmovisão. Neste sentido, há o discreto uso dos instrumentos de dominação, na concepção foucaultiana, com o rótulo ou a chancela de cientificidade para legitimar ações que nem sempre são ingênuas, neutras ou imparciais.

A pretensa neutralidade científica com sua objetividade e impessoalidade quando estruturada em epistemologias sociais, humanas e políticas torna-se quase impossível de ser atingida, daí a crítica pontual da Escola de Frankfurt com Adorno, Horkheimer *inter alia* com sua ácida denúncia da racionalidade instrumental em uma sociedade de massa formatada pela indústria cultural.<sup>68</sup> A própria tentativa de doutrinar uma pretensa objetividade e neutralidade científicas já parte de um pressuposto de racionalidade instrumental entrincheirado em uma lógica de poder por meio de determinado processo histórico. É natural supor também que não poderemos esgotar a questão aqui suscitada, porém, vamos retomar o tema quando analisarmos a metodologia e a epistemologia (teoria do conhecimento) da ciência das Relações Internacionais. Tendo como base essas breves notas, buscou-se aqui elencar alguns teóricos que apresentam conceituações diversas sobre o saber internacional que, para fins didáticos, operacionalizam exposições de relevo para o presente item.

Serão utilizadas, em seguida, definições estruturais sobre a ciência das RI e seus fenômenos apresentados ao sujeito cognoscente. A ciência das RI, como objeto, não é, de forma alguma, compartmentalizada de forma simplista, pois já estaria gerando, no seu cerne, a manutenção dos projetos universalizantes de hegemonia e dominação utilizando o saber como instrumento. Na mesma linha de argumentação, cumpre salientar que, segundo Carraher, as definições conceituais “referem-se ao significado de termos enquanto representações dos conceitos e o processo pelo qual estas definições são estabelecidas chamam-se conceituação ou teorização.”<sup>69</sup>

---

e em interdisciplinaridade. Advoga-se aqui que o debate carece de atualização pelo fato de poder se avançar na discussão sobre a inter e a transdisciplinaridade *versus* o autonomismo da monodisciplinaridade (*sic!*) descritos adiante no livro.

<sup>68</sup> ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. pp. 37-49; pp. 51-52.

<sup>69</sup> CARRAHER, David. *Senso crítico: do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo, Editora Pioneira, 1983. p. 106.

Como saber autônomo, sob o ponto de vista metodológico, a “disciplina de relações internacionais (RI) procura entender como os povos estão providos ou não de valores básicos: segurança, liberdade, ordem, justiça e bem-estar” na visão de Jackson & Sorensen.<sup>70</sup> De acordo com Pontes Nogueira e Messari, “as teorias das Relações Internacionais têm a finalidade de formular métodos e conceitos que permitam compreender a natureza e o funcionamento do sistema internacional, bem como explicar os fenômenos mais importantes da política mundial.”<sup>71</sup> Voltando à temática exposta no início do capítulo sobre pontos de partida para o estudo das RI, Bull salienta:<sup>72</sup>

*O ponto de partida das relações internacionais é a existência de estados, comunidades políticas independentes, cada uma das quais possui um governo e afirma sua soberania com relação a uma parte da superfície terrestre e a um segmento da população humana.*

Goldstein externa, com propriedade, sobre a instigante área das Relações Internacionais, cortada vertical e horizontalmente por vários saberes interrelacionados:

*Our world is large, diverse, and complex. International relations is a fascinating topic because it concerns peoples and cultures around the world.” [...] “as part of political science, IR is about international politics. To some extent, however, the field is interdisciplinary, relating international politics to economics, history, sociology, and other disciplines.”<sup>73</sup>*

O teórico norte-americano Goldstein reforça a raiz epistêmica política das RI e revela sua interdisciplinaridade com outras ciências pelas suas palavras acima. No entanto, Goldstein admite seu corte de autonomia como ciência que possui ampla base inter e transdisciplinar. O processo de determinação da autonomia das Relações Internacionais acaba por trazer debates frutíferos na academia contemporânea, mas que em nada se parecem, por exemplo, com as correntes negadoras do Direito Internacional.<sup>74</sup>

<sup>70</sup> JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Rio de Janeiro, Zahar, 2007. p. 15.

<sup>71</sup> PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005. p. 2.

<sup>72</sup> Bull pertence à escola inglesa de sociedade internacional que será tratada no Capítulo III – Epistemologia das Relações Internacionais. BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. São Paulo, IPRI/UnB, 2002. p. 13.

<sup>73</sup> GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Nova Iorque, Harper Collins, 1994. p. 3.

<sup>74</sup> O Direito Internacional (DI) sic quer seja Público ou Privado é parte integrante da Ciência do Direito. As Relações Internacionais, por seu turno, são uma ciência própria e autônoma. Enquanto que o DI deriva dos métodos e da dogmática

As várias gerações de debates (primeira, segunda e terceira grandes gerações) sobre a ciência das Relações Internacionais muitas vezes olvidam a própria essência fundamental deste objeto fenomenológico. Na verdade, sequer utilizam o método fenomenológico como aporte de suas construções. Os debates contemporâneos se espraiam na dificuldade em ter um corte ou onde ter esse corte sobre a autonomia científico-metodológica das RI, mas nunca negando sua natureza de autonomia e de abertura, simultaneamente, com outras ciências, gerando sua ênfase na transdisciplinaridade.

As Relações Internacionais, tanto como ciência autônoma, quanto como práxis atrelada aos atos e fatos gerados pelos sujeitos, se materializam na forma de contatos, de articulações e de interação constante e recorrente entre os diversos atores (estatais, não estatais e individuais), em negociações (fechadas ou abertas) e em diversas formas de interlocução (pacíficas ou belicosas). As Relações Internacionais reúnem diversas forças dinâmicas que sintetizam e distribuem capitais de força-poder-interesse em tempo real e em diversas escalas (níveis de análises) ou, de forma mais tecnicamente apropriada, diversas sistemas.

Para reforçar tais explanações, faz-se necessário transcrever abaixo a síntese de Seitenfus sobre a conceituação das Relações Internacionais. Segundo o professor, as Relações Internacionais:

*Definem-se como conjunto de contatos que se estabelecem através das fronteiras nacionais entre grupos socialmente organizados. As relações internacionais surgem quando dois ou mais grupos socialmente organizados intercambiam bens, ideias, valores e pessoas, tanto num contexto juridicamente definido quanto de maneira circunstancial e pragmática.<sup>75</sup>*

Sobre a descrição das Relações Internacionais, o teórico norte-americano Stoessinger descreve três grandes princípios conceituais sobre a disciplina: a análise sistemática sobre a tensão entre a luta pelo poder e luta pela ordem; a divergência entre as imagens que as nações fazem dos assuntos internacionais, e uma das outras entre si e a realidade internacional tal qual realmente é; e, por fim, a luta do oriente contra o ocidente.<sup>76</sup>

Na visão de Wendzel, as RI possuem como objetivo a análise do cenário internacional composto por atores estatais e não estatais tendo

<sup>75</sup> SEITENFUS, Ricardo. *Relações Internacionais*. Barueri, Manole, 2004. p. 2.

<sup>76</sup> STOESSINGER, John. *O poder nas nações: a política internacional de nosso tempo*. São Paulo, Cultrix, 1978. p. 19.

como variáveis intervenientes o papel da ética, o papel do direito, o papel da ideologia e, por fim, o papel do poder.<sup>77</sup>

Partindo mais para um referencial teórico contemporâneo das Relações Internacionais, Griffiths enfatiza os seguintes argumentos ao expor as linhas gerais teóricas e práticas das Relações Internacionais:<sup>78</sup>

*Contemporary IR theory exhibits a wide variety of competing worldviews. To be sure, they are not all mutually exclusive. Productive conversations can take, and have taken, place between realists and liberals over the dynamics of cooperation among states and the conditions for regime maintenance in a variety of issue areas. Critical theory emerged from Marxism. Whilst it is presented here as a distinctive worldview, feminism is a multidimensional worldview in which liberals, radicals, and poststructuralists engage in dialogue with one another. Similarly, there is much overlap between Marxism, critical theory, and postcolonialism. The English School is distinctive in that its members explicitly recognize a legitimate plurality of 'traditions of international thought. It is not difficult to find further areas of actual and potential overlap. IR theory in the twenty-first century is therefore inextricably pluralistic. This situation is a cause neither for alarm nor for celebration in the name of diversity for the sake of it. I have suggested that a worldview on worldviews, or perspective on perspectives, is necessary in order to assess the merits of alternative worldviews. An appropriate starting point, I believe, is to recognize IR as an extreme manifestation of human tragedy.*

Distanciando um pouco da análise mais centrada na política e em suas relações com vários atores na área internacional, Jaspers provoca algumas reações de questionamentos analíticos sobre o cenário internacional e suas múltiplas realidades, oferecendo reflexões filosóficas pontuais sobre as controvérsias envoltas no conceito de “mundo” à luz da dicotomia sujeito-objeto<sup>79</sup>:

*Não quer isso dizer que nosso mundo seja apenas aparente e oposto ao outro, que seria o mundo real. Só existe um mundo. O problema reside, antes, em saber se este mundo, de que temos experiência através da dicotomia sujeito-objeto, é próprio ser, que se confundiria, então, com o mundo cognoscível. Eis a resposta: o mundo não é aparência, mas a realidade. Realidade que é a manifestação, fenômeno. Enquanto fenomenalidade, “possibilidade de manifestar-se (*Erscheinungshaftigkeit*), o mundo encontra apoio na realidade, no abrangente que, de sua parte, jamais se manifesta como realidade no mundo, como objeto passível de estudo.*

<sup>77</sup> WENDZEL, Robert. *Relações Internacionais*. Brasília, Editora da UnB, 1980. pp. 15-46.

<sup>78</sup> GRIFFITHS, Martin, org. *International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction*. Nova Iorque, Routledge, 2007. pp. 9-10.

<sup>79</sup> JASPER, Karl. *Introdução ao pensamento filosófico*. Op. cit. p. 38.

Sobre a importância da ciência das RI, Rourke é muito pontual ao descrevê-la de maneira multifacetada, fazendo paralelo entre a esfera internacional e o drama humano em seu relacionamento:<sup>80</sup>

*The interplay of international relations stems primarily from world's political, economic, and social fragmentation. The global drama has a cast of national actors that are often at odds with one another. Although these actors, or countries, are often at peace, and although there are many examples of cooperation and humanity can be found in them, they are also full of ambition, self-serving righteousness, and greed. [...] the world drama is important and deserves our careful attention.*

Faz-se necessário sintetizar os termos necessários à compreensão inicial do campo científico das RI, facilitando o manuseamento didático-pedagógico das conceituações evitando ao máximo os problemas oriundos da *generalitas obscuritatem parit*.<sup>81</sup> O processo de construção mais democrático-participativa da formulação dos conceitos e das teorizações segue uma metodologia de se apresentarem como fenômeno para, posteriormente, trazerem significados e ressignificados ao sujeito cognoscente.

O teórico principal do realismo neoclássico (pós-1945), Hans Morgenthau em citação presente na obra de Smith, apresenta posições contundentes sobre as dificuldades relativas de conceituação e análise das complexidades dos fenômenos das Relações Internacionais. Seguem, logo abaixo, suas impressões:<sup>82</sup>

*The most formidable difficulty facing a scientific inquiry into the nature and ways of international politics is the ambiguity of the material with which the observer has to deal. The first lesson the student of international politics must learn and never forget is that the complexities of international affairs make simple solutions and trustworthy prophecies impossible. It is here that the scholar and the charlatan part company. In every political situation contradictory tendencies are at play which tendency actually will prevail is anybody's guess. The best the scholar can do, then, is to trace the different tendencies which, as potentialities, are inherent in a certain international situation.*

<sup>80</sup> ROURKE, John. *International politics on the world stage*. 5a. ed. Guilford, DPG, 1995. pp. 5-6.

<sup>81</sup> Mister se faz evitar os problemas metodológicos ocasionados pelas excessivas generalizações. A vaguezza pode gerar miopias e entropias dos conceitos. A máxima latina adverte-nos ao mostrar que as generalizações levam à obscuridade. Novamente recorrendo ao filósofo Popper, a clareza e a objetividade são vetores importantes na apresentação e no processamento das ideias prováveis na lógica do pensamento científico. Dessa forma, buscou-se evitar tais problemas com a brevíssima lista de ferramentas conceituais essenciais acima.

<sup>82</sup> SMITH, Thomas. *History and International Relations*. Nova Iorque, Routledge, 1999. pp. 1-2.

Segue, logo em seguida, uma breve lista (Quadro 2) dos principais termos e expressões que serão instrumentalizados ao longo de todo o livro:

## Quadro 2

### *Principais ferramentas conceituais*

**Estado** – Entidade político-jurídica que representa a engrenagem central das RI dotada de população permanente, de território reconhecido, de governo aceito e de exercício de soberania estatal no plano interno e externo, perfazendo, assim, seu *jus dominium*. Em decorrência disso, possui capacidade de autogoverno, poder de polícia e organização institucional.

**Soberania estatal** – conceito derivado do latim *summa potestas*, a soberania é prerrogativa exclusiva do exercício da capacidade de mando do Estado nacional reconhecido. Em sua vertente interna, diz respeito ao exercício de autogoverno, de poder de polícia e capacidade de organização político-administrativa, enquanto que em sua esfera externa diz respeito à sua presença reconhecida, à prerrogativa jurídica e à articulação internacional com base no *jus in bellum* (direito de decretar guerra e celebrar a paz com outros Estados), *jus tractum* (direito de negociar, assinar, ratificar e denunciar tratados) e *jus legationis* (direito de legação em sua dimensão ativa e passiva; sendo a dimensão ativa a capacidade de receber enquanto que na passiva diz respeito ao recebimento de agentes consulares e diplomáticos), *jus petitionis* (direito de solicitar a prestação jurisdicional em tribunais internacionais quando aceitar a *juris dire* de várias Cortes, podendo, para tanto, ser parte ativa ou passiva em processos judiciais) e *jus representationis* (direito de representar e fazer-se representar em organismos internacionais, agências multilaterais e programas com direito à voz, voto e determinação de agenda).

**Estatocentrismo (Sistema estatocêntrico internacional)** – Sistema internacional criado e reconhecido após o Tratado de Westphalia de 1648 que tem no Estado nacional com sua *summa potestas* a base fundamental de engrenagens endógenas e exógenas internacionais. Sistema de uniformização estatal e de prevalência de seus institutos soberanos.

**Hegemonia** – Exercício de hiperpoder multidimensional por um ou mais Estados em escala global. O exercício hegemônico pressupõe reconhecimento de tal capacidade por parte dos demais Estados. É escalonada na forma de consolidação, primeiramente, da *liderança*, posteriormente, da *supremacia* em determinadas áreas. Dessa forma, hegemonia representa a materialização plena e internacionalmente reconhecida de supremacia em todas as variáveis do  $P_1$  que será explicitado no próximo termo (poder). Hegemonia é atingida pela concentração cratológica do(s) Estado(s).

**Poder** – Capacidade de alterar o comportamento de outros atores internacionais por meio de exercício de dominação e controle com finalidades determinadas. Integra os  $K_{FPI}$ . Em nossa visão, o poder internacional de um Estado ( $P_1$ ) é expresso pelo somatório de poderes político-diplomático, econômico-financeiro, cultural, militar e geodemográfico.

**Polaridade** - Quantidade de polos ou de centros hegemônicos (hiperpoderio ou hiperpolo) no cenário internacional, limitados, geograficamente, pelo conceito de sistema (macro, meso ou microssistema). Representa acumulação expressiva de  $K_{FPI}$  em um ator internacional. A polaridade refere-se também à morfologia de distribuição desigual e de relacionamento entre os atores internacionais, gerando a estratificação cratológica na forma de pirâmide dos Estados.

**Lateralidade** - Quantidade de Estados ou outros atores internacionais envolvidos em um determinado processo jurídico-negocial. Quantidade de entes partícipes em determinada conjuntura de interação diplomática. Indica também o número de participantes em um conjunto de diálogos normativos internacionais, concebidos por meio dos  $P_{DNV}$ .

**Capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ )** - Base triangular fundamental e indissociável de explicação e previsão dos fenômenos da política internacional com suas engrenagens. O trinômio força-poder-interesse se expressa como capitais ( $K_{FPI}$ ) não uniformemente distribuídos entre os Estados e demais atores internacionais. A capitalização de força-poder-interesse se justifica pelo fato de que o mesmo pode ser utilizado como moeda de troca na forma de favor e influência, representando a alavanca motriz das RI. Os  $K_{FPI}$  são considerados como a *tese* do comportamento externo.

**Padrões de Dissuasão-Normas-Valores ( $P_{DNV}$ )** - Os padrões representam o contraponto dos capitais de força-poder-interesse, revelando a forma de contenção do impulso motriz dos  $K_{FPI}$ . Os padrões de dissuasão-norma-valores são a *antítese* do comportamento externo manifestado pelos  $K_{FPI}$ , gerando a síntese posterior da lógica da interação externa.

**Constrangimentos (Constraints)** - Limitações fáticas ou barreiras endógenas ou exógenas ao uso dos  $K_{FPI}$  disponíveis dos atores internacionais em determinados contextos. Os constrangimentos podem ser de natureza material ou imaterial.

**Balança de poder** - Regra geral de pesos e contrapesos ao exercício dos  $K_{FPI}$  em conjunto com os  $P_{DNV}$  no âmbito das relações dos Estados, dotando-os de capacidade de manter um certo (e frágil) equilíbrio sistêmico. Balança de poder tem proximidade com dois outros conceitos importantes: teoria do poder gravitacional e esferas de influência.

**Teoria do poder gravitacional (TPG)** - Originando-se das ciências físicas, a TPG é o conjunto de esferas de influência bem marcadas em razão da força de atração de polos/eixos de maior densidade de poder aos Estados menores vizinhos. A gravitação de poder gera Estados satélites de acordo com a órbita dos polos de poder com maior densidade de  $K_{FPI}$ .

**Ordem mundial** – Recorte temporal de longa duração com determinação da governança entre os Estados por meio da junção do exercício de poder (cratologia) hegemônico em parceria com seus valores, princípios e ideais exportados e aceitos pela grande maioria dos demais Estados (principiologia / axiologia). Ordem mundial éposta, de forma impositiva, sob a égide do *status quo* aos demais pelo(s) país(es) hegemônico(s). Só pode haver governança com o estabelecimento anterior de ordem. Portanto, OM é um sinônimo de governança mundial (GM). Em síntese, portanto, temos, OM = GM.

**Dilemas de segurança** – Situação de contradição causal entre o exercício da soberania estatal que pode ser fonte de segurança para os cidadãos e, ao mesmo tempo, pode oferecer pontuais riscos e ameaças internas e externas a outros Estados. Representam sistema de autoajuda dos Estados de equilíbrio tentativo diante da maximização da segurança.

**Lealdade** – Capacidade de aderir a determinados padrões, regras e condutas no plano interno ou internacional de acordo com o jogo dos capitais de força-poder-interesse disponíveis e padrões dissuasão-normas-valores no contexto específico. Sua moeda de troca é o favor e os ganhos residuais. Lealdade difere muito da *subjulação* pelo fato de que a lealdade, na política internacional, possui elementos de espontaneidade por conveniência, por coerção ou por convicção, enquanto que a *subjulação* pressupõe relação assimétrica de imposição, demandando comportamentos de submissão involuntária.

**Controlabilidade** – Diante da incapacidade relativa de Estados, organismos multilaterais e agências manterem o efetivo domínio sobre os fluxos transacionais (resultando em baixa controlabilidade), desenvolve-se aqui a relação entre as lealdades de vários atores não estatais internacionais do segundo setor para concretização de ganhos no sentido amplo. Controlabilidade não deve se confundir com anarquia externa. Tem proximidade ao sentido de regimes internacionais.

Os conceitos (Quadro 2) revelam algumas das múltiplas (e talvez principais) facetas do saber internacional. O Quadro 2 tem uma relação direta com o Quadro 3 logo adiante, onde há segmentação das ferramentas conceituais acerca da ciência das RI com sua correlação com os capítulos do livro. A autonomia científica das RI tem assumido, recentemente, uma pluralidade de debates, embora haja relativo consenso em seu entorno no que tange à autonomia disciplinar. Sim, as RI são uma ciência autônoma, isto é, possui propriedades inerentes, cortes analíticos específicos e independência com relação a outras ciências. Como tal, possui, igualmente, seu método, embora este não seja um debate dos mais fáceis na academia. Possui raiz política que será tratada mais detalhadamente adiante. A inexatidão presente nos elementos sociais e humanos nas raízes de seu posicionamento como ciência autônoma e de linha política faz com que as chamadas ciências duras apresentem críticas ao seu método, essencialmente, diverso, plural e interdisciplinar. De qualquer maneira, as RI *res ipsa loquitur* possuem sua autonomia consagrada e algumas

das ferramentas conceituais aqui apresentadas dizem respeito aos pontos de partida do fascinante estudo da disciplina. Independentemente de seu fascínio, importância e amplitude autônoma, as RI, como assim entendemos, são definidas aqui da seguinte maneira:

*Ciência autônoma de raiz epistêmica política que descreve, explica, prevê e prescreve a interação multidimensional dos vários atores internacionais nas esferas macro, meso e microssistêmicas.*

Segmentando alguns dos pontos centrais da ferramenta conceitual sobre RI acima, pode-se ter o seguinte estratagema (Quadro 3):

### Quadro 3

*Segmentações da ferramenta conceitual segundo Castro da ciência das Relações Internacionais: descrições e análises por capítulo*

Segmento/fragmento do conceito das RI	Capítulo pertinente do livro em foco	Descrições e análises
“Ciência autônoma”	Capítulo IV – Metodologia das Relações Internacionais	Serão analisadas as relações desta ciência autônoma tanto no primeiro quanto no segundo capítulos, embora a ênfase maior de tratamento será no segundo capítulo onde a metodologia e seus problemas centrais serão trabalhados.
“de raiz epistêmica política”	Capítulo V – Epistemologia das Relações Internacionais	A teoria do conhecimento enseja trazer muitas das escolas e correntes desde as mais clássicas, passando para os debates mais recentes e algumas de nossa nova abordagem (SEND). Dessa forma, este capítulo enfatizará os pontos sobre a epistemologia das RI.
“que descreve, explica, prevê e prescreve”	Capítulo IV – Metodologia das Relações Internacionais	As quatro funções fundamentais da ciência das RI serão tratadas revelando que o internacionalista busca executar, de forma articulada e integrada, como forma de consolidar sua matriz científico-metodológica.

“a interação multidimensional”	Capítulo VII – Praxeologia das Relações Internacionais	Esta interação está em alinhamento com a clássica definição de Aron sobre sistema internacional de “relações regulares” entre os vários atores internacionais. Neste item, convém diferenciar a interação pré e pós-Westphalia no contexto da sociologia e da história das Relações Internacionais.
“dos vários atores internacionais”	Capítulo VI – Ontologia das Relações Internacionais	A ontologia restritiva aqui se refere, especificamente, ao estudo do ser na dinâmica internacional. Ou seja, os atores (estatais, não estatais e individuais) são a materialização prática da interação internacional.
“nas esferas macro, meso e microssistêmicas.”	Primeira parte do livro (Fenomenologia das Relações Internacionais), em especial o Capítulo III – Cratologia das Relações Internacionais.	A relação sujeito (S) – objeto (O) prevista nas notas introdutórias do presente capítulo revela a manifestação externa dos fenômenos do saber internacional ao sujeito cognoscente. A noção de <i>pré-ordem</i> dotada de simetria, direcionalidade e pertinência é fundamental para fenomenologia das RI. O conceito de sistemia representa o último integrante do primeiro capítulo e se justifica em razão de fornecer ao leitor o necessário aparato de gradação de foco na investigação não somente sobre ato-fato internacionais, mas, sobretudo, nos outros temas subsequentes da ciência das RI. Em outras palavras, a sistemia (macro, meso e micro) auxiliam no diagnóstico e no exercício das quatro principais funções contidas na metodologia das RI.

## 1.6 Fenômeno e ciência: inteligibilidade das Relações Internacionais

Mesmo que não queiramos ou não saibamos, as Relações Internacionais estão em nós. E nós também estamos nesta ampla rede do saber e da práxis internacionais. O conjunto de saberes internacionais reunidos e estilhaçados interdisciplinarmente está, de forma simultânea, no microcosmo humano e no macroambiente das relações externas. No processo de estar presente e influenciar o microcosmo individual (pensamentos, reciprocidades, ideias externas), as Relações Internacionais devem passar por um amplo processo de ressignificação, pois os cânones tradicionais visualizam, de forma predominante, seu campo e abrangência de maneira exógena com uma lente macroscópica.<sup>83</sup>

Para se iniciar um processo de inteligibilidade das Relações Internacionais, necessária é, primeiramente, a desconstrução – fundamental instituto da pós-modernidade – para posterior ressignificação de seu escopo, sua abrangência e seus impactos nas mais ínfimas ações e pensamentos dos indivíduos.<sup>84</sup> O saber internacional, como já externado, é *fato bastante* e encontra-se anterior à abertura dos canais sensitivos por parte dos sujeitos cognoscentes (*a posteriori*). A inteligibilidade das Relações Internacionais passa por processo duplo de personalidade e intersubjetividade. Ou seja, a inteligibilidade dos fenômenos internacionais apresentados aos vários sujeitos segue a internalização mental do ideário internacional, levando em consideração os aspectos socioculturais, religiosos, antropológicos, históricos e políticos específicos dos indivíduos partícipes do processo.

Sugere-se aqui que, de forma crítica e reflexiva, se possa buscar novo olhar sobre a área internacional com seus muitos segmentos. Tais segmentos perpassam o pensar e agir cotidiano em uma condicionante própria de mútuas influências. Ou seja, o sujeito e o objeto se entrelaçam e se influenciam em dinâmica rápida, constante e pontiaguda, gerando forma particular de inteligibilidade ressignificada. Parte da busca por uma inteligibilidade das RI se deve a um projeto mais amplo da busca da categorização da verdade. Embora não seja nosso objetivo, nesta parte do

<sup>83</sup> Parte dessa afirmação depende muito do alcance do processo de *ressignificação* das Relações Internacionais como ciência e como práxis para o sujeito cognoscente. Isto é, a *ressignificação* é um processo denso, laborioso e necessário para que enxerguemos o saber internacional de forma mais ampla como fonte produtora de verdades (ou estilhaços de verdades) no campo externo e interno. O saber e a práxis internacionais não estão somente no campo exógeno; não somente estão nas decisões estratégicas de chefes de Estado e governo ou de diplomatas. Na verdade, estão nas ações cotidianas, no pensamento e na ação direta e microscópica de atores individuais e grupos sociais. Pode-se, assim, abrir uma rica janela entre a psicanálise e as Relações Internacionais não somente como meio de diálogo interdisciplinar, mas como instrumento de complementariedades de seus recortes científicos com vistas ao progresso humano.

<sup>84</sup> Como já externado na introdução, o livro não deveria ser qualificado ou rotulado como pertencente à escola pós-moderna. O fato de termos usado uma prática bastante comum neste paradigma (desconstrução), como se observa na frase, não deve ser fator preponderante para avaliá-lo como pós-moderno, pois há outras vertentes que deveriam ser consideradas ao longo dos escritos que possuem outras compartmentalizações paradigmáticas.

livro, trabalhar sobre a epistemologia do conceito de verdade – complexo e produto de forças de poder e processos históricos – convém citar Foucault como inspiração nesta busca de ressignificações ampliando-as ao contexto do saber internacional:<sup>85</sup>

*Vivemos em uma sociedade que em grande parte marcha ao compasso da verdade – ou seja, que produz e faz circular discursos que funcionam como verdade que passam por tal e que detêm por este motivo poderes específicos. A produção de discursos “verdadeiros” (e que, além disso, mudam incessantemente) é um dos problemas fundamentais do Ocidente. A história da “verdade” – do poder próprio aos discursos aceitos como verdadeiros – está totalmente por ser feita.*

Aceitamos o convite provocador de Foucault, sem, contudo, imaginar que estariámos produzindo verdades e poderes atrelados, pois a apropriação (inteligibilidade) da verdade já é uma forma de poder relacional. Outro convite provocador nos é feito por Bauman quando enfatiza a importância do resgate da esfera pública e salienta a necessidade de resgate da agência nas relações políticas e de poder na contemporaneidade.<sup>86</sup> Nossa objetivo é outro e bem mais humilde: apenas referendar tais dinâmicas e revelar que é possível reescrever – pelo menos em parte – alguns aspectos do processo de inteligibilidade do saber internacional e de sua práxis. Dessa maneira, não se pode conceber sua inteligibilidade sem que antes tenha passado por um amplo e formador processo de ressignificação de suas partes.

As Relações Internacionais operam por meio de diferentes redes e canais dinâmicos com diferentes níveis e com base em simultâneas formas de articulação entre Estados nacionais, grupos internacionais de pressão, unidades subnacionais, empresas transnacionais (GCTs – Grandes Corporações Transnacionais) incluindo bancos, agências de crédito e de risco internacionais, indivíduos, ONGs em escala transnacional, organismos internacionais e áreas internacionalmente protegidas. As relações diplomáticas e consulares, por exemplo, indicam, no âmbito da esfera público-estatal, a constância e o volume de informações, de posturas de proteção e de representação entre Estados e entre Estados e organismos internacionais. Em contrapartida, os trilhões de dólares que são comercializados, diariamente, em mercados financeiros, incluindo mercados de derivativos, estratégias de hedge e de arbitragem de moedas e de fundos de *private equity*, revelam, em parte, o alargamento do *ethos* das Relações Internacionais e a incapacidade

<sup>85</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 16<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Graal, 2001. p. 231.

<sup>86</sup> BAUMAN, Zygmunt. *En busca de la política*. 3<sup>a</sup>. ed. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007. pp. 17-62; 67-109.

relativa de os Estados nacionais terem efetivos controles sobre tais fluxos transnacionais financeiros interbancários.<sup>87</sup>

Dessa forma, introduz-se, também como parte do ímpeto de ressignificação do saber internacional para sua mais ampla inteligibilidade, o termo *controlabilidade* para referendar e exemplificar tais ideias. No caso das relações diplomáticas e consulares que são regidas por diplomas legais específicos, como a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (1961) e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares (1963) gerando sistematização e ordem *inter partes*, então há um grau maior de controlabilidade. A ausência de controlabilidade não deve ser confundida com anarquia e entropia que são termos próprios das relações interestatais na perspectiva maquiavélico-hobbesiana. Não se deve também confundir o termo controlabilidade com o conceito de “regimes internacionais” que, segundo Krasner, são regras, práticas e instituições que articulam o agir normativo internacional de acordo com parâmetros aceitos pelos atores internacionais. Controlabilidade opera uma ponte entre a capacidade de gestão, controle e fiscalização coercitiva que se estrutura em diferentes graus e a conjuntura de relativa entropia internacional.

O reduzido grau de controlabilidade dos bilhões de dólares cambiados, diariamente, revela os diferentes níveis de redes simultâneas de articulação com múltiplas lealdades, demonstrando como tais redes ainda passam por longe das amarras institucionais de fiscalização plena do Estado nacional. A nova e volátil dinâmica do capitalismo desterritorializado acaba por minar os princípios almejados de estabilidade e previsibilidade – que, na verdade, reforçam o caráter da controlabilidade – do cenário internacional.<sup>88</sup> Evidência concreta de tais observações é a incapacidade ou falta de vontade política coletiva de criar e efetivar a taxa Tobin, proposta pelo economista James Tobin, Prêmio Nobel de Economia de 1981 e professor da Universidade de Yale. A taxa Tobin tinha por objetivo gerar montante financeiro a ser administrado supranacionalmente sobre os investimentos especulativos transnacionais que tanto geram desestabilização dos mercados e dos Estados nacionais.<sup>89</sup>

<sup>87</sup> Os conceitos de Estado na teoria das Relações Internacionais contemporâneas têm sofrido drásticas modificações desde a segunda metade do século XX, que nos sugere uma reavaliação crítica quanto aos processos de formulação e execução da política externa dos vários países envolvidos nestes e em outros processos internacionais na condição simultânea de agente-paciente. Subjacente a tais observações estão se tornando inadiáveis os diálogos de alto nível acerca da necessidade de reformar o sistema das instituições de Bretton Woods (1944): FMI, BIRD e GATT/OMC (a partir de sua criação em 01 de janeiro de 1995 por meio da Declaração de Marrakech).

<sup>88</sup> LIMA, Marcos Costa, org. *Dinâmica do capitalismo pós-guerra fria: cultura tecnológica, espaço e desenvolvimento*. São Paulo, Editora da UNESP, 2008. pp. 167-183.

<sup>89</sup> Linhas científicas de vinculação de direita e de esquerda são harmoniosas quanto à questão da constatação da (des) controlabilidade relativa das Relações Internacionais, em particular, nos fluxos financeiros e bancários transnacionais.

Ainda na linha da inteligibilidade das Relações Internacionais sob o ponto de vista de sua abrangência tendo como eixo a questão da reduzida controlabilidade em um macroambiente entrópico, o filósofo húngaro István Mészáros fornece dois alertas crônicos à intensa e descontrolada transnacionalidade do capital com sua desordem sociometabólica:<sup>90</sup>

*A tendência universalizadora do capital, que nos trouxe para o ponto em que hoje estamos, emanou de seu impulso ilimitado e infinito para superar a barreira limitadora, qualquer que tenha sido esta: obstáculos naturais ou fronteiras culturais e nacionais.*

Mészáros, profundamente influenciado por Hegel e Lukács, explana as reações do internacionalismo positivo e negativo ao retratar tais divisões e vai mais além com um tom profético de grande calibre:<sup>91</sup>

*O impulso destrutivo do capital transnacional não pode ser bem avaliado, muito menos se concretamente superado apenas no nível internacional. A existência de ‘microcosmos’ antagônicos, incluídos em estruturas cada vez mais amplas do mesmo tipo conflitante, mais cedo ou mais tarde, leva necessariamente à reprodução dos conflitos, temporariamente, aplacados.*

Como já enfatizado, a densa e multiestratificada malha entre as nações compõe o arcabouço das relações formadas por lealdades diversas entre os atores internacionais. Múltiplas lealdades aqui se referem a um contexto bem diferente daquele na Idade Média de serventia dispersa entre o Sacro Imperador Romano, o papa, o imperador, o barão, o cavaleiro e o senhor feudal, assim apontado por Jackson & Sorensen.<sup>92</sup>

As novas e variadas lealdades ora conflitantes, ora convergentes são crivos acerca dos papéis exercidos pelo ator internacional, posicionando-o no plano de intersecção na prestação de compromissos do “dever agir”. Não estamos aqui qualificando esse “dever agir” sob o ponto de vista do grau de compromisso ético, tampouco da vinculação social justa e equitativa. O dever agir deve ser visualizado simplesmente como *output* sem juízos de ordem valorativa.

Ademais, as múltiplas lealdades estão na forma de qualquer ator internacional ter interesses dispersos, difusos e simultâneos na geração de fatos internacionais e na prestação de contas ao seu Estado nacional (sob diferentes formas, como a jurídico-tributária, político-diplomática, por

<sup>90</sup> MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2002. p. 252.

<sup>91</sup> MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Op. cit. p. 247.

<sup>92</sup> JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Op. cit. pp. 17-21.

exemplo). Ao gerar, dessa forma, diversas lealdades por parte dos atores internacionais, cada uma com seu peso e seu alcance, é necessário fazer as seguintes perguntas com vistas à geração de outros debates: em proveito de quais atores estatais e não estatais a atual política internacional é estruturada e praticada? Como esse jogo político se forma, com quais finalidades e como são feitos seus arranjos decisórios e negociais? Tais perguntas acirram a curiosidade investigativa e a iniciativa de agir, revelando diferentes facetas dos objetos propedêuticos do macroambiente internacional, quer seja um cenário, um sistema, uma sociedade ou uma comunidade internacional.

### **1.7 Fenomenologia do nome – objetos propedêuticos do macroambiente: comunidade, sistema, sociedade e cenário internacional**

Em uma passagem da peça *Romeu e Julieta* de Shakespeare, há uma pergunta, aparentemente, simples com enlaces para o trecho do capítulo em análise: *O que há em um nome?* (“*What's in a name?*”) Não nos deixemos levar pela mera simplicidade ou superficialidade desta questão feita no contexto do problemático romance entre famílias rivais de Verona: os Capuleto e os Montecchio.

A pergunta de Shakespeare nos intriga, pois ela desenterra essências escondidas e, ao mesmo tempo, mascara conflitos, desníveis e ambições pela mera caracterização do nome com suas especificidades. Ou seja, o uso de determinado “nome” não é arbitrário, nem isento de imparcialidades – fruto do mero acaso – tampouco é cunhado, ao longo do tempo, em um vácuo. O uso de um nome revela-se como instrumento de intervenção da realidade circundante com fins específicos e bem articulados. O nome denota identidade e pertença. O nome é o atributo inicial das percepções do sujeito com relação ao objeto em uma arena delimitada. A ferramenta de escolha do nome já indica, cognitivamente, as interações com o objeto a partir do ponto de vista do sujeito de acordo com um determinado processo de intervenção histórico-cultural e sociolinguístico. Então, o que há no processo de atribuição e uso corrente de um nome de tão expressivo? Como a mera rotulação de um nome a um ato, fato, gesto ou pensamento nas Relações Internacionais pode gerar controvérsias e revelar a natureza manipulável da política internacional?<sup>93</sup>

---

<sup>93</sup> Pode-se dar um exemplo prático da fenomenologia do “nome” para relevar, nos subterrâneos do poder na política internacional, sua natureza potencialmente manipuladora: como os princípios possuem uma plasticidade prático-operacional, usam-se, com frequência, os termos “liberdade”, “defesa da paz” e “manutenção da democracia” para justificativas de várias guerras e intervenções bélicas. Neste sentido, qual país ou grupo social iria se opor a tais ideais que, inclusive, encontram respaldo no direito internacional? No entanto, esses jargões grandiloquentes e principiológicos mascaram as verdadeiras buscas

O uso do nome para designar inicialmente o macroambiente internacional revela sua natureza, seus limites teóricos e suas abrangências conceituais das múltiplas realidades externas.<sup>94</sup> Os atos do sujeito-objeto na política internacional ressaltam as análises das relações de poder da densa e complexa teia entre atores estatais, não estatais e individuais no plano externo tendo como variáveis intervenientes as diferentes posições políticas nacionais, os distintos níveis socioeconômicos dos Estados e suas mais diversas culturas, heranças históricas e matrizes religiosas.

O macroambiente é o canal-base por onde os atos e fatos são apresentados e assimilados pelo sujeito cognoscente por meio de processo anterior de simetria, direcionalidade e pertinência (pré-ordem), como já foi explanado. Vale ressaltar que o macroambiente vai possuir a nomenclatura que melhor espelha uma situação de força-poder-interesse entre os interlocutores (sujeitos) internacionais. Poder-se-ia até mesmo ao ponto de enfatizar que a formação ideológica é também resultante da escolha das terminologias disponíveis. De forma mais sintética, a moldura escolhida acerca do macroambiente internacional vai ter diferentes denominações a partir da forma e da essência de compreensão pelo sujeito acerca da política internacional em contexto de produção e reprodução da lógica de força-poder-interesse.

Um dos pontos de partida sobre o macroambiente que indicam qual termo ou sistema linguístico poderia ser melhor aplicado (cenário, sistema, sociedade ou comunidade internacional) é, justamente, a natureza da guerra: guerra como patologia do cenário internacional.<sup>95</sup> Em primeira análise, as guerras (conflitos armados, intervenções belicosas, *ultima*

---

de intenções de maximização dos capitais de força-poder-interesse na relação sujeito-objeto nas Relações Internacionais contemporâneas.

<sup>94</sup> O "nome" com seu usufruto é um ato criativo no complexo dinâmico que é a língua, assim definida por Sapir: "método de comunicação puramente humano e não-instintivo de transmissão de ideias, emoções e desejos por meio de um sistema de produção voluntária de símbolos". De acordo com Saussure, "língua é um fato social". GOMES DE MATOS, Francisco. Language, peace and conflict resolution. In DEUTSCH, Morton; COLEMAN, Peter; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*. 2<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Jossey Bass, 2006. pp. 158-161. Adotando a tese de Gomes de Matos da "pedagogia da positividade" e da "comunicação pacífica" indutora da "paz comunicativa", o professor pernambucano, poderia estreitar os laços que unem, nessa fenomenologia específica, o arcabouço de quatro grandes sistemas linguísticos para um único macroambiente internacional, com distintas percepções (comunidade, sociedade, sistema e cenário internacional). Isto é, é possível desenhar manuseios com vistas da promoção da paz com os quatro distintos nomes para uma mesma realidade externa com reciprocas intervenções e entre o sujeito e o objeto. Voltaremos a tratar desta temática no Capítulo VII do livro, em especial, no item sobre a dialéctica *Irenè-polemós*, quando ensaiamos algumas análises acerca dos estudos da paz como práxis das Relações Internacionais contemporâneas, seus dilemas, problemáticas e alternativas.

<sup>95</sup> Corvisier retrata os conflitos armados, ao longo do sete capítulos de seu livro *A Guerra: ensaios históricos*, nos contextos da trajetória histórico-antropológica da violência natural à arte militar entrelaçando-a à ciência, ao ambiente, aos meios e às potencialidades de sua execução. Ademais, avalia as correlações da guerra com a sociedade, da guerra com os fatores morais e, por fim, da guerra com a política, levando sempre em consideração os aspectos do macroambiente internacional. CORVISIER, André. *A Guerra: ensaios históricos*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1999. pp. 325-343.

*ratio regis*)<sup>96</sup> de diversas naturezas e com uma miríade de causas (*casus belli*) são características políticas do conceito de cenário internacional, pois são consideradas como variáveis do jogo de poder internacional em um ambiente de entropia e de dilemas de segurança internacionais.<sup>97</sup> As guerras referem-se, como atos fenomênicos na relação sujeito-objeto, a um conjunto de objetos materiais e imateriais por meio do uso intenso e recorrente de violência militar (e/ou paramilitar) institucionalizada entre Estados no contexto da ciência das Relações Internacionais. A materialidade da guerra pode ser verificada e contabilizada na forma de danos ao patrimônio público e privado dos atores envolvidos além da mortandade dos cidadãos civis e dos militares. A insegurança, por seu turno, está posicionada como objeto imaterial. Na determinação da materialidade ou da imaterialidade, é necessário verificar a presença do elemento tangível ou intangível nas RI. As guerras, particularmente no nível macrossistêmico, encerram funções políticas no comportamento interno e externo dos Estados e são motores da formação e extinção de ordens mundiais. O imaginário social sobre as guerras mostra como a dialética *irenè-polemos* ou ainda a dialética *eros-tanatos* resgata profundos simbolismos de arquétipos jungianos da psique humana.<sup>98</sup>

Há, assim, grande diferença sobre o conceito de guerra em uma comunidade e em um cenário internacional – desprovido de maiores valorações idílico-românticas e legalistas. Para o conceito de comunidade internacional, a guerra, qualquer que seja seu nível de sistemia (macrossistemia, mesossistemia e microssistemia), é uma aberração, uma ilegalidade, um desvio da conduta moral dos povos que deve ser abolida. A catástrofe humana resultante das duas grandes guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945), ocorridas na primeira metade do século passado, intercaladas pelos chamados “vinte anos de crise”,<sup>99</sup> não teve êxito no processo de desencorajar ou mesmo abolir o *animus belligerandi* – instinto agressor nato da humanidade – através de mecanismo de segurança coletiva dos Estados com seus pressupostos jurídicos de estabilização e controle coercitivo. Nos termos concebidos como “sociedade

<sup>96</sup> Na origem etimológica da expressão latina *ultima ratio regis* encontramos uma série de tradições orais e de fundamentações sobre seus significados. No entanto, a grande totalidade converge para mostrar que a “última razão do Rei” é a manifestação da violência, o recurso ao conflito armado em meio às falhas de tentar evitar a beligerância. A *ultima ratio regis* é uma expressão que denota as motivações do Estado nacional para recorrer à violência armada. Os últimos fins, nessa visão, seriam justificados pela necessidade de sobrevivência e de defesa da segurança coletiva dos cidadãos. Por outro lado, tais justificativas mostram, igualmente, o porqué dos Estados se engajarem em violentos processos de luta como resultante de um processo de agenda política e decisões arbitrárias dos governantes.

<sup>97</sup> Apesar de as guerras carregarem mácula de dor e sofrimento, as mesmas representam pontos de inflexão nas Relações Internacionais. Nessa condição, transformam, alteram a lógica e o comportamentos históricos da política internacional, com impactos diretos na formação e na dissolução de ordens mundiais (OM).

<sup>98</sup> JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. 18ª. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000. pp. 18-55.

<sup>99</sup> CARR, Edward. *Vinte anos de crise: 1919-1939*. Brasília, Editora da UnB, 1981. pp. 74-88.

internacional” e “sistema internacional”, as guerras assumem contornos específicos de ruptura e de entropia natural do relacionamento externo. Toda ruptura enseja uma brecha provocada dos arranjos pactuados entre as partes societárias. Parte daí essa diferença sensível entre o conceito e o sentido de guerra nos nomes atribuídos ao macroambiente internacional. Vale mencionar que, utilizando a visão de uma sociedade internacional em Bull, pode-se obter neste autor definição importante de guerra como elemento diferenciador: “A guerra é a violência organizada promovida pelas unidades políticas entre si. A violência só é guerra quando exercida em nome de uma unidade política.”<sup>100</sup> Há, portanto, linha tênue que separa as diferenças sobre a guerra na tipologia da sociedade e do sistema internacional, que são reveladores sobre o macroambiente externo.

Não se pode negligenciar o meio de compreensão do macroambiente internacional e como melhor operacionalizá-lo como ferramenta teórica quer seja no contexto de paz ou de guerra, ou ainda, de um estágio intermediário denominado *status mixtus*. A determinação do macroambiente internacional revelará os caminhos que são trilhados e que visão de mundo se adota pelo sujeito cognoscente *a posteriori*. Ou seja, o uso do termo cenário, sistema, sociedade ou comunidade internacional pressupõe determinada abordagem sobre a natureza do relacionamento internacional, variando no espectro mais idealista (comunidade internacional) até o eixo oposto mais realista (cenário internacional). Os pontos entre os polos “comunidade-cenário internacional” revelam o grau de entropia, o *ethos* fundamental de ordenação e de organização dos atores internacionais e como estes atores são regidos em uma ordem mundial vigente.

Diante desses quatro grandes conceitos, o que determina a conduta dos Estados nacionais em sua lógica de relacionamento externo? Embora se deva, logo de antemão, rejeitar as explicações monocausais e simplistas para a pergunta, pode-se afirmar que, para efeitos ilustrativos, a visão de mundo dos principais eixos de formação e execução de política externa dos Estados vai representar fator determinante para seu curso. É natural enfatizar que as condicionantes rígidas da letra constitucional, do desenho institucional e das práticas e da cultura política possuem peso expressivo nesse contexto. Entre a comunidade e o cenário internacional, há uma miríade de fatores, portanto, a serem considerados. Passemos a avaliar, em linhas gerais, cada um dos quatro conceitos como objetos apresentados da política internacional. O esquema gráfico abaixo (figura 1), na forma de

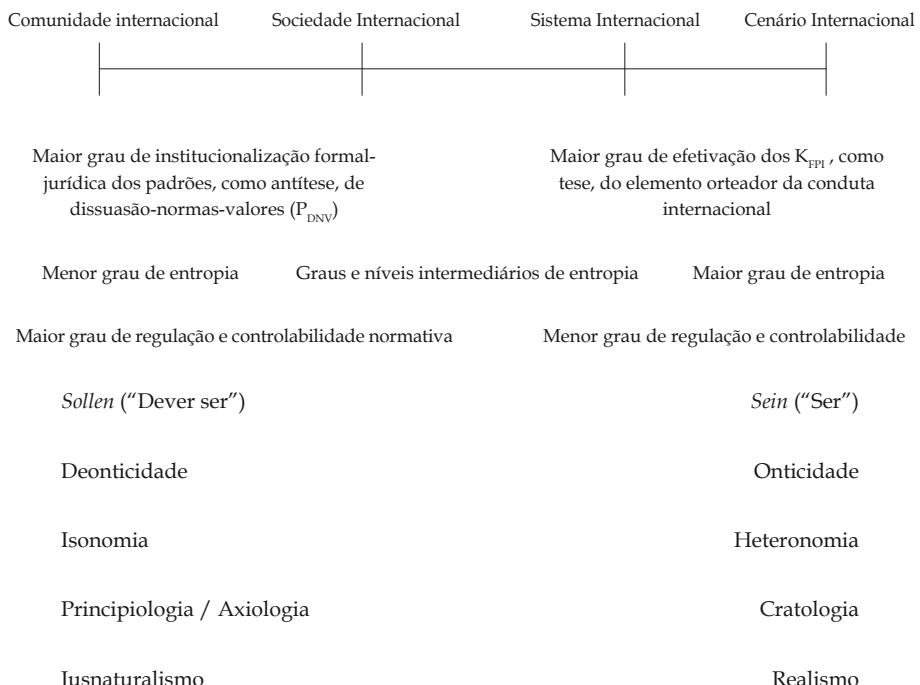
---

<sup>100</sup> BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Op. cit. p. 13.

espectro, servirá de ilustração e de fio condutor para as explanações em seguida:

**Figura 1**

*Espectro comunidade-cenário internacional e suas gradações<sup>101</sup>*



Em uma comunidade internacional há, entre os atores internacionais – Estados e organizações internacionais, por excelência – os pressupostos de harmonia, entendimento *inter partes*, boa fé, isonomia, humanitarismo e pacifismo nos relacionamentos que são mediados pela norma jurídica internacional. Se porventura ocorrer uma visível possibilidade de ruptura da paz, então os institutos vigentes de mediação, de arbitragem e de cooperação jurídico-diplomática de resolução pacífica das controvérsias surgem como meio de evitar a escalada das tensões que

<sup>101</sup> As expressões germânicas utilizadas ao final da figura 1 *Sein-Sollen* trazem pontos de vista quanto à formalização do ideal em direta oposição à valorização dos objetos reais nas Relações Internacionais. Ou seja, a perspectiva ôntica (“Sein”) de como são os atos e fatos na esfera internacional versus a deonticidade (“Sollen”) dos atos e fatos idealizados e disciplinados pela norma jurídica e norma moral no cerne de uma comunidade internacional.

possam gerar conflito armado. Há um grau elevado de institucionalização formal-jurídica das relações entre as partes, gerando previsibilidade do comportamento dos atores, guiada pela axiologia/principiologia dos P<sub>DNV</sub>.

Na comunidade organizada e estável impera a moralidade, a justiça, o bem comum e a ética mundial partilhados de forma equilibrada entre os Estados-partes. Outra marca fundamental do conceito de comunidade internacional (*"civitas máxima"*), embora profundamente frágil, é o pacifismo idealista como conjunto de princípios jusnaturalistas (kantianos) e do cooperativismo estatal com tendências de formalização de uma união interestatal já visualizada por Marcílio de Pádua (*O Defensor da Paz*, 1324), ou a ilha perfeita, pacífica, estável e comunitária de Thomas More (*Utopia*, 1587)<sup>102</sup> ou ainda em Rousseau com a tipificação de vontade geral (*volonté générale*) aplicada amplamente aos povos com uma organicidade funcional de estabilidade, paz, cooperação e constante entendimento.

Em Rousseau, os princípios de justiça social, bem comum, paz, cooperação e partilha são observados como legitimação da vida pública do Estado nacional, ou, em escala mais ampla, de uma comunidade internacional. Observemos abaixo a análise de Manent sobre a visão rousseauiana de consolidação dos valores de legitimação estatal:<sup>103</sup>

*Par la théorie de la volonté générale, Rousseau donne réponse à la question suivante: d'où procede la légitimité d'un État? [...] cette légitimité procède de la source du corps politique, non d'un but présumé de son intuition: bien commun, bonheur public ou justice sociale. Certes, la volonté générale étant toujours droite, elle tendra au bien commun, à l'utilité sociale, à la justice. Mais par un effet second et, il faut le dire, pour Rousseau finalement secondaire. La légitimité est fondée sur la liberté de l'homme et fonde la liberté du citoyen. Rousseau est le premier à voir dans la réalisation de la liberté, de la liberté civile.*

Há, portanto, uma idealização dos fenômenos apresentados ao sujeito cognoscente ou aos sujeitos cognoscentes na formatação do ideário de uma ampla comunidade internacional. A idealização tópica revelada com More, Rousseau, Marsílio de Pádua, Abade de Saint-Pierre<sup>104</sup> e Kant mostra-se vetor de construção de valores, universalmente aceitos,

<sup>102</sup> MORE, Thomas. *A Utopia*. São Paulo, Martin Claret, 2001. pp. 61-68.

<sup>103</sup> MANENT, Pierre. *Naissances de la politique moderne*. Paris, Gallimard, 2007. p. 240.

<sup>104</sup> Deve-se chamar atenção logo no primeiro discurso do Abade de Saint-Pierre, autor da obra *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*, a "falta de segurança suficiente nos tratados" bem como os inconvenientes descritos pelo religioso com a existência de uma "não-sociedade" sem poder coercitivo e sem proteção nas regências. SAINT-PIERRE, Abbé de. *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa*. Brasília/São Paulo, IPRI, UnB, Imprensa Oficial de São Paulo, 2003. pp. 17-28; 42-45.

amoldando o objeto e o sujeito cognoscente por meio de um comunitarismo idílico, ético e igualitário normatizado.<sup>105</sup>

Tomemos como exemplo da materialização do conceito de “comunidade internacional” o Pacto de Paris de 1928. O Pacto de Briand-Kellogg foi assinado em Paris em 27 de agosto de 1928. O Brasil aderiu a este instrumento de decretação da ilegalidade da guerra como forma de política internacional e condução das relações exteriores dos Estados em 20 de fevereiro de 1934 e ratificou seu texto em 10 de maio de 1934. É verdade que o Pacto de Paris iria resultar em letra morta pela sua fragilidade político-jurídica e grau reduzido da fiscalização e coercibilidade especialmente em um cenário de ascensão do nazi-fascismo da década de trinta.<sup>106</sup>

Haveria algum fundamento jurídico que espelhasse, na práxis atual, o sentido mais legítimo de uma comunidade internacional? Existe uma base normativa de orientação de conduta dos Estados acerca da comunidade internacional? A resposta afirmativa vem logo a ser respaldada pelo conteúdo dos Artigos 1 e 2 da Carta da ONU, partes integrantes do Capítulo I – Propósitos e Princípios, transcritos logo abaixo:<sup>107</sup>

*Artigo 1 - Os propósitos das Nações Unidas são:*

1. Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz; 2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; 3. Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; e 4. Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns.

<sup>105</sup> Neste tocante, Kant afirma: “A razão condena absolutamente a guerra como procedimento de direito e torna, ao contrário, o estado de paz um dever imediato, que, porém, não pode ser instituído ou assegurado sem um contrato dos povos entre si...” Kant ainda tratando da esfericidade da terra, advogava a política de que o encontro dos povos geraria, como eixo importante à paz universal, a necessidade do princípio da hospitalidade e da tolerância. KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Porto Alegre, L&PM Editores, 2008. p. 32; pp. 37-38.

<sup>106</sup> CASTRO, Thales. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Op. cit. p. 45.

<sup>107</sup> A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1993. pp. 3-4.

*Artigo 2 - A Organização e seus Membros, para a realização dos propósitos mencionados no Artigo 1, agirão de acordo com os seguintes Princípios:*

1. A Organização é baseada no princípio da igualdade de todos os seus Membros; 2. Todos os Membros, a fim de assegurarem para todos em geral os direitos e vantagens resultantes de sua qualidade de Membros, deverão cumprir de boa fé as obrigações por eles assumidas de acordo com a presente Carta; 3. Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais; 4. Todos os Membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas; 5. Todos os Membros darão às Nações Unidas toda assistência em qualquer ação a que elas recorrerem de acordo com a presente Carta e se absterão de dar auxílio a qual Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo; 6. A Organização fará com que os Estados que não são Membros das Nações Unidas ajam de acordo com esses Princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais; 7. Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do Capítulo VII.

Realizando uma exegese histórica com fundamentação lógico-sistêmica do conteúdo da Carta da ONU, com especificidade para os Artigos 1 e 2, pode-se afirmar que tais artigos trazem substratos que são classificados como, fundamentalmente, (1) ideal-principistas, (2) éticos e moral-legalistas e (3) idílico-teleológicos.<sup>108</sup> Como eixo de princípio, evidencia-se sua plasticidade, sua ambivalência proposital e sua vaguenza, deixando, assim, brechas para diferentes opiniões e relativismos. Os Artigos 1 e 2, dessa forma, são norteadores de atos gnosiológicos desejados multilateralmente e não funcionam como as relações densas de força-poder-interesse na forma de capital ( $K_{FPI}$ ) entre as partes integrantes do jogo multidimensional externo.

<sup>108</sup> Do original em latim *principiu*, os princípios podem ser definidos como causa fundamental, estruturada no campo dos valores, que condiciona um agir individual ou coletivo. Na análise conceitual das Relações Internacionais, os princípios exercem função de prover um caminho de doutrinamento da conduta internacional, muito embora, como já defendido anteriormente, os princípios tenham plasticidade e fluidez quanto à extensão de seu cumprimento e quanto à integralidade da práxis.

Além de Kant com sua inspiração para a Carta da ONU, cujos princípios estão contidos no Artigo 1 e 2 acima, Jean-Jacques Rousseau é um dos representantes essenciais da escola idealista (liberalismo de linha jurídica e republicana) de defesa de uma comunidade internacional que refutava a tese hobbesiana de um “estado da natureza” entre os homens. Suas palavras são importantes nessa linha de reflexão:<sup>109</sup>

*O homem é naturalmente pacífico e medroso: diante do menor perigo, sua primeira reação é fugir. O que o leva à luta é só a força do hábito e a experiência. No seu estado natural, todas as paixões que o movem a desafiar os perigos e a morte - a honra, o interesse, o preconceito, a vingança - lhe são estranhas. Só ao ingressar na vida social, com outros homens, ele decide atacar, e só se torna um soldado depois que é cidadão. Não há uma inclinação natural no homem para que guerreie seus companheiros. Mas estou me detendo demais em um sistema ao mesmo tempo absurdo e revoltante, que cem vezes já foi refutado. Portanto, não há uma “guerra geral entre os homens”, e não é verdade que a espécie humana tenha sido criada só para se dedicar à destruição mútua.*

Passando para o polo oposto ao da comunidade internacional idealista, destacaremos o conceito de cenário internacional. O cenário internacional muito lembra os aconselhamentos de Maquiavel e Hobbes, passando, naturalmente, por Gracián nas considerações introdutórias do livro.

O cenário internacional é de linha realista, tendo como matrizes o realismo clássico, neoclássico e o neorealismo; é formado pela assimetria de informações por causa da natureza estrutural do relacionamento entre os Estados e demais atores não estatais.<sup>110</sup> O cenário internacional é calcado na desigualdade inerente aos Estados e se retroalimenta de contradições.<sup>111</sup> No cenário internacional, os objetos reais são mais enfatizados que o atos ideais, formalizados e normatizados no contexto do ideal, na visão da transformação do dever-ser.<sup>112</sup> Espelha as desigualdades profundas dos Estados com seus níveis de desenvolvimento socioeconômico, peso político, aspectos geodemográficos e, sobretudo, capacidade bélica e determinismos geopolíticos. O trinômio força-poder-interesse é, igualmente, distribuído de forma irregular, assimétrica e desigual entre os Estados detentores de

<sup>109</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Rousseau e as Relações Internacionais*. São Paulo, Imprensa Oficial; Editora da UnB; IPRI, 2003. pp. 47-48.

<sup>110</sup> Diferentemente do conceito de sujeitos da ordem jurídica internacional, os atores da política internacional possuem uma maior amplitude de definição, de papel e de interação. Vide, para maiores detalhes, os capítulos sobre teoria dos atores (ontologia) e os níveis de análise – sistêmica – das Relações Internacionais.

<sup>111</sup> BARNETT, Michael; DUVALL, Raymond, orgs. *Power in global governance*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005. pp. 1-33.

<sup>112</sup> GRIFFITHS, Martin. *Realism, idealism and international politics: a reinterpretation*. Nova Iorque, Routledge, 1992. pp. 15-34.

específicos capitais de poder internacional. Aqui a isonomia cede lugar à hierarquia hegemônica. Para o conceito de um cenário internacional, a guerra representa a célebre e clássica máxima, de Clausewitz, de guerra como “política por outros meios”. A guerra assume uma conotação maquiavélica de fins justificando os meios no contexto de maximização do poder. As guerras, no quadro mais amplo do cenário internacional, possuem direta correlação com as ordens mundiais e as mudanças nas polaridades, com a emergência e queda de grandes potências (tese de Kennedy).

O cenário internacional é operacionalizado pelos seus integrantes (atores da política internacional) por meio de *inputs* (entradas) e *outputs* (saídas) na consequente relação de causa-efeito. Chamemos, pois, essa articulação binária, *input-output*, de elemento central da lógica assimétrica e retributiva da política internacional que gera um determinado grau de conhecimento e de aprendizagem para os Estados como atores políticos racionais, maximizadores do ganho e dos benefícios nacionais.

No que concerne aos dois polos intermediários cenário-comunidade, há os conceitos de sistema e de sociedade internacionais. No conceito de sistema internacional, existem as substituições dos elementos da segurança, da guerra e do poder (cenário internacional politicamente mediado), bem como as substituições da visão de cooperação, igualdade, pacifismo, humanitarismo e resolução pacífica de controvérsias (comunidade internacional juridicamente mediada) por lógicas sistêmicas de interlocução da interdependência globalizada à luz das teorias clássicas das Relações Internacionais.<sup>113</sup> Pressupõe, assim, certo nível de controlabilidade por regras estabelecidas entre os atores pertencentes a escola específica dos termos aqui usados. Martin Wight, por exemplo, pertencente à escola inglesa de Relações Internacionais, refere-se à política do poder, tendo como bojo o conceito de sistema internacional como sinônimo de política internacional, por meio de duas razões entrelaçadas que se fundamentam no fato de que as “unidades políticas independentes que não reconhecem superior político e que se consideram soberanas”; e “que existem relações contínuas e organizadas”. Isto constitui o sistema dos Estados modernos.”<sup>114</sup>

Em um sistema internacional, como bem salienta Aron, a guerra ainda é uma possibilidade real no quadro maior dos cálculos de poder dos atores estatais internacionais. A manobra no tabuleiro político implica mudanças estratégicas com repercussões imediatas. Não se pode descartá-la, tão somente pelo fato de haver um espaço maior para interações de cunho

<sup>113</sup> JAHN, Beate, org. *Classical Theory in International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. pp. 203-211; 215-222.

<sup>114</sup> WIGHT, Martin. *A política do poder*. Brasília, Editora da UnB, IPRI e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002. p. 1.

mais pragmático-liberal ou ainda por haver o reconhecimento de regras entre os atores internacionais. Ou seja, a economia política internacional (EPI) apresenta a primazia dos focos onde a competitividade das relações econômico-comerciais e financeiras internacionais se mostra patente. No sistema internacional, sua força política se traduz pela própria essência de amoldar a capacidade do “Estado-Mercado”, na feliz expressão descritiva de Bobbitt<sup>115</sup>, por meio das escalas crescentes de retorno, promover a lógica do ganho financeiro e cada vez em perspectivas geográficas mais amplas.

A desterritorialização – fenômeno da atual fase do capitalismo volátil e financeiro global – é prova da importância do apagamento lento das fronteiras nacionais e da existência da geografia estatocêntrica com objetivo de maximização do lucro, presentes no atual estágio do império da governança corporativa transnacional, mesmo que alguns relatórios oficiais, como o da Agência de Inteligência dos EUA (CIA) sobre o cenário internacional futuro, estejam fundados em um sistema capitalista de Estado, onde haveria maior intervenção e regulação estatal no mercado e nas relações de consumo.<sup>116</sup> De acordo ainda com esse relatório, a economia globalizante gerará uma forma de mercado pós-democrático surgindo no Oriente com tendências de grande expansão de uma classe média global. Nessa conjuntura, haveria significativo espaço para o surgimento do conceito acima descrito de uma sociedade internacional altamente interdependente. Embora algumas das previsões para o mundo em 2025 não sejam muito otimistas em razão dos gargalos energéticos, alimentares e ecológicos, há consensos no que tange ao papel de liderança consolidada do Brasil na América Latina, com real possibilidade de protagonismo internacional em parceria com dois outros BRICS: a China – em estágio bem mais avançado pela condição de potência nuclear, pelo fato de ser membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, e uma das cinco maiores economias do mundo ao final da presente década – e a Índia, a maior democracia do mundo. Nesta radiografia, portanto, há evidências de funcionamento de um sistema internacional crescentemente integrado.

O conceito de sociedade internacional, formatado pela escola inglesa a partir de autores como Wight, Bull e Watson, traz contribuições expressivas para sua compreensão, sob o ponto de vista de uma possível ordem estatal internacional por meio de vínculos, regras e instituições estruturadas para produzir decisões vinculantes entre os atores internacionais.<sup>117</sup> A diferença principal entre a noção de sistema

<sup>115</sup> BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Rio de Janeiro, Campus, 2005. pp. 39-41.

<sup>116</sup> O Novo relatório da CIA. São Paulo, Geração Editorial, 2009. pp. 64-68.

<sup>117</sup> Mais detalhes sobre as premissas e os principais autores da escola inglesa serão trabalhados no capítulo V – Epistemologia das Relações Internacionais.

internacional e a de sociedade internacional é o grau de vínculo, de institucionalidade e de entendimento comum sobre a pertença ao conjunto de regras externas pelos atores.

Acerca de uma definição de sistema internacional, Devin entende que:<sup>118</sup>

*É uma maneira de representar as relações entre diversos atores para além das fronteiras nacionais visando, ao mesmo tempo, à situação e ao resultado dessas relações em um dado momento. Neste sentido, as características desse conjunto evolutivo dependem de uma série de perguntas recorrentes na história dos estudos internacionais.*

Nesse sentido, entende-se que a sociedade internacional é uma das abordagens de RI, que busca evitar as escolhas entre o egoísmo estatal e o conflito armado externo; entre a benevolência humana e a cooperação, apresentadas no debate clássico entre realismo e liberalismo.<sup>119</sup> A visão inglesa de sociedade internacional representa uma sociedade de Estados, assim definida por Bull como:<sup>120</sup>

*Grupo de Estados, conscientes de certos valores e interesses comuns, formam uma sociedade, no sentido de se considerarem ligados, no seu relacionamento, por um conjunto comum de regras e participam de instituições comuns. Se hoje os Estados formam uma sociedade internacional, é porque reconhecendo certos interesses comuns e talvez também certos valores comuns, eles se consideram vinculados a determinadas regras no seu interrelacionamento, tais como a de respeitar a independência de cada um, honrar os acordos e limitar o uso recíproco da força.*

No entanto, a anarquia na escola inglesa de sociedade internacional é vista de forma diferenciada do paradigma defendido pelos realistas. Mesmo permeada de anarquia, de acordo com a visão da sociedade internacional, há um conjunto de regras, valores e instituições que normatizam a conduta dos Estados gerando certa organização previsível em meio à entropia das partes integrantes.

Utilizando o texto de Bull diretamente extraído da língua inglesa, tendo a análise de Neumann como referência, convém trazer suas palavras como elementos de diferenciação entre sociedade e sistema internacional – pontos fulcrais da Escola Inglesa de Relações Internacionais:<sup>121</sup>

<sup>118</sup> DEVIN, Guillaume. *Sociologia das Relações Internacionais*. Salvador, EDUFBA / EDUFAL, 2009. p. 19.

<sup>119</sup> JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Op. Cit pp. 196-197.

<sup>120</sup> BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem política mundial*. Op. cit. p. 19.

<sup>121</sup> NEUMANN, Iver. John Vincent and the English School of International Relations. In NEUMANN, Iver; WAEVER, Ole, orgs. *The Future of International Relations*. Londres, Routledge, 1997. p. 43.

*A system of states (or international system) is formed when two or more states have sufficient contact between them, and have sufficient impact on one another's decisions, to cause them to behave – at least in some measure – as parts of a whole. A society of states (or international society) exists when a group of states, conscious of certain common interests and common values, form a society in the sense that they conceive themselves to be bound by a common set of rules in their relations with one another.*

Recorrendo ainda a Bull, cumpre salientar outros pontos, à guisa de ilustração, sobre tais sutis diferenças apresentadas sobre sociedade e sistema internacional. Bull externa, em boa parte de sua obra *A Sociedade Anárquica*, os fundamentos que criticam o conceito de anarquia no plano internacional. Defende, com propriedade, três grandes razões da validade do conceito de sociedade internacional, mesmo que com características próprias de certa entropia. Em primeiro lugar, Bull salienta que a sociedade internacional não se parece com as características da anarquia externa contidas na visão de “estado da natureza” de Hobbes; em segundo lugar, assevera que há uma falsa premissa sobre as condições de organização e interação das unidades não estatais que no atual contexto possuem grande gama de redes, canais e veículos de cooperação e interlocução; e, por fim, Bull salienta que é fraca a analogia entre a conjuntura interna (doméstica) dos Estados e tal relação com os indivíduos, pois estes são muito diferentes das macroconfigurações das entidades estatais.<sup>122</sup>

No sentido de sociedade de Estados, há regras, padrões de comportamentos estabelecidos, sem esquecer, contudo, a lógica do poder que permeia a ação externa do Estado, como bem salienta o jurista brasileiro Clóvis Beviláqua em sua obra clássica:<sup>123</sup>

*Partindo da idéa da sociedade dos Estados, dá-se por fundamento ao direito publico internacional, não a soberania, princípio de direito interno, mas a solidariedade, phenomeno social de alta relevânciā, pelo qual devemos entender: a consciência de que as nações cultas têm interesses communs, que transbordam de suas fronteiras, e para a satisfacçāo dos quaes necessitam umas do concurso das outras; e, ainda, a consciência de que a offensa desses interesses se reflecte sobre todas ellas, de onde a necessidade de garanti-los por um accordo commum. Aprofundando esta idéa de solidariedade.<sup>124</sup>*

No próximo capítulo, o Estado, como cerne da dinâmica internacional e fruto de longo processo de síntese histórica e sociopolítica,

<sup>122</sup> BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem política mundial*. Op. cit. pp. 58-60

<sup>123</sup> BEVILÁQUA, Clóvis. *Direito público internacional*. Tomo I. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1910. p. 13.

<sup>124</sup> Foi mantida a grafia original do texto do jurista Beviláqua como rigor de preservação do texto e de sua ideia original.

será tratado e discutido sob diferentes recortes e tradições acadêmicas. Tais recortes terão fundamento inicial sob o segmento das teorias formais e substanciais do Estado, sendo lastro a primeira e a segunda geração, respectivamente, e suas repercussões na contemporaneidade. A teoria do Estado será aplicada ao contexto das Relações Internacionais de maneira a consubstanciar sua origem e sua trajetória histórica, seus elementos constitutivos, suas articulações e processos decisórios além dos desafios enfrentados no cenário de crescente interdependência local-global.<sup>125</sup>

A materialização e o uso acadêmico do conceito de estatologia – objeto central do Capítulo II – assim definido como o estudo científico do Estado atrelado à conjuntura externa de forma ampla será, portanto, foco central das análises que seguem de maneira indissociável, abrindo janelas de diálogos também com relação ao tema central do Capítulo III do livro, que será sobre a natureza do poder (cratologia). Evidentemente, não se pode conceber o estudo do Estado como cerne das Relações Internacionais sem o estudo casado sobre a natureza, a forma e a abrangência do poder na esfera externa.

---

<sup>125</sup> CASTRO, Thales, org. *Debates políticos e econômicos contemporâneos: a interdependência local-global*. Recife, Editora Livro Rápido, 2009. pp. 11-52; 59-65.

## **Capítulo II**

### **Estatologia – Teoria do Estado nas Relações Internacionais**

“No simples conceito de uma coisa não pode ser encontrado  
nenhum caráter de sua existência.”

Immanuel Kant, Crítica da Razão Pura

#### **2.1 Origens, constitutividade e operacionalidade – os debates de primeira e de segunda geração: formalidade e substancialidade do Estado**

O Estado é o principal componente do amplo fenômeno personificado da interação internacional. Como peça-chave na relação sujeito-objeto, o Estado tem centralidade e prerrogativas unívocas que o distingue, de forma pontual, de outros atores internacionais.<sup>126</sup> Não se pode conceber o estudo do Estado (estatologia) sem sua relação direta com o poder (cratologia) que será analisado no próximo capítulo (Capítulo III). Na verdade, Estado e poder se confundem em sua lógica própria e intrínseca de cientificidade da política internacional. O Estado é meio e fim; o Estado é agente e paciente dos objetos complexos da vida externa e interna.<sup>127</sup>

O Estado nacional é criação relativamente recente no amplo dínamo histórico da humanidade. O Estado foi forjado na violência e, como tal, representa *a priori* a lógica de manifestação e materialização

<sup>126</sup> O Leviatã hobbesiano ou o *Stato* no texto de Maquiavel pode se enquadrar tanto como sujeito ou como objeto de fenomenologia do saber internacional. Essa simultaneidade permite análise diversa e mutante sobre seus fundamentos, papel e dilemas na esfera externa.

<sup>127</sup> Iniciando com o argumento tripló acerca da origem, da constitutividade e da operacionalidade político-estatal, o presente Capítulo II traz refutações sobre como os fundamentos iniciais do Leviatã hobbesiano teve sua constitutividade alterada ao longo dos séculos. Dessa forma, a esteira lógico-dedutiva dos argumentos apresentadas se funde nas teorias mais recentes sobre a formalidade (primeira geração) e a substancialidade (segunda geração) sobre o Estado moderno. O Estado contemporâneo é, portanto, sujeito e objeto do fenômeno complexo das Relações Internacionais.

das forças sociais de profundo e longo alcance.<sup>128</sup> O Estado nacional é o ente principal e norteador em termos de estática e dinâmica das Relações Internacionais e é produto de um largo momento de transição do medievalismo para o renascimento humanista dos séculos XVI e XVII. Teve como marco a secularização das relações políticas internacionais a partir de Westphalia (1648), cujo jogo de poder revelava o aprofundamento do fosso entre o poder temporal e o poder espiritual após a Guerra dos Trinta Anos, formando o conceito do Estado soberano e estruturado em dinâmicas internas de formação nacional. A questão religiosa, no esteio das forças políticas dos Habsburgos, da malha de rivalidades dinásticas e das questões territoriais e econômico-comerciais subjacentes, tem papel importante na análise causal histórica, cujo produto final será a criação da entidade estatal (estatocentrismo). A externalidade (positiva) das grandes guerras religiosas desta época foi, portanto, a criação da primazia da estatalidade e da personalidade jurídica no âmbito interno e externo como fruto de largo processo social, político, histórico e cultural.

O primeiro uso do termo na literatura específica ocidental encontra-se em Maquiavel que generalizou sua qualificação na forma de diversas potestades civis e eclesiásticas: "Todos os Estados, todos os governos que tiveram e têm autoridade sobre os homens são Estados e são ou repúblicas ou principados."<sup>129</sup> O Estado representa rótulo concedido, de acordo com uma tradição jurídica ocidental que, posteriormente, foi-se exportando ao globo, a um conjunto específico de entidades política e juridicamente organizadas, com o reconhecimento anterior por outros Estados com seus pressupostos formais e materiais que aqui são entendidos como elementos constitutivos.

### *2.1.1 Sobre as origens do Estado*

À luz das principais tradições teóricas, pode-se ressaltar que são cinco as grandes concepções sobre a origem do Estado moderno: a teoria da vontade divina (Paine, Luís XIV), a teoria contratualista (Hobbes, Locke, Rousseau), a teoria da exploração das classes (Marx-Engels), a teoria da força (Gumplowicz) e a teoria naturalista (Burke, Spencer).<sup>130</sup>

<sup>128</sup> MORAES, Emanuel de. *A origem e as transformações do Estado*. Rio de Janeiro, Imago, 1997. pp. 159-165.

<sup>129</sup> Esta é a primeira alusão ao termo "Estado" no seu texto, embora, em diversas outras passagens, Maquiavel torne a usá-lo de forma instrumental. MAQUIAVEL, Nicolau. *O princípio*. Op. cit. p. 13.

<sup>130</sup> A primeira grande tentativa de sistematização e explanação acerca do surgimento do Estado vai ter origem no cristianismo da Idade Média. O direito divino dos reis como vai cedendo lugar com o aparecimento das teses iluministas e com o liberalismo político de Locke, o liberalismo econômico de Smith e o contratualismo de Hobbes e Rousseau, passando também pelas contribuições de Burke e Hume.

As cinco teorias apresentadas podem ser alojadas em dois grandes eixos temáticos comuns que tratam do surgimento do Estado pós-Westphalia: o sociologismo histórico (teoria da vontade divina, teoria contratualista, teoria da exploração das classes) e o culturalismo (teoria da força e a teoria naturalista). Nos dois grandes eixos, várias linhas se entrelaçam e se fundem. Em ambas as perspectivas, evidencia-se que houve lento amadurecimento das instituições de controle social que se transformaram, ao longo do tempo, em entidades centrais capazes de estabelecer a ordem e o arbitramento humano com base em suas soberanias. O surgimento das nações também são substratos importantes do estudo do Estado, revelando o tecido social ser uma importante força centrípeta estatocêntrica.<sup>131</sup> Trata-se da expansão e ampliação do processo de controle social e político dos grupamentos humanos, gerando uma entidade soberana que forneceria a segurança interna e externa. Tratemos, inicialmente, da linha sociológica para uma posterior análise culturalista.

No sociologismo histórico, o Estado empreende síntese de ordenação e arbitramento das relações intrassociais e políticas ao longo dos séculos.<sup>132</sup> Compreendido por três grandes núcleos teóricos (teoria da vontade divina, teoria contratualista e a teoria da exploração das classes por meio do materialismo histórico e da dialética marxista), o sociologismo histórico explica como o Estado foi assumindo conotações de definição de seu papel como o ápice da regulação social e política. Ou seja, “O Estado evoluiu a partir de um punhado complexo de necessidades humanas” que remonta desde as visões de justificativas socráticas e aristotélicas de que somente no Estado o homem poderia ter “vida plena” já que era um animal político e gregário.<sup>133</sup>

O debate é rico e, como se esperava, não conclusivo acerca dessas investigações científicas. Há linearidade histórica na origem do sentido de um protoestado em sociedades tribais e formações clânicas primitivas. A ampliação do conceito de poder central-regulador do chefe tribal ou do ancião de um clã vai ser substituída pela formalização do conceito de Estado como abstração enlargetada no sentido político-jurídico.<sup>134</sup> A estatalidade vai sendo, lentamente, estabelecida no esteio público e civil. A especulação, nesse campo, transcende o objeto de estudos aqui, porém, de toda sorte, convém citar tais panoramas.

O sociologismo histórico e o culturalismo político, compreendido pelas teorias da força e naturalista possuem visões próprias no escopo

<sup>131</sup> POMER, Leon. *O surgimento das nações*. 8<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Atual Editora, 1994. p. 23.

<sup>132</sup> BLUNTSCHLI, Johann. *The theory of the State*. Kitchner, Batoche Books, 2000. pp. 238-241.

<sup>133</sup> ANDERSON, T.; CHRISTOL, C; GREENE, T.; RODEE, C. *Introdução à Ciência Política*. Vol. I. Rio de Janeiro, Agir Editora, 1977. p. 35.

<sup>134</sup> PRÉLOT, Marcel. *As doutrinas políticas*. Lisboa, Editora Presença, 1973. pp. 45-49.

antropológico das razões e formatos para criação e manutenção do Estado nos moldes atuais. Ademais, há ainda que se considerar a hegemonia do Ocidente com suas ferramentas de dominação e invenção simbólica do outro no processo forçado de exportação do modelo de Estado nacional às sociedades orientais, africanas e polinésias. O resultado, muitas vezes, fora o total desencaixe entre tais instituições exportadas pelo Ocidente, como criação simbólica, gerando mitemismos institucionais por parte de sociedades clânicas e tribais em várias regiões do mundo. Sucessivos golpes de estado, instabilidades sociais e políticas muitas vezes também atreladas a crises econômicas seriam frutos imediatos de vários mitemismos institucionais exportados pelo modelo ocidental de imposição a vários países fora do eixo central das Relações Internacionais.<sup>135</sup>

Ainda de acordo com visão sociológica, para Max Weber, o Estado é o detentor do monopólio legítimo do uso da violência. Na concepção do Estado weberiano, o poder se concentra e se monopoliza no que tange à formulação e à aplicação das políticas públicas visando ao controle social e à ordem política – fundamentais à manutenção da unidade do Estado nacional. Sua racionalidade científica justificava, como argumento de autoridade, o aparato burocrático em ascensão das sociedades industrializantes complexas.<sup>136</sup> O arbitramento das relações sociais, portanto, teria no Estado o ente promotor e materializador do direito objetivo (positivo), gerando o dínamo da contrato social lockiano.

Além do trabalho seminal de Weber, convém também citar a análise muito própria da sociogênese do Estado do sociólogo alemão Norbert Elias com sua obra *O processo civilizador*, especialmente, em seu segundo volume, quando trata das linhas gerais para uma formação teórica mais ampla do Estado e da civilização ocidental.<sup>137</sup> Segundo Elias, o lento processo da consolidação da monarquia nascente medieval foi estruturada na competição e no monopólio centralizador no contexto territorial no início do século XII. Ainda de acordo com Elias, o Estado moderno surge, não de forma racional e intencional, utilizando os aparelhos que vão do controle social ao autocontrole: “Na verdade, nada na história indica que

<sup>135</sup> A expressão usada “eixo central das Relações Internacionais” (sic) é controverso; foi utilizada, contudo, com fins de instigação ao debate mais crítico que será retomado. Em um cenário internacional de interdependência e de emergência de novos polos de poder mundial, há uma clara transmutação dos “eixos centrais” clássicos da política internacional (teatro euroamericano) agora no Sudeste Asiático, no subcontinente indiano e na América Latina – antes considerados periferia e semiperiferia do mundo.

<sup>136</sup> MAYER, Jacob Peter. *Max Weber e a política alemã: um estudo de sociologia política*. Brasília: UnB, 1985. pp. 35-42.

<sup>137</sup> Há outros importantes teóricos que contribuíram com o processo de análise sociológica histórica do processo de formação do Estado nacional, porém, restringimos aos dois trabalhos seminais aqui sintetizados em Weber e Elias. Na obra de Norbert Elias, praticamente, utilizamos apenas o segundo volume que diz respeito mais, diretamente, ao foco deste capítulo, pois seu primeiro volume *uma história dos costumes* traz a micronarrativa de recortes sociais, históricos e antropológicos de hábitos, costumes e relacionamentos.

essa mudança tenha sido realizada racionalmente através de qualquer educação intencional de pessoas isoladas ou de grupos.”<sup>138</sup> No Ocidente, o princípio da autorregulação e do autocontrole forma o eixo importante na lenta formação do Estado, cuja matriz está na agência da violência institucionalizada sob forma de gerar coesão dos súditos, em primeiro momento, e aos cidadãos em momento histórico posterior. Ainda sobre esse aspecto, o pensador alemão afirma:<sup>139</sup>

*O que empresta ao processo civilizador no Ocidente seu caráter especial e excepcional é o fato de que, aqui, a divisão de funções atingiu um nível, os monopólios da força e tributação uma solidez, e a interdependência e a competição uma extensão, tanto em termos de espaço físico quanto do número de pessoas envolvidas, que não tiveram iguais na história mundial.*

No campo do culturalismo político, observa-se a vinculação da perspectiva do mito fundador juntamente com o processo de consolidação cultural de identidade comum que perpassa gerações. Os escritos de teoria antropológica no plano de formação do Estado nacional se fundamentam também na força da germinação do nativismo que, posteriormente, se corporifica na mais ampla moldura do nacionalismo. A força do nacionalismo é, sobretudo, produto do culturalismo estatal, inicialmente de cunho romântico e, posteriormente, de âmbito realista-materialista. Durante o absolutismo francês à época das várias guerras que compunham a ampla moldura da Guerra dos Trinta Anos, o amálgama cultural vai sedimentando a força de criação dos Estados nacionais secularizados pós-Westphalia.<sup>140</sup> Faz-se necessário ressaltar que o mesmo Elias opera uma ponte entre o sociologismo e o culturalismo sobre estudos de formação do Estado nacional, no entanto, foi dada ênfase maior à sua contribuição no primeiro segmento. Ainda no tocante ao exposto, a formalização estatal tem ocorrido, em grande parte, por meio da aglutinação de forças, muitas vezes com viés revolucionário, em prol de movimentos como o de unificação (no caso ítalo-germânico), de autonomia e sublevação (no caso de repúblicas balcânicas iugoslavas) ou de independência (no caso estadunidense ou de boa parte das repúblicas latino-americanas). De toda maneira, o culturalismo político de tais movimentos ensejam retratar como o conceito de Estado foi sendo

<sup>138</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993. p. 193.

<sup>139</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2. Op. cit. p. 207.

<sup>140</sup> CLARK, Henry. *The compass of society: commerce and absolutism in old-regime France*. Lanham, Lexington Books, 2007. pp. 3-27.

ajustado à determinadas realidades com suas próprias justificativas morais, como bem aponta o filósofo político e fundador da Universidade de Berlim, Wilhelm von Humbolt.<sup>141</sup>

Tanto o sociologismo, quanto o culturalismo apontam para a necessidade de maior compreensão quanto à racionalidade da tomada de decisões dos Estados. Ora, os Estados são entes que tendem à racionalidade. Contudo, nem sempre conseguem ser racionais, de forma otimizada, em razão de diversas patologias na mecânica interna política, econômica, social e histórica. Como tal, são afetados por constrangimentos dos mais diversos que amoldam ou alteram essa racionalidade decisória e processual. Considerando *a priori* o pressuposto de racionalidade, os Estados – os *policymakers* estatais – processam e tomam decisões políticas na arena internacional com base em uma miríade de influências simultâneas internas e externas, cujo vínculo ou fio condutor denomina-se de eixos de conexão, ou melhor, *linkage*. São, assim, vários jogos simultâneos em múltiplos tabuleiros de xadrez da esfera internacional.

Tendo como base a herança das contribuições de cunho sociológico e cultural, pode-se afirmar que há duas grandes gerações de debates sobre a natureza e o funcionamento orgânico do Estado na contemporaneidade. Uma primeira geração de debates sobre a natureza, os fundamentos e os elementos do Estado é anterior a Weber e também precede Hegel que entendeu que o Estado representa o ápice da liberdade humana como síntese do espírito objetivo. Jean Bodin com os *Seis Livros da República*, do final do século XVI, já tratava acerca dos elementos formais do Estado com centralidade para o tema da formação do Estado nacional e de sua legitimização.

A primeira geração de debates sobre o nascimento estatal, atrelada aos seus elementos constitutivos, é de cunho formalista e traz, como pano de fundo, a taxonomia de separar Estados de meras posses territoriais, departamentos ultramarinos ou regiões administradas por outros Estados já reconhecidos e integrantes do cenário internacional. Não estão sendo consideradas, nessa primeira geração, a eficácia e a efetividade de governo, no âmbito de suas competências. Tampouco é tratada a relação de encaixe entre Estado e sociedade civil sob o ponto de vista da representatividade ou ainda do Estado com a nação.<sup>142</sup>

<sup>141</sup> Livro escrito por Humbolt, originalmente, em 1791, *The limits of State action* trouxe elementos que mostram um significativo avanço no conceito e nas justificativas do Estado contemporâneo. Seu contexto se situa no surgimento e no florescimento do romantismo e do esclarecimento (*Aufklärung*) germânicos em meio a uma era de revolucionarismo. Vai se juntar, em termos de estatura e de importância, a obras de liberais políticos como Locke e teóricos contratualistas como Rousseau. Suas teses se aproximam mais do culturalismo político para os conceitos fundamentais do Estado contemporâneo. HUMBOLT, Wilhem von. *The limits of State action*. Indianápolis, Liberty Fund, pp. 21; 39-43.

<sup>142</sup> O conceito de *morfocomposição* de nossa autoria se divide em Estados isocompostos e pluricompostos. Abordará os encaixes citados, sendo, por seu turno, considerado como debates de segunda geração, isto é, análises mais abrangentes

Sendo mais preciso, a segunda e mais recente geração de debates acerca do Estado avalia os elementos substanciais que dizem respeito à capacidade de autogoverno e de legitimação e efetividade do aparelho burocrático nacional – daí o surgimento e acirramento do debate recente sobre os Estados falidos (*failed states*) e os quase-Estados (*quasi States*).<sup>143</sup> De acordo com Chomsky, o conceito de Estado falido é muito problemático em razão de estar atrelado a uma lógica de poder e a um determinado processo ideológico categórico com linhas hegemônicas específicas. Como tais termos são controversos, o diálogo entre política e Direito Internacional é sempre valioso como elemento didático da compreensão ampla do fenômeno complexo das Relações Internacionais.

### **2.1.2 Teoria formal do Estado: elementos constitutivos e reconhecimento**

Os elementos constitutivos do Estado são estudados, transversalmente, por uma ampla gama de saberes e de tradições científicas, incluindo os substratos da Ciência Política, da Filosofia Política, da Sociologia, do Direito Internacional e das Relações Internacionais. Cada um desses saberes trata o Estado de maneira específica à luz de seus próprios recortes epistêmicos, porém, um elo une todos essas investigações – o Estado é a materialização organizada – fruto de um processo histórico – da vida social e das aspirações humanas com um grau elevado de institucionalismo e reconhecimento internacional.

Tanto os elementos constitutivos do Estado, quanto o processo necessário e decorrente de reconhecimento fazem parte dos conteúdos formais do processo de análise da estatalidade de primeira geração. Os elementos constitutivos do Estado representam a forma de conceituação e diferenciação das entidades estatais reconhecidas, gerando, dessa maneira, modificações na ordem jurídica interna e externa do relacionamento público e privado.

Os elementos constitutivos do Estado fazem parte dos estudos como dado histórico e fato bastante *a priori*. O processo de reconhecimento, tratado logo adiante, representa ato e fato político-discricionário. Ou seja, o primeiro está no domínio da historicidade da formação nacional e de

---

sobre a eficácia e a efetividade do aparelho público-estatal no exercício de suas funções governativas. Na perspectiva isocomposta, ocorre um isomorfismo de união e de fortalecimento do tecido social, enquanto que na pluricomposição, há estilhaçamento desestabilizante na esfera da sociedade civil com rivalidades e fraturas internas inconciliáveis.

<sup>143</sup> CHOMSKY, Noam. *Failed states: the abuse of power and the assault on democracy*. Londres, Penguin Books, 2007. pp. 107-109.

seus processos específicos, enquanto o segundo representa ato deliberado externo (por terceiros) de homologação dos conteúdos de constitutividade do novo Estado.

As análises acerca dos elementos constitutivos provocam uma necessária reflexão acerca do nascimento exato do Estado como cerne das engrenagens da política entre as nações. Quando *de facto* e *de jure* nasce o Estado? Quais os fundamentos para seu nascimento? A mera existência factual e comprovada dos elementos constitutivos do Estado já é automaticamente *conditio sine qua non* para seu surgimento perante o cenário internacional?

O nascimento (surgimento) do Estado, como fenômeno das Relações Internacionais, é fato, simultaneamente, histórico (fato bastante) e político-jurídico-diplomático (ato e fato político-discionário). Atrelados ao estudo do saber internacional sobre o nascimento do Estado estão a sociologia histórica da nação e o culturalismo com forte influência da antropologia cultural, como já externado no item anterior.<sup>144</sup>

Convém trazer algumas citações sobre o Estado para que possa servir de baliza para sua compreensão ampla sob o ponto de vista de sua formalidade, na forma de sua primeira geração dos debates sobre a matéria em foco.

Tendo como base a matriz jurídica clássica e com forte influência de Leibniz e Wolff, a obra de Vattel *Direito das Gentes*, originariamente de 1758, traz conceituação seminal e objetiva do Estado que será utilizada como referência e, muitas vezes, trazida como fonte de inspiração das nossas próprias definições de Estado:<sup>145</sup>

*As Nações ou Estados são corpos políticos, sociedades de homens unidos em conjunto e de forças solidárias, com o objetivo de alcançar segurança e vantagem comuns. Semelhante sociedade tem suas próprias atividades e interesses; ela delibera e toma decisões em comum e com isso se torna uma pessoa jurídica que tem entendimento e vontade próprios, e que é capaz de obrigações e de direitos.*

De origem filosófica, a percepção de Jean Bodin sobre o Estado é “um governo justo daquilo que lhes é comum com poder soberano, sendo o poder soberano absoluto e perpétuo”.<sup>146</sup> Recorrendo a Hans Kelsen, o

<sup>144</sup> EMBER, Carol; EMBER, Melvin. *Cultural anthropology*. 8 ed. Upper Saddle River, Prentice Hall, 1996. pp. 257-279.

<sup>145</sup> VATTEL, Emmer de. *Direito das gentes*. Brasília: Editora da UnB, IPRI, 2004. p. 1.

<sup>146</sup> A visão de soberania absoluta do poder político em Bodin originada em finais do século XVI vai sendo modificada para atingir uma nova concepção de soberania partilhada no século XX com suas profundas transformações na política global. BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 4ª. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1992. p. 81.

"Estado é a comunidade criada por uma ordem jurídica nacional (em contraposição a uma internacional)." <sup>147</sup>

Ainda na linha filosófica, a conceituação de Estado como realização última e produto da síntese de um largo processo histórico da liberdade dos povos é obtida em Hegel. Suas palavras, cujos impactos na filosofia política e na teoria moderna do Estado representam marcas de impacto no âmbito conceitual e formal, estão apresentadas abaixo:<sup>148</sup>

*O Estado é a realidade em ato de liberdade concreta; ora a liberdade concreta consiste em que a individualidade pessoal e seus interesses particulares recebem seu pleno desenvolvimento e reconhecimento de seus direitos para si (nos sistemas da família e da sociedade civil), ao mesmo tempo em que se integram no interesse geral... [...] O princípio dos Estados modernos tem esta força e esta profundidade, de permitir que o princípio da subjetividade chegue à extrema autonomia da particularidade pessoal, e ao mesmo tempo, de reconduzi-la à unidade substancial, mantendo, assim, essa unidade em seu próprio princípio.*

Tendo como fundamento o conceito de personalidade jurídica originária atribuída ao Estado – diz-se originária pelo fato de que a personalidade jurídica internacional derivada se fundamenta nas organizações internacionais – a concepção formalista de Rezek é a seguinte:<sup>149</sup>

*O Estado, personalidade originária de direito internacional público, ostenta três elementos conjugados: uma base territorial, uma comunidade humana estabelecida sobre essa área, e uma forma de governo não subordinada a qualquer autoridade exterior.*

Martin van Creveld, um dos maiores teóricos da estatologia contemporânea, entende o Estado como entidade corporativa abstrata dotada de personalidade, e é composto de três importantes elementos constitutivos:<sup>150</sup>

<sup>147</sup> KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1992. pp. 183-185.

<sup>148</sup> BRANDÃO, Gildo. Hegel: o Estado como realização histórica da liberdade. In WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da política*, vol. 2. São Paulo, Ática, pp. 109-110. Outra obra de Hegel foi, igualmente, consultada para fins de melhor análise sobre seu conceito de Estado: KAUFMANN, Walter. *Hegel: texts and commentary*. 3<sup>a</sup>. ed. Notre Dame, University of Notre Dame Press, 1986. pp. 29-41; 103-113.

<sup>149</sup> REZEK, Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*. 10<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Saraiva, 2005. p. 161. Conceito semelhante ao de Rezek é externado em diversas obras de Direito Internacional Público tanto de tradição italo-germânica continental quanto de tradição do *common law* anglo-americano. Vide: BURGENTHAL, Thomas; MURPHY, Sean. *Public international law*. St Paul, West Group, 2002. pp. 35-41. LEECH, Noyes; OLIVER, Covey; SWEENEY, Joseph. *The international legal system: Cases and materials*. Mineola, The Foundation Press, 1973. pp. 245-301.

<sup>150</sup> CREVELD, Martin van. *Ascensão e Declínio do Estado*. São Paulo, Martins Fontes, 2004. p. 596.

*Em primeiro lugar, sendo soberano, recusa-se a repartir com outros as funções acima, concentrando-as todas nas próprias mãos. Em segundo lugar, sendo territorial, exerce tais poderes sobre as pessoas que vivem entre suas fronteiras e somente sobre elas. Em terceiro lugar, e o que é mais importante, é uma instituição abstrata.*

O Estado tem sido, de forma frequente como relata a história moderna, forjado na guerra, na violência e no revolucionarismo, no âmbito interno ou externo, gerando, assim, mitos que são importantes à sua fundação e à construção social e institucional de sua realidade (tese de Berger-Luckmann).<sup>151</sup> Por via da autonomia gradual, dos processos de independência, de sublevações e de revoluções sociais e políticas, o Estado vai sendo amoldado, atrelando um sentimento partilhado no tecido humano de nacionalismo e de pertença àquela ordem estatal. Sobre a concepção de violência como fator preponderante para surgimento do Estado, Keegan é enfático:<sup>152</sup>

*A guerra precede o Estado, a diplomacia e a estratégia por milênios [...] A história escrita do mundo é, em larga medida, uma história de guerras, porque os Estados em que vivemos, nasceram de conquistas, guerras civis ou lutas pela independência.*

Ainda recorrendo ao texto de Creveld, pode-se compreender que o Estado, com seu dinamismo nato, está sofrendo modificações que podem levar não somente à sua inteira redefinição, mas até a sua transformação radical e eventualmente à extinção. Segundo Creveld, em tom profético, que esta instituição – o Estado – está em franco processo relativo de declínio, tema que será aprofundado. Segundo o Professor:<sup>153</sup>

*O Estado, que desde meados do século XVII é a mais importante e a mais característica das instituições modernas, está em declínio. Da Europa ocidental à África, voluntária ou involuntariamente, muitos Estados estão se fundindo em comunidades maiores ou se desmoronando.*

Observe-se, por exemplo, à guisa de ilustração, o caso peculiar do nascimento ou surgimento do Estado brasileiro, sob o ponto de vista da teoria formal (elementos constitutivos e reconhecimento) e substancial

<sup>151</sup> BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis, Vozes, 2008. pp. 173-175.

<sup>152</sup> Percebe-se uma tendência à interpretação culturalista em Keegan como fator de explicações causais para as guerras e para as ordens mundiais, enquanto demonstra, nas conclusões do seu livro, um certo idealismo quando assevera “a política deve continuar, a guerra não.” KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2006. pp. 18-19; 492; 499.

<sup>153</sup> CREVELD, Martin van. *Ascensão e Declínio do Estado*. Op. cit. p. 7.

(eficácia e efetividade do governo), ainda no contexto da transferência da família Real de D. João VI, em 1808, e da revolução liberal do Porto de 1820. O Brasil teve seu nascimento, sob o recorte histórico, em 7 de setembro de 1822, com o grito às margens do riacho do Ipiranga, por D. Pedro I. No entanto, tal fato histórico não traz seus necessários desdobramentos diretos e automáticos para o cenário internacional, pois seu nascimento no prisma político-jurídico-diplomático se deu em 1824 – ano da primeira carta constitucional que fora outorgada em 24 de março após dissolução da Assembleia Constituinte; e também em razão do primeiro reconhecimento do Império do Brasil por parte dos EUA. Vale ressaltar que a decretação da República pelo Marechal alagoano Deodoro da Fonseca, em 15 de novembro de 1889, é tida, igualmente, como data histórica e político-jurídico-diplomática como marco da criação da nova ordem estatal republicana.<sup>154</sup> Tendo que diferenciar, na tipologia kantiana, entre Estado (*forma imperii*) e governo (*forma regminis*), pode haver, como se percebe, a sincronia e a diacronia do fato histórico com o fato/ato político-jurídico-diplomático concernente ao reconhecimento como fator de nascimento do Estado.<sup>155</sup>

O Estado possui prerrogativas privativas e inerentes à sua condição e, como enfatizado anteriormente, representa a engrenagem central das Relações Internacionais dotada de população permanente, território reconhecido, governo aceito e exercício de soberania interna e externa. O sistema estatal abarca, de forma instrumental, a soberania – o conceito derivado do latim *summa potestas*.

A soberania é prerrogativa exclusiva do exercício da capacidade de mando, em última instância, do Estado nacional reconhecido. Em sua vertente interna, diz respeito ao exercício de autogoverno e organização jurídico-administrativa, enquanto em sua esfera externa, diz respeito à sua presença, à prerrogativa e à articulação internacional com base no *jus in bellum* (direito de decretar guerra e celebrar a paz com outros Estados); *jus tractum* (direito de negociar, assinar, ratificar e denunciar tratados e demais atos internacionais); *jus legationis* (direito de legação em sua dimensão ativa e passiva; sendo a dimensão ativa a capacidade de receber enquanto na passiva diz respeito ao recebimento de agentes consulares e

<sup>154</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1979. pp. 243-259.

<sup>155</sup> A expressão latina (*forma imperii* e *forma regminis*) em Kant revela a embriogênese da clássica diferenciação taxonômica dos Estados em forma de Estado, forma de governo, sistema de governo e regime político. Em Kant, as duas primeiras classificações são, claramente, estipuladas e estabelecidas. KANT, Immanuel. *Perpetual peace and other essays*. 4 ed. Indianápolis, Hackett Publishing, 1992. pp. 113-114. Há vezes neste livro em que o mesmo texto de Kant fora usado em língua inglesa e em língua portuguesa em razão de pequenas variações semânticas mais precisas em cada um dos idiomas.

diplomáticos); *jus petitionis* (direito de petição e de prestação jurisdicional internacional em tribunais internacionais e demais foros internacionais competentes) e, por fim, *jus representationis* (direito de representar e fazer-se representar em tribunais internacionais, organismos internacionais e regionais, agências especializadas e demais instâncias podendo, para tanto, votar e ser votado com diretos decorrentes de determinação de agenda e de voz em tais instâncias multilaterais). Em suma, o exercício pleno e efetivo de soberania estatal pressupõe o direito de decretar guerra e celebrar a paz com outros Estados, de representação diplomática e consular, de celebrar tratados, de solicitar prestação jurisdicional em tribunais internacionais e de representar e ser representado em instâncias multilaterais com exercício de voto, de voz e de agenda.

Os paradigmas westphalianos do Estado e de seus elementos constitutivos (territorialidade delimitada e reconhecida, população permanente, governo aceito, poder soberano no âmbito interno e externo) constituem objetos primazes de funcionamento das Relações Internacionais. Sob a égide dos debates jusfilosóficos de formação do “Estado de Direito” e do “Estado democrático de Direito”, o corpo orgânico, seus aspectos administrativos internos diversos e a população (sociedade civil) dos Estados fazem parte da lógica estatocêntrica de influência direta no plano da política internacional.

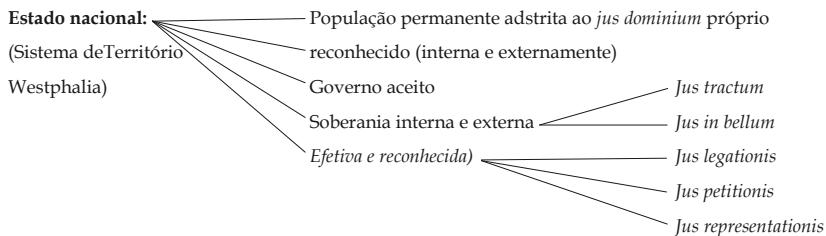
O Estado é uma macroprojeção dos indivíduos, de suas instituições e seus processos internos e com relação ao exterior que estão tutelados sob sua *summa potestas*. A soberania estatal é, antes de tudo, uma prerrogativa baseada em reconhecimento interno e externo, garantindo ao Estado posições específicas, privilégios, legitimidade e legalidade de atos no domínio doméstico e internacional que lhe são próprios. Isto é, o Estado é um corpo político-jurídico-diplomático complexo dotado de unidade territorial, governo reconhecido interna e externamente, regido por um sistema jurídico-administrativo, tendo centralidade no plano da articulação na arena internacional e comportando uma determinada sociedade civil.

Vale enfatizar que tal definição não exclui Estados peculiares como o Estado eclesiástico do Vaticano (Santa Sé), tampouco Estados teocráticos como o Irã. Também os critérios de dimensão geográfica ou demográfica são referências para a determinação não somente da condição de estatalidade e de personalidade jurídica, mas também de sua participação no sistema multilateral. Kiribati, Nauru e Palau, por exemplo, são Estados arquipelágicos soberanos na região do Pacífico, plenamente reconhecidos e com presença na ONU, porém com áreas territoriais e dimensões populacionais ínfimas, assim, são também referidos como microestados.

Para simplificar e ilustrar, o esquema abaixo (figura 2) sintetiza os quatro elementos constitutivos dos Estados:

**Figura 2**

*Esquema sintético sobre elementos constitutivos do Estado  
Teoria formal do Estado*



Caso emblemático acerca do surgimento do Estado perante o cenário internacional que se divide na perspectiva bilateral (relações Brasil-Argentina,<sup>156</sup> sino-brasileiras, por exemplo) e na dimensão multilateral a partir de sua admissão no respectivo organismo internacional (relações Brasil-ONU; Brasil-Mercosul, Brasil-OEA) é a formalização do reconhecimento com o posterior início das relações diplomáticas (expressão no direito de legação) entre Estados. Convém explanar sobre reconhecimento de Estado e de governo e seu papel na teoria das Relações Internacionais em sua vertente estática.

O reconhecimento e o início das relações diplomáticas bilaterais são passos separados na articulação política acerca do surgimento do Estado tanto para o país que reconhece quanto para os demais no âmbito multilateral da ONU. O ato de reconhecimento (esfera meramente estatal bilateral) representa a aceitação da personalidade jurídica internacional a partir dos atos com fé pública do novo Estado, revelando, de forma subjacente, sua existência, sua marca, sua oficialidade como ator internacional de primeira ordem (estatocentrismo). Tal ato repousa na ação discricionária, unilateral, soberana do reconhecimento dos Estados preexistentes pelos Estados adventícios ou novos, portanto, o direito ao reconhecimento é, no fundo, uma prerrogativa política, antes de ser jurídica, de cada Estado individualmente.

<sup>156</sup> FERRER, Aldo. *Hechos y Ficciones de la globalización: Argentina y el Mercosur en el sistema internacional*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1997. pp. 58-60.

Há duas grandes tipologias acerca do reconhecimento de Estado que pode ser explícito ou implícito, individual ou coletivo. Tudo depende dos interesses geopolíticos, geoconômicos ou por fatores internos (política doméstica) dos Estados ou de um grupo de Estados.<sup>157</sup> O reconhecimento explícito se dá por nota, declaração ou acordo diplomático do Estado já existente ao novo Estado, ou pode ocorrer, implicitamente, através de tratado comercial ou envio de representação diplomática mútua entre os Estados pactuantes. O reconhecimento pode, ainda, se dar individualmente – através de uma relação bilateral ou unilateral – de um país independente ou liberto do jugo colonial, ou ser coletivo quando um grupo de novos Estados passa a ser reconhecido por uma organização internacional ou por um único Estado.<sup>158</sup>

Na verdade, o direito ao reconhecimento da personalidade jurídica internacional de um novo Estado se insere no âmbito da competência discricionária no âmbito do trinômio força-poder-interesse de cada Estado, mas em geral os organismos internacionais ou regionais procuram elaborar normas que busquem disciplinar não somente esse direito, mas sua processualística. De toda maneira, é indispensável a busca dessa normatização pelos inevitáveis efeitos sobre as Relações Internacionais dos eventos e das mudanças intraestatais nos níveis internacional, nacional e subnacional.

Duas são as principais teorias sobre o reconhecimento dos Estados: a teoria constitutiva e a teoria declaratória, esta última, a mais aceita pelo *mainstream* atualmente.

A teoria constitutiva está intimamente ligada ao processo danoso do colonialismo europeu, pois afirma que a existência dos novos Estados depende, de forma exclusiva, do reconhecimento dos Estados pré-existentes. Dessa forma, somente aquelas entidades estatais que satisfariam as expectativas e interesses das potências Europeias poderiam ter a sua personalidade jurídica reconhecida. Essa teoria implicava desigualdades entre os Estados e a aceitação tácita da superioridade jurídica das metrópoles ou de outros países centrais sobre os demais. Não se pode, de toda maneira, esquecer a clássica frase do político inglês do século XIX, Benjamin Disraeli: “colônias não deixam de ser colônias pelo mero fato de terem se tornado independentes.”<sup>159</sup> Na teoria constitutiva,

<sup>157</sup> Este item revela terreno fecundo em debates e reflexões sobre as fontes domésticas como determinantes para atos discricionários do Executivo, como atos de reconhecimento de novos Estados. Na citação, em particular, as fontes domésticas dos EUA como fatores determinantes para a conduta externa dos EUA. WITTKOPF, Eugene; McCORMICK, James, org. *The domestic sources of American foreign policy: insights and evidence*. 4a. ed. Lanham, Rowan & Littlefield, 2004.

<sup>158</sup> AUGUST, Ray. *Public international law: text, cases and readings*. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1995. pp. 101-112.

<sup>159</sup> Tradução nossa livre da citação “colonies do not cease to be colonies because they are independent” do primeiro ministro britânico Disraeli do Partido Conservador (1868 e 1874-1880) durante a longa era vitoriana (1837-1901) no apogeu do

há a vinculação de determinada ação condicionada que deve ocorrer para que a independência e seu reconhecimento ocorram por parte dos países centrais.

Passemos a outra perspectiva teórica. A teoria declaratória não condiciona a existência dos Estados ao seu reconhecimento por outros, mas limita-se, de maneira fática, a constatar e a declarar a existência dos novos Estados, sem emitir juízo normativo de valor sobre eles. Ou seja, limita-se a constatar que existe, efetivamente, um Estado, quando se encontram reunidos território, população, governo e soberania – todos esses pré-requisitos citados com aceitação e pleno reconhecimento interno e externo. Essa perspectiva teórica foi consagrada e adotada pelo Instituto de Direito Internacional desde o ano de 1936, tendo respaldo acadêmico e político desde então.

Duas questões estão, diretamente, associadas ao reconhecimento de novos Estados: a retroatividade e a irrevogabilidade. Segundo o princípio da retroatividade o reconhecimento de um Estado é válido desde o momento em que ele surgiu e não pode ser suspenso. O da irrevogabilidade, por sua vez, alega que uma vez aceito o novo Estado não se pode mais retirar o reconhecimento desse Estado, pois isso produziria uma enorme instabilidade nas relações interestatais.<sup>160</sup>

O reconhecimento é importante para a obtenção de vários requisitos posteriores tais como, o respeito e a participação na esfera internacional, ampla competência no relacionamento com os pares, celebrar acordos e estabelecer relações diplomático-consulares com os Estados pactuantes. O reconhecimento e sua admissão em organismos internacionais fazem com que o novo Estado, após aderir a determinados instrumentos legais, possa solicitar a prestação jurisdicional em tribunais internacionais. Um Estado novo pode pleitear o seu reconhecimento na ONU, apesar da oposição das grandes potências. Um Estado não depende de reconhecimento para existir sob o ponto de vista histórico, mas o reconhecimento lhe trará personalidade jurídica e competência internacional e, quando ocorre, o reconhecimento é incondicional, não obstante haja condições e restrições impostas pelos outros Estados.<sup>161</sup>

Algumas dessas condições são: o respeito a certos valores, consagrados em tratados internacionais, adesão à Carta da ONU, respeito aos direitos humanos e recurso à solução pacífica para os litígios. Um Estado que surge de ato de força, contrariando assim o Direito

expansionismo imperial inglês.

<sup>160</sup> MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Público*. 14<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2002. pp. 396-397.

<sup>161</sup> BUERGENTHAL, Thomas; MURPHY, Sean. *Public international law*. St Paul, West Publishing Group, 2002. pp. 36-42.

Internacional – não produz efeitos jurídicos válidos. A ONU, por meio de seus órgãos internos competentes, concedeu apoio à doutrina que contrariava a prescrição do uso da força na criação de novos Estados, como a Doutrina Stimson. Há duas formas de reconhecimento de novos Estados: uma explícita e outra tácita. No primeiro caso, tem-se um ato jurídico inequívoco que manifesta de forma clara o propósito de admitir a existência do novo Estado (que pode ser feito por nota diplomática, por uma declaração comum ou comunicado conjunto, tratado coletivo ou um ato final de uma conferência de vários Estados). No segundo caso, o reconhecimento pode ser feito de forma silenciosa ou prática através de acordo comercial ou troca de diplomatas.

Podemos relatar algumas diferenças pontuais entre reconhecimento de Estado e de governo – novamente aludindo à dicotomia kantiana de *forma imperi* (Estado) e *forma regiminis* (governo). Os governos são dinâmicos a partir de condicionantes eleitorais domésticas, espelhando a pluralidade das forças partidárias dos países. O Estado, como pessoa jurídica de Direito Público, permanece de forma perene, embora se reconheça, na doutrina do Direito Internacional, a sucessão e a extinção de Estados bem como sua união real e pessoal, transformando, substancialmente, sua existência, sua continuidade e sua personalidade jurídica perante o cenário internacional.

No contexto das relações hemisféricas no início do século XX, várias situações de intervenção e de desestabilização entre os EUA e alguns países da América Latina ocorreram, gerando a necessidade de repensar o arcabouço jurídico para tais atos. Dessa maneira, várias doutrinas surgiram para definir a legitimidade ou não dos novos governantes à época: a doutrina Tobar (1907) que afirmava que o novo governo só devia ser reconhecido se obtivesse apoio popular. Princípio este que fora respaldado pelo Tratado sobre a Paz e a Amizade na América Central (1907).<sup>162</sup> A segunda doutrina é a de Betancourt que nega o reconhecimento a governos latino-americanos oriundos por meio de golpes de Estado ou de rupturas da ordem constitucional vigente. Por seu turno, a doutrina Estrada (1930) condena o comportamento dos governos estrangeiros que se ponham contra a legitimidade das autoridades internas. De acordo com a visão de Mello, esta doutrina, proposta pelo chanceler do México Estrada, representa claro repúdio à ingerência ou à intervenção externa nos negócios de outro país e se contrapõe à doutrina Tobar, no âmbito dos novos Estados, no Hemisfério Ocidental. Prevaleceu, dessa forma, no

<sup>162</sup> MAZZUOLI, Valério. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2006. pp. 188-189.

Direito Internacional Públco, o princípio da não intervenção nas relações jurídicas latino-americanas.<sup>163</sup>

O ato de reconhecimento de um Estado ou governo é ato de cunho político, em primeiro lugar, e, depois, de esfera jurídico-diplomática. Conforme a doutrina realista das Relações Internacionais, o surgimento e a articulação dos Estados e de seus governos estão mais no domínio da força do que do argumento legalista com suas nuances específicas.

Com o intuito de fornecer exemplo ilustrativo sobre reconhecimento de Estado e governo, apresentamos o início das relações bilaterais Brasil-Montenegro. O caso do Brasil reconhecendo Montenegro revela como este jovem Estado, que ingressa como membro da ONU, em 28 de junho de 2006, à luz dos procedimentos do Artigo 4, da Carta da ONU.

Abaixo seguem dois textos oficiais acerca do reconhecimento e do início das relações diplomáticas emitidos pela Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores (Itamaraty) de 25 de outubro de 2006:

*Reconhecimento da independência da República do Montenegro<sup>164</sup>*

O Ministro Celso Amorim enviou, hoje, correspondência ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Montenegro, Senhor Miodrag Vlahovic, pela qual comunica o reconhecimento pelo Brasil da independência da República do Montenegro, bem como a intenção de iniciar, oportunamente, processo com vistas ao estabelecimento de relações diplomáticas. O reconhecimento se dá à luz do referendo realizado em 21 de maio passado, com base no artigo 60 da Carta Constitucional da União de Estados da Sérvia e Montenegro, em que a maioria se pronunciou favoravelmente ao status do Montenegro como Estado independente, com plena personalidade jurídica internacional.

*Estabelecimento de relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Montenegro<sup>165</sup>*

*Em 20 de outubro corrente, foram estabelecidas relações diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Montenegro. O Brasil havia reconhecido a independência do Montenegro em 14 de junho último, na sequência do referendo de*

<sup>163</sup> MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Públco*. Op. Cit pp. 397-399.

<sup>164</sup> ITAMARATY – Assessoria de Imprensa do Gabinete. Acesso em 10 de junho de 2009. Disponível em: [http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota\\_detalhe3.asp?ID\\_RELEASE=3812](http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3812).

<sup>165</sup> ITAMARATY – Assessoria de Imprensa do Gabinete. Acesso em 10 de junho de 2009. Disponível em: [http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota\\_detalhe3.asp?ID\\_RELEASE=4060](http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4060).

*21 de maio que determinou a dissolução da união de Estados entre as Repúblicas da Sérvia e do Montenegro.*

Neste mesmo contexto, merece também nota, igualmente, o reconhecimento do Estado Palestino com fronteiras anteriores ao ano de 1967, por parte do Estado brasileiro, que ocorreu em 3 de dezembro de 2010. Abaixo é reproduzida a carta oficial enviada pelo então Presidente Lula ao seu homólogo Mahmoud Abbas:<sup>166</sup>

Carta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Mahmoud Abbas a respeito do Reconhecimento pelo Governo Brasileiro do Estado Palestino nas Fronteiras de 1967

03/12/2010

***Carta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva:***

*“À Sua Excelência  
Mahmoud Abbas*

*Presidente da Autoridade Nacional Palestina*

*Senhor Presidente,*

*Li com atenção a carta de 24 de novembro, por meio da qual Vossa Excelência solicita que o Brasil reconheça o Estado palestino nas fronteiras de 1967.*

*Como sabe Vossa Excelência, o Brasil tem defendido historicamente, e em particular durante meu Governo, a concretização da legítima aspiração do povo palestino a um Estado coeso, seguro, democrático e economicamente viável, coexistindo em paz com Israel.*

*Temos nos empenhado em favorecer as negociações de paz, buscar a estabilidade da região e aliviar a crise humanitária por que passa boa parte do povo palestino. Condenamos quaisquer atos terroristas, praticados sob qualquer pretexto.*

*Nos últimos anos, o Brasil intensificou suas relações diplomáticas com todos os países da região, seja pela abertura de novos postos, inclusive um Escritório de Representação*

---

<sup>166</sup> ITAMARATY – Assessoria de Imprensa do Gabinete – Acesso em 15 de jan de 2011. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/cartas-dos-presidentes-luiz-inacio-lula-da-silva-e-do-presidente-mahmoud-abbas-a-respeito-do-reconhecimento-pelo-governo-brasileiro-do-estado-palestino-nas-fronteiras-de-1967>.

*em Ramalá; por uma maior frequência de visitas de alto nível, de que é exemplo minha visita a Israel, Palestina e Jordânia em março último; ou pelo aprofundamento das relações comerciais, como mostra a série de acordos de livre comércio assinados ou em negociação.*

*Nos contatos bilaterais, o Governo brasileiro notou os esforços bem sucedidos da Autoridade Nacional Palestina para dinamizar a economia da Cisjordânia, prestar serviços à sua população e melhorar as condições de segurança nos Territórios Ocupados.*

*Por considerar que a solicitação apresentada por Vossa Excelênciá é justa e coerente com os princípios defendidos pelo Brasil para a Questão Palestina, o Brasil, por meio desta carta, reconhece o Estado palestino nas fronteiras de 1967.*

*Ao fazê-lo, quero reiterar o entendimento do Governo brasileiro de que somente o diálogo e a convivência pacífica com os vizinhos farão avançar verdadeiramente a causa palestina. Estou seguro de que este é também o pensamento de Vossa Excelênciá*

*O reconhecimento do Estado palestino é parte da convicção brasileira de que um processo negociador que resulte em dois Estados convivendo pacificamente e em segurança é o melhor caminho para a paz no Oriente Médio, objetivo que interessa a toda a humanidade. O Brasil estará sempre pronto a ajudar no que for necessário.*

*Desejo a Vossa Excelênciá e à Autoridade Nacional Palestina êxito na condução de um processo que leve à construção do Estado palestino democrático, próspero e pacífico a que todos aspiramos.*

*Aproveito a ocasião para reiterar a Vossa Excelênciá a minha mais alta estima e consideração.”*

No campo multilateral, o ingresso no rol de países-membros da ONU revela a última etapa de consagração de existência do Estado nacional. Em uma derradeira análise acerca dos elementos constitutivos, faz com que seja necessário olhar com atenção o Artigo 4 da Carta da ONU que descreve não somente o pressuposto básico de já haver uma formalização constitutiva do Estado com reconhecimento por terceiros Estados, mas que são necessários dois outros elementos subjetivos (ser amante da paz e ter capacidade de cumprimentos das obrigações estipuladas na Carta) a critério da ONU, que sejam cumpridos para sua presença entre os Estados-Membros. A processualística é na forma de uma apreciação no comitê e no plano do Conselho de Segurança das

Nações Unidas (CSNU) com posterior endosso pela Assembleia Geral.<sup>167</sup> Vide o Artigo 4 em tela:

*Artigo 4 - 1. A admissão como Membro das Nações Unidas fica aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na presente Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. 2. A admissão de qualquer desses Estados como Membros das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança.*

Quando uma entidade política autônoma, como, por exemplo, o Kosovo que autoproclamou sua independência, em fevereiro de 2008, da Sérvia, que ainda não foi reconhecida ou foi reconhecida por apenas poucos Estados, solicita, formalmente, por via diplomática ao CSNU seu *status* de membro na Organização, então se pressupõe que os elementos constitutivos formais e materiais já fazem parte, plenamente, de seu corpo político. Nesse caso, ocorrerá a avaliação subjetiva, com base no trinômio força-poder-interesse nas correlações de composição do CSNU com seus quinze Estados-membros, do cumprimentos de dois requisitos previstos no Artigo 4 da Carta. Ou seja, reforça-se, portanto, a tese de que o nascimento de um Estado não é, exclusivamente, um mero fato histórico estanque e isolado, mas também um fato político-jurídico-diplomático com diversas repercussões no campo das Relações Internacionais contemporâneas.

### **2.1.3 Teoria substancial do Estado: Estados falidos e os quase-Estados**

A academia da Ciência Política e das RI tem se debruçado, recentemente, na introdução de temas muito provocativos – e interessantes de toda maneira – sobre a natureza do Estado no plano de sua capacidade de governança em temas substanciais.<sup>168</sup> Não está se avaliando aqui a mera formalidade dos elementos constitutivos de Estado (fator intrínseco) e do seu reconhecimento por terceiros (fator extrínseco), e sim sua real, efetiva e eficaz capacidade governativa, especialmente no campo de manutenção da ordem pública, estabilidade jurídica interna e coesão do eixo político-social. Recorrendo ao clássico conceito weberiano do

<sup>167</sup> A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1993. p. 5.

<sup>168</sup> LYONS, Gene; MASTANDUNO, M., org. *Beyond Westphalia? State sovereignty and international intervention*. Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1995. pp. 261-265.

Estado como monopolizador do uso legítimo da violência, nestes casos de falência ou de quase-Estados, o aparelho burocrático nacional passa a não ser, reconhecidamente, o único a usar e ter legitimidade e legalidade sobre o monopólio da violência, permitindo que outras forças subnacionais (grupos étnicos, facções rivais, agentes politicamente organizados e articulados, clãs armadas) usem de tal expediente.

De acordo com Haas, um Estado falido não possui uma autoridade central que possa agir como governo coeso de âmbito nacional. Complementa Hass, afirmando que em tais casos, vários grupos competem entre si de maneira violenta com diferentes graus de controle em diferentes partes do país. Nesse momento, há a ampla disseminação de violência, o caos, o sofrimento populacional e a total rejeição aos direitos humanos básicos da população.<sup>169</sup> Ainda utilizando os conceitos de Haas, existem duas maneiras de lidar e minorar os problemas resultantes dos Estados falidos: o uso de intervenções humanitárias de âmbito mais de curto e médio prazo; e as intervenções visando à reconstrução do país e de suas instituições (*nation-building*) de longo prazo.

Juridicamente não se poderia falar, em tese, em falência do aparelho estatal, no entanto, o termo “Estado falido” (*failed state*) originado no mundo acadêmico anglo-saxão tem sido muito utilizado para explanar acerca da completa desagregação do Estado no campo da segurança pública e da manutenção da ordem civil, humanitária e política. Ou seja, há Estados em que não é possível articular qualquer forma de governança e estabilidade, gerando, por seu turno, anarquia, fome em massa e, frequentemente, maciças violações de direitos civis e liberdades individuais. Vale salientar que tais consequências quase sempre trazem problemas transfronteiriços com a fuga de grandes contingentes populacionais para áreas vizinhas, na forma de refúgios, em busca de manutenção primária como alimentação, moradia e segurança básica.

De acordo com Natsios, deve haver, necessariamente, a evidência fática de completo rompimento da autoridade do poder de polícia e da manutenção da ordem pública do Estado, além de crise econômico-financeira severa, insegurança alimentar generalizada e grande êxodo para países vizinhos para assim se caracterizar como crise humanitária no Estado falido.<sup>170</sup> Esses fatores apresentam-se como elementos constitutivos da falência operativa do *Leviatā* contemporâneo.

<sup>169</sup> HAAS, Richard. *Intervention: the use of American military force in the post-cold war world*. Washington, Carnegie Endowment Book, 1994. p. 84.

<sup>170</sup> NATSIOS, Andrew. NGO, the UN, and humanitarian emergencies. In DIEHL, Paul, org. *The politics of global governance*. Boulder, Rienner, 1997. pp. 287-289.

A crítica sobre as chamadas intervenções humanitárias nos Estados falidos, especialmente ao longo da década de noventa até início dos anos 2000, tem, em Chandler, importante canal de reflexões sobre a ausência de consensos em seu entorno e também sobre como é necessário articular o sentido de legitimidade internacional, partilha, ética e moralidade transnacionais em prol da causa humanitária:<sup>171</sup>

*The concept of humanitarian intervention has not won long-term international legitimacy because it has failed to convince the majority of the world's governments, who fear that their sovereignty will be threatened, and has provoked resistance from European allies concerned that their international standing will be undermined by US unilateralism. [...] There is no international consensus on any new international framework or amendment to the UN Charter restrictions on the use of force because both Western and non-Western states recognize that the blurring of domestic and international responsibilities could be fundamentally destabilizing.*

Dois casos de Estados falidos serão apresentados como exemplos ilustrativos da discussão em foco. O primeiro caso é o da Somália, como materialização do conceito de *failed state* com sérias consequências para o domínio das Relações Internacionais e da própria estatologia.

A Somália estava, desde finais de 1991, vivendo em estado de natureza hobbesiano, sem governo próprio e fraturada em clãs de guerra na disputa pelo poder local. Após as milícias cristalizadas na Frente Democrática de Salvação da Somália (FDSS), no Movimento Nacional Somali (MNS) e no Movimento Patriótico da Somália (MPS) tomaram a capital, em janeiro de 1991, ocorreu a queda do presidente Siad Barre. Nesse momento, o abandono de Barre ocasionou preocupação generalizada pelo caos humanitário que resultou logo em seguida. O motivo oficial da beligerância no Estado falido da Somália à época era uma intervenção internacional em prol de questões humanitárias à primeira vista, em razão da fome em massa por causa de uma guerra civil encabeçada pelo líder, Mohamed Aideed, demonstrando uma total incapacidade de eficácia e efetividade de governo por parte do aparelho central.<sup>172</sup> Percebera-se o total esfacelamento do Estado somaliano. As milícias de Ali Mahdi e de Mohamem Farah Aidid iniciaram uma guerra civil no vácuo de poder na falência do aparelho público-estatal (anarquia hobbesiana), gerando um dínamo de disputas territoriais, políticas e de guerrilha. Na

<sup>171</sup> CHANDLER, David. *Constructing global civil society: morality and power in international relations*. Londres, Palgrave Macmillan, 2004. pp. 71-72.

<sup>172</sup> PALMOWSKI, Jan. *Oxford dictionary of twentieth-century world history*. Op. cit. p. 566.

intervenção norte-americana na Somália, por exemplo, com um mandato interventivo por parte do Conselho de Segurança da ONU, os Estados Unidos utilizaram a tese idealista – ou também denominada de globalista ou normativista-kantiana – de assistência humanitária àquele país destroçado pela desordem e pela desagregação de líderes guerrilheiros locais como fora o caso de Mohammed Farah Aidid com claros interesses políticos de sensibilização do eleitorado norte-americano com a mesma exitosa fórmula da Guerra do Golfo (1991) para a reeleição do Presidente Bush. O fato é que a intervenção na Somália resultou em fracasso nas duas vertentes: a militar-estratégica e a eleitoreira norte-americana, ao provocar uma guinada eleitoral com a vitória do Democrata, com Bill Clinton, sobre o Republicano Bush.<sup>173</sup>

Outro caso de falência estatal ocorreu com a Libéria, país da costa ocidental africana. Ironicamente, a Libéria é membro da ONU desde 2 de novembro de 1945 e contribui com 0,01% do orçamento regular da Organização (a menor cota disponível). Segundo dados do *World Factbook* da CIA, a capital Monróvia representa importante centro de trocas comerciais e é o maior conglomerado urbano do país. A língua oficial é o inglês e esse país obteve independência em 26 de julho de 1847 por ter sido uma área de refúgio para escravos recém-libertos no eixo atlântico. No caso da Libéria, as hostilidades foram também resultantes do ódio étnico e tiveram sua escalada a partir de meados de 1990, demonstrando total incapacidade de governança nacional. Liderada por Charles Taylor, a *National Patriotic Front of Libéria* (NPFL) teve papel importante na deterioração dos conflitos. Em 1992, o CSNU aprovou um embargo de armas para todo o país, que provou ser de pouco impacto na melhora da situação de guerra civil e faxina étnica neste pequeno país da costa ocidental africana. Demorou muito tempo para a formação de uma força multinacional de paz que só ocorreria pela aprovação da S/RES 1503, de 19 de setembro de 2003. A política do CSNU para este país foi a de manter reduzido interesse durante certo momento por conta da pouca motivação dos P-5 em agir e contribuir, de forma coesa e plena, como efetivos militares. Antes da autorização da UNMIL, o CSNU foi unânime em sugerir a criação de uma missão de promoção da reconciliação nacional com vistas às eleições nacionais e à implementação de uma paz mais sólida entre as facções. A UNMIL foi reforçada com a missão de construção da

<sup>173</sup> Dois artigos importantes abordam, com precisão, os fatores de oscilação do comportamento eleitoral norte-americano pelo uso de intervenções sob a tese humanitária no *Journal of Politics* em sua edição de agosto de 1998: ABRAMOWITZ, Alan; SAUNDERS, Kyle. Ideological realignment in the US electorate. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998. REGAN, Patrick. Choosing to intervene: Outside interventions in internal conflicts. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998.

paz pós-conflito (*peace-building mission*), *United Nations Support Office in Liberia* (Escritório da ONU de Apoio à Libéria).<sup>174</sup>

Os quase-Estados (*Quasi States*) estão muito presentes na agenda das Relações Internacionais contemporâneas. Os quase-Estados representam a existência da formalidade dos elementos constitutivos e do seu reconhecimento, sem haver a total e plena eficácia e efetividade de governo. Diferentemente de Ruanda, no genocídio entre abril a junho de 1994, na Somália e na Libéria no início da década de 90, o Sudão, como o maior país em área física da África, apresenta sinais de pouca efetividade e eficácia de governança após o genocídio em região do Darfur. As profundas e inconciliáveis clivagens sociais no Sudão geraram, em meados da primeira década de 2000, o genocídio nessa região. Além da incapacidade de manter a lei, a ordem e a estabilidade por parte do governo central sudanês, as clivagens exacerbadas trouxeram àquela região fraturas quase inconciliáveis no sistema político e no tecido social, revelando um fraco desempenho das funções exclusivas de Estado. Em fevereiro de 2009, o presidente sudanês Omar al-Bashir expulsou treze agências humanitárias que trabalhavam no território sudanês em razão de ter recebido mandado de prisão determinado pela Corte Penal Internacional por crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídio. Organizações humanitárias como Oxfam e CARE International, especializadas nas áreas de saúde pública e saneamento básico, distribuição de água e alimentos, além de filiais dos Médicos sem Fronteiras, que já recebeu o prêmio Nobel da Paz, foram expulsas do Sudão em represália. Sem o trabalho essencial das agências humanitárias pode acontecer uma tragédia ainda maior, pois quase um milhão de pessoas não receberiam alimentação a partir do mês de maio de 2009. A crise humanitária acentua a necessidade de que o devido processo legal internacional seja cumprido e que tenha efetividade suas sanções penais e do cumprimento de seus mandados. Os problemas enfrentados são muitos pelo fato de que o Sudão não assinou nem ratificou o texto do Estatuto de Roma que é a base normativa do Tribunal Penal Internacional criado em 2002 e com sede em Haia.

A segunda geração de debates que estabelece e respalda a teoria substancial do Estado é de origem, especialmente, anglo-americana e estudá-la, em breves linhas, é importante, pois revela o parâmetro da eficácia e da efetividade de governo (aparelho burocrático-estatal) e não propriamente sobre a forma do Estado – esfera da primeira geração. Dois casos foram estudados e apresentados, de forma sucinta, representando

<sup>174</sup> CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Curitiba, Juruá Editora, 2007. pp. 210-218.

a falência do aparelho público-estatal e como tal falência motivou uma articulação internacional no contexto de autorização, por parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), de forças multinacionais de paz com seus diversos formatos e mandatos.

Em síntese, a diferença primordial entre os Estados falidos e os quase-Estados é quanto ao grau de funcionamento e operacionalidade de suas instituições e de seu aparelho público sob o ponto de vista da eficácia e efetividade. Quando não há efetividade e eficácia, então se pode denominar Estado falido; enquanto a efetividade e a eficácia forem baixas ou quase nulas causando, no curto prazo, rupturas do tecido social e político nacional, sem, contudo, demonstrar falência do aparato nacional, então se pode denominar tal situação de quase-Estado. Os quase-Estados são vulneráveis a forças externas de manipulação e também de intervenção e ingerência, como também podem estimular o surgimento de ditadores e regimes totalitários.

## 2.2 Taxonomia dos Estados sob o ponto de vista do desenho institucional

### 2.2.1 Forma de Estado: unitário, federal e confederado

É necessário apresentar ao sujeito cognoscente meio de análise dos Estados no que tange à classificação do seu desenho institucional e corpo político que, em outras palavras, pode também se referir à divisão espacial do poder e das competências materiais. Não estão se considerando aqui, à maneira de taxonomia, as amplas diferenças existentes quanto aos níveis sócioeconômicos ou quanto à condução de política externa ou de política econômica dos Estados, tampouco aos capitais de força-poder-interesse expressos por meio da fórmula do P<sub>r</sub>. O ponto chave é o desenho institucional e a estruturação e a divisão das competências do corpo político nacional, assim determinado pelo texto constitucional ou, no caso do Reino Unido e de Israel que não possuem cartas constitucionais, jurisprudência, que é a base do *common law* britânico, e legislações outras em conjunto com algumas leis religiosas.

A radiografia fornecida quanto à taxonomia dos Estados tem o objetivo de compartmentalizar, pelo método lógico-dedutivo com nuances de investigação comparativa, semelhanças e diferenças entre os desenhos institucionais de maneira a melhor orientar o sujeito na interação internacional. Entender, por exemplo, que o desenho institucional francês, a partir da V República instaurada em 1958, criou um Estado unitário,

republicano, parlamentarista, bicameral e democrático e que vem mantido a estabilidade, a representatividade e a governabilidade<sup>175</sup> mesmo depois das profundas mudanças de orientação após Maastricht (1992), Amsterdam (1997), Nice (2001) e o fracassado (sic) Tratado Constitucional da UE (2004) ajuda a descrever e explicar, em parte, a dinâmica interna e externa, não somente do Executivo, mas também do Legislativo francês.<sup>176</sup>

Originando-se do grego, o termo taxonomia representa a ciência da identificação, da classificação dos objetos seguindo leis determinadas. Há proximidade etimológica com o termo “categorização”, muito embora as distinções e as especificidades dos dois termos fez com que se optasse pelo primeiro.<sup>177</sup> O processo de taxonomia dos Estados tem origem no processo de transformações, iniciado logo com a ênfase do antropocentrismo do renascimento italiano, em finais do século XV, e durante boa parte do século XVI, que resultou na redução da legitimidade e da força política eclesiástica, criando o Estado nacional com o exercício exclusivo da prerrogativa da soberania, que significaria também a liberdade, estatalmente reconhecida, de culto após a reforma luterana. No século seguinte, a Guerra dos Trinta Anos que mesclou elementos teológico-doutrinários com a política eclesiástica e com aspectos financeiros advindos da corrosão da legitimidade papal avançou na mecânica de uniformizar e classificar Estados sob um mesmo parâmetro (unidade de análise).

Os Estados por meio da lógica uniformizadora de Westphalia podem ser classificados instrumentalmente em: forma de Estado, forma de governo, regime de governo, incluindo aí a especificação quanto ao camerlismo adotado e regime político – objeto do estudo da taxonomia. Essa tipologia ajuda a harmonizar o perfil, a estrutura e a política interna e externa dos Estados e sua percepção das Relações Internacionais.<sup>178</sup>

Quanto à forma de Estado, a primeira categoria citada, os Estados nacionais, podem ser classificados em: Estado unitário, federal ou confederal. Os Estados unitários conferem centralidade ao aparelho burocrático-administrativo em um único nível ou de dois níveis sendo um com hipertrofia e predominância no que concerne à partilha de competências. Os Estados unitários, como a França, Portugal e Uruguai, trazem pouca ou quase nenhuma partilha de competências entre o Estado

<sup>175</sup> HAUSS, Charles. *Comparative politics: domestic responses to global challenges*. 2 ed. St Paul, West Publishing Co, 1997. pp. 52-68.

<sup>176</sup> O Tratado de Lisboa foi assinado em dezembro de 2007 no Mosteiro dos Jerónimos e substituiu o Tratado da União Europeia vetado pela França e pela Holanda. Pelo seu caráter reformador, buscou-se resgatar os princípios da Declaração de Laeken de dezembro de 2001 visando à supraconstitucionalização da União Europeia. Com a plena vigência do Tratado de Lisboa, há um renovado ímpeto neste processo de fortalecimento institucional mais abrangente da UE.

<sup>177</sup> GARCIA MORENTE, Manuel. *Fundamentos de filosofia*. São Paulo, Editora Mestre Jou, 1980. pp. 23-46; 309-310.

<sup>178</sup> ROCHE, J. *Théories des relations internationales*. 6a. ed. Montchrestien, 2006. pp. 23-27; 40-44.

nacional (União) e as demais unidades. Encontram-se formas específicas de unitarismo partilhando o espaço-compartimento do poder exercido entre o ente nacional na forma de Estado unitário-departamental (caso da Bolívia), unitário-provincial (caso da China) ou unitário-regional (caso da Itália).<sup>179</sup>

Os Estados federais permitem, por instrumento constitucional, o exercício dual ou até em três níveis de partilha de competências entre a União, os estados, como unidades da federação, e os municípios. Na federação, há significativo grau de autonomia no exercício do poder local (estadual) e municipal, sem contradizer as competências exclusivas da união que são, geralmente, de exercício das relações exteriores, de cunhar moeda e de responsabilização pela garantia da integridade territorial com o uso de forças armadas nacionais em caso de guerra.

Nos Estados confederados, há um elevado grau de concessão da autonomia às unidades subnacionais, autorizando, inclusive, a algumas partilhas de competência material (legislativa, tributária, socioeconômica e de representatividade externa) entre a esfera nacional e as unidades confederadas. As Treze Colônias que iriam, futuramente, compor os Estados Unidos da América por meio do seu texto constitucional de 1787 viveram sob a égide do *Articles of Confederation* uma forma de confederação que não teve êxito, sob o ponto de vista da gestão administrativo-burocrática operacional das unidades (colônias) e da esfera confederativa nacional.

Os diversos conflitos de competência e de relacionamento intraconfederação e de relacionamento externo foram causas importantes para uma ampla revisão, por meio de poder constituinte originário de 1787, para repensar aquela forma de Estado confederativo, estabelecendo, assim, a formatação do federalismo presidencialista norte-americano contemporâneo, que terá grande influência, após o rompimento do pacto colonial luso-espanhol, em boa parte das repúblicas latino-americanas.

Em síntese, pode-se dizer que quando há uma união formatada de unidades subnacionais desejosas de preservar uma relação por meio de pacto federativo regido por um texto constitucional, há um Estado federado, enquanto que quando há uniões de Estados nacionais por via de tratados ou de outros atos legais internacionais, garantindo significativo grau de autonomia para as unidades infranacionais, então há uma forma confederada.

---

<sup>179</sup> VERGOTTINI, Giuseppe de. *Diritto costituzionale comparato*. 6ª. ed. Volume I. Milão, Edizione Cedam, 2004. pp. 100-103.

## 2.2.2 Forma de governo: república e monarquia

Quanto à forma de governo, há os regimes monárquicos e os regimes republicanos. Muito se pode comentar a respeito de cada um, sendo que, boa parte dos argumentos pode cair na vala comum do senso alheio permeado de obviedades. Em uma monarquia, existe a regência do Estado na forma da *coisa privada* com seu estamento dinástico real. A citação de Gibbon, em uma rápida passagem que descreve a constituição do Império Romano, à época dos Antoninos, ilustra bem os institutos de uma monarquia:<sup>180</sup>

*A definição mais óbvia de monarquia parece ser a de que se trata de um Estado no qual a única pessoa, seja qual for o nome que a distinga, incumbe a execução das leis, o controle da fazenda pública e o comando do exército. [...] Uma nobreza guerreira e um Terceiro Estado obstinado, possuidores de armas, apegados à propriedade e reunidos em assembleias constitucionais, asseguram o único equilíbrio capaz de preservar o Estado constitucional livre dos tentames de um pretendente ao trono.*

As monarquias se transformaram desde seus momentos autoritários e absolutistas até finais do século XVII em monarquias constitucionais e representativas, limitando o exercício da chefia de Estado do rei, rainha ou imperador. A Carta Magna (*Magna Carta Libertatum seu Concordiam inter regem Johannen at barones pro concessione libertatum ecclesiae et regni angliae*) outorgada por João Sem Terra, em 1215, bem como a *Bill of Rights*, fruto do revolucionarismo inglês do século XVII, são exemplos de instrumentos legais de limitação do poder absolutista monárquico. A Revolução Francesa nos forneceu vários instrumentos emblemáticos jurídica e historicamente de limitação do poderio absoluto, sendo, por seu turno, marco para o fornecimento da monarquia limitada e representativa.<sup>181</sup>

Segundo Delgado de Carvalho, uma monarquia é o “governo no qual há uma distinção perfeita entre a pessoa do soberano (rei ou imperador) hereditário e os súditos. O chefe da nação é o que personifica o Estado. A monarquia pode ser absoluta ou limitada.”<sup>182</sup>

O processo revolucionário tem sido uma das principais fontes de geração de mudanças estruturais no plano estatal externo e, em particular, nas formatações diferenciais institucionais entre República e Monarquia. Estão compreendidos aqui os efeitos para a esfera interna e para a esfera externa do processo revolucionário resultando em profundas reformas

<sup>180</sup> GIBBON, Edward. *Declínio e queda do império romano*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2005. p. 84.

<sup>181</sup> GALLO, Max. *Les clés de l'histoire contemporaine*. Paris, Fayard, 2005. pp. 21-25.

<sup>182</sup> CARVALHO, Delgado de. *Relações Internacionais*. Rio de Janeiro, Bibliex/Record, 1971. p. 23.

na ordem público-estatal, gerando, assim, novas formas de vida política e institucional. A perda de legitimidade nas aspirações universalistas da Igreja Católica vai mostrar uma crescente tendência à secularização e laicização dos Estados nacionais que culmina com as Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789).<sup>183</sup> Não se pode esquecer o papel importante que teve também a anterior Guerra Civil Inglesa (1642-1651) bem como a Revolução Gloriosa (1688-1689) para efetivação dos princípios que vão estruturar a monarquia parlamentarista e à representação política do Reino Unido.<sup>184</sup> Diante de toda essa larga trajetória, o Estado nacional foi sendo amoldado com vistas à sua formatação compartmentalizadora na modernidade e na pós-modernidade do século XXI. De certa forma, a análise do tempo presente foi eficaz na uniformização de parâmetros que são aceitos como método político de classificação concernente ao desenho institucional dos vários Estados nacionais, facilitando, assim, sua investigação científica não somente no campo da política e do direito comparado, mas também no âmbito da teoria das RIIs.

A existência da família real mostra que a forma de Estado, salvo por mudança estrutural, está, privativamente, determinada pelas sucessões e pela linhagem real no exercício vitalício da chefia de Estado. A consanguinidade é uma marca das monarquias constitucionais, embora há algumas raras exceções a este primado. Há casos específicos onde ocorrem eleições em colegiados, como fora o caso do Sacro Império Romano, fundado na noite de natal do ano de 800 por Carlos Magno e extinto no início do século XIX, além da Santa Sé (Vaticano).<sup>185</sup> Havia uma eleição para o Sacro Imperador Romano e ainda há para a escolha do seu papa maior, seguindo as normas do Direito Canônico, por meio do colégio cardinalício reservado onde a fumaça branca ou fumaça preta indica, respectivamente, a confirmação da eleição de um novo papa ou a indefinição ainda de tal nome. Estes dois casos, contudo, são muito pontuais, específicos e excepcionais.

Nos regimes republicanos, a *res publica* (*coisa pública*; espírito republicano) prevalece de maneira a revelar a alternância de poder por meio do livre exercício das funções e cargos públicos por meio de mandato eletivo (sufrágio) ou por meio de acesso meritocrático – embora este último item também esteja presente em sistemas monárquicos constitucionais representativos. Em uma república, o voto garante as mudanças que

<sup>183</sup> A importância maiúscula do estudo das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) faz com que uma pluralidade de fontes fosse utilizada a partir de Hobsbawm com *Era das Revoluções*, passando por *The course of French history* de Pierre Goubert e por *The peoples history of the United States* de Howard Zinn.

<sup>184</sup> PERRY, Marvin, *A history of the world*, Boston, Houghton Mifflin Company, 1985. pp. 292-301.

<sup>185</sup> BONNEFON, Charles. *História da Alemanha*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945. pp. 25-52.

são essenciais ao Estado e à sociedade civil. É comum a ocorrência de corruptelas por parte de vários Estados que utilizam, em seus nomes oficiais, o termo “República” sem a adequação necessária ao termo, pois não conduzem eleições periódicas, maculando a *volonté générale* de Rousseau.<sup>186</sup> Neste caso, tais repúblicas não apresentam, materialmente, todos os elementos constitutivos de um genuíno sistema republicano.

### **2.2.3 Sistema de governo: presidencialismo, parlamentarismo e os sistemas mistos**

No terceiro ponto de taxonomia do Estado, quanto ao desenho institucional, há os regimes parlamentaristas e presidencialistas. No parlamentarismo há cisão, embora colaborativa, há fenda, embora cooperativa, entre a chefia de Estado e chefia de governo em duas pessoas distintas. Nos múltiplos formatos de parlamentarismos existentes, há um único nexo comum, uma mesma linha condutora de separação entre o chefe de Estado, exercido por um monarca (Dinamarca, Reino Unido, Suécia, Espanha) ou por um presidente (França, Itália, Portugal), e o chefe de governo, exercido por cargo eletivo com diferentes denominações: “primeiro-ministro” (Itália), “chanceler” (Alemanha), ou presidente de governo empossado pelo Parlamento (Espanha). Pressupõe-se que deva haver uma colaboração fluída entre os órgãos do Parlamento e do Executivo para uma eficaz e eficiente governança pública.<sup>187</sup> A igualdade entre o executivo e o legislativo, bem como a colaboração do exercício dos poderes públicos conferidos, e a exigibilidade de medidas de verificação e complementação cooperativa entre ambos são marcas gerais de um regime parlamentarista.

Há duas formas de parlamentarismo; o clássico (primitivo) de linha mais histórica e o parlamentarismo monista contemporâneo, este último, especialmente, a partir do século XX, quando não há a ingerência – pelo menos direta – do monarca (chefe de Estado) em assuntos da esfera de competência do chefe de governo (primeiro ministro).

Na forma clássica ou primitiva, o parlamentarismo estava subordinado à existência da monarquia, da aristocracia e da ascendente burocracia. O absolutismo era o ambiente de formação do parlamentarismo primitivo onde havia imposição da vontade autolegitimada soberana e despótica do monarca nas relações com seu primeiro ministro. Esta forma primitiva de parlamentarismo vai ter duas importantes datas para seu

---

<sup>186</sup> MANENT, Pierre. *Naissances de la politique moderne*. Op. cit. pp. 241-248.

<sup>187</sup> VERGOTTINI, Giuseppe de. *Diritto costituzionale comparato*. Op. cit. pp. 379-385.

questionamento e finalização: a Revolução Gloriosa inglesa, de 1688, que já trouxe um sério abalo em seus pilares e a Revolução Francesa, de 1789. A compreensão de que era necessário despersonalizar o poder público, dividindo-o e entrelaçando-o de forma juridicamente mediada e harmoniosa fez com que fosse institucionalizada uma nova forma de parlamentarismo, não mais aquele de cunho arbitrário no que tange ao processo de seleção, exoneração e nomeação de seu titular sem quaisquer amarradas de pesos e contrapesos, medidas e contramedidas. A nova forma era mais limitada, equilibrada e monista, sob o ponto de vista do relacionamento entre chefia de Estado e de governo.<sup>188</sup>

Com o advento do Estado liberal, teóricos como Locke que advogava o liberalismo político, e como Montesquieu que desenvolveu a tese da tripartição dos poderes, o parlamentarismo vai se transformando em um regime, politicamente, bem articulado em torno do exercício de limitação do poder do chefe de Estado. Tais transformações no campo da teoria política vinham no reforço das críticas ao parlamentarismo primitivo absolutista (ou despótico esclarecido). Como já dito acima, o parlamentarismo monista contemporâneo herda da Revolução Francesa (1789) e das revoluções liberais de 1848 a construção da democracia social que, no século XX, vai tomar forma mais concreta. O parlamentarismo monista contemporâneo vai se estruturar nas limitações de seu exercício por meio da opinião pública, da democracia representativa constitucional, da igualdade política e social dos indivíduos e do sufrágio universal reconhecido e praticado.<sup>189</sup> Os sistemas mistos envolvem um ativismo mais hipertrofiado do Chefe de Estado, contando com um regime parlamentarista de pequena dependência do Legislativo. Isto é, nos sistemas mistos o Chefe do Estado tem papéis mais protagônicos no campo da política externa e de temas pontuais da agenda interna dos países. Alguns teóricos como, por exemplo, Newton e van Deth, chamam essa tipologia específica de semipresidencialismo. De toda sorte, é um regime que opera uma possibilidade de síntese entre o parlamentarismo e o presidencialismo.<sup>190</sup>

No presidencialismo de orientação norte-americana e grande influência na América Latina, observa-se a junção, a união entre a chefia de Estado e de governo em uma mesma pessoa, o presidente. O acúmulo de funções não prejudica, em primeira vista, o exercício, operacionalmente,

<sup>188</sup> MANENT, Pierre. *Naissances de la politique moderne*. Op. cit. pp. 230-249.

<sup>189</sup> CINTRA, Antônio. Presidencialismo e parlamentarismo: são importantes as instituições? In AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio. *Sistema político brasileiro: uma introdução*. São Paulo: UNESP e Konrad Adenauer, 2007. pp. 35-41.

<sup>190</sup> NEWTON, Ken; Van Deth, Jan. *Foundations of Comparative Politics: democracies of the modern world*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005. pp. 64-65.

eficaz e eficiente do aparelho burocrático nacional tanto em termos de conduta de política interna, quanto de política externa. Além das já citadas, importa citar outras características centrais do presidencialismo: mandato popular com possibilidade de sua exoneração por processo competente (*impeachment*) e gabinete ministerial composto e designado pelo presidente.

O presidencialismo é fruto do revolucionarismo norte-americano com seus ideais expressos no *Federalist Papers* de Hamilton, Jay e Madison. Há, contudo, críticas ao presidencialismo em razão de haver concentração nas mãos do titular que comanda, simultaneamente, a chefia de Estado e de governo. Tanto o presidente quanto o vice-presidente, em uma democracia, possuem mandatos que podem ser cobrados pela sociedade civil. O presidente, ao acumular o exercício das funções, está sempre articulando os dois níveis do jogo político-diplomático internacional no campo da política doméstica e externa.<sup>191</sup>

A lógica do jogo de dois níveis de Putnam é útil para compreender o funcionamento simultâneo sobre como as esferas operam de forma simbiótica para maximizar a utilidade da práxis política. A institucionalização do presidencialismo tem gerado, particularmente em países latino-americanos, adaptações de modelos tradicionais à lógica do publicismo do cargo despersonalizado.

#### **2.2.4 Regimes políticos: democracia, semidemocracia e autoritarismo**

Por fim, há as formas puras e impuras, na visão clássica aristotélica, de regime político. Aristóteles considerava as formas puras a monarquia, a aristocracia e a democracia (*politeia*) e as formas impuras são mecanismos corruptos de deturpação da legitimidade da vontade popular na forma de governos de tirania, oligarquia e demagogia.<sup>192</sup>

O sistema partidário é uma primeira variável de análise para essa determinação. Em linhas gerais, a estrutura partidária de um Estado segue a mesma lógica da determinação dos regimes políticos vigentes deste país. Isto é, se for para determinar se o Estado possui um governo democrático, autoritário (com múltiplas subclassificações) ou semidemocrático, então é fundamental olhar para a estrutura político-partidária. Sistemas políticos de partido único amputam a lógica da liberdade de manifestação popular

---

<sup>191</sup> PUTNAM, Robert. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. *International Organization*. 42. Verão de 1988. pp. 427.

<sup>192</sup> DEBRAY, Régis. *O escriba: gênese do político*. Rio de Janeiro, Retour, 1983. pp. 24-49.

e acesso ao poder por meio das associações partidárias. Partidos únicos apenas espelham o *establishment*, sem qualquer forma de questionamento civil ou mobilização contrária ao regime posto. Se o funcionamento estrutural político é de partido único (*unipartidarismo*), então, certamente, as engrenagens para a operacionalidade orgânica do Estado são, por essência, autoritárias. Em regimes democráticos, geralmente, há sistemas multipartidários (*bipartidários*, *tripartidários* ou *multipartidários*) que permitem uma sistemática de controles mútuos e de possibilidade de ascensão democrática ao poder.<sup>193</sup>

A forma democrática direta plena se assemelha a prática de governo ateniense durante seu período clássico de Péricles, enquanto que a democracia representativa indireta, bem mais recente, origina-se no sufrágio eleitoral e na representação política por meio de mandatos.<sup>194</sup> Há, contudo, institutos específicos, como aponta Vergottini, de democracia direta nos Estados contemporâneos, como é o caso do direito dos cidadãos à petição, do instituto do referendo, do plebiscito e da iniciativa popular.<sup>195</sup> Nas concepções contemporâneas da Ciência Política e das Relações Internacionais, pode-se classificar em regimes democráticos e autoritários, embora a corrente intermediária defende a existência de uma semidemocracia em Estados periféricos e semiperiféricos, como seria o caso do Brasil.

A democracia como governo de uma maioria, de acordo com a visão aristotélica, é assim descrita por Delgado de Carvalho: “governo de um povo por ele próprio. É a expressão da comunidade posta em prática. Cada homem, como fazendo parte da coletividade, é membro do governo mas, como indivíduo, é súdito ou cidadão.”<sup>196</sup>

O regime democrático pressupõe a institucionalização de regras erigidas em legislação constitucional, infraconstitucional e também por meio de compromissos internacionalmente assumidos que garantem não somente o exercício do sufrágio geral, inclusivo, secreto e periódico, mas também estipula regras claras do jogo de alternância de poder público-estatal. O compromisso eleitoral para formação de coalizão de vontades da população é outro ponto importante no processo de análise dos arranjos institucionais em uma democracia. Além disso, em um regime democrático, se observa o *rule of law* (império da lei, Estado democrático de Direito) e não somente o *rule by law*. Democracia não deve ser confundida com a mera ditadura

<sup>193</sup> BREUNING, Marijke. *Foreign Policy Analysis: A comparative introduction*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007. p. 94.

<sup>194</sup> LIMA, Alceu. *Política*. 4ª. ed. Petrópolis, Vozes, 1999. pp. 81-99.

<sup>195</sup> VERGOTTINI, Giuseppe de. *Diritto costituzionale comparato*. Op. cit. pp. 253-258.

<sup>196</sup> CARVALHO, Delgado de. *Relações internacionais*. Op. cit. p. 23.

dos números, das quantidades de apoio ao regime vigente. Outra característica importante de uma democracia é a garantia plena de direitos individuais e coletivos consagrados em instrumentos legais internacionais, tais como a Declaração Universal de Direitos Humanos de dezembro de 1948.

Em regimes democráticos, os partidos políticos operam uma função crucial para o Estado e sua oxigenação na alternância de poder: aglomeram iniciativas e ideários comuns no entorno de determinados projetos estatais e plataformas políticas. Para Duverger, todo partido político deseja conquistar o poder político e exercê-lo em consonância com seus ideais.<sup>197</sup> Contudo, em sistemas autoritários, há, geralmente, regimes de forte censura ao livre exercício partidário ou ainda regimes de partido único. O sufocamento da livre iniciativa de associação e de vinculação partidário em regimes autoritários leva a rebeliões e guerras civis visando à modificação do *status quo*.

Em regimes autoritários, há a incapacidade de questionamento ou significativa dificuldade burocrática de cobrança, por parte da sociedade civil, acerca dos atos do governo nacional. A limitação do exercício livre da imprensa bem como da atuação dos sindicatos e de demais entidades não governamentais de monitoramento do *accountability* do Estado são outros exemplos de tipificação dos autoritarismos. Em casos outros, a prática da prisão arbitrária com suspensão do *habeas corpus* e do uso da tortura, exílio forçado e assassinatos, como no caso em várias ditaduras na América Latina (Chile, Argentina, Brasil), são exemplos do autoritarismo praticado com a previsão legal ou sem a devida previsão legal, pois em muitos casos há uma postura velada não reconhecer tais práticas.

O debate sobre democracia e semidemocracia está em aberto e longe de ter consenso no entorno de questão de tão significativa monta como é o caso de classificar o regime político de países que ainda possuem uma forte tutela, por parte das forças armadas, no aparelho político civil nacional. A tutelagem serve como recôncavo de manutenção de privilégios, poderes e capitais de força de controle sobre várias esferas da atividade governamental. De acordo com tais visões, a tutela militar representa evidência de incompletude, ou melhor, de inconsistência de civil-constitucionalização amadurecida de tais Estados. Deve-se enfatizar que a democratização tardia (*late democratization*) não deve ser confundida, necessariamente, com semidemocracia. Há Estados que concluíram, como a Espanha pós-Franco, de forma exitosa, o processo

---

<sup>197</sup> DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970. pp. 19-22.

de civil-constitucionalizar vários eixos da esfera pública sem controles e tutelas do braço armado do Estado. O processo de democratização requer amadurecimento das instituições, sobretudo, despersonalizando-as de maneira a operar uma eficaz fiscalizar das atividades dos poderes entre si e também com relação aos seus desdobramentos para o tecido social com forte papel de vigilância por parte da sociedade civil organizada.

### **2.3 Morfocomposição: o (des)encaixe Estado-nação**

O tratamento da temática da morfocomposição – nosso neologismo – será desenvolvido a seguir por meio dos pontos 2.3.1 e 2.3.2. Por oportuno, convém, brevemente, citar que a morfocomposição do Estado diz respeito à lógica de gestão das lealdades internas (pacíficas ou conflitivas) e também ao processo histórico de articulação de diferentes formações sociais, étnicas, culturais, religiosas e linguísticas no interior da nação ou no cerne das várias nações existentes no Estado.

#### **2.3.1 Isocomposição e pluricomposição**

O estudo sobre a relação endógena do aparelho público-estatal com o substrato da nação é de interesse para a política internacional, especialmente, pelo fato de que ali reside um conceito caro à funcionalidade das RI: o conceito de clivagem (*cleavage*). Logo atrelado ao conceito de clivagem está o conceito de lealdade que trataremos logo em seguida de forma cadenciada. Não se pode entender, de forma ampla, a morfocomposição do Estado sem atrelar os conceitos de clivagem e de lealdade.<sup>198</sup>

Tão significativa para a sociologia quanto para a antropologia política, a clivagem é o corte que divide, de forma bem definida e pontual, grupos humanos organizados com relação a eixos temáticos e seus respectivos comprometimentos. A clivagem está, intimamente, ligada ao conceito de compromisso leal de tais grupos ou de indivíduos a determinados temas que ora os une ora os separa. Nesse caso em tela, os pontos de desunião de uma clivagem profunda e exacerbada trazem desagregação social e política já estudadas anteriormente no item sobre a substancialidade do Estado com ênfase para os Estados falidos e os quase-Estados.

---

<sup>198</sup> O conceito “morfocomposição” de nossa autoria objetiva revelar as fraternas internas dos Estados.

A clivagem representa conceito caro à fenomenologia das Relações Internacionais, especialmente, na sua contextualização do Estado nacional como entidade capaz de articular a pluralidade de interesses dos grupos mantendo-os sempre coesos por meio da união nacional, cimentada na partilha conjunta de harmonia política, paz social, bem comum e império da justiça – *rule of law*.<sup>199</sup>

Não se deve confundir a expressão *rule of law* com o conceito *rule by law*. A mera legalidade impositiva em um sistema político assimétrico e não plenamente democrático não deve estar adstrita à legitimação proceduralista (minimalista), mas à prática plena de amplas liberdades, garantias e direitos inalienáveis reconhecidos nacional e internacionalmente juntamente com elevado *accountability*. O que realmente separa e até rivaliza cidadãos em um mesmo país é a fundamentação do conceito de clivagem. O conceito de clivagem como disposições reais de separações e rivalidades no mesmo tecido social em um Estado tem sido foco e precisa ser tratado de maneira a interpretar a estabilidade política no curto e no médio prazos de qualquer Estado.<sup>200</sup>

Acerca da temática da clivagem e da lealdade operam várias redes de articulação e de troca de favores e de recíprocas influências de acordo com o trinômio força-poder-interesse tanto no âmbito doméstico, quanto no externo. Os capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) revelam como os grupos nacionais ou os indivíduos se relacionam e os cambiam tais capitais de maneira a maximizar a influência, o controle e a ligação galvanizada em objetivos políticos comuns.

É lugar-comum asseverar que os grupos humanos organizados e institucionalizados trazem uma pluralidade de relacionamentos que, por seu turno, mostram múltiplas lealdades no âmbito espacial, ideológico, político, econômico, social, cultural, étnico e religioso. Não é, contudo, lugar-comum afirmar que tais lealdades entram em atrito quando são arraigadas em uma formação nacional e em uma identidade nacional em total dissonância. Surgem, em consequência, diversas fendas e brechas para choques e atritos caso as políticas públicas existentes não sejam suficientes para salvaguardar a união nacional e a integridade territorial.

<sup>199</sup> A expressão “Estado democrático de Direito” ou “Estado de Direito” é, comumente, utilizada como sinônimo da expressão inglesa *rule of law*. A teoria moral dos fundamentos jusnaturalistas legitima a limitação do poder pela norma jurídica objetiva emanada, democraticamente, da participação e vontade popular com seus poderes constituidos. Não se deve confundir, portanto, a expressão *rule of law* com o conceito *rule by law*, que enseja uma usurpação tentativa do poder democrático e legitimante do tecido social no processo político.

<sup>200</sup> Está lançada aqui uma provocação de debates acadêmicos: será que não seria o momento de estudos mais aprofundados multi e transdisciplinares para formação de uma possível *teoria geral da clivagem*? Tais provocações poderiam gerar novos campos de investigação atrelados à Teoria das Relações Internacionais, fortalecendo sua função de previsão e de prescrição com objetivos de maior estabilidade do tecido nacional.

Importa, dessa forma, avaliar o encaixe que existe no contexto das clivagens com suas múltiplas lealdades dos grupos humanos em um Estado nacional. Tem-se que o conceito de nossa autoria de *morfocomposição* tem duas classificações: Estados *isocompostos* e *pluricompostos*.

Quando há um encaixe bem formatado e coeso entre a nação (elemento social) e o Estado (elemento político-institucional), sob o ponto de vista de etnicidade e identidade nacional-cultural, então se pode afirmar que este determinado Estado é *isocomposto*. Isto é, possui um encaixe pleno e razoavelmente harmonioso entre as lealdades e as clivagens no interior do tecido social. Exemplos de Estados isocompostos são Portugal, Dinamarca, Uruguai entre outros. A isocomposição é fator de união nacional e coesão do tecido sociopolítico, embora a isocomposição não deva ser analisada de forma estanque ou isolada de outros elementos científicos como, por exemplo, a geopolítica, a geohistória, a antropologia política de formação nacional e a estrutura jurídica do Estado.

Quando há uma pluralidade de grupos étnicos, religiosos, sociais, linguísticos e culturais difusos que, em suas trocas e relacionamentos difundem lealdades exacerbadas ao ponto do uso de violência, então temos a segunda classificação que é a de *pluricomposição* do Estado. Seguem alguns exemplos de Estados pluricompostos que são fraturados, interiormente, com grande potencialidade de violência sectária: Nigéria, Sudão, Ruanda, Somália. A depender da maneira como o Estado nacional articula as políticas públicas em prol da união nacional em meio a tantas diferenças endógenas e fraturas, a pluricomposição pode ser fator de desagregação do mosaico social e político nacional. Tais lealdades fraturadas ao se tornarem tamanhamente difusas e contraditórias acabariam por trazer danos inconciliáveis à gestão política nacional do Estado, assim, fortes crises civis podem ser esperadas com suas instabilidades internas e externas.

Tanto a isocomposição, quanto a pluricomposição dos Estados são fatores que dependem da cultura institucional, da estrutura política e da formulação e execução de políticas públicas. O equilíbrio entre representatividade, governabilidade e pluralidade social é tênue e necessita de medidas eficazes em prol da paz gerada pela união e pela coesão nacional não somente por parte da esfera público-estatal, mas, principalmente, por parte da sociedade civil organizada.

Três conceitos próximos aos que aqui foram explanados possuem desdobramentos diretos com o conceito de morfocomposição dos Estados. Estes mesmos conceitos estão atrelados à raiz do nacionalismo como ideal ético de uniformização estatal: o separatismo, o irredentismo e o desmembracionismo, que serão discutidos logo no próximo ponto.

### **2.3.2 Rupturas estatais: separatismo, irredentismo e desmembracionismo**

As clivagens e as lealdades exacerbadas (relacionamentos de desunião e descompromisso violento e hostil intranacionais) se confundem, facilmente, com o nacionalismo patológico que exerce força expressiva no interior dos Estados e também no relacionamento externo. As lealdades irremediavelmente conflitivas e a clivagem social de um determinado grupamento são duas faces da mesma moeda com efeitos quase sempre danosos à estabilidade e à integridade territorial nacional. Sobre a morfocomposição, podemos citar os fenômenos de irredentismo e de separatismo como formas viesadas e disformes do encaixe relacional entre nação e Estado. O nacionalismo patológico ocasiona graves consequências no cenário internacional quando atinge disputas e mudanças geopolíticas entre os Estados vizinhos e também no interior das instituições democráticas nacionais.<sup>201</sup>

Sucintamente, separatismo é a manifestação expressa de um grupo nacionalista em se desmembrar de um Estado a que pertence com o intuito de formar um outro independente. O separatismo visa a formar uma nova ordem institucional separada da do Estado nacional a partir de gradativo e posterior reconhecimento de terceiros Estados da nova territorialidade conquistada. As razões que motivam o separatismo e o irredentismo estão atreladas aos conceitos de clivagem e lealdade, de forma muito arraigada, de um determinado grupo nacional no interior do país. As lutas dos povos para o desmembramento e o reconhecimento da nova área territorial ocorrem na forma de rebeliões, revoltas, revoluções e, em boa parte dos casos, na forma de guerras civis e desordens institucionais.

Em vários Estados, o planejamento e a execução de atos que atentem contra a integridade e a unidade nacional são considerados como gravíssimos e são enquadrados nas leis de segurança nacional com tipificação de conspiração ou de traição, recebendo seus articuladores e perpetradores penas severas. Os exemplos são muitos de separatismos como o caso recente de Montenegro no contexto de balcanização da antiga República Federal da Iugoslávia. Outro exemplo é o caso do Estado da Eritreia que se torna independente após trinta anos de guerra civil (1961-1991) contra a Etiópia, embora o referendo popular de aceitação da

---

<sup>201</sup> O presente tema “rupturas estatais: separatismo, irredentismo e desmembracionismo” tem correlação com a teoria substancial do Estado que avalia não a mera formalidade da presença dos elementos constitutivos do Estado (fator intrínseco) e seu reconhecimento por terceiros (fator extrínseco), mas a eficácia e a efetividade da capacidade governativa nacional no campo de manutenção da ordem pública, da segurança jurídica e da coesão do tecido social-político. O foco aqui versa sobre como as clivagens e as lealdades exacerbadas podem trazer desagregação endógena do Estado.

independência só vá ocorrer no ano de 1993. O ingresso da Eritreia na ONU, culminando o processo, ocorrerá no mesmo ano.<sup>202</sup>

No separatismo, deve-se também diferenciar o estágio ou o processo em curso em relação ao rompimento do *status quo*. Neste item, o separatismo pode ser classificado no campo “exitoso-conclusivo” ou no campo “não exitoso” do pleito separatista. Quando o movimento separatista obtém seu desmembramento completo do território do Estado nacional originário com reconhecimento, então se pode afirmar que o processo foi exitoso-conclusivo. Quando ainda está em curso o pleito separatista, então existem ainda resquícios de foco de resistência em prol do desmembramento. O processo então não foi concluído ou foi totalmente debelado pelas forças nacionais.

O irredentismo, por sua vez, é o fenômeno pelo qual uma determinada nação organizada política e socialmente deseja separar-se do seu Estado e anexar-se a outro, por motivos de identidade étnica, cultural, vinculação histórica ou necessidade político-econômica. O irredentismo ocorre em áreas de proximidade geográfica onde fronteiras territoriais capilarizam fluxo migratório ao longo de um processo histórico. O irredentismo força um necessário redesenho das linhas de fronteiras entre Estados vizinhos que foram estabelecidas muitas vezes de forma arbitrária, negando a existência de uma comunidade uniforme e homogênea que fora separada pelas linhas de fronteira.<sup>203</sup>

Embora não advogando, atualmente, posturas irredentistas, a região do Tirol do Sul, no norte da Itália, por exemplo, é um estudo de caso dos problemas gerados pelo desenho das linhas de fronteira sem terem sido levados em conta substratos de lealdade e clivagem social no interior destas áreas. No Tirol do Sul, há comunidades germânicas com língua, cultura e identidade com vinculação e lealdade à Áustria em razão de vários séculos de governo da Áustria-Hungria. Somente após a Primeira Guerra Mundial é que o redesenho das fronteiras no eixo norte posicionou o Tirol do Sul (Província de Bolzano) como parte do território italiano. Como ilustração, pode-se citar a segmentação linguística do Tirol para referendar o quesito lealdade e clivagem como fatores que alimentaram o desencaixe regional. As três línguas mais faladas no Tirol do Sul são o alemão (quase 70% dos habitantes), seguido do italiano (26% dos habitantes) e o ladino (4% dos habitantes).

O exemplo do Tirol do Sul revela o desencaixe nacional-linguístico de resquício germânico em um Estado de origem e formação latina.

<sup>202</sup> No apêndice II, encontra-se a lista integral dos 193 Estados-membros com suas datas de ingresso na ONU.

<sup>203</sup> JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. 4a. ed. Boston, Little Brown, Co., 1982. p. 245.

O desenho, portanto, das linhas de fronteiras em cenários de guerra ou posteriores às guerras pode ser causa para muitos dos casos de separatismo e irredentismo além do processo de desmembracionismo estatal. Deve-se ter expressiva atenção à geopolítica e à geoestratégia da manutenção das fronteiras nacionais. A capitalização das fronteiras ao considerá-las como vivas e mutantes de forma equivocada acarreta os desencaixes que precisam ser sanados por políticas públicas eficazes para manter a unidade nacional e por remédios jurídico-constitucionais adequados para preservar a coesão do tecido social e político de um Estado.<sup>204</sup>

No processo de desmembracionismo, a integridade territorial de um determinado Estado é violada, geralmente, por forças e interesses externos, com vistas a enfraquecê-lo ou para estabelecer nova cultura política ou correlação de poder no contexto regional ou internacional mais amplo. Tal fenômeno não deixa de ser um redesenho das linhas nacionais e não pode ser interpretado distante dos capitais de força-poder-interesse que norteiam o funcionamento do cenário internacional. A diplomacia europeia pós-Viena (1815) da Santa e, posteriormente, da Quádrupla Aliança revela, por exemplo, como os constante redesenhos geopolíticos alteram a lógica de poder para enfraquecer países já em declínio, como o Império Turco-Otomano (“O homem enfermo da Europa”, como se denominava à época) ou mesmo fortalecer grupos de monarquias em ascensão.

Com o processo de desmembrar linhas originais do um Estado, potências estrangeiras tentam estabelecer a amputação de fenômenos sociais e políticos subversivos e radicais ocorridos no interior daquele Estado ou ainda são resultados dos espólios de guerra. Vale citar que o desmembramento tende a carregar os elementos da artificialidade e da arbitrariedade. Dois exemplos concretos ilustram esse fenômeno: a partilha da Alemanha derrotada após a Segunda Guerra Mundial entre as forças ocupantes norte-americanas, inglesas, francesas e soviéticas que corporificaram a República Federal da Alemanha (Alemanha Ocidental) e a República Democrática da Alemanha (Alemanha Oriental). As duas Alemanhas existiram de 1945 até sua reunificação em 1990 após os eventos de grande impacto com a queda do muro de Berlim em 9 de novembro de 1989.

Outro exemplo de desmembramento por forças externas ocorreu com a divisão da Coreia do Norte (República Democrática e Popular da Coreia) e do Sul (República da Coreia) em 1953, após os três anos da Guerra da Coreia. O paralelo 38 dividindo as forças soviéticas ocupantes

<sup>204</sup> Dados obtidos em parte no Relatório Oficial da CIA (*World Factbook*) sobre a Itália.

iria marcar um “fronteira temporária” no espólio de guerra que ainda perdura nos dias atuais.<sup>205</sup> Após a Primeira Guerra Mundial, o tabuleiro geopolítico da Europa teve vários processos de desmembração forçada dos países perdedores. O jogo de poder de redesenho das linhas de fronteira, pela via arbitrária do desmembracionismo, vai conter as sementes para muitas instabilidades e futuras guerras no teatro europeu durante toda a primeira metade do século XX.

No processo do separatismo, irredentismo e desmembracionismo suas consequências ultrapassam a relação nação *versus* Estado-Governo. De acordo com o jurista norte-americano August, tomando-se o separatismo como exemplo, esse quadro é ainda mais agravado quando um Estado permite que uma guerrilha, responsável pelo desmembramento de seu país de origem, faça uso de seu território com fins de manipulação, domínio e controle político.

A iniciativa política do Estado cristalizada no apoio a tais empreitadas, impreterivelmente, pode gerar conflito entre dois ou mais Estados, alimentando a espiral de violência, instabilidade e destruição.<sup>206</sup> A aguerrida manutenção da base físico-territorial tem, portanto, papel importante na causalidade e nas explicações – atrelado ao nacionalismo – das beligerâncias, como bem diz Sun Tzu “a terra é o alicerce do Estado”.<sup>207</sup>

À maneira de reforço dos conteúdos acima, o esquema gráfico abaixo (figura 3) ilustra as diferenças entre os processos de separatismo, no primeiro caso, de irredentismo na imagem logo em seguida, e, por fim, de desmembracionismo na última, como eixo de investigação das fraturas da geopolítica contemporânea. Os três fenômenos são interligados na análise das fraturas dos Estados. Reforçam, ademais, a tese de como a tríade de capitais disponíveis de força-poder-interesse se fundamenta como meio, forma, fonte e instrumento, tanto no plano interno, quanto no plano internacional, de interação entre os povos.

<sup>205</sup> ABREU, Marcelo. A águia sobrevoa o porco-espinho: Estados Unidos, Coreia do Norte e a polêmica nuclear. In GUEDES, Marcos. *Brasil e EUA no novo milênio*. Recife, UFPE/NEA, 2004. pp. 177-181.

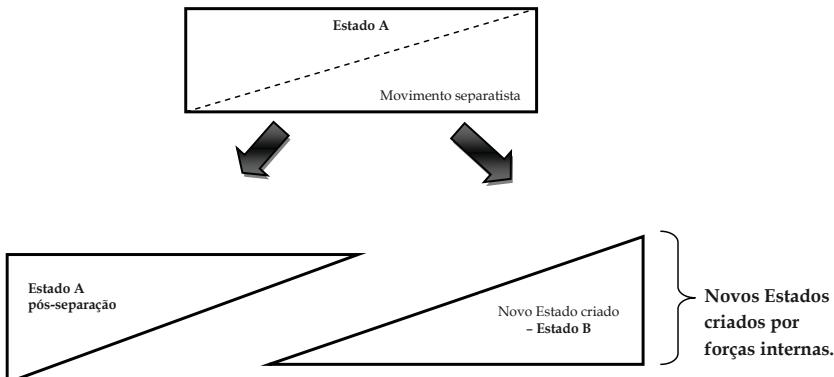
<sup>206</sup> AUGUST, Ray. *Public international law: text, cases and readings*. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1995. pp. 503-548.

<sup>207</sup> TZU, Sun. *The art of war*. Oxford, Oxford University Press, 1971. pp. 34-37.

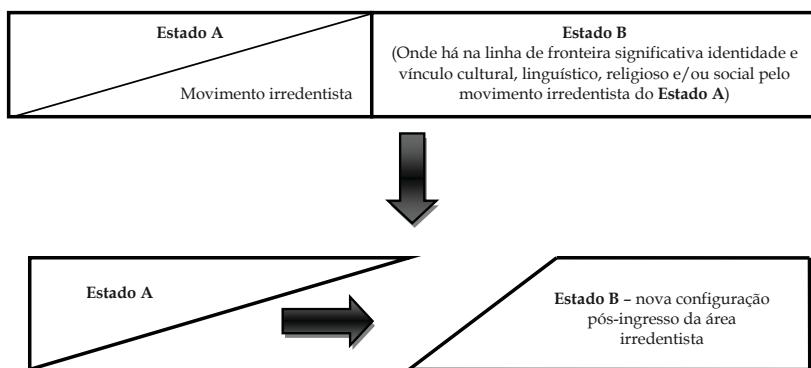
**Figura 3**

*Separatismo, irredentismo e desmembracionismo na política internacional*

*O fenômeno do separatismo – revolucionarismo de desmembramento do Estado A para geração de uma nova entidade estatal soberana (Fig. 3-A)<sup>208</sup>*

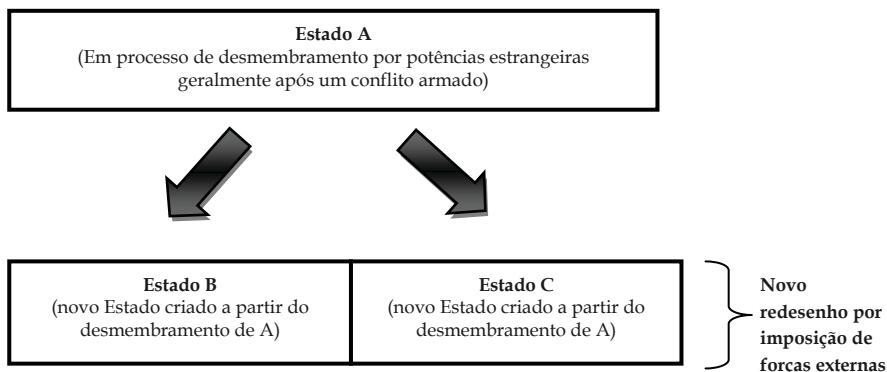


*O fenômeno do irredentismo – capilaridade das linhas de fronteira com forte vínculo e identidade com o Estado B vizinho (Fig. 3-B)*



<sup>208</sup> A distância ou o vazio existente entre os Estados A e B na figura é meramente visual para melhor ilustração, pois um novo Estado pós-separatismo pode partilhar as fronteiras terrestres existentes que dividiam as linhas de posicionamento do grupo ou do movimento separatista.

*O fenômeno do desmembracionismo – redesenho arbitrário por forças externas, gerando, artificialmente, dois Estados com mesma herança e vinculação histórica, cultural, linguística e social (Fig. 3-C)*



Tanto na forma, portanto, de separatismo e de irredentismo, como aponta a composição de figuras acima, entre tantos outros fatores, o continuado acirramento do nacionalismo com claras conotações de chauvinismo de alguns povos continua sendo *casus belli* também das guerras internas, como foi o caso da Somália, do genocídio nos Balcãs, em Ruanda e também, mais recentemente, na Libéria e na Serra Leoa. Essa forma doentia e deturpada de nacionalismo, que poderia ser substituída por outra expressão que, convenientemente, pode-se chamar de patriotismo de matança ou, de forma ainda crua, internalismo de conquista e vingança fundamenta no instinto agressivo dos indivíduos e coletividades, em uma mistura explosiva de negligência, exclusão, ansiedade e frustração o que Freud já previa e denunciava em vários de seus textos. Este mal-estar generalizado tem conotação, em Freud, um pouco diferente com sua obra “O Mal-Estar na Civilização” datado de 1929.<sup>209</sup>

O próximo item do presente capítulo está intimamente ligado à morfocomposição do Estado e seus problemas estruturais, pois atrela importante ênfase à lógica de poder político com a territorialidade – objeto maior da geopolítica.

Nos três casos apresentados, o desafio permanece tanto para os teóricos quanto para os operadores efetivos da política internacional no que tange à detecção precoce de movimentos que possam indicar fraturas internas

<sup>209</sup> FREUD, Sigmund. *El Malestar en la Cultura. Obras Completas*. Tomo 8. 3<sup>a</sup>, ed. Madrid, Editora Biblioteca Nueva, 2007. pp. 3017-3076. O escrito “O Mal-Estar na Civilização” de Freud tem o título original em alemão de *Das Unbehagen in der Kultur* e possui diferentes traduções para o termo germânico *Kultur*. Em espanhol, por exemplo, o termo foi preservado como cultura, enquanto que em português este se configurou como “civilização” – o mesmo termo que foi usado para algumas versões em inglês, com pequenas alterações no título, *Civilization and its discontents*.

de natureza separatista, irredentista e desmembracionista, com finalidade de preservação da paz interna e da estabilidade. É mais um meio de consolidar a orto-ontopraxia, isto é, a boa prática em termos de governança internacional com base na solidez da paz e da cooperação mútua.<sup>210</sup>

## 2.4 Sobre geopolítica: a relação *polis* e *locus* nas Relações Internacionais

A possibilidade de realização das aspirações humanas é possível na *polis* grega clássica. É relativamente lugar comum a frase aristotélica de que o homem é um animal político (*politikón zōon*); frase essa, amplamente, divulgada. Em Aristóteles, a *polis* representava bem mais que o ágora público que se pressupõe a primeira vista. A *polis* é fundamento, meio e fim das conquistas humanas por meio do contato e do convívio sociais. É na interação social que nos tornamos cada vez mais humano. É por meio da troca social que viabilizamos o antigo projeto dos gregos e dos romanos com seus ideais de vida em sociedade e em comunidade. A questão que poderia ser levantada é onde está essa *polis* clássica? No interior dos homens que são animais políticos ou nos espaços de relacionamento no exterior dos seres humanos?

É justo afirmar que a *polis* grega apresenta indícios bem diferentes da política contemporânea como ciência que estuda as relações de poder, ou ainda da política como a arte de maximização dos retornos pessoais de utilidade em meio à lógica institucional com seus processos, assimetrias e lutas pela manutenção do poder. Política tem sido enxergada muito por meio do brocardo pontiagudo de Lasswell quando afirmara que “política é quem ganha o que, quando e como.”<sup>211</sup>

Mas, então o que deu errado com as concepções humanistas da *polis* grega com a natureza maquiavélica das entradas autojustificadas do poder, pelo poder e para o poder na política? Como se deu esse desvio de caminho nos ideais tópicos e românticos da herança greco-romana? Há possibilidade de resgate de tais ideais altruístas?

<sup>210</sup> O termo “orto-ontopraxia” fora criado e cunhado em meu primeiro livro *Elementos de Política Internacional*. Diz respeito à necessidade de revisão de práticas meramente maquiavélico-hobbesianas que mesclam fins e meios pelos K<sub>FPI</sub> dos atores internacionais. Há diferença pontual, como teórico, explicar e justificar tais realidades observadas no plano da política internacional. Dessa forma, advoga-se tal perspectiva de maneira a semejar tendências de mudanças no médio/longo prazo.

<sup>211</sup> O cientista político norte-americano Lasswell tem expressivas contribuições para o avanço dos estudos políticos como substrato da lógica de poder com suas relações com as ciências humanas em geral. Segundo Lasswell, o princípio do jogo político tem como fundamento a riqueza, o prestígio e a segurança pessoal, advogando a visão piramidal da distribuição de valores, por meio de uma élite, com base no realismo. Foi autor de obras maiúsculas tais como: *Psychopathology and politics* (1928), *World politics and personal insecurity* (1935), *Power and personality* (1948), *A study of power* (1950) e *Power and society: a framework for political enquiry* (1952). A obra dele máxima já é claramente revelada no impactante título da mesma: *Política é quem ganha o que, quando e como*. LASSWELL, Harold. *Política: quem ganha o que, quando e como*. Brasília, Editora da UnB, 1984. pp. 23-35.

Muitas das respostas a tais perguntas nos servem de reflexão para os caminhos de embate de ideias à maneira de maiêutica (método socrático) entre a política como relações de poder e jogo fisiográfico do Estado. Ou seja, subjacente a tais perguntas estão os temas a serem apresentados agora do uso da lógica de maximização do poder por meio do uso da variável do território nacional, daí o título: "Sobre geopolítica: a relação *polis e locus*." Vale salientar que essa relação é, muitas vezes, conflituosa e as razões para tal fato observado estão nas raízes não somente das escolas determinista, possibilista, mas, principalmente, no estudo das fronteiras, da tipologia territorial e de como tais substratos formam as doutrinas de defesa nacional pelos atores estatais.

Nos parâmetros dos estudos da geopolítica atrelados às Relações Internacionais, não é só necessário avaliar o poderio bélico do Estado. É fundamental citar, ademais, sete características cardeais que, aliadas ao poder bélico (*hard power*) e o poder cultural (*soft power*), revelam a projeção de crescimento ou a vulnerabilidade dos países: a localização, a dimensão total, a topografia, a climatologia, o recorte (formato) territorial, a distribuição demográfica e o governo nacional. Serão tratadas logo adiante, após o estudo introdutório de três grandes correntes da geopolítica (a determinista, a possibilista e a integralizada), tais características cardeais e como as mesmas influenciam na projeção ou na vulnerabilidade nacional.

#### **2.4.1 Princípios das escolas determinista, possibilista e da geopolítica integralizada**

O teórico germânico-estadunidense Hans Morgenthau, fundador do realismo neoclássico no cenário pós-Segunda Guerra Mundial, dedica especial atenção à geografia como componente do poder nacional dos Estados, como está posto no Capítulo IX de sua obra maior *Política entre as Nações*. Suas palavras são reveladoras: "O mais estável dos fatores de que depende o poder de uma nação é obviamente a geografia."<sup>212</sup> Nesse mesmo Capítulo, Morgenthau mostra os fatores de debilidade e de vantagem competitiva, no contexto de aglutinação do poder estatal e de determinação de suas geoestratégias, de vários países, como os EUA e a URSS, como também trata das condições de insularidade da Grã-Bretanha, como fator de segurança nacional, e de alguns outros países europeus.<sup>213</sup>

<sup>212</sup> MORGENTHAU, Hans. *Política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília, Editora da UNB; São Paulo, Imprensa Oficial, 2003. pp. 215-219.

<sup>213</sup> WILLIAMS, Michael. *The Realist Tradition and the Limits of International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005. pp. 82-88.

As análises de Morgenthau não são, de nenhuma forma, novas. Bem antes da configuração do sistema estatocêntrico internacional (cenário pré-westphalia) e desde remotas épocas *pré-pax romana*, há entrelaçamento entre a *polis* e o *locus* geográfico, mediado pelo cálculo racional dos capitais disponíveis de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) dos atores. Resta refletir se, no atual contexto de interdependência econômica, o *locus* geográfico por si só pode empreender a engenharia política de decisões estratégicas dos Estados em emergência, como os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e, mais recentemente, África do Sul).<sup>214</sup> Ora, se somente o fator geográfico representar destino e finalidade desses países que já ocupam papel protagônico nos assuntos internacionais – alguns em maior e outros em menor grau naturalmente – então estaríamos testemunhando uma renovação ou um renascimento de alguns dos principais eixos da geopolítica no contexto internacional. Há a necessidade de envolver a academia, as forças armadas e a sociedade civil no sentido de repensar o papel da relação entre a *polis* e o *lócus*.

Tida como ciência controversa tanto por considerar o Estado como um organismo vivo e entender que as fronteiras nacionais são móveis e mutantes, quanto por ter influenciado nas ambições expansionistas e militaristas da Alemanha hitlerista durante as décadas de trinta e quarenta, a geopolítica tem papel importante na composição do amplo mosaico da estática do saber internacional.<sup>215</sup> A geopolítica e a geoestratégia possuem uma interface com a cratologia – o estudo do poder nas acepções de validade, fundamentos e relação com o sujeito – na esfera externa.<sup>216</sup>

Há considerações na linha de que as escolas da geopolítica e geoestratégia pré-1939/1945 tinham certo desrespeito aos princípios do Direito Internacional e do multilateralismo. Tal observação evidencia-se pela utilização dos espaços como substratos de conquista por meio de clivagens e lealdades sociais calculadas e arquitetadas.

Para Kjellen, geopolítica é definida como “ramo da política que estuda o Estado como organismo geográfico ou como fenômeno de espaço, portanto, como país, território e domínio.” Para Haushofer, a geopolítica

<sup>214</sup> Moniz Bandeira, em diversas passagens, comenta e analisa sobre o declínio relativo do unipolarismo norte-americano (sic) tanto no aspecto econômico quanto no militar. Sua concepção geopolítica da correlação de forças no cenário internacional se aglutina com posições *inter alia*, como as de Todd (2003) e de Chomsky (2008). Cumpre salientar que essa temática não é conclusiva, sendo o debate acalorado e rico. A temática também será tratada no Capítulo III sobre a cratologia como também no Capítulo VII sobre a praxeologia das Relações Internacionais. MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Geopolítica e política exterior: EUA, Brasil e América do Sul*. Brasília, FUNAG, 2009. p. 33.

<sup>215</sup> MEIRA MATTOS, Carlos de. *Geopolítica e modernidade: geopolítica brasileira*. Rio de Janeiro, Bibliex, 2002. pp. 17-26.

<sup>216</sup> A controvérsia acerca da geopolítica não está somente ligada aos fatos narrados no primeiro parágrafo. Boa parte das muitas críticas dirigidas à sua essência como ramo do pensamento humano, é pela consideração que o Estado, pela composição de seu poder (capital de força-poder-interesse), pode desenvolver processo de amálgama de outras regiões menos potentes e menos articuladas em termos de defesa e estratégia militar nacional.

é concebida como “ciência que trata da dependência dos fatos políticos em relação ao solo.” Segundo Spykman, a “geopolítica pode ser aplicada ao planejamento da segurança política de um país em termos de seus fatores geográficos.” Para o general brasileiro, Carlos de Meira Mattos, “geopolítica é a arte de aplicar a política aos espaços geográficos.”<sup>217</sup>

Profundamente influenciada pela teoria do espaço vital (*lebensraum*), a Alemanha nazista tinha em Ratzel e em Haushofer dois grandes intelectuais a serviço do militarismo de anexação, durante a década de trinta e quarenta, de populações germânicas em outros Estados ou ainda de meras posses territoriais estratégicas. O criador do termo “geopolítica” foi Rudolf Kjellen que também entendeu que o Estado possuía origem no direito, na força e na ordem física. Não se pode asseverar que a moldura do pensamento geopolítico é produto exclusivamente da primeira metade do século XX. Na verdade, o pensamento geopolítico tem origens distantes como no Tratado de Tordesilhas (1494) que, diante de uma hegemônica bipolaridade luso-espanhola, dividiu o mundo em esferas de influência e partilha territorial.<sup>218</sup> Teses mais audaciosas já correlacionavam a posse territorial com sua manipulação geográfica durante o Império Romano, no período dos antoninos, em particular durante os anos de 98 a 180 d.C.<sup>219</sup> É certo que o uso calculado e manipulado da geografia e da geoestratégica fora objeto de disputas políticas e articulações de alta densidade desde os tempos mais antigos.

No primeiro grande ciclo de debates geopolíticos (primeira geração), há três expressivas escolas de geopolítica que orientam diferentes posicionamentos sobre como o uso do político orienta a formação e a alteração calculada do espaço: a escola determinista alemã, a escola possibilista francesa e a escola da geopolítica integralizada. No contexto mais recente contemporâneo (segunda geração de debates geopolíticos), outras teorizações como a de Ruffin com sua obra *O império e os novos bárbaros* ou de Huntington com seu realismo anticivilizacional de choque de civilizações.

A escola determinista, de origem alemã, defende que o homem é produto direto do seu meio com suas especificidades. O positivismo e o darwinismo são fontes importantes de inspiração do determinismo geográfico alemão, especialmente, à época da unificação germânica, após a vitória de Bismarck na Guerra Franco-prussiana de 1871. O principal teórico do determinismo foi Friedrich Ratzel que expressa

<sup>217</sup> GEOPOLÍTICA: *Introdução ao estudo*. Rio de Janeiro, Escola Superior de Guerra, 1999. pp. 8-11.

<sup>218</sup> MOREIRA, Adriano; BUGALLO, Alejandro; MELLO, Celso, org. *Legado político do Ocidente: o homem e o Estado*. Rio de Janeiro, Editora Difel, 1978. pp. 98-119.

<sup>219</sup> GIBBON, Edward. *Declínio e queda do império romano*. Op. cit. 32-52.

suas controversas posições em sua obra *Antropogeografia: fundamentos da aplicação da Geografia à História* datada de 1882. Segundo Ratzel, a fisiologia e a psicologia humanas são determinadas pelas condicionantes como os vetores climáticos, antropológicos e raciais. Com suas “leis dos espaços crescentes” os Estados podem dominar áreas vizinhas, conquistando-as por meio de uma influência ultrarrealista. Um indício do declínio e da decadência de um grupamento social e de um Estado constituiria na perda do território por outros mais potentes. A concepção de Ratzel de que há uma organicidade viva à existência do Estado revela os pontos de alerta e de perigo sobre sua sistematização científica. Sintetizamos os cinco pontos de defesa das “leis dos espaços crescentes” do alemão Ratzel de acordo com Miyamoto como ilustração não somente do profundo desrespeito ao Direito Internacional Público vigente, mas também à lógica de interação pacífica, respeitosa e harmoniosa dos povos com abrangência para o papel dos organismos internacionais (sic):<sup>220</sup>

1. O espaço dos Estados cresce com o processo natural de crescimento de sua cultura;
2. O crescimento espacial dos Estados segue uma manifestação do crescimento dos povos;
3. O crescimento dos Estados ocorre por um processo de amálgama de unidades menores e menos poderosas;
4. Em seu processo de crescimento, os Estados lutam pela absorção de áreas mais valiosas;
5. A tendência geral para anexação territorial e amálgama transmite o impulso de Estado a Estado, aumentando de intensidade o processo decorrente.

O biogeografiaismo de Ratzel vai influenciar Haushofer por meio da *intelligenzia* do Instituto Geopolítico de Munique durante a década de trinta e que causou profundas repercuções no curso da história das Relações Internacionais do século XX. Além das controvérsias históricas, este momento constitui referência fundamental para a formação e o fortalecimento da geopolítica.<sup>221</sup>

<sup>220</sup> MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. São Paulo, Papirus, 1995. p. 26.

<sup>221</sup> GEOPOLÍTICA: *Introdução ao estudo*. Op. cit. pp. 12-16.

A escola possibilista, de origem francesa, contradiz em parte os principais postulados do determinismo alemão. A escola francesa rejeita o conceito de fatalismo geográfico e admite que haja possibilidades de uso racional e calculado das limitações geográficas no interior do Estado que podem ser adaptadas às finalidades da política, da economia e da sociedade como um todo. O fatalismo e o determinismo geopolítico são substituídos pela construção da consciência coletiva dos cidadãos. A articulação desenvolvimentista é outro ponto de reforço das refutações críticas da escola possibilista francesa.<sup>222</sup>

A experiência francesa em defesa do possibilismo tem raízes profundas na rivalidade franco-germânica não somente durante a Guerra Franco-Prussiana de 1870, mas muito anterior a esse período. Para os franceses era necessário se apropriar de uma ferramenta técnico-científica para rejeitar quaisquer outras posturas de expansionismo, militarismo e belicismo dos vizinhos alemães que tanto trouxeram instabilidades para os dois países. No possibilismo, há caminhos e alternativas à formulação e à execução da geopolítica, onde a intervenção humana tem papel fundamental em tais transformações. O possibilismo francês avança muito no debate sobre como a ação humana, atrelada a um contexto político mais amplo, traz repercussões nas Relações Internacionais. Com o possibilismo, abriu-se uma importante janela de maior interlocução dinâmica entre vários ramos do saber não somente na linha da defesa, estratégia e das ciências militares, formatando, um amplo espectro de debates sobre a mutação e a dinamicidade do fator geográfico atrelado à política interna e internacional. Teóricos representantes da escola possibilista francesa são La Blanche, Brunhes e Vallaux.

A escola da geopolítica integralizada representa síntese das duas escolas anteriormente citadas: a determinista alemã e a possibilista francesa. A tese defendida pelos defensores dessa escola era “o possibilismo age, mas, não raro, em função de um determinismo.”<sup>223</sup> A escola integralizada tenta estabelecer um canal de diálogo entre as duas correntes principais, muito embora seja um diálogo árduo entre seus defensores. A geopolítica integralizada articula, com mais fluidez, outros ramos do saber com vistas à compreensão mais crítica, ampla e aberta dos sistemas políticos e geográficos.

O debate antigo sobre a predominância do poder terrestre versus o poder naval tem impactos centrais nas defesas de um rol grande de autores ao longo do século XX. Mackinder, em sua clássica conferência de 1904, intitulada *O eixo geográfico da história*, defendia que quem governar a Europa oriental, comandará o *heartland*, quem governar o *heartland*,

<sup>222</sup> BACKHEUSER, Everardo. *Curso de geopolítica geral e do Brasil*. Rio de Janeiro, BIBLIEC, 1952. pp. 33-37; 45-48.

<sup>223</sup> GEOPOLÍTICA: *Introdução ao estudo*. Op. cit. pp. 12-16.

comandará a ilha mundo e quem governar a ilha mundo, governará o mundo. Outros importantes teóricos da geopolítica e da geoestratégia se aglutinaram entre as divisões de hegemonia do poder terrestre versus o poder marítimo, dentre os quais podemos citar: Alfred Mahan, Halford Mackinder, Karl Haushofer, Nicholas Spykman e Meira Mattos que basearam suas bibliografias nas discussões sobre as formas de poder, seja marítimo como Mahan, seja terrestre como MacKinder ou mesmo anfíbio, como o caso do professor holandês-norte-americano Spykman.<sup>224</sup>

Para muitos teóricos, como Stoessinger, a geopolítica, no período da distensão da Guerra Fria, vai perder muito do seu sentido em razão das mudanças de sistemas ocorridas que vão culminar na glasnost e na perestroika de Gorbachev de meados dos anos oitenta e mesmo após a *pax democrática* (talvez mascarada de forma superficial pela *pax americana*). De acordo com Stoessinger, “hoje em dia, esse tipo de determinismo geográfico não encontraria audiência tão grande como a que teve nos anos 20 e 30. Com o advento da era atômica, a ‘ciência’ da geopolítica desapareceu quase que por completo.”<sup>225</sup> Discordamos, em parte, das assertivas de Stoessinger, e cremos que, no cenário internacional, especialmente, no contexto pós 11 de setembro, tem havido uma necessidade de resgatar algumas linhas mestras da geopolítica e da geoestratégia integralizada com fundamento mais defensivo e dissuasório no contexto de adaptação cooperativa com maior respeito ao multilateralismo e aos princípios do Direito Internacional Público. Ora, tal resgate seria não na forma de reconsiderar, como fora durante o final do século XIX até meados do século XX, o Estado como organismo vivo com sustentação de seu “espaço vital”, mas como uma forma científica multidisciplinar de melhor associação das várias vertentes do pensamento humano com vistas à cooperação, à construção de confiança e articulação integradora dos demais Estados na região.

Na alvorada de um novo e promissor cenário de reaplicação da geopolítica e da geoestratégia, convém mencionar o papel fundamental das medidas construtoras de confiança entre atores internacionais. A adoção de medidas construtoras de confiança, as *confidence-building measures* (CBMs) que advogam a comunicação constante e a transparência entre os Estados para evitar tensões, diminuindo, assim, a potencialidade de conflitos. Isso se deu após as várias rodadas de negociação da CSCE, a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, culminando com sua histórica Ata de Helsinque de 1975 que contribuiria para a criação, na década de 90, da OSCE - a Organização para Segurança e Cooperação na Europa.

<sup>224</sup> MELLO, Leonel. *Quem tem medo da geopolítica?* São Paulo, EDUSP/Hucitec, 1999. pp. 93-139.

<sup>225</sup> STOESSINGER, John. *O poder das nações: a política internacional de nosso tempo.* Op. cit. 35.

As medidas construtoras de confiança constituem ainda meio pouco utilizado na diminuição das tensões que levam ao conflito bélico. Politicamente possuem importância relativa em um cenário externo dominado pelo poder, desigualdade e força. As medidas construtoras de confiança, além das informações constantes entre as Forças Armadas dos Estados, sobretudo quando de operações ao longo da área fronteiriça internacional, abrem canais de diálogo e de cooperação nas atividades estratégicas conjuntas, formando um vínculo de construção do sentido comum de paz, segurança, confiança e solidez nas relações políticas entre os Estados e seus aparelhos ideológicos.

As palavras do ex-Secretário-Geral da ONU Boutros-Ghali entre 1992 e 1997 nesse sentido são referências da importância das CBMs e de seu papel na política internacional e na segurança coletiva:<sup>226</sup>

*Mutual confidence and good faith are essential to reducing the likelihood of conflict between States. Many such measures are available to Governments that have the will to employ them. Systematic exchange of military missions, formation of regional or subregional risk reduction centres, arrangements for the free flow of information, including the monitoring of regional arms agreements, are examples.*

Ainda nesse contexto, o General-de-Divisão Carlos Patrício Freitas mostrando a importância da geopolítica integralizada e multidisciplinar, faz um estudo minucioso do que denominou o desafio geopolítico do terceiro milênio. O autor revela as limitações ecológicas como fator de cobiça internacional por meio de processos de intervenção em diversas áreas geoecologicamente importantes do planeta.<sup>227</sup> Advoga, além disso, que esse renascimento de uma geopolítica mais arejada, sem, contudo, esquecer dos elementos do poder nacional, não esteja distanciado do processo inerente de desenvolvimento socioeconômico nacional: “A geopolítica demonstra que a segurança e o desenvolvimento de uma nação são interdependentes.”<sup>228</sup> Tais fatores apontados precisam ser levados em devida conta no processo de formação e execução de política externa brasileira como também de implementação da Estratégia Nacional de Defesa (END) do Brasil, aprovada em dezembro de 2008.<sup>229</sup>

<sup>226</sup> BOUTROS-GHALI, Boutros. *An Agenda for Peace: Preventive diplomacy, peacemaking and peacekeeping*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1992.

<sup>227</sup> PEREIRA, Carlos Patrício. *Geopolítica e o futuro do Brasil: Amazônia ocidental e pantanal e comunidade sul-americana*. Rio de Janeiro, Bibliex, 2007. pp. 287-325.

<sup>228</sup> PEREIRA, Carlos Patrício. *Geopolítica e o futuro do Brasil: Amazônia ocidental e pantanal e comunidade sul-americana*. Op. cit. p. 302.

<sup>229</sup> A Estratégia Nacional de Defesa tem esteio anterior na Política de Defesa Nacional (PDN) de 1996 e foi aprovada pelo Decreto presidencial 6.703 de 18 de dezembro de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-)

Os pontos elencados nesta análise representam cenários essenciais para uma maior acomodação do Brasil em um contexto de renascimento do pensamento geopolítico atrelado a um cenário internacional de declínio gradual do protagonismo da unipolaridade norte-americana no mundo. Residualmente, convém debater que encaixes e reencaixes serão necessários para o papel e o lugar do Brasil e dos demais BRICS no mundo, cujas mutações são intensas, profundas e recorrentes. Há, portanto, a necessidade de interlocução mais ativa entre os diversos ramos do saber, integrando-os aos pensamentos da geopolítica e da geoestratégia com vistas a uma teorização mais efetiva do cenário internacional contemporâneo.

#### *2.4.2 Tipologia territorial do Estado segundo Renner e o estudo das fronteiras em Ratzel e Vallaux*

Convém citar e explanar acerca das quatro classificações dos Estados quanto à tipologia territorial: a forma compacta, alongada, fragmentada e recortada.

A primeira classificação, a forma compacta, desencoraja o processo de desagregação sociopolítica interna com movimentos de ruptura como o separatismo e o irredentismo (Estados Unidos, França, Brasil). A segunda classificação, alongada, possui problemas de vulnerabilidade exigindo políticas de defesa e de segurança interna com maciços investimentos, especialmente, no campo do poder terrestre (Itália, Chile, Noruega, Suécia). A forma alongada traz, portanto, preocupações institucionais para manutenção da coesão nacional a depender de fatores como a morfocomposição do Estado. A terceira classificação – forma recortada – possui duas subclassificações: a forma recortada em Estados mediterrâneos (Suíça) que dificulta a defesa nacional e em Estados litorâneos (Grécia, Dinamarca) que facilita o poder naval e as navegações com a existência de portos diversos em seu contorno; por fim, existe a classificação de grande vulnerabilidade que é a forma fragmentada (Japão, Indonésia, Filipinas) espalhada em arquipélagos com dificuldades para a integração, coesão e defesa nacionais.<sup>230</sup>

Tendo em vista sete características cardeais apontadas anteriormente, o estudo da geopolítica sobre as fronteiras revela as diferenças pontuais e quase inconciliáveis das escolas determinista alemã e a possibilista francesa. Para Ratzel, as linhas de fronteira de um Estado devem ser interpretadas como orgânicas e a partir desta observação, há uma capilaridade de movimentação

---

2010/2008/Decreto/D6703.htm. Acesso em 10 de outubro de 2009.

<sup>230</sup> MATTOS, Carlos de Meira. *A Geopolítica e as Projeções de Poder*. Rio de Janeiro, BIBLIEX, 1977. pp. 28-30; 43-50.

dos povos entre as fronteiras determinadas. Sua concepção de fronteiras capilarizadas como “expressões de movimentações dos povos” mostra o fatalismo geopolítico do corpo estatal além de ter um caráter de agressividade circunvizinha. A política de hostilidade e de ataque em prol da capilaridade das fronteiras assume, em Ratzel, contornos de autolegitimação. Ou seja, com o organicismo fisiográfico de Ratzel, as fronteiras podem ser desenhadas e redesenhas por meio da luta dos Estados mais militarmente poderosos pela incorporação de áreas ricas vizinhas ou que possuam contingentes populacionais homogêneos contíguos.<sup>231</sup>

Os teóricos franceses de linha possibilista, como Camille Vallaux, por exemplo, enxergam de maneira diferente do determinismo e do fatalismo fisiográfico dos Estados nacionais com suas fronteiras. Vallaux visualiza tanto o momento histórico à época de construção das fronteiras nacionais, quanto sua situação político-geográfica atual e as associa ao conceito de estradas. A junção de tais fatores auxilia melhor a análise mais crítica sobre como as fronteiras devem ter a importância estratégica de estudo e de política de defesa nacional. Vallaux cita três tipos de fronteiras: as fronteiras esboçadas que são realizadas por meio de postura arbitrária sem levar em consideração as especificidades sociais e civilizatórias dos povos daquele Estado; as fronteiras de tensão que são classificadas pelo elemento de potencialidade de luta e de instabilidade geradas; e, por fim, as fronteiras mortas que são fossilizadas e estabilizadas ao longo de décadas sem haver qualquer tipo de possibilidade de embate político-militar ou acumulação de forças no seu entorno.<sup>232</sup>

#### ***2.4.3 Quociente de maritimidade e o coeficiente de pressão de Supan: aplicações e cenários***

Outro ponto importante adjeto às quatro tipologias territoriais, segundo Renner, é o do quociente de maritimidade (QM) que é obtido por meio de uma simples fórmula, embora muito útil e reveladora sob o ponto de vista da análise geopolítica mais densa dos Estados. O coeficiente de maritimidade é expresso por meio da divisão entre o perímetro das fronteiras terrestres versus as fronteiras marítimas. Em outras palavras, temos a seguinte fórmula:

$$\text{Quociente de maritimidade} = \frac{\text{Fronteira terrestre (FT)}}{\text{Fronteira marítima (FM)}}$$

<sup>231</sup> CARVALHO, Delgado de. *Relações Internacionais*. Op. cit. p. 29.

<sup>232</sup> CARVALHO, Delgado de. *Relações Internacionais*. Op. cit. pp. 30-31.

O quociente de maritimidade ( $QM = FT / FM$ ) deve possuir uma mesma unidade de medida e revelará as vulnerabilidades e potencialidades de uso do território de um Estado para suas aspirações futuras e sua lógica de integração comercial além das estratégias de planejamento e execução da ação de defesa ou de ataque.

Aplicando a quociente para o Brasil, temos um valor de 0,47, isto é, a continentalidade brasileira se espalha quase que de forma igualitária entre as fronteiras marítimas e terrestres em um território de forma compacta.<sup>233</sup> Pelos cálculos obtidos, o que se poderia abstrair em termos de análise de políticas públicas e consequências internacionalistas a partir da aplicação do quociente de maritimidade? Que impactos esse quociente teria na elaboração de estratégias de defesa nacional? Deverá este determinado país enfatizar mais recursos orçamentários em defesa terrestre ou aérea ou marítima? Tal análise revela muito das respostas otimizadas para a defesa estatal.

Tais observações reforçam, científica e politicamente, a importância estratégica do Brasil no cenário latino-americano e internacional. Países insulares como a Austrália e o Reino Unido possuem uma posição, igualmente, estratégica, *ceteris paribus*, com necessidades de significativos investimentos no poder militar, em especial, no poder naval.<sup>234</sup> Países mediterrânicos, como a Bolívia, a Suíça, o Paraguai, ao contrário, possuem como necessidade estratégica a salvaguarda de suas fronteiras terrestres dadas sua impossibilidade de acesso aos mares. Para tanto, tais governos devem alocar expressivos recursos orçamentários no poder militar terrestre e de sua doutrina militar *ceteris paribus*. Além disso, os Estados mediterrânicos precisam negociar e ratificar tratados com outros Estados para terem acesso aos seus portos com usufruto de terminais extraterritoriais de regime alfandegado específico para suas trocas comerciais marítimas. Tal processo é indicativo de vulnerabilidade geopolítica, bem como de extraterritorialidade portuária. Tanto para o Estado que não possui acesso ao mar, quanto para o Estado que negociará e aceitará os termos de acesso em zonas portuárias cedidas, alfandegariamente é preciso verificar os gargalos de transporte com suas vulnerabilidades para a defesa nacional de ambos, bem como a sensibilidade política para os canais de implantação dessas estratégias.

<sup>233</sup> BANHA, Paulo. *A geopolítica integralizada: a componente nordestina*. Rio de Janeiro, Edição do autor, 1999. pp. 17-21.

<sup>234</sup> Mercede atenção tanto para pesquisadores da área, quanto para o público em geral, as publicações organizadas pelo Ministério da Defesa do Brasil por meio de sua Secretaria de Estudos e de Cooperação no âmbito da Coleção Pensamento Brasileiro sobre Defesa e Segurança. Em cada um dos volumes publicados, há importantes reflexões sobre o campo da defesa, da estratégia, da geopolítica brasileira no cenário internacional e sul-americano, bem como o papel das Forças Armadas no campo da indústria de defesa e do desenvolvimento tecnológico e científico. O segundo volume desta coleção possui uma especificidade mais abrangente para o tema em foco. PINHO DA SILVA, R.; PINTO, J.R.; RAMALHO DA ROCHA, J., org. *O Brasil e o cenário internacional de defesa e segurança*. Vol. 2. Brasília, Ministério da Defesa, 2004.

O quadro 4 explicita melhor os conceitos expressos pela relação entre continentalidade e maritimidade. O quociente de maritimidade é obtido com os valores reais expressos, uniformemente, porém, o quadro 4 abaixo revela, como ferramenta didática e pedagógica, as porcentagens relativas a cada uma das esferas. Há, dessa forma, uma maior facilidade de comparação e análise entre a maritimidade (fronteiras ou linhas marítimas) e a continentalidade (fronteiras ou linhas terrestres), tendo como objetivo último o substrato desses como ferramentas para uma reflexão mais ampla das Relações Internacionais contemporâneas.

#### **Quadro 4**

*Relação de porcentagem entre fronteiras marítimas e terrestres com o quociente de maritimidade<sup>235</sup>*

PAÍS	Porcentagem das fronteiras marítimas (%FM)	Porcentagem das fronteiras terrestres (%FT)	Quociente de maritimidade
Austrália	100	0	0
Islândia	100	0	0
Malta	100	0	0
Dinamarca	92	8	11,50
Noruega	89	11	8,09
Espanha	69	31	2,22
Portugal	51	49	1,04
Brasil	36	64	0,56
Bélgica	7	93	0,07
Suíça	0	100	0
Paraguai	0	100	0

Fontes: Dados da CIA World Factbook e do Indexmundi.

O coeficiente de pressão demográfica do professor geopolítico austro-germânico Alexander Supan (1847-1920) ilustra como as pressões migratórias devem constituir elementos no cômputo de determinação de estratégias de defesa e de segurança pública em uma determinada área internacional. Em sua obra *Roteiro da Geografia*

<sup>235</sup> Quadro composto com adaptações pelo autor a partir de dados obtidos em Delgado (1971) com objetivo de fornecer radiografia mais precisa de proporcionalidade (porcentagem) da relação fronteira terrestre e fronteira marítima (poder terrestre versus poder marítimo) com o quociente de maritimidade (QM). O quadro 4 pode ser fonte de análises sobre o conceito de vulnerabilidade nacional.

*Política Geral*, Supan, por meio de seu coeficiente de pressão, revela importantes dados que precisam ser lidos e interpretados de maneira pontual para o *policymaker*. Esta ferramenta permite entender a dinâmica geodemográfica entre Estados vizinhos. O coeficiente visualiza o potencial migratório e de transfronteirização em casos diversos como o de crise econômica grave, guerras internas e conflitos interestatais. O coeficiente é obtido através da divisão do somatório das populações dos países vizinhos pela população total do país em análise.<sup>236</sup> Em outras palavras, temos:

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{\sum \text{População(ões) do(s) país(es) vizinho(s)}}{\text{População total do Estado em análise}}$$

Aplicando o coeficiente de pressão de Supan para o Brasil como unidade de análise na América do Sul (países com os quais o Brasil faz fronteira), temos os seguintes valores, excetuando a Guiana Francesa.<sup>237</sup>

Por meio da metodologia e dos dados da Divisão da ONU para Estatística e o IBGE, temos a montagem da seguinte equação:

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{\sum_{\text{POP}} \text{Uru, Arg, Par, Bol, Chi, Equ, Per, Col, Ven, Gui, Sur}^{238}}{\text{Brasil}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{193,4 \text{ milhões}}{92,1 \text{ milhões}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = 1,006$$

Utilizando os dados populacionais da CIA pela sua publicação oficial *World Factbook*, temos a seguinte equação, com leve alteração no

<sup>236</sup> CARVALHO, Delgado de. *Relações internacionais*. Op. cit. p. 27.

<sup>237</sup> Considerou-se a população brasileira de acordo com dados oficiais do IBGE em dezembro de 2010 que possuía 192,1 milhões de habitantes. Dados igualmente oficiais da CIA (*World Factbook*) confirmam um população em dezembro de 2010 bem maior que a calculada pelo IBGE: 198,7 milhões. Os dados da Agência de Inteligência dos EUA têm base nos cálculos e projeções demográficas do *United States Census Bureau*. Se formos utilizar os dados da CIA, o coeficiente de Supan altera levemente para 0,81.

<sup>238</sup> As siglas se referem a todos os Estados reconhecidos na América do Sul que compõem a UNASUL, estabelecida por meio de seu Tratado Constitutivo de maio de 2008, assinado em Brasília. A Guiana Francesa não está contemplada pelo fato de ser considerada um Departamento Ultramarino da República Francesa. Segue, de acordo com dados oficiais da *United Nations Statistics Division* juntamente com os dados do IBGE em 2009 referentes ao Brasil, as populações de cada um dos doze Estados que fazem parte da UNASUL.

cômputo final sem significativa mudança geral obtida com os dados anteriores:

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{\sum_{\text{S}_{\text{POP}}} \text{Uru, Arg, Par, Bol, Chi, Equ, Per, Col, Ven, Gui, Sur}^{239}}{\text{Brasil}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{192,9 \text{ milhões}}{198,7 \text{ milhões}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = 0,970$$

O coeficiente de Supan no âmbito do fator demográfico poderia ser mais bem investigado e aplicado se forem também consideradas as especificidades econômicas juntamente com sua distribuição espacial dos países vizinhos e demais fatores de produção industrial e comércio (pauta, volume, intercâmbio em séries temporais). As pressões econômicas em tempos de crescente globalização, regionalização e interdependência traduzem melhor a tese exposta das migrações.<sup>240</sup> Em outras palavras, poderíamos, igualmente, estabelecer um estudo de aplicação deste coeficiente não somente para as questões geodemográficas, mas sim das questões macroeconômicas. O somatório do PIB real dos países vizinhos sendo dividido pelo PIB real do país em consideração demonstra o grau de pressão econômico-demográfica e de capilaridade transfronteiriça em casos de crises diversas. Geralmente, as massas populacionais tendem a migrar de forma ilegal (muitas vezes) para áreas que possuam mais segurança política, estabilidade e vitalidade econômica. A aplicação do coeficiente de pressão – em nossa visão com uso de dado macroeconômico do produto interno bruto real explica bem as crescentes pressões migratórias do México para os EUA ao longo de sua larga fronteira terrestre.<sup>241</sup> Outro ponto a ser salientado diz respeito à maior capilaridade das fronteiras terrestres e bem menor pressão e capilaridade nos países insulares, como o Reino Unido, a Austrália e Nova Zelândia. Dessa maneira, temos a seguinte fórmula:

$$\text{Coeficiente de pressão} = \frac{\sum \text{PIB real do(s) país(es) vizinho(s)}}{(\text{fator macroeconômico}) \text{PIB real do Estado em análise}}$$

<sup>239</sup> Como já referendado e explanado na nota anterior, tais siglas se referem aos doze países que fazem parte da UNASUL que teve a entrada do seu Tratado Constitutivo em março de 2011.

<sup>240</sup> Sobre globalização e seus desdobramentos e rupturas no tecido social, recomenda-se utilizar o arcabouço teórico de Bauman, especialmente, no capítulo que trata do futuro geopolítico e geoeconômico do Estado Nacional. BAUMAN, Zygmunt. *La Globalización: consecuencias humanas*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2008. pp. 75-102.

<sup>241</sup> Recomenda-se, ademais, que a metodologia do cálculo do PIB seja pela paridade do poder de compra (PPC), ou *purchase power parity* (PPP) que indica uma mais confiável radiografia da economia real sobretudo dos países em desenvolvimento. O PIB pela PPC tem sido, crescentemente, usado pelos organismos internacionais e pelas agências de risco.

Aplicando o coeficiente de pressão para o Brasil sob a unidade de análise do fato macroeconômico (PIB real) na América do Sul (países com os quais o Brasil faz fronteira), temos os seguintes valores:

$$\text{Coeficiente de pressão} = \frac{\sum_{\text{PIB}} \text{Uru, Arg, Par, Bol, Chi, Equ, Per, Col, Ven, Gui, Sur}}{\text{Brasil}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = \frac{1,7 \text{ trilhões de USD}}{2,03 \text{ trilhões de USD}}$$

$$\text{Coeficiente de pressão de Supan} = 0,830$$

Tanto na esfera do coeficiente de pressão de Supan (fator demográfico com o resultado de 1,007 utilizando os dados oficiais do IBGE ou com o resultado de 0,970 pelo *World Factbook*) quanto na vertente macroeconômica (PIB real agregado com o resultado de 0,830), há valores resultantes razoavelmente semelhantes. Demograficamente, Supan revela quase uma equalização da pressão entre todos os países vizinhos no Brasil, embora, economicamente, se perceba um distanciamento um pouco mais acentuado. Isso indica que a pressão exercida nas fronteiras brasileiras com os demais vizinhos sul-americanos representa fator de superação, devendo servir de instrumento de políticas públicas específicas. Há desdobramentos para construção de uma política de defesa nacional voltada para a cooperação integrativa subregional.

## 2.5 Relação entre política interna e externa: *linkages* e vetores

A relação política interna e externa e suas relações dizem respeito, fundamentalmente, ao conceito de fontes e de origens dos eixos temáticos. Na atual lógica assimétrica dos processos de globalização, regionalização e interdependência complexa, as linhas que separam a esfera interna da exterior estão se tornando cada vez mais embaçadas. Os âmbitos que estão na esfera doméstica e exterior são determinados por inter-relações densas na lógica das preferências e da agenda dos Estados.

A política interna e externa de um Estado é permeada de influências recíprocas e constantes. A formação e a execução da política doméstica e da política externa são produtos de forças diversas, manuseadas complexamente por diversos atores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos. Esse eixo de vínculo entre interno e externo e entre local e global está se tornando cada vez

mais nublado, cada vez mais opaco diante das recorrentes transformações internacionais. A linha tênue que separa os assuntos domésticos dos assuntos da seara externa representa o chamado “eixo de conexão” ou *linkage* na língua inglesa. O eixo de conexão de delineamento da política interna e externa traz importantes reflexões sobre o grau, a intensidade e a direção dos temas prioritários da agenda externa do Estado.<sup>242</sup>

O termo *agenda* é de fundamental importância para o estudo dos eixos de conexão. De acordo com as determinantes da política estatal é que se amolda a agenda que, naturalmente, tanto pode ser interna ou doméstica quanto pode ser externa. O termo *agenda setting* é, por seu turno, de fundamental importância para se analisar e compreender os eixos de conexão. Os eixos de conexão ou *linkages* podem ser definidos como a relação integrada das temáticas da agenda interna e externa como fonte produtora de posturas e posições do Estado nas Relações Internacionais. Dessa forma, os *linkages* são pontos de intersecção e influência entre a agenda interna e externa. Política internacional se refere à escolha, ao exercício de opções.<sup>243</sup>

O caso brasileiro de priorizar, por exemplo, a fome e o combate a miséria durante a gestão Lula, que tem tido respaldo positivo nos vários fóruns multilaterais, mostra bem como uma prioridade interna brasileira tem passado a ocupar importância na agenda externa da ONU e da FAO. Esse é um caso de *linkage* endógeno no caso brasileiro. É a política interna influenciando e se projetando como política externa e tendo eco no comportamento de vários outros países e em organismos internacionais, como revela a figura 4 abaixo.

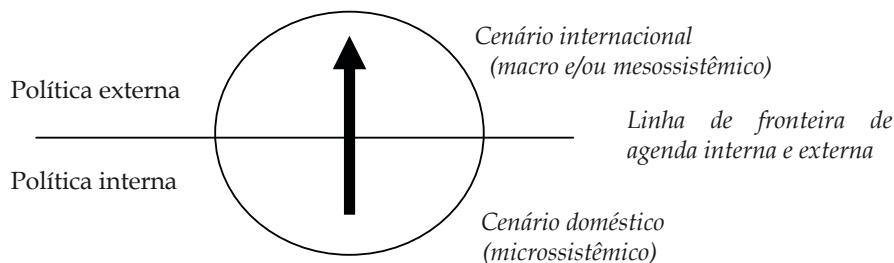
---

<sup>242</sup> HOBSON, John. *The State and International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003. pp. 215-217.

<sup>243</sup> Escolher ou elencar uma agenda significa determinar e fazer cumprir prioridades sujeitas ao rol de preferências individuais e coletivas do detentor do poder no Estado. Escolher uma agenda pressupõe priorização em meio a um conflito de interesses com base em expectativas racionais dos atores políticos.

**Figura 4**

*Representação de linkage com vetor endógeno: o caso de combate à fome e à pobreza durante a gestão Lula como fatores de influência na esfera externa.*



Desse modo, a agenda externa de um Estado pode sofrer mais influências do ambiente internacional ou poderá ser mais formulada pela conjuntura interna do Estado. Os fatos políticos e sociais de um Estado, em determinado tempo histórico, fazem com que seu comportamento diplomático possa ser mais endógeno – quando a agenda e a política doméstica influenciam quase integralmente o comportamento exterior do Estado – ou exógeno – quando as principais temáticas das RI possuem força para influenciar e determinar o curso do comportamento exterior da nação (figura 4).

Outro exemplo de *linkage* endógeno é o caso paradigmático da prioridade estratégica dos EUA, pós-11 de setembro, no combate ao terrorismo por meio da Doutrina Bush, de setembro de 2002, com seus princípios de unilateralismo intervintivo, de guerras preventivas e de autodefesa antecipatória. Os EUA em sua formulação e execução de política externa têm dado ênfase, desde o final da Segunda Guerra Mundial, mas em particular após os ataques de 11 de setembro em Nova Iorque, na Pensilvânia e no Pentágono, ao reforço e manutenção de seu poderio hegemônico mediante a prática de tipificação de inimigos à luz da doutrina neoconservadora.<sup>244</sup>

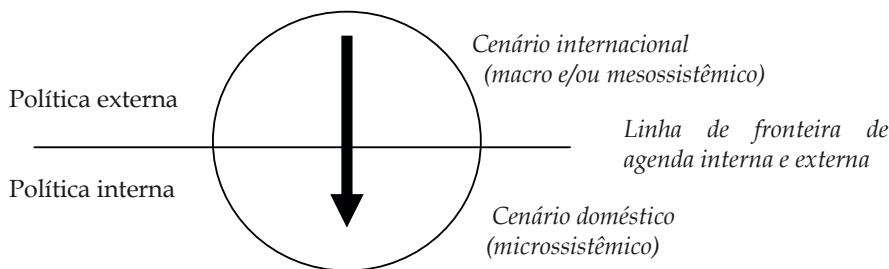
Muitas vezes a formulação e execução de uma determinada política externa de um Estado é produto de forças externas que estão presentes no cenário internacional. Em outras palavras, os temas na agenda internacional influenciam de tal maneira com seus capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) que acabam por modificar a formação soberana de agenda de política externa destes Estados que absorvem tais itens.

<sup>244</sup> HOBESBAWM, Eric. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007. pp. 36-53; 71-79.

A prioridade norte-americana de guerra contra o terrorismo, por exemplo (vide figura 5), na forma de *Eixo do mal*, acabou por se tornar também prioridade de agendas e de comportamentos interno e externo de vários países, mesmo que estes não tenham a urgente priorização da preocupação com o terrorismo como os EUA.<sup>245</sup> O poder de influência na forma de capitais de alteração do comportamento de vários países é tamanho que isso se torna patente e facilmente detectável, como revela a figura 5 logo abaixo:

**Figura 5**

*Representação de linkage com vetor exógeno: o caso da guerra contra o terrorismo durante a gestão GW Bush.*

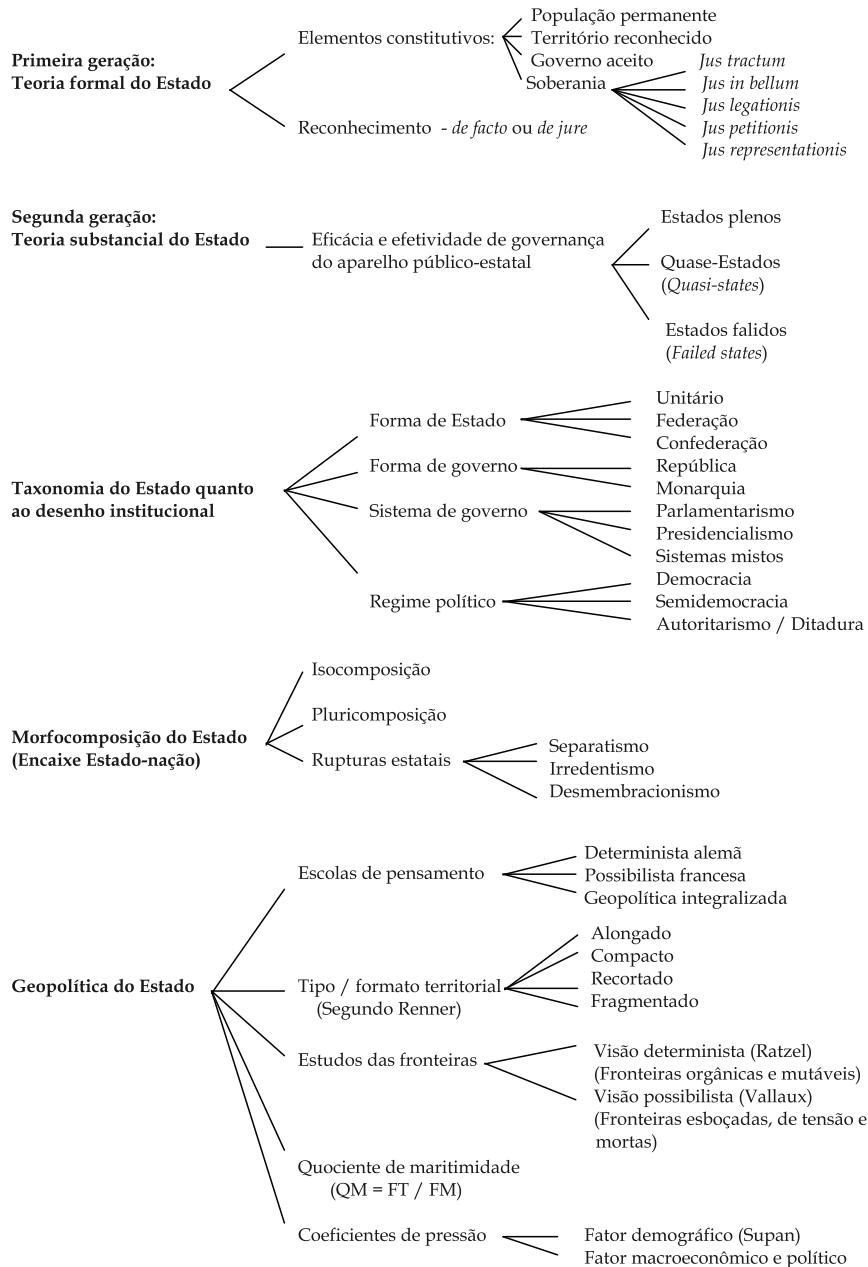


À guisa de conclusão dos estudos sobre a estatologia – objeto do presente capítulo – está sendo apresentado abaixo esquema (figura 6) de revisão e de síntese dos principais conceitos trabalhados à maneira de construção didática de uma taxonomia sobre o estudo integrado do Estado na teoria das Relações Internacionais. No capítulo III, em seguida, estarão sendo tratados os pontos relativos à configuração do poder em sentido amplo como elemento intrínseco e extrínseco da política internacional com íntima relação com a estatologia.

<sup>245</sup> Tanto a teoria da estabilidade hegemônica quanto a teoria da instabilidade hegemônica trazem refutações com diretas aplicações práticas para o que está externado no *linkage* na figura 5 e que se fundamenta no caso da guerra contra o terrorismo durante a gestão G.W. Bush. Ora, há uma estabilização domesticadora dos demais Estados que reconhecem e sucumbem ao hiperpoder das superpotências, gerando estabilidade no plano global ou a mera imposição arbitrária do poder hegemônico global, traz contrapoderes e forças antissistêmicas e anti-hegemônicas (terrorismo, contraterrorismo, antiamericanismos etc...)? Para ambas as perguntas, a resposta pode ser afirmativa, gerando muitas problemáticas de validação epistemológica de tais visões.

**Figura 6**

*Esquema geral de revisão sobre os principais temas da estatologia*



## **Capítulo III**

### **Cratologia – Teoria do Poder nas Relações Internacionais**

“As relações entre desejo, poder e interesse são mais complexas do que se acredita e não são necessariamente os que exercem o poder que têm interesse em exercê-lo, os que têm interesse em exercer não o exercem e o desejo do poder estabelece uma relação ainda singular entre o poder e o interesse.”

Michel Foucault, *Microfísica do poder*<sup>246</sup>

#### **3.1 Dos fundamentos do poder**

O poder representa, simultaneamente, essência e matéria do objeto do saber internacional. O poder é etéreo e é concreto; sua transcendência é substantiva e adjetiva. Adquiri-lo significa, para muitos *policymakers*, a necessidade consequente de preservá-lo ou mesmo de aumentá-lo; perdê-lo expressa derrotismo estatal com redução de prestígio, atingindo os brios nacionais. Há incessante busca pela aquisição, preservação e aumento do quociente de poder em jogo de múltiplos tabuleiros.<sup>247</sup> Para tanto, alianças formais e informais são construídas e desfeitas. Coalizões das mais diferentes matrizes são costuradas nos fóruns multilaterais e mesmo no relacionamento bilateral entre os Estados com fins calculistas, utilitários e pragmáticos.

Percebe-se que a tessitura dinâmica do poder revela as entranhas da alma; dissecá os elementos mais internos e escondidos do espírito humano - ou sendo mais específico: da alma dos Estados e de seus principais líderes - com seus arquétipos.<sup>248</sup> Dessa maneira, não seria exagero afirmar que o poder representa busca fetichista, tendo alojamento no interior dos seres humanos e também nos espaços por onde se desenvolvem as relações sociais. O poder

<sup>246</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Op. cit. p. 77.

<sup>247</sup> No próximo item, iremos apresentar alguns quocientes de mensuração de poder, como a equação do poder perceptível de Cline, como também a fórmula de Organski-Kugler além da fórmula do  $P_i$ .

<sup>248</sup> JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. Op. cit. pp. 67-82.

como essência e como matéria e seu dinamismo voraz trazem em si as sementes das várias formas de dominação e de controle sobre os indivíduos, sobre resultados esperados utilitariamente e sobre instituições no campo doméstico e no exterior.

Nem sempre a aquisição de poder por parte de um Estado ocorre por meio de vitórias em guerras, por meio de processos de conquista ou anexações, pela renovação do parque bélico ou ainda pelo progresso quantitativo do contingente militar de primeira linha. Muitas vezes, o mero crescimento sustentado do produto interno bruto e a elevação dos investimentos estrangeiros diretos (IED), mesmo durante crises econômicas internacionais de um Estado continental (população acima de 100 milhões e área física extensa acima de 3 milhões de km<sup>2</sup>) aliada a uma liderança consistente é sinal de crescente estatura em termos de quociente de poder. Em vários casos, vitórias em contenciosos bilionários na OMC são exemplos do aumento dessa correlação especificamente no fortalecimento das empresas transnacionais do país. Tanto no campo comercial, com a expansão do mercado consumidor ou com a ampliação da capacidade competitiva externa, quanto no aumento da produção energética nacional tem sido pontos importantes de dilatação do *quantum* de poder. Além disso, a comprovada liderança em tecnologia de ponta com pesquisas nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia, genética, robótica, telemática, química fina, indústria aeroespacial e cibernética, por exemplo, revela um aumento da formação do capital intelectual que acaba atraindo interesse externo, gerando maior magnetismo para o país.

A herança político-filosófica ocidental pós-renascimento tem-se voltado para a necessidade da domesticação do poder na esfera estatal e intraestatal, como também no âmbito do relacionamento humano. Jusnaturalistas de linha internacionalista-principista como Suarez e Vitória, como também filósofos como Bodin, Hume, Locke, Rousseau, Montesquieu, Hegel, além de Jay, Hamilton, Adams e Jefferson,<sup>249</sup> fundadores do presidencialismo norte-americano, representam expressões dos freios, pesos e contrapesos criados, por meio de várias revoluções liberais (inglesa, francesa, norte-americana), para tentar estabelecer uma mecanização institucionalizada do poder do Leviatã e dos cidadãos que, em seu nome, o manobram.<sup>250</sup>

Pouco tem sido atingido em termos da domesticação institucionalizada eficaz e eficiente do poder na política internacional,

<sup>249</sup> ROSSITER, Clinton. *Parties and politics in America*. 2<sup>a</sup> ed. Ithaca, Cornell University Press, 1964. pp. 72-75.

<sup>250</sup> BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência: a história cultural ocidental de 1500 aos nossos dias*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Campus, 2002. pp. 395-431.

muito embora passos importantes neste sentido tenham sido dados, como na consolidação de vários regimes como os dos direitos humanos pós-1948 com seus vários instrumentos legais e com o regime de não proliferação a partir do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) de 1968.<sup>251</sup> A redemocratização (*pax democratica*) na América Latina, em meados da década de oitenta, após quase duas décadas de ditaduras militares e modernização conservadora, por exemplo, não tem sido acompanhada pela ampla consolidação de institutos democráticos e plenamente inclusivos e distributivos em muitos dos países da região, como também no relacionamento entre as nações. Dessa forma, como mostra a história política dos últimos séculos, tem sido necessário domar o acesso, o usufruto e o manuseio do quociente (ou dos capitais) de poder.

### ***3.1.1 Poder no sentido amplo e restrito***

A cratologia – objeto central do capítulo – é o estudo científico do poder e de suas dinâmicas atreladas à área internacional. Da raiz etimológica, cratologia significa o estudo científico do poder e de suas relações e implicações em vários ambientes. O *kratos* (κράτος), do grego, que compõe a essência da democracia originada nos moldes clássicos à época de Péricles, também se desdobra para os fundamentos da natureza da política internacional como essência e matéria no termo, porém não está associado com o *demos* (povo; governo do povo pelo povo), mas com o *logos* – busca de conhecimento. Ou seja, a cratologia enseja obter e manusear um conhecimento (*logos*) sobre a natureza do poder no relacionamento humano visando a sua mensuração e sua compreensão crítica.

Inicialmente, é fundamental diferenciar poder no sentido amplo e no sentido restrito. No sentido amplo, o poder está inserido em quaisquer cenários e contextos onde há relação e interação humana: na família, na empresa, na escola e mesmo nas relações pessoais. Em tal visão, o poder se estrutura nas investigações mais propriamente da ciência política com seu objeto de estudo dos cânones clássicos, a saber: o Congresso, o Executivo, o Judiciário, as unidades da federação, as forças armadas e demais órgãos coercitivos, os partidos políticos e seus sistemas de alianças<sup>252</sup> e os

<sup>251</sup> Alguns dos instrumentos legais e ações internacionais pós-adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em dezembro de 1948, pela AGNU, foram materializadas nas várias convenções da ONU, como por exemplo os dois pactos de 1966, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Cultural (PIDESC) e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP), a Convenção contra a Tortura de 1984 e a formação multilateral com a criação do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) e o Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

<sup>252</sup> DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Op. cit. pp. 315-321.

processos eleitorais e no campo externo. No sentido amplo, há fluxos de poder que emanam dos entes em uma busca de equacionamento e encaixe dos interesses e dos ganhos que poderão ser mútuos, a depender da estratégia dominante dos atores envolvidos.<sup>253</sup> No sentido amplo, o jogo se forma de maneira a correlacionar as forças desses atores que poderíamos chamar de “não tradicionais” de maneira a maximizar o retorno possível das ações empreendidas.

À guisa de exemplificação ilustrativa sobre o conceito de estratégia dominante de cada um dos atores envolvidos em uma análise mais pontual de ativo e passivo de poder, pode-se deduzir que os ganhos poderão ser mútuos se houver estratégia partilhada de jogo de “soma positiva” entre os atores envolvidos. Em outras palavras, a tal visão de soma positiva ocorrerá, se houver, em uma arena singular ou múltipla de ação, de renúncias pontuais envoltas em ações racionais coletivas de partilha de resultados ótimos (positivos) entre os jogadores (atores) internacionais. Caso contrário, então a estratégia dominante acabará por revelar uma lógica de “soma zero”, isto é, de perda quase completa para um dos atores envolvidos.

O poder no sentido restrito está ancorado nos vários cenários do estudo tradicional da ciência política contemporânea envolvendo os órgãos do Estado em todos os seus níveis, e também fora dele, com direto interesse e conjugação. Em segundo lugar, é necessário, por meio da diferenciação acima, estabelecer mecanismos que possibilitem seu maior conhecimento, atrelando-o às Relações Internacionais, desenvolvendo, assim, uma capacidade de sua mensuração e adequação científica por meio de índices de poder.

### **3.1.2 Estruturas de autoridade**

Já que foram descritos, brevemente, alguns dos principais fundamentos do poder no item anterior, é importante destacar uma série de questionamentos pertinentes: O que vem a ser e o que não vem a ser poder – elemento central da cratologia – nos conteúdos apresentados ao sujeito no contexto do saber internacional? Qual a relação da autoridade com o poder nas Relações Internacionais? De que maneira os K<sub>FPI</sub> se relacionam com as estruturas de autoridade vigentes? Comecemos, pois, pelas discussões sobre estruturas e autoridade nas RI como ponto de partida para elucidar as perguntas postas acima.

---

<sup>253</sup> Na teoria dos jogos, a estratégia dominante dos atores é fundamental para prever os resultados esperados em cada situação. A utilidade ação (utilidade marginal) representará variável dependente da estratégia dominante dos jogadores (atores) que poderá ser tomada individual e coletivamente.

Faz-se necessário avaliar e discutir o conceito de autoridade como ferramenta estrutural institucionalmente mediada de articulação dos capitais de força-poder-interesse. É mais preciso se referir à autoridade como elemento intrínseco e atrelado a uma determinada estrutura institucional, ou seja, tratemos, pois, de *estruturas de autoridade*, que são esferas de coordenação e de subordinação dos atores envolvidos.

Logo de início, é importante salientar que há duas grandes visões acerca das estruturas de autoridade existentes no relacionamento internacional: a estruturas verticais e horizontais. As estruturas verticais de poder são de linha subordinativa, enquanto que as horizontais são de cunho coordenativo. Isto é, as estruturas verticais são aquelas onde os exercícios de uso e manipulação dos capitais de força-poder-interesse são legitimados por ordem hierarquizante e com capacidade de impor uma ordem legal.

No interior dos Estados, por exemplo, há uma determinada ordem constitucional que estipula que as instituições nacionais devem possuir uma prevalência sobre as de âmbito local. A hierarquia entre a esfera nacional e a esfera governativa municipal ilustra a autoridade horizontal. A visão jurídico-idealista de isonomia entre Estados denota bem a concepção de autoridade vertical entre as partes, gerando um compromisso pactuado de coordenação harmoniosa não hierarquizada.

Perpassando o conceito de estruturas de autoridade, é fundamental dissecar o termo isolado: autoridade, pois o mesmo, frequentemente, é confundido como poder *per se*. Autoridade como objeto categórico isolado e estanque não é, necessariamente, poder. Autoridade é manifestação indireta do poder, em especial, na sua dimensão potencial (poder potencial). Tem base em convenção reconhecida pelas partes. Tem, igualmente, propriedades simbólicas, operando no consciente coletivo. Autoridade deriva de fonte legitimadora e legalizante de exercício de poder aceita pelos atores envolvidos. A partir daí surgem os problemas hermenêuticos, pois, em um cenário internacional de baixa controlabilidade e elevada entropia relativa, há dificuldade de estabelecer parâmetros sobre esta autoridade. A autoridade sem um reconhecimento convencional das partes e sem uma devida base legal e legitimante acaba sendo arbitrariedade. Schopenhauer confirma esta relação sobre autoridade com a seguinte passagem: “Portanto, o jogo nos é mais fácil quando temos de nosso lado uma autoridade respeitada pelo adversário.”<sup>254</sup> De posição ainda contundente ao relacionar autoridade com obediência, Arendt relata

<sup>254</sup> SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão em 38 estratégias: dialética heurística*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2003. pp. 163-164.

pontos convergentes ao que fora exposto. Ainda na mesma linha, como bem confirma Hannah Arendt:<sup>255</sup>

*Visto que a autoridade sempre exige obediência, ela é comumente confundida como alguma forma de poder ou violência. Contudo, a autoridade exclui a utilização de meios externos de coerção onde a força é usada, a autoridade em si mesmo fracassou.*

A autoridade que possui o Conselho de Segurança da ONU, conferida e convencionada *inter alia* pelos Capítulo V ao VII (Artigos 23 ao 51) da Carta da ONU, nem sempre se configurou, de forma material, em poder atual efetivo. Durante os quarenta e cinco anos do embate bipolar de soma zero da Guerra Fria, o CSNU, embora revestido de autoridade, não possuía a efetivação fática de seu poder de “manter a paz e a segurança internacionais” (sic), pela sucessão de vetos empreendidos pelas superpotências. Alguns questionamentos se fazem necessários: Quem confere essa autoridade? Por quem ela é reconhecida como tal? No caso do Conselho de Segurança, como ilustração, foram os países vencedores da Segunda Guerra Mundial que, por meio da fórmula de Yalta (Conferência de Yalta de 1945), estipularam os mecanismos de poder, de autoridade e de decisão do CSNU e dos demais órgãos da ONU, revestindo-os de base legal e legitimante.<sup>256</sup> Ou seja, houve, à época, um convencionalismo por parte dos vencedores sobre a autoridade imbuída de poder do CSNU na preservação do *status quo* da ordem mundial que então surgia. Esse convencionalismo dos vencedores se deu por um duplo e indissociável processo que chamei de “conferenciização e multilateralismo”.<sup>257</sup> Assim, como há uma descentralização imbuída de entropia externa, então há um claro problema não somente na efetividade, mas também no reconhecimento pleno do princípio da autoridade. É por isso que se prefere substituir o termo “autoridade” pelo termo “hegemonia” que será amoldada de acordo com a configuração de polaridade que será detalhada logo mais adiante. A hegemonia e seu exercício não possuem, na grande maioria dos casos na história política ocidental recente, uma fonte legal-legitimante *a priori*, sendo a mesma fundada em arbitrariedade originada em um hiperpoder de um ou mais atores internacionais (Estados).

<sup>255</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5ª. ed. São Paulo, Editora Perspectiva, 2003. p. 129.

<sup>256</sup> A fórmula de Yalta representa o mecanismo acordado pelos países vencedores da Segunda Guerra Mundial de estabelecimento da assimetria nos mecanismos decisórios do CSNU com o exclusivismo do voto para os vencedores (futuros P-5). Essa assimetria está expressa na Ata final da Conferência de Yalta de fevereiro de 1945, com Churchill, Roosevelt e Stálin e seus respectivos chanceleres. Continha também a ata final de Yalta a diferença entre questões substanciais e de procedimento no voto no CSNU. CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 55-61. Vide também a obra de Meisler: MEISLER, Stanley. *United Nations: the first fifty years*. Nova Iorque, Atlantic Monthly Press, 1995. pp. 5-21; 312-333. A obra de David Malone é, igualmente, uma referência na área de estudos sobre a ONU e seu Conselho de Segurança.

<sup>257</sup> CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 52-69; 70-73.

A origem deste hiperpoder da hegemonia tem surgido por meio de guerras sistêmicas pela ordem mundial. A *posteriori*, os Estados que adquiriam e gozam deste hiperpoder hegemonizante acabam por criar e impor, aos demais, estruturas e regimes legais internacionais que, em decorrência de tal patamar, acabam por revestir de legitimidade suas ações. Porém, é importante salientar que todo o conceito de hegemonia, que muito lembra arbitrariedade no plano internacional, tem somente fontes *a posteriori* de legalização e legitimidade, devendo ser analisadas com cautela analítica e metodológica. Embora próximos tais conceitos, autoridade e poder têm, portanto, distintas concepções nas RIs.

Dando prosseguimento aos argumentos de explicitação do que não representa poder (em essência e matéria), podemos avaliar agora o sentido de riqueza como fator determinante na cratologia.

Riqueza tampouco é *per se* poder. Diferentemente de grandes riquezas de um indivíduo ou de uma família no contexto social, a riqueza de um determinado Estado tem diferente aspecto para as Relações Internacionais. A riqueza de um país, expressa por elevada renda *per capita*, como no caso de Luxemburgo com US\$ 81.200 ou ainda por altos índices de desenvolvimento humano (IDH) como na Noruega, no patamar de 0,968, não é considerada, de forma estanque e isolada, como quociente de poder.<sup>258</sup> Riqueza não se traduz em poder de forma automática, imediata e estanque, embora um estoque de recursos financeiros realizáveis no curto ou médio prazo traga diferencial substantivo para a execução de vários projetos de relevo no segmento militar, político, tecnológico e industrial. É importante diferenciar que, se a riqueza não estiver estruturada em um planejamento estratégico de Estado de longo prazo como também não estiver conjugada de outras determinantes de poder, então, certamente, não será fator determinante de estatura cratológica do Estado em apreço.

Outro exemplo que evidencia a diferença entre riqueza e poder diz respeito à economia política do petróleo, suas cadeiras produtivas e seus impactos no desenvolvimento nacional. A riqueza acumulada pela exploração e exportação de petróleo por parte dos países que fazem parte da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), fundada pela Conferência de Bagdá de 1960, não tem gerado ganhos sociais e distributivos expressivos tampouco tem alterado a lógica dos capitais de força-poder-interesse para que estes possam atingir o *status* de potência média consistente. Na grande maioria das vezes, dotações naturais de

<sup>258</sup> Dados da renda *per capita* pela paridade do poder de compra (PPP – purchasing power parity – em inglês) foram extraídos na CIA World Factbook revelando estimativas de ambos os países em 2009.

grandes jazidas de petróleo e gás acabam por gerar problemas econômico-financeiros, como diagnostica o chamado “mal holandês” (*Dutch Disease*). O “mal holandês” ou a “doença holandesa” evidencia-se por uma sobrevalorização do câmbio do país gerando declínio do setor produtivo-manufatureiro, especulação por meio de muitas redes vinculadas ao setor petrolífero, causando, por fim, um processo danoso de desindustrialização. O processo de desindustrialização vem, geralmente, carreado de desequilíbrio estrutural na balança de pagamentos com uma excessiva importação de bens de luxo para a élite dirigente, diretamente atrelada ao petróleo com seu aparato burocrático.<sup>259</sup> A riqueza de um Estado-Nação opera uma ponte de possibilidades para alterar a relação com os demais atores no plano regional e internacional. O sentido de riqueza, semelhantemente ao conceito de estrutura de autoridade, possui um caráter simbólico e convencional. O usufruto da riqueza acumulada por um Estado deve ser instrumentalizada por projetos calcados em metas e bem concebidos de longo prazo com vistas à concretização dos objetivos nacionais permanentes. O planejamento estratégico nesse tocante é fundamental. Muitas vezes, a ausência de um projeto de nação ou de Estado de longo prazo acaba por ocasionar ao país perdas históricas importantes de crescimento e de manifestação altiva dos seus respectivos  $K_{FPI}$ .

### **3.1.3 Semântica da contabilidade cratológica: passivo e ativo de poder**

Poder é um conceito multifacetado e em constante mutação que permite a um determinado Estado ter seus interesses sobrepostos aos demais Estados, ou quaisquer outros atores internacionais, pelo uso de ameaça (poder potencial) ou mesmo de efetivação de conflitos armados e demais instrumentos coercitivos (poder atual). Poder é energia cinética de relevância nas engrenagens internacionais; é fonte de discórdia e é nascedouro de conquistas; é, ademais, essência dinâmica do estudo da política internacional.<sup>260</sup> Contudo, poder, isoladamente, não é criado em um vácuo nem possui senhorios perpétuos para seu domínio.

<sup>259</sup> Em termos econômicos, o “mal holandês” foi estudado e evidenciado em 1982 pelo modelo de Corden-Neary que analisou os efeitos danosos das grandes reservas de petróleo e gás encontradas na Holanda em 1959, mostrando que as mesmas trouxeram desindustrialização e perda de competitividade em alguns setores manufatureiros. Dessa maneira, muitas vezes a riqueza do petróleo, que não deve ser confundida com poder *per se*, traz problemas estruturais para a economia produtiva nacional. ZADEH-EMBRAHIM, Christine. Back to Basics – Dutch disease: too much wealth managed unwisely. *Finance and Development*. Vol. 40, número 1. Washington, FMI, março de 2003. pp. 10-12.

<sup>260</sup> Sobre o adjetivo *dinâmico* posto nesta frase, convém salientar a essência fundamental de nossa escola de pensamento, à maneira de uma nova reflexão escolástica para as Relações Internacionais, que é o sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND). O dinamismo é parte essencial de todo e qualquer estudo sobre lógicas de poder, emergência e queda das potências e também das alianças e coalizões da política internacional.

Dentre as muitas definições de poder, optou-se aqui pela definição de poder mais voltada para o cenário político-decisório internacional na obra de Rosati: “a capacidade de influenciar o ambiente circundante na maneira como se assim prefere e determina.”<sup>261</sup> Para Bertrand Russell, “poder consiste na produção de efeitos desejados.”<sup>262</sup> Rosen & Jones definem poder como:<sup>263</sup>

*The ability of an actor on the international stage to use tangible and intangible resources and assets in such a way as to influence the outcomes of international events to its own satisfaction.*

O conceito de poder como categoria universalmente válida no cerne do realismo político (também referido por realismo neoclássico) estruturado em seis princípios de Morgenthau pode ser sintetizado, à guisa de conceituação, da seguinte maneira:<sup>264</sup>

*O poder pode abarcar tudo que estabeleça e mantenha o controle do homem sobre homem. Assim, o poder engloba todos os relacionamentos sociais que se prestam a tal fim, desde a violência física até os mais sutis laços psicológicos mediante os quais a mente de um ser controla uma outra.*

Aron concebe poder diferenciando-o a partir do termo em francês *pouvoir* (mais associado ao poder atual) do termo *puissance* (mais associado à concepção de potência), como também usa a língua alemã para tecer semelhante análise com o termo *macht* e *herrschaft*. Sendo língua neolatina, o francês vai utilizar a diferença pontual do *potere* para o *potestas* indicando a mesma correlação. No grego clássico, o termo *dýnamis* ( $\delta\gamma\nu\alpha\mu\sigma$ ) se aproxima do usufruto do poder atual, porém possui diferenças bem marcantes com o termo *exousia* ( $\epsilon\xi\omega\sigma\iota\alpha$ ) que está próximo do conceito de “autoridade”. Ou seja, poder e senhorio – no termo germânico – ou ainda poder e domínio e autoridade, embora semanticamente próximos, possuem sutis diferenças no que concerne ao grau e à esfera de abrangência dos mesmos. Para Aron, “poder ou potência é a capacidade de fazer, produzir ou destruir” e também de “influir sobre a conduta ou os sentimentos dos outros indivíduos”. Ainda nessa mesma tônica, Aron vai mais adiante ao explicitar tais observações aplicando-as ao campo das RI:<sup>265</sup>

<sup>261</sup> ROSATI, J. *The politics of the United States foreign policy*. Fort Worth, Harcourt Brace, 1993. p. 95

<sup>262</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Op. cit. p. 77.

<sup>263</sup> JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. Op. cit. p. 229.

<sup>264</sup> MORGENTHAU, Hans. *Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Op. cit. p. 18.

<sup>265</sup> ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. Op. cit. pp. 99-101.

*No campo das relações internacionais, poder é a capacidade que tem uma unidade política de impor sua vontade aos demais. Em poucas palavras, poder político não é um valor absoluto, mas uma relação entre os homens.*

Assim, pode-se asseverar que, quando determinado país exerce tamanha influência e persuasão que altera o comportamento de outro Estado soberano por meio de mecanismos de trocas, de recompensas ou mesmo de coação, então há uma clara relação de poder por onde perpassam elementos como o controle e a dominação de forma aberta ou mais velada. Controle e dominação de que ou sobre o quê? Como já dito, tendo como pressuposto o sentido de incremento da utilidade, controle e domínio se dariam sobre os ativos disponíveis – tangíveis e intangíveis – da política internacional no campo dos recursos energéticos, controle sobre os demais atores e sobre os resultados esperados e calculados.

Repensando os cânones clássicos das ciências contábeis e aplicando-os à esfera internacional, um ativo, no sentido cratológico, é aqui definido como meios e recursos materiais e imateriais à disposição que trazem benefícios ao ator internacional, servindo como elemento de consecução de mais controle e domínio sobre outros segmentos da interação externa. Um ativo de poder representa um crédito, um exigível de um terceiro ator internacional como parte da moeda de troca do jogo de favores e de influências bem calculadas das Relações Internacionais.<sup>266</sup>

Nesse mesmo segmento, um passivo de poder significa, por seu turno, um endividamento material ou imaterial; uma necessidade de resposta ao exigível de terceiro(s). No caso da intervenção anglo-americana no Iraque após março de 2003, por exemplo, percebeu-se o exercício militar sob a égide da doutrina Bush de setembro de 2002 de autodefesa antecipatória e guerra preventiva como forma de aumentar o controle e domínios dos ativos ali disponíveis.<sup>267</sup> O cálculo utilizado de forma viesada pelos *hawks* (falcões) da política externa neoconservadora norte-americana foi o de manipular a intervenção, um tanto questionada legal e legitimamente, como meio de domínio e controle dos ativos de poder no Iraque, na forma de acesso às imensas reservas de petróleo e gás com contratos de prospecção e exploração privilegiados.<sup>268</sup> Esse cálculo talvez tenha subestimado o expressivo passivo de poder gerado no

<sup>266</sup> O fluxo dinâmico da cratologia salienta como se estrutura a moeda de troca internacional por meio do favor e da influência interessada, tornando-os substratos do polo credor (ativo de poder) e do polo devedor (passivo de poder) com os limites fáticos dos capitais de força-poder-interesse disponíveis.

<sup>267</sup> WEINBERGER, Eliot. *Crônicas da Era Bush: O que ouvi sobre o Iraque*. Rio de Janeiro, Record, 2006. pp. 153-160.

<sup>268</sup> JACKSON, Robert; TOWLE, Philip. *The temptations of power: The United States in global politics after 9/11*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2006. pp. 16-36.

interior do sistema multilateral, em especial, no eixo da Aliança Atlântica da OTAN com inflamados sentimentos mundiais de antiamericanismo.<sup>269</sup>

No processo de gestão do poder como meio de controle e domínio, observa-se a redução da soberania do Estado nacional em razão da obediência, subserviência ou respeito ao país que executa o fluxo majoritário na relação de poder. Poder é uma forma de mitigação da liberdade da soberania estatal. Há, portanto, uma forma de violação consentida pelo ator internacional que sofre, diretamente, o fluxo de poder, de influência e de pressões, tendo como meio de intermediação a lógica de troca de ativos e passivos de poder entre os atores internacionais.

Em síntese, poder, de acordo com nossa concepção, é definido como recurso pluridimensional da capacidade de alterar o comportamento de outros atores internacionais por meio de dominação e controle com finalidades bem determinadas.

É, portanto, tênue a linha que divide o poder do mero artefato da influência, que não deixa de ser, residualmente, um capital a serviço dos principais atores das Relações Internacionais. Outro termo que mostra o caráter tênue das linhas divisórias entre poder e influência é, justamente, entre poder e autoridade já citada com suas justificações. Passemos a verificar suas condicionantes e premissas correlatas no próximo item.

### **3.2 Condicionantes, premissas e mensuração cratológica: os capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) e os padrões de dissuasão-normas-valores ( $P_{DNV}$ )**

As condicionantes do poder estão, inherentemente, calcadas em assimetrias diversas e discrepâncias da sua distribuição. Naturalmente, poder tanto em sua essência e matéria quanto em seu sentido amplo ou sentido restrito não pode ser considerado de forma separada dos dois outros elementos que fazem parte do  $K_{FPI}$ , ou seja, o interesse e a força. Em outras palavras, poder não é criado em um vácuo ou desaparece instantaneamente entre os atores interacionais, nem tampouco pode ser visualizado de forma estanque e isolada esquendo dos componentes da força e do interesse.<sup>270</sup>

<sup>269</sup> BRIGHTMAN, Carol. *Insegurança Total: o mito da onipotência americana*. Rio de Janeiro, Record, 2006. pp. 71-105.

<sup>270</sup> Tanto os capitais de força-poder-interesse e os padrões de dissuasão-normas-valores fazem parte de nossa proposta de debate teórico das RI, denominada de SEND – sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico. Vide item 5.10 do presente livro para maiores detalhes e correlações.

Suas premissas se fundamentam na categorização observada de que o poder é entidade mutagênica; como tal, poder não é, de súbito, desaparecido ou extinto, é apenas transformado, revertido e realocado entre aqueles que, em um processo de fluxo dinâmico, perderam-no ou adquiriram-no. Na equação e nas reacomodações cratológicas internacionais, há resíduos de poder que são rapidamente absorvidos pelos países desafiadores ou contestadores da ordem mundial posta.

Há uma incessante busca, evidenciada pelo dinamismo nato das Relações Internacionais, pelos capitais de força-poder-interesse que revelaria novas emergências de poder regional e interacional em um processo de fluxo intenso. Poder no plano internacional amolda o nível, o tipo e os processos de relacionamento entre os atores na esfera externa. De acordo com A.F.K. Organski, as aspirações hegemônicas discrepantes ao *status quo* são contrárias à estabilidade da manutenção da ordem mundial, revelando as evidências categóricas do poder na esfera internacional.<sup>271</sup>

*A large power discrepancy between then dominant nation and the rest of the nations below it ensures the security of the leader and the stability of the international order as a whole [...] war is most likely when the power of the dissatisfied challenger and its allies begins to approximate the power of those who support the status quo. (grifo meu).*

O comentário ácido do historiador grego Tucídides<sup>272</sup>, citado por Greene, observando um negociador de Esparta na Guerra de Peloponeso (431-404 AC) ressalta, embora se referindo ao plano pessoal, os efeitos e os contornos da ambição punitiva da busca pelo poder nos mais variados ambientes:

*A regra sempre foi que os fracos devem se submeter aos fortes; e além disso, nos consideramos merecedores do nosso poder. Até o presente momento, vocês também pensavam assim; mas agora, depois de avaliar os seus próprios interesses, começam a falar em termos do que é certo e do que é errado. Considerações deste tipo jamais desviaram as pessoas das oportunidades de engrandecimento oferecidas pela força superior.*

Não há Estado sem poder, contudo, há poder fora do Estado.<sup>273</sup> Há poder na microscopia dos relacionamentos humanos, no âmbito

<sup>271</sup> ORGANSKI, A. F. K. *World politics*. 2a. ed. Nova Iorque, Alfred Knopf, 1968. pp. 365; 369-370.

<sup>272</sup> GREENE, Robert. *As 48 leis do poder*. Rio de Janeiro, Rocco, 1998. pp. 126.

<sup>273</sup> Tal frase confirma a importância, sob o ponto de vista metodológico e analítico, de ter abordado, no capítulo anterior, o estudo sobre o Estado (Estatologia: teoria do Estado nas Relações Internacionais), antes de, propriamente, avaliar a essência e matéria do poder como fonte de investigação multidisciplinar.

privado, como também na microfísica de gestos, nas narrativas históricas e genealogias com suas construções de símbolos fundadores e ícones pré-nacionais e nacionais dentro do escopo do sentido amplo do poder, como já foi explanado.

Os fluxos dinâmicos de poder revelam a validade de alguns argumentos histórico-políticos, dentre os quais convém citar uma tendência hermenêutica de o Leviatã ser o coroamento de um largo processo de centralização do poder, aplicando-o ao nível do controle social de suas populações residentes. Há inúmeros espaços na sociedade civil e na esfera privada em que o poder perpassa, amolda e condiciona a micro e a macroscopia das relações decorrentes. Não se pode excluir que o Estado e o poder são indissociáveis, porém, existe clara separação de suas esferas no contexto das sociedades pré-estatais.

De fato, a antropologia cultural contemporânea tem-nos revelado as várias formas de exercício de poder em diversos ambientes, desde as primeiras sociedades primitivas até mesmo o complexo, assimétrico e pós-moderno cenário internacional, passando pelo tecido social e pelas articulações no plano pessoal, familiar, por meio da linguagem e dos costumes.

Diferenciando entre poder e força, Jouvenel traz algumas reflexões importantes. Segundo o pensador francês:<sup>274</sup>

*Hay mucha diferencia entre la fuerza de un poder y su extensión. Esta puede estar encerrada en atribuciones muy limitadas y, en su dominio propio, actuar energicamente y obtener una plena obediencia. Puede poseer también las atribuciones más vastas pero tener una constitución que le prive de vigor y le haga perder el respeto publico. Sin embargo, esta última posición es inestable.*

Faz-se imprescindível tecer breves comentários, dessa maneira, sobre a relação e a pertinência entre cratologia, política e estatologia com objetivos de melhor compreensão didática do tema em estudo.

Há uma hierarquização ou pertinência na relação entre Estado, poder e política? Qual desses possui um elemento que contém os demais? Se tudo está envolto em relações de poder, controle, dominação e domesticação, então como diferenciar tais esferas científicas? Como e de que maneira processar seus fluxos de análise na busca incessante por dominação da própria dominação nos discursos científicos apresentados? Como ocorre a dominação, no âmbito da esfera pública, pela mera dominação de verdades instrumentalizadas?

---

<sup>274</sup> JOUVENEL, Bertrand de. *El Poder*. Madri, Editora Nacional, 1974. p. 331.

As perguntas não são mera questão retórica que acabariam desembocando em um debate inócuo. Suas respostas melhor fazem compreender a relação de conteúdo de cada um dos três eixos apresentados: o Estado, o poder e a política. Embora os três estejam em um contexto de grande proximidade, há oscilações e diferenças entre os mesmos. Antes de diferenciá-los, convém fazer algumas perguntas provocativas: a política contém ou está contida no estudo da cratologia já que uma de suas ênfases é a mensuração do quociente de poder? A cratologia pode ser inserida como subsistema da teoria do Estado? Qual dos elementos acima pode ser considerado como um subsegmento (subsistema) dos demais?

Para forçar o desenvolvimento continuado e linear do raciocínio, apresentamos a citação de Bobbio que tenta resolver essa equação: "Se a teoria do Estado pode ser considerada como uma parte da teoria política, a teoria política pode ser por sua vez considerada como uma parte da teoria do poder."<sup>275</sup> Assim, o poder – compreendido aqui de forma ampla como substrato para seu estudo científico (cratologia) – abarca todos os espaços de convivência e relacionamento podendo este ser ou não vinculado à lógica tradicional da ciência política e da teoria do Estado.<sup>276</sup>

Logo, em quaisquer acepções, poder – em seu sentido sociológico, político, jurídico ou internacionalista – descreve uma situação potencial e uma outra atual quando a primeira se refere à coação (possibilidade do uso da força), enquanto que a segunda refere-se à ação fática (uso deliberado da força para compelir outros atores à submissão de uma vontade particular). A ameaça ao uso de força, constantemente utilizada, é exemplo do primeiro tipo (poder potencial), enquanto que uma intervenção em um Estado soberano por meio de uso de forças armadas é característica do exercício pleno da ação truculenta (atual) do Estado.

Se considerarmos e aplicarmos a dialética hegeliana aos capitais de força-poder-interesse como dado primária da tese, poderíamos entender que o mesmo terá refluxo na forma de dado secundário da antítese, materializado nos padrões de dissuasão-norma-valores ( $P_{DVN}$ ). Em outras palavras, a força que é aqui definida como uso volitivo de

<sup>275</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Op. cit. p. 77.

<sup>276</sup> A obra *O Mal-Estar na Civilização* de Freud dissecava, com agudeza, os efeitos e impactos da repressão e do policiamento pelas várias formas de controle – elementos agregados ao poder em sentido amplo – operando uma constante de discontentamentos diversos sobre os seres humanos que precisariam de explosões de liberação dos impulsos primitivos, não somente de fundo sexual. A civilização contemporânea é estruturada em repressões e condicionamentos com clara conexão com o poder. As gratificações pessoais com base nos instintos inerentes ao homem, ao sofrerem repressão diuturna do sistema normativo coativo (sistema cratológico), acabam acarretando um mal-estar estruturado em repressão, angústia e amputação. Não somente com Freud, mas com diversos outros psicanalistas, já se debate sobre a fenomenologia do poder – de forma isolada e pura – como sendo uma fonte profícua de estudos, análises e interpretações. Julgo ser importante abrir outras janelas de reflexões, ampliando-as, por exemplo, para envolver e gerar uma moldura sobre a antropologia do poder e a metafísica do poder. FREUD, Sigmund. *El Malestar en la Cultura. Obras Completas*. Op. cit. pp. 3020-3025.

intevenção violenta contra outro ator internacional – ímpeto do poder atual no uso da violência material e imaterial – deve ter o contrapeso na dissuasão (*deterrence*). O conceito de dissuasão representa o primeiro item dos padrões de dissuasão-normas-valores ( $P_{DNN}$ ), como antítese dos capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ). Convém externar definição instrumental sobre este primeiro termo. Assim, Aron define dissuasão como a possibilidade de receber uma determinada punição em razão de um ato cometido de maneira ilegal ou irregular. É a retribuição no âmbito da contabilização das relações de poder entre os atores internacionais. Vide a citação direta de Aron para maiores detalhes sobre essa discussão:<sup>277</sup>

*O mecanismo da dissuasão pode funcionar também entre duas unidades políticas – ambas soberanas e armadas – na ausência de uma ameaça explícita. [...] A capacidade que tinha um país de dissuadir a agressão externa dependia, ao mesmo tempo, dos meios materiais acumulados pelo governo e da coragem e coesão que os estrangeiros atribuíam ao seu povo.*

Da mesma forma, o poder que é aqui concebido como poder potencial *stricto sensu* (coação) tem seu refluxo contrário (dialético) na forma de normas no âmbito externo. Por fim, os interesses têm, igualmente, a oposição dos valores como meio de estabelecimento dos opostos. Os freios da força pela dissuasão, do poder pela norma internacional e dos interesse pelos valores representam canalização necessária e urgente do cenário internacional contemporâneo. Assim, por meio do processo crescente de amadurecimento institucional externo, os capitais de força-poder-interesse entram em processo de contrapeso com os padrões da dissuasão-normas-valores, gerando o equilíbrio sintético do comportamento normativo internacional. A tese é um ato motriz, o fato pleno das interrelações internacionais.

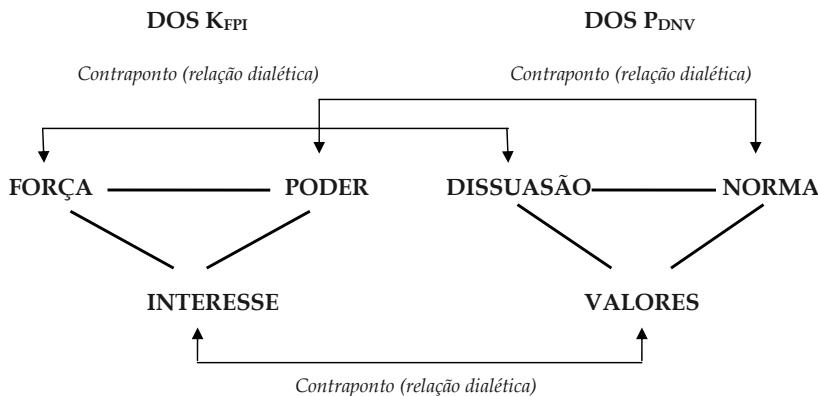
A força, o poder e o interesse são indissociáveis e são utilizados como ferramentas para análise, para descrição, para previsão e para prescrição normativa do denso e complexo saber international. A defesa de nossa escola de pensamento (SEND) se fundamenta na estruturação da força-poder-interesse em direta lógica de correlação e contraponto com os padrões de dissuasão-normas-valores. Em termos de nomenclatura, os  $K_{FPI}$ , como dado primário da tese, ao se chocarem com os  $P_{DNN}$  como dado secundário da antítese, formam a busca conciliatória do comportamento

---

<sup>277</sup> ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. Op. cit. p. 509.

sintético e normativamente equilibrado, gerando estabilidade, paz e segurança internacionais.<sup>278</sup>

O esquema gráfico visualiza e sintetiza tais conceituações para uma maior facilitação dos argumentos que seguem:



Não se pode deixar de considerar que a instrumentalização do poder requer uma abordagem sobre seus pressupostos e de suas condicionantes, especialmente, no escopo do ativo de poder e do passivo de poder. Isto é, o uso da razão instrumental na contemporaneidade – alerta-nos os doutrinadores da clássica escola de Frankfurt com o uso da razão crítica e emancipatória pós-iluminista – sobre o poder como componente das Relações Internacionais trará, necessariamente, o manuseio cuidado e a compreensão de seus pressupostos para que se possa evitar seus abusos e assim possa produzir efeitos socialmente desejados no curto ou no longo prazo na arena externa.

Tomando como referência a citação de Foucault no início deste capítulo, podemos retirar uma reflexão igualmente substancial sobre as relações múltiplas que o poder gera com outras áreas conexas, como, por exemplo, o interesse e a verdade. No caso do interesse, já temos amplamente versado sobre sua nomologia e sintaxe de relação e pertinência com o poder, contudo, faz-se necessário repensar tal relação no campo da verdade com seus campos.

Verdade e poder operam um equilíbrio delicado, controverso – quase dialético. Esta é, de fato, uma relação atribulada. A verdade e o

<sup>278</sup> O sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND), tratado com detalhes ao final do Capítulo V, representa nova proposta teórica das RI e tem ênfase na investigação sobre a conduta internacional dos vários atores. Para tanto, o SEND reúne tanto a perspectiva deônica, quanto a esfera ôntica das teorias das Relações Internacionais e tem primazia na recomendação da orto-ontopraxia (Castro, 2005 – *Elementos de Política Internacional*) como meio viável de promoção da paz, da cooperação, da estabilidade e da segurança internacionais.

poder foram e continuam sendo fontes de batalhas, hegemonias, guerras civis e faxinas étnicas. Onde está a verdade do poder e como controlar o poder da verdade? Qual o papel (arbitral?) que a ciência das Relações Internacionais tem neste âmbito? E onde estaria residindo a essencial verdade: nos capitais de força-poder-interesse ou nos padrões de dissuasão-normas-valores? Como associar a fenomenologia da verdade entre os eixos  $K_{FPI}$  e  $P_{DNV}$ ?

Às vezes, tal equilíbrio delicado se extrapola por meio de uma dialética de operacionalização manipulada. A verdade, no âmbito da esfera pública e da ação dialógica, realiza contrapoderes à própria natureza do poder. Não está aqui se limitando à natureza do poder potencial ou atual, nem tanto no campo do ativo ou do passivo do poder. Na relação entre verdade e poder, considerou-se aqui este termo em sentido mais amplo possível. Ora, se o poder perpassa todos os relacionamentos na esfera doméstica e internacional como ativo e como passivo bem como no eixo atual e potencial, então, a verdade, com seus múltiplos recortes intersubjetivos, perpassa (e supera) o próprio poder. Tal afirmação não é uma mera declaração formal-deôntica, desprovida de senso de realidade. Efetivamente, a verdade, como assim estruturada por lógica ôntica e prática, deve ter primazia sobre o uso público da razão humana por meio de amplos pactos debatidos e termos de aceitação coletiva.

Compreende-se que as razões gestadas e amadurecidas pelo tempo para uma necessária harmonização e disseminação da verdade como *ethos* no exercício das várias formas de poder, devendo revelar que a verdade acaba sendo mais que contraponto do poder, torna-se, desta feita, antídoto necessário à petulância do poder. Talvez precisemos repensar a própria teoria montesquiana de tripartição do poder. Isto é, rever a tripartição do poder pela própria verdade, não por outros poderes em si, mas pela força impactante da verdade como fio de vitalidade das ações públicas e privadas. Um freio (contrapeso) ao poder, portanto, deve ser a navalha da verdade que tanto alimentou e alimenta, cortantemente, as primaveras dos povos; que tanto instigou e instiga as “revoluções libertárias” (Manuel Bandeira) dos grupos humanos ao longo dos tempos em prol da liberdade, da paz e dos valores humanos emancipatórios.

A verdade, mesmo sendo plural, ampla e culturalmente estilhaçada, essa se torna o principal foco da necessidade de autointerpretação disseminadora relativa, não somente do seu poder em si (dado pronto em si), mas de seus desdobramentos extrínsecos. Não é a limitação do uso da verdade, mas sim a domesticação do tamanho de cada recorte interpretativo disponível de verdade à esfera pública e privada, para fins

de ação democrática com base na lógica e na persuasão política. Não é à toa que Jouvenel utiliza a metáfora do minotauro quando introduz seus argumentos no seu livro *El Poder*. O minotauro na mitologia grega é uma simbologia de poder, possuindo características de homem e de animal.<sup>279</sup>

A verdade e o poder são, por meio de uma alegoria própria, por vezes inimigos, por vezes uma única face de uma moeda que movimenta muitos dos atos e fatos internacionais. Aliás, verdade e poder apresentam-se como lentes para aprimorar a visão sobre como o labirinto humano se apresenta diante do caleidoscópio das Relações Internacionais. Sempre mutante, esse caleidoscópio representa um contante desafio para os internacionalistas, muito embora o desafio seja um combustível instigante para criticar, refutar e avançar no debate crítico sobre a área internacional. Arendt traz uma citação acerca da relação aqui posta de maneira pertinente: “A persuasão e a violência podem destruir a verdade, não substituí-la. E isso se aplica tanto à verdade racional ou religiosa como, mais obviamente, à verdade factual.”<sup>280</sup>

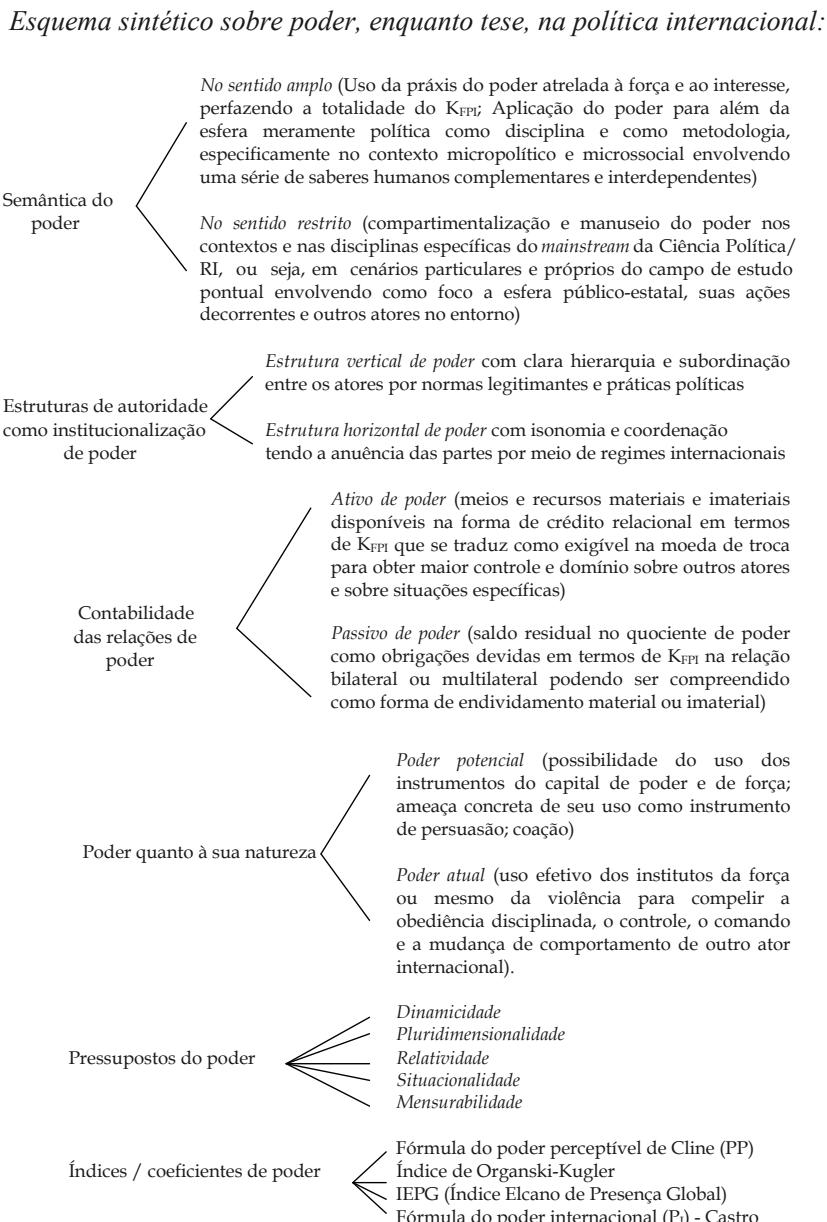
De forma indissociável como em uma pertinência automática e linear, pode-se afirmar que o poder, no campo internacional, possui cinco pressupostos essenciais que fornecem sua existência e robustez no saber internacional. O poder apresenta-se ao sujeito como dinâmico, pluridimensional, situacional, relacional e mensurável. Passemos a analisar cada um deles.

O poder é, simultaneamente, *dinâmico* (característica de mutação e transformação constante de sua essência e matéria), *pluridimensional* (várias arquiteturas possíveis em um contexto de várias morfologias de poder com seu exercício de dominação e controle na esfera pública e privada), *relacional* (perspectiva comparativa e de entrelaçamento entre dois ou mais atores internacionais, onde evidencia-se que poder não pode ser externado em um contexto de singularidade isolada e estéreo), *situacional* (atrelamento contextualizado a um determinado tempo histórico e a uma conjuntura geopolítica, geoestratégica e também geoeconômica) e *mensurável* (pode ser estabelecido quociente ou indicador acerca de sua quantitatividade mesmo este sendo intangível, estabelecendo, assim, meios possíveis de sua medição). Estes cinco pressupostos são essenciais para seguir adiante com as próximas análises.

O esquema ilustrativo em seguida (figura 7) apresenta alguns quadros sinóticos e explana, de forma sintética, os pontos principais acerca da taxonomia sobre os estudos do poder.

<sup>279</sup> JOUVENEL, Betrand de. *El Poder*. Op. cit. p. 1-2.

<sup>280</sup> ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Op. cit. p. 320.

**Figura 7**

Tendo como referência o conteúdo da figura 7, pode-se afirmar, portanto, que o poder no cenário internacional possui um sentido lato e um sentido mais restrito. Essa dicotomia diz respeito à sua relação com outras ciências e também diz respeito ao foco de abordagem analítico estabelecido. Neste mesmo diapasão, o poder também se espraia em sua vertente horizontal e vertical, tendo a horizontalidade do poder seu significado que diz respeito às relações hierárquicas entre os atores internacionais, enquanto que a verticalidade diz respeito a atores internacionais com base em normatividades isonômicas. A verticalidade do poder pode ser exemplificada entre países juridicamente isonômicos que possuem os mesmos quocientes de contribuição orçamentária na ONU, enquanto que a horizontalidade do poder, à guisa de exemplo, entre os EUA, no campo militar, em relação a um pequeno país da África Subsaariana.

O poder pode também ser considerado potencial quando envolver elementos como a ameaça, a coação e a possibilidade do uso da violência e de outros instrumentos coercitivos, enquanto que o poder atual é o uso efetivo de tais mecanismos de força e violência. Possui, além disso, cinco pressupostos que representam qualificações importantes de sua instrumentalização no plano internacional: dinamicidade, pluridimensionalidade, relatividade, situacionalidade e mensurabilidade. Sendo o poder mensurável, fórmulas simples ou compostas têm sido utilizadas para se aferir o grau do coeficiente relativo de poder de um Estado.

O poder, embora não sendo, formalmente, força nem também sendo o interesse, não pode ser compreendido, de forma ampla e integral, sem os mesmos de maneira plena. Na verdade, poder em sentido amplo não é nem força nem interesse, porém, configura-se como força e como um prumo para o interesse de forma simultânea e entrelaçada. Embora os três elementos estejam justapostos por meio do trinômio dos capitais disponíveis de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ), o poder representa pedra angular e respalda, em uma relação simbiótica, os demais. O poder é o canal aberto por onde os demais elementos são canalizados em uma relação de limitações e autocomplementariedades.

A capacidade de mensuração do poder internacional de determinado ator deve sofrer pequenos ajustes quando se utilizam fórmulas ou índices para medi-lo em razão de variáveis que escapam da precisão no cômputo final. A miscelânea dos erros não calculados não deve enfraquecer a validade das fórmulas e índices de poder, pois há, residualmente, desvios nas margens de análise e medição. Por exemplo, o elemento da união

nacional no entorno de objetivos de poder determinados pelo Estado, bem como a capacidade de liderança das autoridades político-militares, também representam pontos que, muitas vezes, escapam das mediações do poder relativo dos Estados.<sup>281</sup>

Como explicar, por exemplo, a derrota norte-americana no Vietnã em 1975? Há algumas hipóteses explicativas que corroboram esse ponto: a capacidade de união nacional e mobilização dos vietnamitas bem mais elevadas que as das forças estrangeiras ocupantes (norte-americanas) revelam que, embora os EUA, bem mais poderosos em quase todos os índices de poder, amargaram uma derrota significativa. É claro que se alia a essa observação a explanação amplamente aceita feita por Rosen para a derrota norte-americana em Hanói. Segundo o teórico, os vietnamitas que tiveram quase 500 mil mortos (2,5% da população total) na Guerra, não hesitaram em sofrer e se doar às últimas instâncias em prol da causa nacional contra o invasor estrangeiro.<sup>282</sup> De acordo com Rosen, este fator foi preponderante na explicação para a melancólica partida em retirada da embaixada norte-americana em Hanói já no ocaso da guerra, quando as alternativas políticas já haviam se mostrado ineficientes e se esgotado especialmente diante da opinião pública e do Congresso norte-americano.

Rosen & Josen adicionam um elemento interessante para explicar algumas limitações do uso de índices e fórmulas, sem, contudo, menosprezar sua eficácia científica. Nem sempre os mais poderosos vencem, contrariando certa lógica superficial no olhar do analista internacional (sujeito cognoscente). Na visão desses autores, o uso continuado do poder se correlaciona com a lei dos retornos decrescentes (*law of diminishing returns*).<sup>283</sup> A aplicação da lei de retornos decrescentes no uso prolongado do poder especialmente quando há um contexto específico de grande assimetria entre as partes, mostra que, com o tempo, o poder tende a não ofertar o retorno e o benefício esperados no processo de compelir o outro ator ou o oponente à vontade e aos objetivos estabelecidos. Pode-se asseverar que, em parte, o uso prolongado de um poder excessivo, culminado com a força punitiva

<sup>281</sup> LEVY, Jack. *Reflections on the scientific study of war*. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowan & Littlefield Publishers, 2000. pp. 319-328. Vide também o texto de Geller integrante do livro de Vasquez sobre as causas de poder como estoque de capacidade material e suas correlações com os conflitos armados. GELLER, Daniel. *Material capabilities: Power and international conflict*. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowan & Littlefield Publishers, 2000. pp. 259-279.

<sup>282</sup> A expressão usada por Rosen é “willingness to suffer”, isto é, desejo mesclado à aptidão nacional às últimas instâncias, incluindo o sofrimento e a dor em prol da nação como causa explicativa para a derrota norte-americana. ROSEN, Steven. *War Power and the willingness to suffer*. In RUSSETT, Bruce, org. *Peace, war and numbers*. Beverly Hills, Sage Publications, 1972. p. 54.

<sup>283</sup> JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. Op. cit. p. 230.

de um Estado sobre outro em grandes assimetrias de poder, resulta no que podemos denominar “estafa moral”. A estafa moral das tropas e também da opinião pública nacional do Estado beligerante acaba por não mais apoiar os empreendimentos bélicos no médio e longo prazos, especialmente se os objetivos e as razões para o conflito armado não estiverem sendo atingidos. Se a estafa moral, que traz a perda de apoio, vier a contaminar os congressistas que operam um poder de fiscalização e monitoramento orçamentário do Executivo, então se pode aprofundar, mais ainda, a iniciativa forçada da percepção de derrotismo nacional com a tomada de outras ações visando à sua abreviação.

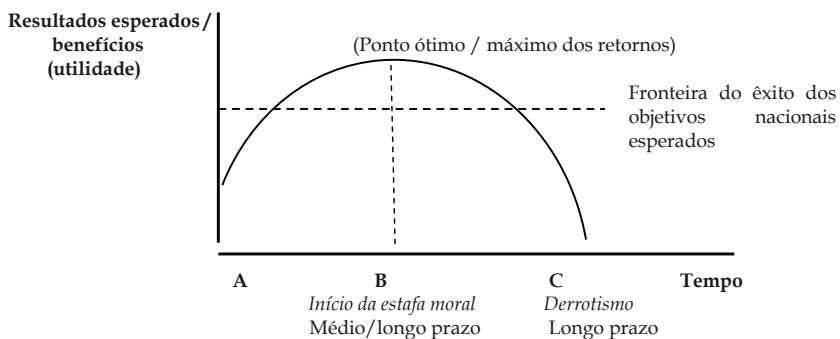
A intervenção anglo-americana a partir de março de 2003 é um exemplo concreto da estafa moral das tropas, da opinião pública e também no Congresso indo refletir na vitória do primeiro presidente negro dos EUA, o democrata Barack Obama, em novembro de 2008, que estabeleceu um cronograma factível para o retorno das tropas norte-americanas em solo iraquiano. A estafa moral está, portanto, intimamente, ligada à percepção da lei dos retornos decrescentes em contextos belicosos de grande assimetria de poder relativo e equívocos de compreensão ampla da sistemática social, cultural, geodemográfica e política local.

A estafa moral juntamente com a lei dos retornos decrescentes representam ferramentas importantes para uma análise mais coesa e profunda sobre cratologia no cenário internacional à guisa de enfatizar um paradoxo existente entre diferentes estaturas de poder em países em guerra. Estas ferramentas seriam exemplos que contrariariam, assim, a lógica superficial e comum de que o país com maior estatura de poder será, inevitavelmente, vitorioso em uma intervenção contra um país de menor estatura militar; no caso do Iraque, um país que possuía quase dez anos de embargos internacionais, isolado politicamente e enfraquecido militarmente.

O gráfico (figura 8) mostra como o poder intenso em uma situação de grande assimetria cratológica, resulta *ceteris paribus*, no médio e no longo prazo, em perdas ao invés de resultados positivos assim determinados pela estratégia nacional e pela mobilização político-militar.

**Figura 8**

*Aplicação gráfica da lei dos retornos decrescentes com o uso prolongado do poder em contextos de grande assimetria e estafa moral<sup>284</sup>*



No intervalo dos pontos A-B da figura 8, observa-se êxito relativo inicial (e inercial) da aplicação maciça do poder em um cenário de grandes assimetrias. Com o ponto B, no médio ou longo prazo, onde se revela o início do processo de estafa moral, então se iniciam, de forma mais evidenciada, os retornos decrescentes. Nesse caso, a partir daí começa a evidenciar uma derrota gradativa ou uma situação de impasse estrutural que acaba por contradizer os crescentes investimentos em tentar reverter a situação adversa com perda de apoio da opinião pública e das demais partes da burocracia estatal. Ao final do intervalo B-C e mais precisamente após o ponto C, quando já se configura o longo prazo das ações empreendidas, tem-se a conclusão geral do total não cumprimento dos objetivos originalmente traçados pelo Estado nacional, gerando derrotismo generalizado entre os aparelhos da burocracia e da sociedade civil. A lei dos retornos decrescentes deveria levar, ao *policymaker*, a percepção de que muito mais honroso é estancar a sangria de recursos públicos e morais suprimindo a atividade bélica resultante desta verdadeira derrota.

<sup>284</sup> Há inúmeros relatos de uso deturpado dos fatos históricos especialmente quando se estuda, de forma manipulada, grandes conflitos armados. Um dos objetivos do gráfico é relevar o ponto ideal da utilização dos recursos bélicos disponíveis diante de um potencial de esgotamento humano pela estafa moral.

### **3.2.1 Índices de mensuração do poder: o poder perceptível de Cline, o índice de Organski-Kugler e o IEPG**

No contexto meramente empírico, se percebe que há, no cenário internacional, elementos de diferenciação quanto ao estoque de poder relativo dos Estados. A assimetria de tal estoque representa um processo de hierarquização desses Estados na sua capacidade de articular e impor seus interesses e sua força. Entender, de forma generalizada e empírica, as diferenças existentes entre os poderes relativos disponíveis e distribuídos aos Estados não é suficiente. É imprescindível recorrer a índices ou a fórmulas simples ou compostas para cientificizar a origem, as causas e a morfologia atual de discrepâncias, gerando subsídios mais concretos à academia, à sociedade civil e, principalmente, ao Estado por meio dos seus *policymakers* para geração de ações e políticas públicas eficazes no campo específico.

Há muito tempo o debate sobre os desníveis no panorama de poder vem sendo travado. Nas folhas deste livro, logo no início nas páginas referentes às considerações introdutórias, é reforçada a tese das assimetrias e dos desníveis quanto aos capitais de poder, no entanto, o debate terá roupagem de epistêmica mais consistente adiante.

A questão da desigualdade tendo como ponto subjacente a autoridade e o poder político remonta aos gregos clássicos socráticos com suas visões muito próprias sobre ética, igualdade, exercício puro das formas de poder e de relações sociais, perfazendo pontes para a atual conjuntura.<sup>285</sup>

Com Maquiavel, a constância da temática da desigualdade e das assimetrias é patente na lógica de governo do princípio sobre os súditos sob a égide da manipulação da *virtu* e da *fortuna* para fins utilitários próprios. Em Rousseau, com sua obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, a temática se torna mais ampla, averiguando sobre a possibilidade de uma lei natural ditar ou autorizar tais assimetrias.<sup>286</sup> No campo jurídico, por meio de jusfilósofos internacionalistas como Pufendorf e Vattel, a temática é reforçada, embora com matrizes levemente alteradas. No campo da produção literária brasileira sobre Direito Internacional. Público, não tem sido diferente. Ou seja, verifica-se que há uma morfologia

<sup>285</sup> Citado por Rousseau em passagem de abertura de sua obra que trata da desigualdade entre os homens, a frase atribuída a Aristóteles em *Política* é pontiaguda: *Non in depravatis, sed in his quae bene secundum naturam se habent, considerandum est quid sit naturale.* ROUSSEAU, Jean-Jacques. *A Discourse on Inequality*. Londres, Penguin Books, 1984. p. 55. Uma tradução livre feita da citação latina de Aristóteles, pode ser traduzida da seguinte maneira: "Deve-se considerar o que seja natural não nas coisas corrompidas, mas naquelas que são bem avaliadas de acordo com a natureza.".

<sup>286</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. *A Discourse on Inequality*. Op. cit. pp. 55-59.

diferenciada para aqueles países que possuem uma estatura mais elevada de poder, revelando que a tão desejada isonomia – princípio atrelado à igualdade de fato e de direito – ainda possui problemas estruturais para sua real efetivação. O trecho abaixo, de autoria do jurista Beviláqua, foi retirado do primeiro tomo de sua obra *Direito Público Internacional*, publicada em 1910, e mantida em grafia original que já reconhece parâmetros dessa discrepância em razão dos poderes não isonomicamente distribuídos entre os Estados:<sup>287</sup>

*A igualdade jurídica dos Estados, reconhecida, geralmente, pela theoria, como direito abstracto, sofre, na pratica, limitações mais ou menos consideráveis. As grandes potencias sempre se consideraram, como constituindo uma classe superior, uma espécie de aristocracia dos Estados. Depois as questões de ordem e precedência foram, sempre, manifestações da desegualdade de facto ou da repugnância dos grandes em se collocar no plano dos menores.*

Dessa maneira, há um reconhecimento jurídico – às vezes de forma velada ou mais aberta como fora no caso da passagem em Beviláqua – de que há uma sobreposição hierarquizante do poder diante da isonomia desejada do sistema jurídico-normativo internacional. Para se estabelecer uma científicidade sobre tais discrepâncias e hierarquias, fórmulas e índices têm sido utilizados para retirar o excessivo empirismo de tais observações, imprimindo maior exatidão objetiva e operacionalidade. Não seria uma apologia ao positivismo científico internacionalista, mas sim uma janela de propostas permitindo debates e contribuições ao tema em foco.

Ray apresenta uma formulação geral que não se configura como índice ou fórmula de poder. Sua visão mais estanque apenas atrela uma radiografia geral de maneira dispersa, porém válida, de medição genérica de poder dos Estados. Na visão de Ray, há três ingredientes gerais que determinam a estatura internacional dos Estados: primeiro, uma grande população que tanto pelo ponto de vista do mercado consumidor quanto pelo ponto de vista de disponibilidade de efetivos militares se torna ativo de poder essencial; em segundo lugar, defende Ray que a produção da larga escala e a competitividade industrial revelam-se fator incomparável de diferenciação cratológica e, por fim, as condicionantes geopolíticas e geoeconômicas do país atrelam uma lógica de significativo ativo de poder militar entre as nações.<sup>288</sup>

<sup>287</sup> BEVILÁQUA, Clóvis. *Direito público internacional*. Op. cit. pp. 91-92.

<sup>288</sup> RAY, James. *Global politics*. Boston, Houghton Mifflin, 1995. pp. 196-201.

Embora existam várias fórmulas e coeficientes de mensuração do poder internacional, como o de Clifford German (1960), que é um composto complexo de vinte variáveis, como o do teórico alemão Wilhelm Fucks (1965), que envolve população total, produção de aço e produção energética total, e como o de Singer (1980) que cria o CINC (*Composite Index of National Capability*), optou-se aqui por limitar sua operacionalidade e ilustração a dois desses índices: o de Cline que possui pontos de crítica por vários autores e a fórmula de Organski-Kugler.<sup>289</sup> Ambos são fórmulas multivariadas que aproximam, com ressalvas metodológicas, meios de mensuração do poder dos Estados, afetando o *outcome* das guerras eventualmente empreendidas pelos mesmos.

Como já externado, dois índices são apresentados aqui: o índice do poder perceptível do Professor norte-americano Ray Cline e também uma fórmula de Organski-Kugler que leva em consideração os elementos estruturais do poder em um cenário dinâmico de conexão entre o vetor interno e externo alavancado pelo efeito de sustentação tributária.

A fórmula ( $P_p$ ) de Cline do “poder perceptível” representa ferramenta para também mensurar o poder relativo dos países nos ciclos hegemônicos e é instrumento para se avaliar, ao longo de uma série temporal, os comportamentos de emergência, estabilização e declínio dos países. Em cada uma das fases, há marcos políticos e históricos determinados por revoluções, guerras civis ou guerras interestatais que são considerados, à luz da teoria dos ciclos de longa duração (*k-waves*) momentos de ruptura e inflexão. A fórmula de Cline é representada pela seguinte equação:

$$P_p = (C+E+M)(S+W)$$

As variáveis acima representam o cômputo geral, respectivamente, do poder perceptível ( $P_p$ ) com as variáveis assim distribuídas: “C” massa crítica, “E” capacidade econômica, “M” capacidade militar, “S” concepção estratégica, “W” vontade e meios efetivos para realizar a concepção estratégica. Cline afirma que as três primeiras variáveis são objetivas, enquanto as duas últimas são subjetivas (variáveis *proxy*).<sup>290</sup>

A fórmula de Organski-Kugler foi apresentada, inicialmente, em um artigo publicado em 1978 no *Comparative Political Studies* intitulado

<sup>289</sup> O *Correlates of War (COW) Project* da Universidade de Michigan representa importante conjunto de investigadores dedicados à temática da mensuração de poder e da previsibilidade do resultado das guerras em contextos específicos. O COW tem servido de subsídio teórico essencial para um conjunto amplo de formulação de índices e fórmulas de poder no cenário internacional, não tendo sido diferente para a elaboração e teste da fórmula do  $P_p$  a ser apresentada logo adiante no item 3.1.3.

<sup>290</sup> CLINE, Ray. *The power of nations in the 1990s: a strategic assessment*. Nova Iorque: University of America, 1994. pp. 25-39.

“Davids and Goliaths: predicting the outcome of international wars”. Posteriormente, os estudos dos dois professores foram ampliados e aprofundados no livro *The War Ledger*, de 1980. Os componentes de sua fórmula dividem-se em elementos interno e externo do componente do poder. Eis a fórmula de Organski-Kugler:<sup>291</sup>

$$\text{Componente interno do poder} = \left[ \frac{\text{Produto Nacional Bruto - PNB}}{\text{População}} \right] \times (\text{população}) \times (\text{esforço tributário})$$

O componente externo do poder na composição da equação traz uma visão mais ampla sobre o cômputo final de sua análise. Juntando as variáveis interna e externa, tem-se, portanto, o índice de poder de Organski-Kugler. Abaixo, encontra-se o componente externo:

$$\text{Componente externo do poder} = (\text{Ajuda financeira externa recebida}) \times (\text{esforço tributário do país recebedor})$$

Outro índice de ordenação e projeção internacional dos países é formulado pelo Real Instituto Elcano, denominado de IEPG (Índice Elcano de Presença Global). Tem cinco grandes variáveis interligadas e interdependentes: economia, defesa, migração/turismo, cultura-ciência e ajuda ao desenvolvimento. Tem subvariáveis como comércio de bens e serviços, capacidade militar, energia, investimentos, difusão cultural e educativa além de ajuda ao desenvolvimento. A metodologia aplicada pelo IEPG é arrojada. Suas radiografias hierárquicas são relevantes para as RI contemporâneas.<sup>292</sup>

O próximo item tratará da construção e da apresentação de meios com bases científicas de avaliar e melhor posicionar a hierarquização existente no cenário internacional, que recebe o nome de fórmula do poder internacional ( $P_I$ ).

<sup>291</sup> ORGANSKI, A.F.K; KUGLER, Jacek. Davids and Goliaths: predicting outcomes of international wars. *Comparative Political Studies*. Julho de 1978. pp. 141-180. ORGANSKI, A.F.K; KUGLER, Jacek. *The war ledger*. Chicago: Chicago University Press, 1980. pp. 85-88.

<sup>292</sup> OLIVIÉ, Lhana; MOLINA, Ignacio. *Estudio Elcano – Índice Elcano de Presencia Global*. Madri, REI, 2011. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/879eb180463ad9159aa6bbc4d090bb2e/EstudioElcano2\\_IEPG\\_Olivie\\_Molina.pdf?MOD=AJPERES](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/879eb180463ad9159aa6bbc4d090bb2e/EstudioElcano2_IEPG_Olivie_Molina.pdf?MOD=AJPERES). Acesso em 5 de maio de 2011.

### 3.2.2 A fórmula do poder internacional ( $P_I$ ) de Castro

Nossa fórmula proposta de mensuração do coeficiente de poder internacionalmente verificável dos Estados está expressa por meio da equação multivariada do  $P_I$  (poder internacional) com cinco grandes variáveis e, em alguns casos, rubricas (subvariáveis). Nossa fórmula do  $P_I$  de mensuração de poder foi, inicialmente, lançada e proposta em 2005 na publicação de nosso primeiro livro *Elementos de Política Internacional*. Sabendo-se que o poder possui muitas nuances que dificultariam a rotulação de científicidade, esta tentativa contará com os meios disponíveis de quantificar a capacidade internacional de um ator de alterar o comportamento de outros atores, levando em consideração os pressupostos e condicionantes do poder, como fora analisado anteriormente.<sup>293</sup>

No intuito de abranger como forma de mensuração o primeiro dos cinco pressupostos do poder – a pluridimensionalidade – a fórmula do  $P_I$  foi estruturada na segmentação matematicamente equilibrada das várias formas de exercício de poder por meio do somatório do poder político-diplomático, econômico-financeiro, cultural, militar e geodemográfico, cuja transcrição total é a seguinte:<sup>294</sup>

$$P_I = \sum P_{pd}, P_{ef}, P_c, P_m, P_g$$

Sendo mais preciso, temos a seguinte representação da fórmula com base na média aritmética geral a ser obtida para cada um dos valores das finais das variáveis:

$$P_I = \sum P_{pd}, P_{ef}, P_c, P_m, P_g / 5$$

O somatório é indicado pela letra grega sigma ( $\Sigma$ ) e é uma ferramenta para indicar soma de todos os valores  $X_i$  desde  $i=1$  até  $i=N$ . Ou seja,  $\Sigma X_i$  representa, em outra forma:  $X_1 + X_2 + X_3 + \dots + X_N$ . Aplicando ao caso concreto do  $P_I$ , teremos uma média para cada um dos valores individualmente concebidos no contexto global.

Cada uma dessas cinco variáveis possui rubricas específicas com cálculos particulares para as mesmas que são geradas a partir

<sup>293</sup> O presente item teve a necessidade de detalhar a aplicação concreta tanto no âmbito científico, quanto no metodológico do  $P_I$  para os países do G-8. Vide o apêndice ao final do livro com alguns comentários que se fizeram necessários.

<sup>294</sup> Várias publicações de cunho oficial são usadas como base estatística para fazer o levantamento dos dados do  $P_I$ , tais como: *United Nations Statistical Yearbook*. 52<sup>a</sup>. Ed. Nova Iorque, Department of Economic and Social Affairs (DESA), 2008. *Estatísticas: outubro de 2008*. Brasília, FUNAG, 2008. *World Economic Outlook - IMF*. Washington, FMI, 2009. *CIA World Factbook*. *World Development Report*. Washington, Banco Mundial, 2009. Disponível em: <http://www.cia.gov>. Acesso em 2 de dez de 2009.

de suas especificidades, morfologias e preponderâncias. Em linhas gerais, o poder internacional de cada país deverá ser revelado, ao final, tendo como equacionamento um valor numérico específico que oscilará entre 0 e 1.

Convém citar três breves notas metodológicas antes de apresentação e teste da fórmula do  $P_i$ . Primeiro, sendo uma equação multivariada complexa com o *input* de cinco grandes variáveis com rubricas, a forma encontrada de utilizar a média aritmética para a equalização dos valores obtidos e também a média ponderada para composição da variável econômico-financeira.<sup>295</sup> Segunda nota metodológica: após a obtenção do cálculo de cada variável, será aplicado o valor final do  $P_i$  para que todos os valores estejam no espectro 0 a 1. Semelhante estratégia estatística é utilizada para o IDH. Dessa forma, a fórmula do poder internacional revelará, ao final do cômputo dos dados tabulados, uma hierarquização relativa dos países de acordo com a aplicação de um parâmetro 0 a 1, sendo o valor zero o menor índice revelado de poder residual do Estado em foco, enquanto que o 1 é indicativo do maior residual de poder relativo internacional. Haverá uma distribuição padrão entre o quantitativo obtido que oscilará entre o menor valor (MIN) e o mais elevado valor (MAX) na amostragem. Em seguida, deverá ser utilizada uma metodologia de posicionamento de tais valores dentro da escala no intervalo 0 a 1, sendo considerada até a terceira posição decimal para uma melhor radiografia dos valores. Como terceira nota metodológica, convém asseverar que, quando qualquer uma das variáveis tiver um valor em porcentagem, este deverá ser, automaticamente, transformado em valores numéricos por meio de multiplicação por 100. Ou seja, devem-se eliminar as porcentagens, convertendo-as em valores numéricos não porcentuais para efeito de validação do cálculo.

Para que os valores estejam dentro desse parâmetro 0-1, outra fórmula será aplicada, após a contabilização de todas as cinco variáveis, tendo em consideração que  $X_i$  representará o país que estiver sendo utilizado na equação, ou seja, ao final,  $X_i = P_i$ :

$$\text{Valor final do } P_i = \frac{P_i - P_{i\text{MIN}}}{P_{i\text{MAX}} - P_{i\text{MIN}}}$$

<sup>295</sup> Média aritmética que será o instrumento mais preponderante na composição do  $P_i$  é o quociente da divisão da soma dos valores da variável pelo número deles:  $X = [\sum_{i=1}^n X_i] / n$ . Sendo,  $X$  a barra a média aritmética;  $X_i$  os valores da variável;  $n$  o número de valores. A média ponderada será usada na determinação da variável  $P_{EP}$ . A média ponderada atribui pesos específicos para os valores observados no cômputo.

Antes de iniciar a descrição das cinco grandes variáveis, convém apresentar o quadro que melhor sintetiza as mesmas para facilitar o manuseio matemático-estatístico:

### Quadro 5

*Variáveis e rubricas utilizadas na composição da fórmula de Castro do poder internacional ( $P_I$ )<sup>296</sup>*

Variável do $P_I$	Índices ou fatores usados
Poder político-diplomático ( $P_{PD}$ )	Quantidade de participação ( <i>membership</i> ) em organismos internacionais, $Q_{OI}$ ; Quantidade de grupos de coalizão e concertação política $Q_{GC}$ ; Quantidade de participações como membro observador, associado ou extrarregional, em entidades, grupos e organizações $Q_{OA}$ ; quantidade de embaixadas no exterior ( $Q_{EM}$ ); porcentagem convertida (x100) numericamente da quota do país para o orçamento regular da ONU, % <sub>UN</sub> .
Poder econômico-financeiro ( $P_{EF}$ )	<b>Rubrica RMacro:</b> PIB pela paridade do poder de compra, reservas internacionais – conceito de caixa (RI), investimentos diretos estrangeiros (IDE), dívida externa total (DE) e PEA além da população do país (POP); <b>Rubrica PIInd:</b> Produção de aço, produção de cimento, produção de alumínio; <b>Rubrica Energia:</b> produção de eletricidade, reservas provadas de petróleo, carvão e gás natural e de urânio; <b>Rubrica ECIntel:</b> total de matrículas no ensino superior, porcentagem do PIB para educação, porcentagem do PIB para P&D, publicação anual de livros e registros de patentes no âmbito do PCT; <b>Rubrica ECVerde:</b> área florestais, uso da terra, reservas de água doce e projetos no MDL.
Poder cultural ( $P_C$ ) - ênfase no vetor linguocultural e psicosocial	Razão entre a população do país com a população mundial, % de falantes do idioma no mundo com o parâmetro $\beta$ relativo à quantidade de falantes do idioma do país em análise e seu peso político-territorial.
Poder militar ( $P_M$ )	Total do efetivo militar, área física do país, gasto total e gasto <i>per capita</i> em defesa e porcentagem do PIB alocado para defesa.
Poder geodemográfico ( $P_G$ )	Razão da população do país pela população mundial, razão área do país pela área física total (política) do globo terrestre, expectativa de vida e mortalidade infantil para cada 1000 nascidos vivos.

<sup>296</sup> O Apêndice I, ao final do livro, traz a aplicação prática da fórmula do poder internacional para os países integrantes do G-8. Os dados ali compilados mostram as hierarquizações existentes no cenário internacional, dando corpo à fórmula do  $P_I$  em contextos dinâmicos.

A primeira das cinco variáveis representa a capacidade de articulação e manifestação do *quantum* de poder do Estado no segmento político-diplomático ( $P_{pd}$ ). O meio de operacionalizar e equacionar a variável político-diplomática se fundamenta, como referência metodológica, no critério de representatividade, de presença como instrumento político e cratológico e de contribuição para o orçamento regular das Nações Unidas. Se um determinado Estado tem dotação orçamentária suficiente para ter presença e representatividade em vários fóruns internacionais, em grupos de coalizão e de concertação política e em outros países, isto deverá refletir, igualmente, em um corpo diplomático substancial, em termos numéricos, e suficientemente preparado e competente. Dessa forma, a capacidade política e diplomática estará contemplada como componente da fórmula mais ampla do poder internacional. A variável político-diplomática representa a média aritmética com o parâmetro multiplicador (parâmetro  $\alpha$ ) de dois grandes fatores: a presença e a articulação políticas em organismos, fóruns e grupos internacionais tanto como membro pleno/efetivo quanto como observador e a contribuição para o orçamento regular da ONU. Ou seja, a divisão será por dois já que são, naturalmente, dois grandes fatores a serem imbuídos.

As variáveis que compõem esta rubrica são: a soma da quantidade total de organizações internacionais ( $Q_{OI}$ ) a que o Estado pertence e/ou foi fundador; a quantidade de embaixadas do país no exterior ( $Q_{EM}$ ); a quantidade total de grupos de concentração e de coalizão internacional, tais como o G-8, G-15, G-20, Grupo de Cairns, Grupo do Rio e G-77 ( $Q_{GC}$ ) como membro pleno e efetivo; e a quantidade de participações como observador em grupos de coalizão ou organismos internacionais, regionais e sub-regionais, associado ou de membro extrarregional ( $Q_{OA}$ ) multiplicado pela porcentagem convertida em numeração decimal, da contribuição, por meio das quotas, para o orçamento regular da ONU ( $\%_{UN}$ ) no último ano em análise.<sup>297</sup> Com já referido acima, a variável  $\alpha$  diz respeito à multiplicação por 3 do resultado obtido entre parênteses, se o país em apreço for membro permanente do Conselho de Segurança da ONU (P-5); se o país, naquele ano específico, fizer parte do CSNU como membro rotativo, o valor a ser multiplicado deverá ser de 2. Caso o mesmo país não ocupe a cadeira permanente ou rotativa no CSNU, a variável  $\alpha$  permanecerá inócuia, ou seja, terá o valor de 1, sem alterar no produto final.

<sup>297</sup> Recomenda-se que sejam utilizados os bancos de dados do *World Factbook* além da busca nas páginas oficiais dos Ministérios das Relações Exteriores dos países para esta rubrica em particular pela facilitação do meio e pela atualização das informações técnicas ali disponíveis, facilitando o processo de análise e cálculo.

Em síntese, temos a variável  $P_{PD}$ :

$$P_{PD} = \left[ \frac{(QOI + QEM + QGC + QOA) + (\alpha \times \%UN)}{5} \right] \quad \begin{cases} \alpha = 3 \text{ se for P-5 (CSNU)} \\ \alpha = 1,5 \text{ se for E-10 (CSNU)} \end{cases}$$

Esse quantitativo final obtido deverá ser multiplicado por 3 (parâmetro  $\alpha$ ) quando o país for membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, como já externado, por 1,5 se for membro rotativo com mandato de dois anos, de acordo com a Carta da ONU em seu Artigo 23, inciso 2, ou por 1 se o país não se encontrar nestas classificações.<sup>298</sup> Há características que justificam a multiplicação dos valores médios finais do  $P_{PD}$  por três: os cinco membros permanentes, além do voto (artigo 27 da Carta da ONU), são países nuclearmente armados de acordo com Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares de 1968. O voto e as armas nucleares dos P-5 trazem imenso poder potencial e atual para os mesmos se desdobrando em um relevante ativo de poder mundial.

A próxima variável é de cunho econômico-financeiro e se fundamenta e se justifica, metodologicamente, pela abrangência da esfera macroeconômica e, por consequência, microeconômica do Estado como substrato do exercício do poder em um cenário de crescente interdependência globalizada. Ademais, seria lugar-comum afirmar que recursos financeiros e econômicos e capacidade competitiva comercial operam importante ponte de concretização de objetivos mais amplos do projeto nacional. Dessa maneira, a vertente econômico-financeira não somente não pode ser dissociada do vetor comercial, assim como deverá contemplar os temas da nova economia e mesmo da economia verdade como acúmulo do ativo de poder internacional.

Nesta variável, há cinco grandes rubricas que compõem o cálculo do  $P_{EF}$  que são compartmentalizadas no seguinte contexto: radiografia macroeconômica (RMacro), insumos pesados e produção industrial (PInd), produção e capacidade energética (Energia), economia do conhecimento e capital intelectual (ECintel) e a capacidade e a integração nacional à economia verde (ECverde). Passemos a descrever cada uma dessas rubricas do poder econômico-financeiro ( $P_{ef}$ ), com suas respectivas fórmulas. Para registrar cada um dos valores, um mesmo ano deve ser adotado tendo sido obtidos em fontes oficiais com reconhecimento externo.

---

<sup>298</sup> CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. Cit. pp. 34-39.

Na primeira rubrica, “radiografia macroeconômica”, fazem parte os seguintes índices: o PIB pela paridade do poder de compra (PPP), o estoque total de dívida externa (dívida externa pública e privada), as reservas internacionais (RI) pelo conceito de caixa, o total de investimentos diretos estrangeiros (IDE), a população economicamente ativa (PEA) e a população total do país, na forma de razão simples.<sup>299</sup> Neste caso, pode-se obter uma radiografia geral por meio de dados macroeconômicos tendo como base o conjunto de variáveis de indicação da capacidade de financiamento público do país (reservas internacionais menos a dívida externa total) em conjunto com o contexto das outras variáveis.<sup>300</sup> A PEA revela a contribuição mais estatisticamente válida para a robustez do país. A PEA que é subdividida em população ocupada e desempregados revela dado mais coerente para radiografar o contexto macroeconômico do Estado em questão. A primeira rubrica (RMacro) tem a seguinte a equação:

$$\text{RMacro}^{301} = \left[ \frac{\text{PIB}}{\text{DE}} \right] + (\text{RI} + \text{IDE}) + \left[ \frac{\text{PEA}}{\text{POP}} \right]$$

Na rubrica “insumos pesados e produção industrial” (PInd), os dados a serem computados são o somatório da produção de aço em milhares de toneladas, da produção de cimento em milhares de toneladas e, por fim, da produção de alumínio em milhares de toneladas para, posteriormente, obter a média aritmética, como se revela abaixo:<sup>302</sup>

<sup>299</sup> A justificativa metodológica para esta primeira rubrica (RMacro) ocorre pela junção dos elementos financeiros por meio de um equilíbrio, em valores absolutos (positivos), da vulnerabilidade externa entre reservas internacionais pelo conceito de caixa (ativo de poder) contra a dívida externa total (passivo de poder). A população economicamente ativa fornece radiografia dividida pela população total é um importante indicativo com relação ao peso da população do país engajada na atividade produtiva, com geração direta para o cômputo do PIB, que pode ser registrado como  $Y=C+I+G+(N-X)$ . Em outras palavras, a determinação do PIB se dará pela soma do consumo, dos investimentos, dos gastos (dispêndios) mais a corrente líquida com o comércio exterior (importações menos exportações). MYINT, H. *The economics of developing countries*. Londres, Hutchinson University Library, 1964. pp. 23-37.

<sup>300</sup> Outra nota de evidência científica e aporte metodológico, à maneira de justificativa: a divisão do PIB pela Dívida Externa fundamenta-se na mesma analogia aplicável ao conceito contábil de “Índice de Liquidez”, o qual mede a capacidade de pagamento da empresa; sendo assim, temos, a grosso modo, quanto o país teria disponível em estoque líquido para cada unidade monetária que deve no estrangeiro. Logicamente, quanto maior o quociente, melhor em termos de liquidez, credibilidade e capacidade de poder, relatando a saúde financeira do país. Ressalva-se que o Índice mais robustos, sendo, para este trabalho, feita uma analogia, associando o país a uma grande empresa.

<sup>301</sup> De acordo com a base de dados da EUROSTAT/CE e também do *World Factbook* da CIA, o M1 da zona do Euro era, em janeiro de 2011, de 5,54 trilhões de dólares (USD) norte-americanos.

<sup>302</sup> A justificativa metodológica para incluir apenas as três variáveis citadas nesta rubrica (PInd) se fundamenta como sendo estes um dos três principais insumos de várias indústrias e cadeias produtivas agregadas à velha economia. Estes constituem exemplares prático-operacionais para aferir o grau de reserva e capacidade produtiva industrial *lato sensu* de um Estado. As indústrias de alto valor agregado, como a indústria naval e da indústria da construção civil bem como a execução de projetos governamentais desenvolvimentistas como a construção de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e represas, entre outras, estão fortemente ancoradas neste trinômio.

$$PInd = \frac{\text{Produção de aço (t)} + \text{Produção de cimento (t)} + \text{Produção de alumínio (t)}}{3}$$

Na rubrica “produção e capacidade energética”, há os seguintes elementos a serem calculados: produção de eletricidade, reservas provadas de petróleo, carvão e gás natural além de reservas provadas de urânio. O conceito aqui utilizado de reservas e não de produção efetiva espelha as potencialidades futuras a serem exploradas e assim determinadas por vetores de políticas públicas do Estado. De fato, as reservas constituem trunfos estratégicos de grande valia no médio/longo prazo. No que concerne à produção de eletricidade como fator de ativo de poder, a relação é clara e direta. A construção de patamares elevados de ativos de poder não pode prescindir de uma efetiva política energética, tendo como especificidade a produção de energia elétrica e sua distribuição e revenda no mercado aberto. A energia elétrica representa insumo pesado em todos os setores da vida contemporânea e também na formulação de uma política de defesa e de segurança. Para efeito de cálculo da rubrica Energia, a representação da produção de energia elétrica se dará na forma de bilhão de kilowatt/hora podendo esta ser de matriz hidrelétrica, nuclear ou de outra origem. No caso das reservas provadas de petróleo, a medida será o barril de petróleo (bpd), no caso das reservas de carvão, a medida utilizada e universalmente aceita será toneladas métricas (t), no caso do gás natural, metros cúbicos ( $m^3$ ) e, por fim, no caso do urânio, toneladas (t). Todos os valores devem estar padronizados para o cálculo abaixo da rubrica com sua média:<sup>303</sup>

$$Energia = \frac{\text{Produção de eletricidade (kw/h)} + \text{Reservas provadas de petróleo (bpd)} + \text{de carvão (t)} + \text{de gás natural (m}^3\text{)} + \text{de urânio (t)}}{5}$$

Na quarta rubrica (ECIntel), o objetivo primordial é mensurar, em linhas gerais, a capacidade produtiva da economia atrelada ao capital humano por meio do investimento no conhecimento, juntamente, aferindo a competitividade por meio da ciência, pesquisa e desenvolvimento. Para

<sup>303</sup> A justificativa metodológica para o formato de equação da rubrica Energia se fundamenta no equilíbrio relativo das formas mais tradicionais de fontes de energia não-renováveis altamente poluidoras dos combustíveis fósseis com a produção de eletricidade por diversas matrizes, incluindo também as reservas de urânio para tal fim. No atual processo de interdependência global, as demandas agregadas por energia global se apresentam como ativo de poder para os países da OPEP e também para países que não são membros, mas que possuem grandes reservas e significativa capacidade de processamento e refino dos combustíveis fósseis e um passivo de poder para os países que se tornam dependentes dos Estados com grandes reservas. Essa rubrica representa um elo com a rubrica anterior, a PInd.

essa rubrica é necessário realizar a multiplicação do total de matrículas no ensino superior pela porcentagem do PIB investido em educação. Em seguida, é necessário somar a publicação anual de livros com registros no ISBN pelo o total de patentes registradas, a partir de um determinado ano, no escopo do PCT (*Patent Cooperation Treaty*)<sup>304</sup> multiplicando pela porcentagem do PIB em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Pode haver discrepâncias estatísticas quanto ao manuseio dos dados referentes à pesquisa e desenvolvimento (P&D) com desdobramento maior para a ciência e tecnologia, pois em muitos casos observa-se que a rubrica orçamentária nacional da ciência e tecnologia está já alocada nas rubricas orçamentárias para educação.

De toda forma, é importante atenção no desmembramento das duas alocações orçamentárias tanto para ciência e tecnologia com ênfase em projetos de pesquisa e desenvolvimento, quanto para a educação nacional. Deseja-se, por meio dessa rubrica, estabelecer correlação positiva e estatisticamente confiável entre investimentos do Estado em ciência e tecnologia com o desenvolvimento de cultura de registro de patentes, salientando, em um aspecto mais amplo, um ativo de poder internacional. Uma ampla base de dados para obter resultados mais fidedignos poderá utilizar a *UN Statistical Yearbook* bem como o Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD) e demais instrumentos de estatísticas sociais.<sup>305</sup> Segue a equação abaixo:<sup>306</sup>

$$\text{ECIntel} = (\text{matrículas no ensino superior} \times \% \text{ PIB em educação}) + [(\text{publicação anual de livros} + \text{Patentes pelo PCT}) \times \% \text{ do PIB em P&D}]$$

Na quinta e última rubrica “economia verde” (ECVerde),<sup>307</sup> deve ser levada em consideração o somatório das reservas de áreas florestais,

<sup>304</sup> O citado marco jurídico internacional, o Tratado de Cooperação de Patentes, foi usado como referência para qualificar e abranger os pedidos formais dos Estados, no âmbito da OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual) e baliza o regime internacional de propriedade intelectual.

<sup>305</sup> A produção de livros segue a Classificação Decimal Universal. O incentivo à produção de livros revela um aspecto importante do conjunto de políticas públicas de apoio creditício e fiscal à pesquisa de um Estado como fator de acúmulo de poder e de capacidade de influência técnica, científica e acadêmica – alavancas motrizes do dinamismo econômico.

<sup>306</sup> Segue a justificativa para o cálculo da rubrica ECIntel, onde se aplicaram duas grandes variáveis como “multiplicadores educacionais”. No primeiro caso, a porcentagem do PIB gasta em educação potencializou o número de matriculados no nível superior. Já no segundo caso, o gasto percentual do PIB com P&D foi usado como intensificador da produção literária e de registro em patentes. Por fim, somam-se os dois efeitos multiplicadores, obtendo-se uma rubrica final. O objetivo é revelar não somente o efeito quantitativo, mas também qualitativo pelo fato de que quanto maiores forem as alocações do PIB para educação em sentido amplo e, em sentido mais particular, para pesquisa e desenvolvimento, melhor será e mais capacidade terá o quadro de professores e pesquisadores no terceiro grau e, por seu turno, também de alunos matriculados. A divisão revela uma possível correlação entre a publicação anual de livros de um país tendo como base divisoria os registros de patentes no âmbito do PCT. A quantidade de patentes registradas representa termômetro da atividade intelectual (técnico-científica) como ativo de poder com claros desdobramentos para a esfera internacional do país.

<sup>307</sup> Segue a justificativa metodológica para essa rubrica. Foi tomado o registro de projetos no MDL como grande destaque para a Economia Verde, dada a corrente importância que a questão ambiental assume na atual conjuntura mundial. Como consequência, os EUA, por exemplo, que não aderiram ao Protocolo de Kyoto, obtiveram 0 neste indicador. O MDL representa emblema essencial da ecopolítica mundial.

uso da terra e, por fim, reservas renováveis de água doce multiplicando, ao final, pela quantidade de projetos registrados no MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) de acordo com o Protocolo de Kyoto.<sup>308</sup> As áreas florestais do país serão determinadas na forma de porcentagem do total da superfície do país para culturas permanentes e temporárias e pastos permanentes:

$$\text{ECVerde} = (\text{áreas florestais} + \text{uso da terra} + \text{reservas de água doce}) \times \text{MDL}^{309}$$

O cômputo final das cinco rubricas apresentadas, cada uma com pesos específicos, deverá radiografar o poder e a capacidade cratológica e de articulação internacional do país com base, igualmente, estabelecida na nova e na velha economia.<sup>310</sup> O pesos para cada das cinco rubricas indica a importância preponderante para os elementos dos meios de dinamizar a economia, aumentando o capital de influência sobre outros atores internacionais. A média ponderada tem a seguinte configuração estatística:<sup>311</sup>

$$\bar{X} = \frac{w_1 X_1 + w_2 X_2 + \dots + w_K X_K}{w_1 + w_2 + \dots + w_K} = \frac{\sum w X}{\sum w}$$

Neste caso, o  $\bar{X}$  deverá ser substituído pelo  $P_{EF}$ , tendo como base as cinco rubricas que deverão ser adicionadas na avaliação do  $P_{EF}$  com seus pesos específicos, gerando a seguinte equação:

$$P_{EF} = \frac{3(\text{RMacro}) + 1,5(\text{PInd}) + 1,5(\text{Energia}) + 2(\text{ECintel}) + 2(\text{ECVerde})}{10}$$

No caso da variável *proxy cultural* ( $P_c$ ), deve-se levar em conta a perspectiva de capacidade de influência de um ator internacional sobre outro por meio de exportação de sua cultura material e imaterial,

<sup>308</sup> De acordo com vários relatórios sobre tendências futuras, como o relatório da CIA, os três pontos de análise e cálculo (áreas florestais, o uso da terra para culturas permanentes e gado intenso e reservas de água doce) compõem estoque de significativo ativo de poder.

<sup>309</sup> As reservas mundiais de água doce no mundo reconhecidas e provadas até o momento – variável integrante da rubrica ECVerde é, portanto, uma constante com o valor de 41.580 km<sup>3</sup>.

<sup>310</sup> A justificativa lógico-sistêmica e metodológica para os pesos atribuídos a cada uma das cinco variáveis se fundamenta na ampla radiografia macroeconómica que possui preponderância sobre a capacidade produtiva industrial (peso 1,5), pois a segunda já é um fator (variável) dependente da primeira. Da mesma maneira, se procede com relação à capacidade energética do país, recebendo, igualmente, o peso 1,5, utilizando como elemento a produção de eletricidade e os combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural) assim como as reservas de urânio – base para a matriz energética nuclear. A rubrica do capital intelectual e da economia verde ambos recebem o peso de 2 como forma de equilibrar as demandas e dinâmicas das relações econômicas, financeiras e energéticas internacionais.

<sup>311</sup> SPIEGEL, Murray. *Estatística*. São Paulo, McGraw Hill, 1977. pp. 70-72.

usando a língua como veículo. Poder-se-ia substituir o termo cultural pelo sinônimo mais específico psicossocial ou ainda linguocultural. Vale citar que essa vem a ser uma variável com fundamento metodológico de ênfase na língua como canal simbólico de relações de poder no processo de comunicação globalizada. Adotou-se aqui a hipótese de Sapir-Whorf de que língua exerce influência sobre a cultura.<sup>312</sup> Ou seja, a língua influencia, fortemente, a cultura e seus mecanismos de interlocução e transmissão simbólica e convencional do pensamento do falante e, por consequência, do Estado. A nossa hipótese é que a hegemonia de um ou mais Estados revela-se na forma de exportação e imposição de sua ou de suas línguas nacionais de maneira a utilizá-la(s) como ferramenta de domínio, controle e, portanto, em última escala, poder político. A língua, dessa maneira, exerce função política de relevo internacional. Em síntese, o instrumento da língua como revestimento do pensar e do agir à maneira do empoderamento (*empowerment*) no processo de influir em outras culturas (esfera linguocultural). Nesse ponto, pode-se medir a influência política e social da produção cultural existente, resultante do uso da língua como forma e meio de poder (P). Na verdade, não se deseja mensurar a cultura, efetivamente, com critérios e categorizações práticas para fins de hierarquização chauvinista sobre as mesmas, pois todas as matrizes culturais possuem sua riqueza, beleza, valor intrínseco e importância, mas estabelecer uma maneira para melhor entender como a língua exerce fator essencial na atual lógica de distribuição dos K<sub>FPI</sub> na área internacional. O parâmetro beta ( $\beta$ ) indica a necessidade de multiplicação do resultado por 2,75 se a língua nacional (oficial) – como primeira língua – do país for uma das seis línguas oficiais da ONU (inglês, francês, russo, árabe, mandarim e espanhol). O parâmetro  $\beta$  deverá ser de multiplicação por 2,25 se a língua do país em foco tiver, comprovadamente, mais de 200 milhões de falantes em, pelo menos, cinco países distintos e se o país em foco tiver uma língua com mais de 100 milhões de falantes em, no mínimo, três países, então o valor a ser multiplicada deverá ser de 1,5. A aplicação do parâmetro  $\beta$  segue o princípio do exclusivismo classificatório, isto é, aplicação única nos compartimentos sem acúmulo ou repetições. Caso a língua não tenha esses encaixes, então o valor será 1, não alterando em nada o resultado final. Há um reconhecimento de validade de tal argumento traduzido na forma desta equação que considera a língua bem mais que fonte dinâmica e simbólica de transmissão da comunicação: quanto maior for o raio de abrangência da língua como elemento de troca e de poder nas RI, então

<sup>312</sup> EMBER, Carol; EMBER, Melvin. *Cultural anthropology*. 8a. ed. Upper Saddle River, Prentice Hall, 1996. pp. 82-83.  
SALZMANN, Zdenek. *Anthropology*. Nova Iorque, Harcourt, Brace & World, 1969. pp. 223-245.

mais condições haverá desta língua, em si mesma, representar fonte, foco e meio de articulação dos  $K_{FPI}$  pela variável  $P_c$ :<sup>313</sup>

$$P_C = f \left[ \left( \frac{\text{população do país} / \text{população mundial}}{} \right) \times \% \text{ de falantes do idioma do país no mundo} \right] \times \beta$$

No caso, da variável poder militar, é necessário verificar a distribuição espacial de cada militar por  $\text{km}^2$  do país vezes a soma do gasto total em defesa em valores correntes com os gastos *per capita* em defesa; obtendo este valor deverá ser dividido pela porcentagem do PIB alocado em defesa. Daí, temos a variável ( $P_m$ ):<sup>314</sup>

$$P_M = \chi \left\{ \left( \frac{\text{total do efetivo}}{\text{área física total}} \right) \times (\text{gasto total} \times \% \text{ do PIB em defesa}) + \text{Gastos per capita} \right\}$$

A variável  $P_M$  representa, em linhas gerais, o efetivo aparelho militar utilizável para pronto emprego bem como seus gastos totais e *per capita* tendo a porcentagem do PIB alocado em defesa como variável interveniente no processo. Um grande efetivo militar não teria tanta robustez em termos de ativo de poder se os gastos com a aparelhagem bélica e sua manutenção e atualização tecnologia não estiverem em patamar significativo. Os valores totais obtidos a partir das operações nos dois parênteses devem ser multiplicadas por 2 (parâmetro  $\chi$ ) se o país tiver obtido, por teste internacionalmente reconhecido, artefato militar nuclear. As armas nucleares, como instrumentos de destruição em massa, mostram como a elevação potencializada do poder do Estado nesta variável se traduz para os vários fóruns internacionais e também para o relacionamento bilateral. Ou seja, há um efetivo estoque de poder disponível para o país detentor da tecnologia nuclear para fins militares ou bélicos.

<sup>313</sup> A justificativa metodológica para a configuração se fundamenta na limitação proposital do fator da quantidade de falantes como substrato de grandes conglomerados de comunicação incluindo o ciberespaço e a rede mundial de abrangência como vetor de domínio e controle sobre ativos de poder no cenário internacional. Ademais, o vetor linguocultural que é substancialmente valorizado aqui se torna o meio do exercício de poder da indústria cinematográfica e fonográfica globalizada. A língua, portanto, se torna meio do exercício de outros poderes abertos e velados na configuração hegemônica internacional. Ou seja, as variáveis do  $P_i$  acabam se tornando elemento dependente do canal comunicativo do ativo de poder pela quantidade multiplicada de falantes de línguas universais. Há evidências para um equacionamento do elemento do imperialismo linguístico na atual conjuntura internacional. Em Gomes de Matos, obtivemos importantes e positivas contribuições para reforçar nossa visão desta variável do  $P_i$ .

<sup>314</sup> A justificativa metodológica considera a necessidade de avaliar não somente o contingente (efetivo) militar de primeira linha para pronto emprego, mas revelar a densidade de cada militar na área total do país. A densidade militar mostra aspectos da espacialidade da estratégia de defesa que serve como radiografia do aspecto militar como ativo de poder. A segunda equação revela os gastos do Estado em defesa. Não é suficiente radiografar o quantitativo ou a densidade militar por  $\text{km}^2$ , mas avaliar qual o patamar de atualização e preparo das forças de pronto emprego por meio de investimentos diretos do país.

Uma expressiva população é útil sob o ponto de vista da defesa e também sob o ponto de vista de atração de investimentos em um grande mercado consumidor a depender, naturalmente, da capacidade de consumo expressa na renda *per capita*. De toda maneira, uma grande população tem substancial atrativo como fonte de ativo de poder internacional. Um território de grandes proporções representa, por razões estratégicas (geopolíticas, geoestratégicas e geoeconômicas), um ativo de poder, no entanto, se não estiver alinhado com sua capacidade produtiva, energética e da economia verde (agrícola), então esta ampla área continental não terá tamanho ativo de poder quanto a outras regiões de Estados que melhor associem maior produtividade agrícola e industrial, com dotação natural (climática, hídrica, topográfica, fluvial e pluvial) com um grande território. Tais observações são tanto relevantes a maneira de justificativa metodológica, para a rubrica do poder militar, quanto do poder geodemográfico a ser comentada logo a seguir.

Por fim, o poderio geodemográfico ( $P_g$ ) representa o uso da razão da população do país pela população mundial multiplicada pela razão de sua área física (política) pela área total do globo terrestre. Dois índices sociais perfazem a rubrica: a expectativa de vida e a mortalidade infantil até um ano de cada mil nascidos vivos. Com isso, o peso geodemográfico (primeiro elemento da rubrica) se associa, de maneira mais socialmente sensível e programática sob o ponto de vista de políticas públicas, ao desenvolvimento humano por meio do IDH. Para o levantamento desses dados, a computação dos mesmos e a instrumentalização da fórmula do  $P_g$ , necessário é o uso de bancos de dados oficiais, como já externado anteriormente. Segue a variável  $P_g$  abaixo:<sup>315</sup>

$$P_g = \left\{ \left[ \frac{\text{população do país}}{\text{população mundial}} \right] + \left[ \frac{\text{território do país}}{\text{área do globo total}} \right] \right\} + (\text{Exp. de vida} - \text{mort. infantil})^{316}$$


---

2

<sup>315</sup> A justificativa metodológica para esta última variável salienta como a junção dos dois imprescindíveis vetores (população e território) representa um ativo de poder. A pontualidade foi a marca central do cálculo da rubrica. Uma expressiva população é útil sob o ponto de vista da defesa e também sob o ponto de vista de atração de investimentos em um grande mercado consumidor a depender, naturalmente, da capacidade de consumo expressa na renda *per capita*. De toda maneira, uma grande população tem substancial atrativo como fonte de ativo de poder internacional. Um território de grandes proporções representa, por razões estratégicas (geopolíticas, geoestratégicas e geoeconômicas), um ativo de poder, no entanto, se não estiver alinhado com sua capacidade produtiva, energética e da economia verde (agrícola), então esta ampla área continental não terá tamanho ativo de poder quanto a outras regiões de Estados que melhor associem maior produtividade agrícola e industrial, com dotação natural (climática, hídrica, topográfica, fluvial e pluvial) com um grande território.

<sup>316</sup> De acordo com dados da CIA *World Factbook*, a área total física do mundo é de 148.940.000 de km<sup>2</sup>. Este valor, portanto, será constante para os cálculos de outros países na variável  $P_g$ . Esta constante é denominada de  $C_{AGT}$  – constante da área do globo terrestre. Vide Apêndice IV ao final do livro.

Por fim, buscou-se apresentar, com linhas metodológicas demarcadas e definidas, pontos para composição de nossa equação de poder internacional dos Estados de maneira dinâmica e atual, descrevendo e narrando suas variáveis e rubricas. A nossa fórmula do  $P_1$  apresenta-se como alternativa de mensuração cratológica aos índices de Cline, Organski-Kugler, CINC<sup>317</sup> entre outros, especialmente, pela sua dinamicidade multivariada com possibilidade de uso em séries intertemporais dinâmicas.<sup>318</sup> Ademais, como fora externado e defendido nas considerações introdutórias do livro, o  $P_1$  traz um olhar diferenciado das visões metodológicas quantitativas de poder centradas nas academias do mundo anglo-saxão.

Para fins de ilustração dos componentes da fórmula do  $P_1$  foram feitas as seguintes reduções sintéticas das principais variáveis.

1.  $P_1$  geral sem a aplicação de média simples das variáveis e rubricas:

$$P_1 = \sum P_{pd}, P_{ef}, P_c, P_m, P_g$$

2. Especificando, cada variável do  $P_1$  terá a seguinte configuração com suas distribuições, sendo a primeira, a variável  $P_{pd}$ :

$$P_{pd} = \left[ \frac{(QOI + QEM + QGC + QOA) + (\alpha \times \%UN)}{5} \right]$$

3. A variável  $P_{ef}$  possui em si cinco rubricas atreladas (RMacro, PIInd, Energia, ECIntel e ECVerde) específicas que levam ao cômputo total do peso econômico-financeiro do país em análise. Nesse sentido, cada uma das variáveis terá a seguinte fórmula:

$$RMacro = \left[ \frac{PIB}{DE} \right] + (RI + IDE) + \left[ \frac{PEA}{POP} \right]$$

<sup>317</sup> O índice CINC (*Composite Indicator of National Capabilities*) juntamente com o banco de dados do COW (*Correlates of War*) Project é bastante analisado e testado por Kadera e Sorokin especialmente para mostrar algumas falhas estatístico-matemáticas. Defendem os autores que o índice de Organski-Kugler tem propriedades mais apuradas de avaliação do poder e potencial bélico dos Estados. Sua base de dados referendada pela academia teve, igualmente, contribuições no processo de elaboração e teste do nosso índice do  $P_1$ . KADERA, K; G. SOROKIN. Measuring National Power. *International Interactions*. Vol. 30.3. 2004. pp. 211-230.

<sup>318</sup> Foram apenas citados e explanados aqui dois indicadores de poder internacional: Cline e Organski-Kugler. Há outros vários índices de poder de importância para o estudo cratológico como, por exemplo, o de Singer-Small (1972), o de Beckman (1984), o de Alcock-Newcombe (1970), German (1960) e o de Fucks (1965). CHANG, Chi-Lung. *A Measurement of National Power*. Mimeo. Fo-Guang University, Department of Political Science, Taiwan, 2008.

$$PInd = \frac{\text{Produção de aço (t)} + \text{Produção de cimento (t)} + \text{Produção de alumínio (t)}}{3}$$

$$Energia = \frac{\text{Produção de eletricidade (kw/h)} + \text{Reservas provadas de petróleo (bpd)} \\ + \text{de carvão (t)} + \text{de gás natural (m}^3\text{)} + \text{de urânio (t)}}{5}$$

$$ECIntel = (\text{matrículas no ensino superior} \times \% \text{ PIB em educação}) + [(\text{publicação anual de livros} + \text{Patentes pelo PCT}) \times \% \text{ do PIB em P&D}]$$

$$ECVerde = (\text{áreas florestais} + \text{uso da terra} + \text{reservas de água doce}) \times MDL$$

4. Ao final dos cálculos feitos da variável econômico-financeira, deverá ser realizada uma média com pesos específicos para delinear a rubrica econômico-financeira ( $P_{EF}$ ):

$$P_{EF} = \frac{3(RMacro) + 1,5(PInd) + 1,5(Energia) + 2(ECintel) + 2(ECVerde)}{10}$$

5. As demais variáveis do PI seguem sua organização e distribuição abaixo:

$$P_C = f(\text{população do país} / \text{população mundial}) \times \% \text{ de falantes do idioma do país no mundo} \times \beta$$

$$P_M = \chi \left\{ \left[ \frac{\text{total do efetivo}}{\text{área física total}} \right] \times (\text{gasto total} \times \% \text{ do PIB em defesa}) + \text{gastos per capita} \right\}$$

$$P_G = \left[ \frac{\text{população do país}}{\text{população mundial}} \right] + \left[ \frac{\text{território do país}}{\text{área do globo total}} \right] + (\text{Exp. de vida} - \text{mort. infantil})$$

2

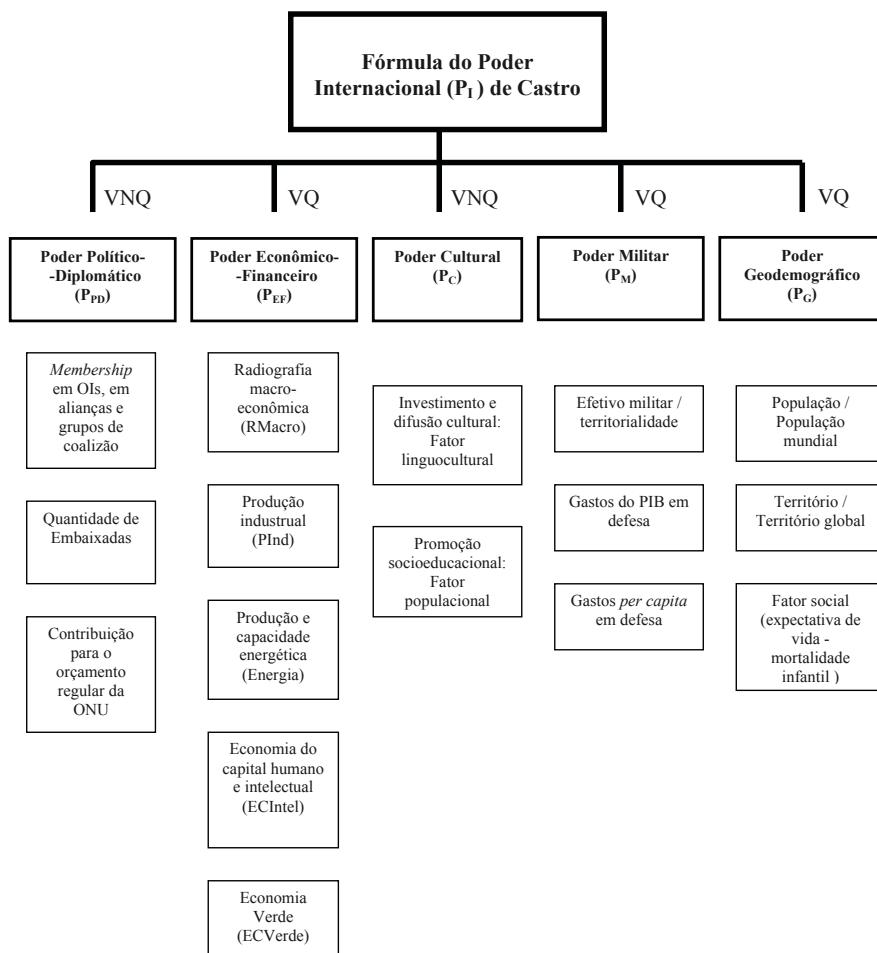
6. A média simples das cinco variáveis obtida pelo  $P_I$  ao final dos cálculos será estipulada pela seguinte equação:

$$P_I = \sum P_{pd}, P_{ef}, P_c, P_m, P_g / 5$$

7. Para fins de comparação com outros países na análise do  $P_I$ , deve-se usar a seguinte metodologia, que levará a um número entre 0 a 1:

$$\text{Valor final do } P_I = \frac{P_I - P_{I\text{MIN}}}{P_{I\text{MAX}} - P_{I\text{MIN}}}$$

Abaixo segue organograma de planejamento e ordenação das variáveis (divididas em variáveis quantitativas – VQ – e variáveis não quantitativas – VNQ) e rubricas do  $P_I$  de Castro para visualização gráfica mais aprimorada.



No próximo item, trataremos de analisar as principais terminologias na gramática do poder internacional, tendo já por base a fórmula do  $P_1$  bem como as discussões cratológicas realizadas até o presente ponto do capítulo. A compreensão acerca da gramática do poder internacional é imprescindível, tanto como argumento analítico e filosófico, quanto como técnica dogmática de utilidade para os operadores da política internacional.

### **3.3 A gramática do poder internacional: liderança, supremacia e hegemonia; polaridade e lateralidade; governança e ordem mundial**

Importa tratar, nesta parte do capítulo, de sete conceitos atrelados ao estudo da cratologia à guisa de exploração de sua gramática fundamental. Os sete conceitos aqui analisados se inserem no contexto da perspectiva ôntica (*Sein*) do cenário internacional. Esses termos fazem parte do Quadro 2 que lista as principais ferramentas conceituais no início do livro: os termos escalonados de liderança-supremacia-hegemonia, o binômio governança e ordem mundial, além de polaridade e da lateralidade.<sup>319</sup>

Comecemos, pois, pelos dois últimos: polaridade e lateralidade. A mera aceitação *a priori* da existência do termo *polaridade* no cenário internacional é adotada por grande maioria dos teóricos das Relações Internacionais, embora uma corrente minoritária liderada mais enfaticamente por Haas tenha advogado a crença em um mundo não polarizado no início do século XXI.

Acerca da noção estrutural de polo e de polaridade, a visão de Devin é externada da seguinte maneira:<sup>320</sup>

*A noção de polo de poder resume uma abordagem clássica de potência entendida como um conjunto de capacidades operadas principalmente pelo Estado. Essa perspectiva ao mesmo tempo substancialista e institucionalista peca pelo seu estatismo. [...] A partir daí, o levantamento dos recursos de poder é um empreendimento delicado.*

Segundo Hass, o cenário internacional de inexistência de polaridades apresenta-se estilhaçado com várias órbitas de poder e de grande dispersão geopolítica e geoeconômica. Haas, de fato, traz

<sup>319</sup> Observe que boa parte do conteúdo do presente Capítulo III contradiz, em parte, a seguinte frase do jurífiloso italiano Norberto Bobbio: "O poder nasce das normas e produz normas e da mesma forma a norma nasce do poder e produz outros poderes." O teor jurídico-formalista de uma legitimidade normativa internacional entra em rota de colisão pelo fato de que defende-se que a norma jurídica internacional possui, em determinados contextos, carências de efetivação, implementação e fiscalização. BOBBIO, Norberto. Sobre el principio de legitimidad. In *Contribucion a la Teoria General del Derecho*. Madrid: Debate, 1990. p. 301.

<sup>320</sup> DEVIN, Guillaume. *Sociología das Relações Internacionais*. Op. cit. 49.

um controverso e às vezes contraditório artigo persuadindo um novo engajamento da política externa dos EUA em novos centros de ameaça ao seu hegemonismo o que reforçaria em tese a existência, mesmo disreta e dispersa, de polos de poder como elemento de caracterização morfológica do cenário internacional. Importante citar trechos de seu artigo:<sup>321</sup>

*The principal characteristic of twenty-first-century international relations is turning out to be nonpolarity: a world dominated not by one or two or even several states but rather by dozens of actors possessing and exercising various kinds of power. This represents a tectonic shift from the past. The twentieth century started out distinctly multipolar. But after almost 50 years, two world wars, and many smaller conflicts, a bipolar system emerged. Then, with the end of the Cold War and the demise of the Soviet Union, bipolarity gave way to unipolarity – an international system dominated by one power, in this case the United States. But today power is diffuse, and the onset of nonpolarity raises a number of important questions. [...] In contrast to multipolarity – which involves several distinct poles or concentrations of power -- a nonpolar international system is characterized by numerous centers with meaningful power. In a multipolar system, no power dominates, or the system will become unipolar. Nor do concentrations of power revolve around two positions, or the system will become bipolar. Multipolar systems can be cooperative, even assuming the form of a concert of powers, in which a few major powers work together on setting the rules of the game and disciplining those who violate them. They can also be more competitive, revolving around a balance of power, or conflictual, when the balance breaks down.*

Ou seja, há, segundo essa corrente, no mundo futuro, dúzias de países significativos no acúmulo de poder e na projeção de seus interesses e de sua força, revelando a alta densidade da cratologia no cenário no porvir. A análise de Haas é própria e merece atenção, no entanto, nossa posição se difere de tal perspectiva admitindo que polaridade, isto é, uma preponderância de acúmulo de capitais significativos de força-poder-interesse a um Estado ou a um seletivo grupo de Estados em uma determinada sistemia é condição natural e reconhecida do relacionamento social e político.

Há um naturalismo empírico na percepção e na aceitação do termo polaridade quando de sua aplicação da esfera externa. O conceito de polaridade nas Relações Internacionais, antes de mais nada, traz evidência das leis naturais. Polaridade é uma materialização física reconhecida, prevista e pontualmente vislumbrada da vida gregária entre as nações,

<sup>321</sup> HAAS, Richard. The age of nonpolarity. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, Maio/Junho de 2008.

indicando que os fluxos de K<sub>FPI</sub> de determinados Estados amoldam o comportamento dos demais em uma clara relação de preponderância hierarquizada e superveniência.

A polaridade de um determinado cenário internacional que, consequentemente, está atrelada a uma ordem mundial ou governança mundial mais ampla, representa a quantidade de centros ou polos produtores de poder hegemônico em uma área geográfica específica ou em uma macrossistemia. É também possível a aplicação do conceito de polaridade atrelado à mesossistemia. Isto é, é possível e adequado também o uso de polaridades quando formos analisar a distribuição de poder relativo regional ou sub-regionalmente. De toda maneira, a terminologia polaridade está, em linhas gerais, mais atrelada à macrossistemia, ou seja, ao cenário internacional como um todo.

Quando há um único polo, temos uma situação de unipolaridade. Quando há dois claros polos produtores da hegemonia, então se configura um sistema bipolar. Quando há três Estados capazes de determinar a feitura da ordem mundial, então há uma tripolaridade. Alguns autores consideram que acima de três polos de poder, pode ser denominado de multipolaridade. Quando há quatro centros hegemônicos formando um condomínio de potências, existe uma quadripolaridade ou também referida por multipolaridade. Kennedy advoga a tese de existência de pentarquia quando existem, claramente, cinco fontes ou centros estatais hegemônicos no plano externo capazes de determinar os parâmetros e as limitações dissuasórias da ordem mundial respectiva. Quando há seis ou mais polos, então se diz que este cenário específico é caracterizado por uma multipolaridade. Em nossa visão, quando forem evidenciados seis polos de poder, então ali existirá um hexágono de poder ou também denominado de hexapolo, no caso concreto: EUA, RPC, Brasil, Rússia, Índia e UE.<sup>322</sup> Em síntese, o conceito de polaridade é função direta da quantidade de polos geradores de lealdade dos demais países, por meio de equação consolidada dos capitais de força-poder-interesse.

Por outro lado, Huntington introduz na análise e na metodologia cratológica o conceito de hibridismo nas Relações Internacionais contemporâneas. Em seu clássico artigo *A superpotência solitária* entendeu Huntington que, ao final dos anos 90 e início do século XXI, a arena internacional não seria unipolar e sim unimultipolar. Sua análise de um sistema híbrido traria um único monólito hegemônico centrado nos EUA

---

<sup>322</sup> Vide explicações mais detalhadas sobre nossa visão de um hexágono de poder hegemônico mundial após o declínio da ordem unipolar centrada nos EUA, seguida de uma tripolaridade de encaixe e transição, para, finalmente, atingir a hexapolaridade, ou *hexapolo*, como preferimos denominar.

com uma pulverização de potências regionais de estatura.<sup>323</sup> O purismo e o hibridismo quando aplicados à cratologia podem trazer uma melhor, mais crítica e mais apurada visão sobre a morfologia do poder e de sua distribuição no plano internacional. Utilizamos ambas as ferramentas quando estamos tecendo algumas digressões de previsão futura (sem viés de prescrição normativa) para o cenário internacional até 2040. Tais digressões utilizaram uma ampla base de dados estatísticos atuais com interpolaridades ao prever o declínio da ordem mundial unipolar que tenderá a passar por uma unipolaridade pura para uma unipolaridade híbrida.<sup>324</sup>

A polaridade, dessa forma, se centraliza na capacidade de acúmulo de poder em um determinado Estado com grandes concentrações de capitais de força-poder-interesse, levando os demais países a um amplo e pleno reconhecimento do exercício da hegemonia por um ou mais países. Isso gera uma divisão espacial de poder onde esferas de influência limitam, geograficamente, o exercício mais preciso da polaridade.<sup>325</sup>

Ainda uma brevíssima palavra sobre a polaridade de maneira precisa: há muitos estudos sobre tentativas de correlação entre quantidades de polos de poder e propensão às guerras sistêmicas (guerras mundiais). Há linhas de pensamento que defendem que a estabilidade sistêmica e a paz cooperativa mundial estão mais próximas de serem atingidas quando houver maior quantidade de polos pulverizados como em uma pentarquia, por exemplo. O Concerto Europeu formulado pelo Congresso de Viena de 1815 teve uma situação de paz sistema entre as cinco principais potências de então (Reino Unido, França Rússia, Prússia e Áustria-Hungria) em razão do equilíbrio de poder bem articulado, tendo gerado, por seu turno, quase cem anos de paz entre as potências, exceto na Guerra da Crimeia, em meados dos anos cinquenta do século XIX. Por outro lado, há visões que entendem que os sistemas bipolares, como durante o período da Guerra Fria (1945-1991), apresentam as condições mais propícias de uma paz sistêmica, pois as esferas de influência claramente demarcadas trazem uma situação de paz armada e fria entre os países satélites, gerando, assim, uma lealdade forçada entre os mesmos e os demais países. As duas guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945) tiveram suas eclosões em sistemas multipolares, ou seja, várias potências estilhaçadas com sede de disputas geopolíticas e geoeconômicas. Dessa

<sup>323</sup> HUNTINGTON, Samuel. A Superpotência Solitária. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, 2000. pp. 12-20.

<sup>324</sup> Vide próximo item do livro para maiores detalhes acerca das grandes mudanças de maiúscula da atual unipolaridade pura declinante para uma unipolaridade híbrida, passando para uma tripolaridade e culminando em uma multipolaridade hexagonal com seus equilíbrios dinâmicos, pesos e contrapesos nos regimes internacionais.

<sup>325</sup> Maiores detalhes serão discutidos sobre essa temática no próximo item sobre as esferas de influência e a gravitação do poder com suas espacialidades dinâmicas.

forma, os estudos são diversos e ainda não totalmente conclusivos sobre a relação entre polaridade e paz mundial, devendo, portanto, ser objeto de maior investigação multidisciplinar.

À guisa de ilustração pedagógica, quatro passos cadenciados podem ser recomendados para que se tenha uma visão crítica e mais profundamente essencial sobre polaridade. Quando se trata de polaridade, primeiramente, é necessário mapear a estrutura de polaridade, ou seja, aplicar fórmulas de poder para verificar quantos são os polos para, em seguida, denominar quais são os atores que exercem essas polaridades morfológicamente apontadas.<sup>326</sup> Por fim, cumpre realizar um duplo estudo mais profundo sobre a sociologia da polaridade, isto é, da dinâmica de relacionamento entre os atores entre si e entre os demais países em um determinado cenário internacional. Em síntese, (1) numeração da quantidade de polos de poder; (2) identificação dos países pertencentes a tais polos, ou seja, os países que exercem a liderança, a supremacia ou a hegemonia com seus respectivos acúmulos de poder; (3) qualificação do relacionamento entre os próprios polos de poder e, por fim, (4) análise do relacionamento dos polos de poder com os demais países de menor estatura cratológica.

A lateralidade se diferencia, substancialmente, da polaridade pelo fato de ser baseada na mera quantitatividade de pares em diálogo, no número de entes na interação diplomática. Ao se estudar a diplomacia e a formação e a execução de política externa de um determinado Estado, por exemplo, deve-se ter em mente a importância do conceito de lateralidade. A lateralidade diz respeito à quantidade de entes envolvidos em um processo jurídico-negocial. Ou seja, é a quantidade de Estados, essencialmente, engajados na negociação e na implementação de determinado instrumento jurídico, diplomático ou político. No caso de negociações entabuladas entre dois Estados, a noção de bilateralidade é patente. No caso de multilateralidade, existe a perspectiva da interação de um Estado junto a um organismo internacional ou bloco econômico de exercício pleno de personalidade jurídica que representará meio essencial do estudo dos fluxos de interesse entre as partes.<sup>327</sup> À maneira de exemplo sobre a

<sup>326</sup> Se considerarmos a América Latina, por exemplo, como um foco mesossistêmico de análises e investigações cratológicas, pode-se defender que há três grandes polos de poder vigentes: Brasil, com clara liderança, México e Argentina, em escalas menores e residuais. Há alguns autores que inseririam outros países como Venezuela e Chile como países emergentes nesse cenário específico exercendo poderes e contrapoderes residuais. Ao aplicarmos fórmulas de mensuração de poder, como a fórmula da nossa autoria de  $P_1$ , verificaremos que, exatamente como se sugere acima, temos uma estrutura de tripolaridade na América Latina e, em seguida, essa tripolaridade é exercida pelo Brasil, México e Argentina sendo que, sociologicamente, o relacionamento entre os três é de cordialidade e convergência, especialmente Brasil e Argentina que partilham a fundação do Mercosul e da UNASUL com seus processos integrativos.

<sup>327</sup> Essa observação leva em conta os aspectos complexos dos efeitos jurídicos declaratórios da personalidade jurídica de organismos internacionais, como bem aponta a jurista Antônio Augusto Cançado Trindade. TRINDADE, Antônio A. C. *Direito das organizações internacionais*. 2 ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2002. pp. 55-69; 90-135.

pertinência da polaridade, podemos citar a conjuntura da ordem mundial de 1945 após a vitória dos aliados contra o eixo nazi-fascista. Nesse tocante, o multilateralismo onusiano vai sendo construído e reforçado, mesmo diante da constatação de que a ONU e seu CSNU foram concebidos em um determinado contexto da lógica de influência dos vencedores da Segunda Guerra Mundial com finalidades de preservação do *status quo*.

Avançando nos outros conceitos fundamentais da gramática cratológica, a ordem mundial diz respeito à constituição do macroambiente por meio de uma determinada governança mundial (GM), citada e explanada logo abaixo. Por “ordem mundial” se concebe que é uma função diretamente atrelada à estrutura cratológica e axiológica das Relações Internacionais em um determinado momento histórico (*t*), onde a cada momento histórico corresponde uma determinada ordem mundial com sua governança estabelecida pela polaridade. Por axiologia (A) se entende o estudo do conjunto dos valores sociais, morais, intelectuais e filosóficos de um determinado grupo hegemônico aos demais Estados e por cratologia (C) se entendem a estrutura e a forma de poder de alta e baixa densidade (político-diplomático, econômico-financeiro, cultural, militar e geodemográfico) dos países hegemônicos, expressa na fórmula

$$OM_t = f(A_t, C_t)$$

A ordem mundial é produto direto e fático do exercício da hegemonia de um ou mais Estados e, por seu turno, é a chave para o conhecimento da natureza macropolítica. Um termo aproximado ao conceito de ordem mundial é governança mundial (GM). Em outras palavras, a ordem mundial é a governança estabelecida e imposta pelo(s) país(es) hegemônico(s) aos demais. Ordem e governança se traduzem e complementam mutuamente em uma única vertente. Pode-se também perceber que, em geral, as ordens mundiais cunhadas a partir da maneira como a governança mundial é ditada tem características impressas pelo(s) hegemônico(s) a partir de seu próprio ponto de vista. Mister se faz reconhecer que o ponto de vista de maior prevalência, de imposição e de exigência de obediência aos demais é o do vencedor; é o do país hegemônico, do país de supremacia ou, em menor escala, do país com liderança regional. A obediência e o reconhecimento por parte dos países seguidores é estabelecida de forma disciplinar sem haver lacunas ou questionamentos de maneira a afrontar à ordem ou à governança mundial.

Ou ainda, para melhor ilustrar a relação de similitude entre os termos OM e GM, apresentamos a equação ainda mais clara abaixo:

$$\begin{aligned} \text{OM}_t &= f(\text{A}_t, \text{C}_t) \\ \text{GM}_t &= f(\text{A}_t, \text{C}_t), \quad \text{logo:} \\ \text{OM} &= \text{GM} \end{aligned}$$

A ordem mundial amolda os padrões comportamentais e os alinhamentos dos demais países aos centros hegemônicos vigentes. A governança mundial, portanto, é a maneira e a forma de estabelecimento do relacionamento internacional entre as partes diretamente envolvidas no complexo do cenário internacional. Observe-se que governança internacional e ordem mundial são duas faces da mesma moeda. Ademais, cumpre salientar que governança mundial é bem diferente do termo governo pelo fato de que na teoria política contemporânea, um governo é estabelecido pelo consenso da maioria, pelo consentimento do tecido social que, por meio do sufrágio, delega poderes a um governante aceito.

A concessão de poderes do povo para o governo formado se estrutura em uma forma da democracia montesquiana ou jeffersoniana com base no contratualismo de JJ Rousseau que muito se difere no contexto internacional. Não há um governo mundial nem na sua forma primitiva ou adaptativa de um hipergoverno ou supragoverno internacional, daí a diferença do uso dos termos governo e governança. A ONU não teve e não tem esse projeto de ser um hipergoverno mundial, como ficou muito claro nos registros das reuniões nas Conferências de Dumbarton Oaks (1944), Yalta (1945) e São Francisco (1945) dos países vencedores da Segunda Guerra Mundial. Por isso, usa-se o termo governança mundial como sinônimo de ordem mundial. A ordem ou a governança mundial, portanto, está voltada para o exercício de poder conferido por meio de grandes embates bélicos sistêmicos.

Defende-se que as ordens mundiais (OM) formadas delegam aos países vencedores e hegemônicos, portanto, supralegalidade e superlegalidade extrínseca. As ações tomadas na determinação da vida internacional dos Estados possuem uma legalidade muitas vezes forçada que nem sempre se coaduna à legitimidade internacional. Qual fonte jurídica legitimadora para essa supra e superlegalidade? A história contemporânea tem revelado que a fonte é a projeção de macropoderes em guerras envolvendo principais Estados hegemônicos. É por isso que as ordens formadas constituem fatos de fundamental importância não somente para o estudo da segurança internacional, mas também para uma análise crítica dos organismos e regimes internacionais.

Por fim, os três termos finais na gramática do poder internacional a serem discutidos são liderança, supremacia e hegemonia, embora já tenha sido tratado o conceito de hegemonia que é o exercício de poder multidimensional em escala global e por um ou mais Estados. No exercício hegemônico, há um inequívoco reconhecimento por parte dos demais Estados, sendo hegemônico visto como um portador de interesses convergentes residuais de Estados que estão no escalonamento distributivo menor.

Ainda sobre o conceito de hegemonia: as ordens mundiais condicionam o comportamento e o processo decisório dos Estados no *status quo* definido, geralmente, por meio de guerras, de truculências e arbitrariedades, tendo um acordo tático ou expresso pelos demais Estados integrantes. A fundação das ordens mundiais somente é possível pelo país ou grupo de países que exerce a hegemonia, como já externado. Na verdade, o conceito amplo de hegemonia significa liderança global irrestrita com imposição de força nos seus vários domínios, por meio de mecanismos que garantam a governança ou a governabilidade internacional. Parafraseando os conceitos de hegemonia em Gramsci e Arrighi, pode-se, sinteticamente, afirmar que hegemonia representa um Estado com capacidade plena de portar o interesse geral e ser assim percebido pelos demais Estados.<sup>328</sup> Na definição de Dupas, nação hegemônica é “aquela que conduz o sistema de nações a uma direção desejada por ela, mas, ao fazê-lo, consegue ser percebida como buscando o interesse geral”.<sup>329</sup> Nossa percepção é que se pode definir hegemonia como o exercício do poder multidimensional por um ou mais Estados em escala global, nos planos axiológicos e cratológicos. Nas definições apresentadas, há um ponto de união que é reconhecimento global do uso do poder.

Por supremacia, poder-se-ia expandir em raio geográfico o conceito apresentado de liderança, tanto em escopo quanto em temática. Isto é, a supremacia como escalonamento intermediário no processo último de hegemonia é reconhecimento fático global – não mais regional ou subregional como no caso de liderança – de superveniência e imposição de determinados poderes ampliados de Estados em área específica da vida internacional. Pode haver supremacia em esfera regional desde que seja em determinadas áreas específicas de poder e de seus simbolismos. Na supremacia, há preponderância global das prioridades e preferências do país em ascensão na busca de maximização dos seus interesses próprios aos países. A supremacia representa forma inequívoca de disciplinamento

<sup>328</sup> ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Op. cit. p. 78.

<sup>329</sup> DUPAS, Gilberto. Fundamentos, contradições e consequências hegemônicas. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Dezembro-Fevereiro 2002/2003. p. 56.

por parte dos países seguidores, em determinadas áreas que podem estar adstritas ao *soft* ou ao *hard power*.<sup>330</sup>

Por liderança se concebe o reconhecimento de países em uma determinada sistemia na aceitação do exercício da preponderância de um Estado sob os demais com maior quociente de seus capitais de força-poder-interesse. Há, na liderança, uma superveniência de ações diante dos demais países com claras ações política e diplomaticamente direcionadas. O reconhecimento no exercício da liderança pressupõe certo apoio às ações empreendidas pelo(s) país(es) líder(es) de acordo com as prioridades de sua própria agenda internacional ou regional. O Estado que exerce liderança possui, portanto, ações que são de maior influência para os demais, podendo estas ações serem concebidas como de interesses partilhados entre os de menor quociente do  $P_i$ . Há, dessa forma, um seguimento natural ou por conveniência alinhada dos países de menor abrangência do  $P_i$  das ações do Estado que exerce a liderança. É natural se supor que alguns países naquela sistemia específica podem não aceitar tal liderança. Espera-se assim que será necessário avaliar, com mais cautela, sobretudo, por meio de uma análise de discurso pontual do chefe de Estado e/ou de governo, bem como do chanceler, o exato alcance de tal resistência ao exercício pleno de liderança. Em alguns casos, o mero plano do discurso oficial diplomático do país que não aceita a liderança plena do país com maior quociente de  $P_i$  não se mostra como suficiente. Serão, portanto, necessárias investigações mais precisas sobre o conjunto de ações políticas e, em alguns casos, militares, para determinar o grau de tal rejeição para compreender as retaliações previstas. A visualização do ambiente social, pelos canais de imprensa, torna-se estratégico para construir o panorama do exercício da liderança.

Liderança significa, de forma mais prática, um conjunto de ações e de ideais articulados para produzir efeitos que são mais prioritários na agenda diplomática do Estado-líder que nas preferências de ação externa dos demais, só que, diante de uma maior estatura do  $P_i$  dos Estados de liderança reconhecida, os seguidores acabam por aceitar tal dinâmica. De acordo com Danese, “liderança não se apregoa, nem se reivindica – liderança se exerce.”<sup>331</sup> O exercício fático revela-se como um fator preponderante das evidências acerca da liderança. Por exemplo, quando há uma crise humanitária ou catástrofe, em uma determinada região, as atenções se

<sup>330</sup> Os conceitos de Nye de *soft* e de *hard power* são bastante úteis para os operadores e os teóricos da política internacional, servindo de base para escolhas otimizadas das estratégias de conquista e maximização do poder do Estado Nacional. NYE, Joseph. *Soft Power: the means to success in world politics*. Nova Iorque, Public Affairs, 2004. pp. 60-72.

<sup>331</sup> DANESE, Sérgio. *A escola da liderança: ensaios sobre a política externa e a inserção internacional do Brasil*. Rio de Janeiro, Record, 2009. p. 154.

voltam, de forma mais imediata e prioritária, para os países líderes no intuito de saberem como irão agir ou contribuir para aquela situação.

A relação intrínseca de graduação escalonada entre liderança-supremacia-hegemonia está estruturada no inventário de capitais de força-poder-interesse disponíveis levando-se em conta os constrangimentos (*constraints*) materiais ou imateriais existentes para cada Estado.<sup>332</sup> Por exemplo, um país com um formato territorial fragmentado (arquipelágico), de pequeníssima extensão, possui sérios entraves a um projeto mais amplo de liderança; um país com uma população envelhecida posicionado no último estágio de transição demográfica trará, no âmbito fiscal e previdenciário, entraves a um exercício de controle e liderança além das suas fronteiras.

Como evidenciado, na formação gradativa de uma tripolaridade, é fundamental observar na dinâmica cratológica em curso as ações de supremacia empreendidas pelos países que se capitalizam de forma ampla de poder, como o consórcio asiático (China como epicentro) e a UE em um primeiro tabuleiro geopolítico. Em um segundo tabuleiro geopolítico, Brasil e Índia, revestidos de liderança residual na região, se mostram como capazes de produzir efeitos em variáveis específicas do P<sub>i</sub> na agenda latino-americana e do subcontinente indiano, tendo Argentina, México e, de certa maneira, a Venezuela, como contrapoderes, e o Paquistão, no caso indiano.

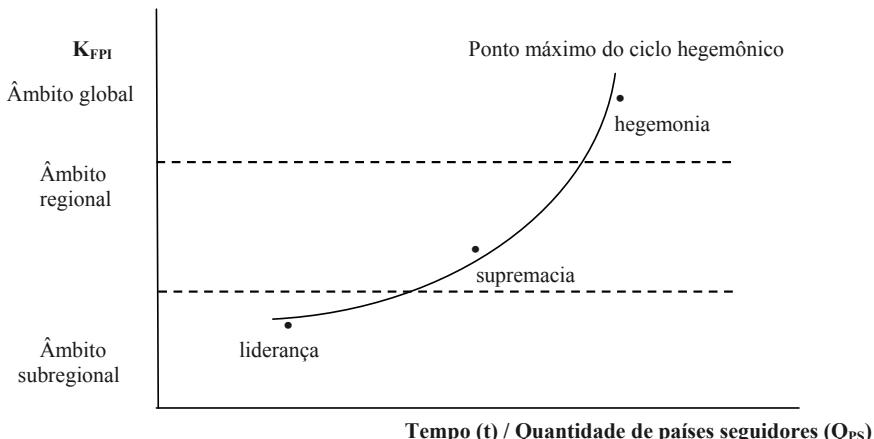
A figura 9, na forma de gráfico abaixo, mostra, em linha gerais, o escalonamento de projetos nacionais de Estados estruturados e com acúmulo exitoso de K<sub>FPI</sub> ao longo do tempo. No eixo horizontal, percebe-se a linha do tempo em parceria com a quantidade de países seguidores em cada um dos três pontos apresentados: liderança, de âmbito apenas regional ou subregional; a supremacia, de escala global, mas que está adstrita a uma segmento apenas da lógica do P<sub>i</sub>; e, finalmente, a hegemonia, com a maior quantidade de países seguidores. No eixo vertical, há a fórmula do P<sub>i</sub> sintetizada de maneira a ofertar os capitais de força-poder-interesse (K<sub>FPI</sub>), como se mostra no gráfico exposto abaixo:

---

<sup>332</sup> O termo na literatura anglo-saxônica *constraint* pode ser associado à “constrangimentos”, “estrangulamento” ou “gargalos estruturais” de um determinado Estado ou qualquer outro ator internacional. Isto é, um constrangimento é um impeditivo estrutural de diversas naturezas tanto materiais quanto imateriais que inabilita um país de ascender no quociente do P<sub>i</sub> tornando-se um país com liderança reconhecida e aceita no plano subregional, com supremacia no plano regional ou, em última instância, com hegemonia no plano global.

**Figura 9**

*Análise gráfica do escalonamento liderança-supremacia-hegemonia*



Em síntese, pode-se afirmar que o escalonamento graduativo dos termos no gráfico anterior leva em conta os *constraints* materiais e imateriais. Os *constraints* imateriais são exemplificados por ausência de amplo projeto de Estado de médio/longo prazo de emergência de poder e de projeção internacional ou por uma diminuída capacidade de vontade nacional de acúmulo cratológico. Nem todo Estado tem condições de ter projetos de médio/longo prazos dessa natureza, como também nem todo Estado deseja possuir tal projeto de médio/longo prazo de emergência cratológica. Contudo, todo projeto de emergência cratológica envolve união nacional (suprapartidária) que utiliza não somente o cálculo racional do poder para sua projeção, mas, sobretudo, a dualidade *fortuna-virtù* (Maquiavel).

Desse modo, a gramática cratológica revela intersecção específica entre os longos ciclos de guerra e paz bem como as oscilações do poder hegemônico e sua distribuição mundial de maneira não isonômica e assimétrica. No próximo item, iremos tratar de algumas análises e prognósticos futuros, à guisa de previsão e prescrição normativa, sobre novas e velhas polaridades no cenário externo. A mutação já está em curso e provavelmente iremos testemunhar alguns dos principais eixos de transformação e de crise no cenário internacional na próxima década. As muitas transformações já em curso poderão relevar muitos dos desdobramentos para os vários países envolvidos em tais mudanças sistêmicas, sobretudo, no quesito de emergência e da queda relativa de potências.

### **3.4 Análises cratológicas futuras: da unipolaridade pura, à unipolaridade híbrida; da tripolaridade à multipolaridade hexagonal**

Todo exercício de análise e de previsibilidade futura pode lembrar certo *profetismo* da parte do analista internacional (sujeito cognoscente). Antes de fazê-lo, é necessário investigar e dissecar o tempo presente, o contexto macrossistêmico atual. Qual o papel da ciência na difícil tarefa de fazer previsões? A arte do profetismo (sic) enseja saltos de previsão baseados em crenças aplicadas e partilhadas no tempo e no espaço presentes dos interlocutores. No campo científico das RI, um essencial componente de investigação é o conjunto de correlações sobre mudanças em curso hoje e como estas essas se desdobram para o futuro, alterando a lógica do tabuleiro geopolítico de  $K_{FPI}$  no mundo.

O presente item do livro não tem a pretensão de ser ato profético ou futurologista. Não tem tampouco o objetivo de estabelecer vieses de prognóstico com um marco determinista estático tendo como eixo análise fundamentada somente em crenças. É natural se supor que todo salto analítico no futuro representa uma árdua tarefa cujo exercício didático pode enriquecer o debate mais amplo sobre as Relações Internacionais tanto em sua esfera teórica, quanto na práxis.<sup>333</sup>

Desse modo, são imprescindíveis alguns comentários acerca do desenho de hipóteses explicativas do cenário internacional atual e ao longo das próximas décadas. Utilizando-se das funções da previsão no conceito já estipulado de ciência das Relações Internacionais, iremos abordar alguns possíveis contextos cratológicos e suas transições hegemônicas cíclicas em curso. Os cenários são dinâmicos e suas transformações (cíclicas ou não cíclicas) são evidências concretas deste fato. As transições em curso de poder hegemônico hoje representam as placas tectônicas nos subterrâneos profundos das Relações Internacionais contemporâneas.

#### **3.4.1 Panorama cratológico no início do século XXI: novas e velhas hegemonias, BRICS, G-8 e as Relações Internacionais**

No panorama de mudanças sistêmicas mundiais atuais, evidencia-se que poderemos ter uma nova configuração da geopolítica e da geoeconomia com o gradativo alcance do atual patamar hegemônico dos EUA por meio de dois novos polos de poder internacional com o uso simultâneo, por parte dos

---

<sup>333</sup> Como tal declaração, apresenta-se aqui à guisa de uma apólice de seguro no campo metodológico para eventuais erros de previsão sem ter qualquer malversação ou vieses dos dados coerentes.

novos atores protohegemônicos, do poder terrestre (MacKinder) e do poder naval (Mahan).<sup>334</sup> O poder econômico-comercial e financeiro (variável  $P_{EF}$ ) é chave para a alocação distributiva e politicamente manuseada da ênfase das estratégias de defesa nacional tanto para os novos polos emergentes, quanto para os países que perderão quocientes residuais de poder internacional. O poder econômico-financeiro juntamente com o militar atrelado a uma mais ampla sistemática do uso das demais variáveis do  $P_1$  é essencial à argumentação aqui exposta e será tratado de maneira integrada aos constrangimentos materiais (limitações orçamentárias, dependência energética externa, questões ambientais e climáticas desfavoráveis a um amplo desenvolvimento econômico sustentável, morfologia territorial interna) e constrangimentos imateriais (política externa, projeção internacional deficitária, pouca vontade e mobilização política interna) na esfera da defesa dos Estados.<sup>335</sup>

Defende-se que, embora o cenário internacional pós-11 de setembro de 2001 e pós-crise financeira global (originada, em grande medida, nos EUA com a especulação imobiliária e bancária entre 2008 e 2011) ainda seja unipolar, há indícios, quando aplicamos a fórmula do  $P_1$  em séries intertemporais dinâmicas, de que há um processo iniciando de gradativa formação de uma ordem tripolar. Em uma nova tripolaridade em gestação (de alcance e não de declínio ostensivo dos EUA), há oportunidades recriadas para a dinâmica do comércio exterior na Ásia-Pacífico, no Atlântico Sul, especialmente pelo petróleo no pré-sal, na Amazônia e na Europa no processo de redesenho da espacialidade geoeconômica por meio das novas tecnologias, como a tecnologia da informação, a robótica e a nanotecnologia, e do capital humano como vetores da dinâmica de poder internacional.

Há muitas evidências empíricas que nem sempre são corroboradas, teoricamente, sobre o atual estágio de exercício da hegemonia norte-americana. Algumas delas enfatizam que um lento processo de erosão do hiperpoderio dos EUA já se iniciou a partir da derrota no Vietnã em 1975 (Wallerstein, Chomsky),<sup>336</sup> outras linhas compreendem (Todd)<sup>337</sup> –

<sup>334</sup> SAUL, Cohen. *Geopolitics: the geography of international relations*. 2ª. ed. Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, 2008. pp. 45-51; 98-108.

<sup>335</sup> Em nosso primeiro livro *Elementos de política internacional* publicado em 2005 já havia defendido a existência de indícios de formação de uma tripolaridade ao final do primeiro quarto de século XXI. Nas análises futuras, aqui, reforçamos tais evidências elencadas em 2005, especialmente, no que tange ao coeficiente de encaixe dos países regionalmente significativos dos BRICs, como Rússia – embora em relativo declínio demográfico e econômico-produtivo e em outras rubricas do poder – e como Brasil, Índia e, naturalmente, a China, em franco processo de supremacia com claras conotações hegemônicas.

<sup>336</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *O fim do mundo como concebemos: ciência social para o século XXI*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2003. p. 19. CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. pp. 22-34.

<sup>337</sup> O teórico francês Todd, que faz uma investigação entre demografia, história e política internacional, traça uma correlação entre o comportamento arrogante dos grandes impérios no processo de militarização de sua política externa como indício da fase final, cotejada por perda de vitalidade econômica, de seu próprio ciclo hegemônico. Ademais, Todd defende a tese

especialmente na visão europeia continental – de que os EUA iniciam um processo mais acelerado de declínio a partir dos ataques de 11 de setembro de 2001, e com as milionárias fraudes contábeis da Enron, no mesmo ano, com suas microcrises especulativas e desestabilizações com rebaixamento nos *ratings* de grandes empresas norte-americanas à época. Sejam quais forem as perspectivas doutrinárias, o debate é intenso sobre os longos ciclos de guerra e paz atrelados à teoria da estabilidade hegemônica e a transição de poder internacional, com consequências para o terrorismo antissistêmico e anticivilizacional. Além de identificar o atual momento de exercício hegemônico dos EUA, é fundamental, por meio do uso da função explicativa (analítica), compreender se este poder hegemônico unipolar norte-americano encontra-se ainda na fase de emergência, de estabilização ou de declínio.

Como é sabido, pode-se dizer que se vive um amplo e delicado momento de transição não somente sob o ponto de vista do capital globalizado, mas também da mutante natureza da divisão e distribuição residual do poder entre os Estados-Nações, com desdobramentos para novas formas de terrorismo anticivilizacional. Neste cenário internacional de metamorfose estrutural do capitalismo financeirizado, estaria ocorrendo a transição para o que poderíamos chamar de “pós-síntese” de superação da síntese do triunfalismo do capitalismo globalizado.<sup>338</sup>

A lenta formação, a dissolução e a emergência de ordens mundiais no âmbito dos longos ciclos não ocorrem de maneira estanque, automática e imediata.<sup>339</sup> Há uma fluidez de fluxo temporal entre os encaixes de uma ordem que está se dissolvendo e outra que está emergindo. A velha e a nova ordem mundial se entrelaçam, se justaposicionam, como se evidencia com os quadros e tabelas logo adiante. Isto é, uma ordem mundial declinante, antes de se tornar falida e extinta, testemunhará a emergência rápida de outra ordem mundial questionadora do atual *status quo*.

Pode-se afirmar que a aplicação da fórmula do  $P_i$  em cenários dinâmicos por séries temporais traz uma radiografia sobre como podem existir, de forma simultânea, ordens mundiais que já são consideradas

do que chama “micromilitarismo teatral” onde os EUA, ao atacarem países de reduzida força político-militar, demonstram muito mais um sinal de fraqueza e debilidade que de força e onipotência. Seu modelo de análise, ao final da introdução, se fundamenta em três variáveis: resolução somente parcial dos problemas na periferia gerando um sentimento de necessário paternalismo dos EUA; ataque a países de pequeno porte em termos de poder militar; e, por fim, continuidade do complexo industrial-militar como forma de projetar seu poderio militar com base no keynesianismo bélico. TODD, Emmanuel. *After the Empire: the breakdown of the American order*. Nova Iorque, Columbia University Press, 2003. pp. 35-42; 66-80.

<sup>338</sup> Novamente já havíamos detectado e defendido a perspectiva de uma “pós-síntese”, já em 2005, em nosso livro *Elementos de Política Internacional* (vide páginas 65-66). Uma “pós-síntese” carregaria as sementes de um questionamento mais pontiagudo acerca da transição mundial de poder de longo ciclo pelo hegemonismo dos EUA em parceria com as fragilidades do capitalismo global e financeirizado.

<sup>339</sup> DUPAS, Gilberto; LAFER, Celso; SILVA, Eduardo, orgs. *A nova configuração mundial do poder*. São Paulo, Paz e Terra, 2008. pp. 169-175; 200-208; 211-221.

senis e que estão em franco processo de declínio e que já testemunham a emergência de nova ordem mundial com seus novos *players* candidatos à hegemonia.

Antes, contudo, de iniciar comentando sobre tais investigações e prognósticos, é imprescindível apresentar uma radiografia da atual conjuntura cratológica mundial e sua distribuição. O momento e o espaço mundial presente representam o ponto de partida das narrativas prospectivas da cratologia nas próximas décadas.

Um conjunto de dados compilados de maneira sistemática e intertemporal foi utilizado de maneira isolada e também de forma cruzada. Além disso, o conjunto de dados dissecava como o atual patamar de distribuição do poder está sendo desencadeado de maneira a construir tendências futuras. Tais sistematizações foram construídas para permitir uma análise gráfica a partir de suas principais rubricas (utilizando cruzamentos pela fórmula do  $P_1$ ): população, PIB pela PPC, reservas internacionais no conceito de caixa, forças armadas e consumo de petróleo). Boa parte dos dados abaixo se refere a dínamo 2010-2011. Tais dados foram compilados em cinco tabelas em seguida com radiografias fornecidas pelo *World Factbook* da CIA, pelos bancos de dados da ONU (*UN Statistics Division* e a DESA – *Department of Social and Economic Affairs*), pela Agência Internacional de Energia (IEA) e pelo *Indexmundi*.<sup>340</sup>

---

<sup>340</sup> *Indexmundi*. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?t=100&v=21>. Acesso em 10 de março de 2011. Adaptações do autor. Uso de estatísticas e regressões para aplicações para a fórmula do  $P_1$ . O Censo Populacional do Brasil de 2010 revelou pequena diferença da população originalmente estimada do Brasil pelos órgãos de análise e previsão demográfica dos EUA (*US Census Bureau*).

## Quadro 6

*Cinco radiografias sobre o atual estágio de distribuição de poder mundial  
(Tabela 6.1 a Tabela 6.5)*

### Tabela 6.1

*População – Dez maiores conglomerados populacionais do mundo em 2011*

Posição	País	Distribuição e análise por gráfico de barras
1	China	1,338,612,968
2	Índia	1,166,079,217
3	Estados Unidos	307,212,123
4	Indonésia	240,271,522
5	Brasil	198,739,269
6	Paquistão	176,242,949
7	Bangladesh	156,050,883
8	Nigéria	149,229,090
9	Rússia	140,041,247
10	Japão	127,078,679

Fonte: *Indexmundi* e dados da ONU (*UN Statistics Division*) com adaptações do autor.

### Tabela 6.2

*PIB em trilhões de dólares norte-americanos pela partidade do poder de compra (PPC)<sup>341</sup>*

Posição	País	Distribuição e análise por gráfico de barras
1	Estados Unidos	14.260
2	China	8.792
3	Japão	4.141
4	Índia	3.561
5	Alemanha	2.812
6	Reino Unido	2.165
7	Rússia	2.117
8	França	2.113
9	Brasil	2.024
10	Itália	1.756

Fonte: *Indexmundi*, *World Factbook* e *UK Ministry of Defense* (2010) com adaptações do autor.

<sup>341</sup> No início de 2011, a economia brasileira deve ultrapassar, pela PPC, a economia francesa com possibilidades de aproximação ou mesmo de superação da economia britânica, vindo logo atrás da economia russa. Já em finais de 2009, de acordo com a CIA, o Brasil ultrapassaria a Itália que é integrante do G-8. Estimativas indicam que o Brasil é hoje a sétima maior econômica do mundo, atingindo a quinta maior economia até o final da presente década. É digno de nota também como as agências internacionais apontavam a rápida recuperação do Brasil pós-crise financeira global. As observações internacionais elogiosas sobre a recuperação do Brasil já em 2010 possuem eco também no discurso oficial do Palácio do Planalto e do Itamaraty.

**Tabela 6.3***Força militar – disponibilidade de efetivo de primeira linha*

Posição	País	Distribuição e análise por gráfico de barras
1	China	375,009,345
2	Índia	301,094,084
3	Estados Unidos	72,715,332
4	Indonésia	63,800,825
5	Brasil	52,449,957
6	Paquistão	42,633,765
7	Bangladesh	41,199,340
8	Rússia	36,219,908
9	Nigéria	31,929,204
10	Japão	27,819,804

Fonte: *Indexmundi* e *World Factbook* com adaptações do autor.**Tabela 6.4***Reservas em moeda estrangeira e ouro em bilhões de dólares norte-americanos (conceito de caixa)<sup>342</sup>*

Posição	País	Distribuição e análise por gráfico de barras
1	China	2.206
2	Japão	1.110
3	Rússia	439
4	Taiwan	352
5	Índia	287
6	Coreia do Sul	245
7	Brasil	238
8	Hong Kong	206
9	Cingapura	187
10	Argélia	149

Fonte: *Indexmundi* e *World Factbook* com adaptações do autor.

<sup>342</sup> Em fevereiro de 2011, dados do Banco Central (BACEN) revelaram que as reservas internacionais brasileiras (conceito de caixa) ultrapassaram o patamar de US\$ 300 bilhões, superando as economias da Índia e da Coreia do Sul, presentes na tabela em foco.

**Tabela 6.5***Consumo diário em barris de petróleo dia (bpd) por países*

Posição	País	Distribuição e análise por gráfico de barras
1	Estados Unidos	20.800.000
2	China	7.990.000
3	Japão	4.785.000
4	Rússia	2.800.000
5	Índia	2.670.000
6	Alemanha	2.569.000
7	Brasil	2.520.000
8	Arábia Saudita	2.380.000
9	Canadá	2.260.000
10	Coreia do Sul	2.175.000

Fonte: *Indexmundi* e *International Energy Agency (IEA)* com adaptações do autor.

À luz das quatro tabelas anteriores, observe que Brasil, Rússia, Índia e China (BRICS), excetuando a África do Sul, aparecem em todas as cinco tabelas anteriores e, com base na análise do quadro 7 adiante, estão em franco processo de superação dos indicadores selecionados de todos os países-membros do G-8, exceto os EUA e, em determinados aspectos, o Japão, aplicando uma ferramenta de desvio de erro e omissões para ambos os casos.<sup>343</sup> Mantendo o atual padrão do crescimento macroeconômico, pela paridade do poder de compra, juntamente com o crescimento vegetativo da população e, por consequência direta, o aumento do consumo de petróleo bruto e do efetivo militar disponível (já que esse último é atrelado à pirâmide etária e à transição demográfica),<sup>344</sup> há significativa ênfase para o indicador cratológico de ascensão para os quatro países (Índia, China e Brasil e, em um quadrante de mais reduzida conformidade, Rússia). Os BRICS configurar-se-ão como novos polos de poder, tornando-se entre os cinco principais eixos da nova geopolítica e da geoeconomia, já ao final da primeira vaga de transição entre uma tripolaridade (2020-2035) ou pelo breve encaixe de trimultipolaridade (2035-2040) para uma multipolaridade hexagonal (a partir de, aproximadamente, 2040).<sup>345</sup>

<sup>343</sup> De acordo com dados do IBGE em 2009, o Brasil terá, em 2020, aproximadamente, 209 milhões de habitantes. Em 2030, o Brasil terá 216 milhões e seu ponto de inflexão demográfico será em 2038 quando atingirá 219 milhões. Em termos econômicos, já ao final de 2020, o Brasil deverá ser a quinta maior economia do mundo, confirmado as projeções aqui estabelecidas. Tais estimativas são por vezes aumentadas com outros dados da CIA quando projetam uma população ainda maior que tem como eixos alguns nortes estatísticos do US Census Bureau.

<sup>344</sup> O efetivo militar disponível de um país revela-se, claramente, como um ativo de poder na sistemática da cratologia internacional. Isto é, há potencial de estoque para pronto uso do efetivo em casos de beligerância, fornecendo, assim, uma radiografia de expressão para as radiografias futuras de projeção de poder internacional.

<sup>345</sup> Como já externado, estima-se que, entre 2035 e 2040, o cenário internacional seja de reencaixe, trazendo, simultaneamente, o declínio rápido de uma ordem tripolar vigente então para uma nova e rápida emergência multipolar

Nos cânones da geografia econômica e política (e também em manuais de Relações Internacionais do mundo anglo-saxão) de meados do século XX, havia uma ênfase em considerar a estatura de poder internacional de um país pelo critério da macroeconomia atrelada à qualidade de vida, isto é, à renda per capita como fator determinante de projeção cratológica. Tais análises continham vieses de reforço ideológico à época como veículo confirmador da antiga estratificação piramidal de poder estruturada em *primeiro mundo* (mundo livre com a doutrina liberal capitalista do Norte), *segundo mundo* (URSS e seus satélites de doutrina marxi-leninista), *terceiro mundo* (os países em desenvolvimento do Sul) e o *quarto mundo* (extrema pobreza e periferização).

Os conceitos de classificação cratológica vão sendo questionados e, em grande medida, revistos ao final do cenário da bipolaridade. Com a queda do muro de Berlim (1989) e a alvorada pós-guerra fria do século XXI, que testemunha uma rápida emergência da RPC, juntamente com Brasil, Índia e Rússia tais conceitos vão sendo abandonados. Ou seja, qualidade de vida mensurada pela renda per capita e pelo IDH não mais vai ocupar o patamar que tinha outrora, em grande medida pelos índices que apresentam esses quatro novos polos de poder, cuja qualidade de vida encontra-se em patamar de renda média ou média-alta. O PIB (não mais o PNB ou o PIB real), calculado pela paridade do poder de compra (PPC), vai sendo então adotado como uma das principais medidas de estatura de poder e de projeção internacionais.

O Quadro 7 ilustra e revela uma pontuação específica (média simples) sobre os rankings dos BRICS, com dados de 2011, relativos ao posicionamento de cada um deles nas cinco tabelas anteriormente utilizadas (tabelas 6.1 a 6.5). As análises temporais de previsão para 2012 não se alteram substancialmente. O ano de 2012, porém, é emblemático dada sua importância maiúscula como ínicio das grandes mudanças nas placas tectônicas do poder em curso da esfera interacional. Tais mudanças estão aqui previstas e pontuadas, revelando ser um divisor de águas nas análises cratológicas futuras. Este quadro tem o objetivo de reforçar o conteúdo de transformações na ordem mundial vigente e sua dinâmica de transformação para uma tripolaridade e posterior multipolaridade hexagonal. Há sementes já germinando dessas macrotransições internacionais, algumas das quais já podem ser verificadas na prática internacional hodiernamente.

---

que terá, em 2040, conotações de hexagonalidade. Ou seja, neste espaço temporal 2035-2040 e com base nos atuais índices e nas suas projeções de crescimento macroeconômico ( $P_{EF}$ ), militar ( $P_m$ ) e demográfico ( $P_o$ ), deverá haver uma possível arquitetura coexistência trimultilateral de poder (conceito híbrido e de reencaixe) nas Relações Internacionais. Alguns dos gargalos e desafios do momento, entre 2035 a 2040, de trimultipolaridade, deverão ser as crises ambientais e energéticas, o maciço êxodo humano decorrente e as pandemias, além da proliferação de armas de destruição em massa de potências médias e médias secundárias descontentes, além da ameaça terrorista.

## Quadro 7

*Médias dos rankings para os BRICS e para o G-8 em relação às variáveis população, PIB pela PPC, efetivo de força militar, reservas internacionais no conceito de caixa e consumo de petróleo (bpd)<sup>346</sup>*

País	População (tabela 6.1)	PIB pela PPC (tabela 6.2)	Força militar (tabela 6.3)	Reservas internacionais (tabela 6.4)	Consumo de bpd (tabela 6.5)	Total de pontos (tabela 6.5)	Média de posiciona- mento (ranking)	P <sub>i</sub> calculado para o G-8
Brasil	5	9	5	7	7	7	33	6,6
Rússia	9	7	8	3	4	31	6,2	0,2252
Índia	2	4	2	5	5	18	3,6	-
China	1	2	1	1	2	7	1,4	-
Africa do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
G-7 <sup>348</sup>								
EUA	3	1	3	21	1	37	7,4	0,7862
Japão	10	3	10	2	3	28	5,6	0,4368
Reino Unido	22	6	20	27	13	88	17,6	0,4210
França	21	8	21	14	12	76	15,2	0,3711
Itália	23	10	23	20	14	90	18	0,2398
Alemanha	16	5	17	10	5	53	10,3	0,3215
Canadá	37	13	38	29	7	124	24,8	0,2978

<sup>346</sup> Como boa parte dos dados dos países-membros do G-8 não fazem parte da lista dos dez maiores nas cinco tabelas anteriores, então se fez necessário consultar suas respectivas posições (rankings) com base no banco de dados do *Indexmundi* e do *World Factbook*, com adaptações. O G-8 está com seu capital de influência em processo de gradativa erosão pelas novas radiografias do poder internacional, revelando como o deslocamento de forças de coalizão está migrando para o G-20 e outros fóruns transcontinentais. Em contrapartida, os BRICS mostram-se com capitais de força-poder-interesse claramente emergentes e com novas demandas internacionais com posturas mais incisivas.

<sup>347</sup> A África do Sul que somente ingressa nos BRICS, em 14 de abril de 2011, na Cúpula de Sanya, China.

<sup>348</sup> Víde o Apêndice I para verificação precisa da aplicação dos cálculos relativos ao P<sub>i</sub> utilizando os países do G-8, tendo como base ampla base estatístico-matemática para o ano de 2011.

Interpretando o quadro 7, pode-se visualizar o crescente declínio relativo do G-8 (exclui-se a Rússia para fins didáticos pelo fato de ela já fazer parte dos BRICS) em comparação aos BRICS, em quase todas as dimensões do poder, assim compreendidas pelas cinco tabelas (tabelas 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5). Observa-se, igualmente, a tendência a distanciamento das economias em desenvolvimento dos BRICS das principais economias centrais industrializadas e pós-industrializadas.

O mapeamento de poder no atual panorama confirma os prognósticos quanto à essência e à materialidade do processo de formação de uma tripolaridade ao final da vaga da unipolaridade híbrida para uma posterior multipolarização do mundo. Outro ponto de relevância é a apresentação do cálculo realizado pela nossa fórmula do poder internacional para os países do G-8. A correlação entre o  $P_1$  e a radiografia descritiva da tabela traz confirmações de algumas tendências em curso de declinismo da ordem mundial unipolar para a transformação de uma ordem de encaixe e de transição tripolar para, por fim, uma ordem mundial hexagonal (hexapolar). No próximo item, iremos tratar, com mais detalhes, sobre esses aspectos das mudanças em curso e seus desenvolvimentos e impactos para as Relações Internacionais vindouras.

### *3.4.2 Previsões e radiografias cratológicas futuras: encaixe e difusão de polaridades redefinidas*

À guisa de ilustração da radiografia cratológica para desenvolver a continuidade das análises sobre as transições de poder, convém utilizar estudos de vários países e de várias fontes estatísticas já consolidados sobre o desenvolvimento das novas polaridades, como mencionado anteriormente, até 2040. O documento oficial expresso na publicação do Ministério da Defesa do Reino Unido revela bem como o cenário internacional, em 2040, deverá ser de uma multipolaridade, dando ênfase ao papel do Brasil, Índia e China, como defendemos aqui.<sup>349</sup> Segue o trecho abaixo:

*The US is likely to remain the pre-eminent military power. However, in political, economic and military terms, she is likely to become increasingly constrained and consequently her global leadership is likely to diminish. Moreover, the US and her allies may find it increasingly difficult to capitalise on softer elements of their power, as rising and emerging powers grow in influence and confidence. However,*

---

<sup>349</sup> Ministry of Defense. *Global Strategy Trends Out to 2040*. 4<sup>a</sup>. ed. Londres, UK Ministry of Defense, 2010. p. 38.

*Western economic models, coupled with their relatively open societies, are likely to remain attractive influences to many individuals, especially entrepreneurs, and to some states. However, the rise of individual states, such as China, should not be considered a certainty given the nature and magnitude of the challenges they face, nor should their eventual influence be overestimated. For example, the US, the European Union (EU) and Japan represent around 60% of world GDP and share many common values, such as a commitment to market economies and democracy. Out to 2040, this dominant position will fade, but together with like-minded allies they are likely to represent up to 50% of world output, have powerful military forces available, and exert significant influence over the international system, irrespective of the increased influence of China, India, Brazil and other actors. Moreover, the changing distribution of power is unlikely to be simple, linear or apply to all levers of power simultaneously. Most actors are likely to find adaptation challenging. The realignment process is likely to encompass a period of non-polarity, as states strive to realign their power to the changing strategic environment, and struggle to achieve objectives through traditional mechanisms.*

Utilizando também alguns pressupostos cíclicos de crise do capitalismo global financeirizado, bem como da capacidade produtiva e energética e de catástrofes climáticas, pode-se compreender algumas transformações no futuro. Há, como se percebe nas duas tabelas abaixo, dois amplos recortes: um que é caracterizado pela unipolaridade pura, entre 1991-2012,<sup>350</sup> e um segundo recorte por meio de uma unipolaridade híbrida, entre 2012 e 2020, e uma segunda tabela caracterizada pelo recorte 2020-2035 por uma transição para uma tripolaridade com uma breve situação conjuntural de uma trimultipolaridade (encaixe e transição). Nesta mesma segunda tabela (Tabela 8.2) do item anterior, a partir de 2040, poder-se-ia considerar a emergência de uma multipolaridade com contornos de hexagonalidade de concertação e grandes alianças, revivendo um neoconcertismo de equilíbrio de Viena (1815) ampliado ao cenário internacional. Neste amplo processo dinâmico e fluído já há, atualmente, uma unipolaridade pura que está sendo, gradativamente, transformada e ampliada, pelo princípio de alcance dos EUA, para uma unipolaridade híbrida que geraria uma tripolaridade para, por fim, haver a formação de uma multipolaridade centrada em seis grandes polos (hexágono ou um hexápolo) de poder com uma partilha estilhacada regionalmente.

Ainda no campo financeiro, a macroeconomia dos EUA deve sentir os efeitos de novas crises sistêmicas do capitalismo liberal

<sup>350</sup> DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octávio; ANTAS JR., Ricardo Mendes, orgs. *Estados Unidos: a supremacia contestada*. São Paulo, Cortez, 2003. pp.22; 44-51.

financeirizado a partir da detecção da senilidade do próprio sistema de acumulação flexível pós-fordista liberal-desterritorializado centrado nos EUA. As convulsões sociais e econômicas de novas crises com suas formas parasitárias da acumulação (Beinstein) devem ser sentidas de maneira mais gritante em vários países centrais e na semiperiferia. Este representa mais um dado analítico sobre a natureza do sistema capitalista liberal arquitetado pelos EUA, suas debilidades e correlações com o círculo hegemônico desse país.<sup>351</sup> Em cada um desses recortes percebe-se um movimento duplo de redistribuição do produto mundial bruto agregado por novos atores estatais emergentes que entraram, de forma competitiva, na lógica da globalização e da integração competitiva, elevando o custo, outrora barato, da mão de obra abundante nesses locais.

Haverá, portanto, novas demandas que precisarão ser atendidas pelos antigos atores centrais; primeiro, em uma tripolaridade com dois tabuleiros de acomodação e, em segundo momento, como mostra o quadro 6, um hexágono multipolar. O acúmulo de capitais de força-poder-interesse será tão expressivo por parte de países antes excluídos da lógica decisória internacional, que muitos órgãos e agências multilaterais seguirão os ditames dos novos mandarins da esfera internacional. As novas representações estatais e de empresas transnacionais emergentes demandarão novos papéis, novas redefinições dos antigos aliados e das novas formas de interação internacional. Os países emergentes que, em um primeiro momento, eram, amplamente, explorados pelas regras assimétricas da terceira grande onda de globalização comercial, agora acabam por tomar proveito dessas, redirecionando os fluxos de comércio e de investimentos. Relatórios recentes do FMI indicam a crescente capacidade de compra de ativos, tanto de portfólio, quanto em investimentos duráveis de capital, dos países emergentes no mundo desenvolvido pós-industrial, como é o caso da Índia, China, Brasil e de outros países.

De acordo com o *Global Economics Paper – number 99*, de outubro de 2003, a China ultrapassa o PIB real do Reino Unido em 2008, da Alemanha em 2010, do Japão em 2015 e dos EUA em 2036.<sup>352</sup> Tais estudos já foram revistos, como iremos comentar logo adiante, pois a RPC já ultrapassou o PIB japonês em 2010 e deverá ultrapassar o PIB norte-americano em

<sup>351</sup> Sobre a senilidade do capitalismo liberal desterritorializado foi consultada a obra de Beinstein e, acerca de algumas análises futuras sobre a economia norte-americana foi utilizada a análise de Nunes *inter alia*. BEINSTEIN, Jorge. *Capitalismo senil: a grande crise da economia global*. Rio de Janeiro, Record, 2001. p. 247-252. NUNES, João Marcus. *O vôo da águia: a economia americana no fim do milênio*. São Paulo, Saraiva, 2002. pp. 179-201.

<sup>352</sup> Estudos posteriormente publicados revisaram a ultrapassagem chinesa para baixo por duas vezes; uma indicando que ocorreria em 2036 (Goldman Sachs) e outra em finais da década de 2010.

finais da década de 2010. Este relatório, já bastante antigo e desatualizado, foi citado apenas para provar o seguinte argumento: a velocidade e o escopo impactantes das mudanças hegemônicas em curso, tendo como analogia o lento mover das placas tectônicas do poder mundial, são claras manifestações de mudanças estruturais no provir.<sup>353</sup>

Ainda de acordo com tais estudos, a Índia segue trajetória semelhante, porém, em escala e ritmo um pouco menores. A Índia deve atingir e superar o PIB real da Itália em 2014, da França em 2017, da Alemanha em 2021 e do Japão em 2026 e, finalmente, dos EUA, somente após 2050. A radiografia apresentada com os atuais membros do G-8 (excluindo a Rússia) revela e confirma nossas projeções com o uso do P<sub>i</sub> em estudos futuros. Outra reflexão merece ser citada corroborando a lenta transformação de uma unipolaridade (pura e, posteriormente, híbrida), para uma tripolaridade, para uma multipolaridade hexagonal: "As projeções de crescimento para o Brasil, Rússia, Índia e China indicam que, por volta de 2040-2050, esses países alcançarão em conjunto a porção do PIB global detida pelo o G-7."<sup>354</sup> As tabelas que compõem o conjunto do quadro 6 (tabelas 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5), anteriormente, embora se referindo ao ano de 2010, com ampla base de dados colhida, confirmam tais assertivas e prognósticos, especialmente quando são cruzados outros dados que retroalimentam o P<sub>i</sub> no processo de aferição da conjuntura cratológica atual e futura.

Duas importantes conclusões podem ser feitas a partir desses estudos. Primeiro, o G-8 cairá em importância relativa a partir da formação de uma ordem tripolar, podendo este grupo de coalizão ser substituído por um novo grupo de articulação mundial mais representativo das novas forças emergentes. Segundo, os antigos países centrais em processo de enquadramento e adaptação deverão sucumbir boa parte das exigências formais destes novos atores no sentido de uma nova arquitetura multilateral. Não será mais possível negar ou negligenciar, por parte dos países centrais, teoremas de justificativa de seus poderes declinantes ou novas análises da arquitetura multilateral sem levar em devida conta as novas correlações de forças sob a possibilidade de um embate mais incisivo no plano externo. As temáticas de representações, diálogo e aceitação das demandas dos novos emergentes em uma ordem tripolar e,

<sup>353</sup> Várias obras no campo da produção científica em RI têm abordado o chamado "enigma chinês" de amálgama do socialismo maotsetungiano com o capitalismo liberal. Tais obras trazem um tratamento histórico pontual e de relevo, mostrando, como argumento, que houve planejamento cauteloso pós-revolucionário para construir uma Grande China com liderança. POMAR, Wladimir. *O engima chinês: capitalismo ou socialismo*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1987. p. 45. GUIMARÃES, Samuel Pinheiro, org. *Brasil e China: multipolaridade*. Brasília, IPRJ/FUNAG, 1999. pp.327-355. LYRIO, Maurício. *A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos*. Brasília, FUNAG, 2010. pp. 193-218.

<sup>354</sup> *O Novo relatório da CIA*. Op. cit. p. 63.

eventualmente, multipolar, deverão ser completadas e aceitas em prol da estabilidade macrossistêmica.

Essa conjuntura complexa de transição hegemônica se desencadearia em dois grandes momentos axiais, subdivididos em três vagas cada um. As três vagas de cada um dos momentos axiais de transformação (tripolaridade – multipolaridade hexagonal) são bem demarcadas por um equilíbrio de stalemate a longo prazo com os focos de poder mundial decorrentes da ascensão de expressivas forças político-estatais e econômico-comerciais na Ásia e na Europa monetária e constitucionalmente unificada. Um sistema tripolar será centrado na UE dos 27 países-membros (2007)<sup>355</sup> mesmo com a rejeição popular francesa e holandesa à Constituição Europeia com a hegemonia monetária do euro especialmente sobre a África, partes do Oriente Médio e Extremo Leste Europeu;<sup>356</sup> nos EUA, com hegemonia global nos vários vetores axiológicos e cratológicos, com especial desdobramento para a América Latina e Caribe e, por fim, pelo “consórcio asiático” na RPC, tendo a Rússia, em processo de periferização e desindustrialização,<sup>357</sup> Índia com coeficientes de encaixe e de reequilíbrio intrassistêmico, colocando o subcontinente indiano e o sudeste Asiático como áreas de sua influência por meio de um sistema de balanceamento delicado.<sup>358</sup> Nesse tocante, a crise gerada pelo elevado endividamento público de países como Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda tem revelado algumas fragilidades no entorno do monetarismo europeu pós-crise financeira global (pós-2010). O Banco Central Europeu, com sede em Frankfurt, juntamente com a Burocracia da Comissão Europeia em Bruxelas têm expressado preocupações com as medidas de austeridade fiscal e monetária que precisam ser tomadas por tais países para reduzir a vulnerabilidade sistêmica do Euro. Resta indagar o custo político (sempre alto) de tais medidas no contexto de uma tripolaridade nascente.

Dando continuidade às explanações, a Índia como a maior democracia do mundo e como potência nuclear, desde 1974, projeta-se como um país de liderança regional e de reinserção na lógica de mercado e de comércio exterior em razão também de sua mão de obra abundante.

<sup>355</sup> Outras prováveis expansões da União Europeia deverão ocorrer até finais da próxima década (2020) com países balcânicos, como a Croácia e a Macedônia, com também a Turquia e a Islândia. O jogo político em Bruxelas é intenso para admissão dos novos membros com suas especificidades.

<sup>356</sup> O Tratado Reformador de Lisboa de dezembro de 2007 suplantou a ruptura, com seu elevado custo político, do voto franco-holandês do projeto original euroconstitucional.

<sup>357</sup> KRASILSHCHIKOV, Victor. Russia: the splendid drift to periphery. *Kurswechsel*. Vol. 4, 2007. pp. 61-69.

<sup>358</sup> A crise de endividamento e fiscal dos países semiperiféricos da Europa de 2010-2011 pode ser bastante pedagógica e ilustrativa acerca das reformas necessárias que devem acontecer no euro como moeda única de um dos polos de poder em emergência tripolar e hexapolar.

A tendência, contudo, é que, na lenta formação de uma tripolaridade, a China se distancie muito do “consórcio asiático”, isolando-se numa liderança e supremacia já reconhecida. Outro país que deve também dissolver o “consórcio asiático”, ao final da tripolaridade, será a Índia com suas projeções de crescimento de PIB e de recebimento líquido de investimentos diretos estrangeiros.

O recente (e incipiente) nacionalismo japonês corporificado pelo governador de Tóquio, Shintaro Ishihara está, gradativamente, tornando-se uma realidade de atenção na academia e também na esfera público-estatal.<sup>359</sup> A tendência aqui investigada é que esse nacionalismo deverá ser diluído no curto prazo, especialmente, após a massiva derrota do PLD nas eleições gerais em 2009. De toda maneira, a máquina partidária do PLD ainda é significativa e, ao gerar alianças com os poderes locais poderá se projetar novamente a uma ascensão ao poder político central. O nacionalismo japonês poderá, contudo, se fortalecer no médio prazo a partir da contextualização fática de duas variáveis: a incapacidade dos EUA em proteger, efetivamente, o Japão, por meio de sua sólida aliança política, comercial, militar e econômica, das ameaças e pretensões nucleares na Península da Coreia e, em segundo plano, do declinismo relativo dos EUA na vaga temporal 2012-2020 de uma unipolaridade híbrida em temáticas geoestratégicas e geopolíticas quando a RCP tenderá a aumentar seus interesses na região, ditando suas próprias regras.

Tendo as relações entre a RPC e o Japão como fator de preocupação e de questionamentos do *status quo* regional, pode-se antever o surgimento de crises, cada vez mais encurtadas em termos temporais, entre Beijing e Tóquio no contexto das novas correlações de força-poder-interesse na região em apreço. Mesmo assim, as séries temporais do  $P_t$ , quando cruzadas com a ampla base de dados já exposta, não revelam um declínio relativo do Japão como país central nas novas articulações internacionais.

A metamorfose da dinâmica da unipolaridade pura para a híbrida, da tripolaridade para a multipolaridade hexagonal não considera, em termos metodologicamente válidos, o Japão como sendo país de exercício com possível hegemonia do cenário externo. Confirma-se, contudo, que

---

<sup>359</sup> Importante citar o artigo que focaliza as modificações de discurso e de práxis no interior do PLD (Partido Liberal Democrático) japonês que vem assumindo uma tônica cada vez mais nacionalista com nuances de defesa estratégica dissuasória. Cumpre, além disso, mencionar a quebra da hegemonia desde a década da cinquenta do PLD ocorrida em 2009 que vai acarretar algumas mudanças não somente na política interna e externa do Japão, mas também na configuração de forças no Parlamento e no associativismo político das grandes metrópoles. De toda a maneira, o atual debate no Japão é de cunho revisionista sobre o Artigo 9, Capítulo II (“Renúncia à Guerra”) de sua Constituição e sobre a estrutura e objetivos doutrinários das FAD (Forças de Autodefesa). Outras vozes também ecoam com relação às modificações de postura política e militar como parte do novo nacionalismo japonês com Yasuo Fukuda, Ichiro Ozawa, além do próprio Ishihara. MATTHEWS, Eugene. O novo nacionalismo japonês. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Março-Maio, 2004. pp. 51-60.

o Japão que, pela sua vanguarda tecnológico-informacional e de áreas sensíveis e de grande agregação de valor econômico-comercial, continuará tendo liderança no consórcio asiático mesmo com áreas de influência mais restritas.

A expressão máxima de áreas de influência no vértice entre o consórcio asiático e os interesses hegemônicos globais dos EUA, ainda remanescentes da ordem bipolar, seria a tensa divisão da Coreia do Norte e da Coreia do Sul desde a Guerra da Coreia (1950-1953). De qualquer maneira, há uma clara ascensão de poder no extremo asiático que, no longo prazo, contrabalançaria o hegemonismo norte-americano isolado dos dias de hoje. Os EUA externam, portanto, grande interesse nessa região específica (Sudeste Asiático, Península da Coreia...) do mundo como variável de manutenção do poder hegemônico, mesmo ciente de sua perda de competitividade tecnológica e comercial.

Em cada uma das áreas de influência, haverá Estados-tampões para contrabalancear as forças menores e de oposição e também para conter pressões migratórias, estabelecendo verdadeiros cordões de segurança em suas áreas de influência. Pode-se definir “Estado-tampão” como o uso de Estados para fins específicos de acordo com o posicionamento de suas áreas de alta intensidade e importância política em que duas ou mais zonas de influência dos países hegemônicos mutuamente se equilibram. Os Estados-tampões também exerceriam a função de contrabalançar o domínio hegemônico preponderante dos três principais polos de poder pelo uso da máxima de divisão interna para mais fácil conquista. Historicamente, os Estados-tampões cumprem papel de relevância estratégica no mapeamento geopolítico e geoeconômico no contexto das rotas comerciais, marítimas e das transições tecnológicas, operando pontes de articulação com as grandes arquiteturas de poder mundial.

O Oriente Médio, ainda mantendo a atual matriz energética dos combustíveis fósseis até pouco mais da metade do primeiro quartel do século XXI, e pelo embate civilizacional seria, em uma possível conjuntura tripolar, área de influência mista e simultânea por parte dos EUA, da UE com seu processo de constitucionalização e democracia supranacional<sup>360</sup> e do consórcio asiático centrado na RPC. A parte da Oceania de herança cultural inglesa (Austrália e Nova Zelândia) constituiria, via ANZUS, área de influência direta dos EUA com seu interesse estratégico na

---

<sup>360</sup> Merece atenção o artigo seguinte de relevo sobre o processo de constitucionalização da União Europeia que revela os pontos de desafio e de embate na esteira do futuro da UE, como um polo de poder nas próximas décadas. MARTINS. Guilherme. Democracia Europeia – a audácia necessária. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Março-Maio, 2004. pp. 111-121.

Ásia-Pacífico e em seus eixos e ramificações comerciais, militares e de tecnologias sensíveis.

Nos tempos atuais, as aspirações nucleares do Irã e, de forma mais avançada, da Coreia do Norte mostram os desafios que precisam ser imediatamente travados usando o ferramental da diplomacia, do direito internacional e outros recursos disponíveis para um cumprimento eficaz desses desencaixes no Oriente Médio e na Península da Coreia. Em menor escala, a Oceania com seus microestados arquipelágicos (Fiji, Ilhas Marshall, Tonga, Tuvalu, etc), centrada nos dois países de alto padrão de vida e dinâmica econômica integrada e globalizada, seria foco, em perspectiva mais reduzida, de preocupação e interesse do consórcio asiático em razão das grandes dispersões do Pacífico. Por fim, a Bacia do Pacífico terá maior projeção como consequência das atividades de rotas de comércio exterior por meio de seus maiores portos em volume de carga, como o de Hong Kong, Cingapura, Busan, Xangai e Guangzhou.

Toda essa conjuntura trará novos desenhos na geoconomia, na geopolítica com possibilidades mais viáveis de reforma do Conselho de Segurança da ONU e na geoestratégia, em especial, no Atlântico Sul, no âmbito da ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul) e na Amazônia. A questão climática e ambiental assumirá prioridade na agenda internacional, transformando-a de *low politics* para *high politics*, com contorno de sobrevivência e tema de defesa estratégica para muitos Estados, uma vez que, neste contexto, os combustíveis fósseis teriam já atingido seu esgotamento.

Uma convergência maior entre segurança ecológica, segurança alimentar e segurança energética começará a fazer parte da agenda estratégica internacional, em especial, da agenda dos organismos multilaterais e defesa coletiva e das agências de energia e ONGs que lidam com a confluência de tais temáticas. Haverá, igualmente, uma redefinição de política que é considerada como de baixa para alta densidade inclusive por parte dos atores não estatais (vide Capítulo VI do livro). Neste mesmo esteio, deverá haver a mistura, ainda mais densa, entre a visão que as potências emergentes terão do *soft* e do *hard power* (Nye) em escala global.

No campo da dinamicidade vetorial das transições de poder mundial, é necessário compreender dois eixos essenciais: a *velocidade* e o *escopo* de tais mudanças aqui previstas. Com a finalidade de elucidar os dois eixos, poder-se-ia fazer analogia bastante apropriada, usando as profundas e lentas movimentações das placas tectônicas, ferramentas conceituais comumente usadas na geologia e na geografia, para o contexto da política internacional. Isto é, as placas tectônicas se movem de maneira

muito lenta – quase imperceptível ao olhar desatento dos observadores corriqueiros – porém, atingem uma dimensão de força descomunal na superfície. São as placas tectônicas que revelam os subterrâneos dos atritos e das acomodações de encaixe que têm diretas correlações com a superfície da política internacional. Poderíamos até mencionar que as placas representam a infraestrutura profunda dos edifícios do poder revelado (visível) da política internacional.

No lento mover das placas tectônicas do poder mundial, revelando mobilidade, transição e choques no subterrâneo, há os maremotos e terremotos que são os resultados concretos das acomodações na litosfera. A velocidade da interação estrutural de tais placas está sendo aqui radiografada por meio das tabelas e gráficos apresentados, enquanto que o escopo está, semelhantemente, sendo comentado a partir das análises científicas acerca das mudanças das prioridades das novas ordens mundiais que advirão pós-declínio da unipolaridade: uma tripolaridade e, posteriormente, uma multipolaridade hexagonal. Novas hierarquias de preferências e prioridades da agenda externa bem como novos órgãos com poderes decisórios mais favoráveis aos novos mandarins da hegemonia reconfigurada serão articulados de maneira a respaldar seus interesses no cenário internacional que se descontina.

O lapso temporal da unipolaridade (1991-2020), por meio de nossa interpretação, tem três vagas temporais específicas, enquanto a tripolaridade (2020-2035/2040) que a sucederá terá duas vagas de menor intensidade e menor duração temporal, que poderá assumir formato de trimultipolaridade(2035-2040) como fator curto de encaixe e reacomodação. A partir do ano de 2040, aproximadamente, uma nova ordem mundial deverá acarretar a neoestruturação hexagonal do poder hegemônico com seus desafios e oportunidades para os atores políticos em ascensão. Em síntese, as transmutações nas próximas ordens mundiais vindouras (unipolaridade-tripolaridade/trimultipolaridade-multipolaridade hexagonal) deverão ocorrer com um escopo profundamente impactante e com uma velocidade nunca d'antes vivenciada na história das transições hegemônicas das Relações Internacionais.

Embora essa temática seja controversa em razão da fonte dos dados obtidos e de suas interpretações, os eixos temáticos no seu entorno não deixarão de representar pontos de debates e de questionamentos do *status quo* da ordem mundial posta, como descrevem os dois momentos axiais logo adiante (tabelas 8.1 e 8.2) com suas vagas temporais específicas.

Um amplo conjunto de fontes, dados e fatos foi utilizado para respaldar a construção das duas tabelas citadas de elaboração do

próprio autor. As fontes foram cruzadas em análises estatísticas do Exército Brasileiro na construção de cenários até 2020, como também de documentos do Ministério da Defesa do Reino Unidos até 2040, além do *World Factbook* da CIA.

### Quadro 8

*Hipóteses de previsão sobre o cenário internacional e suas polaridades 2012-2040 – (Tabela 8.1 e Tabela 8.2)<sup>361</sup>*

**Tabela 8.1**

*Cenário unipolar puro, 1991-2012; unipolaridade híbrida, 2012-2020<sup>362</sup>*

Anos (Cortes temporais)	Segmentações (vagas)	Transição de polaridade	Dinâmica do poderio hegemônico e da ordem mundial
1991-2001	Primeira vaga	Início da unipolaridade pós-extinção da URSS em dezembro de 1991. Início e maturação da unipolaridade.	Emergência do unipolarismo puro com consensos construídos globalmente. Consolidação mundial de poder unipolar.
2001-2012	Segunda vaga	Unipolaridade pura com questionamentos sistêmicos pontuais. Antissistemas (práticas de terrorismo) em ascensão especialmente de redefinição em alguns aspectos do $P_I$ tais como nos segmentos $P_{EF}$ e $P_C$	Ponto de inflexão do unipolarismo (2001). Eixo temporal máximo do ciclo hegemônico dos EUA (2001-2012). Macrotransições para um unipolarismo híbrido. Início das novas emergências e questionamentos rumo a transformações para um hibridismo ainda sob forma unipolar. Movimento das placas tectônicas do poder mundial com abalos profundos.

<sup>361</sup> Ministry of Defense. *Global Strategy Trends Out to 2040*. 4<sup>a</sup>. ed. Londres, UK Ministry of Defense, 2010. pp. 38-41. Ministry of Defense. *Future Character of Conflict*. 4<sup>a</sup>. ed. Londres, UK Ministry of Defense, 2010. pp. 10-15.

<sup>362</sup> O cenário eleitoral norte-americano em 2012 deverá espelhar as macrotensões resultantes dos desgastes do exercício hegemônico unicêntrico dos EUA. Em 2012, ficará mais claro o início do declínio relativo dos EUA, mostrando, de forma mais ampla, as tensões geradas a partir das crises de liderança da superpotência. Ademais, esta data é marco para o que concebemos como o início da terceira vaga descrita na tabela 8.1.

2012-2020	Terceira vaga	<p>Unipolaridade híbrida. Fraturas e fragmentações na semiperiferia. Início do declinismo mais acelerado americanocêntrico. Início da pós-unipolaridade para uma emergente tripolaridade. Questionamentos bélicos localizados da nova ordem. Novas demandas por reforma na ONU. Novos questionamentos sobre a ordem econômica e financeira mundial.</p>	<p>Continuidade do processo de declinismo dos EUA com perda de competitividade comercial, econômica e, em última instância, militar. Processo de alcance por dois novos polos de poder, formando, inicialmente, uma tripolaridade, em especial, a UE e o consórcio asiático com centralidade para a RPC. Início da rivalidade EUA-RPC com redefinição de novas esferas de influência para os hegemônicos.</p>
-----------	---------------	---	---

Outra tabela integrante do mesmo Quadro 8 (Tabela 8.2) foi construída e é apresentada de maneira a melhor visualizar a formação de cenário internacional pós-unipolar – ou podendo ser chamado de tripolar emergente. Na primeira tabela acima, temos um cenário unipolar; neste unipolarismo, há um movimento tectônico simultâneo de uma unipolaridade pura para uma unipolaridade híbrida que já permitirá a emergência de uma tripolaridade. Os relatórios do Banco Mundial, juntamente, com estudos do FMI e de agências como o Goldman Sachs evidenciam, já em 2011, algumas das mudanças que deverão ser evidenciadas na práxis em breve.

A dinâmica cratológica em curso apresenta-se como substrato para construção de novas políticas externas, não somente para o Brasil – um dos principais *players* destes novos cenários, mas também para os demais BRICS. Ou seja, há elementos factíveis para construção das funções de prescrição normativa para os novos atores em uma ordem tripolar e, posteriormente, multipolar hexagonal, como revela a Tabela 8.2:

**Tabela 8.2**<sup>363</sup>

*Cenário pós-unipolar: tripolaridade, 2020-2035/2040 – emergência e declínio; Multipolaridade hexagonal (hexapolo) pós-2040*

Anos (Cortes temporais)	Segmentações (vagas)	Transição de polaridade	Dinâmica do poderio hegemônico e da ordem mundial
2020-2035	Primeira vaga	Consolidação da tripolaridade. Rivalidades emergentes com questionamentos e desafios na periferia e na semiperiferia.	Tri polaridade estabilizada com consenso fabricados em seu entorno. Início da perspectiva dos dois tabuleiros: o tabuleiro tradicional EUA-UE-CONSÓRCIO ASIÁTICO (RPC) com o novo tabuleiro emergente: Índia, Brasil e Rússia, com amplas necessidades de reformas da arquitetura multilateral internacional. Aumento substancial da rivalidade EUA-RPC, tendo a UE um eixo de equilíbrio geopolítico transcontinental. Abandono do ideário do "peaceful rising" da RPC.
2035-2040	Segunda vaga	Tri polaridade em desencaixe e declínio. Novas forças emergentes e rivalidades crescentes. Novas lógicas e dinâmicas econômicas e comerciais da semiperiferia. Emergência temporária de uma trimultipolaridade.	Início do enfraquecimento da tripolaridade. Ampliação e consolidação do segundo tabuleiro emergente. Questionamentos bélicos no segundo tabuleiro como prováveis. Novas aspirações nucleares por parte de potências médias e médias secundárias. Pressões para redefinir os regimes internacionais de desarmamento e não proliferação.

<sup>363</sup> Tabela também idealizada e construída pelo autor. Exatamente como fora explanado com a tabela anterior (tabela 8.1), a presente seguiu a mesma lógica com uma base de investigação ampla e multidisciplinar, tendo com eixo metódico o uso de vários de testes de confiança com séries temporais específicas.

2040 – ...	Nova ordem mundial multipolar hexagonal – formação de nova vaga	Multipolaridade com descentralização, instabilidade e reinserção. Novas emergências. Estabilização relativa inicial. Formação de uma diplomacia de grandes alianças. Um novo concerto de equilíbrio de poder mundial hexagonal, gerando novas esferas de influência do hexapolo.	Configuração multipolar de acomodação; Novas dinâmicas econômicas e novas tecnologias ambientais. Multipolaridade por meio do hexágono (EUA, UE, RPC, Brasil, Índia e Rússia – mesmo com seu processo crescente de periferização, com seu declínio demográfico e esgotamento de sua competitividade comercial e sua economia política do petróleo evidenciado pelo “mal holandês”.
------------	---	--	--

O Quadro 8, estruturado em duas tabelas (Tabela 8.1 e 8.2), enseja muitas reflexões e debates. Na verdade, suas considerações perpassam os objetos atuais de uma mera e breve apresentação acerca da atual transição cratológica internacional. Seus limites operacionais precisam de outras ciências e de outros olhares técnico-científicos para compreender suas dinâmicas, seus impactos e suas muitas influências na cultura material e imaterial dos povos, na interação política internacional e também na nova lógica de acumulação e distribuição da produção e do novo poder econômico mundial. No atual processo de transição, verificado por muitos teóricos como o filósofo húngaro István Mészáros com *Para Além do Capital*, a transição hegemônica poderá ocorrer justamente pelas estruturas e pela própria natureza ambivalente do capitalismo financeirizado global e sua geocultura de contradições insustentáveis.<sup>364</sup> Utilizando como matriz científica o pensamento braudeliano e as contribuições sociológicas de Wallerstein,<sup>365</sup> um desenho de uma transição hegemônica já está em curso, tendo em mente a importância da economia no poder de um Estado (PIB real, reservas internacionais, formação bruta de capital fixo, investimentos diretos e balança comercial).

Com o declínio da unipolaridade pura, dando prosseguimento à unipolaridade híbrida que tenderá também ao desaparecimento em sua vaga temporal já mencionada, as novas arquiteturas tripolares – em um primeiro momento – e multipolares das novas hegemonias em ascensão,

<sup>364</sup> A robusta análise de um dos principais colaboradores do filósofo Lukács traz fundamentais noções sobre o estágio atual de mudanças em curso especialmente ao descrever os paradoxos do metabolismo social financeirizado . Mészáros , professor emérito da Universidade de Sussex, ao produzir sua tese da taxa de utilização decrescente do valor de uso, assevera que o capital é, estruturalmente, destruidor. Em sua visão, o capital amparado pelo trabalho e pelo Estado em crise possui raízes de autoflagelo ontológico na atual intensidade das Relações Internacionais globalizadas. MESZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Op. cit. pp. 451-479; 510-523,

<sup>365</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *O fim do mundo como concebemos: ciência social para o século XXI*. Op. cit. pp. 56-71.

continuariam sendo estruturadas pela lógica do poder rígido e disciplinador foucaultiano internacional com suas contradições fundamentais. Por fim, mister se faz relembrar que estamos diante de profundas mudanças adiante que se tornam amplamente conhecidas, estão sendo, gradativamente, formadas as zonas tripolares centradas nos EUA-UE-RPC<sup>366</sup> para uma futura multipolaridade hexagonal com EUA, UE, RPC, Brasil, Índia, China e Rússia. O lento caminho que percorrem as potências hegemônicas mostra a natureza mutável e crescentemente dinâmica das placas tectônicas das Relações Internacionais, confirmando nossa tese de que poder não é criado em um vácuo e que é altamente fungível e perecível com suas contradições e seus fluxos.

A matéria, logo abaixo, da Folha de São Paulo, que tem por base conteúdos de estudos econômicos da revista *The Economist* de dezembro de 2010, retrata, com olhar jornalístico e midiático, naturalmente, um dos eixos dos principais fundamentos teóricos aqui externados no presente livro em termos de transição em curso de poder unipolar-tripolar(trimultipolar)-multipolar hexagonal:

FMI ESTIMA QUE CHINA ULTRAPASSARÁ EUA EM CINCO ANOS  
FOLHA DE SÃO PAULO<sup>367</sup>

*Uma estimativa indicando que a economia chinesa superará a americana em apenas cinco anos abriu um debate entre especialistas econômicos sobre um iminente fim da “era americana” no cenário mundial.*

*Em um artigo intitulado “A bomba do FMI: A Era Americana se Aproxima do Fim”, o colunista Brett Arends analisa como o avanço econômico chinês põe em questão a hegemonia dos Estados Unidos no cenário mundial. Os dados são estimativas extraídas do mais recente Panorama Econômico Mundial, o relatório World Economic Outlook, produzido pelo Fundo Monetário Internacional.*

*Segundo o FMI, em 2016 o PIB chinês medido pelo critério de poder de compra atingirá US\$ 19 trilhões e superará o americano (US\$ 18,8 trilhões) pela primeira vez na história. Esse critério de medição do PIB considera o poder aquisitivo em determinado*

<sup>366</sup> O “consórcio asiático” tem centralidade na RPC, possuindo três coeficientes de encaixe com funções de contenção e equilíbrio e estabilização relativa do poder emergente chinês, não somente no Sudeste Asiático, mas também em outras áreas além de seus limites; a Federação Russa, em processo de relativo declínio em razão de sua declinante demografia e também em razão de seu franco processo de desindustrialização evidenciado pelo “mal holandês”, a Índia e, em menor escala, o Japão, operando uma ponte de aliança estratégica com os EUA no subsistema.

<sup>367</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. “FMI estima que China ultrapassará EUA em cinco anos.” Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/bbc/907262-fmi-estima-que-china-ultrapassara-eua-em-cinco-anos.shtml>. Acesso em 26 de abril de 2011.

*país, considerando não apenas os rendimentos, mas as diferenças de custo de vida entre os países. Em cinco anos, China e Estados Unidos responderiam, respectivamente, por 18% e 17,7% da economia mundial, indicam as estimativas do Fundo.*

*Por outro critério amplamente utilizado internacionalmente, entretanto, os EUA continuam e continuarão sendo de longe mais poderosos economicamente que a China. Medido a preços correntes, no qual o valor da produção é convertido em dólares para efeito de comparação, o PIB americano (US\$ 18,8 trilhões) ainda permaneceria quase 70% maior que o chinês (US\$ 11,2 trilhões) em 2016.*

*Após o início da discussão, o FMI respondeu ao Wall Street Journal (WSJ), afirmando não considerar adequado o critério usado pela coluna para basear suas ideias. "Na paridade de poder de compra, os preços são influenciados por serviços não comerciáveis, que são mais relevantes no plano doméstico que no plano global", disse, em nota, o fundo. Ainda assim, o colunista do WSJ considerou que a comparação pela qual a China superaria os EUA em 2016 "é a que importa". "As taxas de câmbio variam rapidamente. E as taxas de câmbio adotadas pela China são falsas. A China mantém a sua moeda, o yuan, artificialmente desvalorizado através de grandes intervenções no mercado", escreve Arends.*

A matéria da revista *The Economist*, que fora tida como base para o artigo da Folha de São Paulo é referendada aqui. Em dezembro de 2010, a revista *The Economist* publica série de estudos sobre economia mundial e relações de poder, correlacionando entre o crescimento do PIB chinês em comparação com a economia norte-americana e quando a macroeconomia dos EUA seria ultrapassada pela locomotiva da RPC. Merece nossa reflexão tais panoramas, pois, segundo tais análises, o PIB da RPC ultrapassaria o dos EUA em 2019 – casando com nossa opinião de previsão cratológica para 2020 como sendo o marco do início da tripolaridade. A matéria da Folha de São Paulo revela uma tendência: a antecipação de tal data ao especular que a ultrapassagem ocorra em 2016, sem, contudo, alterar nossa visão externada aqui para o ano de, aproximadamente, 2020. Merece investigação científica crítica e outros comentários atrelados aos temas em tela. Vide a citação direta do estudo do *The Economist* para servir de base material científica:<sup>368</sup>

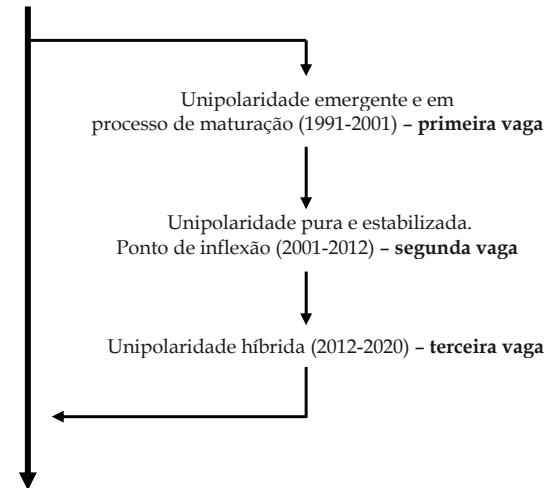
*China jumped ahead of Japan in 2010 to become the world's second-biggest economy, but when will it grab the number-one slot? The relative paths of GDP in dollar terms*

<sup>368</sup> THE ECONOMIST. Disponível em: [http://www.economist.com/blogs/dailychart/2010/12/save\\_date](http://www.economist.com/blogs/dailychart/2010/12/save_date). Acesso em 26 de abril de 2011.

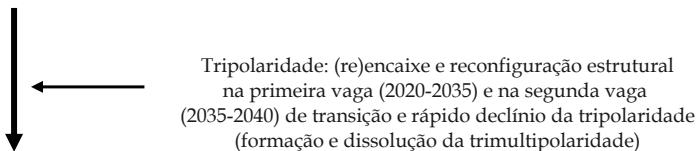
*in China and America depend not only on real growth rates but also on inflation and the yuan's exchange rate against the dollar. Over the past decade real GDP growth averaged 10.5% a year in China and 1.7% in America; inflation averaged 3.8% and 2.2% respectively. Since Beijing scrapped its dollar peg in 2005, the yuan has risen by an annual average of 4.2%. Our best guess for the next decade is that annual real GDP growth averages 7.75% in China and 2.5% in America, inflation rates average 4% and 1.5%, and the yuan appreciates by 3% a year. Plug in these numbers and China will overtake America in 2019. But if China's real growth rate slows to an annual average of only 5%, then (leaving the other assumptions unchanged) China would become number one in 2022.*

Diante do arcabouço teórico e científico apresentado e discutido para respaldar nossas análises cratológicas futuras, percebe-se que há fundamentação acadêmico-científica para evidenciar tais mudanças em curso, migrando do contexto atual de unipolaridade, passando para a tripolaridade (trimultipolaridade) para chegar em estágio de multipolaridade hexagonal (hexapolo). Fez-se alusão metafórica às placas tectônicas como ilustração do lento e impactante mover-se das mesmas, causando, tanto no subterrâneo do poder mundial, quanto na superfície da política entre as nações suas densas mudanças de emergência, estabilização e declínio das potências hegemônicas. Para melhor ilustrar as tabelas apresentadas que são partes integrantes do Quadro 8 (Tabelas 8.1 e 8.2), reproduzimos esquema gráfico linear aproximado das vagas temporais e suas transformações futuras na ordem mundial das Relações Internacionais na primeira metade do século XXI, com ressalva metodológica *ceteris paribus*:

## ORDEM MUNDIAL UNIPOLAR (1991-2020) – TRÊS VAGAS



## ORDEM MUNDIAL TRIPOLAR (2020-2035/2040)



## ORDEM MUNDIAL MULTIPOLAR HEXAGONAL (PÓS-2040 *circa*)



No próximo item iremos discutir o conceito de esferas de influência por onde uma determinada espacialidade de poder e de domínio disciplinar entre os países seguidores ou satélites com base nos eixos da geopolítica e da geoeconômica é operada com o intuito de repartição dos quocientes de força-poder-interesse em uma determinada região do mundo.

### 3.5 A espacialidade interrelacional: as esferas de influência e a teoria gravitacional de poder

As esferas de influência estão correlacionadas à dinâmica interrelacional das Relações Internacionais, em especial sua lógica da distribuição espacial do poder internacional, seja na forma de liderança, supremacia ou hegemonia. Em cada sistemá, há uma determinada fronteira por onde um país preponderante (líder, supremo ou hegemônico) exerce controle, dominação e influência em algumas das variáveis do poder internacional ( $P_i$ ).

Sua compreensão ampla não pode ser dissociada da espacialidade e da gravitação orbital do poder (teoria gravitacional do poder) de determinados Estados. Na verdade, tanto a geopolítica, quanto a geoestratégia e a geoeconomia operam uma lógica indissociável na determinação atrelada das esferas de influência e da gravitação de poder em seu entorno.

Adotando uma definição oriunda da mecânica celeste (astrodinâmica), a política internacional entende que há certos graus de influência direta em áreas geográficas mais próximas do polo concentrador de  $K_{FPI}$ . Quanto houver maior concentração de massa, isto é, de capitais de força-poder-interesse, maior será a gravitacionalidade dos satélites e maior será também a capacidade de exercício normativo ou extranormativo por parte do país perante os demais seguidores naquela área específica. A satelização dos países seguidores é um processo, portanto, diretamente atrelado ao conceito de esferas de influências e também da teoria gravitacional de poder nas Relações Internacionais.

O grau de influência em cada esfera de influência será determinado por três variáveis: (1) a distância física dos demais países seguidores a partir do polo concentrador (monopolizador) de poder; (2) a dinâmica do ciclo de poder hegemônico do país centralizador e de preponderância dos  $K_{FPI}$ ; (3) o grau de interesse estratégico por parte do país centralizador e detentor de hegemonia, supremacia ou liderança na manutenção do *status quo* concernente aos domínios geográficos da esfera de influência dos demais países.

Logo no início da Guerra Fria, Winston Churchill utilizou a expressão “cortina de ferro” em Fulton, Missouri, no Westminster College para demonstrar bem os conceitos de esferas de influência entre o Leste e o Oeste no contexto da lógica de soma zero entre o capitalismo liberal-democrático e o marxi-leninismo autoritário e centralizador:

*Da região do Stettin no Báltico à Trieste no Adriático, uma cortina de ferro desceu sob um continente. Atrás dessa linha estão todas as capitais dos antigos Estados da Europa Central e Oriental: Varsóvia, Berlim, Praga, Viena, Budapeste, Belgrado, Bucareste e Sofia, todas estas cidades famosas e as populações em seu entorno se encontram, no que devo chamar de “esfera soviética” e todos estão sujeitos, de uma forma ou de outra, não só à influência e intervenção da União Soviética, mas também a um grau elevado do controle com medidas crescentes de domínio por parte de Moscou.*<sup>369</sup>

As esferas de influência mostram como os países estabelecem suas divisões de poder na geopolítica, na geoestratégia e na geoeconomia em um determinado tempo histórico. Há uma semelhança ilustrativa do conceito de esferas de influência com o exercício, sempre impopular, de uma forma de protetorado indireto. Os limites das influências são, claramente, expostos e, razoavelmente, respeitados de acordo com a espacialidade da preeminência dos mesmos poderios. Quando países estranhos ou altamente descontentes à distribuição da lógica de poder de uma respectiva esfera de influência vigente agem de maneira a hostilizar o poderio naquela área, então o país preponderante resolve a determinar condutas punitivas. Tais condutas punitivas visam ao maior arcabouço de controle, domínio e disciplinamento das áreas em foco. O Corolário Roosevelt do Presidente Theodore Roosevelt, por exemplo, estabelecia uma esfera de influência dos EUA em boa parte da América Latina. Parte deste Corolário da “diplomacia do porrete”, como ficou conhecida, foi modificada levemente por meio da distensão da Política de Boa Vizinhança durante a posterior gestão Democrata de Franklin Delano Roosevelt (1933-1945).<sup>370</sup> Tais estudos de caso, apontam para a importância de mapear as esferas de influência e suas dinâmicas de regulação, autorregulação e controlabilidade endógenas e exógenas.

O caso de Cuba de Fidel Castro é ilustrativo acerca das descrições acima. Após a revolução comunista cubana que depôs a ordem anterior de Batista, a maior ilha do Caribe, que está localizada bem próxima à Flórida, realizou uma contradição inflamada à lógica das esferas de influência dos EUA naquele contexto geográfico no contexto da Guerra Fria. Após a crise dos mísseis de Cuba em outubro de 1962, ficou patente que a distribuição fronteiriça das esferas de influência quase causara uma catástrofe nuclear entre a URSS e os Estados Unidos. O embate entre

<sup>369</sup> Tradução livre nossa do discurso original em inglês. Texto completo disponível em: [http://en.wikisource.org/wiki/Iron\\_Curtain\\_Speech](http://en.wikisource.org/wiki/Iron_Curtain_Speech). Acesso em 10 de mar de 2011.

<sup>370</sup> O Corolário Roosevelt do início do século XX advém da Doutrina Monroe de 1823, atualizando-a ao contexto de demarcação das esferas de influência dos EUA na América Latina por meio do uso do *machtpolitik*. Teve, pelo lado latino-americano, reações diversas e estas eram, geralmente, expostas nos Congressos Pan-americanos e nas Conferências Pan-Americanas. Exemplo disso foi a Doutrina Drago de 1906, proposta pela Argentina, que propugnava o não-reconhecimento de uso de força para cobrança de dívidas públicas na esfera estatal.

Nikita Krushev e o jovem presidente democrata John Kennedy sobre a questão cubana demonstraria, no contexto da Guerra Fria, como as esferas de influência teriam aspectos de alta densidade na política de ambos os países. A gravitação do hiperpoder fará com que esta divisão force a criação e o reconhecimento de fronteiras para o domínio da hegemonia. Em outras palavras, há um reconhecimento espacial de domínio dos Estados detentores de uma hiperacumulação de poder internacional ao longo de um determinado processo histórico.

A partir de tais observações, estipula-se a importância da gravitacionalidade do poder em cada esfera de influência. As leis newtonianas podem, dessa maneira, ser aplicadas no contexto da política internacional com vistas a entender que, quanto maior o acúmulo de massa crítica, maior será o magnetismo de pequenos países que estarão em uma órbita de circulação e subserviência ao centro do poderio com maiores capitais de força-poder-interesse.

A teoria gravitacional do poder terá, portanto, o seguinte primado: quanto maior for a densidade, maior será a capacidade de atração gravitacional e, portanto, maior será a estatura do Estado que detiver tal projeção cratológica internacional. Em cada área reconhecida e aceita como esfera de influência, haverá uma determinada lógica de governança, harmonizada aos padrões mais amplos da ordem mundial posta e vigente.

Dessa forma, há uma correlação entre as esferas de influência que se estruturam em espacialidade e a teoria gravitacional de poder que também respalda e reforça o conceito de esferas de influência, mostrando ambas serem duas faces de uma mesma moeda.

### **3.6 Taxonomia cratológica dos Estados: análise sobre a distribuição dos ativos de poder mundial**

No cenário internacional, observa-se a distribuição irregular e não uniforme dos ativos de poder aos Estados nacionais. O sentido de distribuição hierárquica traz problemas no campo da hermenêutica legalista, pois tal sentido está atrelado às condicionantes de usurpação de poder e de imposição de força e de interesse ( $K_{FPI}$ ) aos demais com base no conceito de egoísmo ético (Hobbes). Alguns Estados, por determinadas razões históricas, políticas, socioeconômicas e bélicas, possuem um acúmulo mais expressivo desses ativos, enquanto que a grande maioria dos Estados, residualmente, tende ocupar patamares de menor visibilidade e interação cratológica.

A estrutura piramidal de distribuição de poder entre os Estados deve obedecer uma metodologia que possibilite melhor compreensão sobre como as interlocuções e as respectivas distribuições de poder ocorrem em uma determinada ordem mundial. O processo de taxonomia é significativo por que agrupa patamares semelhantes dos Estados, revelando problemas e desafios comuns dos países que estão em um mesmo nível cratológico na divisão internacional do poder, como também aponta distanciamentos e diferenças nas estaturas internacionais do  $P_1$  dos mesmos países. Isto é, as taxonomias cratológicas ressaltam como e de que maneira estão posicionados os Estados por meio de uma sistemática piramidal de fácil visualização.

A unidade de análise no processo de taxonomia não se apresenta, atualmente, como era de cunho econômico-ideológico, como fora durante boa parte da rivalidade bipolar da Guerra Fria quando se tinha a quádrupla classificação primeiro-segundo-terceiro-quarto mundos. Tampouco a unidade aqui defendida é de natureza de uma geografia econômica extrapolada que, simplesmente, atrelava países ricos como pertencentes ao Norte (industrializado e pós-industrializado) e o Sul (desigual e em processo de desenvolvimento, envolvendo uma vastíssima gama de países, tais como China, Brasil, México e Mali, Lesoto, Nepal e Nauru).<sup>371</sup> Há problemáticas conceituais e metodológicas em tais taxonomias que levam em conta exclusivamente os parâmetros acima citados. Dessa maneira, o processo de taxonomia aqui utilizado leva em consideração os capitais de força-poder-interesse, reunidos e calculados pelo  $P_1$ .

Passemos, então, a visualizar e explanar as contribuições de Huntington com seu processo de taxonomização. De acordo com Huntington, há três níveis de taxonomia piramidal da distribuição de poder na esfera externa.<sup>372</sup> Em primeiro lugar, há o cume da pirâmide, denominado de “superpotência”, onde está (ou estão) o(s) país(es) com exercício de polaridade com desdobramentos para a efetivação de sua hegemonia e também por meio da capacidade para determinar e impor a ordem e a governança mundiais. Em seguida, logo abaixo, há as chamadas “principais potências regionais” que exercem supremacia e/ou liderança em casos específicos com abrangência em contextos regionais e subregionais. Por fim, há o que Huntington denominou de “potências regionais secundárias” que acabam por exercer um exercício de pesos

<sup>371</sup> CLARK, Gordon; FELDMAN, Maryann; GERTLER, Meric, orgs. *The Oxford Handbook of Economic Geography*. Oxford, Oxford University Press, 2003. pp. 49-53. No livro citado, há excelentes referências conceituais logo em sua primeira parte, onde o Prêmio Nobel de Economia de 2008, Paul Krugman, faz uma análise detalhada sobre a nova geografia econômica internacional, mostrando suas novas estratificações.

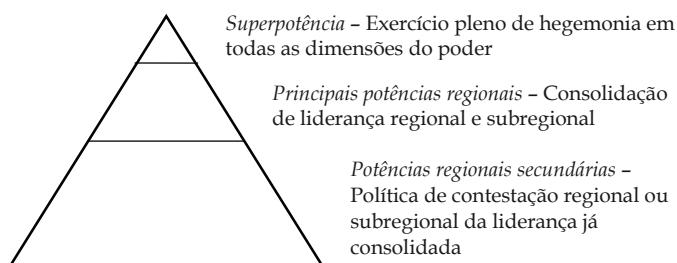
<sup>372</sup> HUNTINGTON, Samuel. *A superpotência solitária*. Op. cit. p. 13.

e contrapesos aos países regionalmente consolidados e preponderantes de maior estatura internacional, trazendo certo equilíbrio à conjuntura. Nesse caso, tais países articulam, cedem e mostram-se intransigentes em questões que lhe são de interesse estratégico sem, contudo, ameaçar, diretamente, a ordem e o *status quo* regional e subregional. Os exemplos citados em cada um dos casos, segundo Huntington, são: para o caso de superpotência, os EUA; para o caso de principais potências regionais, Rússia na Eurásia, o condomínio franco-alemão, a China no Oriente, a Índia no sul da Ásia, o Irã no Oriente Médio / sudeste asiático, o Brasil na América Latina e a África do Sul e a Nigéria na África; para as potências regionais secundárias, Reino Unido em relação ao condomínio franco-alemão, a Ucrânia em relação à Rússia, o Japão em contraposição à China, a Coreia do Sul em relação ao Japão, o Paquistão em relação à Índia, a Arábia Saudita em contrapeso ao Irã e a Argentina em relação ao Brasil.<sup>373</sup>

Em síntese, portanto, a tipologia de Huntington de classificação piramidal de poder é estruturada em (1) superpotência; (2) principais potências regionais e (3) potências regionais secundárias. Abaixo segue figura ilustrativa para a taxonomia huntingtoniana (figura 10):

**Figura 10**

*Taxonomia cratológica de acordo com a tipologia de Huntington*



Sugere-se que, apesar da validade da taxonomia de Huntington, poder-se-ia apresentar outra classificação das potências no cenário internacional. Uma estratificação possível melhor qualificaria a China que já exerce, de forma consolidada, a liderança em boa parte do sudeste e sul da Ásia, atingindo já patamares de supremacia. Nesse sentido,

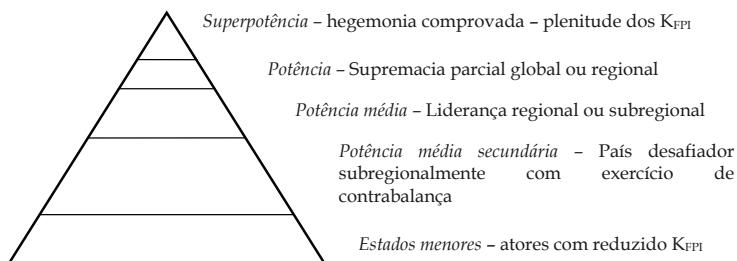
<sup>373</sup> HUNTINGTON, Samuel. *A superpotência solitária*. Op. cit. p. 13.

classificá-la como potência regional, na tipologia de Huntington, talvez não seja o mais adequado. Ou seja, um nivelamento intermediário talvez pudesse ofertar uma radiografia mais precisa.

Nossa taxonomia cratológica tem como base, inicial e topicamente, a topologia de Huntington, porém, há o preenchimento de algumas lacunas descriptivas sobre estaturas de poder de determinados países. Com foco em nossa análise específica, defende-se que há, no cume da pirâmide de poder, o local reservado ao(s) país(es) detentor(es) de hegemonia que recaem sobre si a polaridade mundial, chamados de superpotências. Em seguida, há o patamar imediatamente inferior onde os Estados possuem supremacia em âmbito regional amplo, com possibilidades de extensão para além da mera regionalidade. Ou seja, há um ensaio de globalidade no exercício de poder de tais países. Nesse caso, denomina-se potência. Abaixo do patamar das potências, encontram-se as potências médias, onde há a preponderância da liderança subregional e regional. As potências médias exercem poderoso nexo de relacionamento com o mundo da hegemonia (superpotência) e da supremacia (potência) com os países de menor estatura internacional. O contrapeso ou contrapoder exercido pelas potências médias regional ou subregionalmente tem uma denominação específica por parte de tais países que ocupam esse *locus*. São chamadas de potências médias secundárias. Percebe-se que há um estreitamente de relações de estabilização. Por fim, há na base da pirâmide de distribuição de poder, uma ampla vaga classificatória denominada de “Estados menores” que também pode ser concebida por “microestados”, onde existe um residual muito pequeno de  $K_{FPI}$ . Naturalmente, pode se supor que, com tais residuais diminutos, o coeficiente de interação, alianças relacionamentos também se torna bastante reduzido. A capacidade de organização e mobilização internacional de países que estão na base piramidal de poder se torna um grande desafio. Em síntese, nossa tipologia, que utiliza, em parte, as formatações e as contribuições de Huntington expressas anteriormente, pode ser assim exposta: (1) superpotências; (2) potência; (3) potência média; (4) potência média secundária; e (5) Estados menores e/ou microestados. Vide a figura 11 abaixo para maiores detalhes ilustrativos:

**Figura 11**

*Taxonomia cratológica de acordo com a tipologia de Castro*



Nos dois próximos itens, serão detalhadas duas grandes formas de interpretação sobre dinâmica de emergência e queda de potências hegemônicas com seus impérios e outros atores de supremacia e liderança: os ciclos hegemônicos com ênfase no vetor político-diplomático ( $P_{PD}$ ), militar, ( $P_M$ ) e geodemográfico ( $P_G$ ) e as ondas de longa duração de Kondratieff ( $K$ -cycles) com centralidade para o vetor econômico-financeiro, ( $P_{EF}$ ) especialmente no campo dos investimentos. Ambas as formas interpretativas devem ser vislumbradas, instrumentalmente, como complementares e interrelacionadas à compreensão da lógica de emergência e declínio dos domínios dos vastos impérios e seus ocasos melancólicos.

### 3.6.1 Ciclos hegemônicos e fatores para mudanças nas ordens mundiais

Os ciclos hegemônicos são dinâmicas de ascensão e queda dos países por meio de amplo processo de acúmulo, dispersão e declínio de capitais de força-poder-interesse. Tais dinâmicas se formam e se dissolvem em esferas amplas de influência, formando grandes alianças em prol manutenção de seu poderio e de seu domínio disciplinador. Como se descreve no item logo a seguir, o estudo dos longos ciclos de poder e de guerra nas Relações Internacionais tem gerado a formação das teorias da estabilidade hegemônica que, na análise de Cervo, possuem algumas fragilidades quanto à sua verificação e confirmação pontual científica. Porém, de toda maneira, os longos ciclos de poder e de guerra na política internacional denotam a emergência e queda das grandes potências e estão também atrelados à lógica econômico-comercial e aos fluxos de investimentos e suas relações com o orçamento público dos países em análise. Logo, o esquema

analítico político-cratológico não deve ser encarado de maneira isolada ou estanque sem levar em consideração a perspectiva das forças subterrâneas das relações econômicas internacionais e seus fluxos de investimentos como variáveis intervenientes em tal dinâmica, reforçando a validade dos ciclos de Kondratieff que serão, logo adiante, explanados.

Segundo Rourke, existem quatro expressivos fatores para mudanças nas ordens mundiais: mudanças nas relações e nas configurações estruturais dos ativos de poder mundial; introdução de novas tecnologias de ponta geradoras de profundas transformações no nível macrossistêmico; alterações nas expectativas, nos comportamentos e nas normas (regimes) internacionais; e modificações nos quocientes de poder entre principais potências em razão de rupturas internacionais (guerras e outros eventos).<sup>374</sup>

São cinco os grandes pontos em cada ciclo correspondente a (1) crescimento com o alargamento entre os vizinhos de sua influência, (2) ascensão ancorada em um projeto de Estado passando pelos estágios de liderança para supremacia e, finalmente, para hegemonia, (3) estabilização, (4) declínio e, por fim, (5) falência ou extinção (quando o caso) de um determinado país. O binômio tempo-espacó é atrelado às investigações acerca dos ciclos hegemônicos com seus cinco elementos bem demarcados acima. Em cada uma dessas cinco fases, há o uso alternado do militarismo com articulações político-diplomáticas oscilando com uso da economia do comércio exterior e dos investimentos como poder disciplinador da hegemonia na esfera externa.

À guisa de um exemplo ilustrativo do ciclo hegemônico no século XX, pode ser visualizado o que aconteceu com a URSS, desde seus primeiros passos com claras conotações proto-hegemônicas, até sua completa extinção em dezembro de 1991. O breve ciclo mostra o processo gradativo de ascensão e rápido declínio soviético – um vasto império bicontinental, nuclearmente armado e determinante da ordem mundial subsequente à Segunda Guerra Mundial em parceria com os EUA. Quanto à questão do lapso temporal de abrangência desse ciclo, há debates doutrinários sobre a variação de longo ou médio prazo para a completude de todo o processo à luz das ondas de longa duração de Kondratieff (*k-waves* assim também denominado por Modelska), a serem explanadas no próximo item do livro.

As relações cooperativas ou conflitivas, bem como as alianças abertas ou fechadas que permearam a interação dos Estados, são guiadas pelo interesse no contexto dos ciclos de longa duração. O interesse não é, naturalmente, formado em um vácuo decisório. Pelo contrário, o interesse

---

<sup>374</sup> ROURKE, John. *International Politics on the World Stage*. Op. cit. pp. 75-81

estatal de curto ou de longo prazo é consequência das aspirações dos Estados no processo de cálculo relativo do poder intra e extra-CSNU. Com a Rússia czarista (pré-1917), a URSS marxi-leninista (1917-1991) e com a Federação Russa esfacelada (pós-1991) observa-se a ocorrência da mesma trajetória cíclica de longo prazo.

A derrota na Guerra Russo-japonesa, em 1905, trouxe consequências diretas para o enfraquecimento do regime czarista além de nutrir elementos revolucionários contra o regime de Nicolau II. O declínio produtivo e industrial do quinquênio 1905-1910 e 1910-1915 revela uma crescente tendência de insatisfação popular ao regime Romanov. Ou seja, as sementes plantadas de declínio econômico relativo neste período em apreço trariam novas revoltas populares que iriam ser hipertrofiadas contra a ordem czarista. Após a consolidação da Revolução Bolchevique de 1917, com a ruptura da ordem czarista da dinastia dos Romanov e a implantação do novo *status quo*, especialmente após a NEP (Nova Política Econômica) leninista, verifica-se um processo de crescimento relativo de seu condicionamento político interno e internacional.<sup>375</sup> Mesmo tendo se retirado da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) por meio do Tratado de Brest-Litovsky, de 3 de março de 1918, que *inter alia* forçava o regime bolchevique a renunciar a suas posses territoriais na Polônia, Ucrânia, Lituânia, Finlândia e outras províncias no Báltico, a Rússia – posteriormente organizada e unificada em União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) em 1922 – vai se ascendendo militar e politicamente. O dínamo da coesão doutrinária e ideológica (marxi-leninista com grande repressão no aparelho social, estatização generalizada, revolução do proletariado e coletivização forçada) de reforma estrutural do antigo regime czarista vai servir de ímpeto político na engrenagem de emergência da URSS. As aspirações hegemônicas da URSS vão crescendo na mesma proporção em meio ao legado autoritário czarista e comunista que, após morte de Lênin, em 1924, vai consolidando a figura forte de Stálin com seus planos de coletivização forçada e crescimento industrial e bélico.<sup>376</sup> O impositivo processo de stalinização vai ser em decorrência também do gradativo crescimento hegemônico da URSS em várias áreas da esfera de influência desse país bicontinental a partir dos planos econômicos e planejamento geoestratégico.<sup>377</sup>

<sup>375</sup> RÉMOND, René. *O Século XX: de 1914 aos nossos dias*. São Paulo, Cultrix, 1995. p. 49.

<sup>376</sup> KULAGIN, Vladimir. In search of a causal nexus between political regimes and foreign policy strategies in the post-soviet environment. In SARAIVA, José Flávio, org. *Foreign policy and political regime*. Brasília, UnB, 2003. p. 111.

<sup>377</sup> FERNANDES, Luís. *URSS: Ascensão e queda: a economia política das relações da União Soviética com o mundo capitalista*. 2ª. ed. São Paulo, Editora Anita Garibaldi, 1992. p. 146.

Ao final da década de vinte, vai ocorrer a consolidação do poder ditatorial de Josef Stálin tanto no Partido Comunista quanto no próprio aparato estatal-decisório. Sua brutalidade a frente do governo soviético encontra poucos paralelos na história política contemporânea: calcula-se o processo de coletivização forçada, partir de 1929, tenha causado a morte de quase 10 milhões de camponeses. O domínio do Estado comunista totalitário era pleno e completo na vida pública e privada dos soviéticos.<sup>378</sup> Os “processos de Moscou”, a partir de 1936, estabeleciam julgamentos sumários com penas de deportação, trabalhos forçados nos campos e mesmo morte, e foi com o uso de tais institutos pseudojurídicos que Stálin consegue extirpar toda e qualquer oposição dos antigos bolcheviques revolucionários no Partido Comunista.<sup>379</sup> Em meados da década de trinta, a URSS chega ao seu processo de ascensão, sobretudo com a aproximação e o reconhecimento de seu status pela Alemanha hitlerista quando da assinatura, às vésperas da Segunda Guerra Mundial, do Pacto Nazi-Soviético de Não Agressão. A geopolítica do Pacto de Não Agressão partilharia a Polônia após a invasão e a ocupação pelas forças alemãs e soviéticas após a eclosão da Segunda Grande Guerra, em 1 de setembro de 1939.<sup>380</sup> Esse pacto fora o marco da breve cooperação de conveniência pragmática entre os dois países no pré-guerra e mostra a segunda fase de ascensão que se vai delongar até o final da guerra quando é, formalmente, reconhecida como superpotência mundial nas Conferências de Teerã, Moscou, Yalta, Potsdam e São Francisco, esta última que, oficialmente, cria a Organização das Nações Unidas aos moldes dos vencedores hegemônicos, sob a égide da fórmula de Yalta.

A partir de tal evento maiúsculo na política internacional, a URSS vai continuar no franco processo de ascensão com a explosão de armas nucleares em 1949 e com o lançamento pioneiro de Sputnik em finais da década de 1950. Com a crise dos mísseis de Cuba, em outubro de 1962, no embate entre Kruschev e Kennedy, a URSS vai atingir Kruschev o terceiro momento de plenitude de estabilização hegemônica. Para muitos teóricos, a Crise dos Mísseis em Cuba revelou falhas na liderança de Kruschev. No campo econômico, os gargalos da economia autárquica e planificada iria,

<sup>378</sup> O rico material historiográfico de Hannah Arendt, uma das maiores pensadoras do século XX, investiga os profundos e contundentes traços da manipulação das massas para angariar apoio do regime stalinista e hitlerista na Parte III (Totalitarismo) de sua obra clássica. ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo: anti-semействo, imperialismo e totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997. pp. 339-348.

<sup>379</sup> Alexander Solzhenitsyn, prêmio Nobel de Literatura de 1970, foi prisioneiro nos campos de trabalho forçado durante parte da era stalinista e narra, com detalhes, a crueldade sádica do momento histórico-político da URSS em *O Arquipélago Gulag*. Logo no início do segundo volume de seu livro clássico assevera (tradução livre minha): “Somente podem nos entender aqueles que comeram conosco com as mesmas tigelas.” SOLZHENITSYN, Alexandre. *The Gulag Archipelago, 1918-1956: an experiment in literary investigation*. Nova Iorque, Harper & Row, 1975. pp. 155-167; 213-244.

<sup>380</sup> Também conhecido por Pacto Ribbentrop-Molotov em homenagem aos Ministros das Relações Exteriores dos dois países que articulam os primeiros momentos da partilha geopolítica e geoestratégica da Guerra. DMYTRYSHIN, Basil. *USSR: a concise history*. 4 ed. Nova Iorque, Charles Scribner's Sons, 1984. p. 206.

ao longo da década de sessenta, escancarar futuros problemas sentidos de produção industrial e realocação regional no vasto continente-país chamado União Soviética. Durante esse período, configurava-se a representação política da *détente* rígida para o sistema bipolar flexível e de “coexistência pacífica” com o Movimento dos Não Alinhados liderados por Nehru e Sukarno, na histórica Conferência de Bandung, de 1955, na Indonésia, e o processo de descolonização afro-asiático. Uma nova alternativa de interação política teria início com a união dos principais países do Sul subdesenvolvido diante da rigidez bipolar.

A URSS vai consolidar sua relativa estabilização hegemônica com sua política de repressão aos levantes nacionalistas como o de Praga, em 1968. Ao final da década de setenta, particularmente com a custosa invasão Soviética ao Afeganistão, em dezembro de 1979, e a morte de Leonid Breznev, em 1982, a URSS vai dar sinais de insustentabilidade econômica de seu modelo autárquico e burocrático.<sup>381</sup> A emergência do sindicalismo politicamente engajado polonês (Solidariedade), com o Prêmio Nobel da Paz Lech Walesa e a morte do Marechal Josip Broz Tito, da antiga República Federal da Iugoslávia, em 1980, vai sugerir fraturas na esfera soviética de seu poder e controle. O poder repressivo soviético estava demonstrando sinais de fraqueza e de gradativo declínio.<sup>382</sup>

Mikhail Gorbachev, prêmio Nobel da Paz de 1990, vai enxergar, por meio de seu duplo e revolucionário programa de reformas perestroika (reestruturação) e glasnost (transparência), os sinais de discreto declínio da URSS acentuados após a queda do Muro de Berlim em 1989.<sup>383</sup> O próprio Gorbachev externou, logo após a sua assunção ao poder em 1985, com um sentido de urgência das reformas, dado o visível declínio do país: “A perestroika é uma necessidade urgente que surgiu da profundidade dos processos de desenvolvimento em nossa sociedade socialista. [...] Qualquer demora para implantar a perestroika poderia levar, num futuro próximo, a situação interna exacerbada que, em termos claros, constituiria um terreno fértil para uma grave crise social, econômica e política.”<sup>384</sup> O processo de declínio da URSS então vai sendo acelerado, revelando a fragilidade do regime comunista em meio às crescentes manifestações por liberdade democrática e consumo liberalizante. Uma vez iniciado o processo reformista com Gorbachev (perestroika-glasnost) e tendo como moldura os impactos do cenário

<sup>381</sup> DMYTRYSHIN, Basil. *USSR: a concise history*. Op. cit. p. 341.

<sup>382</sup> SEGRILLO, Angelo. *O Declínio da URSS: um estudo das causas*. Rio de Janeiro, Record, 2000. pp. 65-70.

<sup>383</sup> FERRO, Marc. *A reviravolta da história: a queda do muro de Berlim e o fim do comunismo*. 13ª. ed. São Paulo, Paz e Terra, 2009. p. 40.

<sup>384</sup> GORBACHEV, Mikhail. *Perestroika: novas ideias para o meu país e o mundo*. São Paulo, Editora Best Seller, 1987. p. 15.

internacional ao final da década de oitenta, a conjuntura se torna insustentável de manutenção do regime autoritário interventor nas forças de mercado e nas mudanças sociais e políticas.

A partir daí, os ecos de Berlim serão sentidos não somente na antiga URSS, mas também em vários outros países satélites do Leste Europeu. A *pax democratica* iria também ter seus reflexos na América Latina e Ásia. As antigas repúblicas soviéticas vão se desmembrando da URSS, declarando sua independência formal, adotando regimes econômicos pós-comunistas de transição. Um dos atos finais do momento de declínio e extinção da URSS vai ser o término do Pacto de Varsóvia, em 1991, que se rivalizava com a OTAN no plano geopolítico europeu por quase quatro décadas.

Com a tentativa de golpe de agosto de 1991, a URSS vai mostrando sinais de completa falência institucional, administrativa, econômico-financeira e política. O ato final dessa tragédia política será o dia 25 de dezembro de 1991 com a total dissolução do Império Soviético, dando início à pós-bipolaridade de prevalência hegemônica unipolar dos Estados Unidos na política internacional. Tal conjunto de eventos ocorridos com a URSS revela a constatação fática dos longos ciclos hegemônicos no cenário estatocêntrico internacional de emergência, declínio e queda das grandes potências e sua relação direta com a ordem mundial (governança mundial) correspondente.<sup>385</sup>

No processo de emergência e consolidação da hegemonia ao se cruzar um determinado parâmetro (fronteira da hegemonia, tendo passado pelos estágios de liderança e de supremacia) o determinado Estado possui as prerrogativas de superlegalidade e superlegitimidade de amoldar a ordem mundial respectiva. Esse momento de hipertrofia do poder estatal se projeta, perpassa e confirma, tanto no imaginário coletivo quanto na fática comprovação científica, a capacidade de hegemonia e de liderança decisória mundial. É nesse ponto que as instituições e arranjos negociais e decisórios vão espelhar a vontade coletiva do(s) país(es) hegemônico(s) na condição privilegiada de vencedores.

A fundação da Comunidade dos Estados Independentes (CEI) por meio da aprovação do seu ato constitutivo de 21 de dezembro de 1991 e, por fim, a adoção da Carta da CEI, realizada da capital da Belarus, Minsk, em 22 de janeiro de 1993, mostra o declínio da URSS com a linearidade: enfraquecimento, falência e implosão.<sup>386</sup> Convém salientar que a antiga URSS compunha 15 Repúblicas com centralidade em Moscou e, com seu

<sup>385</sup> CASTRO, Thales. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Op. cit. pp. 55-57.

<sup>386</sup> CHARTER OF THE COMMONWEALTH OF INDEPENDENT STATES (CIS). Disponível em <http://www.therussiansite.org/legal/laws/CIScharter.html>. Acesso em 10 de fev de 2010.

fim, três dessas antigas Repúblicas Soviéticas, a Ucrânia, a Bielorrússia (Belarus) e o Cazaquistão, além da própria Federação Russa, herdariam as armas nucleares e demais arsenais de armas de destruição em massa da antiga URSS.

No âmbito multilateral, o conceito de “mudanças sem reforma” atribuído a esse contexto histórico de declínio e extinção da URSS, pós-crise de Berlim em 1989, refere-se, propriamente, ao fato de a URSS ter sido dissolvida e não ter havido reforma no teor do artigo 23, da Carta da ONU, que materializava a composição do Conselho de Segurança da ONU. Isto é, a Carta da ONU permaneceu com a mesma escrita do texto de 1945. A negociação e o arranjo político encontrado por Yeltsin foi de nada alterar o artigo 23, pois demandaria uma série de concessões aos demais países-membros do CSNU, causando lentidão ao processo de reforma. Além disso, uma reforma do artigo 23, traria à tona problemas com a RPC, que assumiu o lugar de Taiwan, em outubro de 1971 e que ainda permanecia com a escrita original e poderia trazer questionamentos políticos, jurídicos e diplomáticos com as antigas Repúblicas soviéticas, excluídas de qualquer consulta formal prévia, pois poderiam ter alguma voz política ou capacidade decisória por terem sido parte integrante, formal e organicamente, da antiga URSS.

A União Soviética, vencedora da Segunda Guerra Mundial, com seu império nuclearmente armado trouxe questionamentos e dilemas para o regime internacional de desarmamento pelo fato de, após sua dissolução, três outros países herdarem o antigo arsenal nuclear soviético: a Ucrânia, a Bielorrússia (Belarus), o Cazaquistão, além da sucessora Federação Russa. Além do desmantelamento de parte das ogivas nucleares na fase de declínio econômico, comercial e financeiro, durante a era Gorbachev e Ieltsin, houve redobrados esforços coletivos de formação de consensos nas elites políticas em prol de readequação do sistema marxi-leninista para uma economia de mercado e de livre iniciativa. A trajetória vivenciada pela URSS com seu breve ciclo hegemônico prova a validade dos intervalos temporais do projeto de Estado de longo prazo, de crescimento, de ascensão, de estabilização, de declínio e, finalmente, de falência ou extinção, com profundos desdobramentos para os vários campos das Relações Internacionais no final do século XX e durante a alvorada do século XXI.

### **3.6.2 As ondas de longa duração de Kondratieff (K-cycles) e as alternâncias de poder global**

No presente item iremos abordar a dinâmica do poder internacional, apresentando os estudos das ondas de longa duração ou também denominados de ciclos de Kondratieff que possuem um vetor de análise estrutural centrado no campo da tecnologia e no segmento econômico-comercial-financeiro ( $P_{EF}$ ). Os cálculos estabelecidos pelas ondas de longa duração de Kondratieff mostram correlação com a natureza mutante da política internacional, especialmente, no campo das evidências sobre a corrosão material (perda de competitividade, declínio econômico, político, militar, comercial e esgotamento tecnológico) e imaterial (falência moral, rejeição dos valores culturais, impopularidade interna e externa, desagregação social, axiológica...) dos grandes impérios. Ou seja, tanto a dinâmica já apresentada no item anterior dos ciclos hegemônicos (com ênfase analítica nos vetores  $P_{PD}$ ,  $P_M$  e  $P_G$ ), quanto as ondas de longa duração de Kondratieff que possuem ênfase no vetor  $P_{EF}$ , acarretam relação bastante apurada na visualização do processo de emergência, estabilização e declínio de grandes potências, denotando também uma investigação mais ampla sobre as brechas para os eventuais países sucessores pós-falência do(s) país(es) hegemônico(s).

Entre os vários teóricos das investigações sobre os longos ciclos, merece ser destacado o pioneiro de tais análises: o economista marxista soviético Nicolau Kondratieff, autor da teoria do investimento de capital estruturada em longas ondas de duração.<sup>387</sup> A teoria do economista soviético contraria a perspectiva de uma prosperidade infinita da visão liberal clássica do capitalismo. Quando uma longa onda é concluída há, geralmente, o declínio ou a extinção de respectiva ordem mundial, trazendo término da hegemonia da(s) superpotência(s) com sua governança global. Os movimentos tectônicos de novas ordens emergentes geram distúrbios e desencaixes na periferia e no centro, além de grandes crises do sistema capitalista. Ademais, a nova ordem gerada ao final da onda revela como o poder não é criado nem extinto em um vácuo e também como há países sucessores na pirâmide cratológica internacional. Em outras palavras, há uma aproximação de validade explicativa entre a economia política dos investimentos internacionais e a dinâmica cratológica nas Relações Internacionais.

---

<sup>387</sup> KONDRATIEFF, Nikolas. *The long wave cycle*. New York: Richardson & Snyder, 1984. p. 34-50.

Uma longa onda é composta de duas fases interrelacionadas; uma ascendente (fase A) e outra descendente (fase B) com, aproximadamente, 55 anos cada uma, de acordo com os cálculos de Kondratieff.<sup>388</sup> Na onda ascendente (fase A), os investimentos em formação bruta de capital fixo são, exponencialmente, relevantes, crescentes e revelam a força e o domínio dos canais de tecnologia vigente do país em análise. Ainda na onda ascendente, os países centrais possuem elevada estatura cratológica, determinam a lógica de poder, suas prioridades e alianças, criando suas áreas de influência. Na onda descendente, os países com vanguarda intelectual, tecnológica e econômico-comercial acabam por perceber que os investimentos feitos estão em processo de depreciação, gerando um declínio também cratológico. Na fase B da onda descendente, há a priora nos termos de troca no comércio exterior de um país, gerando déficits estruturais na balança de pagamentos. Logo, são geradas brechas de poder de outros países relevantes que desejam obter a fatia de mercado em países menores, trazendo um desafio, para os países centrais, na sua capacidade de liderança. Os emergentes então apresentam novas tecnologias, novas inserções mercadológicas e novos meios de competitividade externa e, em razão disso, demandam maior participação e representação política internacional.

Qual a aplicação da teoria das ondas de longa duração de Kondratieff com a cratologia? Qual o eixo causal entre expansão, crise e recessão dos investimentos em infraestrutura pesada e tecnologia com a dinâmica da distribuição de poder mundial? Há um ciclo de guerra e paz nas Relações Internacionais que atrelam sentido linear à formação e à extinção das ordens mundiais?

Pode-se afirmar que os estudos realizados por Modelska sobre Kondratieff além de representarem referência na área, trazem correlações entre as ondas de expansão e declínio dos grandes investimentos das principais economias centrais, sua depreciação decorrente na base fixa bruta e a emergência e queda das grandes potências.<sup>389</sup> Ou seja, a mutação constante da natureza do capitalismo e da economia política dos investimentos e das finanças tem profundos impactos na capacidade e na habilidade dos principais atores hegemônicos, de supremacia ou de liderança em determinar sua política externa de Estado – não de governo – com vistas ao prolongamento de sua permanência e

<sup>388</sup> O quantitativo de anos referente à onda de longa duração de Kondratieff é variado, podendo abranger de 40 até 60 anos, a depender da penetração da chamada “novíssima tecnologia” que revolucionaria as estruturas de mercado, a lógica competitiva e as relações de poder decorrentes.

<sup>389</sup> MODELSKI, G.; THOMPSON, W.R. *Leading sectors and world powers: The co-evolution of global economics and politics*. Columbia, University of South Carolina Press, 1996. pp. 68-71.

conservação de poder. No pano de fundo do ciclo descendente, tal conjuntura exemplifica os esgotamentos do modelo cílico dos países centrais, cedendo lugar a novas forças emergentes.

Um exemplo ilustrativo: a tecnologia de ponta desenvolvida por Portugal na Escola de Sagres fundada, aproximadamente, em 1417, pelo infante Dom Henrique lançou projetos de vanguarda como a nau e as caravelas com autonomia de longo curso entre vastos oceanos assim como modernizou instrumentos de navegação tornando este pequeno país ibérico em potência marítima, política e bélica. As conquistas portuguesas disseminaram sua língua, sua cultura, suas instituições e suas práticas políticas à África, à América do Sul, às Índias e ao extremo Oriente. As conquistas e os desbravamentos portugueses em quatro continentes, cantados por Camões e revividos por Fernando Pessoa, fizeram com que tais investimentos acarretassem projeção internacional, tendo, inclusive, assinado, com o Reino da Castela, o Tratado de Tordesilhas de 1494. Vale salientar que o Tratado de Tordesilhas, complementado pelo Tratado de Saragoza de 1529, dividiu o mundo em duas grandes esferas de influência. Se considerarmos o contexto histórico que vai do Tratado de Tordesilhas (1494), ao descobrimento da rota às Índias por Vasco da Gama (1497-1499) e o descobrimento do Brasil (1500) como sendo o marco inicial da hegemonia imperial marítima e política de Portugal, temos o início da onda ascendente. Houve o aproveitamento dos recursos tecnológicos náuticos, propiciando o aumento do fluxo de comércio de especiarias das Índias e extremo Oriente, posicionando Portugal como eixo da nova lógica de poder até então nascente. O ambiente do renascimento humanista deu ímpeto renovado e também contribuiu para os desbravamentos portugueses além-mares. Ao considerarmos a união ibérica de 1580 (Dinastia Filipina), quando os portugueses serão governados por reis espanhóis pelo processo de união pessoal, temos o ponto de inflexão, iniciando, assim, a onda descendente do ciclo de Kondratieff. Neste momento, Portugal inicia o tortuoso processo de perda da capacidade tecnológica, política, militar e de investimentos em setores estratégicos essenciais ao seu domínio transcontinental.<sup>390</sup> Ao perder seu protagonismo, Portugal vai dando lugar à própria Espanha e à jovem República Holandesa já no início do século XVII, com seu dinamismo comercial e seu florescimento cultural, força política, comercial e bélica.<sup>391</sup> O cenário cratológico posterior ao declínio hegemônico português, a partir de 1580, revelaria novos polos de poder com renovadas rotas de comércio nas Caraíbas e no extremo Oriente a partir da emergente República Holandesa, tendo a Espanha como questionadora da

<sup>390</sup> PANIKKAR, K. M. *A dominação ocidental da Ásia*. 2<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1969. p. 35.

<sup>391</sup> CASTLEDEN, Rodney. *The concise encyclopedia of world history*. North Dighton, JG Press, 1994. p. 280.

ordem mundial vigente, sendo seguida da França e da Inglaterra – as duas últimas como novas hegemonias, emergindo já em finais do mesmo século.<sup>392</sup> Em toda a trajetória portuguesa como potência mundial com suas conquistas ultramarinas, evidenciou-se a grande onda ascendente entre 1494-1500 tendo seu ponto máximo em 1580, quando se inicia a onda descendente à luz da teoria de Kondratieff.<sup>393</sup>

De acordo com o próprio Modelska, com contribuições de Thompson, a Era Moderna na cíclica política internacional teve, a partir do início de 1500, Portugal como hegemônico e a Espanha como questionadora da ordem mundial vigente (LC5 – *Long cycle 5*). No próximo ciclo, a partir de, aproximadamente, 1609, a República da Holanda (LC6 – *Long cycle 6*) terá a França como contestadora, e esse ciclo se prolongará até 1714, quando serão negociados e firmados os Tratado de Paz de Utrecht ao final da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714), revelando, cratologicamente, o declínio da Holanda como hegemônica no cenário internacional. A Grã-Bretanha (LC7) terá o usufruto de dois longos ciclos sucessivos (1714-1815 e 1815-1945). No LC7, a Grã-Bretanha terá a França como principal rival e força contestadora enquanto que a mesma Grã-Bretanha no contexto do próximo ciclo (LC8), terá a Alemanha como principal força de contenda à sua hegemonia. Em 1945, surge um novo poder hegemônico, os EUA (LC9), tendo a URSS como principal rival na estrutura bipolar de “soma zero”. Como há um ciclo iniciado em 1945, a crise do petróleo de 1973 revela o abalo de meados do LC9 na natureza do próprio capitalismo liberal. Em 2000, já indicava sinais de esgotamento do LC9 por parte dos EUA; não é à toa que os atentados de 11 de setembro de 2001 trazem um abalo no edifício hegemônico unipolar.

Os desdobramentos da teoria de Kondratieff para as Relações Internacionais são muito significativos para compreender os constrangimentos materiais e imateriais de investimentos em tecnologia e infraestrutura e seus *outcomes* no contexto da formação de alianças com regras implícitas e explícitas. Como já dito, de acordo com Kondratieff, os longos ciclos no sistema capitalista são resultantes do binômio investimentos-depreciação estrutural em áreas de expressivo dinamismo econômico, comercial e social e com desdobramentos para a lógica de reinvenção do capitalismo e das engrenagens do poder hegemônico. O resultado concreto desses investimentos tem origem no âmbito estatal e privado em áreas estratégicas como ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, indústrias de base e indústrias de construção civil, naval e militar. Não se

<sup>392</sup> Em 2010, portanto, inicia-se o processo de declínio de uma longa onda da política internacional, provando a validade científica de nossas observações de início de uma unipolaridade híbrida na vaga temporal 2010-2020.

<sup>393</sup> MODELSKI, G. *Long cycles in world politics*. Londres, Macmillan Press, 1988. p. 30.

pode esquecer a externalidade positiva gerada no campo tecnológico a partir de tais investimentos, particularmente, na onda ascendente quando se evidencia o ciclo virtuoso de crescimento, expansão e domínio político do país naquele contexto. O ciclo virtuoso acaba quando começam a verificar as depreciações estruturadoras nos investimentos realizados e como estes trazem perda de competitividade internacional, declínio de prestígio e redução de capitais de força-poder-interesse.

O economista Joseph Schumpeter também foi influenciado pelas longas ondas com suas análises sobre o papel criativo do capitalismo em seu constante processo de renovação.<sup>394</sup> Por meio de um processo de investigação da matriz de insumo-produto bem como de catalogação dos indicadores de investimentos pesados em infraestrutura em países como Reino Unido, Alemanha, EUA e França, durante a década de 20, Kondratieff contradisse algumas das principais premissas do liberalismo de que o próprio sistema capitalista possui as sementes de sua implosão temporária e recriação.<sup>395</sup>

De acordo com Modelska, as longas ondas, com base nas contribuições seminais de Kondratieff, podem ser assim explanadas e definidas:<sup>396</sup>

*The concept of long cycle highlights an important pattern of regularity or recurrence in world politics. It does not connote strict cycles, but it is a regularity of transition, of the fact that the experience of the modern world has been marked by a succession of "world powers" (Portugal, the Dutch Republic, Britain, twice, and the United States) exercising leadership in the global arena. That is, the focus is not on a global system that achieves an equilibrium around a particular focus of power, but rather on processes that impart movement to politics at this level, movement that is not unlike that observable in a national political system experiencing regular elections. The most obvious and important recent example of such a transition has been that between Britain and United States in the first half of the 20<sup>th</sup> century. At a higher level, the transitions are between forms of global political organization (of which global leadership is one). The following features of that concept might be distinguished: regularity, progressive non-uniformity, global reach in space, and limited reach in time.*

<sup>394</sup> BRUE, Stanley. *História do pensamento econômico*. São Paulo, Thomson Learning, 2005. p. 466.

<sup>395</sup> MODELSKI, G. The long cycle of global politics and the nation-state. In LINKLATER, A. *International Relations: critical concepts in political science*. Londres, Routledge, 2000. pp.1340-1360.

<sup>396</sup> MODELSKI, G. *Long cycles in world politics*. Op. cit. p. 20.

Além dos trabalhos de Modelska, as análises de Goldstein,<sup>397</sup> Kennedy, Thompson e Gilpin também trazem aplicações diretas para as Relações Internacionais. Estudos da Economia Política Internacional como os gargalos de poder e as alianças contribuem para o surgimento de novos polos de relevância e como estes acabam por serem derrocados por novas forças, novos focos produtivos na dinâmica geopolítica internacional são, igualmente, relevantes.<sup>398</sup> Em outras palavras, há uma correlação, com confiabilidade, entre os longos ciclos de Kondratieff de expansão e retração do capitalismo e dos investimentos no que tange à formação bruta de capital fixo nos países contemplados e a capacidade do poder disciplinar nas áreas de influência.

### 3.7 Ato e fato internacionais: correlações e dinâmicas

Fato internacional pode ser definido como ocorrência de relevância no domínio das Relações Internacionais, podendo esta ser causada, diretamente, pela intervenção humana ou pela ação natural. A busca por maior aproximação e cooperação cultural entre dois países, o êxodo humano maciço em razão da desertificação na África subsaariana, um terremoto, como o que atingiu o Haiti em janeiro de 2010 causando a morte de mais de 200 mil haitianos, o tsunami de dezembro de 2004, ou ainda a crise financeira global entre 2008 e 2010 são todos exemplos de fatos internacionais articulados por causas humanas (antropogênicas) e causados, meramente, por fatores naturais.<sup>399</sup> Sendo mais explícito: o fato internacional também pode ser definido como o agir ou o reagir por parte de quaisquer atores internacionais, revelando o *input* e o *output* da interação nas Relações Internacionais.

O ato internacional é materializado em letra legal e tem por objetivo reger, sistematicamente, os sujeitos da ordem jurídica internacional que são, por excelência, Estados e organismos internacionais. O conjunto de normas e de instituições no domínio do Direito Internacional representa esforço conjunto de codificação e sistematização da conduta externa, por meio de regimes, regras, procedimentos harmonizantes e condutas normativas dos sujeitos internacionais. O ato, portanto, representa tentativa de

<sup>397</sup> GOLDSTEIN, Joshua. *Long cycles: prosperity and war in the modern age*. New Haven, Yale University Press, 1988. pp.71-79; p. 80.

<sup>398</sup> THOMPSON, W.R. *On global war: historical-structural approaches to world politics*. Columbia, University of South Carolina Press, 1988. pp. 45-51.

<sup>399</sup> É natural supor que os fatos internacionais descritos como meros exemplos também possuem sua vertente de regulação jurídica específica, isto é, de atos internacionais. Em muitos casos, os atos e os fatos internacionais representam duas faces da mesma moeda, tornando-os intrinsecamente relacionados e dependentes.

regulação dos vários fatos internacionais, sistematizando-os de maneira a não somente espelhar as aspirações de uma comunidade internacional (vide Artigo 1 e 2 da Carta da ONU), mas também a consolidar segurança jurídica aos vários segmentos da vida internacional.

O processo de expansão horizontal do Direito Internacional no escopo dos atos internacionais assim materializados por meio de tratados, pactos, convenções, protocolos, cartas, concordatas, declarações e estatutos exemplifica o aumento dos Estados-membros do Sistema das Nações Unidas. Quando a ONU foi fundada em 24 de outubro de 1945, havia 51 Estados-membros originários; em 2010, há 193 Estados-membros, sem levar em consideração a Santa Sé, que sendo um Estado eclesiástico, não faz parte do rol de membros da ONU, e algumas outras entidades que buscam o reconhecimento internacional como tal.<sup>400</sup> Tal aumento expressivo de Estados é indicativo da expansão horizontal dos atos internacionais como forma de ampliar seu raio e seu escopo temático, analítico e jurisdicional, galvanizando os princípios defendidos pela comunidade internacional (“*Sollen*”) igualitária e institucionalizada normativamente.

Em contrapartida, o processo de expansão vertical do Direito Internacional significa o aumento expressivo de temas, focos e abrangências dos atos internacionais, envolvendo arenas muito além do binômio diplomático guerra e paz, como fora durante a primeira missão diplomática do cunho permanente em 1446 por Milão junto ao governo de Florença no renascimento norte-italiano.<sup>401</sup> O aumento das missões diplomáticas no contexto bilateral e no plano multilateral tem sido reflexo do processo de crescente verticalização do Direito Internacional.<sup>402</sup> Atualmente, o aumento das demandas diplomáticas em conjunção com o processo de verticalização do Direito Internacional traz temas no seu âmbito, tais como: direitos humanos, agricultura, imigrantes, questões ambientais, energia, relações financeiras e econômicas internacionais, tecnologia, cooperação judiciária internacional além de tantas outras.

A horizontalidade e a verticalidade do Direito Internacional contemporâneo mostram como os atos internacionais ensejam regular e reger os fatos internacionais, mesmo aqueles que são de origem e causa não antropogênicas. Ou seja, há um esforço concentrado dos sujeitos internacionais (*sic*) – Estados pelo princípio de competência originária,

---

<sup>400</sup> A doutrina da ONU no que tange ao reconhecimento e à admissão como novo Estado-membro está estabelecida no bojo do Artigo 4 de sua Carta, utilizando-se o critério do novo membro postulante ser “amante da paz” e, à juízo da ONU, estiver apto a cumprir com as obrigações previstas na Carta. A processualística é de aprovação no Conselho de Segurança, por meio de resolução própria, para posterior apreciação no âmbito da Assembleia Geral.

<sup>401</sup> MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Público*. Op. cit. 2002. p 1335.

<sup>402</sup> NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio do. *A missão diplomática*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1971. p. 77.

organismos internacionais pelo princípio de competência derivada e tribunais internacionais pelo princípio da necessidade de reconhecimento de sua *juris dire* – em fortalecer a institucionalização dos atos internacionais, gerando, assim, maiores poderes fiscalizatórios e coercitivos sobre a conduta externa.

### **3.8 Isolando o objeto-ambiente de estudo: o conceito de sistemia (níveis de análise)**

Recortar e limitar o objeto de estudo importa como estratégia essencial metodológica nas ciências sociais e nas Relações Internacionais, em particular. O processo de recorte analítico e de limitação geográfica fortalece o processo de construção cognitiva nas Relações Internacionais. O saber internacional é amplo, denso, complexo e multifacetado. Assim, convém utilizar os recortes disponíveis denominados de *sistemias* com objetivos bastante claros de ordenação, facilitação investigativa e de análise mais coesa da *coisa em si* e da *coisa em mim*.<sup>403</sup>

Mister se faz explanar e avaliar os sentidos de sistemia nas Relações Internacionais como argumento exploratório acerca das ordens mundiais e sua dinâmica cratológica. Tal conceito também recebe o nome técnico de níveis de análise (*levels of analysis*), já que os fenômenos complexos do cenário internacional são organizados por meio de matrizes de sistemias integradas.

Os conceitos de sistemia operam a maneira de melhor limitar, científica e metodologicamente, a complexidade do saber internacional. Ocorre, por conseguinte, uma facilitação compreensiva aos diversos sujeitos sobre os diversos fenômenos complexos internacionais por meio do processamento de compartmentalização a partir do ponto de vista de suas características espaciais.

No primeiro nível, tendo como pressuposto a investigação de cima para baixo, temos a macrossistemia de ênfase global; em seguida, há a mesossistemia de centralidade nos estudos dos atos e fatos regionais e subregionais e, por fim, teremos a microssistemia com três subclassificações atreladas: a microssistemia centrada no Estado isoladamente, centrada no estudo de suas unidades subnacionais (províncias, estados, municípios etc) e no indivíduo como foco enquanto *policymaker*.

---

<sup>403</sup> Esta referência diz respeito à tipologia kantiana acerca da fenomenologia dos objetos do conhecimento. Para maiores detalhes, vide o Capítulo I do livro.

O objetivo das várias sistemias apresentadas é ampliar e aprimorar o manuseio e o processamento específico das Relações Internacionais por parte do sujeito cognoscente, sendo o mesmo de vinculação acadêmica ou não.

Merecem, portanto, comentários específicos cada uma das sistemias citadas, como se segue adiante.<sup>404</sup>

### ***3.8.1 Do foco no globo e nas regiões mundiais: a macrossistemia e a mesossistemia***

A macrossistemia é um recorte analítico com o foco mais ampliado acerca dos atos e/ou fatos internacionais e envolve todo o conjunto geográfico (geopolítico, geoeconômico, geocultural etc) do mundo. Sua abrangência é, nitidamente, de interdependência global. Sua modelística abarca não somente os cinco continentes, mas também as áreas comuns internacionais, tais como os oceanos e mares, a Antártida e os espaços aéreos estatais e internacionais.<sup>405</sup>

Os números impressionam sob o olhar ampliado do mundo como foco de exames acadêmicos. A macrossistemia está voltada para estudos que dizem respeito aos atuais 6,8 bilhões de habitantes deste cenário internacional. Diz respeito, ademais, aos recortes conjuntos de 192 Estados, reconhecidos pela ONU, com suas distribuições geográficas, interdependências e particularidades.

Reforçando o conteúdo exposto, a macrossistemia adota como recorte o globo inteiro, suas complexidades e suas interrelações, tendo desdobramentos para todos os Estados-membros, organismos e agências internacionais bem como os mares, oceanos, espaços aéreos e áreas comuns globalmente protegidas. Na macrossistemia, a dinâmica das relações se dá por meio de seu foco ampliado onde as questões na agenda global são de preocupação, de interesse e de respostas de todo o conjunto dos países e também do sistema multilateral. A questão do equilíbrio ambiental, por exemplo, no que tange, especificamente, ao aquecimento global é um tema de envolvimento e de preocupações globais. Não há como seccionar a temática somente dizendo respeito a um único país, uma única região do mundo, ou ainda um continente.

---

<sup>404</sup> CASTRO, Thales. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Op. cit. pp. 45-53

<sup>405</sup> Cada uma das partes citadas (oceanos e mares, Antártida, espaços aéreos internacionais) possui um determinado regime internacional reconhecido pelos Estados de governança jurídica e política perante os mesmos. Dessa forma, o nível macrossistêmico traz em si a maximização da regulação e das ações conjuntas inter e transnacionais.

Partindo para uma maior especificação analítica e geográfica, poderemos adentrar nos olhares das regiões e sub-regiões do mundo. Na mesossistemia, o recorte é feito a partir dos continentes e de suas áreas atreladas do mundo. Ou seja, os continentes e suas diversidades e engrenagens, assim compreendidos, representam as regiões para as Relações Internacionais. A América Latina, por exemplo, é uma região do hemisfério pan-americano ou ocidental; desta feita, a América Latina é, com efeito, um mesossistema. A América platina também se encaixa neste conceito. A UNASUL está vinculada a uma unidade mesossitêmica de análise. O SADC, fundado em 1980, é uma entidade de cooperação e integração da África Austral, portanto, mesossitêmica.<sup>406</sup> A Europa ocidental é uma área recortada, para fins analíticos e metodológicos, do amplo espectro global. Assim, a mesossistemia diz respeito aos recortes regionais e/ou subregionais. Seu foco, mais reduzido, facilita a compreensão crítica das variáveis do fenômeno internacional.

Na mesossistemia, o foco se torna mais reduzido em segmentos ou áreas espaciais, porém não se estrutura, exclusivamente, em um único Estado, como será o caso da microssistemia a ser explanada mais adiante. A mesossistemia abrange uma dinâmica intermediária entre o globo e um Estado em específico, gerando, por seu turno, mecanismos de trabalho mais convergentes para realidades factuais de blocos geoconômicos, organismos, fundos e agências regionais de cooperação, de segurança e de defesa, assim como de relações de reduzida lateralidade entre países.

### ***3.8.2 Do foco no Estado, nas suas unidades subnacionais e no indivíduo (policymaker): a microssistemia e suas subclassificações***

No âmbito da microssistemia, o foco se volta para o Estado, de forma isolada e centralizada, e também para temas específicos no interior do país em análise circunstancial. O foco analítico no Estado e seus aspectos e dinâmicas interiores requerem três subclassificações, dada a amplitude gigantesca e labiríntica do Leviatã contemporâneo: a análise das historicidades, das instituições (formais e informais) e dos processos do Estado nacional (primeira subclassificação), as posições dos atores com poder de voto (*veto players*), as relações entre coalizões governamentais, a avaliação das suas unidades subnacionais (segunda subclassificação) e,

---

<sup>406</sup> A sigla SADC se refere a *Southern African Development Community*, fundada a partir da Declaração de Lusaka de 1980 e que conta, atualmente, com 15 países-membros. SADC – SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY. Disponível em: <http://www.sadc.int>. Acesso em 15 de fev de 2011.

por fim, o estudo sobre atos, gestos, fatos e decisões de personalidades específicas, incluindo sobre suas escolhas e suas variações decisórias e alianças formadas pelos líderes (*policymakers*) dos Estados.<sup>407</sup>

Seguem alguns exemplos ilustrativos. Analisar o contexto histórico nacional e o processo de formação e execução da política externa sueca às vésperas de seu ingresso na União Europeia, em 1 de janeiro de 1995, traz recorte microssistêmico. Verificar quais as consequências das forças político-partidárias internas do Chile em seu processo de articulação para a formação de uma área de livre comércio com os EUA é um recorte microssistemico. Investigar sobre a formação de personalidade de grandes líderes do século XX como o presidente e general francês Charles De Gaulle ou ainda avaliar a dinâmica do Partido Revolucionário Institucional (PRI) na política mexicana por várias décadas é um recorte específico microssistêmico de dois países: França e México.

É claro se supor que toda investigação, mesmo as de cunho microssistêmicas, necessitam de uma inter e de uma transdisciplinaridade para fins de complementação mais crítica e reflexiva dos fenômenos internacionais observados. No entanto, o que está se enfatizando aqui com o conceito de microssistemia é que o foco reduzido metodológico, analítico e temático centraliza-se em um escopo de isolamento da variável, voltando-se para um Estado, uma região no interior do Estado, uma personalidade do Estado à maneira de um microrrecurso pontual do cenário internacional.

O nível de análise microssistêmico pode utilizar vários outros saberes com vistas à construção de suas investigações. Para estudar o Estado nacional (primeira subclassificação), por exemplo, a Ciência Política vai, inexoravelmente, precisar de suporte da História, da Geografia, da Antropologia, da Sociologia, do Direito, da Economia e de uma série de outras áreas correlatas com fins acadêmico-científicos. O mesmo se pode dizer do perfil da segunda subclassificação: as unidades subnacionais. Na terceira subclassificação (perspectiva individual), o estudo sobre os *policymakers* precisará, muitas vezes, de suporte da psicanálise para obter uma radiografia mais precisa sobre as escolhas tomadas pelos mesmos que afetam não somente a esfera interna, como também as conjunturas subregionais, regionais e globais. Vários historiadores e cientistas políticos analisaram a fundo os processos de formação pessoal e familiar de Hitler durante a infância e juventude para tentar compreender suas patologias e megalomanias, buscando nexos para suas práticas agressivas e nocivas.

<sup>407</sup> Avaliar as correlações de forças político-partidárias, por exemplo, entre Québec e as demais províncias canadenses bem como entender o funcionamento da política orçamentária de coalizão das várias regiões autônomas na Espanha estará estruturada nos estudos sobre a segunda subclassificação que é, por excelência, trans e multidisciplinar.

No próximo item, serão explanadas as temáticas de antissistema e paragovernança globais com fins de exposição das maneiras de contradição da lógica de poder mundial estruturada na ordem mundial vigente com seu *status quo*.

### 3.8.3 A noção da antissistema e paragovernança global

A compreensão acerca da *antissistema* engloba as formas de contradição, rivalidade, práticas e discursos inflamados com vistas à oposição e à destruição da ordem mundial vigente. Em uma determinada governança global é natural – até salutar – o surgimento de fontes de oposição aos ditames, regras e prioridades dos principais polos de poder (hegemonia, supremacia e ou liderança). No entanto, quando essa oposição atinge tamanho grau de inflamação política e radicalismo nos discursos e nas práticas que a única alternativa, para esses atores descontentes, é subverter a ordem, alterando a estrutura cratológica vigente, então há evidências de uma antissistema. O prefixo *anti* já, claramente, denota a rivalidade e o radicalismo postos, de maneira inconciliável, diante dos parâmetros da ordem e da governança mundiais em um determinado momento histórico da política internacional. O exercício de antissistema é, portanto, o conjunto de ações arquitetadas por atores estatais e não estatais com objetivos de alterar o *status quo*. A grande marca de caracterização da antissistema e da paragovernança global é o caráter e o alcance incisivo da militância com seus institutos de violência, agressão e intimidação na derrocada de uma determinada ordem mundial.

Os meios encontrados para a prática antissistêmica são, geralmente, o do engajamento combativo, embora se reconheça a importância e a validade do pacifismo gandhiano como significativos na modificação da conduta no interior dos países e internacionalmente. Prescritivamente, é possível e viável advogar a plataforma de engajamento político, como assim tem defendido a corrente da resistência pacífica visando às modificações gerais sem o uso de violência e agressões.

A antissistema tem direta abrangência e correlação com as práticas de paragovernança, já que são duas faces da mesma moeda. O termo paragovernança global distancia-se e diferencia-se, substancialmente, do termo paradiplomacia, por exemplo, dos atores subnacionais. O prefixo *para* indica posicionamento de contrariedade e oposição. Sua raiz etimológica denota o uso de instrumentos disponíveis de questionamentos bastante engajados e combativos em prol de uma nova ordem internacional.

A antissistemia e a paragovernança global são uma forma de articulação mais incisiva por meio do uso da violência e da intimidação e possuem semelhanças quanto à sua tecnicidade conceitual, especialmente, no campo do uso do terrorismo como meio de manobra. O termo terrorismo representa expressão de grande complexidade e problemática conceitual nas Relações Internacionais contemporâneas. Pode ser assim definido, à guisa de paráfrase, no léxico da ciência política: prática política de quem recorre sistematicamente à violência contra as pessoas ou as coisas provocando o terror.<sup>408</sup> Sua origem histórica foi sendo amoldada a partir de critérios políticos e agendas governamentais. Embora controverso e com grandes transformações em seu uso com finalidades específicas, o termo terrorismo tem origem histórica bem clara: o radicalismo jacobino durante o período conhecido por “reino do terror” logo após a Revolução Francesa em 1789. No momento histórico que vai de 1793 a 1794, o radicalismo e o fanatismo materializaram a exacerbão da violência para purificar a nova ordem, eliminando os girondinos. Somente após o terrorismo jacobino e após a devolução do poder aos girondinos, é que o processo revolucionário assumiu a tônica de defesa dos interesses burgueses. A origem histórica do termo tinha razões e propostas bem distintas dos contextos atuais. De toda maneira, o terrorismo como ferramenta de comportamento antissistêmico não é nova e tampouco está imune da ampla gama de interpretações ao seu respeito. A questão é o alcance do uso do termo terrorismo como prática nas Relações Internacionais e na formação de política externa de determinados países, seus desdobramentos e consequências no contexto das interlocuções bilaterais dos países e também nos diversos fóruns multilaterais.

A temática, como se percebe, é complexa, ampla e inflamável sob o ponto de vista do debate acadêmico, científico e também político. Neste sentido, é importante diferenciar, em linhas gerais e sem necessariamente fazer juízos normativos, valorativos ou prescritivos, os parâmetros do velho e do novo terrorismo. O velho terrorismo ou terrorismo tradicional está atrelado ao Estado-Nação e, geralmente, está associado à separação ou à busca de autonomia regional de um grupo social. Esses parâmetros colocam o ETA, o IRA e os Tigres Tamil, este último no Sri Lanka e que foi só recentemente desarticulado, em semelhante classificação visto que lutavam pela independência forçosa de suas respectivas áreas nacionais. O velho terrorismo era causado também pelo embate comunismo-capitalismo durante os 45 anos de guerra fria, como em Angola, por exemplo, com os vários “conflitos por procuração” das duas superpotências à época.

---

<sup>408</sup> BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de Política*. Vol. 2. Brasília, UnB, 2008. p. 1242.

O chamado “novo terrorismo” é a prática do terror que não está confinada ao Estado-Nação, superando a velha rivalidade leste-oeste (comunismo-capitalismo liberal). Age transnacionalmente, ceifando inocentes, tendo como contrariedade as grandes civilizações. O novo terrorismo não mais está adstrito aos países ocidentais, mas também aos países periféricos como Tanzânia/Quênia (1998), Iêmen (2000) Indonésia (2002), Rússia/Chechênia/Daguestão (2004), Madri (2004) e Londres (2005). É um inimigo invisível, sorrateiro, calculista e, profundamente, simbólico. O simbolismo de seus atos está cada vez mais atrelado à alta capacidade destrutiva de imagens, ícones, emblemas, representações e matérias. Algumas vezes prefere não assumir seus atos, deixando na incógnita seu rastro de violência e caos. O novo terrorismo representa ameaça às instituições democráticas ocidentais, aos valores jusfilosóficos iluministas e ao respeito aos direitos humanos, mesmo que contenham, em seu bojo, elementos legítimos de reforma do atual *status quo* internacional de assimetria crescente.

O novo terrorismo desterritorializado revela a necessidade urgente de um amplo revisionismo dos regimes internacionais de representatividade e interlocução internacional com vistas à garantia dos princípios das Nações Unidas. Negligenciar o respeito aos direitos humanos, à liberdade de crença e de autodeterminação é alimentar mais esse cenário de terror e pânico xenófobo. A resposta está na necessidade de maior isonomia, diálogo multilateral e respeito por meio de efetiva vontade política coletiva, respaldada pela ONU, suas agências e organismos especializados. A prática decisiva da diplomacia preventiva ainda é um instrumento subutilizado pelos Estados.

A diplomacia preventiva, assim definido e defendido pelo Secretário-Geral da ONU, o egípcio Boutros-Ghali<sup>409</sup> com sua *Agenda para a Paz*, pode reforçar o sentido profundo e legítimo de segurança coletiva, evitando a prática do terrorismo.<sup>410</sup> Contudo, se tornou ainda mais vaga e distante tal ferramenta, pois a força hegemônica e o doutrinarismo se tornaram marcas patentes da reação norte-americana à ameaça de sua liderança hegemônica.

<sup>409</sup> Secretário-Geral da ONU entre janeiro de 1992 e dezembro de 1996, Boutros-Ghali – o único a não ter seu mandato reconduzido – publicou em junho de 1992, *An Agenda for Peace*, documento audacioso ao mesmo tempo controverso de promoção da segurança coletiva pela tríade: *preventive diplomacy – peacemaking – Dpeacekeeping*. Os desafios eram muitos e as possibilidades eram limitadas, mesmo em um cenário de início da pós-guerra fria, e aí o contexto da *Agenda para a Paz* serviria como avaliação da fenda existente entre teoria e práxis política, especialmente, os interesses de alta densidade dos países permanentes do Conselho de Segurança da ONU (P-5). BOUTROS-GHALI, Boutros. *An Agenda for Peace: preventive diplomacy, peacekeeping and peacemaking*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1992. p. 41.

<sup>410</sup> Vide, ao final do livro, os apêndices II e III acerca dos países-membros da ONU e também sobre a política internacional pós-1945 com interseção com o papel e a atuação dos Secretários-Gerais das Nações Unidas. Tais informações serão úteis para a compreensão mais detalhada dos pontos desenvolvidos neste item específico.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, no entanto, uma nova forma de conflito está se desenvolvendo e possui um cunho, extremamente, assimétrico, onde as forças subnacionais por meio do fanatismo e do radicalismo emergem e questionam a ordem mundial vigente. Ampliando mais essa tipologia de conflito, pode-se entender que as forças radicais do fanatismo terrorista visam também a minar a herança da cultura ocidental exportada para o resto do mundo em uma forma de neoimperialismo cultural. Essa acidez de posicionamento fanático é claramente observada na base do discurso de Osama Bin Laden mesmo antes dos atentados às Embaixadas dos EUA em Nairóbi (Quênia) e Dar es Salaam (Tanzânia) em agosto de 1998.

No caso dos atentados terroristas na Espanha (11 de março de 2004) e em Londres (7 de julho de 2005), com direta relação com a intervenção anglo-americana no Iraque, os intensos debates, às vésperas das eleições parlamentares espanholas, vão acabar por centralizar sobre a autoria do ato que ceifou a vida de mais de duzentas pessoas, mostram que estamos diante do novo e do velho terrorismo. Torna-se importante diferenciar o novo terrorismo do velho terrorismo ou também de terrorismo tradicional com suas vertentes anticivilizatórias globais.

Convém parafrasear a definição geral de terrorismo do Departamento de Estado dos EUA como violência indiscriminada contra alvos não combatentes como manifestação fanática e de linha político-ideológica. Certamente, a prática do terrorismo é uma chaga do cenário externo pós 11 de setembro.<sup>411</sup>

Com os trágicos eventos resultantes do terrorismo em 11 de setembro de 2001 e mesmo posterior aos fatos do Pentágono, World Trade Center e Pennsylvania, esta postura não tem sido diferente. Daí a continuidade dos eixos centrais da política externa dos EUA na visão de Cocker.

Ainda enfatizando os eventos relativos às definições e diferenciações entre velho e novo terrorismo, é importante comentar sobre o caso espanhol com o atentado de 11 de março de 2004. De início, a grande dúvida permanecia entre a autoria do ETA (Pátria Basca e Liberdade) ou do Al Quaeda ("A base"; "O fundamento"), liderado por Osama Bin Laden. Os indícios mostram que tenha sido uma obra arquitetada, cuidadosamente, pelo fundamentalismo islâmico armado em vingança pelo envio de, aproximadamente, 1.300 militares espanhóis ao Iraque. É uma reação inflamada ao Ocidente, à democracia, à economia

<sup>411</sup> Tradução livre minha do original em inglês. *NATIONAL STRATEGY FOR COMBATING TERRORISM*. Washington, White House, 2003. p. 7.

liberal e ao pluralismo, como também asseverou o Secretário-Geral Kofi Annan na abertura da sessão ordinária da AGNU no final de setembro de 2001 – logo após os ataques de 11 de setembro.

Parafraseando, por fim, as palavras do ex-Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, pode-se afirmar que os ataques terroristas atingem tudo que Organização defende e representa: paz, liberdade, tolerância, direitos humanos, e a ideia da humanidade.<sup>412</sup> A razão de ser da ONU, como centro harmonizador da interação internacional com base em princípios kantianos e ideal-legalistas, defende, antes de tudo, a multilateralização do debate a esse respeito. Defende a ONU, ademais, a prevalência dos institutos do Direito Internacional como forma de equacionar as diferenças entre os povos, sempre na busca pela harmonia, paz e segurança internacionais.

Findada a primeira parte do livro, iniciar-se-á, logo adiante, o Capítulo IV acerca da metodologia das Relações Internacionais onde terá lugar investigação mais pontual sobre a metodologia e a organização e o posicionamento da disciplina das RI como ciência autônoma com seus criticismos correspondentes.

---

<sup>412</sup> ANNAN, Kofi. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Nova Iorque, Department of Public Information, 2005. pp. 19-21.

## SEGUNDA PARTE

### METODOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## **Capítulo IV**

### **Metodologia das Relações Internacionais**

“As ciências empíricas são sistemas de teorias.

A lógica do conhecimento científico pode, portanto,  
ser apresentada como uma teoria das teorias.

As teorias científicas são enunciados universais.

Como todas as representações linguísticas,  
são sistemas de signos ou símbolos.”

Karl Popper, A lógica da pesquisa científica.

“Dije antes que, mientras más se sabe, se sabe menos, y es cierto...”

Cornelius Castoriadis, El mundo fragmentado

#### **4.1 Metodologia das Relações Internacionais como ciência autônoma**

Todo método opera uma forma de caminho conhecido para a produção da ciência.<sup>413</sup> Os primeiros registros do conhecimento sobre a natureza e a ciência partem das observações humanas ao longo dos tempos. O método corresponde, no que concerne às pesquisas científicas em Relações Internacionais, à determinação de rota factível (dentre as várias trilhas disponíveis ao sujeito cognoscente e seus interlocutores) para o processo de investigação. Seu propósito é duplo: atender ao próprio pesquisador na análise dos conceitos, na construção formal da pesquisa e no processamento das variáveis no bojo da mecânica da produção acadêmica e revelar, ao público interessado (leitores em geral), os meios utilizados no desenho dos resultados encontrados.

Método e conhecimento são aportes de construção para o processo científico. Método e ciência trazem complementaridades e necessitam de mútua correlação sob a égide de constante verificação ou testabilidade. Não há como os dois serem dissociados. Não existe processo nem tampouco cientificidade sem o devido método. A ciência normal, como assim entende Kuhn, são construções metódicas formadas (e reformadas)

<sup>413</sup> Apresentamos as seguintes reflexões iniciais à maneira benigna na abertura do presente Capítulo IV: Será mesmo um caminho conhecido ou meramente um caminho apenas (re)conhecido pela comunidade acadêmica? O reconhecimento do caminho já amplamente trilhado anteriormente pelos sistemas de teorias (Popper) é uma forma de inovação às Relações Internacionais?

ao longo do tempo, acarretando, assim, os paradigmas aceitos perante uma comunidade científica. Assim, o método e sua sistematização formal, denominada de metodologia, vislumbram maneiras que possibilitam o avanço da produção científica e a elevação dos padrões de pensamento crítico e reflexivo.

Todo método segue uma lógica formal posta e aceita como ponto estruturado de partida e de chegada. Não há duvidas quanto ao imperativo do ponto de partida; o questionamento reside no caráter e no tipo de lógica formal posta e aceita para tal. Haveria, objetivamente, lógicas formais que melhor atenderiam os ditames complexos das Relações Internacionais? Existem dados confiáveis para refutar os saberes científicos da área internacional? Como se poderiam construir parâmetros lógico-sistêmicos de validação da pesquisa em RI? Muitas dessas perguntas são aqui deixadas pairando no ar, propositalmente, à guisa de provocação inicial na abertura do presente Capítulo IV, embora elas devam ser respondidas ao longo desta segunda parte. De toda maneira, há uma estruturação racional (cartesiana) crítica inerente ao processo metódico para as ciências e humanas, como também para as ciências chamadas duras ou para as ciências da natureza. Tal construção racional é produto de longo processo histórico no campo da filosofia da ciência, do cognitivismo e da epistemologia.

#### *4.1.1 Do método dedutivo cartesiano*

O processo de organização e feitura do método passa, necessariamente, pela construção e reconstrução do discurso, tendo sido Descartes seu principal articulador. O racionalismo cartesiano é, em grande medida, divisor de águas na filosofia renascentista não somente em razão do *cogito* (“penso logo existo”), mas, principalmente, pela sistemática estabelecida, por ele, sobre a constante refutação e sobre a dinâmica do questionamento como base da experiência da razão.

O célebre fundador do racionalismo no século XVII recebeu educação formal jesuíta e exerceu expressiva influência em Spinoza e em Leibniz. Segundo o filósofo francês, há quatro etapas na construção racional-epistemológica da lógica formal dedutiva com sua científicidade, assim expressa em sua obra *Discurso do Método*:<sup>414</sup>

---

<sup>414</sup> DESCARTES, René. *Discurso do Método*. São Paulo, Nova Cultural, 1999. pp.49-51.

*O primeiro era o de nunca aceitar algo como verdadeiro que eu não conhecesse claramente como tal. [...] O segundo, o de repartir cada uma das dificuldades que eu analisasse em tantas parcelas quantas fossem possíveis e necessárias a fim de melhor solucioná-las. O terceiro, o de conduzir por ordem meus pensamentos, iniciando pelos objetos mais simples e mais fáceis de conhecer, para elevar-me, pouco a pouco, como galgando degraus, até o conhecimento dos meus compostos, e presumindo até mesmo uma ordem entre os que se procedem naturalmente uns aos outros. E o último, o de efetuar em toda parte relações metódicas tão completas e revisões tão gerais nas quais tivesse certeza de nada omitir.*

Em síntese, para Descartes a lógica formal do método dedutivo se estrutura na busca por evidência, na análise, na síntese e, por fim, na enumeração, como apresentado acima. O método dedutivo apresenta-se como inferência do geral para o particular de maneira convergente. O método indutivo, por seu turno, defende que os dados particulares, quando evidenciados, geram generalizações mais amplas e válidas.

O método dedutivo, portanto, assevera que, se todas as premissas são verdadeiras, então, por conseguinte, a conclusão deve ser também verdadeira. As informações que fazem parte da conclusão já devem estar presentes nas premissas. No dedutivismo, para que uma determinada conclusão seja falsa, pelo menos uma de suas premissas teriam de ser falsas.<sup>415</sup> Exemplo: Todos os países que são continentais possuem grande estatura de poder internacional. Ora, o Brasil é um país continental, logo, o Brasil tem capital de força-poder-interesse ( $P_1$ ) de expressão internacional. Uma lógica diferente e inversa ao método dedutivo deverá ser posta em prática pelo método indutivo, como veremos a seguir.

#### ***4.1.2 Do método indutivo no experimentalismo de Bacon***

Contemporâneo de Descartes, Francis Bacon foi considerado como inventor do “método experimental”, tendo substanciais contribuições para o método teórico da indução científica tal qual Galileu Galilei. Enquanto que Descartes propunha a dedução como método para alcançar a científicidade por meio das refutações e questionamentos constantes, Galileu e Bacon consideraram que o meio para atingi-lo era pelo indutivismo.<sup>416</sup> Bacon advogava a tese de que o método científico

<sup>415</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. *Metodologia científica*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo, Atlas, 2000. p. 63.

<sup>416</sup> Nesse sentido, é fundamental, para o sujeito cognoscente na ciência das Relações Internacionais, identificar e evitar os sofismas que mascaram a realidade, manipulando o método e seus processos.

experimental deveria ter cinco elementos cardeais: a experimentação, a formulação de hipóteses, a repetição, o teste das hipóteses e, finalmente, a formulação de generalizações e leis aplicáveis ao mundo real.<sup>417</sup> O método dedutivo e indutivo são formas de estruturar as trilhas percorridas pela produção científica na busca de respostas e nas explicações das muitas questões das ciências e, em particular, das Relações Internacionais.

Se o processo de reflexão formal e construção metodológica for realizado de maneira imprecisa e imperfeita, os resultados obtidos trarão vieses, gerando, assim, falácia e ambiguidades. A metodologia deve conter, rigorosamente, e aplicar o princípio da coesão e coerência, cotejando com objetividade e subjetividade interpretativa, pois assim será possível articular melhor os saberes internacionais com suas construções multidisciplinares. De acordo com Brugger, “o método e o sistema perfazem a essência do saber científico, no qual o sistema representa o aspecto de conteúdo e o método, o aspecto formal.”<sup>418</sup>

Desse modo, método, metódica, metodologia e ciência são construções formais e partes integrantes de processo intrínseco, ao saber investigativo, que merecem observações e detalhamentos bem específicos para diferenciar suas esferas de abrangência e fronteiras. Pelo momento, convém explanar, com base nas duas citações logo no início do Capítulo (Popper e Castoriadis), sobre ciência, seus limites e sobre o posicionamento científico das Relações Internacionais. Adverte-nos, ademais, que as produções em ciências humanas no esteio das pesquisas sociais e políticas devem ter cautela redobrada com os indutivismos primários que podem não adicionar, em determinados contextos malversados, à construção crítica do conhecimento.<sup>419</sup>

Como ciência autônoma e sistematizada, as Relações Internacionais possuem recorte metodológico próprio, mesmo que este seja baseado em fontes diversas do conhecimento humano. Além disso, tem-se advogado o reconhecimento do *locus* específico das Relações Internacionais, como uma ciência de vertente política. A inter e a transdisciplinaridade são enfatizadas e defendidas como canais válidos de argumentação e investigação das Relações Internacionais. Seu nascedouro acadêmico-disciplinar como ciência humana, social e política – na escala ampliada dedutiva – revela que, de forma crescente, tem havido uma necessidade de reconhecimento de sua autonomia por meio de um arcabouço metodológico próprio.

<sup>417</sup> BACON, Francis. *Novum organum – Aforismos sobre a interpretação da natureza e o reino do homem*. São Paulo, Nova Cultural, 1999. pp. 37-97.

<sup>418</sup> BRUGGER, Walter. *Dicionário de filosofia*. 3a. ed. São Paulo, EPU, 1977. p. 271.

<sup>419</sup> O filósofo Popper é um dos grandes pensadores sociais do século XX com suas contribuições para o avanço da epistemologia e da filosofia da ciência, tanto como método, quanto como práxis efetiva e transformadora. Há, portanto, uma ponte de comunicação entre os conteúdos de Popper com as RI.

Bacon assevera a importância hierárquica do experimentalismo como base da intuição e da científicidade dos objetos sociais. Observemos suas palavras abaixo:<sup>420</sup>

*A melhor demonstração é, de longe, a experiência, desde que se atenha rigorosamente ao experimento. Se procurarmos aplicá-la a outros fatos tidos por semelhantes, a não ser que se proceda de forma correta e metódica, é falaciosa. [...] Dessa forma, ocorre que os homens realizam os experimentos levianamente, como em um jogo, variando pouco os experimentos já conhecidos e, se não alcançam os resultados, aborrecem-se e põem de lado os seus desígnios.*

Bacon é referência para o indutivismo no processo de experimentalismo científico. Aplicar o indutivismo para as RI é referendar uma determinada estratégia para verificação das variáveis aplicadas ao método. Bacon reforça a essencialidade da confirmação das premissas para validação das conclusões dos objetos analíticos das RI.

Portanto, no indutivismo, se todas as premissas são verdadeiras, a conclusão é, provavelmente, verdadeira, porém, podendo ser ou não totalmente verdadeiras suas premissas estruturantes. A conclusão apresenta uma informação final por meio da inferência que nem sempre está presente nas premissas. Por exemplo, os países em desenvolvimento que foram estudados recentemente possuíam políticas cambiais de desvalorização de sua moeda nacional. Logo, todos os dez países que pertencem ao ASEAN têm práticas de desvalorização cambial.<sup>421</sup> Ora, tais assertivas carecem de profundidade, rigor e maior formalismo de observação e de metodologia no que tange ao processo de verificação e testabilidade da conclusão.<sup>422</sup> Na indução, é possível que as premissas sejam verdadeiras, porém, a conclusão seja falsa, por isso mesmo, a crítica de Popper é tão significativa e relevante, como veremos no próximo item.

<sup>420</sup> BACON, Francis. *Novum organum – Aforismos sobre a interpretação da natureza e o reino do homem*. Op. cit. p. 55.

<sup>421</sup> O exemplo ilustrativo sobre práticas cambiais no âmbito dos países em desenvolvimento usado foi, inclusive, amplamente debatido nos três seminários patrocinados pelo Itamaraty (DEC/IPRI e FUNAG) em 2008, 2010 e em 2011, sobre pesquisas em Relações Econômicas Internacionais (I, II e III SPREI).

<sup>422</sup> LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. *Metodologia científica*. Op. cit. p. 63.

#### **4.1.3 O método hipotético-dedutivo de Popper**

Karl Popper, citado no início do Capítulo, é crítico veemente do método indutivo por entender que uma construção teórica leva em consideração todo o arcabouço de construção anterior com seus erros e acertos além de entender que a ciência deve sempre ser submetida a testes dedutivos.

O experimentalismo dedutivo deve ser orientado pela formulação de um problema que, de maneira objetiva, gerará conjecturas e refutações, acarretando, assim, rejeição ou corroboração (aceitação), por via de testes e verificação. O falseamento também deverá assumir papel importante como erro a ser evitado na elaboração e formulação de novas teorias.

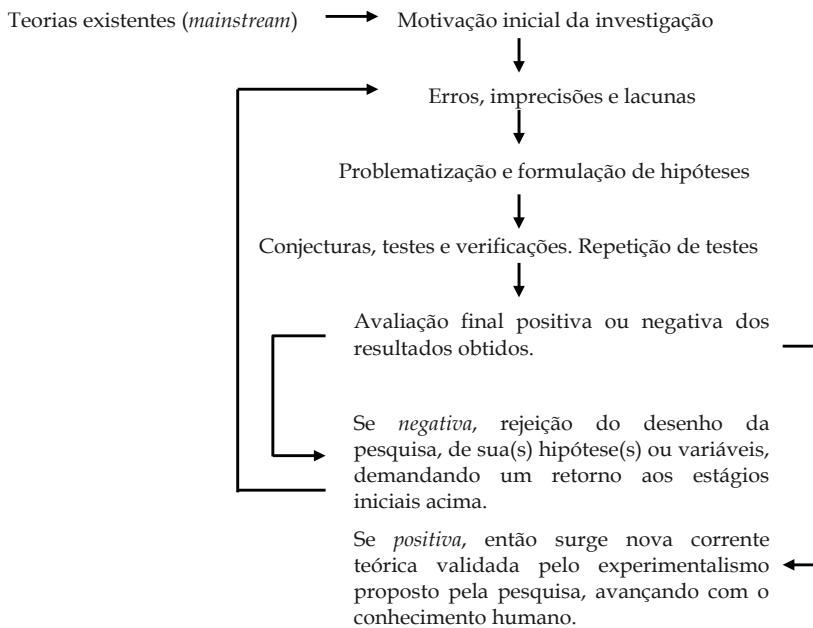
O método hipotético-dedutivo oferece meios de construir, metodologicamente, a pesquisa em RI de maneira a traçar o levantamento das variáveis (dependente e independente) por meio da formulação inicial de um problema.<sup>423</sup> A problematização deve ser resultado de eventuais contradições, lacunas e conflitos de expectativas existentes na corrente teórica predominante. Ou seja, quando as principais correntes teóricas não conseguem, devidamente, responder às questões atuais do foco da pesquisa. Uma conjectura é então formatada para responder, tentativamente, ao problema inicialmente posto.

A criação de hipóteses, neste ponto, é fundamental para responder à problematização gerada pelo pesquisador. Segundo Frankfort-Nachmias e Nachmias, uma hipótese é uma inferência que deve contar elementos de testabilidade e de explicação para o problema. A hipótese deve ser verificada por meio de ferramentas estatísticas a depender dos objetivos delineados no desenho da pesquisa ou também a depender da amostragem.<sup>424</sup> Com isso, testes diversos devem ser realizados pela observação, pela experimentação e pelas análises com vistas à aprovação ou rejeição da pesquisa. Se positiva, então uma nova teoria é formada. Abaixo segue um esquema linear, tendo como referência uma adaptação do método hipotético-dedutivo de Popper às pesquisas em ciência política e Relações Internacionais:

---

<sup>423</sup> POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo, Cultrix. 2007. pp. 62-64. POPPER, Karl. *Objective knowledge: an evolutionary approach*. Op. cit. pp. 40-52.

<sup>424</sup> FRANKFORT-NACHMIAS, Chava; NACHMIAS, David. *Research methods in the social sciences*. 4a. ed. Nova Iorque, St. Martin's Press, 1992. pp. 447-449.



Dessa maneira, o breve esquema gráfico acima, revela, à luz de contribuições metodológicas do dedutivismo hipotético, como a mecânica da pesquisa poderá ser instrumento de análise das complexidades internacionais, resultando em avanços sistemáticos do conhecimento humano aplicado a tais espectros do saber.

#### 4.2 Pesquisas em Relações Internacionais: manuseio das variáveis e propósitos

Pesquisas no âmbito das Relações Internacionais devem trazer, como recomenda Shively, a correlação entre variável dependente (o objeto central da análise; aquilo que se deseja explicar) e independente (a soma das causas e das explicações provadas para o objeto de estudo). O alinhamento entre as variáveis independente, interveniente e dependente, amarradas por meio de uma hipótese – que Shively chama de “elegante” se referindo a força de coesão e explicação das relações de poder do objeto – traz, portanto, um rigoroso meio para analisar e explicar os fenômenos políticos no processo de pesquisa e estruturação metodológica.<sup>425</sup>

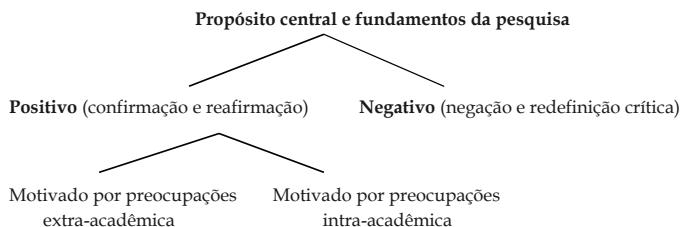
<sup>425</sup> SHIVELY, W. Phillips. *The craft of political research*. 4a. ed. Upper Saddle River, Prentice Hall, 1998. p. 31; p. 56.

A relação entre causa e efeito ou ainda entre *input* e *output* – considerando a conceituação da ciência das Relações Internacionais – exerce centralidade na estrutura metodológica das pesquisas em ciência política. Nesse sentido, as variáveis independente e dependente trazem a correlação de causa e efeito; de objeto a ser explicado da *coisa em si* por meio de um conjunto de análises causais em potencial. Ainda de acordo com Shively, a variável dependente ( $V_D$ ) representa o objeto a ser explicado, enquanto que a variável independente ( $V_I$ ) é a causa explicativa para a ocorrência do objeto. Ou seja, a variável dependente é função da(s) variável(eis) independente(s). A relação pode ser expressa da seguinte maneira:

$$V_D = f(V_I)$$

A metodologia de pesquisa no contexto do posicionamento das Relações Internacionais traz em si os fundamentos dos propósitos ensejados. Isto é, o propósito de pesquisar em RI pode ter as mais diferentes razões, porém, pode-se sintetizar em dois grandes eixos (de confirmação dos paradigmas postos e aceitos pela comunidade científica ou de rechaço e redefinição de alguns dos eixos paradigmáticos) a partir de critérios estabelecidos.

A disposição visual (mapa) reproduzido abaixo elaborado por Goldman serve como prumo metodológico racionalista por meio do binômio positivo-negativo.<sup>426</sup>



De acordo com Goldman, a configuração acima apresenta a dicotomia positivo-negativo como fator essencial à motivação da pesquisa científica. Em outras palavras, há a ênfase dicotomizada de propulsão ao processo científico como instrumento que está condicionado ao academicismo crítico e reflexivo. Sendo positivo, o ímpeto inicial será de natureza de confirmação e de consolidação de todo o bojo do acúmulo de conhecimentos angariados no determinado

<sup>426</sup> GOLDMAN, Kjell. International relations: an overview. In GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A new handbook of political science*. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 403.a.

ramo do saber no caráter intra e extra-acadêmico. Mesmo sendo de fluxo motivacional positivo, poder-se-ia pensar, inicialmente, que não há contribuição inovadora quando apenas se confirma o cânone já aceito e praticado pela comunidade científica, porém, isto não se configura como verdade. Na motivação positiva, há a expressiva contribuição no que concerne à ampliação e ao avanço do saber pelo adensamento e pela complexidade expandida da corrente predominante (*mainstream*) teórico. Sendo de cunho negativo, o pesquisador ou sujeito cognoscente terá como instrumento a negação do paradigma vigente e aceito pela comunidade científica com fins de elaboração de outra perspectiva de melhor resposta aos anseios metodológicos, teóricos e científicos.<sup>427</sup>

### 4.3 Posicionamento e relações com o Direito Internacional

Convém retornar ao contexto do posicionamento das Relações Internacionais como ciência própria e de corte autônomo apresenta-se no escopo de ser uma ciência humana, uma ciência social e uma ciência política.<sup>428</sup> A seguinte figura logo abaixo (figura 12) revela o posicionamento da Ciência das Relações Internacionais e suas relações com o Direito Internacional, à maneira de ilustração comparativa e esclarecimento metódico.

Os quadros sinóticos abaixo fazem parte da figura 12 e mostram os troncos epistemológicos tanto das RI quanto do Direito Internacional, este último como integrante da Ciência Jurídica e da esfera pública normativa, suas correlações e distanciamentos como forma de explicar a realidade internacional. O uso ilustrativo da relação com o Direito Internacional cumpre uma função didática e pedagógica para referendar os eixos de aproximação e de distanciamento acerca da ciência das RI com o tronco jurídico público do Direito Internacional.

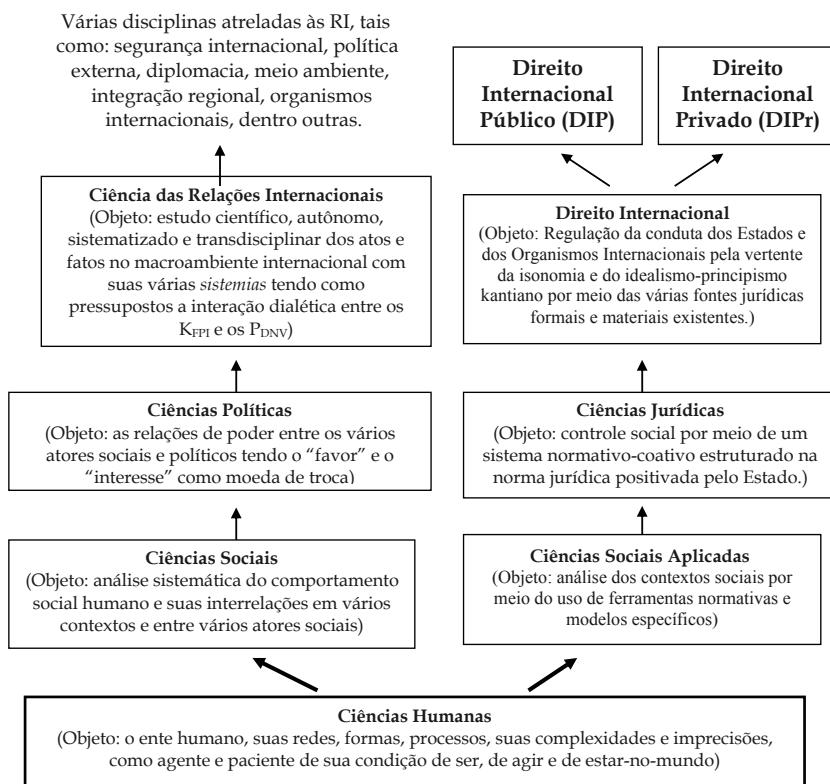
As aproximações e distanciamentos revelam quais os objetos epistemológicos podem mostrar complementaridades bem como as diferenças pontuais e os limites operacionais de compreensão da realidade internacional dividida entre a onticidade e a deonticidade.

<sup>427</sup> Neste ponto, há uma semelhança ao método hipotético-dedutivo tendo Popper como um dos seus principais defensores. Tais observações foram externadas anteriormente no item 4.1.3, especialmente, no que concerne o esquema gráfico ali apresentado.

<sup>428</sup> Embora já se tenha externado sobre o conceito adotado de ciência no livro, em linhas gerais e introdutórias o Capítulo I, mister se faz reforçar e ampliar esse conceito de ciência. Utilizando ainda Goode & Hatt, ciência, de forma sintética, pode ser definida como sendo “acumulação de conhecimentos sistemáticos”. GOODE, W.; HATT, P. *Métodos de pesquisa social*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo, Ed Nacional, 1968. p. 11. Em Kant, o conceito de ciência assume critério da manifestação da razão. Sendo mais específico, ciência, para Kant, representa “todo objeto de certeza apodíctica”.

**Figura 12**

*Sobre o posicionamento das Relações Internacionais em comparação com o Direito Internacional*



Por que e como as Relações Internacionais são consideradas como ciência humana, social e política? Quais são seus atributos e justificativas epistemológicas e metodológicas para tal? Tendo a ciência das Relações Internacionais raiz epistemológica como ciência humana, é compreensível, e até esperável, que os labirintos da alma humana estejam presentes em suas discussões, análises, pesquisas e prescrições. Isto é, a alma humana e sua essência com seus desvios e imprecisões representam a fonte das abstrações, das preferências, dos vieses e das parcialidades das Relações Internacionais, já que tal ciência lida com o humano em aspectos mais ampliados por meio de balizas teóricas próprias e pontuais.

Em sendo uma ciência de cunho social, a vida gregária e as redes sociais representam o lastro mais aumentado da política internacional.

Afinal, que são as relações entre Estados senão relações entre redes sociais, entre pessoas e instituições formais e informais? A vida gregária dos vários povos configurados e materializados em Estados soberanos representa seu principal meio de diálogo científico e análise acadêmica.

Em tendo sua derivação como ciência política, a lógica de estudo se configura nas relações de força-poder-interesse entre os atores internacionais em seu macroambiente. Ou seja, tendo múltiplas raízes e justapostas interfaces no âmbito humano, social e político simultaneamente as Relações Internacionais estabelecem amplo campo de avaliações, com recortes metodológicos, analíticos e científicos próprios, justificando seu caráter autonomista. No item logo em seguida serão discutidos os conceitos de teoria, modelo, realidade e seus discursos metateóricos nas Relações Internacionais contemporâneas, no lastro de sua construção metodológica e de seus aportes científicos decorrentes.

#### **4.4 Sobre teoria, modelo e discursos metateóricos**

Sob o ponto de vista, meramente, especulativo, uma teoria representa a racionalização e sistematização do conhecimento humano. Uma teoria deve recortar a complexa e densa realidade e trazê-la como utensílio científico, operacionalizando-o de maneira a descrever e explicar as propriedades observadas dessa realidade. O processo de formulação teórica segue a mesma forma de construção metodológica presente na lógica científica. Teorias são fórmulas sistematizadas de explcação, organização e análise da realidade. Ou seja, uma teoria segue parâmetros estabelecidos no que concerne à forma e ao conteúdo estipulados pela produção científica.

No âmbito das Relações Internacionais, teorizar significa retirar elementos da complexa, densa e emaranhada realidade externa, trazendo-a ao sujeito cognoscente de maneira a operacionalizar a descrição de suas propriedades natas, analisar e explicar seus fenômenos e suas interrelações. Não é tarefa fácil. Uma teoria rigorosa deverá descrever de forma ampla e explicar a realidade internacional de maneira consistente e, quando testada em diversos outros cenários, os mesmos resultados deverão ser obtidos. A maneira de recortar para depois trazer pequeno fascículo da realidade externa acarreta dificuldades para o sujeito que foram, em parte, descritas e discutidas no Capítulo I do livro sobre a “Fenomenologia das Relações Internacionais”.

A analogia da bússola talvez não seja tão própria quanto à imagética do mapa no que concerne à função real de uma teoria. Explicaremos. Terá a

teoria a função de orientar (bússola) o navegante (sujeito cognoscente) ou a função precípua da teoria será de pontuar, tal qual um mapa, os elementos significativos de uma região para seu conhecimento e reconhecimento? Será a teoria uma bússola de orientação sempre apontando para o norte ou ela poderá trazer os vários pontos, em escala bastante reduzida, da realidade de uma determinada região à guisa de seu melhor conhecimento? Cremos que toda bússola precisa de um mapa, tanto quanto um mapa revelará os eixos, prumos e norte das características ali apresentadas daquela região ou área geográfica. Em síntese, uma teoria é um mapa do caminho sendo este caminho estruturado em lógica científica e metódica sistematizada. Uma teoria, utilizando como analogia suas funções como mapa, terá maior valia sob o ponto de vista da praticidade como forma de identificação dos pontos cardeais, das barreiras físicas, das especificidades de relevo, solo e demais condições políticas e humanas.

Ao longo da história da teoria e da práxis da ciência a partir do século XVII, com Descartes, até o final do século XX, o experimentalismo científico vai utilizar as fontes da filosofia como primado e baliza. A filosofia da ciência e a teoria do conhecimento vão se fundir com o racionalismo em uma única vertente, cujo objetivo será o avanço do saber intelectual. Nos últimos quatro séculos ocorreu uma navegação de longo curso do racionalismo cartesiano, passando pelo empiricismo de Locke, Berkeley e Hume, pelo idealismo transcendental kantiano, pelo ceticismo, pelo pragmatismo de Dewey, James e Peirce e, mais recentemente, pela teoria da correspondência de Tarski.<sup>429</sup>

O modelo representa um constructo semelhante à teoria. Isto é, o modelo, geralmente utilizado nas ciências matemáticas, físicas, estatísticas e econômicas, representa a contribuição de uma corrente ou de um determinado autor na análise precisa, na descrição e na explanação das realidades assim compreendidas pelas esferas específicas das áreas citadas. O modelo de Solow de linha neoclássica nas ciências econômicas, por exemplo, mostra o desenvolvimento socioeconômico dos países por meio da junção de três fatores preponderantes: a acumulação de capital, o crescimento e o aprimoramento da força de trabalho e as alterações tecnológicas ao longo do tempo.<sup>430</sup> O modelo de Solow revela como a junção das três variáveis resultam em um ciclo virtuoso de crescimento

<sup>429</sup> A proposição do matemático e filósofo Alfred Tarski é muito instigante sobre as correspondências da verdade com a realidade descrita: “o céu é azul” se e tão somente se o céu for realmente azul. Aparentemente simples e óbvia tal dedução, esta mostra como a realidade descrita será verdadeira pela correspondência na proposição que tiver e comportar a totalidade de seus elementos descritivos. Nas Relações Internacionais, a teoria da correspondência em Tarski abre muitos campos de refutação e análise ainda razoavelmente inexplorados.

<sup>430</sup> Robert Solow recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 1987 e fez toda sua formação acadêmica na Universidade de Harvard tendo sido professor do MIT por muitos anos. Seu modelo teórico é tido como grande referência para os estudos

do *quantum* produtivo do país. Nas ciências econômicas, o método geralmente utilizado a depender da escola de pensamento específica, tem sido o hipotético-dedutivo em razão da própria natureza da economia e seus princípios de maximização da racionalidade e da utilidade dos agentes. Os modelos neste âmbito específico do conhecimento seguem tal formatação, embora outras metodologias sejam utilizadas com grande respaldo e com relevante capacidade argumentativa e analítica.

No escopo da ciência das Relações Internacionais, o modelo de análise de tomada de decisão diante da pressão de grupos (*groupthink*) sobre indivíduos tem tido importantes contribuições sobre análise do papel das instituições. O modelo investiga a pressão sobre a forma e a maneira de tomadas de decisões de atores políticos importantes em processos decisórios de política externa. Em outras palavras, o modelo do *groupthink*, cujo exemplo geralmente estudado tem sido a tomada de decisão do gabinete ministerial da gestão Kennedy, em outubro de 1962, na crise dos mísseis em Cuba, tem sido exitoso em recortar a complexa realidade das lógicas de poder no processo decisório de burocracias dos Estados.<sup>431</sup> Como a pressão e outros constrangimentos operam as limitações e assimetrias de informações dos atores no processo de tomada de decisão e de limitação do processo decisório correspondente. Ou seja, as instituições e seu desenho importam como as mesmas influenciam nos atores.

Outro modelo de relevância para descrição e explicação do comportamento dos atores (tanto individuais quanto coletivos) em contextos de exercício do poder de voto (*veto players*)<sup>432</sup> que é originado da Ciência Política tem grande impacto na maneira como os P-5 (cinco países permanentes do Conselho de Segurança) determinam suas agendas e forçam a criação de consensos fabricados nos bastidores.<sup>433</sup> O modelo de Tsebelis e o modelo da pressão de grupos sobre os mecanismos decisórios são, portanto, recortes teóricos manuseáveis e de factível compreensão da realidade, possuindo relevância para o estudo crítico das áreas específicas.

É fundamental diferenciar entre os discursos científicos e a realidade com o objetivo de fornecer análise mais coerente e ampla sobre as potenciais falhas da teoria como recorte da realidade. Muitas vezes, uma teoria é simplesmente superada por novas correntes, novos

sobre economia internacional e teoria política do desenvolvimento, além de ilustrar, didaticamente, as propriedades de um modelo rigoroso de análise acadêmico-científica.

<sup>431</sup> STILES, Kendall. *Case histories in international politics*. Nova Iorque, HarperCollins, 1995. p. 51.

<sup>432</sup> TSEBLIS, George. *Veto Players: how political institutions work*. Princeton, Princeton University Press, 2002. pp. 17-63.

<sup>433</sup> Denominei este fenômeno descrito acima de “realismo multilateralista” em meu segundo livro *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências* de 2007. No livro, específico as variáveis que fazem parte da equação de jogo distributivo dos capitais de força-poder-interesse entre os membros permanentes do CSNU.

modelos mais lógico-sistêmicos e de maior relevo e aderência ao processo científico. Ou seja, a partir do momento em que uma teoria mostra-se como de alto grau de aderência à realidade por décadas e séculos sem refutações que possam desconstruir as mesmas, então temos a formação de um paradigma. No eixo dos discursos teóricos e paradigmáticos, é fundamental asseverar que existe, igualmente, o campo da metateoria, isto é, as teorias e refutações filosóficas e epistemológicas sobre a própria natureza da teoria.<sup>434</sup> Representa etapa acima da mera configuração teórica como meio de avaliar sua abrangência como mapa explicativo da densa realidade internacional.

#### **4.5 Notas sobre metodologia e a metarrealidade: os graus de aderência à realidade (GAR)**

A descrição e a compreensão da realidade são dados complexos (ou melhor: hipercomplexos) estudados e processados por filósofos desde a Grécia clássica pré-socrática. A realidade objetiva e a realidade subjetiva passam pela aquisição mínima dos meios disponíveis para sua interpretação ao sujeito cognoscente. Tais meios mí nimos e necessários para aquisição e posterior compreensão subjetiva utilizam os vetores empíricos para internalização dos estilhaços de realidade que, juntos, formam o todo arcabouço do fenômeno internacional. Nas Relações Internacionais este debate ainda é mais agudo: o que é a realidade externa? Existe uma realidade externa que assume características de apreensão de seu conhecimento ao sujeito cognoscente?

Se a realidade é ampla, complexa e estilhaçada, então, metodologicamente, é necessário ajustar os processos metodológicos para sua interpretação. Os discursos que realizam a intermediação dos mesmos precisariam ser, igualmente, realinhados. Efetivamente, é fundamental realizar algumas etapas de reformulação generalizada no objeto e no processo interpretativo do sujeito cognoscente, sendo, por seu turno, importante desconstruir, para ressignificar para somente depois reconstruir os principais conceitos e ditames da realidade internacional.

A metarrealidade é, portanto, uma realidade discursiva e filtrada pelas conjunturas midiáticas da pós-modernidade. Se a realidade objetiva e subjetiva ainda precisaria ser redefinida, como se sugere aqui, a metarrealidade precisará, mais urgentemente, ser mais ajustada aos

---

<sup>434</sup> ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. *Relações Internacionais: teorias e agendas*. Brasília, FUNAG/IPRI, 2002. pp. 103-109.

discursos metodológicos e científicos, no esteio da ética e da moralidade, para sua compreensão crítica.

Um dos problemas essenciais quando se elabora a perspectiva de análise metodológica sobre a desconstrução da realidade para sua ressignificação e para, finalmente, sua reconstrução é compreender como a metarrealidade tem operado para substituir, de forma automática e imediata, a própria realidade factível e sensível. Os sujeitos cognoscentes diretamente atrelados à esfera das Relações Internacionais acabam, por seu turno, empreendendo danoso efeito substitutivo da realidade fática (objetiva) pela metarrealidade mediada pelos meios de comunicação. Parte desse fenômeno de substituição é causado pela força expressiva da pós-modernidade com seus excessivos relativismos e da pós-industrialização como processo assimétrico.<sup>435</sup>

A junção da pós-modernidade que destrói ícones do passado e corta relações com o futuro imediato e concreto, relativizando valores, parâmetros e ditames concebidos como aceitos, com a pós-industrialização que gera toda sorte de crises epistêmicas, metodológicas e científicas no campo da produção e das relações sociais, traz urgência de reflexões a respeito.

Tomemos, como exemplo, o chamado “efeito CNN”, também concebido por *agenda setting* nas Relações Internacionais contemporâneas. Quando a metarrealidade que é mediada pelos grandes conglomerados de comunicação é apresentada ao grande público de maneira a causar impactos imediatos e gerar agenda política nacional temos a implantação do imediatismo midiático na formação de política externa com seus respectivos interesses. Vale mencionar que, muitas vezes, é realmente necessário ter postura proativa e imediata por parte de vários atores sobre fatos e ocorrências internacionais, no entanto, a pressa proativa excessiva pode acarretar análises prematuras, incompletas e errôneas sobre a esfera externa. Outro ponto para corroborar tal crítica: a realidade fática e objetiva não deve ser suplantada por realidades virtuais ou por metarrealidades midiáticas sob a ameaça de que tal substituição traga instabilidades na lógica operacional dos Estados com suas políticas externas e seus capitais de força-poder-interesse. Tanto os grandes conglomerados de mídia quanto os Estados possuem suas próprias agendas de maneira que suas fundamentações e suas motivações são bastante distintas. Assim, é necessário rever e repensar, de maneira urgente e necessária, a relação desses atores com a esfera externa, seus consequências e suas dinâmicas.

<sup>435</sup> MARCUSE, Herbert. *O fim da utopia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969. pp. 35-40; MARCUSE, Herbert. *Cultura e Sociedade*. Vol. 1. São Paulo, Paz e Terra, 1997.

Nesse contexto de desconstrução-ressignificação-reconstrução, crítica convém apresentar abaixo algumas linhas de ponderação minhas sobre a mecânica ágil das relações sociais, políticas e econômicas na pós-modernidade e na pós-industrialização com suas crises, relativismos e destruições.<sup>436</sup>

*"Todo universo é pensamento" assim asseverou Jorge Luis Borges em de seus muitos ensaios labirínticos pelo realismo fantástico da alma latino-americana. Sua rica contribuição literária traz uma verdadeira observação: o universo político imaginado encontra-se hoje em uma antítese, em um paradoxo quixotesco que vem corroendo o lento processo de trajetória filosófica humana desde o iluminismo dos enciclopedistas franceses e das contribuições jusfilóficas kantianas. A corrosão é fatídica e infalível...*

*Este é tempo de antítese, de anti-clímax figurado em volatilidade. É a falta angustiante de tempo que é o bem escasso de maior importância na conjuntura contemporânea que mistura o plano externo à nova espacialidade local-global. O medo frio, o pânico xenófobo, a dor na nuca, a sudorese e a angústia pela automação classificatória de tudo em velocidade crescente do byte são a marca da alvorada do nosso novo tempo (Será mesmo novo? Ou estamos, mais uma vez, experimentando um estado de espírito reciclado?) Oscilamos no hoje (já passado e antiquado) entre o estar (ter) e o estado (tido). Nós perdemos a oportunidade de apreciar o mimo vistoso do estando de um fluxo de continuidade calma. O tempo urge e transfere para o futuro incerto o brado coletivo por mínima felicidade distribuída em fascículos. Mas, paradigmaticamente, nada disso existe em sua essência, a não ser na forma de um feixe codificado, impresso e digitalizado na própria dialética do global-regional-local.*

*Estamos diante de um amplo projeto inacabado e autofágico de destruição pós-orgânica da essencialidade do amor fraternal, da solidariedade mútua e da assistência gratuita coletiva.*

*Respondemos hoje assim: é a volatilidade, é a crise, é a reforma, é a guerra ao terror. Todos esses termos do todo complexo do estar podem ser comparados à ausência de respostas concretas aos problemas cíclicos que enfrentemos no cotidiano pós-moderno e pós-bipolar. É mais simples se furtar ao diálogo que, propriamente, interagir com o etéreo em conhecimentos estilhaçados pela lógica da instantaneidade da informação e da digitalização da cultura semiglobal. E o que resta então? O nada póstumo. O nada desorganizado. O tudo incompleto. O tudo sempre ausente. Um tudo incompleto*

<sup>436</sup> Trecho retirado do epílogo do nosso livro *Elementos de Política Internacional* publicado, originalmente, em 2005, que recebeu o título "Entre o código de barras e a miséria humana: uma crítica à razão antiiluminista pós-11 de setembro". CASTRO, Thales. *Elementos de Política Internacional: redefinições e perspectivas*. Op. cit. p. 255.

*não lúcido repartido em imagens, ecos, sons, forma, texturas e, sobretudo, fome na alma. Entre o nada e a percepção do nada só restam as telenovelas, o conformismo e a miséria humana repartida também de forma desigual. Estamos na bissetriz de uma forma revisitada do mal do século.*

*Passamos de uma cultura ágrafo para uma cultura digital na rapidez de um download de arquivo anexo à mensagem eletrônica. O amor virtual não mata a sede nem tampouco elimina a essencialidade do afeto tocado. Os resquícios desse amplo processo falsamente reformista serão novas exclusões, descumprindo as elevadas promessas de participação dos “deficientes cívicos” (Milton Santos) no novo processo produtivo com progresso material legítimo. De forma frustrante, tais promessas de melhoria e de pacificação pela via democratizante, pelos valores liberais do mercado e pelos anseios por resgate humanista permanecem inertes. Imperativa é a necessidade não de maximização incessante de lucro, mas de maximização da justiça social distributiva.*

*É por isso que o imperativo ético e o idealismo têm se resumido a uma retórica oca e a uma estética ocidentalizante banal. A impessoalidade do deus mercado somente trouxe novas formas de opressão, com sutis máscaras de alienação ontológica, formando o fluxo contínuo do terceiro estado na alvorada do século XXI. Esse terceiro estado que também se articula em forma de redes moduladas, imbuídas de ondas cíclicas. Como nada se conclui, então estamos vendo, repetidamente, os caranguejos em cores matizadas e hologramas dos mangues recifenses que tanto inspiraram Josué de Castro e sublimaram o cantor de Chico Science e a Nação Zumbi. É como se fôssemos atores coadjuvantes no teatro do absurdo em que Godot é que está a nossa espera. A flexibilização, a verticalização da cadeia produtiva e o pós-fordismo são ferramentas ingratis da exclusão causada pelo Leviatã exaurido. Nunca chegamos tão perto do fim – não da história ou do último homem de Fukuyama – mas sim, do mundo da esperança. Tão mais próximos estamos do necessário renascimento do que durante as trincheiras da primeira guerra, da desconstrução do humano em Auschwitz-Birkenau (“Arbeit macht frei”), ou de Hiroshima e Nagasaki, ou ainda da Crise dos Mísseis de Cuba de 1962. E a flor deverá nascer em meio às rachaduras da rocha torturada pelo sol.*

*O economicismo, o historicismo, o politicismo – todos inegavelmente – só conseguem reformar, parcialmente, a reedição freudiana do “mal-estar na civilização”. A pulsão por morte do ser humano continua altiva em um intuito de obstruir o legado do iluminismo e a da racionalidade humana. Talvez hoje para servir de unguento tenhamos que nos bastar com a razoabilidade e não a racionalidade ou mesmo a razão iluminista dos revolucionários franceses que depuseram o ancien régime sob a égide tripla da igualdade-liberdade-fraternidade em 1789 ou ainda do idealismo kantiano*

*da paz perpétua por meio da formação de uma “liga de nações tendo um legislador humano supremo sob a forma republicana”.*

*Será que a razoabilidade está substituindo a razão iluminista conquistada duramente pelos enciclopedistas, pelos girondinos, pelos visionários republicanos? Será que atingimos esse pináculo às avessas com as ruínas espalhadas, com as imagens em tempo real do metal corroído pelo fogo na ilha do 11 de setembro de 2001? A tese mofada do fim da história talvez também tenha sido uma das mortes daquela terça-feira fatídica. Desde então, tivemos a busca messiânica e cega, a catequese do mundo bi-dividido e pseudojustificado em um discurso salvacionista. Quase tão previsível como os movimentos contínuos do pêndulo de Foucault são o input e o output do mesmo sistema de feedback beligerante: Afeganistão (2001), Iraque (2003); e como reposta: Bali (2002), Marrocos (2003) e o sangue de Madrid (2004) e de Londres (2005). Saímos do diálogo para o monólogo bruto e autocrático. Fugimos dos olhares fixos para a dúvida que paira em cada arbítrio humano contido pela busca por felicidade. É este o momento de desejum forçado civilizacional pelo amanhã ilustrado que parece não chegar. Pelo menos há um consolo neste horizonte nublado: façamos a catarse antes que o povo a faça (clara alusão de paráphrase histórica).*

*O essencial, portanto, é colonizar o mundo, só que desta vez, em pequenas empreitadas de integração regional e formação de zonas de livre comércio com os ditames de Balassa, Mundell e Barro. Colonização essa que pode ser dar pela engenharia política hemisférica de uma falsa-promessa integrativa. Não mais são necessários grandes empreendimentos de coragem para se lançar aos mares desconhecidos infestados de bestas e monstros ferozes do consciente coletivo da Escola de Sagres do século XV. Basta mostrar a todos a inexorável ausência de opções (e oportunidades disponíveis) e, assim, a colonização ocorrerá mais facilmente. E as opções, embora pareçam muitas, são apenas os dilemáticos caminhos das pessoas estarem hoje entre o código de barras e a miséria humana.*

Após as palavras de crítica e reflexão, e ainda no esteio da ponderação sobre a metarrealidade, é necessário apresentar algumas possibilidades de refutação e resposta. Nesse contexto, a modelística cumpre papel de relevância para as Relações Internacionais, infelizmente, ainda pouco estudada e aplicada. As significativas contribuições da modelística com seus graus de aderência à realidade (GAR) – vetores atrelados à cibernetica e à teoria contemporânea dos sistemas – são cada vez mais visíveis no instrumental das ciências sociais e políticas.<sup>437</sup>

---

<sup>437</sup> RUYER, Raymond. *A cibernetica e a origem da informação*. São Paulo, Paz e Terra, 1972. pp. 20-32.

Da mesma maneira como a teoria dos jogos, originalmente das ciências matemáticas, que acabaram por ser difundida às ciências econômicas, a lógica de aplicação da cibernetica dos graus de aderência à realidade também se espalha às Relações Internacionais, como um novo âmbito de investigação. Utilizarei a modelística ou a teoria dos modelos como ponto de partida para a análise acerca do necessário repensar das principais correntes metodológicas da política internacional.

Podemos asseverar que há duas órbitas de engrenagem na conjuntura interpretativa do cenário internacional tendo como referência a modelística cibernetica: mundo sistemático e o funcionamento do mundo antissistêmico, de acordo com a configuração de cada modelo implantado ou interpretado. Assemelhando-se ao binômio do *feedback* ou que em linguagem de programação chamar-se-ia *learning tax* (coeficiente de aprendizagem). Nesse contexto, a relação entre sistema e subsistema para compreensão do cenário internacional torna-se de fundamental importância.

Em sentido amplo, a gênese do processo cognitivo (sistêmico ou antissistêmico) se dá quando saímos de nossa esfera unipessoal e chegamos próximo à esfera da coisa que desejamos conhecer ou explicar. Dessa maneira, no cognitivismo cria-se um modelo, cuja principal atributividade é implantar uma cópia (imagem) para trazer à tona o funcionamento, a operacionalidade ou o ethos da realidade. O *weltanschauung* ou a visão de mundo conferida vai ser uma adaptação do modelo no qual buscamos sensorial e intelectivamente sua compreensão totalizante e assimilação. O modelo é mera representação da realidade do objeto, sua essência continua a existir e mudar em um constante fluxo e refluxo de continuísmo e dialético multidimensional. Lembramo-nos da máxima de Heráclito sobre esse ponto que, na realidade circundante, nada é estático e tudo flui em um dinamismo perene.

Passemos, pois, a delinear algumas premissas (axiomas) de compreensão da modelística aplicada às Relações Internacionais no hodierno contexto. Torna-se essencial asseverar que a realidade e o modelo (qualquer que seja ele) estão em um patamar de diferenciação. Nem sempre há uma radiografia plena do modelo para explicar a entrópica e assimétrica realidade internacional, de acordo com a premissa:

$$R \neq M$$

A realidade é diferente, bem mais complexa e intrinsecamente mais entrópica do que modelo a ser criado. O modelo é uma representação

de aproximação dessa realidade. A realidade subdesenvolvimentista totalizante do receituário do Conselho de Washington de 1989 ou ainda a condição de semiperiferia dos países do Leste Europeu ou do Cáucaso Russo é bem mais ambígua que as concepções advogadas pela articulação da OTAN por meio de seu Programa de Parceria para a Paz de gradativa expansão para o centro e o Leste Europeu. Semelhante programa de construção da confiança e da paz tem sido buscado, nos moldes da prática recente da OTAN, por outros organismos regionais de segurança, como a OTASE (Organização do Tratado do Sudeste Asiático). Os modelos propostos nos dois exemplos acima são inexoravelmente reducionistas diante da realidade objetiva, embora em ambos os casos há a negação dessa alcunha por parte das macro diretrizes ou dos modelos amplos.

Sendo a realidade diferente, consequentemente, pode-se abstrair o próximo axioma que posiciona um grau de *dominium* da realidade sobre o modelo. Nesse caso, temos uma realidade maior que a simplificação do modelo, qualquer que seja ele, mesmo o modelo relativamente bem aceito, como é o de Huntington sobre a “unimultipolaridade”. A expressão abaixo é clara em sua nomenclatura:

$$M < R$$

A realidade contem o modelo, sendo sua referência primaz de observação. É próprio asseverar que o modelo, dessa maneira, está contido na realidade. Passemos a asseverar que o modelo, dessa maneira, está contido na realidade (maior) e o modelo (subsistema) tem um caráter de função matemática. Nesse caso, temos o modelo ( $M$ ) como uma função de seções da realidade ( $SR$ ). Há os recortes de realidade em cada modelo; então, é lógico-sistemático se supor que há recortes de verdade proporcionalmente em cada modelo. Para uma melhor visualização, transcrevemos abaixo essa equação de aprofundamento entre a realidade e o modelo.

$$M = f(SR)$$

Um modelo não é idêntico a outro imediatamente seguinte, cada seção da realidade correspondente é única, ocasionando uma verdadeira sucessão de modelos contemplados por realidades seccionadas. A verdade, em direta relação a essa assertiva, está seccionada. Antes da importante contribuição de Huntington, uma série de teóricos das Relações Internacionais já propuseram modelos de interpretação da

realidade internacional, como, por exemplo, Tucídides, quando escreve *A Historia da Guerra de Peloponeso*, ou ainda Sun Tzu, com *A Arte da Guerra* na Antiguidade, ou em tempos contemporâneos, com as importantes observações realistas de Hans Morgenthau.

As realidades de cada contexto histórico, político, cultural e sociológico mostram seções de verdade e de realidade adequadas àquele modelo específico. O somatório de seções de realidade, cuja fórmula está transcrita a seguir, mostra a qualificação de *continuum* internacional:

$$R = \sum_{i=1}^N SR_i \dots + SR_n$$

Sendo mais claro para a compreensão da realidade, vamos tecer alguns comentários sobre a fórmula acima descrita. Assim, temos a ideia de que a realidade é um somatório de seções de realidade das mais diversas e com os mais amplos e distintos pontos de vista. De forma mais precisa, a letra grega  $\Sigma$ , representando o somatório de todos os casos de seções da realidade (SR) internacional que alimentam o *output* sistemático da realidade externa. Esse somatório vai assumir uma quantidade elevada de SR desde  $i=1$  até  $i=N$ . Por definição, temos:

$$\sum_{i=1}^N X_i = X_1 + X_2 + X_3 \dots X_n$$

O modelo é uma junção de elementos mutáveis como sensitividade, percepção, condição e tendência, dependentes do viés do observador ou do pesquisador. O modelo é sempre subjetivo. O mesmo objeto pode ser visto ou interpretado de formas diferentes e sob auspícios dos paradigmas científicos. O modelo de huntingtoniano é a função da realidade, da condição e da aderência e, como tal, somente confere realidade factível ao nível desejado, sendo este de cunho ideológico e doutrinário.

$$R \rightarrow m GAR (\uparrow, \rightarrow, \downarrow)$$

Para concluir essas breves notas sobre modelísticas da cibernetica aplicada à unimultipolaridade, convém mostrar que a relação já externada entre realidade e modelo tem condicionantes que são graus de aderência à realidade (**GAR**), como mostra na equação acima. Isto é, dependendo dos elementos utilizados, da metodologia empregada, do nível de aprimoramento dos vetores e variáveis que perfazem a equação, teremos um nível elevado de aderência à realidade, indicado pela flecha apontada

para o alto, um nível médio de aderência à realidade, significando uma flecha apontada direcionada para baixo.

Uma condicionante importante para a relação dicotômica entre a realidade (**R**) e o modelo (**M**) com sua atributividade de função das seções de realidade (**SR**) é o fator temporal (**t**). O momento histórico é que servirá de superestrutura na validação do modelo, adequando-o à maior aderência da realidade em análise. Ou seja, um modelo terá maior validade e, consequentemente, maior ou menor grau de aderência à realidade (**GAR**) de acordo com o momento histórico e suas variâncias econômicas, sociais, políticas, incluindo os chamados Ciclos de Kondratieff.

O grau de aderência à realidade de todo e qualquer modelo poderá ser de mais ou menos valia para a utilização como ferramenta crítica, no entendimento e na previsibilidade, de uma complexa, antagônica e dinâmica realidade que, como já foi dito, é bem maior que qualquer modelo proposto ou preexistente. O **GAR** vai sofrer um processo de avaliação que depende unicamente do avaliador e de seus referenciais ideológicos, psicossociais, doutrinários etc.

Dependendo de quem esteja tentando aplicar o **GAR** na análise do modelo, teríamos um resultado atrelado e dependente a essa realidade unipessoal. Para obter um nível cientificamente desejado, faz-se necessário preservar, ao máximo dentro do factível, a isonomia e a neutralidade axiológica no processo de manuseio do modelo.

No caso do termo unimultipolaridade, há uma clara condescendência do internacionalista norte-americano na vantajosa avaliação do sistema externo, tendo como epicentro os Estados Unidos e sua grande força dissuasória hegemônica militar de alcance global. Os conceitos sobre o poder mundial com suas cinco variáveis muito podem contribuir para a quebra analítica dessa nossa observação avaliativa. Em artigo recente, defendo a estruturação e a divisão do poder internacional, ou do comportamento hegemônico, em suas cinco variáveis do P<sub>r</sub>.

#### **4.6 Do racionalismo dogmático e do empirismo célico à síntese do criticismo kantiano: base da científicidade das Relações Internacionais**

Delegar o rótulo de científicidade acarreta peso sobrecomum tanto ao sujeito cognoscente quanto à natureza intrínseca do objeto de estudo (Relações Internacionais). A ciência, ao longo do tempo, ao se apoderar do poder temporal nas relações humanas trouxe uma primazia sobre

si diante da crença e do empirismo. O empoderamento emancipatório passou, então, a vestir as roupas do científico para autodelegar poderes incomensuráveis nos vários campos dos saberes.

Sendo o objeto a ciência das Relações Internacionais, aumenta a dificuldade epistemológica e a responsabilidade intelectual dos interlocutores envolvidos. Imprimir o rótulo de científico produz resultados imediatos de legitimação procedural na esfera dos efeitos gerados da relação sujeito-objeto. Ou seja, o princípio da científicidade rompe com o misticismo das adivinhações, com as banalidades superficiais e com as especulações não sistematizadas. O que é considerado “científico” nas Relações Internacionais, já que esta é uma ciência plural, trans e multidisciplinar, embora com um corte próprio e autônomo? Por que e como esse rótulo de “científico” é atribuído a um determinado arquétipo da produção acadêmica das RI? Como são formados e expressos os interesses da natureza intrínseca dos K<sub>FPI</sub> no contexto intra-acadêmico para privilegiar o que é e o que não é “científico” em RI?<sup>438</sup>

A academia das Relações Internacionais no Brasil teve forte ímpeto a partir da década de noventa. O cenário internacional, o ambiente político-diplomático interno, o aumento da formação acadêmica de professores na área e a crescente estatura, em termos de P<sub>I</sub>, do Brasil, foram fatores decisivos para tais fenômenos observados. O pensar acadêmico das RI no Brasil origina-se a partir dos estudos da Ciência Política e da Política Comparada, tendo a UnB como um dos principais centros de estudo, pesquisa e de produção acadêmica.<sup>439</sup> Tem papel importante também o Curso de Altos Estudos (CAE), por meio de publicações de boa parte de suas teses por parte do IPRI e da FUNAG do Itamaraty. Sendo um programa vinculado à alta burocracia do Estado, é conveniente supor que o CAE vem produzido teses de relevo no pensamento das Relações Internacionais, no entanto, seus limites de autonomia crítica e reflexiva poderiam ser questionados quando ocorressem contradições a algum *mainstream* da política externa e da prática diplomática brasileira.

No mundo anglo-saxão, tem havido uma agenda com fortes conotações políticas e de interesses da própria academia no que tange à sua influência na esfera governamental. Dessa maneira, a linha é tênue entre o

<sup>438</sup> Formular teorias e publicá-las é ato de contribuição para o avanço do pensamento em Relações Internacionais, no entanto, há relações de poder e conflitos de agenda no mundo acadêmico que precisa ser também averiguado no sentido de investigar quais os reais limites do rótulo de sua científicidade, podendo gerar, dessa maneira, uma autonomia “política” de científicidade, obscurecendo a necessária ilustração emancipadora das Relações Internacionais.

<sup>439</sup> Tem-se observado um efeito disseminador dos centros de estudos e pesquisas em Relações Internacionais fora da capital federal. Tal fenômeno mostra-se salutar dada a continentalidade do Brasil e de suas grandes demandas por estudos e reflexões no contexto da política internacional.

mero rótulo de científicidade e os interesses dos centros de pensamento no contexto público-estatal. Os grandes centros produtores de científicidade em Relações Internacionais, nos EUA, como as Universidades de Harvard (Nye, Hoffmann, Putnam, Huntington), Yale (Kennedy, Nordhaus), Columbia (Jervis, Luck, Sachs, Stepan, Stiglitz), Princeton (Gilpin, Keohane, Shapiro), Nova Iorque (Bueno de Mesquita, Gilligan, Przeworski), Georgetown (Albright, Natsios, Lake, Bailey) possuem, muitas vezes, relação simbiótica de *input* e *output* com a esfera estatal, especialmente, em cargos determinantes na formação de política externa dos EUA.<sup>440</sup> Em outras palavras, a academia norte-americana, que tem influência global, é amplamente amparada pelos *think tanks* e pelas universidades que formam política externa e determinam cenários e prognósticos para os EUA e suas ações.

Um vértice aqui deverá ser estruturado para adentrar na discussão do tema, tendo como base as informações e comentários preliminares fornecidos: a arrojada filosofia especulativa do criticismo kantiano – fruto sintético do racionalismo dogmático e do empirismo célico – juntamente com a ímpar contribuição da razão crítica da Escola de Frankfurt. Aqui se descontina um debate maduro para o presente momento do livro: é necessário rever e repensar a sustentação da científicidade das Relações Internacionais, indicando quais são suas fontes legitimadoras e seus vieses procedimentais.

Kant já fora considerado por Fichte como a verdadeira encarnação da razão pura. Não é à toa essa percepção. O criticismo kantiano é fonte importante da análise metodológica e científica das Relações Internacionais. Influenciado por Wolff, Kant será divisor de águas e seus impactos na filosofia da ciência serão ecoados pelos séculos. Entendia Kant que foi o empirismo célico de Hume da ênfase e centralidade no indutivismo que o fez acordar do sono dogmático, como assim externa nos *Prolegômenos*. Também teve impacto expressivo o racionalismo dogmático em teóricos como Descartes e Leibniz, de linha dedutiva, na obra e na vida de Kant. Por isso, há uma síntese das duas vertentes em Kant, devendo esta ser de referência científico-metodológica para as Relações Internacionais. Entendia Kant que o conhecimento, por via do racionalismo dogmático, era produto da razão, enquanto que, pelo empirismo célico, o conhecido era fruto da sensibilidade. Será, de acordo com sua visão, a sensibilidade que dará vazão aos objetos e será o entendimento que formará o pensamento.<sup>441</sup>

<sup>440</sup> Dados compilados acerca dos professores e pesquisadores citados com base em informações das próprias universidades norte-americanas em junho de 2010.

<sup>441</sup> LEITE, Flamarion. *10 Lições sobre Kant*. Op. cit. pp. 37-38.

No campo das Relações Internacionais, o criticismo kantiano deve operar a ponte entre o racionalismo e o empirismo, gerando sinergia e reflexividade. Ou seja, uma ponte conectando os sentidos e os pensamentos humanos de maneira a fornecer a trilha metodológica das RI. O racionalismo é retroalimentado pela metodologia dedutiva e é fundamentado pelo entendimento, enquanto que o empirismo é retroalimentado pela metodologia indutiva de tradição inglesa e tem fundamento na sensibilidade. As RI são síntese de diversas tradições concernentes às faculdades da razão, da intuição e dos conceitos alicerçados de maneira entrelaçada.<sup>442</sup>

A produção científica em RI deve ser, simultaneamente, agente e paciente, causa e efeito da síntese do criticismo kantiano que asseverava que o conhecimento humano deve ter como fundamento a lógica indissociável da sensibilidade com a razão. A técnica, subproduto de um conjunto de convenções aceitas pela ciência das RI, não pode prescindir da sensibilidade, como também a sensibilidade será inócuia se não vier respaldada da técnica adequada. Isto é, ambas devem caminhar juntas com vistas ao balizamento da científicidade das Relações Internacionais com sua pluralidade, vasta amplitude temática e complexidade hermenêutica.

#### **4.7 As funções de descrição, explicação, previsão e prescrição**

Recordemos o conceito descriptivo apresentado no item 1.5 (Ferramentas conceituais do saber internacional) no início do livro sobre a ciência das Relações Internacionais:

*Ciência autônoma de raiz epistêmica política que descreve, explica, prevê e prescreve a interação multidimensional dos vários atores internacionais nas esferas macro, meso e microssistêmicas.*

A função da descrição poderia ser posta em um primeiro nível metodológico, sem, contudo, gerar qualquer forma de hierarquização determinante entre as demais funções da ciência das RI. Descrever significa, tanto para o sujeito cognoscente, quanto para o objeto, revelar as características intrínsecas e extrínsecas fundamentais. Utilizando-se como substrato o item anterior, deve-se ater à perspectiva do criticismo

---

<sup>442</sup> Um primoroso exemplo ilustrativo da síntese do criticismo kantiano entre racionalismo dogmático e empirismo cético está em uma de suas últimas obras antes de morrer, em 1804, o ensaio clássico que é fonte do idealismo de linha normativa (*Zum ewigem Frieden*), *Da Paz Perpétua*, datado de 1795.

kantiano, à guisa da síntese da filosofia especulativa, para ressaltar que tanto racional, quanto empiricamente a missão fundamental da função descriptiva é fornecer radiografia do panorama geral do ato ou do fato em questão. O ato de narrativa detalhada e de enumeração são partes integrantes da função descriptiva. Na descrição, o interlocutor revela a conjuntura momentânea do ato ou do fato internacional, sem adentrar no mérito científico-explicativo ou em questões teóricas, pois esta tarefa será atribuída à próxima etapa metodológica, isto é, a função explicativa. Segue um exemplo ilustrativo da função descriptiva, especificamente, acerca da Guerra do Golfo com *casus belli* em 1990 e com eclosão efetiva em 1991.

*A Guerra do Golfo, que tem início efetivo de mobilização coletiva no Conselho de Segurança da ONU em 2 de agosto de 1990, com a invasão iraquiana ao Kuwait, é marco no início do processo de superação da rivalidade bipolar. A cooperação que se inicia por meio dos consensos por parte da URSS e dos EUA vai ser materializada com aprovação de uma série de resoluções a partir da S/RES 660 de 2 de agosto de 1990 aprovada, unanimemente, com a ausência no Iêmen. A Guerra do Golfo foi arquitetada por meio da operação Escudo do Deserto (Desert Shield) que, depois, se configuraria na exitosa operação Tempestade do Deserto (Desert Storm).*

Na função explicativa, ocorre, por parte do interlocutor, um mergulho mais amplo nas formulações teóricas e na construção de hipóteses científicas acerca do ato ou do fato internacional. Na explicação, perguntas são feitas acerca das razões que motivaram tais questões ou ainda como se configura ou configurou aquela conjuntura específica. O suporte teórico para explicar os atos e fatos internacionais é imprescindível. A função explicativa não é mera opinião superficial sem nenhuma forma de sistematização ou de ordenação científica. Por meio da explicação, o estudo sistematizado interpretativo dos dados, dos fatos, dos atores presentes, do momento específico e de suas transformações explicativas ao longo do tempo elucida, ao sujeito, a natureza do objeto de estudo. Segue exemplo sobre a natureza do Conselho de Segurança, no que tange à função explicativa:<sup>443</sup>

*Com efeito, o CSNU deve ser interpretado por meio de um realismo multilateralista que se fundamenta na fabricação de decisões consensuais à luz do hegemonismo unicêntrico dos EUA. Nesse sentido, o CSNU como ente de manutenção da ordem mundial, representa o locus das relações de poder entre os EUA com os demais P-5,*

<sup>443</sup> Trechos retirados e editados do nosso livro *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*, Op. Cit., nas páginas 80 e 81.

*com os E-10 e demais países da ONU. O CSNU está, dessa forma, capilarizado pelo jogo do poder internacional, evidenciando a dicotomia polaridade x lateralidade. Autorização dos mandatos das operações de paz reforma de sua composição e extensão do mandato das operações vigentes seguem, consequentemente, a lógica do realismo multilateralista, da consensualização coercitiva e não da legitimidade e do principismo da segurança coletiva.<sup>444</sup> Metodologicamente, o que se quer explicar (variável dependente) é porque o CSNU tornou-se um órgão de manutenção conservadora da ordem mundial, embora, pela Carta da ONU, o CSNU seja órgão responsável pela preservação da paz e da segurança internacionais. Busca-se negar que o CSNU tem como missão principal a manutenção da paz e da segurança internacionais, de acordo com uma leitura minimalista da Carta da ONU. Nossa argumentação é que o CSNU é um órgão de manutenção conservador da ordem mundial centralizada na hegemonia unipolar norte-americana. Quando os interesses high politics da superpotência hegemônica se harmonizam com os dos demais países-membros do CSNU em um dado momento, então o CSNU terá papel eficaz e eficiente na manutenção. Contrariamente, quando esses interesses não são coincidentes, então o CSNU revela o jogo do poder internacional capitaneado pelos EUA, cujo interesse maior é preservar o status quo da ordem mundial.*

Na função de previsão, há referências científicamente balizadas e metodologicamente coerentes acerca de como os atuais acontecimentos podem afetar a conjuntura do ato e do fato em questão no futuro. Também podem ser estudos direcionados para as transformações no recorte de curto, médio ou longo prazo dos fatos e atos internacionais. A função de previsão talvez seja uma das mais difíceis pelo fato de estarmos adentrando em lapsos temporais ainda não concretizados e não realizados, cujas variáveis intervenientes, se parcialmente conhecidas e mensuradas, poderiam gerar uma quantidade quase infinita de múltiplas influências recíprocas sobre o objeto de estudo. Aqui mesmo neste livro, utilizamos da função de previsão, tendo o longo prazo como unidade de análise, como forma de avaliarmos algumas das possíveis desdobramentos nos horizontes do cenário cratológico internacional. Vide trecho abaixo:

*Todo exercício de análise e de previsibilidade futura pode lembrar um certo profetismo da parte do analista internacional (sujeito cognoscente). A arte do profetismo enseja saltos de previsão baseados em crenças aplicadas e partilhadas no tempo e no espaço presentes dos interlocutores. No campo científico das RI, um essencial componente de investigação é o conjunto de correlações sobre mudanças em curso hoje e como*

<sup>444</sup> A expressão “realismo multilateralista” de nossa autoria representa explicação de junção da perspectiva ôntica e deôntica presente na ONU. Esta expressão é emblemática da própria Carta da ONU.

*estas se desdobram para o futuro, alterando a lógica do tabuleiro geopolítico de K<sub>FP</sub>, no mundo. [...] Duas importantes conclusões e previsões podem ser feitas a partir destes estudos: Primeiro, o G-8 cairá em importância relativa a partir da formação de uma ordem tripolar, podendo este grupo de coalizão ser substituído por um novo grupo de articulação mundial mais representativo das novas forças emergentes. Segundo, os antigos países centrais em processo de enquadramento e adaptação deverão sucumbir boa parte das exigências formais destes novos atores no sentido de uma nova arquitetura multilateral. Não será mais possível negar ou negligenciar, por parte dos países centrais, teoremas de justificativa de seus poderes declinantes ou novas análises da arquitetura multilateral sem levar em devida conta a novas correlações de forças sob a possibilidade de um embate mais incisivo no plano externo. As temáticas de representações, diálogo e aceitação das demandas dos novos emergentes em uma ordem tripolar e, eventualmente, multipolar, deverão se completadas e aceitas em prol da estabilidade macrossistêmica. Essa conjuntura complexa de transição hegemônica se desencadearia em dois grandes momentos axiais, subdivididos em três vagas cada um. As três vagas de cada um dos momentos axiais de transformação (tripolaridade – multipolaridade hexagonal) são bem demarcadas por um equilíbrio a longo prazo com os focos de poder mundial decorrentes da ascensão de expressivas forças político-estatais e econômico-comerciais na Ásia e na Europa monetária e constitucionalmente unificada.*

Na última função, a prescritiva, espera-se, por parte do interlocutor, uma capacidade de fornecer respostas e de prover recomendação de postura e de ação sobre uma determinada conjuntura internacional. Isto é, na função prescritiva, espera-se que o sujeito cognoscente possa articular e processar as funções anteriores (descrição, explicação e previsão) de maneira a fornecer respostas ótimas com vistas a tomadas de decisão do solicitante das demandas específicas para o internacionalista. Na prescrição, há elementos de normatividade quanto à conduta, quanto à postura e quanto à ação a ser tomada. Exemplo: qual deveria ser a posição oficial de um diretor de uma GCT (Grande Corporação Transnacional) acerca de possíveis investimentos em determinado país da zona do euro durante a crise da Grécia, ao longo do primeiro semestre de 2010? A resposta a ser materializada ilustra bem a função prescritiva de como orientar o gestor da GCT de maneira que se possa maximizar a utilidade racional dos resultados esperados.

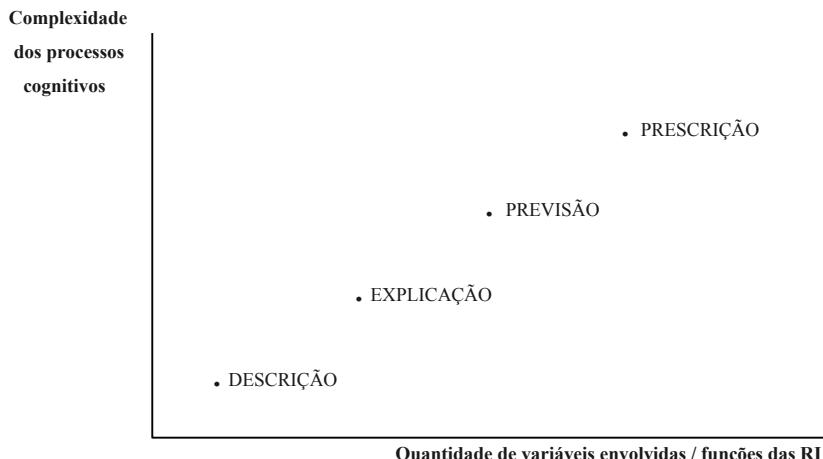
Com objetivo de facilitar a visualização e o processamento das explanações realizadas, utilizamos o gráfico para servir de instrumento de compreensão acerca das quatro funções. O gráfico abaixo (Figura 13) revela o grau de complexidade no manuseio das variáveis tendo como base as quatro funções já explanadas: descrição, explicação, previsão e

prescrição. No eixo vertical, há a complexidade dos processos cognitivos no manuseio intertemporal de cada uma das demandas analíticas das funções, enquanto que no eixo horizontal existe a quantidade de variáveis atreladas às metodologias pertinentes das quatro funções. Observa-se uma linearidade positivamente inclinada, revelando o grau de correlação positiva (crescente) no manuseio das quatro funções previstas pela ciência das Relações Internacionais.

Cada uma delas revela um determinado patamar de processos cognitivos e de metodologia decorrente. Ou seja, de forma crescente, a descrição traz o uso, por parte do sujeito cognoscente, de menor quantidade de variáveis, haja vista que está atrelada à mera listagem de suas propriedades intrínsecas e extrínsecas. De forma sucessiva, cada uma das funções decorrentes trará suas respectivas atribuições e especificidades.

### **Figura 13**

*Representação gráfica entre a complexidade dos processos cognitivos e a quantidade de variáveis exigidas das quatro funções essenciais da Ciência das Relações Internacionais*



Dando continuidade à lógica de explanação e à visualização gráfica (figura 13), apresentamos o presente quadro abaixo para melhor ilustrar as quatro funções primordiais do uso instrumental da ciência das Relações Internacionais.

### Quadro 9

*As quatro funções no uso instrumental-metodológico das Relações Internacionais*

Função	Características centrais	Exemplo ilustrativo tendo como foco o Conselho de Segurança da ONU
Descrição	Narrativa geral da morfologia e enumeração das propriedades intrínsecas e extrínsecas do objeto de estudo com ênfase em fatos, dados e demais componentes das propriedades do foco do contexto.	O Conselho de Segurança é composto de 15 Estados-Membros da ONU, sendo cinco permanentes (P-5) com direito a veto (Art. 27 de Carta da ONU) e dez rotativos com mandato de dois anos (Art. 23), sem possibilidade de recondução imediata. O Capítulo V da Carta da ONU trata, especificamente, sobre seu perfil, composição e processo decisório.
Explicação	Avaliação e análise, com base em fundamentos teóricos balizados sobre a natureza, sobre o funcionamento e sobre a dinâmica do objeto de estudo. A investigação mais densa sobre explicações lógicas e plausíveis dos mecanismos do objeto de estudo.	O Conselho de Segurança é produto da lógica de preservação conservadora do <i>status quo</i> e dos K <sub>PPI</sub> dos países vencedores da Segunda Guerra Mundial, tendo sido amoldado em uma série de Conferências como a de Dumbarton Oaks (1944), a de Yalta (1945) e a da São Francisco (1945). Dessa forma, o CSNU opera uma lógica do realismo multilateralista de manutenção da ordem mundial vigente, não necessariamente da paz e da segurança internacionais, como consta na própria Carta da ONU.
Previsão	Prognósticos sobre o desenrolar do objeto de estudo no contexto de curto, médio ou longo prazo, tendo em vista mecanismos de previsão científicamente bem estruturados dos atos e fatos internacionais. Várias ferramentas estatístico-matemáticas e de teoria dos jogos são geralmente utilizadas para tais fins.	O Conselho de Segurança da ONU, embora sendo questionado por meio de várias iniciativas de reforma desde o Plano Razali (1997) e o Relatório do Painel (2004), não será modificado até que as estruturas densas da ordem mundial unipolar sejam alteradas. Dessa maneira, as iniciativas idealistas e kantianas de alterar a atual conjuntura de poder dos P-5 apresentam dificuldades operacionais de se concretizarem no âmbito do G-4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia).

<b>Prescrição</b>	<p>Recomendações normativas sobre posturas e ações acerca do objeto de estudo. A função prescritiva indica quais as melhores alternativas, dentre as factíveis para os atores envolvidos, de respostas a atos e fatos que ocorrem ou estão para ocorrer na política internacional.</p>	<p>Seria mais recomendado que os países do G-4 pudessem articular melhor suas ações conjuntas com vistas a otimizar diálogos entre os P-5 para ter mais êxito em uma eventual reforma do CSNU que não deverá acontecer no curto prazo. A lógica do jogo de poder entre os P-5 será mais útil, sob o ponto de vista do retorno da utilidade esperada conjunta, de eventuais passos para uma reforma no médio prazo. Nesse sentido é essencial analisar a rigidez do procedimento de reforma (2/3 da AGNU incluindo todos os P-5) do texto da Carta da ONU (Art. 108).</p>
-------------------	--	--

#### **4.8 Disciplinas das Relações Internacionais - o debate monodisciplinaridade versus interdisciplinaridade; quantitatividade versus qualitatividade**

Com o desenvolvimento progressivo da ciência das Relações Internacionais, primordialmente em razão das complexidades do cenário externo, como já citado aqui, surgem novas demandas, novos desafios, novas hermenêuticas e novas realidades e seus contextos de aplicação fática.

Com isso, as Relações Internacionais têm, progressivamente, gerado necessidades de uniformização e criação de disciplinas no interior de seu próprio recorte metodológico e científico. Isto é, tem-se buscado meios e formas no estudo, não da teoria *per si* das Relações Internacionais, mas da investigação acerca da teoria do estudo e da pedagogia das Relações Internacionais para ordenar melhor seus novos campos. Utilizando como parâmetro a lei neoclássica do economista francês Jean-Baptiste Say, que afirma que a oferta gera sua própria demanda efetiva, podemos aplicá-la para o estudo da pedagogia disciplinar das Relações Internacionais. Em outras palavras, em razão do aumento da complexidade da esfera internacional aumenta, em igual proporção, a necessidade de disciplinas próprias para compreender e explicar tais fenômenos. A oferta de temas complexos tem gerado, por consequência, a demanda por disciplinas específicas para descrever, explicar, prever e prescrever tais fenômenos internacionais. Por exemplo, as disciplinas próprias das RI como segurança internacional, processos de integração regional e organismos internacionais foram

geradas a partir de demandas específicas de compreensão da dinâmica do processamento e da prevenção dos conflitos armados, de análise dos blocos geoconómicos regionais e subregionais e da compreensão ampla do papel, da composição e da política dos organismos internacionais.

O debate monodisciplinaridade e interdisciplinaridade nas Relações Internacionais como ciência e como currículo universitário se estrutura nos limites operacionais sobre o grau de influência de outras disciplinas para o bojo do curso. Qual deve ser o corte (recorte) para a autonomia efetiva das disciplinas de RI? Até que ponto as RI devem possuir disciplinas próprias que são, unicamente, processadas pelos cânones da ciência política e das RI? Um curso de RI poderia ser estruturado apenas com o uso de disciplinas correntes de outros cursos de terceiro grau como, por exemplo, economia, direito, administração, sociologia, antropologia e filosofia? Até que ponto esse excessivo grau de interdisciplinaridade ofuscaria a autonomia da própria ciência das RI?

Parte das respostas a tais perguntas está nos atributos e nas especificidades locais dos cursos de RI em cada região do Brasil. Em Brasília, por exemplo, há clara tendência ao foco e às disciplinas no âmbito da esfera pública, assim como uma centralidade para análise do comportamento político-diplomático e em outras áreas afins. Em cidades portuárias com grande vocações exportadoras, pode-se esperar certa ênfase em matrizes curriculares voltadas para o comércio exterior, para as finanças internacionais e para temáticas da economia política, embora na grande parte dos cursos de RI no Brasil, haja disciplinas que, segundo o padrão de qualidade vigente, devem constar em quaisquer centros acadêmicos. De toda maneira, o debate sobre a disposição do conjunto de disciplinas que visam à maximização das potencialidades locais em interlocução com o mercado de trabalho e com as dinâmicas comerciais, econômicas, culturais e sociológicas.

Disciplinas como segurança internacional, organismos internacionais, processos de integração regional, política externa brasileira, diplomacia brasileira, relações consulares e/ou diplomáticas (com pequenas variações para direito internacional consular e diplomático), além da tradicional teoria das Relações Internacionais são disciplinas próprias e autônomas dos cursos de RI pelo Brasil. Outras disciplinas análogas também presentes em várias matrizes curriculares, como direito internacional público e privado, direito do comércio internacional, introdução ao estudo do direito (ou instituições de direito) são encontradas, com regularidade, em matrizes curriculares dos curso de Ciências Jurídicas. O mesmo se aplica a

disciplinas como comércio exterior, administração internacional, empresas transnacionais, marketing internacional nas matrizes de administração e economia internacional e finanças internacionais em cursos de Ciências Econômicas.

Tais observações levam-nos análise dos reais limites de elaboração de matrizes curriculares com quantitativos específicos de disciplinas que são próprias e específicas de Relações Internacionais. Será que deverá haver uma regra estipulada para que uma determinada quantidade e disposição de matérias sejam postas em prática para garantir a harmonização, a padronização e a qualidade, com base no ensino de excelência acadêmica, para as Relações Internacionais no Brasil? Até que ponto o engessamento da imposição de tais regras poderia levar a prejudicar a autonomia com base nas vocações e colorações locais das cidades e dos Estados? Até que ponto algumas correntes da Ciência Política anglo-americana, por exemplo, deve influenciar no excessivo quantitativismo de modelos para aplicações em RI? Até que ponto as ferramentas estatístico-matemáticas devem ser utilizadas para trazer ganhos operacionais e de pesquisas?<sup>445</sup> Tais perguntas não poderiam ser respondidas aqui, dadas suas amplitudes, complexidades e entrelaçamentos a tantos outros temas correlatos.

De toda maneira, deve-se levar em consideração a sensibilidade e o equilíbrio tanto das autoridades reguladoras no âmbito da esfera estatal quanto das IES (instituições de ensino superior) públicas e provadas entre (1) a natureza dinâmica do estudo do saber internacional com vista à sua constante atualização sob o ponto de vista dos recursos humanos e do alunado, (2) com as especificidades locais e regionais e com, finalmente, (3) a interação entre científicidade, metodologia e academicismo no ensino das Relações Internacionais.

Com vistas a tais questionamentos é que apresentamos, logo a seguir, algumas propostas com vistas a colaborar com o debate ensejado aqui, em especial, pela criação de nova disciplina tendo como base o neologismo *internacionametria*. A reflexão no entorno desta nova proposta representaria avanço no que concerne a integração de campos de pesquisas aplicadas das ciências exatas para o humanismo labiríntico e inexato da ciência das Relações Internacionais.

---

<sup>445</sup> Será que haveria perda de qualidade no desenho de pesquisas que utilizariam somente estatísticas descritivas para mensurar ou analisar determinados questionamentos científicos? O limite do ferramental de teoria dos jogos com as ricas contribuições de Nash, Von Neumann, Myerson entre tantos outros, por exemplo, em Relações Internacionais, poderia e deveria ser usado como referência de questionamento para a racionalidade sem, contudo, perder de vista a operacionalidade, a validade científica e o rigor acadêmico das pesquisas.

#### 4.9 Nova proposta: internacionametria e seus desdobramentos

Este é um livro de propostas. É um livro de convite à inovação disciplina advinda do Sul e de desafios à imaginação criativa dos sujeitos cognoscentes no campo das Relações Internacionais. Propusemos, logo no primeiro capítulo, a aplicação do método fenomenológico às RI por meio do uso de um neologismo próprio nosso: a *pré-ordem*. Agora, continuamos na mesma tônica propositiva: a criação de uma nova disciplina nos curriculuns das Relações Internacionais – a internacionametria.

O uso de ferramentais estatísticos e matemáticos e modelos econométricos que podem ser aplicados ao estudo das Relações Internacionais, especialmente na função de previsão e prescritiva, mostra os novos campos de estudo. O debate sobre um purismo monodisciplinar *versus* a ampliação da interdisciplinaridade revela-se atual, tanto nos currículos acadêmicos, quanto na ciência e da práxis das RI.

Uma proposta aqui fica consolidada, à guisa de fechamento deste Capítulo IV: a sugestão de criação de uma nova área do estudo das RI denominada de internacionametria, que seria a aplicação de modelos matemáticos, estatísticos e econométricos além da lógica, da teoria dos números e de outros modelos quantitativos ao estudo da política internacional no uso das quatro funções essências das RI: descrição, explicação, previsão e prescrição. O uso de vertentes mais recentes da matemática, como a teoria dos fractais e de aplicações diretas na matemática computacional poderá ser de relevante consequênciia para a previsão de comportamento de votações, por exemplo, em organismos internacionais. A aplicação do ferramental da física quântica poderá ser de relevante valia para a compreensão dos modelos de tomada de decisão de atores singulares (monocráticos) em regimes autoritários, tendo em vista também o uso matemático da teoria do caos e suas dinamicidades.

A internacionametria é uma maneira de associar o estudo quantitativo ao ápice do humanismo com sua politicidade na esfera externa. O equilíbrio entre os elementos quantitativos e qualitativos é fundamental para o avanço do saber internacional sem esquecer o necessário rigor metodológico que deve haver em qualquer de seus segmentos. O uso da internacionametria poderia ser de relevante estratégia para a construção do conhecimento de maneira mais abrangente e aplicável à compreensão dos vários fenômenos internacionais. Efetivamente, abre-se, portanto, uma janela de discussões sobre os limites e sobre os efeitos de associar, de maneira mais vigorosa, os elementos quantitativos à teoria e à prática internacionalista.

O processo de *ressignificação* das Relações Internacionais como ciência e como práxis para o sujeito cognoscente é fundamental nas investigações acerca deste ramo do saber. Tal defesa já foi exposta no início do livro quando foi dissecado o processo de inteligibilidade das Relações Internacionais. De toda maneira, retomamos agora para fortalecer o argumento quando se empreende lançar nova disciplina por meio do neologismo *internacionametria*. A *ressignificação* é um processo denso, laborioso, necessário e, às vezes dialético, para que enxerguemos as novas facetas, os muitos desafios e as respostas plausíveis adiante de forma mais ampla como fonte produtora de verdades (ou estilhaços de verdades) no campo exógeno e endógeno.

Parte da defesa em prol da *ressignificação* que se estrutura em um movimento ou processo dialético em três etapas envolvendo, primeiramente, a *desconstrução* (parcial ou integral) de determinados eixos do pensamento vigente, para a seguinte *ressignificação* dos mesmos, culminando em uma *reconstrução* das partes e do todo no âmbito do complexo das RI. A sugestão da criação de uma disciplina que há muito se confunde com rótulos mais genéricos de “Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais”, ou ainda “Metodologia Científica em Relações Internacionais” iria adensar tais conteúdos estilhaçados. Na verdade, a *internacionametria* traria um aprofundamento ao mesmo tempo em que se ampliariam os debates, elevando o rigor metodológico sobre as investigações quantitativas, sistematizando-os em um único compartimento disciplinar.

Ora, se há, atualmente, disciplinas que recebem os rótulos acima descritos que, efetivamente, não delegam um verdadeiro arcabouço de autonomia metodológica ao recorte quantitativo das RI, deve-se, naturalmente, desconstruir, para ressignificar tais paradigmas, gerando, por seu turno, a necessária reconstrução ontológica e fenomenológica dos processos metodológicos e disciplinares decorrentes. Em razão de tais processos, sugere-se aqui a criação da *internacionametria* que trará significativas contribuições ao pensamento crítico e reflexivo do complexo de teorias das Relações Internacionais contemporâneas.

A terceira parte do livro terá início logo a seguir com o Capítulo V sobre a construção epistemológica em Relações Internacionais. Serão dadas atenção e ênfase nos processos de construção e reflexão teórica sobre os principais debates de paradigmas das Relações Internacionais estruturados em primeira, segunda e terceira gerações.



## TERCEIRA PARTE

### EPISTEMOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## **Capítulo V**

### **Epistemologia das Relações Internacionais**

“O essencial no homem é, em troca, não ter outro remédio que esforçar-se  
em conhecer, em fazer ciência, melhor ou pior,  
em resolver o problema do seu próprio ser”.

Ortega y Gasset<sup>446</sup>

#### **5.1 Saber e epistemologia internacional: teorias, metateorias, premissas e discursos**

Toda teoria de Relações Internacionais representa síntese do pensar e do agir dos sujeitos na esfera externa. Toda teoria de Relações Internacionais é, na verdade, uma forma de saber internacional, ou melhor, de saberes internacionais complexos e interrelacionados. Representa a maneira organizada de compreender, explicar e decifrar o mundo, revestindo-lhe de cognoscibilidade. Dessa forma, usaremos aqui o termo *teoria das Relações Internacionais* (TRI) de forma intercambiada com o termo *saber internacional* – usado de forma alternada no singular e no plural. Também usaremos tal síntese do saber de maneira para formar uma *epistemologia internacional*. Saber, teoria e epistemologia internacional fazem parte, portanto, de um mesmo bojo científico que tem por objetivo descrever, explicar, prever e prescrever sobre os vários fenômenos das Relações Internacionais com seus vários atores.

O presente capítulo, que inicia a terceira parte do livro, trará várias escolas de pensamento em Relações Internacionais, seus teóricos, suas premissas, seus discursos e suas críticas. O saber (epistemologia internacional), como assim concebemos, traz formas pontuais de enxergar o mundo. Mais: traz maneiras de interagir com o mundo e com nós

<sup>446</sup> ORTEGA Y GASSET, José. *Em Torno a Galileu: esquema das crises*. Petrópolis, Vozes, 1989. p. 32.

mesmos de maneira a exercitar, amplamente, a orto-ontopraxia (vide a última proposta teórica denominada “Sintetismo de Equilíbrio Normativo Dinâmico” – SEND). O contexto histórico também é discutido de maneira integrada e com objetivo de fornecer radiografia mais precisa sobre as principais escolas de pensamento em questão. Exemplos ilustrativos e estudos de caso também farão parte das explanações aqui utilizadas com finalidade de revelar e investigar a científicidade e a práxis dos paradigmas da política internacional em suas três grandes gerações de debates.<sup>447</sup>

## 5.2 Da escola realista

### 5.2.1 *Do realismo clássico: categorizações iniciais*

A escola realista é a mais antiga e a mais amplamente conhecida das escolas de pensamento em Relações Internacionais. Em que pese termos utilizado na epígrafe as palavras de Richelieu, poderíamos ter reproduzido também várias frases de Tucídides ou as reflexões de Sun Tzu ou ainda os discursos de vários Césares no apogeu militarista do Império Romano para denotar como a escola realista está atrelada à lógica humana de ganhos calculados, de dominação e de glorificação dos substratos dos K<sub>FPI</sub> como objeto categórico conceitual e explicativo para os fenômenos internacionais.

A percepção do Cardeal Richelieu é emblemática acerca da natureza humana crumente exposta e fortemente influenciada pelas razões instintivas de obtenção, de manutenção e de maximização de poder.<sup>448</sup> Richelieu desejava conter as aspirações de dominação europeia dos Habsburgos e por isso não hesitou em usar, plenamente, as artimanhas da força a serviço do poder estatal francês. Tinha como prumo seus interesses estratégicos de longo prazo, tornando a França como emergente tanto no cenário europeu, quanto no cenário internacional. Como consequência direta, sua conhecida *raison d'état*, razão de Estado, forma até os dias atuais a lógica de funcionamento da política densa internacional centrada nos interesses do Estado – interesses esses que são superiores aos interesses particulares ou aos interesses de determinados grupos sectários menores

<sup>447</sup> Parte da filosofia e intimamente relacionada com a racionalidade, a metafísica e a lógica, a epistemologia diz respeito ao estudo do conhecimento, de seus processos, de suas validações e de seus desdobramentos para o sujeito. Nesse caso, o conhecimento é aqui sintetizado e ordenado por meio de escolas de pensamento na ampla esfera das Relações Internacionais.

<sup>448</sup> Qualquer paradigma organiza e sistematiza os meios de processar, mentalmente, a realidade circundante diante da dicotomia sujeito-objeto, entendendo que o termo “processar” se desdobra para as quatro grandes funções da ciência das Relações Internacionais: descrever, explicar, prever e prescrever.

no interior do Estado. São interesses que não, necessariamente, precisam de uma fonte legitimante; de uma matriz de justificativa moral guiada por princípios idealistas ou jusnaturalistas.

Tendo como pressuposto a análise filosófica mais ampla (de linha epistemológico-metafísica), segundo Brugger, o realismo pode ser assim definido:<sup>449</sup>

*Em oposição ao idealismo, é a concepção que afirma que o ente real existe em si, independentemente, do nosso conhecimento; que, por conseguinte, o ser não é mera produção do sujeito pensante; que o sentido do nosso conhecimento é adequar-se, é assimilar-se ao ente, apreendê-lo como ele é em si e que tal objetivo se pode alcançar, ao menos dentro de determinados limites. Seria exagero definir o “real” precisamente como aquilo que existe independentemente do nosso pensamento. Real é, antes, o que tem ser (ser real), embora este ser, exatamente como o ser de nossos atos internos e externos e de nossas operações exteriores, dependa de nosso pensamento, de nosso querer e operar.*

A vida social com suas características de dotações gregárias leva, muitas vezes, ao ímpeto do uso indiscriminado das forças disponíveis para o autoarbítrio de imposição em sentido amplo. É a luta do poder e pelo poder no meio social que vai se formando, gerando a perspectiva de desigualdade na esfera externa. A autotutela é outra marca associada ao realismo, isto é, a constatação de que o detentor de poder e de domínio sobre os demais seres tende a possuir uma percepção de que pode ser autor e julgador dos seus atos autolegitimados.

Na verdade, a lógica mais profunda de compreensão de tais observações categóricas sobre o realismo se volta para os arquétipos de defesa da segurança pessoal e familiar por meio de obtenção das distinções humanas em razão das conquistas e do desejo reprimido de vencer, liderar e dominar os demais. O simbolismo das vitórias impávidas e das conquistas dominadoras pode ser associado ao personalismo impresso por grandes líderes ao longo da história que compreendem que o poder é o próprio combustível do poder, gerando um dínamo quase infinito de voracidade cratológica.<sup>450</sup> No entanto, não se deve apenas considerar ou aplicar o realismo em seu sentido clássico como sendo objeto apenas da macropolítica internacional ou dos longos ciclos da história das Relações Internacionais. Na verdade, nas engrenagens da micropolítica pessoal também há os mesmos elementos que são considerados como válidos no

<sup>449</sup> BRUGGER, Walter. *Dicionário de filosofia*. Op. cit. p. 349.

<sup>450</sup> JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. Op. Cit pp. 49-53.

realismo. Isto é, o simbolismo arquetípico de glorificação das conquistas e da manipulação interessada e com fim específico pode, igualmente, ser reconhecido nas relações humanas, empresariais, pessoais e mesmo no campo familiar, salvaguardadas suas especificidades e proporções. É, dessa forma, um equívoco e um engodo pressupor que o realismo clássico somente é aplicável ou pode ser visualizado nas esferas mais ampliadas das Relações Internacionais.<sup>451</sup>

Logo de imediato, convém citar que é importante recorrer ao método fenomenológico, já citado e explanado no Capítulo I, especialmente por meio da *epoché* de Husserl de suspensão do juízo para avançar nas análises sobre o realismo, como a primeira escola de nosso estudo epistêmico das Relações Internacionais. As palavras de Richelieu devem ser compreendidas e processadas por meio da aplicação da *epoché* sob forma de suspensão imediata de quaisquer juízos normativos acerca de sua natureza intrínseca. Ou seja, não julguemos, momentaneamente, seu valor intrínseco e normativo; apenas aceitemos como *fato bastante* válido e como categorização do paradigma realista clássico. Avancemos, pois, sobre o realismo, à maneira de introdução ao tema, como categoria válida de interpretação da realidade internacional.

O realismo é de linha ontológica e se fundamenta no conceito de percepção e de detecção da realidade como é e como se apresenta *de facto* aos sujeitos cognoscentes. O *Sein* se fundamenta também em como a natureza humana se correlaciona com esta realidade e se apresenta ao ser.<sup>452</sup> Há uma exposição das entranhas do ser humano em tal perspectiva. O foco são as vontades muitas vezes amoraís do indivíduo com seus dilemas do jogo da vida em sociedade. Lang, nesse sentido, tem uma frase pontiaguda e ácida sobre a moralidade e o realismo:<sup>453</sup>

*Realists are either amoral analysts of the international system who focus only on power or immoral Machiavellians who see nothing wrong with using violence and deception to advance the national interest. This, at least, is the caricature often found in critical and even some sympathetic accounts of the realist tradition.*

Em oposição ao idealismo, o realismo que também está presente na literatura, nas artes cênicas, no cinema e em outros âmbitos tem características semelhantes às descritas aqui à guisa de categorizações iniciais. Trataremos

<sup>451</sup> PAROLA, Alexandre. *A ordem injusta*. Brasília, FUNAG, 2007. p. 82.

<sup>452</sup> O *Sein* origina-se do termo em alemão e diz respeito à natureza ontológica dos dados categóricos do realismo em suas diversas formas e matizes nas Relações Internacionais.

<sup>453</sup> LANG Jr., Anthony. Morgenthau, Agency and Aristotle. In WILLIAMS, Michael, org. *Realism Reconsidered: the Legacy of Hans Morgenthau in International Relations*. Oxford, Oxford University Press, 2007. p. 18.

do idealismo que também recebe rótulos de liberalismo mais na frente. É a realidade que move, fundamenta e acirra essa escola.<sup>454</sup> Por hora, cumpre apenas citar que, na primeira geração de debates teóricos das Relações Internacionais, tal lógica diametralmente oposta realismo-idealismo tomou conta dos focos acadêmicos sobre o tema.

No processo de construção epistemológica, é essencial mencionar que uma determinada teoria é composta, fundamentalmente, de conceitos. Quando uma teoria se mantém com elevado grau de aderência à realidade (GAR), tornado-a, dessa forma, válida ao longo das décadas e dos séculos, a mesma se torna um paradigma. Ou seja, os conceitos alimentam uma teoria que, por seu turno, poderá ser tornar, com seu amadurecimento ao longo dos tempos, um paradigma amplamente aceito. Diante disso, deveremos, então, conceituar ou definir alguns dos primeiros elementos balizadores com suas categorizações do realismo? Epistemologicamente, definir e conceituar são ferramentas analíticas distintas.

Uma definição representa delimitação do campo de estudo do objeto a ser estudado. O objeto é então retirado do plano abstrato e é trazido para o plano concreto. Nesse contexto, os parâmetros delimitacionais são realizados para melhor entender seus fundamentos. Já o conceito é o processo lógico seguinte. O conceito é parte integrante da definição mais ampla como elemento consequente. O conceito é, pois, uma síntese dos parâmetros de estudo do objeto em apreço: a natureza do paradigma realista.

Nesse caso, iniciaremos sob forma de definição delimitadora, estrutural e categórica do realismo clássico, passando pelo neoclássico para, por fim, comentarmos sobre o neorealismo de teóricos como Waltz. O presente item será finalizado com discussões sobre a aplicação da *Realpolitik* nos debates pós-bipolaridade tendo como fulcro a perspectiva do realismo de choque civilizatório de Huntington.

### **5.2.2 Principais teóricos e premissas do realismo clássico**

Toda teoria não é fundada em um vácuo histórico. Uma teoria não é um todo vazio disforme e neutro. Uma teoria é revestida discreta ou abertamente de perfurações temporais e socioculturais. Toda teoria não é concebida por meio de um vazio de poder – mesmo que esse

---

<sup>454</sup> “O mundo real (*Realität*) é a manifestação da realidade e não a realidade (*Wirklichkeit*) como tal. Somos lançados a esse mundo (*reale Welt*) onde nos orientamos com o auxílio do conhecimento (*Erkennen*) científico universalmente válido, que, entretanto, nada nos diz acerca do que esteja para além de seus limites”, defende Karl Jaspers. JASPERS, Karl. *Introdução ao pensamento filosófico*. São Paulo, Cultrix, 1993. p. 55.

poder, pretensamente, não esteja vinculado ao pensar científico e ao fazer intelectual. O conjunto de conceitos que alicerça determinada teoria é formatado como produto direto de processo amplo de forças de contribuição com seus respectivos teóricos. Dessa forma, é natural supor que o realismo é objeto na fenomenologia do saber internacional, servido de inspiração causal para os próprios sujeitos no âmbito externo. O realismo é intemporal, enquanto que os sujeitos inspirados pelo mesmo são entes históricos recortados.<sup>455</sup>

A narrativa histórica e a narrativa científica dos conceitos acabam, repetidas vezes, por revelar que as teorias são construídas a partir de determinadas lógicas de poder em processos complexos de manuseio dos conscientes (e inconscientes) coletivos. Cada teoria criada e verificada em Relações Internacionais advém de vários campos do saber humano e adiciona ao amplo capital intelectual formando o arcabouço teórico (epistemologia) das Relações Internacionais, com suas respectivas falhas e virtudes. O campo de batalha pela luta e manutenção do poder ideológico acaba também por invadir as arenas teórico-científicas em várias áreas, em particular, nas Relações Internacionais.

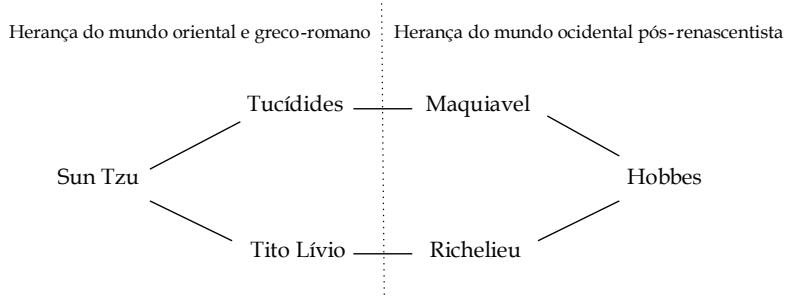
Os fundadores do realismo clássico podem ser posicionados em um hexágono: três grandes fundadores no mundo antigo (mundo oriental e greco-romano) e três grandes teóricos no mundo europeu pós-renascimento: Sun Tzu, Tucídides, Tito Lívio e Maquiavel, Hobbes e Richelieu, respectivamente.<sup>456</sup>

Neste mesmo sentido histórico-linear, é importante ressaltar as ricas contribuições de Tucídides e sua narrativa realista sobre a Guerra de Peloponeso, entre 431-404 AC, como corolário do realismo na política internacional. A estratégia militarista e no discurso do clássico Sun Tzu (*A Arte da Guerra*) constitui elementos norteadores do realismo clássico. A geopolítica de preservação nacional da *raison d'état* instituída pelo Cardeal Richelieu, consolida a *ultima ratio regis* do armamentismo e belicismo. Seguem, abaixo, os principais representantes do realismo clássico:

---

<sup>455</sup> HASLAM, Jonathan. *A Necessidade é a Maior Virtude: o pensamento realista nas Relações Internacionais*. São Paulo, Martins Fontes, 2006. pp. 85-91.

<sup>456</sup> Para substanciar a síntese do pensamento do realismo clássico, foi escolhido um de seus principais representantes: o Cardeal Richelieu. Observemos suas palavras contidas em seu *Testamento Político* como ferramenta esclarecedora: "Quem detém o poder geralmente detém o direito nos assuntos do Estado, e quem é fraco terá dificuldade para fugir da culpabilidade na opinião da maioria das pessoas".



Desde a rica herança greco-romana, passando pelo mundo antigo e oriental, houve significativas contribuições para a formação epistêmica das Relações Internacionais. Da queda de Roma, em 476 DC, quando se inicia a Idade Média, até o renascimento em finais do século XV, houve certo hiato bastante espaçado nas contribuições historiográficas e políticas com diretas influências para o pensamento realista clássico em Relações Internacionais, especialmente pelo fato de que o pensamento teológico medieval amputava o homem como ator protagônico de seu destino e de suas relações humanas. E natural supor a importância maiúscula, em termos de contribuições teóricas de Santo Ambrósio, de Santo Agostinho e de São Tomás de Aquino, porém tais contribuições estavam atreladas à dogmática religiosa medieval com vieses bem definidos e de aplicação pontual e em determinados aspectos da moral para a política e para as Relações Internacionais. A máxima de São Tomás de Aquino, expressa na *Summa Theológica* é emblemática: *Finis politica est urbanum bonum* (o fim da política é o bem comum). Além disso, sua máxima denota bem as características de idealização da política intermediada à sociedade civil e é bem típica da era medieval de prevalência da metafísica religiosa como meio e fim da vida social e política.<sup>457</sup>

No caso do realismo clássico, neoclássico e do neorealismo, temos a recorrente abordagem da segurança, da sobrevivência e da lógica de poder para tais fins na esfera interativa humana.<sup>458</sup> Estamos lidando com a teoria do real (escola realista) para, em seguida, abordarmos, em completa oposição, a teoria do ideal (escola liberal ou idealista). Talvez até seja possível estabelecer questionamentos críticos acerca do confronto dialógico de tais percepções para questionarmos uma possível idealização do real ou uma realização do ideal no primeiro grande debate teórico das RI.

<sup>457</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Op. cit. pp. 25-31.

<sup>458</sup> O realismo neoclássico e o neorealismo serão tratados nos próximos itens do presente capítulo.

O realismo clássico inicia seus argumentos sobre a tese da sobrevivência e autoajuda em sentido amplo por meio da manutenção do Estado, conservação do seu poder e a preservação da ordem pela subserviência de sua população, tendo a segurança comum como seus principais pressupostos. A segurança é bem público imaterial de relevante valor. Mais: é um patrimônio necessário à humanidade que remonta a antigos anseios das coletividades pré-estatais (pré-westphalianas). Em Hobbes, essa percepção é bastante clara tanto em sua obra Leviatã, quando de seus escritos em *De Cive*. Ainda com base em Hobbes, o realismo clássico, em razão da necessidade de sobrevivência e da autoajuda dos Estados, vai se fundamentar no primado do egoísmo ético – em oposição ao altruísmo ético da escola liberal (vide próximo item).

Pressupondo previsibilidade e estabilidade, a segurança – produto da força imposta e do simbolismo do poder – se torna cada vez mais preciosa em um cenário internacional marcado pela entropia relativa em razão também da busca pelos interesses individuais dos Estados. De fato, quando esses interesses estatais se contradizem e entram em choque com outros interesses estatais ou ainda com os macrointeresses do sistema internacional ao ponto de insustentabilidade, então a tão desejada harmonia, fundada na segurança, torna-se cada vez mais escassa. O ponto de ruptura da paz se torna então cada vez mais possível quando essas assimetrias se contrapõem em um estado latente de instabilidade.<sup>459</sup>

Como tese (dado primário) principal, o realismo advoga que o cenário internacional não é isonômico.<sup>460</sup> O cenário internacional, além de calcado na incerteza, é estruturado em assimetria de informações por causa da natureza desnivelada do relacionamento entre os Estados e demais atores não estatais.<sup>461</sup> O cenário internacional é amoldado pelo poder, pela força, pelo interesse. Este último representa um debate, muitas vezes tenso, entre interesse nacional, interesse coletivo e interesse hegemônico no sistema internacional.

O cenário internacional é calcado na desigualdade inerente aos Estados e se retroalimenta por contradições. Espelha as desigualdades profundas dos Estados com seus níveis de desenvolvimento socioeconômico, peso político, aspectos geodemográficos e, sobretudo,

<sup>459</sup> Há dois momentos essenciais ao se estudar o realismo clássico como categoria inicial sob o primado da segurança internacional nas relações internacionais contemporâneas: a eclosão da guerra e seu *terminus ad quem* (Dinstein) que serão tratados mais adiante.

<sup>460</sup> Como dado secundário (antítese), temos os padrões de dissuasão-normas-valores que operam um contraponto à lógica bruta dos capitais de força-poder-interesse. O resultado final do confronto (dialética) de ideias é o comportamento sintético normativamente equilibrado na esfera internacional.

<sup>461</sup> Diferentemente dos sujeitos da ordem jurídica internacional, os atores da política internacional possuem uma maior amplitude de definição, de papel e de interação.

capacidade bélica. A corrente alicerça-se na existência de anarquia, e os interesses individuais dos atores políticos dão forma, funcionamento e coesão ao sistema político. Existem, além disso, a desigualdade e a consequente busca pelo militarismo, pela geoestratégia de defesa e manobra e pela lógica da conquista como eixos fundamentais, tanto sob o ponto de vista explicativo, descritivo, prescritivo e de previsão.<sup>462</sup>

Uma das principais premissas do realismo clássico é, em suma, que as relações humanas e, em última instância, as Relações Internacionais são centradas no poder, tendo a lógica da dominação como seu combustível. Em Hobbes, tal percepção reforça o sentido de “dilemas de segurança”, que é uma situação onde um determinado padrão de desenvolvimento da segurança interna, por meio de investimentos em defesa nacional, pode gerar, com os países vizinhos, situações até mesmo de aumento da insegurança. Em Hobbes, a vida no estado de natureza é solitária, pobre, detestável, bruta e curta. Para evitar tal situação de intolerabilidade de vida, o estado civil vai surgir para salvaguardar a ordem pública, a paz e a segurança dos cidadãos na relação com o Leviatã que imporá a força e o direito para tal finalidade.

Os conteúdos de moralidade e ética são de cunho abstrato para o tomador de decisão do Estado bem como podem assumir caráter de flexibilidade quando aplicados em casos concretos. Adicionamos a tal percepção clássica a noção já amplamente difundida aqui de que o poder está atrelado e deve ser interpretado de maneira holística e integral, atrelando-a ao interesse e à força dos Estados por meio de um complexo jogo multidimensional. A hegemonia e a hierarquização dos Estados são outras premissas fundamentais atreladas a tais lógicas, e prepondera a lógica já citada no início do capítulo do simbolismo de conquista, dominação hierarquizante e vitória sobre os demais.

O Estado nacional é um produto de forças históricas e tem em seus *policymakers* sua principal fonte de análise das ações. Ademais, o Estado nacional atua, racional e utilitariamente, como ente autônomo, possuindo seus próprios interesses dentro de um sistema de Estados soberanos direcionado por uma agenda externa ora conflitante, ora em sintonia e harmonização conveniente. Tanto os elementos tangíveis e intangíveis de poder e de influência também dependem diretamente ao projeto nacional de longo prazo: a vontade nacional, a habilidade diplomática, o suporte popular ao governo (legitimidade). Quando um Estado cria eventos bem articulados,

<sup>462</sup> Teórico do realismo norte-americano contemporâneo de Morgenthau, Kennen vai influenciar na contenção do comunismo “containement” do processo de formação da política externa. KENNEN, George. *American Diplomacy*. Chicago, Mentor Books, 1951. pp.45-51.

elabora regras de comportamento no âmbito internacional, muda o interesse nacional de outros países e influencia seus valores, pode-se dizer esse país exerce habilmente seu poder.<sup>463</sup>

Paradigmaticamente, os teóricos realistas clássicos defendem que o cenário internacional vive um estado latente de anarquia relativa, não no sentido de ausência de estruturas e regras ou caos completo, mas na falta de um governo central, supranacional, capaz de correlacionar, eficazmente, as normas e instituições internacionais.<sup>464</sup> Os Estados soberanos, por exemplo, podem aplicar os instrumentos legais público-estatais que lhes convêm, estabelecendo relações com seus sistemas jurídicos internos. A ausência, contudo, de um efetivo e pleno arcabouço de governo superior aos Estados, com autoridade central para aplicar as normas de conduta e torná-las eficaz, faz perdurar a anarquia entrópica externa relativa da política internacional.

A corrente alicerça-se, portanto, na existência de anarquia, nos dilemas de segurança o no sistema de autoajuda dos Estados. Ademais, os interesses individuais dos atores políticos dão forma, funcionamento e coesão ao sistema político centrado em interesses. Existem, além disso, a desigualdade e a consequente busca pelo militarismo e a geoestratégia de defesa e manobra e a lógica da conquista como eixos centrais. Também chamado de *machtpolitik* – ou política da força – o realismo adota tal expressão em alemão em referência *inter alia* ao Chanceler de Ferro, Otto von Bismarck, em sua prática ultrarealista ao longo da segunda metade do século XIX de manipulação e uso da força política e bélica para atingir seus objetivos finalísticos durante e após a unificação da Alemanha em 1871.

Acerca do conceito de anarquia aplicado no cenário internacional, Maquiavel tem a seguinte reflexão:<sup>465</sup>

*Nas ações de todos os homens, sobretudo dos príncipes, quando não há tribunal ao qual recorrer (grifo meu), deve-se considerar o resultado. Assim, um príncipe deve conquistar e manter um Estado. Os meios serão sempre considerados honrados e por todos louvados. Porque o vulgo atenta sempre às aparências e ao resultado e no mundo só existe o vulgo.*

<sup>463</sup> Wight afirma, categoricamente, no Capítulo XIV de sua obra: “É da natureza das potências se expandirem. As energias de seus membros se irradiam cultural, econômica e politicamente e, ao menos que hajam fortes obstáculos, essas tendências se refletirão no crescimento territorial.” WIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Brasília, Editora da UnB, IPRI e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002. p. 141.

<sup>464</sup> DONNELLY, Jack. Realism. In JAHN, Beate, org. *Classical Theory in International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. pp. 29-38.

<sup>465</sup> Poder-se-ia fazer uma analogia da frase usada por Maquiavel da ausência de um tribunal ao qual não se tem como recorrer à ausência de estruturas de governo mundial plenamente eficaz com base na legitimação jurídica. MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Op. cit. p. 108.

Podemos sintetizar sete principais premissas norteadoras do realismo clássico assim expostas: a natureza humana é, em grande medida, egoísta e individualista e tais ações se refletem nas articulações internas e externas dos Estados; a guerra representa instrumento no domínio da política para fins de maximização das estratégias nacionais (razão de Estado) de sobrevivência e segurança; o Estado nacional utiliza a maximização do cálculo do poder diante de seus constrangimentos endógenos e exógenos; o militarismo e as políticas de defesa nacional (ofensivas ou defensivas) são justificáveis sob o ponto de vista de obtenção e manutenção, a custos crescentes, de capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) disponíveis; a relativamente baixa controlabilidade internacional (entropia relativa) força os atores estatais a tomarem posturas de priorização de suas respectivas agendas; o Estado nacional é um principal ator do cenário internacional, permitindo a si o acesso a extensa gama de ações, de prioridades autojustificadas e de prerrogativas exclusivas; e, por fim, os Estados são movidos e posicionados em uma distribuição irregular e assimétrica de  $K_{FPI}$ , ocasionando, assim, uma hierarquização cratológica em uma determinada ordem mundial.

Dante dessas observações, convém tecer alguns comparativos e explicitações ilustrativas, tendo como base o texto de Maquiavel do *Príncipe*. Seguem, portanto, logo abaixo as respectivas premissas e trechos *in litteris* do texto do autor realista clássico.<sup>466</sup>

**Primeira premissa:** a natureza humana é, em grande medida, egoísta e individualista e tais ações se refletem nas articulações internas e externas dos Estados:

*Qualidades que parecem virtudes levam à ruína, e outras que parecem vícios trazem como resultado o aumento da segurança e do bem-estar.*

*Não é essencial que possua todas as boas qualidades, mas é fundamental que aparente possuí-las.*

*É bom ser e parecer piedoso, fiel, humano, íntegro e religioso, mas é preciso ter a capacidade de se converter aos atributos opostos em caso de necessidade.*

*O que usa de má vontade o que é seu, enquanto avaro significa entre nós quem deseja possuir, pela rapina; um é considerado generoso, o outro ávido; um cruel, o outro misericordioso; um, perjuro, o outro fiel...*

---

<sup>466</sup> Todos os trechos retirados *in litteris* tiveram a mesma fonte com a mesma obra já citada: MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Op. cit. 56 *inter alia*.

*O governante deve agir sempre com equilíbrio, ter cuidado com o que acredita e com o que faz. Não pode ter medo da própria sombra, enxergar conspiração por todos os lados, tornando-se intolerável pela desconfiança, nem tornar-se imprudente pelo excesso de confiança.*

*Os homens têm menos escrúpulos em ofender quem se faz amar do que quem se faz temer, pois o amor é mantido por vínculos de gratidão que se rompem quando deixam de ser necessários, já que os homens são egoístas; mas o temor é mantido pelo medo do castigo, que nunca falha.*

*Um príncipe deve saber usar as duas naturezas, e qualquer uma delas sem a outra não é duradoura. Sendo obrigado a saber agir como um animal, deve o príncipe valer-se das qualidades da raposa e do leão, pois o leão sabe se defender das armadilhas, e a raposa não consegue defender-se dos lobos. É preciso portanto, ser raposa para reconhecer as armadilhas, e leão para afugentar os lobos. Um príncipe prudente não deverá agir com boa-fé quando, para fazê-lo, precise agir contra seus interesses, e quando os motivos que o levaram a empenhar a palavra deixarem de existir.*

**Segunda premissa:** a guerra representa instrumento no domínio da política para fins de maximização das estratégias nacionais (razão de Estado) de sobrevivência e segurança:

*Deve, portanto, o príncipe não ter outro objetivo, nem pensamento, nem tomar como arte sua, coisa alguma que não seja a guerra, sua ordem e disciplina, porque esta é a única arte que compete a quem comanda.*

*As guerras não podem ser evitadas e, quando adiadas, só trazem benefícios para o inimigo. [...] Nas repúblicas, por outro lado, há mais firmeza, brio, maior ódio e desejo de vingança; não poderão abandonar a memória de sua antiga liberdade. Assim, o meio mais seguro de dominá-las será devastá-las ou nelas habitar.*

**Terceira premissa:** o Estado nacional utiliza a maximização do cálculo do poder diante de seus constrangimentos endógenos e exógenos:

*Ao tomar um Estado, o conquistador deve definir todas as crueldades que necessitará cometer, e praticá-las de uma só vez evitando ter de repeti-las a cada dia; assim tranquilizará o povo, ao não renovar as crueldades, seduzindo-o depois com benefício.*

*Que ao governar suas decisões sejam irrevogáveis e que sustente de tal forma que a ninguém ocorra enganá-lo ou demovê-lo.*

*É muito difícil conspirar contra quem tem grande reputação, não será fácil atacá-lo, desde que seja considerado um príncipe capaz, estimado pelos súditos.*

*Os príncipes precisam se acautelar contra duas coisas: uma interna (seus súditos); a outra externa(as potências estrangeiras).*

*Um dos remédios mais poderosos contra as conspirações é não ser odiado pela massa popular; o conspirador acredita sempre que a morte do soberano satisfará o povo.*

*Ser ou parecer é a qualidade de um príncipe. É muito mais seguro ser temido, se for necessário optar.*

**Quarta premissa:** o Estado nacional utiliza a maximização do cálculo do poder diante de seus constrangimentos endógenos e exógenos; o militarismo e as políticas de defesa nacional (ofensivas ou defensivas) são justificáveis sob o ponto de vista de obtenção e manutenção, a custos crescentes, de capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) disponíveis:

*Os príncipes nunca devem permitir, portanto, que seus pensamentos se afastem dos exercícios bélicos; exercícios que devem praticar na paz mais ainda que na guerra, de duas formas; pela ação física e pelo estado”*

*Os príncipes que se interessam mais pelas coisas amenas de que pelas armas, perdem seus domínios.*

**Quinta premissa:** a relativamente baixa controlabilidade internacional (entropia relativa) força os atores estatais a tomarem posturas de priorização de suas respectivas agendas:

*Depois de conquistados uma 2<sup>a</sup> vez, os territórios rebeldes não voltam a ser perdidos com a mesma facilidade. A própria rebelião faz com que o monarca se sinta mais inclinado a fortalecer sua posição – punindo os rebeldes, desmascarando os suspeitos, revigorando seus pontos fracos.*

*Será preciso que o príncipe lute contra a ambição de alguns poucos, que poderão ser controlados facilmente de muitas formas.*

**Sexta premissa:** o Estado nacional é um principal ator do cenário internacional, permitindo-o o acesso a extensa gama de ações, de prioridades autojustificadas e de prerrogativas exclusivas:

*Todos os Estados que já existiram são e foram sempre repúblicas ou principados. Os principados ou são hereditários, quando por muitos anos os governantes pertencem à mesma linhagem, ou foram fundados recentemente.*

**Sétima e última premissa:** os Estados são movidos e posicionados em uma distribuição irregular e assimétrica de K<sub>FPI</sub>, ocasionando, assim, uma hierarquização cratológica em uma determinada ordem mundial.

*Os principais fundamentos de todos os estados, tanto dos novos quanto dos velhos e dos mistos, são as boas leis e as boas armas. Como não se pode ter boas leis onde não existem boas armas, e onde são boas as armas costumam ser boas as leis.*

*Devemos, pois, saber que existem 2 gêneros de combate: um com as leis e outro com a força; é pela força ou pela astúcia.*

*O poder se encontra de fato onde está a decisão.*

Apesar da veracidade e relevância dos aspectos observados pela ótica do realismo clássico em Maquiavel, na lógica do poder assimétrico entre as nações, é importante frisar que os Estados soberanos estão, usualmente, interagindo pelas regras e instituições impostas no contexto mais amplo da respectiva ordem mundial vigente. Essas regras possuem institucionalidades que perpassam os interesses nacionais e condicionam a ideia de anarquia e entropia no sistema internacional, de acordo com a ótica realista.<sup>467</sup>

Tendo como base as sete premissas norteadoras já apresentadas acima, o realismo representa, portanto, a desigualdade nata dos Estados vivendo em um sistema internacional referenciada pelo estado de natureza hobbesiano, cujo imperativo hegemônico, sob a égide da escolha estratégica dos atores, condiciona o sistema externo de acordo com os valores, ímpeto político e militar ao restante dos Estados.

Hannah Arendt traz algumas reflexões pontuais sobre a concepção de estado de natureza e como este interage nas estruturas do pensamento realista:<sup>468</sup>

*Na medida em que a violência desempenha um papel predominante nas guerras e revoluções, ambas se dão fora da esfera política em termos estritos, a despeito de seu imenso papel na história documentada. [...] A noção de um estado de natureza se*

<sup>467</sup> TAYLOR, Michael. *Anarchy and Cooperation*. Nova Iorque, Wiley, 1976. pp. 41-44.

<sup>468</sup> ARENDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011. p. 45.

*refere quando menos a uma realidade que não é abrangida pela ideia oitocentista de desenvolvimento, como quer que a formulemos – seja como causa ou efeito, ou potencialidade e atualidade, ou um movimento dialético, ou mesmo como um simples encadeamento de fatos.*

Em seguida, apresentamos as matrizes do realismo neoclássico, tendo Morgenthau como um de seus maiúsculos representantes teóricos.

### 5.2.3 *O realismo neoclássico de Morgenthau*

O neoclassicismo realista tem seu corte temporal a partir do ano de 1945 quando o liberalismo idealista do período entre-guerras passa por processo de redefinição e relativo declínio no contexto do *mainstream* intelectual da época. A Liga das Nações mostrou ser organismo internacional com crises internas e incapacidades de articulação da ordem mundial, ocasionando declínio momentâneo do ideário liberal. Em que pese o fato de que Carr tenha escrito sua obra máxima *Vinte Anos de Crise* durante o período de guerras, o neoclassicismo, de cunho realista, terá seu início com a obra maiúscula de Hans Morgenthau: *Política Entre as Nações*.

O mundo pós-guerra inaugura nova forma de compreensão atualizada do realismo clássico dos principais teóricos já explanados no item anterior: Sun Tzu, Tucídides, Tito Lívio, Maquiavel, Hobbes e Richelieu. O impacto das novas tecnologias e das novas alianças (emergentes hegemonias EUA - URSS) pós-1945 é expressivo na forma de pensar e de agir do realismo neoclássico, como iremos detalhar.

O mundo pós-guerra inicia o período da era nuclear das Relações Internacionais. As duas bombas nucleares em Hiroshima e Nagasaki revelam para o mundo a força, o *thanatos*, diante dos impressionantes avanços nas telecomunicações, na medicina, nas ciências aeronáuticas e espaciais. Academicamente, há, nesse contexto, a consolidação da separação da disciplina das Relações Internacionais, com sua autonomia metodológica, de outras áreas, tais como a história e o direito internacional.<sup>469</sup> Além disso, o contexto da guerra fria descontina a rivalidade de “soma zero” bipolar que influenciará nas concepções de Morgenthau sobre a amoralidade da política internacional. Morgenthau defende, ademais, que deve haver um fosso entre uma moral para a esfera pública e outra para a privada.

<sup>469</sup> LIMA, Maria Regima Soares de. Morgenthau e o Realismo Político. In MEDEIROS, Marcelo, et al., orgs. *Clássicos das Relações Internacionais*. São Paulo, Editora Hucitec, 2010. pp. 54-56.

De acordo com Morgenthau, o *animus dominandi* não se esgota em si. Na verdade, sintetiza um espaço de vantagem política para os homens em um ambiente seguro, mesmo que sob o terror nuclear.<sup>470</sup> A corrente justificaria inclusive o uso de armas proibidas de destruição em massa (ADMs) – armas biológicas, químicas e nucleares – para a preservação da integridade territorial, da força e dos interesses dos Estados.

Além do realismo neoclássico de Morgenthau, outros teóricos e operadores da política externa norte-americana no início do período da guerra fria, como Kissinger e Kennen, também tiveram contribuições para formulação deste *ethos* teórico.<sup>471</sup> A ideia central dos estudiosos é que as Relações Internacionais são focalizadas no poder, no interesse e na força dos Estados centrais. A hegemonia e a hierarquização dos Estados são premissas fundamentais.<sup>472</sup> O Estado atua racional e utilitariamente como ente autônomo, possuindo seus próprios interesses dentro de um sistema de Estados soberanos.<sup>473</sup> Um Estado será capaz de exercer sua influência, por meio do escopo da *Realpolitik*, quando configurados os seguintes elementos.

Na visão realista neoclássica, uma população densa juntamente com um território vasto e estrategicamente posicionado é de grande relevância para a manifestação e consolidação do poder em seu sentido amplo (já abordado anteriormente neste livro). Nesse ponto, é importante salientar que uma eficiente capacidade produtiva do complexo comercial-industrial e bélico, de tecnologia com habilidade para desenvolver armamentos militares avançados, objetivando a defesa nacional e a geoestratégia de integridade territorial, que inclui doutrina militar, traz pontos de reforço no realismo neoclássico.

No plano da manutenção e defesa da integridade territorial – máximas do realismo neoclássico – do Estado contra o inimigo externo, é fundamental entabular forças armadas, especialmente, de pronto emprego para defesa e/ou ataque estratégicos. As forças armadas de um Estado em condições de vulnerabilidade e de cobiça internacionais devem exercer papel importante na análise global de longo curso de seus objetivos geopolíticos. As forças armadas, dessa forma, deverão ser bem equipadas com armas sofisticadas de alta capacidade de destruição e precisão para a preservação da soberania (*summa potestas*) utilizando a guerra como

<sup>470</sup> LEBOW, Richard. *The tragic vision of politics: ethics, interests and orders*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003. pp. 257- 264.

<sup>471</sup> Teórico do realismo norte-americano, Kennen vai influenciar na contenção do comunismo "containement" do processo de formação da política externa. KENNEN, George. *American Diplomacy*. Chicago, Mentor Books, 1951pp.30-41. KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova Iorque, Touchstone Books, 1994.pp. 20-28.

<sup>472</sup> PAROLA, Alexandre. *A ordem injusta*. Op cit. p. 87.

<sup>473</sup> MOLLOY, Seán. *The Hidden History of Realism: a genealogy of power politics*. Nova Iorque, Palgrave, 2006. pp.75-81.

artifício racional e político necessário à determinação de seus objetivos primordiais à revelia de qualquer impedimento jurídico transnacional. Não se pode consolidar a robustez da atividade econômico-produtiva nacional, no campo da análise geopolítica, sem ter acesso (na forma de pleno domínio e usufruto) a matérias-primas essenciais e outros recursos naturais e energéticos (renováveis e não renováveis) que, por seu turno, alimentam as engrenagens da máquina industrial e da defesa nacional. Portanto, o acesso, soberanamente garantido, a expressiva quantidade desses recursos garante a rápida mobilização, o comando, a logística e o controle militar integrado. A manutenção e o controle do aparato militar sobre tais aspectos, de acordo com o realismo neoclássico, tornam-se ponto de convergência para as ações públicas de médio e longo prazo na projeção e no aumento do quociente de poder nacional. Nesse ponto, a investigação do realismo neoclássico serve como alavanca para se estudar os meios e as formas de melhor preparar os Estados para eventualidades de conflitos armados por meio de sistemas de planejamento e exercício de força.

Corroborados esses elementos tangíveis, um Estado terá, à luz do realismo neoclássico, a capacidade e o potencial para mobilizar estrategicamente os demais atores de menor estatura cratológica nas Relações Internacionais. No entanto, esse processo de influência também depende diretamente de elementos intangíveis: a vontade nacional, a habilidade diplomática, o suporte popular ao governo (legitimidade). Quando um Estado cria eventos, elabora regras de comportamento no âmbito internacional, muda o interesse nacional de outros países e influencia seus valores, pode-se dizer que esse país exerce habilmente seu poder.<sup>474</sup>

Morgenthau ao estabelecer seus seis principais axiomas centrais do pensamento neoclássico quis revelar um grau de objetividade e de científicidade das leis gerais que governam o poder tendo como base o interesse cortado pelas grandes potências. Também defende que a prioridade de toda política externa deve ser a segurança e a soberania estatais. Nega, ademais, que regras e princípios morais tenham alcance universal e que tais parâmetros sirvam como eixo de diretriz de conduta internacional dos Estados. Também defende Morgenthau que a política representa um estudo científico autônomo em relação às demais ciências sociais e humanas.<sup>475</sup>

---

<sup>474</sup> Wight ao sustentar a tese realista afirma categoricamente no Capítulo XIV de sua obra: "É da natureza das potências se expandirem. As energias de seus membros se irradiam cultural, econômica e politicamente e, ao menos que haja fortes obstáculos, essas tendências se refletirão no crescimento territorial." WIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Brasília, Editora da UnB, IPRI e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002. p. 141.

<sup>475</sup> MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Op. cit. pp. 35-51.

Paradigmaticamente, o realismo neoclássico defende que o sistema internacional vive um estado latente de “anarquia”, não no sentido de ausência de estruturas e regras ou caos completo, mas na falta de um governo central, supranacional, capaz de aplicar eficazmente as regras internacionais.<sup>476</sup> Os Estados soberanos, por exemplo, podem aplicar os contratos, impedir a transgressão das normas e aplicar legalmente as sanções coercitivas para fortalecer o sistema jurídico interno.<sup>477</sup> A ausência, contudo, de um efetivo e pleno arcabouço de governo superior aos Estados, com autoridade central para aplicar as normas de conduta e torná-las eficaz, faz perdurar a anarquia entrópica externa da política internacional hobbesiana.

Apesar da veracidade e relevância dos aspectos observados pelos realistas na lógica do poder entre as nações, é importante frisar que os Estados soberanos estão, usualmente, interagindo pelas regras e instituições impostas. Essas regras possuem institucionalidades que perpassam os interesses nacionais e condicionam a ideia de anarquia e entropia no sistema internacional, de acordo com a ótica realista.<sup>478</sup>

#### 5.2.4 O neorrealismo de Waltz

Kenneth Waltz representa um ponto de inflexão no pensamento das Relações Internacionais. Na verdade, muitos o consideram como o sucessor de Morgenthau em termos de importância acadêmica e estatura intelectual, inaugurando, por seu turno, uma nova vertente que foi o neorrealismo. Como parte da segunda grande geração de debates em RI, o neorrealismo e o neoliberalismo travaram embates teóricos de relevo.

Comecemos, pois, por algumas breves notas biográficas. Norte-americano, nascido em 1924, Waltz fez toda a trajetória acadêmica na Universidade de Colúmbia, Nova Iorque. Foi Presidente da American Political Science Association (1987-1988) e professor emérito da Universidade de Berkeley, na Califórnia. Ao defender seu doutorado, na década de 50, trouxe à tona impactantes observações sobre a origem e a natureza das guerras interestatais, sobre o perfil do Estado e sobre a natureza

<sup>476</sup> Deve-se levar com certo relativismo o conceito de “anarquia” do realismo neoclássico. Exceção a essa visão de anarquia é a ação incisiva do Conselho de Segurança da ONU, como já abordamos em outras passagens neste livro que, à luz do Artigo 24 e 25 da Carta da ONU, poderá agir da maneira que assim entende e que suas decisões não precisarão de ratificação congressual pelos Estados-membros da ONU.

<sup>477</sup> BEDIN, Gilmar Antônio. O Realismo Político e as Relações Internacionais: algumas reflexões sobre o paradigma tradicional das Relações Internacionais. In BEDIN, Gilmar Antônio et al, orgs. *Paradigmas das Relações Internacionais*. Ijuí, Editora da UNIJUÍ, 2000. pp. 61-137.

<sup>478</sup> TAYLOR, Michael. *Anarchy and Cooperation*. Op. cit. pp. 30-33.

humana – tema que seria materializado em um livro de grande êxito: *Man, the State, and War: a theoretical analysis*. Nas três imagens explicativas por ele delineadas (forças individuais e psicológicas, natureza dos regimes domésticos, fatores sistêmicos da anarquia internacional)<sup>479</sup> há um fio condutor crítico que traz uma análise sistemática dos constrangimentos internacionais e domésticos dos Estados, tornando sua visão diferente da de Morgenthau que descrevera e explicara a natureza humana.

Waltz busca retratar uma análise científica com vistas a elaborar uma teoria da política internacional com influência de modelos positivistas, especialmente, das ciências econômicas (vide a terceira imagem no seu livro *Man, the State, and War*) quando aborda sobre os fundamentos da macrossistema neorrealista. Diferente dos modelos do realismo clássico, o professor Waltz avança nas investigações o que considera como a única forma defensável do realismo (neorrealismo) de maneira científicamente objetiva.

Uma importante contribuição, ademais, da teoria neorrealista de Waltz é sobre as origens das guerras como forma de prever futuros abalos sísmicos para gerar uma beligerância. Apesar de algumas críticas sofridas, recentemente, à guisa da reanálise de seu trabalho, Waltz continua sendo referência seminal para as tipologias causais de beligerâncias interestatais.<sup>480</sup> Waltz também analisa as estruturas essenciais do processo decisório dos Estados, revelando o perfil e a natureza da política internacional.

Em 1979, publica sua *magnum opus*: *The Theory of International Politics*. Sua influência vai ser impávida até alguns dos fundamentos do neorrealismo serem fortemente abalados com o fim abrupto da Guerra Fria e a implosão da URSS em dezembro de 1991. De acordo com sua teoria, os sistemas bipolares tendem a uma maior estabilidade em razão da cooperação intra-hegemônica, gerando uma situação ímpar de rivalidade cooperativa, tendo como fulcro a manutenção do *status quo*.

Waltz não pode ser analisado sem avaliar o contexto histórico preponderante que circundava durante os estágios finais de elaboração e publicação de sua obra *The Theory of International Politics*, de 1979. A Guerra Fria, iniciada em 1945, já tinha quase atingido sua quarta década de rivalidade de soma zero e de conflitos na periferia e na semiperiferia em nome dos ideais por ela, inflamadamente, proclamados. Em 1979,

<sup>479</sup> WALTZ, Kenneth. *Man, the State and War: a theoretical analysis*. Nova Iorque, Columbia University Press, 2001. pp. 16-40; 80-122; 159-185.

<sup>480</sup> No capítulo intitulado "The realist paradigm as a degenerating research program: neotraditionalism and Waltz's balancing proposition" Vasquez refere-se à análise densa sobre o poder do realismo em suas diferentes proposições. Poder-se-ia até mesmo dizer que Vasquez ousa estabelecer investigação do poder do poder, ou seja, de um metapoder analítico, tendo como lastro a obra de Waltz. VASQUEZ, John. *The Power of Power Politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004. pp. 240-286.

especificamente, em 25 de dezembro daquele ano, a URSS invade o Afeganistão e derruba o então Presidente Hafizullah Amin que fora, posteriormente, substituído por Babrak Karmal. Em 1979, duas outras importantes revoluções fizeram parte do contexto histórico bipolar: a revolução nicaraguense sandinista que derruba Anastásio Somoza e a revolução iraniana que derruba o Xá Reza Pahlevi, no poder desde a década de quarenta. Uma questão de cunho teórico-metodológico pairava à época quando se estudava com profundidade a rica obra de Waltz: diante da distribuição de poder relativo às unidades estatais como atores racionais em um sistema anárquico, qual estrutura de polaridade consegue manter maior grau de estabilidade e ordem sistêmica? Nesse sentido, Waltz aponta para os sistemas bipolares como sendo mais estáveis pela natureza da balança de poder que estes acarretam. Segundo Waltz, os caminhos de cooperação possíveis com países de menor estatura cratológica em um sistema bipolar são mais factíveis para regulação das partes em um cenário anárquico e irregularmente distributivo.<sup>481</sup> Assim, evidencia-se que o bipolarismo oferece algumas brechas de cooperação intrassistêmica.

Quando é enterrada a Guerra Fria, em dezembro de 1991, alguns aspectos da teoria de Waltz serão revistos em razão do abrupto rompimento da rivalidade bipolar por meio de brechas de cooperação ainda maiores durante o final da gestão Gorbachev. Para alguns teóricos, Waltz não conseguiu, no núcleo duro de sua teoria que permanecia impávida até então, prever como o próprio sistema bipolar iria ruir da maneira como ocorreu no fluxo histórico dos eventos da queda do Muro de Berlim (1989) à Guerra do Golfo (1991).

Kenneth Waltz, ao desenvolver sua teoria do equilíbrio de poder (balança de poder) em 1979, aprofunda o conhecimentos sobre o funcionamento da macrossistemia. De acordo com o sistema de autoajuda, há limitações estruturais para as ações externas dos Estados pelos seus chamados esforços internos e esforços externos. O processo de socialização e de competição articula meios na forma de alianças fortes ou fracas para, objetivamente, gerir o relacionamento externo estratégico dos Estados.

Waltz é um autor múltiplo e impactante. Waltz continua contribuindo para a renovação e a ampliação do neorrealismo em várias searas. Suas visões, mesmo após a Guerra Fria, ainda são debatidas como forma de adaptar seus pilares para além das meras lógicas bipolares de “soma zero”, bastante presentes na detalhada descrição do comportamento

<sup>481</sup> CEPIK, Marco; SCHNEIDER, Luiza. Kenneth Waltz. In MEDEIROS, Marcelo et al, orgs. *Clássicos das Relações Internacionais*. Op. cit. pp. 92-116.

internacional na corrida armamentista. Ou seja, sua perspectiva pode ser aplicada, com coerência, aos novos desafios da agenda externa.

A importância do arcabouço da obra de Waltz pode também ser verificada na perspectiva de rever a operacionalidade e a funcionalidade de determinada teoria aplicada às Relações Internacionais. Muitas vezes, teorias são consideradas como meros rótulos de antologias e de axiomas, não podendo serem provadas ou universalizadas. Neste sentido, Waltz assume a proposição de sua teoria ser uma das poucas com um verdadeir arcabouço intelectual de capacidade de prova analítica de suas proposituras.

### *5.2.5 Debates pós-bipolaridade: o realismo ofensivo (pessimista) de Mearsheimer e o realismo de choque civilizatório de Huntington*

No presente item, iremos atualizar os debates realistas no contexto pós-Guerra Fria, dando particular ênfase ao realismo ofensivo de Mearsheimer e ao realismo de choque civilizatório de Huntington.

Antes, contudo, é importante marcar a importância do dado concreto do crescimento do militarismo e do armamentismo mundial como validação da importância maiúscula da projeção internacional do poder estatal e como eixo comum de união das tendências descriptivas e explicativas das vertentes do pensamento realista pós-Guerra Fria. Nesse sentido e com vistas a fornecer radiografia dos gastos militares mundiais em armamentismo, à guisa de ilustração da corrente realista pós-bipolaridade, apresentamos a tabela 9, contendo tendências das estratégias nacionais em defesa. Tanto pela ótica realista clássica, quanto neoclássica e mesmo no neorealismo, padrões de comportamento estatais em defesa e segurança nacionais são previsíveis e revelam os limites pontuais do sistema de autoajuda e dos dilemas de segurança. Desse modo, não se pode deixar de correlacionar os investimentos públicos em defesa e armamentismo, com a escola de pensamento realista no contexto histórico pós-bipolaridade.

Estudos diversos têm sido feitos a partir de bases estatísticas mundialmente disponíveis para revelar as macrotendências do realismo pós-bipolar e como este afeta os comportamentos internacionais dos Estados, diante de problemas estruturais como a transição hegemônica e também a criminalidade transnacional e o terrorismo.

O conceito de promoção da paz mundial ocorre, nesta perspectiva teórica, pela segurança bélica e pela força militar e não pela abolição dos instrumentos de guerra e violência em um

eventual unipolarismo redefinido.<sup>482</sup> A promoção da paz se torna patente, portanto, de maneira paradoxal, pois ocorre não pelo desarmamentismo, mas, especialmente, por meio do investimento maciço global em armas. O SIPRI demonstra em seus relatórios anuais que há aspiral crescente de investimentos em tais âmbitos. O “complexo industrial-militar” que fora, inicialmente, abordado com advertência e precaução pelo Presidente Republicano Dwight Eisenhower, em seu discurso de despedida da Presidência, revela facetas que o maquinário econômico-financeiro dos grandes fluxos de investimentos no setor geram fortalecimento não somente da escola realista em foco mas, sobretudo, das políticas públicas atreladas ao setor. Convém, portanto, analisar, tendo por base os dados recentes da tabela 9, os reflexos para o contexto teórico e para a práxis da política internacional.

**Tabela 9**

*Gastos mundiais em armamentismo: uma ilustração da escola realista pós-bipolaridade<sup>483</sup>*

País	Gastos brutos totais em bilhões de US\$	População em milhões
EUA	741,1	313,5
China	380,2	1.300
Índia	92,5	1.100
Rússia	82,5	138,7
Arábia Saudita	59,0	28,1
França	54,4	65,1
Reino Unido	50,9	62,6
Turquia	46,6	78,7
Alemanha	42,2	81,4
Coreia do Sul	36,7	49,7
Brasil	34,1	192,1
Japão	33,1	126,4
MUNDO	2.157	6.800

Fontes: Global FirePower, Global Security e CIA World Factbook, 2012

<sup>482</sup> CARDOSO, Fernando Henrique. *Xadrez internacional e social-democracia*. São Paulo, Paz e Terra, 2010. p. 57.

<sup>483</sup> Tabela construída pelo autor por meio de dados do Global Firepower. Disponível em: <http://www.globalfirepower.com/total-population-by-country.asp>. Acesso em 11 de mar de 2011. Dados também cruzados por tabela no Global Security. Disponível em: <http://www.globalsecurity.org/military/world/spending.htm> . Acesso em 14 de mar de 2011.

O realismo da política internacional no atual momento pós-bipolar com suas múltiplas vagas revela o estudo das relações de poder da densa e complexa teia de relacionamentos entre atores estatais, não estatais e individuais no plano externo, tendo como variáveis intervenientes as diferentes posições políticas nacionais, os distintos níveis socioeconômicos dos Estados e suas mais diversas culturas, línguas, heranças históricas e matrizes religiosas. Ao final do século XX, uma grande transformação ocorre, sistematicamente, para a política internacional com o processo linear de enfraquecimento, falência e implosão da URSS, em dezembro de 1991, no quadro mais ampliado dos eventos da queda do Muro de Berlim. É bem verdade que a URSS já daria claros sinais de convulsão político-institucional em 14 de junho de 1990, quando a Federação Russa declara, unilateralmente, sua independência da URSS, criando um vácuo na anatomia do Império, esfacelando sua engrenagem centralizadora - já foram tratados tais elementos no presente livro.<sup>484</sup>

Toda a conjuntura internacional à época trouxe, em um primeiro momento, uma dicotomia interpretativa: uma de linha otimista-triumfalista materializada na tese do fim da história de Fukuyama e outra de linha realista-pessimista centrada no artigo seminal, inicialmente publicado em artigo da Foreign Affairs de 1993 que, posteriormente, iria se transformar em livro polêmico e de profundo impacto em todo mundo escrito por Samuel Huntington: *O Choque de Civilizações*. Antes de analisar o realismo de fraturas (ou clivagens civilizacionais) de Huntington é útil mapear a conjuntura internacional em seus primeiros momentos de euforia pós-queda do Muro de Berlim (1989) e pós-extinção da URSS (1991).

A pós-bipolaridade - marco de formação de nova ordem mundial no panorama das Relações Internacionais contemporâneas - deve ser encarada não necessariamente como ponto fixo ou momento histórico estanque no dinâmico espaço-tempo da política internacional, mas sim como processo que possui, naturalmente, seu fluxo, suas contradições, seu *momentum* fluído entre 1989 e 1991. A partir deste novo corte na história das Relações Internacionais novas vertentes do realismo se estruturaram, tendo como evidência empírica o pessimismo relativo das novas (e velhas) fraturas no tabuleiro do poder internacional.

Unidos pela percepção do realismo ofensivo de Mearsheimer e do realismo de choque civilizatório huntingtoniano, de forma incisiva, pode-se reforçar que a política internacional é movida e alimentada por contradições não somente do próprio capitalismo globalizado de terceira

---

<sup>484</sup> KAGARLITSKY, Boris. *A Desintegração do Monólito*. São Paulo, UNESP, 1999. pp. 42-51.

geração, mas também pelo embate civilizacional, tendo como lógica epistêmica a matiz realista recrudescida pelas instabilidades e pelos ciclos hegemônicos de longa duração de emergência, apogeu e declínio hegemônico.

Se forem consideradas hipóteses centradas na ONU como vetor ou ponto de inflexão do fim da rivalidade Leste-Oeste, o ano de 1992 vai representar o início do pós-Guerra Fria, com a primeira reunião de Cúpula de Chefes de Estado e Governo no Conselho de Segurança e com a assunção de Boutros Boutros-Ghali.<sup>485</sup> Vai ser consequência da reunião histórica da Cúpula do CSNU de janeiro de 1992, sob o signo da “*new world order*” do Presidente Bush, os primeiros momentos da pós-bipolaridade política multilateral de grandes expectativas para o papel que a ONU nunca dantes exercera de forma efetiva. Gradualmente, muitas das euforias e altas esperanças vão se esfacelando no campo sócio-econômico, no campo dos valores (axiologia), no campo cultural e, inegavelmente, no campo da articulação dos países em desenvolvimento e pós-industriais no próprio CSNU. Tal percepção foi claramente visível na América Latina com a revolução bolivariana e o socialismo do século XXI com sua retórica inflamada antiamericanista pós-Consenso de Washington (1989).

Defende-se que ainda há hoje resquícios de bipolarismo em meio à incontestável hegemonia unipolar norte-americana e sua perspectiva de pensamento único da globalização do capitalismo liberal e da democracia. Tal afirmação nos leva a crer que o processo político de desbipolarização do mundo ainda é incompleto. Cuba e Coreia de Norte são resquícios do fóssil da bipolaridade, cujas doutrinas marxi-leninista e maoísta ainda permeiam a política interna e externa desses países. Ademais, o totalitarismo desses países remonta a uma realidade da “soma zero” das duas superpotências. Outro exemplo da incompletude do processo de finalização da bipolaridade é o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) que ainda traz uma anacrônica estrutura político-estratégica de 1945. O Conselho de Segurança vive, assim, em meio a duas ordens mundiais distintas o que problematiza qualquer reforma de sua composição a curto ou médio prazo: uma a da Guerra Fria iniciada em 1945 e outra iniciada com o desaparecimento da rival URSS, o que reforça os anseios idealistas por reforma de composição.

<sup>485</sup> Merece atenção a resolução 660 do CSNU que vai ser marco do importante momento político pós-bipolar internacional tendo como cerne a ONU e seu Conselho de Segurança. A resolução 660, cuja nomenclatura oficial da ONU é S/RES 660 (1990), aprovada, unanimemente, por 14x0x0 com um país não-votante (Iêmen) dará início a uma fase positiva de cooperação e revitalização pós-bipolar do CSNU depois de quase quarenta e cinco anos de inanição decisória. CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 25-34.

Sob o signo da ebulação das reformas e mudanças sistêmicas, teses interpretativas da nova realidade mundial, diante do contexto da *pax democratica* e do triunfalismo do processo de globalização surgiram como as de Fukuyama do “fim da história e o último homem”, como John Gaddis com substitucionismo ambivalente das forças, como Huntington com a percepção do “choque de civilizações” e os dilemas de segurança no sistema híbrido da “unimultipolaridade”, ou ainda como as teses do realismo pessimista de Mearsheimer, revelando as dificuldades hermenêuticas e epistêmicas do atual momento.<sup>486</sup> Era o momento de crise do socialismo real que impulsionaria as novas promessas do pensamento único hegemônico liberal – tão combatido por Mészáros – cujo exemplo de declínio e extinção da URSS iria servir de referência para mostrar as contradições sistêmicas do comunismo leninista. O Leste Europeu vai, rapidamente, tentar apagar as heranças políticas e econômicas deixadas do período em que era área de estrita influência da URSS por meio do Pacto de Varsóvia (Organização do Tratado de Varsóvia) que vai ter vida política entre 1955 e 1991. Com a crise do socialismo real e o declínio do eurocomunismo, o Leste Europeu – exceto em um primeiro momento a Albânia – vai abranger a rápida transição da economia planejada e autárquica para o neoliberalismo integrativo e globalizado com o estímulo das promessas de tais países ingressarem no dinâmico espaço integrativo europeu da UE e sob sua *umbrella* de segurança coletiva regional pela OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), com sede em Bruxelas, e pela OSCE (Organização para Segurança e Cooperação na Europa), como sede em Viena.

A análise teórica mais pontual do chamado “realismo ofensivo” de John Mearsheimer tem fontes relevantes de pesquisa e defesa do argumento proposto pelo autor. Segundo o teórico, sua visão de realismo, em uma análise histórica integrada, se fundamenta, estruturalmente, por meio de incentivos da política hegemônica que leva, inexoravelmente, à tragédia, pois boa parte dos grandes *players* não está contente com a atual distribuição de poder mundial. Dessa forma, tais potências emergentes tendem a reinterpretar e condicionar seu apoio estratégico aos países de menor estatura de poder a mudanças gerais e estruturais no panorama dos organismos internacionais, nas quotas de participação e votação

---

<sup>486</sup> Sintetizamos a seguir três principais obras para nossa referência e interpretação das novas estruturas de poder da pós-bipolaridade logo em seus primeiros momentos após o chamados “eventos de Berlim” em 1989. FUKUYAMA, Francis. *El fin de la historia e el último hombre*. 5 ed. Buenos Aires, Planeta, 1998. GADDIS, John L. *Toward the Post-Cold War World. Foreign Affairs*. Nova Iorque, Primavera, 1991. MODELSKI, George. *Is world politics evolutionary learning? International organization*. Inverno de 1990. HUNTINGTON, Samuel. *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order*. Nova Iorque, Simon & Schuster, 1996.

e também nas redes institucionalizadas formal e informalmente.<sup>487</sup> Classifica, o autor, tais países, como “revisionistas”, ou seja, países que desejam alterar a lógica de poder do *status quo* da política internacional. Há três razões para o comportamento ofensivo dos países emergentes revisionistas, segundo Mearsheimer: a ausência de uma autoridade central plena de gestão estratégica da ordem mundial acarreta situação de autoproteção e autoajuda dos Estados; o aparato militar dos Estados é sempre de cunho ofensivo e, por fim, os Estados nunca estão totalmente seguros sobre as intenções mencionadas e os atos praticados pelos mesmos na arena internacional.<sup>488</sup>

Além disso, o realismo ofensivo de Mearsheimer advoga a tese de que os sistemas multipolares são bem mais propensos às guerras que os sistemas bipolares, como assim propunha a matriz do neorealismo. Potenciais países hegemônicos no jogo de poder de alta densidade trazem consigo situações danosas para a paz e ordem estável do *status quo* mundial. Seus argumentos beiram o determinismo fatalista, porém, trazem importantes reflexões para o atual curso do cenário internacional com a emergência da China e de outros BRICS (incluindo a África do Sul pós-Cúpula de abril de 2011 na China). O expansionismo territorial e de acesso a mercados é outro ponto bastante abordado por Mearsheimer que demonstra a tese já tratada aqui de que a busca incessante pela maximização estrutural do poder nacional traz fluxos naturais de emergência e declínio (exclusão) dos mesmos países hegemônicos.<sup>489</sup> O grande problema está no encontro (e desencontro), segundo o teórico, das macrotendências do tabuleiro de xadrez mundial levarem a guerras pela disputa acirrada por mais quociente de poder. Para reforçar tais visões do realismo ofensivo, faz-se necessário salientar a matéria de capa e os conteúdos da edição da *Foreign Affairs* (março/abril de 2011) quando, em diversos artigos ali presentes, e todos unidos cientificamente por uma mesma percepção, enfatizam que a emergência da China poderá trazer, mesmo que de maneira matizada, guerras localizadas e/ou a contradição violenta sistêmica.<sup>490</sup>

Ainda tendo por base a trajetória histórica do realismo ofensivo e do realismo de corte e choque civilizatório, convém explicitar alguns pontos

<sup>487</sup> MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. Nova Iorque, WW Norton, 2001. pp. 4-18; 168-233.

<sup>488</sup> MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. Op. cit. p. 3.

<sup>489</sup> MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. Op. cit. pp. 5; 360-402

<sup>490</sup> Foram detectados quatro artigos principais da *Foreign Affairs* em sua edição de março/abril, à guisa de exemplo ilustrativo e reforço mais amplo da tese realista ofensiva sobre a China nas perspectivas de emergência e contradição. Vide os dois artigos diretamente consultados para elaboração de tais argumentos: JISI, Wang. *China's Search for a Grand Strategy*. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, Council on Foreign Relations, março/abril de 2011. pp. 68-79. GLASER, Charles. *Will China's Rise Lead to War*. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, Council on Foreign Relations, março/abril de 2011. pp. 80-91.

adicionais. Ao mesmo tempo em que a democracia liberal de mercado seria saudada com regozijo em várias partes, novos termos entrariam para o imaginário coletivo e para o léxico das Relações Internacionais como “faxina étnica”, “assistência humanitária”, “balcanização” e o trinômio “peacekeeping/peacemaking/peace-building”, aprofundando as contradições inerentes à política internacional. O nacionalismo linguístico e étnico bem como o fanatismo religioso que pareciam estar dormentes após as tétricas experiências da primeira e segunda grandes guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945) ressurgiriam com força maquiavélica de extermínio sistemático. Aliado ao desencaixe do Estado com vários grupos étnicos minoritários, tendências de extrema direita na Europa, sobretudo com os movimentos neonazistas e neofascistas, começariam a desestabilizar a tão esperada e celebrada nova ordem mundial de paz e segurança mundiais. Tais pontos seriam evidenciados por ambas as perspectivas do realismo ofensivo de Mearsheimer e de choque civilizatório de Huntington.

A matriz de subsistema integrada pelo amplo e denso sistema internacional trouxe o funcionamento político e o impacto das grandes civilizações na política internacional, cujo papel é imprescindível para as Relações Internacionais. Huntington definiu como grandes civilizações (ocidental, latino-americana, africana, islâmica, sínica, hindu, ortodoxa, budista e japonesa) que entrarão em choque com a despolarização, cada uma exercendo representatividade, poder e força gravitacional política. Fortemente criticado por sociólogos, antropólogos e cientistas políticas de diversas matrizes e linhas acadêmicas, Huntington trouxe à tona debates complexos no campo das ideias e das orientações de formulação e execução de política externa realista, no início dos anos 2000, com a gestão neoconversadora de GW Bush.

A abordagem sociocultural e teológica tem impacto substancial no campo político do momento da hermenêutica realista-pessimista huntingtoniana. Nesse sentido, é importante salientar e refletir sobre as palavras de Eduardo Viola e Hector Reis sobre o subsistema civilizacional, seus choques e seu papel:<sup>491</sup>

*A civilização Ocidental ocupa definidamente o lugar de vanguarda do processo civilizatório porque a combinação da economia de mercado, o individualismo, o Estado de direito e a democracia representativa produziram uma sociedade muito superior no domínio da natureza e na construção de uma tecnosfera. A civilização Japonesa*

---

<sup>491</sup> REIS, Hector & VIOLA, Eduardo. O fortalecimento do sistema unipolar, a guerra vitoriosa contra o terrorismo e a vulnerabilidade da América Latina. *REDE BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - RELNET*. Disponível em: <http://www.relnet.com.br/>. Acesso em 13 de julho de 2005.

*já convergiu plenamente com a Ocidental. A civilização Latino-americana apresenta hoje alta heterogeneidade, indo desde a bastante convergência com Ocidente, nos casos de Chile, Costa Rica, Uruguai, Brasil e México até a máxima distância, nos casos de Cuba, Haiti, Nicarágua, Guatemala e Honduras. A civilização Eslava inicia apenas em 1989 o processo de aproximação com Ocidente, sendo que essa aproximação é cheia de avanços e retrocessos. Desde o 11 de setembro, a liderança de Putin na civilização Eslava está produzindo uma aceleração da convergência com Ocidente. A civilização Confuciana é impulsionada na direção da convergência com Ocidente por causa do vetor tecnológico e é impulsionada para tomar distância com o Ocidente pelo vetor sócio-psicológico. A civilização Hinduísta mantém-se muito distante do Ocidente na medida em que conserva o regime de castas, aproxima-se do Ocidente por causa do vetor tecnológico e pela democracia política. A civilização Islâmica está atualmente em processo de confronto com a civilização Ocidental e, em menor medida, com as civilizações Hinduísta, Eslava e Chinesa. Após a Segunda Guerra Mundial começou um processo significativo de reforma secularizante em vários países do mundo islâmico, mas a derrota dos árabes nas guerras contra Israel, em 1967 e 1973, e a queda do Xá do Irã em 1979, inverteram esse processo, levando a um progressivo deteriorio dos laços do Islamismo com o secularismo e com Ocidente em particular. A civilização Africana depois de ter sido parcialmente ocidentalizada durante o período colonial de meados do século 19 a meados do século XX está em processo de devastadora regressão, sendo território fértil para o avanço do Islamismo.*

Voltando ao paradigma realista pós-bipolaridade (pós-nova ordem mundial), deve-se enfatizar que as ordens mundiais são fronteiras, são compartimentalizações políticas das épocas da interação entre os Estados e outros atores internacionais. As ordens mundiais condicionam o comportamento e o processo decisório dos Estados no *status quo* definido, geralmente por meio de guerras, de truculências e arbitrariedades, e acordado tática ou expressamente pelos demais componentes estatais integrantes.

### 5.3 Da escola do liberalismo e suas múltiplas vertentes

Quando se estuda o *ethos* de determinada escola de pensamento é, inicialmente, essencial buscar suas matrizes fundacionais, isto é, suas raízes de formulação e suas principais obras literárias. Além disso, os autores (teóricos) pertencentes à escola em foco também devem ser estudados, sob o ponto de vista de que suas experiências de vida, seus traços de personalidade, sua formação acadêmica e experiência

profissional afetam, diretamente, o bojo de sua obra. Isso foi feito com relação ao realismo clássico, neoclássico e o neorrealismo discutido no item anterior. O mesmo é feito com a escola liberal, a começar pelo liberalismo clássico, passando pelo liberalismo sociológico e o democrático-republicano. Para tanto, as fontes que inspiraram e inspiram determinado paradigma devem ser estudadas com vistas a compreender melhor os escritos dos teóricos de maior expressão que fazem parte do segmento teórico além de avaliar as premissas e as tendências futuras com suas transformações ao longo do tempo.

Ao tratarmos das vertentes do liberalismo, especialmente, do liberalismo clássico, é essencial tecer breve comentário sobre o termo *paradigma* e *axioma* como construções teóricas na estrutura de análise sobre escolas de pensamento em Relações Internacionais. Utilizaremos os termos *escolas de pensamento*, *paradigma* e *axioma* de forma recorrente e intercambiada como maneira de uniformização e simplificação do seu ideário comum. Como bem mostra José Mora em seu consistente dicionário, na raiz filosófica o termo “*axioma*” significa “dignidade” e, por derivação, “*axioma*” vem a representar aquilo que é digno de ser estimado e valorizado. Baseando-se na filosofia aristotélica, os axiomas são princípios evidentes que constituem os fundamentos de qualquer ciência. Para as ciências positivas, os axiomas fundamentam os pilares normativos e teóricos fundamentais.

Iniciando logo adiante pela ótica do liberalismo há, nos discursos axiomáticos das Relações Internacionais, elemento de certeza apodíctica na conceituação da coisa externa empírica e idealizada. Pode-se atrelar também com objetivo de pontual definição de axioma a ideia de dedução lógico-sistemática irredutível e de autoevidência. Utilizemos, pois, para efeito de introdução ao presente Capítulo, a junção das descrições para mostrar que os discursos axiomáticos das Relações Internacionais se fundem na lógica dedutiva, na conceituação teórica do presente objeto de estudos.

### 5.3.1 *O liberalismo clássico*

O liberalismo clássico constitui a base para as demais vertentes do liberalismo. Filosoficamente considerado, o liberalismo traz oposição ao conceito de egoísmo ético, estabelecendo a vitalidade do altruísmo ético. Na verdade, o classicismo liberal é jargão amplo que comporta uma série de matrizes jusfilosóficas e naturalistas que, juntas, representam o

paradigma do liberalismo nas Relações Internacionais. O liberalismo clássico sintetiza, grosso modo, o contraponto ao realismo de formatos variados (clássico, neoclássico e neorrealista). O transnacionalismo (outro nome atribuído a uma das formas de liberalismo) representa faceta da mesma matriz liberal, vale enfatizar e esclarecer.<sup>492</sup>

Enquanto o realismo – em sentido amplo – advoga centralidade no e para o Estado, o liberalismo não desconsidera a importância do Leviatã, porém, enxerga outras forças pulverizadas juridicamente guiadas no interior e no exterior dos Estados que possuem papel legitimante nas Relações Internacionais. O liberalismo que, às vezes, assume diferentes facetas de nomenclatura como idealismo, traz as sementes de interpretação e de práxis pela ótica deônica, isto é, no contexto do “dever ser” e tem respaldo em teóricos como Marsílio de Pádua, More, Abade de Saint-Pierre, Locke, Bentham e Kant como maiúsculos defensores. Além disso, a noção progressista e otimista sobre a natureza humana, a confiança no progresso humano, a partilha de responsabilidades comuns em prol da paz, da justiça e da cooperação, bem como a força normativa das instituições multilaterais, dos regimes internacionais e das regras pactuadas entre os povos são marcos do liberalismo.<sup>493</sup>

No caso do liberalismo clássico, há miríade de obras que são automaticamente consideradas como fontes inspiradoras deste paradigma. Como este livro tem enfatizado e difundido a importância de redefinições, de neologismos e de releituras criativas ao *mainstream* dos cânones principais, sugerimos que uma das principais origens literárias do liberalismo esteja já posicionada na Idade Média e não na tradicional abordem de fonte com as várias obras publicadas no entorno da *Paz Perpétua* (William Penn, Abade de Saint-Pierre, Kant...). Há duas obras principais a serem consideradas neste contexto: a obra de Marsílio de Pádua, *Defensor Pacis* (século XIV), e uma obra de Dante Alighieri, *Da Monarquia* (século XIII) – vide duas citações diretas logo adiante.

O liberalismo clássico defende o pacifismo de cunho cooperativo, transparente e progressista além do conjunto de princípios jusnaturalistas (kantianos). Além disso, enfatiza o cooperativismo estatal com tendências de formalização de uma comunidade perfeita já visualizada por Marcílio de Pádua (*Defensor Pacis*, 1324), ou a ilha perfeita, estável

<sup>492</sup> SHAPIRO, Peter. *Disaggregating US interests in International Law: sketching a theory of liberal transnationalism*. In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*. Nova Iorque, Routledge, 2007. pp. 247-265.

<sup>493</sup> Boa parte dos teóricos realistas tenta minar os principais eixos teóricos do liberalismo ao disseminar que suas premissas partem de uma constatação equivocada e excessivamente onírica sobre a natureza profunda do ser humano. De toda maneira, é uma escola que tem seu historicismo clássico.

e comunitária de Thomas More (*Utopia*, 1587)<sup>494</sup>. Vale transcrever algumas palavras de Thomas More acerca do eixo do funcionamento idealista de sua criação, a ilha chamada de Utopia, especialmente, com relação à guerra: “Os Utopianos detestam e abominam a guerra como coisa brutal e selvagem.” E More vai além: “Os Utopianos lamentam e chegam mesmo a envergonha-se de uma vitória sangrenta, considerando loucura comprá-la por tal preço”.

Consideremos, à guisa de exemplificação, as palavras de Dante Alighieri, que é bem conhecido pela sua obra *A Divina Comédia*. Nesse caso, a obra em tela é *Da Monarquia*, que contém elementos seminais do liberalismo clássico.<sup>495</sup>

*Entre dois príncipes, dos quais um não é submetido a outro, pode surgir um litígio, seja pela sua própria culpa, seja pela culpa dos seus súditos, é evidente. Por isso, entre eles é necessário um julgamento. Como um não pode examinar a conduta do outro (cada um deles sendo independente e um igual não tendo nenhum poder sobre seu igual) um terceiro príncipe deve existir, com uma jurisdição mais ampla e que tenha sob seu poder os dois príncipes precedentes.*

Observemos que as palavras de Alighieri, ainda da Idade Média, possuem uma atualidade e uma riqueza de interpretação sobre a natureza das organizações internacionais e do multilateralismo que são típicos do Século XX. É digno de nota, também, o contraste da visão de Alighieri com a voracidade do poder pelo poder do *Príncipe*, em Maquiavel, que fora já abordado aqui no âmbito do realismo clássico. Outras expressões maiúsculas do liberalismo em Alighieri ainda são patentes nas palavras a seguir:<sup>496</sup>

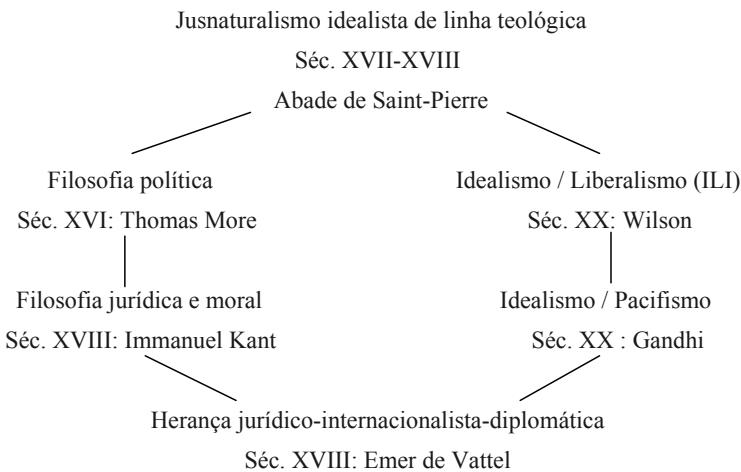
*A caridade regularizada deve pertencer somente ao Monarca entre todos os homens e a demonstração disso é esta: todo ser amável é tanto mais amável quanto mais perto ele toca o amante... [...] A principal premissa é suficientemente estabelecida, a conclusão é, pois, certa: isto é, para que a boa ordem do mundo a Monarquia é necessária.*

Como já dito e com o intuito de apresentação visual à maneira de polígono, o esquema abaixo ilustra os principais teóricos inspiradores do liberalismo clássico:

<sup>494</sup> MORE, Thomas. *A Utopia*. São Paulo, Martin Claret, 2001. p. 94.

<sup>495</sup> ALIGHIERI, Dante. *Da Monarquia*. Coleção Clássicos Gamma. Rio de Janeiro, Editora Gamma, 1980. p. 10.

<sup>496</sup> ALIGHIERI, Dante. *Da Monarquia*. Op. cit. p. 13.



Ao longo do tempo, estilhaços de sementes dos ideais liberais foram se aglutinando para formar amplo arcabouço da escola que representa o contraponto do realismo, como já dito. Várias obras mencionadas acima, portanto, são consideradas literaturas importantes para a protoidealização das premissas que estão presentes na escola liberal: a lógica da boa fé, da cooperação, da interação normativa e igualitária das unidades políticas na esfera internacional e um arcabouço jurídico capaz de articular a paz e a justiça mundiais por meio de partilha e aceitação de valores universais.

Alguns trechos do texto fundamental de Kant, *À Paz Perpétua*, que lança as bases e consolida o ideário liberal (idealista), especialmente o ILI, que pode ser abaixo transcrito à maneira de exploração de suas premissas inspiradoras essenciais:<sup>497</sup>

A ideia do direito internacional pressupõe a separação de muitos Estados vizinhos independentes uns dos outros, embora uma tal situação seja em si já um estado de guerra (se uma união federativa entre eles não previne a eclosão das hostilidades); é, contudo, mesmo este estado, segundo a ideia da razão, melhor do que fusão deles por uma potência que cresça uma sobre a outra e que se converta em uma monarquia universal, porque as leis, com a abrangência aumentada do governo, sofrem danos com a sua pressão sempre e um despotismo vazio de alma, depois que extirpou os germes do bem, gera, ao fim, em anarquia.

<sup>497</sup> Em algumas versões a obra de Kant recebe títulos levemente diferenciados a depender da língua que é usada pela tradução. A obra de Kant pode receber nomes como *Da Paz Perpétua*, como também são encontradas versões como *A Paz Perpétua*. KANT, Immanuel. *À Paz Perpétua*. Op. cit. p. 52.

Neste sentido, deve-se enfatizar que os principais objetos epistemológicos do liberalismo são idealizações tópicas acerca da conduta externa dos atores pelo viés axiológico e principiológico. Tais objetos representam balizas garantidoras da ordem internacional por intermédio da matriz isonômica, legalista, previsível, ordenada, pacífica e cooperativa. Passemos a analisar, com mais detalhes, suas premissas, autores e eixos conceituais logo a seguir.

No próximo item iremos comentar e discutir sobre o liberalismo em suas vertentes; iremos começar, contudo, com duas principais: a vertente sociológica e a perspectiva democrático-republicana com suas premissas, obras e teóricos maiúsculos.

### ***5.3.2 O liberalismo de vertente sociológica e de perspectiva democrático-republicana (pax democratica)***

No presente item, iremos tratar do liberalismo sob duas grandes vertentes: o de linha sociológica e democrático-republicana. O primeiro se funda na capacidade e na importância do agir e do relacionar-se, enquanto que a segunda possui seu ideário construído a partir de fundamentações teóricas sobre a estrutura (comunidade internacional), tendo por base a eticidade da paz e a voluntariedade da coisa pública (bem humano maior transcedental). Antes de discutir tais vertentes, inicialmente, a perspectiva liberal-sociológica, iremos comentar sobre o que une as duas vertentes citadas em um único tronco comum epistêmico do liberalismo.

A crença estrutural no progresso humano e a visão otimista da natureza humana, ao contrário do realismo clássico, trazem mudanças fundamentais para a conduta dos Estados. O sociologismo republicano enfatiza, por meio da escola liberal, que se deve ter atenção especial nas instituições internas dos países, pois as mesmas levam a mudanças mais sensíveis para paz e a cooperação internacionais com base em valores comuns dos povos. O desejo comum para a promoção da paz por via da intensificação dos relacionamentos de vários níveis e estágios no campo comercial.

É natural pressupor que, no *habitus* das Relações Internacionais contemporâneas, os Estados formulam suas políticas externas e as executam muitas vezes por meio de hibridismos axiomáticos. As mesclas de paradigmas existem em razão da complexidade pós-moderna do mundo da política internacional. Há elementos de mescla dos paradigmas das Relações Internacionais em muitas das posições, das justificativas

oficiais e dos atos políticos estatais. Isto é, nem sempre uma atitude política de um determinado Estado é produto exclusivo de um ponto dentro do amplo espectro dicotômico realismo-idealismo. Há medidas tomadas que, muitas vezes, utilizam o discurso idealista, no entanto, evidenciam uma clara atitude *Realpolitik*. Observa-se tal fato nas justificativas de guerra quando se faz necessária a convocação de valores jusfilosóficos perenes para legitimação de um ato brutal como é a eclosão de uma guerra entre Estados. Vale afirmar que guerra é um ato de escolha racional dos atores políticos sempre precisando de uma justificativa legitimante que, não necessariamente, precisa ser coerente, coesa, reta, ou digna.<sup>498</sup>

Na intervenção liderada por forças norte-americanas na Somália, por exemplo, com um mandato interventivo por parte do Conselho de Segurança da ONU, os Estados Unidos utilizaram o discurso da tese idealista de assistência humanitária àquele país destroçado pela desordem e pela desagregação de líderes guerrilheiros locais, como fora o caso de Mohammed Farah Aidid, com claros interesses políticos de sensibilização do eleitorado norte-americano com a mesma exitosa fórmula da Guerra do Golfo (1991) para a reeleição do Presidente Bush. Não deu certo repetir a mesma prática do Golfo em 1991. O fato é que a intervenção na Somália resultou em fracasso nas duas vertentes: a militar-estratégica e a eleitoreira norte-americana.<sup>499</sup>

Nesta mesma linha de raciocínio, advoga-se que se deve rejeitar a monocausalidade dos fatos e atos internacionais, diante da complexidade internacional e diante da necessidade pedagógica de explanação sobre os fundamentos das escolas de pensamento, especialmente, o liberalismo. Passemos adiante com os fundamentos axiomáticos e literários.

O liberalismo de linha sociológica enfatiza a importância do pluralismo bem como o fortalecimento da diversidade de atores, da amplitude de relações não somente centradas no e para o Estado. Existe a defesa de uma visão comunitária sociologicamente viável entre os defensores desta linha. Além disso, o liberalismo sociológico traz as sementes da transnacionalização como fundamento da paz, do progresso e da estabilidade internacionais. O teórico Karl Deutsch foi um dos grandes defensores do liberalismo de linha sociológica, especialmente,

<sup>498</sup> Foi usado o verbete “axioma” na obra lexicográfica de José Mora. MORA, José. *Dicionário de Filosofia*. Op. cit. p. 46. Há também outras referências importantes que serviram de respaldo técnico para esses comentários acima em Politzer acerca do mesmo termo “axioma”. POLITZER, Georges et al. *Princípios fundamentais de filosofia*. São Paulo, Hemus, 1975. pp. 45-53.

<sup>499</sup> Dois artigos importantes abordam, com precisão, os fatores de oscilação do comportamento eleitoral norte-americano pelo uso de intervenções sob a tese humanitária no *Journal of Politics* em sua edição de agosto de 1998: ABRAMOWITZ, Alan; SAUNDERS, Kyle. Ideological realignment in the US electorate. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998. REGAN, Patrick. Choosing to intervene: Outside interventions in internal conflicts. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998.

a defender a tese da comunidade que seria ampliada e fortalecida por meio dos atores supranacionais, especialmente, por meio dos indivíduos e demais atores. Nesse sentido, tais atores não estatais devem interagir e trocar experiências e, nesse processo, importantes teias seriam geradas em prol dos valores, metas e patamares seriam atingidos coletivamente.<sup>500</sup>

No liberalismo sociológico, não somente o papel da troca, do contato e do diálogo amplo e construtivo, mas, principalmente, a ética, o respeito principiológico a valores universais e a moralidade junsnaturalista são marcas importantes. Dissemina-se a adoção de medidas construtoras de confiança, as *confidence-building measures* (CBMs) que advogam a comunicação constante e a transparência entre os Estados para evitar tensões, diminuindo, assim, a potencialidade de conflitos. Isso se deu após as várias rodadas de negociação da CSCE, a Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, culminando com sua histórica Ata de Helsinque de 1975 que contribuiria para a criação, na década de 90, da OSCE – a Organização para Segurança e Cooperação na Europa.

As medidas construtoras de confiança constituem meios pouco utilizados na diminuição das tensões que levam ao conflito bélico – um fato apontado e denunciado pelo liberalismo com suas variadas vertentes. Politicamente, possuem importância relativa em um cenário externo dominado pelo poder, desigualdade e força. As medidas construtoras de confiança, além das informações constantes entre as Forças Armadas dos Estados, sobretudo quando de operações ao longo da área fronteiriça internacional, abrem canais de diálogo e de cooperação nas atividades estratégicas conjuntas, formando um vínculo de construção do sentido comum de paz, segurança, confiança e solidez nas relações políticas entre os Estados e seus aparelhos ideológicos.

Podemos, ademais, fazer uma clara alusão liberal (idealista) ainda recorrendo ao ex-Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, quando ele propõe uma ampla reforma da ONU e de seu sistema de segurança coletiva com a sua Agenda para a Paz de 1992, baseando-se no legalismo equalizante da comunidade internacional onusiana diante do déficit de representatividade no CSNU.<sup>501</sup> Enfatiza a importância do papel de cada Estado na construção de uma profunda e nova ordem mundial sob a égide da transparência, da cooperação, da ética e da moralidade internacionais:

<sup>500</sup> DEUTSCH, Karl, et al. *Political Community and the North Atlantic Area*. Princeton, Princeton University Press, 1957. pp. 5-11.

<sup>501</sup> CASTRO, Thales. *O jogo do poder internacional: unipolaridade, realismo multilateralista e a fabricação de consensos no processo decisório do Conselho de Segurança da ONU (1990-2004)*. Tese de doutorado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2005. pp. 155-156.

*In these past months a conviction has grown, among nations large and small, that an opportunity has been regained to achieve the great objectives of the Charter - a United Nations capable of maintaining international peace and security, of securing justice and human rights and of promoting, in the words of the Charter, "social progress and better standards of life in larger freedom". This opportunity must not be squandered. The Organization must never again be crippled as it was in the era that has now passed.*

Kant que é um dos representantes maiúsculos do liberalismo clássico, porém, o mesmo Kant tem importância e inspiração para o liberalismo de linha democrático-republicana. Passemos a investigar sobre o liberalismo de linha democrático-republicana. Elemento fundamental do idealismo de linha democrático-republicana associa a percepção de que a democracia liberal por meio de uma cultura política aberta e transparente é ferramenta ímpar para o desenvolvimento de relações amistosas e coesas. Ademais, a democracia liberal no interior dos países incentiva os atores nacionais a cooperarem entre si, gerando sinergia de paz, progresso, desenvolvimento e justiça. Outro item do liberalismo de linha democrático-republicana é a ideia de não intervenção e de respeito das leis internacionais, contida nos escritos de Kant (*Da Paz Perpétua*, 1795) até culminar nos 14 pontos do Nobel da Paz de 1920, o Presidente Woodrow Wilson, que iria amoldar a ordem internacional do *interbellum* por meio do principismo do Direito Internacional Público, sempre preservando uma ordem justa e equitativa de preservação da não ingerência nos assuntos internos dos Estados, salvo por uma clara demanda humanitária multilateralmente decidida e aprovada.<sup>502</sup>

Iniciemos analisando Kant, que é de linha clássica liberal, com seu texto máximo sobre a matéria *Da Paz Perpétua*, especialmente a divisão por ele estruturada dos artigos preliminares e definitivos para a paz perpétua entre as nações. Em ambos os artigos, há recomendações, às vezes irrealistas, como, por exemplo, a abolição dos exércitos permanentes, porém, são emblemáticas, no bojo total da obra, da corrente em questão.<sup>503</sup> Dessa forma, o Quadro 10 sintetiza o receituário kantiano para a paz, a cooperação e o entendimento – fruto da razão pura entre os povos.

<sup>502</sup> A corrente idealista identifica-se mais com o “*sollen*”, ou o “dever ser” no original germânico, mostrando ser uma ordem axiomática (paradigmática) essencialmente deôntica.

<sup>503</sup> O livro de Easley representa estudo analiticamente competente e de importância expressiva sobre Kant e sua *Paz Perpétua*. Chamo a atenção para a maneira como explana as mudanças históricas na investigação sobre o liberalismo clássico. Easley mostra como diferentes épocas modificaram as visões de teóricos sobre a obra em foco. EASLEY, Eric. *The War over Perpetual Peace: an exploration into the history of a foundational international relations text*. Nova Iorque, Palgrave, 2004. pp. 9-151.

## Quadro 10

*Síntese das recomendações kantiana para a paz perpétua: uma análise do liberalismo democrático-republicano*

**Primo artigo preliminar:**

Nenhum tratado de paz deve ser tomado como tal se tiver sido feito com reserva secreta de matéria para uma guerra futura

**Segundo artigo preliminar:**

Nenhum Estado independente (pequeno ou grande) pode ser adquirido por outro Estado por herança, troca, compra ou doação

**Terceiro artigo preliminar:**

Exércitos permanentes devem desaparecer completamente com o tempo

**Quarto artigo preliminar:**

Não deve ser feita nenhuma dívida pública em relação a interesses externos do Estado

**Quinto artigo preliminar:**

Nenhum Estado deve imiscuir-se com emprego de força na constituição e no governo de outro Estado

**Sexto artigo preliminar:**

Nenhum Estado em guerra com o outro deve permitir hostilidades tais que torne impossível a confiança recíproca na paz futura; deste tipo são: emprego de assassinos, envenenadores, quebra de capitulação e instigação à traição no Estado com quem se guerreia

**Primo artigo definitivo:**

A Constituição civil em cada Estado deve ser republicana

**Segundo artigo definitivo:**

O direito internacional deve se fundar em um federalismo de Estados livres

**Terceiro artigo definitivo:**

O direito cosmopolita deve ser limitado às condições da hospitalidade universal

As premissas do idealismo de linha democrático-republicana enfatizam que os eventos internacionais são mais influenciados pelo conjunto normativo-jurídico internacional, pela moralidade, pelo altruísmo e pelas organizações multilaterais internacionais, que pelos capitais de força-poder-interesse considerados isoladamente. Os idealistas

desta vertente acreditam que a natureza humana é, originariamente, boa e, com bons hábitos, educação e estruturas internas adequadas, o próprio homem pode se tornar a base de uma relação internacional pacífica, cooperativa e igualitária.

O idealismo democrático-republicano enfatiza a percepção da *pax democrática*. Isto é, a democracia é fator positivamente contributivo para a paz das nações. Os idealistas de linha democrático-republicana fizeram atuar suas ideias entre as duas grandes guerras mundiais, através da criação do Pacto da Liga das Nações, dos Acordos de Locarno e da Declaração da Conferência de Munique de 1938 às vésperas da Segunda Guerra Mundial. Buscava-se então a abolição completa do recurso político à guerra por meio de um mero ato jurídico internacional lacônico, sem estarem fundamentadas as bases sólidas para a paz, a segurança e a estabilidade dos Estados. O resultado seria o ciclo de descrédito, apatia coletiva, desconfiança e armamentismo, ocasionando novos conflitos mundiais que há muito vem delegando uma frágil paz e um sentimento coletivo de insegurança entre os Estados.

É verdade que o ciclo de descrédito, apatia coletiva, desconfiança, armamentismo e conflitos armados não são exclusivamente resultado do idealismo de linha democrático-republicana. O Concerto da Europa, também chamado de Sistema de Metternich, era calcado em um princípio de segurança coletiva por meio da hegemonia quadripolar e vai acabar resultando em guerra em escala mundial a partir de verão de 1914. O Chanceler da Alemanha durante o período do Kaiser Guilherme II, Theobald von Bethmann-Hollweg, prevendo a catástrofe da Guerra que iria, em tese, acabar com todas as guerras, asseverou: "Se os dados de ferro forem jogados, então que Deus nos ajude".<sup>504</sup> Logo após o fim da dita guerra, na ordem wilsoniana de Versalhes, semelhantemente à Viena, em 1815, esse sistema seria institucionalizado por meio de ato jurídico multilateral e supranacional e com sede própria, no caso da SDN, em Genebra.<sup>505</sup>

Ainda na mesma tônica das premissas do liberalismo democrático-republicano, haveria interesse coletivo de os Estados se unirem contra os atos agressivos e o interesse privado de um único Estado – pilar da segurança coletiva. A autodeterminação dos povos, posteriormente incorporada à Declaração Universal dos Direitos Humanos de dezembro

<sup>504</sup> STOESSINGER, John. *Why Nations go to War*. Op. cit. pp. 38-55.

<sup>505</sup> KISSINGER, Henry. *A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace 1812-1822*. Boston, Houghton Mifflin, 1986. pp. 80-98.

de 1948 foi marco importante na defesa da escola liberal.<sup>506</sup> O idealismo endossa e contribui para o funcionalismo dos organismos internacionais do século XX. Também pode ser considerado como a escola isonômico-legalista, cujos teores de eficácia do Direito Internacional Público e a igualdade dos Estados trariam estabilidade, a paz e a segurança. O idealismo representa a governança legalista, moral e principista dos organismos internacionais, especialmente do Sistema da ONU, cuja Carta tem prevalência (Artigo 103), para se evitar o estado da natureza hobbesiano onde a vida é curta, bruta e em constante estado de guerra e残酷.<sup>507</sup>

Como principal fundamentação idiossincrática do período entre-guerras, o idealismo vai ter, no fim da Liga das Nações e na substituição pela ONU, uma redefinição pontual. O fracasso da Liga das Nações se deu, de forma sintética por três motivos primordiais. Primeiro, nem todas as grandes potências se tornaram membro (os Estados Unidos se excluíram pelo voto ocorrido no Senado durante a Administração Democrata de Wilson). Segundo, seus membros não se dispuseram a pagar pelos custos de uma ação coletiva contra o Estado agressor. E, por fim, o ambiente político-econômico externo propiciou o surgimento de nacionalismos beligerantes de radicalização nazi-fascista totalitária.<sup>508</sup>

Assim, o idealismo de linha clássica, de linha sociológica e de vertente democrático-republicana vai conter elementos de severas críticas a sua postura de inação e de excessiva confiabilidade no Leviatã hobbesiano em um cenário que é estruturado na força, no interesse, na doutrina da razão de estado e, especialmente, no poder. Então chegamos a segunda paradigmização das Relações Internacionais que é a escola realista ou pontualmente denominada como escola hierárquico-hegemônica. Diametralmente, distinto do idealismo, o realismo vai constituir marco teórico e prática política das grandes potências ou das potências aspirantes a tal ponto no cenário internacional que rejeitam o sentido principista de igualdade, moralidade, ética, transparência e normatização jurídica e isonômica dos Estados.

<sup>506</sup> Tal instrumento de referência de inspiração das políticas públicas sobre Direitos Humanos e o eixo central dos debates para a Conferência Mundial da ONU de Direitos Humanos em Viena de 1993 foi aprovado pela AGNU em 10 de dezembro de 1948. *DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1999. p. 11.

<sup>507</sup> A Carta da ONU, com seu teor idealista, expressa, no citado artigo 103, que seu texto legal deve servir de base normativa para todos os demais atos internacionais do Direito Internacional Público, *in verbis*: "No caso de conflito entre as obrigações dos Membros das Nações Unidas, em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional, prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta." *A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA*. Op. cit.p. 15.

<sup>508</sup> BURNS, Edward. *História da Civilização Ocidental*. 40<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora Globo, 2001. pp. 35-53.

### 5.3.3 O liberalismo de linha jurídica (Idealismo). Da jurisdicidade do ideal. O “semidireito internacional”

O amplo tema suscitado neste item investiga sobre a efetividade-eficácia do conjunto normativo jurídico internacional, cuja base é, claramente, de linha liberal – ou idealista, como iremos explanar aqui. Levou-se em consideração, no processo de sua feitura, os recorrentes problemas estruturais de parcialidade hegemônica, de pouca força coercitiva e de seletividade hermenêutica interessada das normas jurídicas internacionais ou do Direito Internacional (DI), especialmente, quando aplicados ao atual contexto político macrossistêmico unipolar. Muitos dos debates atuais sobre efetividade e eficácia do Direito Internacional, particularmente, após a intervenção no Iraque a partir de março de 2003, sob a égide *inter alia*, do Artigo 51 da Carta da ONU (“autodefesa antecipatória” da Doutrina Bush), tendem a esbarrar em uma fática e notória comprovação: a materialização do conjunto normativo do Direito Internacional, também em sua vertente pública, depende muito do trinômio força-poder-interesse de um grupo de países caracterizados como potências.

Não há consensualização na literatura sobre a matéria, particularmente, quando predominam elementos ideológicos subjacentes à sua análise. Os excessos dos vieses ideológicos muitas vezes deturpam o pensamento crítico-científico nos debates neste campo. Os ideologismos – cumpre ressaltar – que muitas vezes se confundem com sentimentos anti-hegemônicos em um sistema internacional unipolar, não avançam nesta necessária discussão. Dessa forma, buscou-se retirar, ao máximo, os recortes ideológicos do debate objetivo sobre a jurisdicidade – ou mais precisamente, da efetividade e da eficácia – do Direito Internacional, como parte integrante da nuance de uma escola de pensamento em Relações Internacionais: o liberalismo de linha jurídica.

Há duas grandes correntes sobre a efetividade e a eficácia do Direito Internacional. Tais correntes se bifurcam no reconhecimento da plena efetividade e da eficácia do DI com leve tonalidade de ufanismo e na sua quase total rejeição. Uma breve análise sobre o espectro das duas grandes correntes mostra-se essencial para melhor fundamentar a *raison d'être* da necessidade de uma nova perspectiva aqui denominada de “semidireito internacional”, equidistante aos dois pólos das principais correntes.<sup>509</sup>

<sup>509</sup> CASTRO, Thales. Entre direito e política internacional: para a formação teórica do semidireito internacional. In DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*. Belo Horizonte, PUC-Minas, 2009. pp. 425-441.

A primeira corrente que, de forma ufanista e idealista, admite não somente sua completa efetividade e eficácia, como também desvia, à guisa de justificativa, o foco das reconhecidas deficiências do DI para a irresponsabilidade dos países centrais. Se o DI porventura é falho é em decorrência não de sua jurisdic平de e sim por conta da racionalidade maquiavélica de boa parte dos Estados e de seus *policymakers* na luta pelo poder e na defesa de sua agenda doméstica e externa. Isto é, as falhas e as precariedades do DIP são exógenas ao sistema jurídico, havendo, assim, uma ênfase no caráter deôntico (“dever ser”) do DI que prima pela necessidade de seu cumprimento com a existência de uma “comunidade internacional” legalmente estabelecida e ordenada. O sistema jurídico internacional é perfeito em suas atribuições, é coeso e representa a forma de regulação dos Estados na esfera internacional. A superação das arbitrariedades, da truculência e do ímpeto belicista unilateral do(s) país(es) hegemônico(s) ocorreria unicamente pela limitação da autonomia da vontade desses Estados com a predominância e o reconhecimento universal da jurisdic平de do DI. Essa corrente também assevera que, de forma idílica, a ética, a moralidade, o multilateralismo e o espírito cooperativo dos povos sob a égide do Direito Internacional devem prevalecer sobre as ambições armamentistas alimentadas pela sede hegemônica de países centrais – *casus belli* para várias instabilidades, guerras, revoluções e conflitos armados no cenário internacional.

A segunda corrente nega a efetividade e a eficácia (jurisdic平de) do Direito Internacional como também rejeita a existência de uma “comunidade internacional”. De cunho realista, essa corrente desconhece a jurisdic平de traduzida em termos de reduzida efetividade e eficácia do DI. Parte dos axiomas defendidos por essa corrente brota da perspectiva ôntica sobre o relacionamento externo com seus preceitos muito se aproximando do realismo clássico, como já fora exposto anteriormente.

Defende também que as sanções com seus dúbios qualificadores de licitude e ilicitude são problemáticas pelo fato de estarem atreladas à politização no âmbito interestatal. Não há objetividade, imparcialidade e isonomia do DI por conta da heteronomia do cenário internacional com suas forças estatais e não estatais subjacentes – não nos esqueçamos da expressiva capacidade de influência das GCTs (Grandes Corporações Transnacionais). A expressão emblemática dessa corrente afirma que o DI não é, nem se materializa em “Direito” e muito menos “Internacional” pelas características de dependência do soberano processo legislativo interno e também pela cogênciа parcial e pela política assimétrica no interior do sistema jurídico internacional. A parcialidade da cogênciа da

norma jurídica interestatal, a que me refiro, diz respeito à observação de que tanto o artigo 53, quanto o 64, da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados (CVDT) de 1969, não especificarem quais parâmetros devem ser utilizados para a aceitação da coercibilidade (caráter peremptório) de uma norma de Direito Internacional. A vagueza de tal dispositivo apenas reforça os relativismos na determinação universal do sentido epistêmico de comunidade internacional (*sic*) da imperatividade e da cogênciadas normas do Direito Internacional. Em outras palavras, essa corrente não reconhece a capacidade do DI em estabelecer a governança normativa, em decorrência do que denominamos de “fenda de aderência”, do voluntarismo na adesão e denúncia, bem como do problema concernente às sanções dos vários instrumentos legais.<sup>510</sup>

Ambas as correntes possuem nuances de verdade e alguns excessos; ambas estão, parcialmente, corretas em suas proposituras axiomáticas. Como conciliar, pois, tais verdades parcializadas das duas grandes correntes paradigmáticas, construindo um modelo para explicar a eficácia e a eficiência do Direito Internacional no cenário internacional contemporâneo unipolar pós-11 de setembro? Como estipular as premissas e os parâmetros desse novo modelo conciliatório em meio à preeminência da Doutrina Bush de “autodefesa antecipatória” com os preceitos do Direito Internacional vigente? Qual o papel e a jurisdic平ade do DI quando este vem a contradizer aos interesses hegemônicos contra o “eixo do mal”? Qual a relação e o nexo causal entre hegemonia política, interesses estatais e jurisdic平ade do Direito Internacional?

Uma alternativa seria propor uma corrente para além da dicotomia tradicional (defensores idealistas do DI *versus* negadores realistas do DI), consolidando a tendência a tricotomização. Em tal perspectiva de síntese das duas principais correntes, salientar-se-ia que o DI é eficaz e eficiente em momentos específicos, politicamente determinados, no cenário internacional estratificado pelos atributos dos capitais de força-poder-interesse. Os momentos específicos de eficácia ou não do DI são determinados pelo(s) país(es) que amoldam e determinam a ordem mundial de acordo com sua agenda interna e externa, calcada por sua cultura política e dinâmicas de pressão de grupos domésticos. Assim, justificadamente, preferiu-se adotar a terminologia Semidireito Internacional, revelando sua jurisdic平ização parcial, descentralizada com reduzida efetividade e eficácia para os Estados. O neologismo terminológico Semidireito Internacional melhor define, a nosso ver, o sistema jurídico

---

<sup>510</sup> A “fenda de aderência” diz respeito à lacuna existente entre a normatividade coercitiva do Direito Internacional e a efetividade relativa de sua força relativamente carente de autoimplantação na densa política internacional.

interestatal como produto do trinômio força-poder-interesse de uma determinada ordem mundial, estratificado em alta (assuntos que versam sobre segurança internacional, defesa interna e geopolítica estratégica militar) e baixa densidades (cooperação em assuntos não geoestratégicos incluindo relações diplomáticas e consulares bilaterais).

Na análise sobre o liberalismo de linha jurídica, é necessário ir além dos meros discursos sobre, exclusivamente, a eficácia ou ineficácia do sistema jurídico internacional. Esse é um tema que não se esgota, naturalmente, no presente item que tem por objetivo explicitar o liberalismo de linha jurídica, também denominado, de idealismo. De qualquer maneira, um dos propósitos centrais deste item é contribuir, de forma crítica e ativa, ao debate revelando o *weltanschauung* do sistema jurídico em meio à politicidade acirrada e inerente às Relações Internacionais contemporâneas (sistema westphaliano).<sup>511</sup>

Com isso, objetiva-se contribuir, utilizando como referência epistemológica a política internacional, para o debate sobre a eficácia e efetividade do Direito Internacional e defender que, por conta de suas fendas de incompletude e assimetria, há elementos de um "Semidireito Internacional". O prefixo "semi" é indicativo de sua natureza parcial, revelando a dependência do Direito das Gentes com a esfera política internacional. O "semi" se refere ao caráter de relativização da eficácia e da eficiência do DI em momentos ou instâncias pontuais, como em processos de justificativa de intervenções militares ou ataques cirúrgicos, em que o elemento jurídico-regulador objetivo da conduta internacional seria esquecido em prol de interesses estatais.

Nesse contexto, importante também citar o papel da Revolução Industrial Inglesa a partir de meados do século XVIII e das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) para consolidar a forma e o regime de Estado e de Governo. As duas últimas tiveram força importante também nos ideais democrático-burgueses com o enterramento, na França, do Antigo Regime. Essas revoluções foram instrumentais também para separar a esfera público-estatal da esfera religiosa, criando os princípios do Estado nacional laico e soberano com a primazia do sistema jurídico interno autônomo. O Estado é, simultaneamente, meio e fim da vida internacional e, como tal, pode utilizar sua soberania e canalizar seu sistema normativo como autojustificativa de sua vontade interna e externa. É claro que há constrangimentos ("constraints") a esse exercício de

<sup>511</sup> O sistema westphaliano já fora discutido e tratado no capítulo sobre teoria do Estado nas Relações Internacionais (Estatologia). Representa a pedra angular do funcionamento das engrenagens das Relações Internacionais clássicas e contemporâneas.

soberania, porém, manifestadamente, o constrangimento ou impedimento jurídico interestatal nem sempre é o principal elemento limitador. O Estado nacional ainda centraliza, portanto, as articulações e o processo decisório político-jurídico e exerce o exclusivismo de titularidade na esfera internacional.

A trajetória do estatocentrismo acompanha as modificações do Direito Internacional que também vai ter seu florescimento a partir do contexto histórico após Westphalia (1648). Em primeiro momento, a gênese do DI vai focalizar nos aspectos na condução da beligerância. As temáticas acerca da guerra e da paz eram o principal fundamental do DI originário. O jusfilósofo internacionalista holandês Hugo Grócio, autor da célebre obra *Das Leis da Guerra e da Paz (De Jure Belli ac Pacis)*, vai ser um dos pioneiros para os estudos do Direito Internacional, primeiramente, como direito da guerra e na guerra na sua tradicional dicotomia *jus ad bellum* e *jus in bello* e, posteriormente, como defensor do princípio da liberdade de navegação dos mares (*mare liberum*). Em um segundo momento, já no século XX, o Direito Internacional vai ir além da regulação das atividades bélicas sendo também ente de regulação parcial e descentralizada no campo dos direitos humanos, comércio exterior, imigração e relações diplomáticas e consulares. Não se pode (nem deve) esquecer os primeiros organismos internacionais temáticos, criados na segunda metade do século XIX, bem como as Conferências de Haia (1899 e 1907) como contribuições relativas para o aumento do processo de jurisdic平ão do DI na esfera global.<sup>512</sup>

Com o reflexo do aumento da complexidade na interação entre os vários atores estatais e atores não estatais (empresas transnacionais e organizações não governamentais) no cenário internacional, houve algum incremento no processo de jurisdic平ão e codificação sistêmica da esfera legal que teve respaldo e contou com a participação de Organismos Internacionais no *interbellum*, com a Liga das Nações (1920-1945) e, no pós-guerra, com a ONU (a partir de 1945). Os organismos internacionais e agências especializadas da ONU vão também exercer papel na codificação e sistematização do DI a partir da segunda metade do século XX e já no início do século XXI. O processo de codificação e sistematização do DI, também no âmbito da ONU com a Comissão de Direito Internacional e mesmo extra-ONU, embora represente esforço relevante, ainda se mostra ineficaz na conscientização público-social do *jus gentium*.

Ao invés de servir de fator do necessário amadurecimento civilizatório dos povos, como desejava, idealmente, Dante (*De Monarchia*),

---

<sup>512</sup> CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op. cit. pp. 25-43.

Grócio (*Mare Liberum*), Abade de Saint-Pierre (*Projet de Paix Perpétuelle*) ou mesmo em Kant (*Da Paz Perpétua*), o Direito Internacional acaba sendo elemento de manipulação por parte dos hegemonismos existentes. Nesse processo, vários organismos internacionais do próprio Sistema da ONU também se tornam peças da autotutela e da autocomposição dos Estados centrais. Quando é trabalhado sob o ponto de vista da Ciência Política e das Relações Internacionais (ciência autônoma derivando da amplitude metodológica e analítica das ciências sociais), o Direito Internacional é concebido como de coercibilidade baixa e é dependente do jogo de forças e da correlação de poder dos Estados.

O DI não é um sistema normativo interestatal (*corpus juris*) pleno, completo, integralizado quando analisado sob a ótica realista das Relações Internacionais. A eficácia e a efetividade do “Direito Internacional” – conjunto de instrumentos jurídicos propostos pelos Estados, com o exercício exclusivo da *summa potestas*, e pelos Organismos Internacionais com o objetivo ideal de regular a conduta coletiva – é dependente de fatores extra-normativos que lhe conferem grau reduzido, relativamente, de jurisdicção. A praxeologia dos conceitos de Direito, tanto na sua vertente objetiva (letra legal) quanto na subjetiva (imputação da norma jurídica no meio social), tende a externar os diversos recortes de controle social no binômio tempo-espacó de uma sociedade. As manifestações da vida social demandam limitações da esfera pública para que o pacto político e o contrato social possam ser efetivos dando forma à convivência pacífica e harmoniosa. No plano internacional, não há, claramente, estipulado um pacto político e um contrato social onde os indivíduos possam delegar parcela de sua liberdade individual e coletiva para o “Soberano”. Isto é, a cessão necessária de parcela da soberania pessoal para formação do “governo civil”, no liberalismo de Locke e Rousseau, destina-se ao Estado e não a uma estrutura governamental supraestatal.

Sem embargo, poder-se-ia ir além, enfatizando algumas digressões de que o sistema normativo internacional representaria forma pré-jurídica – e portanto pré-contratualista estatal – pela carência dos elementos intrínsecos ao Direito material (coação, coercitividade, poder estatal fiscalizatório, segurança normativa, controle social). Acerca desse contexto, Bobbio, ressaltando as assimetrias do sistema jurídico internacional, chegou a afirmar: “Estados em suas relações externas ainda vivem num estado não jurídico.”

Se analisado de forma epistemologicamente isolada, o Direito Internacional, em seu sentido formalista, não foi, ao longo dos séculos, criado em um vácuo. Pelo contrário, é produto, como já asseverado, das forças políticas inseridas em uma moldura mais ampla da ordem

mundial.<sup>513</sup> Não se deve investigar a eficácia do Direito Internacional sem levar em devida consideração as forças políticas subjacentes. São essas forças e correlações de poder que precisam ser contempladas para explicar a complexa e entrópica realidade político-jurídica internacional. Advoga-se que o Semidireito Internacional, como corrente intermediária e conciliatória, não seja avaliado de forma dogmática somente como ordem deôntica do *Sollen* (“dever ser”) em seu sentido material, e sim seja vislumbrado mais ampla e criticamente em parceria com a perspectiva das Relações Internacionais, cuja premissa maior é o *Sein* (“ser”).

O estudo mais aprofundado do Semidireito Internacional, com ênfase no processo de internalização dos atos internacionais no sistema normativo coativo dos países, revela suas cinco fendas de incompletude e assimetria. Os cinco pontos abaixo representam os fundamentos do modelo que defendemos com a existência do “Semidireito internacional” como parte da crítica de cunho político ao sistema jurídico internacional:

1. Como não há a tão desejada tripartição montesquiana do poder público-estatal no plano internacional, pois existe a hipertrofia do Executivo no plano externo, no processo de negociação, na assinatura bem como na promulgação, publicação e no registro dos atos internacionais, há concentração do poder com reduzida legitimação da *volonté général* (Rousseau). Assim, o Semidireito Internacional, como nascente da vontade desse Executivo hipertrofiado, ainda se mostra excessivamente estatocêntrico e antidemocrático pelo fato de não corporificar uma das principais premissas na formação do Direito objetivo: o processo legislativo pleno emanado democraticamente do povo, pelo povo e para o povo;
2. O Semidireito Internacional evidencia o caráter voluntarista tanto no processo de assinatura ou de adesão dos atos jurídicos internacionais como também na denúncia dos respectivos atos pelos Estados nacionais;
3. A existência de legislador não plenamente inclusivo e de um Judiciário com capacidade – ainda restrita na aceitação de sua jurisdição – de imposição, fiscalização e coercitividade *erga omnes* revela as precariedades legais como meio regulador imparcial,

---

<sup>513</sup> MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Público*. Op. cit. pp. 35-47.

objetivo e plenamente aceito pelos sujeitos internacionais (Estados, por competência originária, os Organismos Internacionais, por competência derivada e, mais recentemente, os indivíduos, por competência extrapolativa ou também denominada, a nosso ver, de competência sistêmica);<sup>514</sup>

4. O Semidireito Internacional representa conjunto normativo parcialmente deôntico, primitivo, descentralizado atrelado ao trinômio força-poder-interesse, e é, como tal, estratificado em alta densidade (*high politics*) com quase nenhuma efetividade e eficácia e em baixa densidade (*low politics*) com alguma efetividade e eficácia assim determinado pela(s) superpotência(s) que amolda(m) e define(m) a ordem mundial ou governança mundial vigente;
5. E, por fim, nem toda práxis externa dos Estados tem potencial jurisprudencial, consequentemente, nem toda jurisdic平dade (mesmo que parcial, incompleta e assimétrica) resulta em regulação normativa da conduta internacional; ou seja, como se comprova a existência de hierarquia entre os Estados, ocorre uma subordinação de interesses e não uma coordenação isonômica dos Estados. A subordinação e coordenação foram explanadas no capítulo sobre cratologia, em particular, sobre as estruturas de autoridade nas Relações Internacionais.

### **5.3.4 O institucionalismo liberal-internacionalista (ILI) e o neoliberalismo institucional**

O institucionalismo, como eixo temático e paradigmático, tem três grandes vertentes: o da linha sociológica, o da linha histórica e o da linha da escolha racional. Neste caso, irá ser utilizado arcabouço de aplicação do institucionalismo liberal para as Relações Internacionais, à luz de seus momentos históricos específicos, especialmente, após a Segunda Guerra Mundial.

O idealismo isonômico-legalista da Carta da ONU de linha institucionalista (ILI) teve papel importante na reconstrução dos

---

<sup>514</sup> Além das questões levantadas neste item 3, convém ainda fazer a seguinte indagação: se há, em tese, legislador universal sob forma republicana, como advoga Kant, qual seria: a Assembleia Geral da ONU? O Conselho de Segurança da ONU? A CIJ? O TPI? Ainda não há pleno consenso sobre as questões levantadas com seu caráter de provocação reflexiva.

corações e mentes esfacelados pela tragédia da Segunda Guerra Mundial. A veia da esperança na reconstrução dos ideais de altruísmo, de concórdia multilateral e de isomorfismo jurídico serviria como bálsamo para a criação, a justificação e a legitimação da própria ONU, fundada em 24 de outubro de 1945. Logo após sua criação, no entanto, a Guerra fria iria abortar grande parte dos sonhos esperançosos e as utopias reformistas da Carta da ONU.<sup>515</sup> Mesmo assim, é importante relembrar que Shakespeare asseverava, de forma magistral, que “somos feitos do tecido que são feito os sonhos”; os sonhos materializados na ONU iriam começar a padecer diante da dura realidade da Guerra Fria da mesma forma que a sociedade civil organizada também estaria fraturada pela bipolaridade.

Passaremos agora a discutir sobre o liberalismo de linha institucional (ILI) de forma mais precisa. O institucionalismo liberal-internacionalista possui três características essenciais: primeiro, o ILI assevera o fato de que instituições multilaterais em conjunto com regimes internacionais normatizam a conduta externa dos Estados; segundo, o ILI sintetiza a importância da boa-fé, da transparência discursiva e da ação democrática como prática aceita e amplamente debatida nos fóruns internacionais; e, por fim, o ILI se fundamenta na necessidade de multilateralidade participativa dos Estados que estão posicionados em um patamar de isonomia e coordenação.

De acordo com o ILI, o termo “instituição” foi utilizado no livro com a definição de Keohane: “*a particular human-constructed arrangement, formally or informally organized.*”<sup>516</sup> O modelo de institucionalismo de Lisa Martin foi de referência para os estudos do comportamento político-decisório do CSNU. A racionalidade institucional dos atores políticos é um dos pontos fundamentais da otimização decisória coletiva, como defende Barry Weingast.<sup>517</sup> Tanto Weingast com seu *setter model* quanto a análise institucionalista de Lisa Martin aplicada aos organismos internacionais foram essenciais na construção do realismo multilateral no

<sup>515</sup> A Organização das Nações Unidas (ONU) é produto de antigos anseios anteriores ao sistema de Westphalia (1648) da coletividade humana, manifestando o imperativo ético-social dos povos. A ONU, de fato, exerce poderoso simbolismo no imaginário coletivo. Desde seu dialético processo de criação ao final da Segunda Guerra Mundial quando as sementes da rivalidade bipolar estavam sendo plantadas, a ONU tem sido interpretada como um organismo internacional de cunho político dotado de personalidade jurídica com capacidade de efetiva manutenção da paz e da segurança internacionais por meio de critérios claros e objetivos. Permeada de idealismo e principismo, a ONU tem sido produto e causa, simultaneamente, dos sonhos e aspirações comuns por um organismo que possa domar a força bruta do belicismo, que possa reduzir as disparidades entre Norte e Sul e que possa promover igualdade e solidariedade cooperativa internacional. CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU; unipolaridade, consensos e tendências.* Op. cit. pp. 35-36.

<sup>516</sup> KEOHANE, Robert. International relations: Old and new. In GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A new handbook of political science.* Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 432.

<sup>517</sup> WEINGAST, Barry. Political institutions: rational choice perspectives. In GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A New Handbook of Political Science.* Oxford: Oxford University Press, 1998. pp. 167-185.

sentido de permitir operar eficientemente reciprocidades em meio a um conflito de interesses.<sup>518</sup>

O liberalismo aqui empreendido difere, substancial e formalmente, da percepção economicista que o termo porventura também possa ter. A terminologia utilizada para qualificar o ideário de formação da ONU, em 1945, é a do paradigma do institucionalismo liberal-internacionalista (ILI). O ILI vai ser, muitas vezes, a causa para alguns dos fracassos da ONU e suas limitações materiais de ação em um mundo amoldado pelo interesse e estruturado no hobbesianismo, na entropia e na assimetria das Relações Internacionais unicêntricas. Em total oposição ao idealismo legalista, o próprio filósofo político inglês assevera acerca desta matéria:<sup>519</sup>

*To this war of every man against every man, this also is consequent: that nothing can be unjust. The notions or right and wrong, justice and injustice, have there no place. Where there is no common power, there is no law; where no law, no injustice. Force and fraud are in war two cardinal values.*

Sendo inspirada pela aura do institucionalismo liberal-internacionalista, a ONU teve e continua tendo sua missão marcada pelo idealismo kantiano da “paz perpétua” com seu “imperativo categórico” e seus “objetos gnoseológicos ideais” no plano multilateral. A renúncia ou transferência parcial de soberania para um organismo supranacional traria a governança democrática e a paz coletiva por meio do estabelecimento do comunitarismo à luz do pensamento kantiano. Os valores da isonomia e do igualitarismo jurídico dos Estados-Membros, da legitimidade multilateral, do comunitarismo e da jurisdicionalidade externa, por meio da Corte Internacional de Justiça (CIJ), perfazem o liberalismo de cunho idealista que norteou sua missão fundamental.

Assim, pode-se interpretar que, por meio de uma leitura maximalista que conduz às experiências anteriores (hipótese de Ryan), o principal objetivo da ONU foi o de evitar nova guerra em escala mundial que “por duas vezes, no espaço de nossas vidas, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade”, como consta no Preambulo da Carta das Nações Unidas. Além disso, busca ser o centro harmonizador entre seus Estados-membros com o intuito de aprimorar o sentido altruísta do comportamento externo coletivo.

<sup>518</sup> MARTIN, Lisa. *An Institutional View: International institutions and state strategies*. Conference on International Order in the 21st Century, McGill University, Maio de 1997. p. 3.

<sup>519</sup> Duas máximas latinas importantes na filosofia moral e política de Hobbes sintetizam o caráter realista – em completa antítese ao liberalismo – de sua obra *Leviatã*. São elas: “*homo lupus hominis*” e “*bellum omnium contra omnes*”. Ambas descrevem a natureza anárquica do cenário internacional bem como a voracidade do desejo de conflito armado em um estado de natureza onde todos são contra todos. HOBSES, Thomas. *Leviathan: the matter, form and power of a commonwealth ecclesiastical and civil*. Indianápolis, Liberal Arts Press, 1958. pp. 65-66; 108.

Os “sofrimentos indizíveis” (*untold sorrow*), descritos no preâmbulo da Carta, referem-se não somente aos totalitarismos nazi-fascistas desde a década de vinte no período descrito por Hobsbawm por “paz armada”, mas também a quaisquer outros revolucionarismos de conquista que ousaram questionar e redefinir a falida ordem Europeia herdada de Viena em 1815 e, posteriormente, a fraturada e frágil ordem mundial do *interbellum* de Versalhes de 1919.

Certamente, a ONU e o CSNU com seu papel nas Relações Internacionais pós-bipolaridade e pós-11 de setembro não devem se limitar, exclusivamente, a evitar ocorrência de novos flagelos bélicos em escala mundial como os que ocorreram em 1914-1918 e entre 1939-1945. O Sistema da ONU em sentido ampliado com seu conjunto de programas de cunho social (PNUD, UNICEF...) deve ter um papel bem maior e mais incisivo nos planos sócio-econômico, cultural, comercial e humanístico, no que Ryan chamou de “*welfare internationalism*” ou “bem-estar internacionalista”, incluindo perspectivas de redução da fenda que separa o Norte industrializado e o Sul em processo de desenvolvimento.<sup>520</sup>

Não somente no preâmbulo, como também em várias outras passagens da Carta da ONU, é vedada, ainda tendo em clara recordação a tragédia da Segunda Guerra Mundial, a utilização da força, do belicismo e do militarismo de conquista, salvo com o intuito de preservar os interesses do princípio multilateral da segurança coletiva, o que não se tem verificado na práxis da política internacional. A interrogação principal consiste em identificar como e de que maneira será construído esse interesse coletivamente partilhado e aceito. Assim está posto no preâmbulo da Carta da ONU:

*Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.*

*E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada*

<sup>520</sup> SEITENFUS, Ricardo. *Manual das Organizações Internacionais*. 2ª. ed. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2002. pp. 116-118.

*não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.*<sup>521</sup>

O fato é que o discurso oficial onusiano se mostra muito diferente da práxis política dos Estados, especialmente, pela natureza da política articulada pelos países centrais. Ora, pelas premissas do institucionalismo liberal internacionalista não era para a comunidade internacional ser a principal guardiã desses princípios e, quando violados, pudesse estabelecer pesos e contrapesos à lógica do poder e da força? Não seria irreal supor que, na existência fática de uma comunidade internacional legítima e plena, os Estados viveriam de forma mais tranquila, estável e solidária? A norma jurídica internacional consegue estabelecer isonomia e harmonia entre Estados, gozando de plenitude soberana? Pois é muitas vezes o oposto que acontece no plano externo.

A criação da ONU, por meio de uma leitura estrita de seu preâmbulo, tinha o ideal fundamental de “desmilitarizar as mentes”, como afirma Bertrand.<sup>522</sup> Seria o intuito individual das potências vencedoras dos EUA e da URSS – primariamente – e das declinantes potências Europeias como Reino Unido e França em instituir um foro público internacional permanente para evitar novos questionamentos bélicos da magnitude que acabaram de vivenciar. O ímpeto positivo, porém idealista e altruísta, de “desmilitarizar as mentes” no plano da política internacional encontraria sérios entraves especialmente com o fato agravante da posse dos armamentos nucleares por parte de todos os P-5 até meados da década de sessenta: EUA (1945); URSS (1949), Reino Unido (1952), França (1960), República Popular da China (1964).<sup>523</sup> O Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) somente, então, é negociado, fechando o grupo elitista e centralizador da posse de armas nucleares para os P-5. O TNP é mais uma prova do papel de preservação da ordem mundial centralizado no CSNU, vedando qualquer outro país a tentar adquirir tais armamentos.<sup>524</sup> Após 1945, houve crescente militarização das mentes e dos corações dos povos,

<sup>521</sup> A Carta prevê algumas exceções e condicionalidades à permissão ao uso de força, como é o caso citado no Artigo 51 ao tratar da temática da legítima defesa individual ou coletiva dos Estados-membros da ONU. Embora o termo “legítima defesa” seja ideologicamente carregado, amplo e, de certa maneira, vago, pode-se subentender que esse termo venha a refletir uma resposta a um claro ato deliberado de agressão contra à integralidade territorial e à independência nacional de um Estado. *A CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA*. Op. cit. pp. 42-43

<sup>522</sup> BERTRAND, Maurice. *A ONU*. Vozes, 1995. p. 15.

<sup>523</sup> RAY, James. *Global politics*. Op. cit. pp. 104-109.

<sup>524</sup> Há divergências historiográficas sobre o exato momento de início da rivalidade da Guerra Fria a partir de 1945. Meisler, autor norte-americano, enfatiza que as atitudes de Stálin de desconfiança e de falta de cooperação na ONU, logo no primeiro semestre de 1946, indicariam o início da conjuntura política bipolar. Meisler fala sobre o “telegrama Kennan” – George Kennan era adido na Embaixada dos EUA em Moscou – para mostrar as intenções excusas de Stálin. Dmytryshin fala em uma possível mudança de rumos por parte do ocidente, beirando a traição, como causa para a reação de Stálin de contrariedade e início da Guerra Fria.

tornando a ONU um *player* de importância reduzida nos assuntos de alta densidade política internacional. É essencial enfatizar que a ONU não vem tendo um papel de centralidade nas Relações Internacionais pela própria natureza de sua estrutura e teleologia, fundada em valores axiológicos propositalmente atrelados à politicidade ontológica da ordem mundial.

#### **5.4 Da escola da economia política internacional (EPI) e seus campos**

A escola da economia política internacional (EPI), como a própria denominação já sugere, funde duas grandes trajetórias e tradições acadêmicas. Essa fusão tem gerado importantes contribuições para a investigação, sobretudo, da ideologia de seu poder no contexto abordado. A junção da tradição economicista com a politológica acarreta tratamento binomial indissociável aos focos primordiais da EPI: integração regional, relações econômico-comerciais, finanças internacionais, doutrinas e ideologias econômicas e organismos multilaterais desse segmento.

Como paradigma das Relações Internacionais, a trajetória da economia política internacional e de suas contradições acompanha e sofre influências diretas das transformações estruturais das várias alternativas buscadas pelo seres humanos em busca de realização pessoal e coletiva, bem como de sustentação da vida gregária. Susan Strange sintetiza, de maneira magistral, os segmentos do mercado com suas trocas e seus símbolos e o Estado com sua impessoal *summa potestas*, revelando a potencialidade, em termos de (re)descobertas, desta área para as Relações Internacionais contemporâneas.<sup>525</sup> Passemos a tratar de alguns eixos histórico-conceituais das dinâmicas da EPI nas Relações Internacionais contemporâneas.

Nos três próximos itens, iremos explanar sobre algumas escolas, eixos e análises substanciadas que respaldam a economia política internacional contemporânea, começando pelo modelo de Nye-Keohane da interdependência complexa, passando pelo pragmatismo, intimamente ligado à escola filosófica do utilitarismo, que possui na economia liberal globalizada casamento muito próprio. Serão discutidas, ademais, doutrinas político-econômicas e correntes ideológicas com seus respectivos processos históricos atreladas à EPI; será fornecido, igualmente, estudo breve sobre blocos integrativos, como o Mercosul/UNASUL e áreas comunitárias mais maduras, como a União Europeia, especialmente pós-Tratado Reformador de Lisboa de 2007.

---

<sup>525</sup> STRANGE, Susan. *States and Markets*. Londres, Pinter, 1988. pp. 18-20.

### *5.4.1 Historicidade e eixos da economia política internacional: da interdependência complexa e do pragmatismo*

Com os crescentes fluxos de globalização e regionalização, profundamente assimétricos, desterritoriais e discrepantes, tendo como um de seus principais eixos diretivos o “Consenso de Washington”, de 1989, de ênfase na liberalização, na desregulamentação e na privatização do patrimônio público-estatal dos países da América Latina, a teoria das Relações Internacionais também adota a vertente da interdependência complexa (Modelo de Nye-Keohane) e do pragmatismo como forma de explicar, ordenar e explicar sobre a realidade externa que, em determinados momentos, vem a possuir baixa controlabilidade (vide Quadro 2 sobre as ferramentas conceituais).

Para a interdependência complexa, a guerra deixa de ser o que, na perspectiva realista representa a lógica das Relações Internacionais centrada nos problemas de segurança, na ameaça hobbesiana e no constante dever de defender, dissuasoriamente, a integridade territorial dos Estados. Segundo Nye e Keohane, há a emergência de novos atores no plano internacional que questionam e redefinem a natureza estatocêntrica internacional. Observa-se a relação intrínseca entre Estado, novos atores e o mercado global. Os conflitos são de natureza econômico-comercial e financeira e têm na prática da arbitragem, da negociação internacional e na mediação transnacional uma de suas principais características.

Ainda sobre a escola da interdependência complexa, convém referenciar algumas discussões pontuais. A interdependência complexa representa modelo criado pelos professores Joseph Nye e Robert Keohane no clássico *Power and interdependence* onde estão delineados os principais axiomas de explicação para o comportamento estatal diante das várias agendas densas de relacionamento com uma multiplicidade de atores não estatais e individuais na arena externa. Em síntese, a escola da interdependência complexa defende que os Estados estão atrelados a uma ampla rede de contatos, interesses, articulações e fluxos transnacionais, mostrando a emergência de novos atores não estatais internacionais.<sup>526</sup>

Dando continuidade aos argumentos e às explanações sobre a EPI, apresentamos algumas ilustrações acerca de suas premissas e natureza. Dessa forma, optou-se por apresentar breves notas sobre o processo integrativo regional e subregional, à guisa de ilustração e evidências. No campo da

---

<sup>526</sup> KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and interdependence*. 3a. ed. Nova Iorque, Longman, 2001. pp. 30-49.

integração regional e sub-regional Mercosulina, essa escola tem elementos de explicação para a crescente interdependência comercial e de investimentos diretos e indiretos. Não se pode negar que, com o aumento desses fluxos transnacionais de comércio exterior, investimentos e interação financeira, litígios venham a ocorrer que, no caso Mercosulino, foi estabelecida a prática da resolução dos conflitos tanto entre particulares quanto entre Estados, pela via arbitral. No Brasil, a mediação e a arbitragem são disciplinadas pela Lei 9.307/96. Tal diploma legal recepcionou, plenamente, os acordos internacionais anteriores de validação das duas práticas internacionais de resolução de litígios no comércio exterior como a Convenção de Nova Iorque e a Convenção de Montevidéu, além do Protocolo de Brasília, de dezembro de 1991, que reconhece e estipula a prática arbitral *ad hoc* no bloco.

Para a EPI, os institutos jurídicos são importantes como marcos fundacionais da renúncia e da transferência da soberania estatal para o ente supranacional com fins pragmáticos de cooperação entre o primeiro (Estado) e o segundo setor (mercado/empresas transnacionais), para a maximização do ganho econômico e da competitividade. É verdade que, com a entrada em vigor do Protocolo de Olivos originariamente negociado em 2002 e com a inauguração em 13 de agosto de 2004, do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (TPR), com sede em Assunção, há um aprofundamento e um adensamento da interdependência dos quatro países-fundadores do Mercosul: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Outro organismo importante para a interdependência pragmática, no âmbito da EPI, é a OMC que com seus contenciosos têm exemplificação da perspectiva da interdependência comercial dos Estados. Produto das quatro décadas de negociação do GATT, gerado na Conferência de Bretton Woods de julho de 1944, a OMC visa *inter alia* a disciplinar o relacionamento comercial e de investimentos internacionais dos Estados.

A recente vitória brasileira no contencioso coletivo contra os subsídios norte-americanos para o algodão mostra a crescente importância do paradigma da interdependência e do pragmatismo dos Estados na atual conjuntura da “economia-mundo”, intensamente competitiva e globalizada. O caso da “guerra comercial”, travada entre o Brasil e o Canadá por conta do Programa do Governo Federal, de apoio às exportações brasileiras (PROEX), tendo como caso o embate Embraer x Bombardier, é emblemático da perspectiva da interdependência crescente dos Estados e dos mercados internacionais. Uma das principais premissas, como já dito, é o da maximização dos lucros dos conglomerados empresariais interestatalmente, reforçando, assim, a tônica da interdependência e do pragmatismo em um processo

de associação do Estado – detentor do monopólio da violência na tese weberiana e do exclusivismo da soberania na tese da teoria política clássica – e as grandes corporações transnacionais (GCTs).

Diferentemente do realismo, a escola da interdependência não advoga a força bruta militar como elemento de negociações internacionais. A lógica da insegurança, da anarquia do sistema internacional e da incerteza maquiavélica não constitui sua tônica central. Pragmaticamente, há a percepção de que os Estados renunciando residualmente a soberania, integrando-se em blocos geoeconômicos com a participação ativa de outros atores não governamentais e formando teias, redes (*networks*), malhas de interlocução funcionalista interdependentes, criam, assim, sinergia da governança corporativa transnacional. Os atores estatais e não estatais, especialmente de segundo setor (mercado) são atores preponderantes neste paradigma. O plano do comércio exterior e da excessiva competitividade pela vantagem competitiva dos Estados marca o pragmatismo e a interdependência dos atores estatais pela via dos retornos crescentes financeiros.

Este paradigma é formado, essencialmente, pela dinâmica da economia política internacional e das Relações Econômicas Internacionais. Destaca-se Robert Gilpin com sua capacidade de acoplar economia, finanças e o processo de globalização ao eixo das Relações Internacionais.<sup>527</sup> Em sua opinião, há uma lógica autônoma e própria do processo de globalização como meio de interação das Relações Internacionais. A integração econômica representa meio pelo qual o Estado, de forma pragmática, forma um bloco econômico em qualquer de seus níveis (acordo preferencial, zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica total e união político-jurídica). É estruturada na força industrial, na competitividade empresarial e na crescente capacidade de formar núcleos integrados ao processo de globalização e regionalização, mesmo diante do alerta da tese do “capitalismo senil” que enfatiza a exaustão do processo de globalizante por conta de seu excessivo parasitismo e comportamento predatório centro-periferia de autoria do economista Jorge Beinstein.<sup>528</sup>

<sup>527</sup> Gilpin mostra a trajetória do Capitalismo, especialmente do padrão ouro e do surgimento e do declínio de Bretton Woods (1944), como análise do metadiscursso das Relações Internacionais contemporâneas. Explica de forma didática sobre os efeitos para os países periféricos e semiperiféricos das assimetrias do processo de globalização política. Outra obra complementar de sua autoria de relevância é *The Political Economy of International Relations*. Foi consultada, no entanto, a seguinte obra: GILPIN, Robert. *Global Political Economy: Understanding the international economic order*. Princeton, Princeton University Press, 2001.

<sup>528</sup> Ao final de seu livro, Beinstein faz prognóstico por meio de cinco cenários da economia financeira global com seu sistema parasitário e assimétrico. BEINSTEIN, Jorge. *Capitalismo senil: a grande crise da economia global*. Op. cit. pp. 101-143.

### **5.4.2 Relações Internacionais, ideologias e doutrinas econômicas: breve trajetória do mercantilismo, do capitalismo liberal, do marxismo e do neoliberalismo**

Como paradigma, a economia política internacional (EPI) utiliza várias matrizes de pensamento para sua fundamentação ideológica na explicação e na investigação acerca dos anseios da sociedade humana por progresso material e distribuição dos recursos (ativos) disponíveis, tendo como variável interveniente o substrato da política. Nesse sentido, o lento processo histórico de acumulação comercial burguesa, gerado a partir da Idade Média, vai formatar, posteriormente, as escolas da fisiocracia, do mercantilismo, do capitalismo (com suas três grandes fases) e do socialismo (com suas múltiplas vertentes – marxi-leninista, maoísta, foquista, guevarista...) – todos com diretos desobramentos para a política internacional.

Antes de comentar mais precisamente sobre a história do capitalismo, é importante mencionar sobre o mercantilismo como escola vigente da EPI entre os séculos XVI e meados do século XVIII. Nesse contexto, o mercantilismo utilizaria as práticas de balanças comerciais superavitárias por meio de pactos coloniais. A unilateralidade era uma marca patente do mercantilismo que se baseava no bimetalismo (exploração das colônias de metais preciosos, em particular, ouro e prata). O lastro da moeda nacional das principais potências marítimas (Espanha, Inglaterra, França e Portugal) estava voltado para a acumulação dos metais preciosos. A opulência nacional se formava a partir do protecionismo e das práticas assimétricas de conquistas coloniais, da exploração e da manutenção de domínios ultramarinos.

A história do capitalismo não pode ser apresentada e compreendida em um vácuo. Com suas origens em Adam Smith na publicação, em 1776, da *Riqueza das Nações*. O momento de industrialização da Inglaterra demandava ideário teórico e de justificativa para os novos momentos de acúmulo do capita industrial com base no empreendedorismo. David Ricardo com sua teoria das vantagens competitivas reforçaria a formatação do capitalismo sob a égide da especialização como motor do comércio entre as nações. Tais percepções seriam as fontes de justificativa de seus principais pontos: a acumulação, o empreendedorismo, o egoísmo, o fetichismo do consumo e ênfase mercadológica.

O capitalismo com sua dinâmica schumpeteriana de redefinição representa importante força de estruturação do sistema internacional hoje e ao longo de seus vários séculos de maturação. Essa lenta maturação

envolve um longo processo de revolucionarismo burguês-liberal de enfraquecimento (ou redefinição) do papel do Estado como ente central do sistema internacional, cujas trocas comerciais no período quinhentista das grandes navegações portuguesas vão, pela primeira vez, gerando o que se concebe hoje por “globalização” se for utilizada a tese do capitalismo histórico da economia-mundo de Wallerstein.<sup>529</sup> Sua força política se traduz pela sua própria essência de amoldar a capacidade do Estado, por meio das escalas crescentes de retorno, promover a lógica do ganho financeiro e cada vez em mais amplas perspectivas geográficas. A desterritorialização – processo complexo resultante da atual fase do capitalismo financeiro – é prova da importância do apagamento das fronteiras nacionais, da geografia estatocêntrica com o objetivo de maximização do lucro pecuniário.<sup>530</sup>

De sua evolução hegeliana do indivíduo, da sociedade e, finalmente, culminando no Estado – cerne das Relações Internacionais – por meio da tese, antítese e síntese, tal premissa vai encontrar vozes dissonantes e críticas revisionistas nos primeiros momentos da pós-bipolaridade em que a política internacional teria atingido seu ápice com o “fim da história”. Embora muitos críticos de Fukuyama apenas banalizam, de forma superficial, o teor literal dessa expressão criada por ele, é importante mostrar aspectos de relevância de seu pensamento. Em partes de sua obra, advoga que era necessário recuperar o idealismo filosófico de Hegel. Além disso, invoca marcos no pensamento político-filosófico como Platão, além do próprio Hegel e Alexandre Kojève. Na percepção de Fukuyama, o *thymos* de Platão, representando a vivacidade, o crescimento, a força, o ímpeto é a força motriz dos grandes feitos da humanidade. O diálogo que Fukuyama estabelece entre megalotimia e isotimia é um ponto central para se compreender a cena internacional. A história, portanto, é uma batalha entre a megalotimia e a isotimia, ou seja, é a própria natureza dinâmica do diálogo timótico. Com o início do contexto pós-guerra fria, a história pós fim à luta timótica, pois o espírito liberal-democrático seria a ferramenta para atingir a plenitude das aspirações humanas. Assim, a política internacional após a queda da União Soviética representa dínamo de evolução do espírito humano e revela recomeço internacional em seu perpétuo estado de aprimoramento e conquista dos desejos humanos.<sup>531</sup>

Em contrapartida à tese de triunfo da liberal-democracia, a teoria marxista se baseava na dialética e, por meio das inerentes contradições do

<sup>529</sup> Uma redefinição política dos conceitos usualmente interpretados de forma equivocada sobre o processo de globalização pode ser obtida na obra de grande vigor sobre as raízes históricas longínquas das trocas comerciais proto-globais nos séculos XVI e XVIII – motores das teses contemporâneas do globalismo em Wallerstein.

<sup>530</sup> BADIE, Bertrand. *La fin des territoires*. Paris, Fayard, 1995. pp. 21-33.

<sup>531</sup> FUKUYAMA, Francis. *El Fin de la Historia y el Último Hombre*. Op. Cit. pp. 44-51.

materialismo histórico, afirmava que o comunismo, após a evolução do Estado primitivo, feudal, capitalista, socialista e, ultimamente, comunista, iria salientar o apogeu de longo processo civilizatório da humanidade (síntese). A síntese, na presente conjuntura pós-bipolar, constitui perspectiva contrária ao que Marx previa, já que a vitória foi do voraz capitalismo financeiro global, tendo como marco o processo de globalização.<sup>532</sup>

Há, inegavelmente, argumentos favoráveis à presente “síntese” do triunfalismo globalizante como processo evolutivo próprio de aprimoramento e superação tanto no plano individual quanto coletivo. A superação timótica (Fukuyama) ou histórico-materialista (Marx) das relações internacionais no início do século XXI surge como possibilidade de criação de uma nova estrutura política, onde se desenha a profunda dinâmica desterritorializada hoje.

Para além das sínteses do processo dialético e para além do assimétrico processo de globalização, o marxismo, como escola teórica das Relações Internacionais, tem oferecido importantes elucidações:<sup>533</sup>

*Marx and Engels themselves, in any case, did not enquire into these problems. While the world market tendency of capital is obvious, and the impossibility for capital to exist other than in the form of distinct and competing individual capitals is immediately clear, such is not the case with the territorial fragmentation of capitalism's political space. Thus when Marx and Engels argue that civil society (burgerliche Gesellschaft) 'embraces the whole commercial and industrial life of a given stage and, insofar, transcends the State and the nation', it is simply not sufficient to add that this transnational civil society also 'must assert itself in its external relations as nationality, and internally must organize itself as State'. Nor does it explain the existence and roles of national states when they suggest soon after that the state 'is nothing more than the form of organization which the bourgeois necessarily adopt both for internal and external purposes, for the mutual guarantee of their property and interests'*

No âmbito da EPI de cunho liberal capitalista, muitas foram as ideias, desenvolvidas e formadas acerca das matrizes do desenvolvimento econômico e social, que enfatizaram a importância dos investimentos em competências intelectuais e de formação de capital humano por meio da

<sup>532</sup> O estudo tanto da dinâmica do capitalismo, quanto do papel do “intelectual orgânico” (Gramsci) e das fases do materialismo histórico teve nas duas obras a seguir importante fonte de consulta e referência. GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1986. P. 80-94. LATOUCHE, Serge. *Análise econômica e materialismo histórico*. Rio de Janeiro, Zahar, 1977. p. 49.

<sup>533</sup> LACHER, Hannes. *Beyond globalization: Capitalism, territoriality, and the international relations of modernity*. Nova Iorque, Routledge, 2006. p. 49.

tecnologia e da educação. Há, ademais, várias outras correntes da EPI desenvolvimentista, tais como: a importância das instituições, a relevância do comércio exterior, do nível de desigualdade na distribuição da renda, do papel da infraestrutura na geração de atividades produtivas, do papel dos gastos governamentais, dentre outros diversos fatores, apontados como determinantes importantes do crescimento econômico. Isto sem mencionar os fatores tradicionais macroeconômicos: capital físico e força de trabalho. Diante da existência de uma grande quantidade de fatores, apontados na literatura, como responsáveis pelo crescimento econômico, alguns autores têm se preocupado em tentar sistematizar suas influências na tentativa de explicar o fenômeno.<sup>534</sup>

Os estágios do capitalismo que estão, atualmente, redefinindo o sistema estatocêntrico westphaliano por meio da formação de blocos geo-econômicos – expressão maiúscula do ideal burguês-liberal maximizador do lucro – podem ser compartmentalizados pela trajetória histórica da seguinte maneira:<sup>535</sup>

1. O (proto)capitalismo comercial e de acumulação ainda incipiente baseado no extrativismo primário e no mercantilismo bimetalista por meio de um modelo político colonial entre os séculos XVI até finais do século XVIII, quando se inicia a revolução industrial inglesa em sua primeira fase;
2. O capitalismo industrial estruturado na maquinofatura por meio de um modelo político imperialista ao longo do século XIX e início do século XX, outorgado pela Conferência de Berlim de 1885-86 (“A Partilha da África”), valorizando os combustíveis fósseis e criando nova divisão internacional do trabalho (DIT);
3. O capitalismo financeiro da segunda metade do século XX, estruturado na tecnologia da informação, na desterritorialização e na transnacionalidade competitiva, onde a volatilidade e a baixa controlabilidade são marcas centrais da globalização curto-prazista em tempo real – vide o quadro 11 logo adiante.

<sup>534</sup> Tema debatido no II Seminário sobre Pesquisas em Relações Econômicas Internacionais no Palácio Itamaraty em Brasília, em março de 2010, patrocinado pelo IPRI, DEC e FUNAG do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Tema semelhante foi explorado, no âmbito do Departamento Econômico do Itamaraty, no III Seminário sobre Pesquisas em Relações Econômicas Internacionais em março de 2011. Tivemos o prazer e a honra de participar destes encontros, cuja riqueza acadêmica e intelectual tem ampliado a agenda dos debates interinstitucionais sobre a matéria.

<sup>535</sup> Wallerstein e Beaud foram utilizados em partes específicas para construção das três fases sintetizadas acima. BEAUD, Michel. *História do Capitalismo de 1500 aos nossos dias*. São Paulo, Brasiliense, 1987. pp. 55-73.

As questões provocativas logo no início nos remetem à necessidade de reflexões profundas sobre o atual estágio do processo de globalização, tanto como projeto político como econômico-comercial e financeiro.<sup>536</sup> No plano da razão instrumental habermasiana, o projeto da modernidade é incompleto. Incompleto e assimétrico. Nem os países centrais acabaram por vivenciar a modernidade com seus cortes com o passado, esses mesmos países já passaram a anunciar a chegada da pós-modernidade trazendo ainda maiores desafios para o industrialismo e o pós-industrialismo nas Relações Internacionais.

A modernidade e pós-modernidade também para todos os fins práticos juntamente com seus pseudorreformismos (*sic*) capitalista-globalizante só existem para pequenas parcelas da população mundial, que o posiciona como engenharia política e econômica socialmente excludente. É, nesse sentido, que Gilberto Dupas, tendo por base o pensamento crítico e reflexivo, enfatiza o caráter dualista do processo de globalização e regionalização, mostrando que, em relação direta com a natureza da política internacional, o capitalismo também é envolto em paradoxos:

*O capitalismo atual é alimentado pela força de suas contradições. De um lado, a enorme escala de investimentos necessários à liderança tecnológica de produtos e processos – e a necessidade de networks e mídias globais – continuará forçando um processo de concentração que habilitará como líderes das principais cadeias de produção apenas um conjunto restrito de algumas centenas de empresas gigantes mundiais. [...] A outra contradição que alimenta o capitalismo contemporâneo, já referida anteriormente, é a contradição exclusão versus inclusão. Apesar do desemprego estrutural crescente (incapacidade progressiva de geração de empregos formais em quantidade ou qualidade adequadas), o capitalismo atual garante sua dinâmica também porque a queda do preço dos produtos globais incorpora continuamente mercados (inclusão) que estavam à margem do consumo por falta de renda.*<sup>537</sup>

Concepções teóricas da economia política internacional acerca do Estado integralizado ou do Estado geoconômico em âmbito sub-regional dos vários blocos deverão tomar forma na conjuntura mundial hodierna. Ao que parece, não tem havido sistemática evolução paradigmática e conceitual do Estado diante do franco processo de globalização que podemos, sinteticamente, definir em quatro grandes matrizes ou imagens: globalização produtiva, globalização especulativo-financeira, globalização

<sup>536</sup> GILPIN, Robert. *Global political economy: Understanding the international economic order*. Op. cit.. pp. 362-369.

<sup>537</sup> DUPAS, Gilberto. *Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do Capitalismo*. 3 ed. São Paulo, Paz e Terra, 1999. p. 57.

assimétrica e globalização solidária. Cada uma das globalizações apresentadas e comentadas abaixo tem seu perfil e sua teleologia, indicando diferentes receitas para públicos ou objetivos específicos. Passemos a discutir mais sobre as quatro imagens da globalização como ilustração do atual estágio da economia política internacional no seu caráter liberal-capitalista.

### **Quadro 11**

*Quatro imagens da globalização: ilustração da economia política internacional*

<b>Globalização assimétrica</b>	<b>Globalização especulativo-financeira</b>
(Articulação político-decisória e institucional integrada nos foros multilaterais e no relacionamento bilateral com aumento de exclusão participativa e volatilidade para o Estado)	(Elevada interação desterritorializada financeira predatória resultando em baixa controlabilidade com aumento de volatilidade para o Estado)
<b>Globalização solidária</b>	<b>Globalização produtiva</b>
(Centralidade sociocultural e humanitária com redução de volatilidade para o Estado)	(Ênfase no eixo econômico-comercial e de investimentos diretos estrangeiros de médio/longo prazos com redução da volatilidade para o Estado)

As tipologias apresentadas do quadro 11 revelam as várias facetas da globalização. Não há uma única “globalização”; há várias vertentes do mesmo fenômeno que é caracterizado pela terceira fase de expansão do capitalismo liberal desterritorializado global. Atrela-se a esta noção a característica da maximização do retorno investido do capital predatório que não visualiza as fronteiras nacionais como barreiras à livre circulação e à especulação. A cada globalização ali visualizada há uma correspondência com o critério de volatilidade para o Estado nacional. A volatilidade apresenta-se como conceito análogo ao apresentado no início do livro no quadro 2 “Principais Ferramentas Conceituais” que é o conceito de *controlabilidade*.

O critério elaborado pelas nossas observações traz nova luz à necessidade de atualização da teoria do Estado e de seu poder no presente momento histórico da economia política internacional. Nesse contexto, portanto, um dos maiores desafios ao livre comércio – note que “livre comércio” é diferente de “integração” – é, justamente, o sentido de competitividade inserido no escopo de comércio justo (*fair trade*).

Os signos semânticos possuem a capacidade de manipular a realidade, de maneira que competitividade e comércio justo podem, na verdade, encobrir posturas assimétricas e antiéticas. Isso me lembra a frase de George Orwell em sua Revolução dos Bichos que assevera que “todos são iguais, mas alguns são mais iguais que os outros”.

O aprofundamento de blocos geopolíticos leva a questionamentos relativos a constituição de novos atores no plano internacional que poderiam ser denominados de “macroestados”, construídos pela força motriz do comunitarismo e da integração de políticas setoriais específicas e estratégicas de política externa com renúncia residual da soberania de cada Estado integrante.<sup>538</sup> Uma nova fisionomia política, jurídica e econômica é assim dada ao cenário internacional pós-estatocêntrico.

No intuito de fazer uma ponte para os debates recentes da economia política internacional no contexto latino-americano, podemos tecer algumas reflexões sobre as mudanças conjunturais de estatura de poder do Brasil a partir das recentes descobertas de petróleo e gás na Bacia de Campos. Um desses desafios é reequacionar a economia política dos combustíveis no cenário da integração regional. Tanto no contexto do petróleo (combustível fóssil) quanto do etanol, o Brasil já passa a ser considerado como um importante *player* nestes dois combustíveis, demandando, portanto, voz mais ativa, presença mais incisiva. Se forem confirmadas as novas reservas no Campo da Carioca, na Bacia de Campos, o Brasil salta para o oitavo país com a maior reserva provada de petróleo do mundo à frente, inclusive, de países-membros da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo com sede em Viena, na Áustria) como Nigéria e Indonésia. O Brasil entraria atrás das reservas provadas de países como a Rússia (80 bilhões de barris), a Venezuela (82 bilhões de barris), os Emirados Árabes (97 bilhões de barris), o Kuwaite (101 bilhões de barris), o Iraque (115 barris), o Irã (137 bilhões de barris) e, finalmente, a Arábia Saudita com seus 264 bilhões de barris, segundo dados da própria OPEP. Ainda pode ser considerada como prematura tanta euforia. Temos que ter cuidado com as cortinas de fumaça que isso pode gerar no âmbito da política brasileira. Digo mais: considero que deve ser feito um criterioso cálculo racional de poder para projetar ainda mais o Brasil no cenário internacional, repensando sua política externa. Devemos visualizar com otimismo cauteloso o fato de que ainda há muitos campos congêneres na mesma Bacia de Campos, que vai do Espírito Santo até Santa Catarina, sempre tendo em mente o conjunto de estratégias que

<sup>538</sup> ROSECRANCE, Richard. *The Rise of the Virtual State: wealth and power in the coming century*. Nova Iorque, Basic Books, 1999 pp. 27-43; pp. 155-167.

devem ser seguidas para, cada vez mais, mostrar as reais bases da liderança do Brasil. O caminho ainda é longo, mas há, no horizonte, boas perspectivas para mudanças e fortalecimento do Brasil, passando a ser reconhecido como um país de imponência pelas múltiplas variáveis que integram, segundo nossa visão, o poder internacional: poder político-diplomático, poder econômico-financeiro, poder cultural, poder militar e poder geodemográfico.

#### ***5.4.3 A economia política da dualidade integração-desterritorialização: a União Europeia e seus desdobramentos***

O título apresentado para este item é provocador e instigador de novos olhares sobre questões já bastante tratadas por diversos pesquisadores: a integração e a desterritorialização. Passemos aos seus principais pontos adiante. Ainda comentando e avaliando sobre o paradigma da economia política internacional (EPI), convém discutir sobre as macrorredefinições ocorridas ao final do século XX e como tais mudanças estão acarretando a formatação de novos paradigmas das RI do século XXI.

É com a força do capitalismo desterritorializado que o sistema westphaliano vai sendo, consequentemente, enfraquecido para formação de áreas integrativas além do nível de “mercado comum” (na tipologia de Bela Balassa), como é o caso da União Europeia que possui um projeto político em vigor de uniformização monetária comum ótima (zona do euro), com a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e com a adoção da Constituição Europeia.<sup>539</sup> Esse ambicioso projeto macroestatal europeu remonta à criação do BENELUX, em 1944, e a posterior criação da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), de 1952, e da CEE (Comunidade Econômica Europeia) pelo Tratado de Roma, de 1957, com os seis países fundadores originais: Alemanha Ocidental (à época), França, Itália, Bélgica, Luxemburgo e Holanda.<sup>540</sup>

Não é nosso propósito aqui discorrer, detalhadamente, acerca da densa integração Europeia, sua engenharia política, seus *setbacks* e êxitos expressivos. Nossa propósito, que é bem mais pontual, é associar o processo

<sup>539</sup> O Tratado da União Europeia de 7 de fevereiro de 1992, assinado em Maastricht, Holanda, em seu Título V, Artigo 11, *inter alia*, disciplina sobre a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da UE.

<sup>540</sup> O pragmatismo econômico e a visão estratégica de Jean Monnet, primeiro presidente da CECA, vai representar importante elemento no amplo projeto político europeu de retorno da hegemonia econômica Europeia de longo prazo para o continente, perdida com o início da Guerra Fria para os EUA e para a porção da Eurásia com a URSS. PFETSCH, Frank. *A União Europeia: história, instituições e processos*. Brasília, UnB, 2002. pp. 78-81.

em vigor de integração Europeia para uma dimensão de enfraquecimento do paradigma westphaliano de estatocentricidade à luz da EPI. A nova percepção é da formação de um novo ente (ator) internacional, coexistindo entre os Estados-nacionais europeus e o macroestado pós-nacional pela tese funcionalista pragmática da União Europeia sendo esta, ao mesmo tempo, transnacional, desterritorializada, poliglota e multirreligiosa.<sup>541</sup>

Na economia política internacional recente, merece atenção o esforço empreendido, desde o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), não somente no contexto da reconstrução da Europa por meio do Plano Marshall (1947-1952), mas também para encontrar meio de superação do longo conflito franco-germânico e unificar a Europa. Política e economicamente, pode-se dizer que árduo e longo foi o caminho percorrido pela Europa ocidental para conformar e equacionar suas problemáticas internas de formação do conceito de Estado nacional e seu relacionamento intraeuropeu. Longo e difícil foi encontrar a fórmula adotada pelo Plano Schumann-Monet também corroborado pelo chanceler da Alemanha Ocidental, Konrad Adenauer, durante a década de 50.<sup>542</sup>

Para a EPI, a audaciosa engenharia política integrationista Europeia representa a transformação factível do projeto de Estado-nação, redefinindo o paradigma de Westphalia, que criou as engrenagens da soberania estatal como cerne das Relações Internacionais. O “projeto” que muitas vezes se confunde com “processo” europeu é profundo, marcante, contundente e, de acordo com suas especificidades, pode servir de análise para as transformações em curso.

Não queremos com isso dizer que devemos, como se faz com frequência nas terras brasileiras, incorporar acriticamente as “fórmulas estrangeiras” para solucionar problemas endógenos, nem tampouco queremos dizer que os arranjos políticos e decisórios do Velho Continente após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) representem, necessariamente, a melhor estratégia para o Mercosul que enfrenta sérios entraves ao seu funcionamento. Deseja-se apenas delinear as transformações para a EPI da assinatura do Tratado de Roma, em 1957, com os seis países fundadores (Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Itália, França e Alemanha Ocidental) do

<sup>541</sup> Pode-se abstrair que, uma das opiniões do Professor François D' Arcy, externada no Capítulo I (“Apresentação geral da União Europeia”) de seu livro, é que a UE, mesmo com sua complexa e avançada dinâmica integrativa, representa “projeto inacabado de integração política” especialmente após a entrada dos 100 milhões de novos cidadãos no espaço da UE em 2004. Uma outra interessante e provocativa questão nos é feita quando indaga sobre que constituiriam, verdadeiramente, os limites do espaço europeu (“Qual Europa?”). D' ARCY, François. *União Europeia: Instituições, políticas e desafios*. Rio de Janeiro, Konrad Adenauer Stiftung, 2002. pp. 20-49.

<sup>542</sup> A criação da Cátedra Adenauer na Universidade Católica de Pernambuco, em agosto de 2010, representou marco para o aprofundamento dos estudos relativos à integração europeia e também para as Relações Econômicas Internacionais no contexto da doutrina da economia social de mercado (ESM).

então Mercado Comum Europeu (MCE), sua trajetória culminando na União Europeia (UE) com os 27 Estados-membros atuais, com uma moeda conversível das trocas comerciais mundiais, o Euro.

Depois de longo contínuo na forma de fluxo de guerras mundiais, sobretudo em solo europeu (1914-1918 e 1939-1945), o Velho Continente perdera o exercício hegemônico que tinha outrora. A Europa ocidental, ressacada pelas guerras e pelo início da cortina de ferro da Guerra Fria, buscou integrar como meio de consolidar a paz no continente por meio da aproximação comercial, política, cultural, econômica e diplomática. Com o respaldo da experiência do BENELUX (União Aduaneira entre Bélgica, Luxemburgo e Holanda), os Planos Monet e Schumann, durante a década de 50 no contexto da criação da CECA, asseveravam que era necessário superar a rivalidade franco-germânica e criar instituições supranacionais para que a Europa voltasse a ocupar patamar político de preponderância em meio à ordem mundial bipolar centrada nos EUA-URSS. O caminho foi pavimentado para, em 1957, ser assinado o Tratado de Roma, criando o então Mercado Comum Europeu.

Outro ponto importante do foco da integração-desterritorialização que tem atrelamento à EPI é, justamente, a necessidade de securitização de área mútua no blocos geoconómicos para fins de promoção da confiança mútua. A confiança em um ambiente de democracia gera a segurança coletiva que, por seu turno, é fator importante para a paz. Sem tais elementos, blocos econômicos se tornariam fragilizados e inviáveis. Não se pode ter área comercial supranacional comum sem a presença de tais institutos. Assim, a Ata da Helsinque que finaliza a Conferência para Segurança e Cooperação na Europa de 1975 (CSCE) posteriormente materializada em Organização (OSCE), juntamente com o Ato Europeu Único de 1986 vão consolidar tais eixos de paz, cooperação e entendimento para uma melhor fluidez da renúncia de soberania estatal dos países da Europa. Os Estados como atores racionais e interessados precisam ter sólidas bases para delegar e renunciar sua soberania em prol da criação efetiva de instituições supranacionais de confiabilidade.

Em economia política internacional, muitas vezes, a tese funcionalista e neofuncionalista tem peso importante e correlação direta com seus ditames. Ou seja, em EPI, o funcionalismo opera uma importante ponte que, objetivamente, permeia os assuntos de integração. Neste sentido, o lastro fundamental para os êxitos de sucessivas expansões do MCE, da Comunidade Europeia e, mais recentemente, da EU, foi selar a paz, a estabilidade e a segurança na Europa dos 27 atualmente. Este projeto muito se diferenciou do Mercosul criado pelo

Tratado de Assunção de 26 de março de 1991 que incorporou boa parte dos processos, arranjos e contextos europeus para uma realidade platina bem diferente.<sup>543</sup> Visto, no contexto de superação da rivalidade bipolar da Guerra Fria, como uma plataforma de inserção competitiva, o ideal do Mercosul não teve, naturalmente, as mesmas experiências Europeias desde a Guerra Franco-Prussiana, de 1870, com sucessivas guerras e seus desdobramentos. Para o Mercosul, necessário é o entendimento de que um projeto anterior, um lastro de paz, cooperação, estabilidade e entendimento simétrico deva ser o eixo fundamental do bloco no Cone Sul e não apenas superficialmente nas trocas comerciais em um ambiente de união aduaneira incompleta que é seu o atual estágio. Os arranjos decisórios do Mercosul Pós-Ouro Preto (1994) e Pós-Olivos (2002) precisam ser ampliados e aprimorados, contando com uma plena participação da sociedade civil organizada para que o bloco não esteja adstrito apenas aos setores público-estatais.

Um dos dilemas no contexto de celebrações pelos 50 anos do Tratado de Roma é a dissonância sobre uma agenda comum para os programas de cooperação e expansão bem como sobre o expressivo freio que a França e a Holanda deram no processo / projeto europeu com a rejeição popular à constitucionalização da UE. Temas incômodos ainda persistem no campo econômico (recessão e desemprego estrutural especialmente entre os jovens) e comercial no relacionamento extra-UE com seus fortes subsídios no campo agropecuário. Também incômodo, na esfera política, é a indefinição da candidatura da Turquia ao seletivo “Clube de Bruxelas”.

Dessa forma, muito ainda precisa para ser articulado no delicado, porém promissor projeto – ou melhor “processo” – de integração no Velho Continente com sua estratégia de voltar a ter hegemonia no cenário internacional dominado, atualmente, pela unipolaridade norte-americana.

Convém externar alguns breves comentários à guisa de reflexão conclusiva e com base em ocorrências oriundas da crise financeira internacional na UE entre 2008 e 2011. É, com otimismo cauteloso, portanto, que a UE deve celebrar, com repercussões não somente para o Brasil e o Mercosul, suas conquistas de transformação e redefinição do sistema estatocêntrico internacional.

No âmbito financeiro e econômico, atualmente, a UE conta com 16 países na zona do Euro e sua crise sistêmica pós-Grécia (pós-2010) fez com que Bruxelas criasse um fundo no montante de 750 bilhões para

<sup>543</sup> WESTERHAUSEN, Fernando. *Manual de Introdução aos Processos de Integração na América Latina e Caribe*. Recife, FASA, 2010. pp. 53-77.

estabilização e liquidez da Europa monetária. Parte deste aporte virá do FMI em Washington, mostrando ainda muitos dos desafios adiante no campo da funcionalidade da integração comunitária – ou melhor – da dualidade integração-desterritorialização.

Outro ponto de reflexão urgente, diante de crises sistêmicas do sistema capitalista liberal internacional e diante da dualidade integração-desterritorialização da EPI, é o preocupante fator de endividamento público externo dos países industriais e pós-industriais. Observemos a tabela 10 e verifiquemos que todos os vinte maiores endividados são países do eixo americano-europeu, muitos, integrantes da zona do euro.

**Tabela 10**

*Endividamento público externo: análises e desdobramentos para a economia política internacional (EPI)<sup>544</sup>*

Posição	País	Dívida pública externa em bilhões de US\$ - 2011	Gráfico de barras (representando a dívida pública externa em bilhões de US\$ para os 20 países)
1	Estados Unidos	13,64	[Barra cinza escuro]
2	Reino Unido	9,17	[Barra cinza escuro]
3	Alemanha	5,25	[Barra cinza escuro]
4	França	5,01	[Barra cinza escuro]
5	Países Baixos	2,47	[Barra cinza escuro]
6	Itália	2,32	[Barra cinza escuro]
7	Espanha	2,31	[Barra cinza escuro]
8	Irlanda	2,31	[Barra cinza escuro]
9	Japão	2,23	[Barra cinza escuro]
10	Luxemburgo	1,93	[Barra cinza escuro]
11	Bélgica	1,35	[Barra cinza escuro]
12	Suíça	1,30	[Barra cinza escuro]
13	Áustria	0,83	[Barra cinza escuro]
14	Austrália	0,77	[Barra cinza escuro]
15	Canadá	0,76	[Barra cinza escuro]
16	Hong Kong	0,65	[Barra cinza escuro]
17	Suecia	0,61	[Barra cinza escuro]
18	Dinamarca	0,58	[Barra cinza escuro]
19	Noruega	0,55	[Barra cinza escuro]
20	Grécia	0,50	[Barra cinza escuro]

Fonte: Indexmundi, com adaptações do autor.

<sup>544</sup> INDEXMUNDI. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?v=94&l=pt&t=20>. Acesso em 14 de abril de 2011.  
Boa parte das bases de dados aqui empregada pelo Indexmundi reporta ao CIA World Factbook, 2011.

A tabela 10 apresentada revela algumas das fragilidades dos processos econômicos altamente integrados geradores de volatilidade durante crises do capitalismo em seus derradeiros estágios. Portanto, o endividamento público externo, enquanto puder ser financiado em moeda forte (conversível) será administrável no curto/médio prazo, porém, é terreno delicado para a gestão da projeção de poder de boa parte desses países citados. Passemos, então, a discutir a escola crítica/radical que tem base no marxismo e neomarxismo, com suas premissas e principais autores.

## 5.5 Da escola crítica (teoria radical) - pós-positivismo, neomarxismo e Relações Internacionais

A escola crítica, ou da teoria radical, emerge a partir de considerações, essencialmente acerca do conjunto normativo de métodos aplicados para explicação e para a análise das Relações Internacionais. O método é a chave para a compreensão do atual conjunto nomológico das Relações Internacionais e, como tal, será o método que deverá ser repensado à guisa de construção e de reconstrução de seus saberes.

A abordagem da escola crítica é pós-positivista e tem origem na seminal Escola de Frankfurt, instituída em meados dos anos vinte, de expressiva importância para a filosofia, para as ciências sociais e políticas e para o saber internacional. Na verdade, o Instituto de Pesquisa Social (IPS) da Universidade de Frankfurt, inaugurado em junho de 1924, representou a embriogênese da reflexão crítica transdisciplinar, de linha marxista, voltada para a investigação ampla da sociedade contemporânea.<sup>545</sup> Seus principais teóricos (Grunberg, Hokenheimer, Adorno, Benjamin, Marcuse) são sugestivos e emblemáticos dos propósitos de redefinição macropolítica à luz de sua natureza epistêmica: escola crítica / teoria radical. Dois conceitos germânicos foram e continuam sendo alavancas motrizes para o IPS e para a teoria crítica nas Relações Internacionais: o *Aufklärung* (Iluminismo), com seus conteúdos revolucionários de emancipação do sujeito diante da manipulação constante e subliminar dos objetos do conhecimento e o

<sup>545</sup> O memorando de justificativa da criação do IPS (Instituto de Pesquisa Social) em Frankfurt continha os seguintes objetivos gerais: "buscar o conhecimento e a compreensão da vida social em sua totalidade, da base econômica à superestrutura institucional e ideacional". Fechado pelo governo nazista em 1933, o IPS somente foi reorganizado e reinstalado nos anos 50 após a vitória Aliada na Segunda Guerra Mundial. MENEZES, Anderson. *Habermas: com Frankfurt e além de Frankfurt*. Recife, Instituto Salesiano de Filosofia, 2006. p. 18.

*Aufhebung* (dissolução), com a disseminação de sementes de ruptura filosófica material diante do *status quo*.

Como campo paradigmático das Relações Internacionais tem origem, sobretudo, a partir dos anos oitenta como alternativa teórica às duas grandes correntes até então vigentes: o neorealismo (Waltz) e o neoliberalismo, dando vazão para os debates interparadigmáticos, como enfatizava Hoffman, em seu clássico artigo *Critical Theory and the Inter-Paradigmatic Debate* de 1987.<sup>546</sup> A riqueza acadêmica de se articular, interdisciplinarmente, o marxismo com o economicismo e o historicismo crítico fez com que a escola radical tivesse força impressionando, ao longo dos anos subsequentes, trazendo novas críticas e novos olhares sobre as Relações Internacionais como ciência e como práxis.<sup>547</sup>

Em seguida, explicitamos algumas das principais premissas que norteiam o pensamento crítico: teoria e práxis são elementos distintos no olhar das Relações Internacionais; as principais correntes teóricas centradas na tradicional dicotomia realismo-liberalismo apenas mascaram velhas e revelam novas formas de opressão e de desigualdade entre os atores internacionais; assertiva de que não existirá verdadeiro reformismo na cena internacional até que novas lógicas e novas práticas sejam, profundamente, aplicadas nas estruturas das Relações Internacionais contemporâneas; combate veemente ao positivismo lógico-científico aplicado à política internacional; desconstrução da noção amplamente difundida de científicidade no entorno de uma “realidade internacional” objetiva e pura em termos axiológicos; e, por fim, crítica à imutabilidade das normas e leis socialmente guiadas e estabelecidas nas RI.

Outro ponto de forte defesa da teoria crítica diz respeito aos discursos científicos do *mainstream* em Relações Internacionais. Como já externado anteriormente, a compreensão de certa neutralidade científica com sua objetividade e impessoalidade, quando estruturada em epistemologias sociais, humanas e políticas, torna-se quase impossível de ser atingida, daí a crítica pontual da Escola de Frankfurt com teóricos de calibre como Adorno, Hockenheimer, Habermas (conceito emancipatório da razão pelo agir comunicativo)<sup>548</sup> *inter alia* com sua ácida denúncia da racionalidade instrumental em uma sociedade de massa formatada pela indústria cultural.<sup>549</sup> A escola

<sup>546</sup> HOFFMAN, Mark. Critical Theory and the Inter-Paradigmatic Debate. In *Millenium: Journal of International Studies*. Vol. 16, 1987. pp. 190-192.

<sup>547</sup> PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Op. cit. pp. 132-161.

<sup>548</sup> ARAÚJO, Inês Lacerda. Habermas: o Conceito de Agir Comunicativo. In PAZ, Francisco, org. *Utopia e Modernidade*. Curitiba, Editora da UFPR, 1994. pp. 201-217.

<sup>549</sup> ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e sociedade*. Op. cit. pp. 37-49; pp. 51-52.

crítica se apropria, com as devidas adaptações temporais, de tais visões, aplicando-as aos atores e seus processos decisórios na esfera externa. Além disso, a (re)análise do discurso e a arqueologia da moral e da verdade em Foucault, juntamente, com as críticas do franco-argelino Jacques Derrida são importantes nexos de diálogo e reforço do ideal da escola radical em razão de tais visões aprofundarem a necessidade de não aceitação imediata dos objetos prontos e exportados à sociedade de massa; a sociedade de massa pode ser referida aqui, no âmbito externo, pela estrutura do próprio cenário internacional.

Observemos as palavras abaixo de Foucault sobre o que chama de “economia política da verdade” como eixo de introdução e manutenção do poder com suas múltiplas manipulações tanto na esfera interna quanto na externa – bases essenciais da dialógica da teoria crítica/escola radical. Em sua análise, a realidade como é apresentada nada mais é que a arbitrária manipulação arquetípica (Jung) de estilhaços de verdades (pseudoverdades) exposta, forçadamente, aos sujeitos cognoscentes.<sup>550</sup>

*Em nossas sociedades, a “economia política” da verdade tem cinco características historicamente importantes: a “verdade” é centrada na forma de discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a constante incitação econômica e política; é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo; é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos; enfim é objeto de debate político e de confronto social (as lutas “ideológicas”).<sup>551</sup>*

A escola crítica, desta feita, enfatiza que a própria tentativa de doutrinar uma pretensa objetividade e neutralidade científicas já parte de pressuposto de racionalidade instrumental, entrincheirado em lógica de poder por meio de determinado processo histórico. Ou seja, há correntes de poder, de interesse e de força ( $K_{FP}$ ) nos discursos, nas práticas sociais, revelando as manipulações apresentadas como dados prontos aos sujeitos cognoscentes.

Como a escola crítica tem fundamentos no marxismo e no neomarxismo, convém mencionar três de suas balizas como forças propulsoras da escola em tela: o conceito de materialismo dialético, a visão de determinismo e a perspectiva de alienação ontológica. O materialismo, o determinismo e a alienação operam a lógica de poder

<sup>550</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Op. cit. p. 13.

<sup>551</sup> Pequenos trechos específicos foram editados pelo próprio autor dessa passagem, tendo retirado os parênteses contidos no mesmo parágrafo à guisa de maior fluidez e objetividade da mensagem.

profundo internacional, condicionando as alternativas e escolhas dos Estados na elaboração e na execução de suas políticas externas.<sup>552</sup> Ou seja, o condicionamento material das forças dialéticas é a chave para compreensão acerca da maneira como os Estados articulam suas respectivas redes e consórcios de poder na esfera externa e tais articulações não estão somente no campo da economia mas, sobretudo, das relações sociais, políticas, culturais e de diálogo externo.<sup>553</sup>

Nas Relações Internacionais, a teoria crítica (escola radical) tem em Robert Cox e em Andrew Linklater seus expoentes com ampla produção literária. Há, contudo, outros teóricos que partilham da visão crítico-radical. De acordo com Griffiths, há sete principais pensadores que pertencem à escola crítica (radical). São eles: John Burton, Robert Cox, Richard Falk, André Gunder Frank, Johan Galtung, V.I. Lênin e Andrew Linklater.<sup>554</sup> Neste item, iremos discutir mais a obra de Cox e de Linklater em razão da magnitude de suas obras no contexto da teoria crítica.

Começemos por algumas discussões sobre as contribuições do primeiro teórico. Cox, que é de origem canadense (franco-canadense), publica uma obra em 1996, intitulada *Approaches to World Order* onde condiciona os principais eixos da escola crítica, marcadas pelas formas de compreender o mundo e sua ordem estruturadora tendo a utopia reformista como meio para tal busca. Teve passagem pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) logo no pós-guerra e pelas limitações de expressão como diplomata, neste organismo internacional. Optou pela carreira acadêmica, tendo tido passagens pela Universidade de Colúmbia e pela Universidade de York em Toronto. Recebeu influências de teóricos como Gramsci e de Polayni, Cox não ingressa na vala comum das utopias químéricas, ou ainda das utopias irracionalmente vãs e vazias. Ao contrário, Cox defende posturas intermediárias de se advogar novas escolhas internacionais reformistas diante dos processos históricos e seus constrangimentos.<sup>555</sup> Cox, além disso, é partidário de uma análise histórica rigorosa como forma de retratar as forças vigentes e suas condicionantes sobre os atores internacionais.

O segundo teórico em foco é Andrew Linklater. Tem formação em Oxford e fez doutorado na London School of Economics, tendo defendido em 1978. Teve experiências docentes nas Universidades de Monash, de Keele e, atualmente, é professor da Universidade de Aberystwyth, Reino Unido.

<sup>552</sup> KONDER, Leandro. *Em torno de Marx*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2010. pp. 35-52.

<sup>553</sup> BALINKY, Alexander. *A Econômica de Marx: análise e crítica*. Rio de Janeiro, FGV, 1973. pp. 81-125.

<sup>554</sup> GRIFFITHS, Martin. *50 Grandes Estrategistas das Relações Internacionais*. São Paulo, Editora Contexto, 2004. pp. 5; 161-213.

<sup>555</sup> COX, Robert. *Approaches to World Order*. Cambridge, Cambridge University Press, 1996.

Linklater traz questionamentos que bem se condicionam aos parâmetros da escola crítica: ao se apropriar da “verdade” historicamente validada, exportada e ensinada, não estaríamos apenas reproduzindo as mesmas lógicas de poder hegemônico *intra corporis* da ordem mundial vigente?<sup>556</sup>

Linklater, em um trabalho anterior seu que é, em boa medida, produto de sua tese de doutorado, traz outras contribuições ao estudo da teoria crítica sob o ponto de vista da análise individual e coletiva. A perspectiva libertária assim concebida pelo texto também integra o amplo panorama de reflexões que resgatam o conceito de emancipação. Nesse trabalho, recebe forte influência de teóricos iluministas como Kant. Linklater busca atualizar parte do pensamento kantiano com suas análises no contexto das responsabilidades coletivas especialmente no sentido amplo de redefinição do contrato social em uma nova articulação de cidadania.<sup>557</sup> Ademais, Linklater pontua papel seminal às forças sociais e às ideias como elementos de transformação da cidadania global diante de um cenário ainda estatocêntrico (westphaliano).

À guisa de conclusão das explanações sobre a escola crítica, convém comentar alguns aspectos que transcendem e perpassam as obras mais recentes de Linklater. Para o teórico em questão, o ideal de emancipação que é originário do Iluminismo, ao ser resgatado e questionado pela Escola de Frankfurt tem papel importante para além do mero marxismo (e neomarxismo). A praxeologia em Linklater oferece oportunidade ímpar no processo de reconstrução das liberdades em um novo quadro panorâmico de cidadania ampliada. Ou seja, Linklater defende avanço no pensamento crítico como também advoga a desconstrução das principais correntes da teoria política realista em Relações Internacionais.

## 5.6 Da escola inglesa da sociedade internacional

A escola inglesa representa paradigma peculiar em termos do *cluster* de seus principais autores e de suas premissas. Diferentemente das demais rotas teóricas apresentados no livro, a escola inglesa é unida e formatada pelo mesmo ambiente de suas reflexões. Nesse caso, o *locus* da formação e da prática acadêmica – o Reino Unido – de seus integrantes representa o fio condutor uniforme das análises sobre a natureza da política internacional. Diferentes autores a ela pertencentes professam visões

<sup>556</sup> LINKLATER, Andrew. *Critical Theory and World Politics: Citizenship, Sovereignty and Humanity*. Londres, Routledge, 2007.

<sup>557</sup> LINKLATER, Andrew. *Men and Citizenship in International Relations*. 2<sup>a</sup>. ed. Londres, Macmillan, 1990. pp. 77-81.

estruturais e analíticas semelhantes sobre a arena desigual e anárquica do relacionamento. Tais visões revelam certa harmonização, importância atribuída às normas e aos valores internacionais sobre o tratamento das mesmas questões internacionais com olhar que comprehende a força de imposição, a desigualdade, a entropia e a busca de interesses estatais com funções específicas para a manutenção da sociedade internacional. Leves nuances diferenciam alguns de seus autores, porém, o eixo temático comum da escola inglesa apresenta-se como coeso e de densidade bastante expressiva. Possui alguns elementos do realismo neoclássico, embora reconheça a importância das instituições internacionais, das regras jurídicas e dos valores partilhados no contexto da sociedade anárquica. Objetivamente, a escola inglesa da sociedade internacional apresenta-se como alternativa aos diversos recortes do realismo e também às várias perspectivas do liberalismo, formatando pontes de diálogos entre tais campos do saber internacional.

A escola inglesa utiliza três grandes matrizes de ferramental epistêmico para explicação e compreensão dos complexos fenômenos internacionais: o método e a matriz histórica, a técnica científico-jurídica e o sistema filosófico. Esses três eixos se fundem em única percepção analítica para estudar o sistema internacional assimétrico de Estados diante das suas instituições vigentes, seus regimes e sua ordem e moral. Outro foco da análise da escola é o conceito de justiça e sua distribuição normativa entre os países que fazem parte desta sociedade internacional descentralizada.

Seus principais teóricos são professores com formações acadêmicas amplas no campo do direito, da filosofia, da política e da diplomacia. Alguns dos expoentes da escola inglesa são Hedley Bull que era australiano com formação acadêmica no Reino Unido, além de Terry Nardin, John Vincent, Michael Walzer e Martin Wight.<sup>558</sup>

A escola inglesa se preocupa com as formulações teóricas para explanar sobre a dinâmica das ações dos Estados diante do conceito maior de ordem - substrato fundamental da análise de Bull quando da publicação de seu clássico no Reino Unido, originalmente em 1977, *A Sociedade Anárquica* – juntamente com o conceito de moralidade internacional. O conceito de moralidade requer, segundo Bull, avaliação casada com a jurisprudência, isto é, com o Direito Internacional, sem o qual se tornaria quase impossível uma investigação academicamente responsável sobre

<sup>558</sup> Pequenas diferenças, como já externado, existem na visão de cada um dos autores citados da escola inglesa. Walzer e Vincente, por exemplo, enfatizam a articulação entre direitos humanos e prerrogativas estatais, enquanto que Nardin defende que o cosmopolitanismo ao ser introduzido na sociedade internacional pode oferecer problemas sérios para a convivência harmoniosa dos povos. GRIFFITHS, Martin. *50 Grandes Estrategistas das Relações Internacionais*. Op. cit. pp. 6; 215-253.

seus fundamentos.<sup>559</sup> Neste sentido, define Bull, Direito Internacional, como “conjunto de regras que ligam Estados e outros agentes da política mundial em suas relações recíprocas, aos quais se atribui *status legal*.<sup>560</sup>

A premissa fundamental da escola inglesa representa certa contradição ao leitor/analista desatento. Como é possível conciliar anarquia estrutural com uma sociedade internacional, especialmente quando se pressupõe que o termo “sociedade” está calcado em ordem interna e reconhecimento de regras comuns aos integrantes? Esse é o foco principal dos argumentos da Escola Inglesa: a conciliação possível de regras e instituições por meio de hermenêutica metódica tripla (jurídica, filosófica e histórica) de uma sociedade internacional que é pautada pela anarquia. Toda ordem precisa de determinados preceitos (jurídicos, morais, institucionais) que a condicionam, só que a (des)ordem internacional possui peculiaridades que se apresentam como pertencentes a outra natureza de interrelacionamento entre os sujeitos (atores) internacionais.

Alguns dos seus principais eixos juntamente com seus teóricos e principais obras podem ser assim sintetizados:<sup>561</sup>

*There are three basic and inter-related orientations in the English School's investigations into world politics. They may be labelled 'structural', 'functional' and 'historical'. Their main contributions are in the identification of the institutional structure of contemporary international society. The second type is illustrated by parts of Bull's The Anarchical Society, which added to a structural study an extended investigation into the workings and relative merits of the existing institutional structure. The third type advances the study of the historical evolution of the institutional structure of international relations. Wight's Systems of States (1977), Bull and Watson's The Expansion of International Society (1984), Gong's The Standard of Civilization in International Relations (1984), and Watson's The Evolution of International Society (1992) exemplify this type of study. Among the more recent works, Wheeler's Saving Strangers (2000) and Jackson's The Global Covenant (2000) are notable contributions to the second type of inquiry as Buzan and Little's International Systems in World History (2000) is to the third.*

Em sentido amplo, a escola inglesa representa rótulo atribuído a uma ampla gama de teóricos com tradições acadêmicas distintas e amplas e que, entre si, se comunicam com forte veia explicativa do comportamento

<sup>559</sup> BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Op. cit. pp. 147-160.

<sup>560</sup> BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Op. cit. p. 147.

<sup>561</sup> LINKLATER, Andrew; SUGANAMI, Hidemi. *The English School of International Relations: a contemporary reassessment*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. p. 43.

internacional dos Estados diante de constrangimentos institucionais de uma ordem mundial anárquica ou descentralizada, como defendia Bull. Outro ponto de ênfase e de preocupação da escola inglesa era o estudo sistemático das *regras* que balizariam a sociedade anárquica. Observemos as palavras de Bull abaixo:<sup>562</sup>

*Na sociedade internacional, como em outras sociedades, o sentido de existência de interesses comuns nos objetivos elementares da vida social não proporcionam em si mesmo uma orientação precisa sobre as modalidades de conduta consistentes com esses objetivos; esta é a função das regras. Regras que podem ter status de direito internacional, norma moral, costume ou prática estabelecida; como podem ser regras operacionais, "regras do jogo" envolvidas sem um acordo formal e até mesmo sem comunicação verbal entre as partes.*

A escola inglesa de sociedade internacional está, portanto, relacionada a uma sociedade de Estados, assim definida por Bull. De acordo com Bull, essa sociedade está cimentada por meio de regras e sistemáticas comuns aceitas pelos Estados.<sup>563</sup> Porém, o conceito etimológico de anarquia na escola inglesa é visualizado de forma diferenciada dos paradigmas clássicos do realismo ou do liberalismo. Mesmo permeada de anarquia, de acordo com a visão da sociedade internacional, há um conjunto de regras, valores e instituições que normatizam a conduta dos Estados gerando certa organização previsível em meio à entropia das partes integrantes, gerando certa dinâmica de ordem na entropia; isto é, de organicidade na difusão de interesses conflitantes da política internacional.

Wight é outro maiúsculo representante da escola inglesa de sociedade internacional. Wight defende que há três grandes paradigmas presentes no comportamento internacional dos Estados: o realismo, o racionalismo e o revolucionarismo. Nas três tradições apontadas, Maquiavel, Grócio e Kant são os teóricos principais que fornecem sustentação para tais perspectivas. Cada um deles se refere a uma determinada tradição política, jurídica e filosófica que, na visão de Wight, ajuda-nos a melhor compreender o funcionamento da política internacional. O diálogo *inter partes*, as regras, a justiça, a moralidade – formando uma *civitas máxima* – em meio à constatação fática de poder irregularmente distribuído entre os países gerariam forças dialógicas essenciais à formatação e à operacionalidade da sociedade internacional.<sup>564</sup>

<sup>562</sup> BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Op. cit. p. 81.

<sup>563</sup> BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem política mundial*. Op. cit. pp. 19- 21.

<sup>564</sup> WIGHT, Martin. *A política do poder*. Op. cit. pp. 14-16.

No teórico John Vincent, há dois elementos fundamentais que norteiam e ampliam a legitimidade do conceito de sociedade internacional: a soberania estatal tanto como barreira, quanto como promotora de ética global e os direitos humanos. Tais valores, segundo Vincent, devem formatar a lógica do relacionamento internacional sob o argumento de que ambos são complementares e requerem respostas rápidas coletivas quando houver quaisquer desequilíbrios entre ambos.<sup>565</sup>

Outros trabalhos de Vincent focalizam nas intervenções humanitárias, especialmente, quando ele utilizara parâmetros que seriam retomados por vários teóricos de outras escolas no contexto pós-Guerra Fria. Segundo Vincent, intervenção não representa mera interferência nos assuntos internos dos países; de acordo com o pesquisador, intervenção é instrumento bastante útil para promover justiça e moralidade internacionais de maneira a salvaguardar a dignidade humana em qualquer parte do mundo.

Em síntese, podemos apresentar, à maneira de apresentação pedagógica, alguns de seus principais eixos, à luz das palavras de Linklater e Suganami:

*The English School, it was suggested, was a historically evolving cluster of so far mainly UK-based contributors to International Relations, initially active in the latter part of the twentieth century, who broadly agree in treating the international society perspective – or ‘rationalism’ in Wight’s sense – as a particularly important way to interpret world politics. Their views and intellectual dispositions show significant family resemblance due partly to the exceptionally close personal or professional connections amongst them.*

Podemos sintetizar, de forma conclusiva, três grandes segmentos, de acordo com Jackson & Sorensen, de descrição sobre a sociedade internacional: elementos metodológicos, conceitos centrais e valores. No que tange aos elementos metodológicos, a sociedade internacional defende o humanismo e a interpretação histórica jurisprudencial e filosófica da esfera externa.<sup>566</sup> No que concerne aos conceitos centrais, enfatiza-se a ampliação das relações humanas que, mesmo com a anarquia existente, fundamentam a sociedade de Estados que, por seu turno, regulam a conduta internacional por meio de algumas normas conjunturais aceitas e praticadas. Os valores e premissas da visão de mundo de sociedade

<sup>565</sup> VINCENT, John. *Human Rights and International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986. pp. 30-43; 55-61.

<sup>566</sup> JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Op. cit. pp. 198-201.

internacional são a ordem, a justiça com preservação da soberania estatal e o respeito à integralidade dos direitos humanos no plano internacional.

No próximo item, iremos discutir sobre o construtivismo, suas premissas, seus principais teóricos, suas fendas analíticas e atributos normativos mais expressivos, tendo como fundamento a abertura da terceira grande geração de debates teóricos em Relações Internacionais.

### **5.7 Do construtivismo e seus postulados – o terceiro grande debate das Relações Internacionais**

A escola construtivista tem sido referenciada como paradigma de expressiva influência intra e interdisciplinar e tem gerado exponencial interlocução por teóricos de várias gerações. O paradigma construtivista inaugura a terceira geração de debates nas Relações Internacionais, abrindo novos caminhos para as questões prementes da política entre os Estados e demais entes do cenário externo. A escola construtivista tem origem diversificada, com raízes trans e multidisciplinares, embora tenha recebido particular encaixe nas ciências sociais e políticas, revelando a essencialidade dos processos de construção mútua dos pilares do saber e do agir internacionais.

Fazendo uma síntese histórica, durante o período de *interbellum* entre a primeira e segunda guerra (1919-1939),<sup>567</sup> houve intensidade e domínio dos debates teóricos no entorno do liberalismo (institucionalista e republicano) – a Liga das Nações (SDN), como primeira experiência multilateral supranacional, havia surgido, fortalecendo muitas das aspirações idealistas. Ainda no mesmo contexto histórico, durante o *continuum* do pós-guerra, o realismo (neoclássico) – hegemônico até então – contradizia e desacreditava o liberalismo clássico com suas características idílicas e até mesmo oníricas e dominou os cenários acadêmicos no transcurso da primeira grande geração de debates em RI. O behaviorismo e o positivismo formaram complementaridades como subsídios temáticos ao debate desta primeira geração. Na segunda geração, o neorealismo em oposição ao neoliberalismo ocupou, com visibilidade, a agenda acadêmica dos anos setenta e oitenta. Na terceira geração de debates em RI, já no contexto pós-Guerra Fria, o construtivismo surge de maneira mais impávida, pulverizando novos paradigmas, diante do racionalismo então vigente como principal tema

<sup>567</sup> O realista Carr denominara esse momento entre 1919 até 1939 como o já bastante conhecido e difundido "Vinte Anos de Crise" – denominação análoga do título do seu livro maiúsculo.

dos holofotes intelectuais da disciplina.<sup>568</sup> As três grandes gerações de debates teóricos tiveram seus respectivos momentos de emergência, de estabilização e de declínio relativo em razão de fatos maiúsculos internacionais bem como em razão de novos e velhos atores com seus protagonismos ou seus momentos de ocaso, não podendo separar teoria e práxis na política internacional.

Enquanto escolas específicas se estruturaram no âmbito normativista, pós-positivista e de cunho metodológico,<sup>569</sup> o construtivismo se apresenta como de linha ontológica, isto é, representa a síntese das abordagens sobre a teoria do ser (*Sein*) ou como os objetos se apresentam à realidade existente e preexistente – agentes internacionais (estatocentrismo) – com suas capacidades decisórias e interlocuções. Em linhas gerais, as premissas do construtivismo representam a lógica transformadora das ideias e das mútuas relações de construção e de co-construção, tendo como validade a pertinência dos processos-meios utilizados para tal fim. Ou seja, o construtivismo associa a forma de mútuas ações com o processo dinâmico envolvendo agentes e estrutura de maneira a construir o *ethos* das Relações Internacionais. Outras premissas são importantes a serem expostas: o pensamento, as ideias e os valores possuem força maior que as estruturas materiais disponíveis; as crenças intersubjetivas representam os meios (canais) por onde passam os fluxos de relacionamento internacional; e, por fim, a formação das ideias e dos ideais fazem parte da construção dos interesses, das identidades e da consciência partilhada dos agentes internacionais.

O construtivismo, como marco teórico, é bastante recente no estudo teórico das Relações Internacionais, tendo surgido, especificamente, no final dos anos oitenta. Para a formulação das premissas do construtivismo, o problema agente-estrutura representa ponto recorrente. Devemos, pois, comentar sobre essa terminologia (agente-estrutura) para avançar sobre os demais itens do paradigma construtivista.<sup>570</sup>

Inicialmente, para os construtivistas, o termo usado para designar o ente titular causador e receptor dos atos e fatos internacionais não é o de “ator” – como em boa parte das escolas tradicionais das RI de primeira e de segunda geração – como tampouco é usado o termo “sujeito” que é mais do registro acadêmico liberal com centralidade para o Direito Internacional. O

<sup>568</sup> FRIEDRICH, Jörg. *European Approaches to International Relations Theory: a house with many mansions*. Nova Iorque, Routledge, 2004. pp. 12-14.

<sup>569</sup> Um exemplo dessa escola de cunho pós-positivista é a escola crítica / teoria radical que parte do pressuposto do método de análise e interpretação internacional como o foco e como o canal inicial de *input* das demais variáveis do paradigma.

<sup>570</sup> WIGHT, Colin. *Agents, Structures and International Relations: politics as ontology*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. pp. 62-73.

termo usado é “agente”, pois denota capacidade de ação que é muito própria do construtivismo, como iremos abordar mais em detalhes adiante. O outro elemento da dicotomia é “estrutura”, ou seja, o meio, o macroambiente, como referido ao final do Capítulo I do livro. Nesse contexto, os agentes e a estrutura operam a mesma relação que, na geografia clássica, está fundamentada no “homem” e no “meio”, ou ainda, no “indivíduo” e no “contexto”. Nesse caso, os agentes são Estados, enquanto que a estrutura é o próprio cenário internacional, sem, necessariamente, ter de adentrar nos meandros dos debates sobre sua terminologia (comunidade, sistema, sociedade ou cenário internacional). Ora, Estados e cenário internacional interagem de maneira constante e intensa, revelando as complexidades de cada uma das partes e denotando as limitações pontuais de suas esferas específicas. Será o Estado (o agente) limitado ou constrangido pelo cenário internacional (estrutura)? Será que o cenário internacional opera em si forças mais expressivas de controle dos Estados em suas opções e estratégias de política externa e de política doméstica? É possível afirmar que há reciprocidade de interesses e de influências que geram dinâmica própria de interação bem estruturada e harmoniosa? Boa parte desses questionamentos leva-nos ao conceito de “antecedência ontológica”; isto é, qual dos elementos acima tem prevalência sobre o outro? Qual tem mais  $K_{FPI}$  de determinação de conduta?<sup>571</sup> Deixemos essas perguntas, propositalmente, em aberto para retomá-las logo adiante. Antes, contudo, continuemos a explanar sobre a disposição geral das premissas da escola construtivista.

Sendo o construtivismo uma teoria formalizada ou uma metatoria (discursiva ou praxeológica), é uma questão ainda aberta e amplamente debatida pelos cânones das Relações Internacionais. Será o construtivismo um discurso sobre a síntese de principais teorias do *mainstream* das RI ou uma contribuição sistemática, coesa e teoricamente autônoma do pensamento internacionalista? Tendemos a nos alinhar com a segunda propositura expressa na pergunta. Acerca dessa temática, Chandler talvez esclareça alguns dos pontos suscitados no questionamento acima. Dessa forma, o pesquisador apresenta alguns pontos centrais da abordagem construtivista juntamente com seu momento histórico no dínamo tempo-espacó das Relações Internacionais:<sup>572</sup>

*Constructivist theories which developed in international relations in the early 1990s challenged the central theoretical perspectives in the academic discipline of international*

<sup>571</sup> WENDT, Alexander. The Agent-Structure Problem in International Relations Theory. *International Organization*. Vol. 41, 1987. pp. 335-370.

<sup>572</sup> CHANDLER, David. *Constructing global civil society: Morality and Power in International Relations*. Op. cit. p. 25.

*relations. During the Cold War and most of the history of international relations, the research agenda was dominated by rationalist approaches which subordinated morality to the interests of power. The constructivist framework challenges this emphasis on power and seeks to demonstrate that rather than power, it is norms and values which shape the behaviour of the majority of states. States may still wield power in terms of military and coercive might but the use of this power is not guided solely by amoral state interests. Rather, in the constructivist framework, power is constrained and state interests reshaped through international normative structures created by the multiple interactions of state and non-state actors in actually existing global civil society.*

A escola construtivista tem influências, sobretudo, da sociologia com centralidade para autores como Anthony Giddens, Peter Berger e Thomas Luckmann.<sup>573</sup> O weberianismo tem sua importância e seu lugar de influência, quase como um natural (e esperado) credo semântico próprio, porém, não se torna superdimensionado, como em algumas outras correntes sociológicas.

Há três grandes autores que trazem contribuições seminais para a escola construtivista: Onuf, Kratochwil e Wendt. Segundo Pontes Nogueira e Messari, o construtivismo inicia-se a partir da publicação da obra *World of our Making – Rules and Rule in Social Theory and International Relations* de 1989. Wendt tem papel importante no início dos debates em razão de ter fornecido as condicionantes sobre as etapas de construção e de co-construção da teoria social aplicada às Relações Internacionais; tendo ocorrido em seu artigo “Anarchy is What States Make of It”.<sup>574</sup>

Retomando a série de questões apresentadas no início do presente item, podemos desenvolver algumas considerações sobre as questões relativas à antecedência ontológica, à maneira de primazia de constrangimentos entre agente-estrutura. Para determinadas escolas, a imposição de constrangimentos e de determinação de influências marcantes está estruturada nos próprios agentes, enquanto que outras escolas enfatizam que é na estrutura onde está a chave para entender a base real das limitações fáticas dos agentes internacionais. O liberalismo clássico, neoclássico, de linha jurídica, de linha sociológica e de linha republicana, por exemplo, defendem que a estrutura, norteada por valores comuns e pela imposição do Direito Internacional no âmbito das organizações internacionais, tem antecedência ontológica. Os vários

<sup>573</sup> BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Op. Cit. pp. 173-176.

<sup>574</sup> PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Op. cit. pp. 162-163.

realismos (clássico, neoclássico) – exceto o realismo estrutural – defendem que a antecedência ontológica está no ente, isto é, no agente (Estado), dotado de personalidade jurídica e de capacidade de articular seus interesses e seu poder no contexto internacional.

Um dos mais expressivos teóricos do construtivismo é Alexander Wendt que já fora professor na Universidade de Yale, na Faculdade Dartmouth e na Universidade de Chicago.<sup>575</sup> Atualmente, Wendt é professor na Ohio State University. Para Wendt, o mundo lá fora passa por etapas de construção social com bases em valores e ideais. Primeiramente, faz-se necessário asseverar que Wendt é um autor estatocentrista, isto é, advoga a importância insubstituível para o Estado. O Estado é o prumo, meio e fim das ações internacionais. Diante disso, Wendt chega a atribuir ações e reações humanas (antropomorfismo) ao caráter despersonalizado do Estado, atreladas ao conceito de “agência corporativa”. Wendt concorda, em diversas passagens, que é problemática a perspectiva de antropomorfização estatal.<sup>576</sup>

A estrutura de todo e qualquer sistema social – o cenário internacional é uma forma ampliada de sistema social complexo – é composto de três fatores preponderantes: condições materiais, interesses e ideias. Cada um desses fatores interage de maneira a construir (e co-construir) o tecido complexo da política internacional.<sup>577</sup> Acerca desse ponto, Wendt descreve sua teoria com fundamento no que considera ser um “realismo científico” com base em tipos sociais respectivos. O realismo científico tem peso e representa etapa anterior, como teoria social, para a construção posterior da política internacional. Tanto é assim que Wendt divide seu livro em duas partes: a primeira é dedicada à teoria social com fundamentos do realismo científico, na constitutividade das ideias como molduras do poder e do interesse além da cultura, enquanto que a segunda à totalidade do estudo da política internacional.<sup>578</sup>

Outro item que compõe o debate agente-estrutura é sobre o papel e a dimensão da anarquia – ou culturas da anarquia. À luz dos escritos de Wendt, as principais interações das tradições Hobbesiana, Lockeana e Kantiana formam diferentes mosaicos sobre a compreensão das culturas da anarquia. As três tradições explanam a maneira como os

<sup>575</sup> Curiosamente, Griffiths não insere a escola de pensamento construtivista como um paradigma autônomo, preferindo optar por comentar sobre vida e obra de Wendt dentro da perspectiva da “Organização Internacional” onde também constam teóricos como: Karl Deutsch, Ernst Haas, Robert Keohane, David Mitrany e John Ruggie. GRIFFITHS, Martin. *50 Grandes Estrategistas das Relações Internacionais*. Op. cit. p. 6; p. 255.

<sup>576</sup> WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Op. cit p. 221.

<sup>577</sup> CHERNOFF, Fred. *Theory and Metatheory in International Relations: concepts and contending accounts*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007. pp. 142-156.

<sup>578</sup> WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Op. cit pp. 139-145.

ideais expressos por filósofos políticos auxiliam a explicar e descrever normativamente as Relações Internacionais contemporâneas. Tais explanações são subsidiadas pela lógica da inimizade e da força (Hobbes) que retroalimenta os conceitos de autoajuda e de sobrevivência, pela lógica da rivalidade e da força (Locke) que defende o liberalismo contratualista e, por fim, pela lógica da amizade, da hospitalidade e da legitimidade (Kant) do comunitarismo universal republicano.<sup>579</sup>

Há matrizes do construtivismo que oscilam entre o realismo construtivo e o idealismo construtivo. Há também o construtivismo moderado e o radical, como assim entende Friedrichs. O construtivismo trouxe inovações revolucionadoras nos aspectos ontológicos e sobre a compreensão dos valores e da importância da conscientização humana em questões internacionais. O mundo físico e humano é estruturado em convenções concretas e abstratas, enquanto que as regras e os valores que robustecem este mundo são construídos pelos seres humanos e por instituições por meio de articulações densas, constantes e mutuamente estruturadas.

## 5.8 Da escola pós-colonialista: análises discursivas e desdobramentos

Estudos teóricos do pós-colonialismo refletem a perspectiva não hegemônica, não ocidental de povos dominados e de culturas excluídas ao longo dos tempos pelas principais potências. A escola pós-colonial abarca a perspectiva crítica das partes não amplamente representadas pelos holofotes da academia do eixo americano-europeu das Relações Internacionais. A história como é escrita e difundida é produto direto das macro e das micronarrativas dos vitoriosos. Assim, são os vitoriosos que exprimem suas vozes autoimputadas de correção e justeza; são os vitoriosos que estipulam suas lógicas de conquista e de glorificação de seus legados. São os vitoriosos que exprimem juízos de valor e lógicas normativas concernentes aos seus eventos pontuais.<sup>580</sup> Ou seja, há brados legítimos dos povos, das culturas, dos dialetos e das línguas “não universais” que precisam ser escutados até mesmo como forma de consolidar o contraditório, ampliando o conceito de democratização analítica das Relações Internacionais.

<sup>579</sup> WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Op. cit pp. 259-312.

<sup>580</sup> O termo aqui usado “vitoriosos” diz respeito ao conjunto de países centrais por meio de exportação de suas narrativas acadêmicas e técnico-científicas, de seus discursos político-econômicos e de suas práticas culturalizantes de legitimação de seus próprios olhares, esquecendo as vozes dos dominados, dos conquistados e dos excluídos.

Como perspectiva teórica em RI, o Ocidente hegemônico buscou formas sorrateiras de catequizar os olhares e os discursos dos povos colonizados por meio de um processo histórico de conquistas, de imperialismos, de cruzadas e de explorações. É esse o foco dos estudos pós-coloniais: uma alternativa teórica e praxeológica ao hegemonismo ocidental e ao universalismo unilateral.

Tendo origem recente, ao final dos anos oitenta e início dos anos noventa, o pós-colonialismo utiliza, entre outros métodos e matrizes científicas, a antropologia, a etnografia, a literatura e as ciências sociais fora dos circuitos hegemônicos da academia. Edward Said, nascido em Jerusalém quando ainda pertencia a um mandato britânico, é um dos expoentes dos processos históricos críticos e de revisão pós-colonial. Ao publicar, em 1978, sua obra clássica, *Orientalismo*, o então Professor da Universidade de Columbia expôs argumentos de que há um sentido subliminar de invenção artificializada do paradigma do “Oriente”. Toda a construção teórica e política no entorno do Oriente serviu a interesses hegemônicos específicos, gerando muitos dos problemas hoje enfrentados no subsistema. Assim, sendo uma invenção do Ocidente, o Oriente, em sentido amplo, recebe rótulos e mitos que precisariam ser repensados.<sup>581</sup>

Ainda na linha de pensamento de Said, convém citar suas palavras sobre o uso manipulado de jargões sobre a criação inventiva do Oriente no encaixe de modelos europeus e norte-americanos. Tais encaixes articulam meios de acirrar fraturas entre os povos. Observemos suas palavras:<sup>582</sup>

*E apesar de seus fracassos, de seu lamentável jargão, de seu racismo mal-encoberto, de seu magro aparato intelectual, o Orientalismo floresce hoje nas formas que tenho tentado descrever. Na verdade, há algumas razões para alarme no fato de que sua influência espalhou para o próprio “Oriente”: as páginas de livros e revistas em árabe (e, sem dúvida, em japonês, em vários dialetos indianos e em outras línguas orientais) estão cheias de análises de segunda categoria feitas por árabes sobre a “mente árabe” o “islam” e outros mitos.*

No contexto do pós-colonialismo, a Professora Kate Manzo é outra voz expressiva no paradigma pós-colonial. Teve passagem acadêmica pelos EUA e pelo Reino Unido, onde leciona, atualmente, na Universidade de Newcastle. Defende revisão dos conceitos como são apresentados no mundo acadêmico. Advoga o repensar coletivo sobre estudos de desenvolvimento socioeconômico em áreas periféricas e

<sup>581</sup> SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007. pp. 61-163.

<sup>582</sup> SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Op. cit. p. 429.

semiperiféricas. Algumas das necessárias revisões conceituais incluem termos tradicionais tais como: soberania estatal, paz, guerra, democracia, desenvolvimento, representação minoritária e justiça social internacional. Efetivamente, Manzo pode ser considerada como porta-voz de amplo grupo de teóricos de diferentes saberes que partilham da análise em que não somente a mensagem em si (conteúdo), mas, especialmente, o emissor da mensagem (polo difusor) é que precisa sofrer processos reflexivos de revisão e de desconstrução.

Poder-se-ia, ademais, classificar algumas ações de presidentes da América Latina no contexto do revolucionarismo chavista como sendo pós-colonialistas. Observemos, por exemplo, as ações pontuais recentes do Presidente Evo Morales da Bolívia. Fazendo uma análise cautelosa do discurso, pode-se verificar que está ancorado em forte ênfase de romper com os laços imperialistas do passado, gerando uma nova realidade para um futuro mais promissor, segundo o Chefe de Estado boliviano. Existem duas Bolívias que precisam se reconciliar. Nestas duas Bolívias, o elemento étnico – mal-resolvido desde os tempos coloniais quando ainda se chamava “Alto Peru” – tem tido peso significativo para inflamar ainda mais o debate sobre o referendo realizado há alguns anos sobre autonomias para algumas regiões. À guisa de exemplo e ilustração da aplicação prática da escola pós-colonialista, na região da “meia lua” (especialmente no eixo Pando-Beni-Santa Cruz-Cochabamba-Tarija) onde boa parte da atividade econômica está estruturada no segmento dos hidrocarbonetos (gás natural e petróleo), há uma disparidade tributária e étnica que tem tomado contornos sérios que utiliza a culpa externa no explorador estrangeiro como fonte de justificativa. A instabilidade étnica e econômico-tributária na Bolívia tem sido objeto de manipulações políticas que precisam ser equacionadas com amplo diálogo entre os principais atores envolvidos. Não se pode simplesmente rotular ou manipular as causas para o crescente sentimento de rivalidade existente entre essas regiões mais desenvolvidas e o restante do país que está nos Andes. Dividida com os seguintes grupos étnicos: quéchuas 30%, aimarás 25%, eurameríndios 15% e os europeus ibéricos 15% (principalmente localizados nos departamentos da “meia lua”), a Bolívia, como país mais pobre da América do Sul, precisa repensar nacionalmente esses entraves, superando aquilo que o historiador inglês Hobsbawm chamou de “egoísmo da riqueza”. É neste contexto brevemente relatado que temas como historicismo colonial, imperialismo, exploração estrangeira e rivalidades étnico-econômicas que o pós-colonialismo tem tido terreno fértil para suas abrangências.

Imperialismo e colonialismo são processos históricos que causaram muitas máculas e feridas aos vários povos conquistados. Tinha por características a agressividade, a crueldade e a exploração das matérias-primas e das populações como recursos de mão de obra. De acordo com Cohen, em 1900, o Império Britânico cobria um quinto da área territorial do globo (cerca de 12,15 milhões de km<sup>2</sup>) e um quarto da população mundial (88 milhões). O segundo maior império colonial foi o francês com cerca de 9 milhões de km<sup>2</sup>, seguido, do império alemão e das colônias tardias luso-espanholas, que haviam adquirido independência (rompimento do pacto colonial) no primeiro quartel do século XIX.<sup>583</sup> Atualmente, há novas formas de imperialismo e de colonialismos. O neoimperialismo e o neocolonialismo são maneiras mais sutis de conquistar e de oprimir, não por belicosidades diretas ou por conquistas territoriais e sim por penetração cultural sob a forma do consumo e da exportação de valores ocidentais embutidos.<sup>584</sup> Tanto o neoimperialismo quanto o neocolonialismo reforçam a tese da exclusão e da disseminação de fendas (quase inconciliáveis) entre as civilizações. Após a publicação, por exemplo, da obra de Huntington, *O Choque das Civilizações*, houve inflamados debates intra e extra-acadêmicos no sentido de visualizar, antropológicamente, diferentes culturas do mundo em processo de ruptura e de conflitos. A ONU, por seu turno, entendendo que tal visão huntingtoniana seria não somente delicada e controversa, mas também potencialmente geradora de guerras civis e instabilidades, criou o contraponto à visão de Huntington da Aliança de Civilizações (AOC).<sup>585</sup> A Aliança de Civilizações foi concebida pelo Primeiro Ministro espanhol Zapatero em 2005; em 2007, o Secretário-Geral da ONU Ban Ki-moon nomeou o ex-presidente português Jorge Sampaio como Alto Representante da AOC. Até o presente momento, foram realizados três fóruns mundiais da AOC: Madri (janeiro de 2008), Istambul (abril de 2009) e Rio de Janeiro (maio de 2010). No transcurso da realização de seus fóruns, observa-se a crescente participação e mobilização dos Estados e também da sociedade civil, respaldando a importância da Aliança de Civilizações ao invés da tese do Choque de Civilizações. Tal evento revela como o modo de processar e interpretar cientificamente a

<sup>583</sup> COHEN, Benjamim. *A Questão do Imperialismo: a economia política da dominação e dependência*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976. pp. 27-28.

<sup>584</sup> Reeves sustenta a importância revisionista dos conceitos e dos atributos do termo "cultura" nas Relações Internacionais. Tais iniciativas representam fontes de posturas defendidas pela escola pós-colonial. REEVES, Julie. *Culture and International Relations: Narratives, natives and tourists*. Nova Iorque, Routledge, 2004. pp. 37-61.

<sup>585</sup> Merece destaque a experiência brasileira no campo do diálogo pacífico e compreensivo entre as civilizações, fornecendo preferência ao conceito rude de choque de civilizações – exemplo ilustrativo de como a escola pós-colonial oferece maneiras de interpretar para além dos meros rótulos e fórmulas pré-prontas e de aceitação de massa de grandes temas da academia. *Diálogo entre as Civilizações: A experiência brasileira*. Rio de Janeiro, UNIC-RIO, 2002. pp. 11-23.

realidade pode deturpar não somente o manejo acadêmico-pedagógico de determinados temas, mas, sobretudo, a ética envolvida no tratamento de questões delicadas na política internacional.<sup>586</sup>

Diante desse quadro, a força teórica da escola pós-colonial reside na legitimidade de buscas viáveis para os problemas paradigmáticos – e interparadigmáticos – resultantes das análises em Relações Internacionais que, desde os primórdios de sua formação estatocêntrica, muitas vezes, já chegam aos interlocutores e aos sujeitos cognoscentes de maneira viesada e manipulada. Um dos mais robustos argumentos de Manzo é o conceito de *representação*, isto é, a capacidade de participação e de difusão de voz em processos políticos, econômicos, culturais e institucionais de pouca permissão aos grupos menos favorecidos.<sup>587</sup> Seus estudos apresentam bem mais que análises acadêmicas; na verdade, eles articulam vários saberes no entorno de uma agenda comum que é a da legitimidade da visibilidade humana para além de meros rótulos hegemônicos e mitos pós-hegemônicos.

Conclusivamente, torna-se essencial que a escola pós-colonial não entre na vala comum de discursos teóricos e práticas acadêmicas de mero descrédito e descarte automático de boa parte dos conteúdos científicos advindos dos países centrais. Rejeitar automática e imediatamente não é seria resposta razoável e pontualmente válida. Seria perigoso adentrar nos labirintos dos debates vazios e inócuos que em nada adicionam ou avançam na crítica intelectual e humana. Como sugestão, a dialógica construtiva que exerce efeitos de democratização acadêmica e legitimidade decisória e consensual pode ser ferramenta extremamente útil para formar grandes janelas de conciliação. Entende-se aqui que conciliação não é, necessariamente, uma forma de sucumbência de pontos que são imprescindíveis nem tampouco renúncia expressa de determinados pontos que são essenciais na composição do *ethos* de cada paradigma. É, portanto, fundamental e urgente – diria até – articular eixos comuns de diálogo amplo *inter partes*.

## 5.9 Da escola ecopolítica: o ambientalismo e as Relações Internacionais

A questão complexa e multifacetada do meio ambiente atrelada à agenda diplomática multilateral é, relativamente, recente no dínamo das Relações Internacionais, tendo impactos profundos nos mais amplos

<sup>586</sup> Aliança de Civilizações (AOC). Disponível em: [www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br](http://www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br). Acesso em 15 de abril de 2011.

<sup>587</sup> MANZO, Kate. Am I an Ex-Slave?: African Political Theory and the Politics of Representation. *Theory and Event*. Vol. 7, Johns Hopkins University Press, 2003. p. 30.

domínios da vida humana. Surge a partir dos anos setenta, quando ocorre a primeira Conferência Mundial da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente (ECO 72) em Estocolmo. De 1972 (Estocolmo) ao Rio-92, tendo seguimento pelas Conferências do Clima de Bali e de Copenhague, esta última em dezembro de 2009, a temática ambiental tem-se transformado de política de baixa intensidade e importância residual (*low politics*), assumindo contornos, atualmente, de política de alta intensidade e relevância estratégica (*high politics*). Nesse contexto histórico de densas transformações, o meio ambiente tem forçado, de forma crescente, novos posicionamentos, gerando novos conceitos e posturas no campo das Relações Econômicas Internacionais.

Atualmente, a lógica econômico-produtiva globalizada com a industrialização de forte carga poluente e de alto conteúdo de carbono tinha, no hiperconsumismo e na descartabilidade, seus principais lastros, no entanto, surgem pressões para novas configurações teóricas e prático-operacionais para lidar com as pressões ambientais em curso. Boa parte de tais pressões acaba por desembocar em evidências científicas para a mudança climática, assumindo caráter de urgência e gravidade no cenário internacional.

Meio ambiente, agenda diplomática multilateral e Relações Econômicas Internacionais assumem, portanto, complexidade tal que seus eixos de diálogo se tornam somente possíveis a partir da ampliação de cada um de seus escopos analíticos e temáticos. Em outras palavras: é necessário redefinir e repensar maneiras de acompanhar a ampliação da defesa jurídica, política e diplomática dos emergentes paradigmas da economia verde com padrões antigos de elevado conteúdo de carbono da economia industrial – foco principal deste artigo.<sup>588</sup>

É imprescindível, dessa forma, superar o maniqueísmo mascarado nas soluções fáceis bem como os fatalismos catastróficos dos discursos pessimistas sobre a questão das mudanças climáticas em curso. É necessário encontrar novas utopias, é necessário resgatar novos humanismos, formatando equilíbrios dinâmicos que se voltem para a sustentação de um futuro harmonioso entre mercado globalizado, Estado, meio ambiente e sociedade civil organizada.

Quando foi concebida, e aqui apresentada, a fórmula de mensuração do poder relativo dos Estados (fórmula de Castro do P<sub>j</sub>), observou-se que,

---

<sup>588</sup> Há muitas definições de “economia verde” em uma ampla matriz de correntes teóricas. Nossa aposta aqui sintetiza algumas dessas definições, entendendo que economia verde representa paradigma de mudança socioeconômica por meio de produção industrial com baixo conteúdo de carbono, gerando, assim, respeito ao meio ambiente e reduzindo o aquecimento global.

especificamente, na variável P<sub>EF</sub> (variável do poder econômico-financeiro) há uma rubrica (subvariável) com peso relevante (peso 2) que é a economia verde (ECVerde) no cômputo da projeção internacional do poder. Transcrevemos, novamente, à guisa de relembrança, sua composição:<sup>589</sup>

$$\text{ECVerde} = (\text{áreas florestais} + \text{uso da terra} + \text{reservas de água doce}) \times \text{MDL}$$

Com o objetivo de reforçar sua importância como instrumento de poder no século XXI, a economia verde se torna ferramenta de articulação diplomática. Segue, abaixo, a transcrição dos pesos relativos que são atribuídos à variável poder econômico-financeiro da dita fórmula:

$$P_{\text{EF}} = \frac{3(\text{RMacro}) + 1,5(\text{PInd}) + 1,5(\text{Energia}) + 2(\text{ECintel}) + 2(\text{ECVerde})}{10}$$

A tese – ou melhor – a escola ecopolítica toma forma, fortalece-se e se transforma a partir da ECO 92 no Rio de Janeiro com seu conceito de desenvolvimento sustentável na esteira da “década das conferências”, como assim denominou o Embaixador José Augusto Lindgren Alves. O conceito ecomalthusiano anterior, produto de Estocolmo 1972, fora substituído pela visão do desenvolvimento sustentável e ecologicamente consciente. Vale ressaltar que a inflexão da ECO 92 teve escala no Relatório Brundtland de 1987. De qualquer maneira, tal mudança no cenário internacional ocorreu durante a década das grandes conferências de cúpula, patrocinadas pela ONU, que houve a percepção indissociável do crescimento socioeconômico e politicamente sensível com direitos humanos a partir de valores de mudança de comportamento ecossistêmico ao longo da pós-bipolaridade.<sup>590</sup>

Ao possuir caráter interdisciplinar, a ecopolítica tem lastro na teoria política ambientalista e engloba vários ramos do saber e da técnica internacional.<sup>591</sup> Através do ferramental da dialógica, esses saberes e suas técnicas têm importância democrática e legitimante com desdobramentos para os estudos, as pesquisas, as capacitações que são empreendidos por diversos atores internacionais diante dos novos ditames do desenvolvimento

<sup>589</sup> A fórmula do P<sub>i</sub> é expressa como somatório de cinco grandes variáveis: a variável político-diplomática, a variável econômico-financeira, a variável cultural, a variável militar e a variável geodemográfica. Maiores detalhes podem ser visualizados no Capítulo III do livro, em especial, o item 3.2.1 – A Fórmula do Poder Internacional (P<sub>i</sub>) de Castro.

<sup>590</sup> LINDGREN ALVES, José Augusto. *Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências*. Brasília, FUNAG / IPRI, 2001. pp.59-76.

<sup>591</sup> PATTERSON, Mathew. Green Politics. In BURCHILL, Scott, et al. *Theories of International Relations*. 3<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2005. pp.235-257.

socioeconômico com respeito ao meio ambiente.<sup>592</sup> O processo para atingi-lo exige participação de todas as esferas do governo e do Estado – entendendo que são distintos – das organizações não governamentais, do próprio tecido social, de cientistas e de outros profissionais das diversas áreas. Para se considerar o desenvolvimento internacional, nacional e local como sustentável, reduzindo, assim, o impacto das mudanças climáticas, é imprescindível a verificação de posturas e impactos em diversos campos com suas externalidades, tanto para a comunidade em sentido amplo, quanto para o meio ambiente como objeto de preocupações de políticas públicas transnacionais e supranacionais.

A história recente da ecopolítica não pode ser dissociada das transformações históricas de longo prazo do capitalismo liberal. Ambos – ecopolítica e capitalismo liberal – não podem, portanto, ser apresentados e compreendidos em um vácuo. Com suas origens com Adam Smith na publicação, em 1776, da *Riqueza das Nações*, o momento de industrialização da Inglaterra demandava ideário teórico e de justificativa para os novos momentos de acúmulo do capital industrial com base no empreendedorismo. David Ricardo com sua teoria das vantagens competitivas reforçaria a formatação do capitalismo sob a égida da especialização como motor do comércio entre as nações. Tais percepções seriam as principais fontes de justificativa de seus principais pontos: a acumulação, o empreendedorismo, o egoísmo, o fetichismo do consumo e a ênfase mercadológica.

O capitalismo liberal com sua dinâmica schumpeteriana de redefinição representa importante força de estruturação do sistema internacional hoje e ao longo de seus vários séculos de maturação com impactos diretos no meio ambiente, no consumo humano e na lógica dos mercados interdependentes.<sup>593</sup> Essa lenta maturação envolve um longo processo de revolucionarismo burguês-liberal de enfraquecimento (ou redefinição) do papel do Estado como ente central do sistema internacional, cujas trocas comerciais no período quinhentista das grandes navegações portuguesas vão, pela primeira vez, gerando o que se concebe hoje por “globalização” se for utilizada a tese do capitalismo histórico da economia-mundo de Wallerstein.<sup>594</sup> Sua força política se traduz pela sua própria essência de amoldar a capacidade do Estado, por meio das escalas

<sup>592</sup> FORUM ECO-BUSINESS: *Environment and Sustainable Growth*. Bruxelas, Belgian-Luxembourg-Brazilian Chamber of Commerce, 1998. pp. 9-24.

<sup>593</sup> BEINSTEIN, Jorge. *Capitalismo senil: a grande crise do capitalismo global*. Rio de Janeiro, Record, 2001. pp. 45-60.

<sup>594</sup> Uma redefinição política dos conceitos usualmente interpretados de forma equivocada sobre o processo de globalização pode ser obtida na obra de grande vigor sobre as raízes históricas longínquas das trocas comerciais globais nos séculos XVI e XVIII – motores das teses contemporâneas do globalismo. Vide a obra de referência de Paulo Roberto de Almeida – *Globalizando: Ensaios sobre a Globalização e a Antiglobalização* nas referências bibliográficas ao final do livro.

crescentes de retorno, promover a lógica do ganho financeiro e cada vez em mais amplas perspectivas geográficas. A desterritorialização – processo complexo resultante da atual fase do capitalismo financeiro – é prova da importância do apagamento das fronteiras nacionais, da geografia estatocêntrica com objetivo de maximização do lucro pecuniário, gerando, assim, o hiperconsumismo.<sup>595</sup>

A ecopolítica com suas novas e velhas teses nem sempre é respaldada, em igual grau, com a nova geoconomia limpa da economia verdade. Detecta-se que a ecopolítica tem tido retornos não tão esperados, no âmbito decisório institucional, por boa parte do ativismo militante verde por causa da falta de interesse real tanto dos Estados nacionais, quanto por parte das GCTs (Grandes Corporações Transnacionais) que entendem que a ecopolítica pode alterar suas lógicas de comércio e de maximização do lucro em escala global. Aí está, dessa forma, alojado o dilema urgente para o G-8, para os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e também para os países com menor exposição internacional: qual o ponto ótimo de retorno de propostas que venham, realmente, a modificar a realidade gritante de problemas ambientais internacionais? Como modificar uma cultura de consumo bastante difundida que está na encruzilhada das mazelas ambientais em uma sociedade de massa transnacional profundamente individualista? Tais respostas só poderiam ser, em parte, respondidas a partir da compreensão crítica das premissas defendidas pela ecopolítica que trataremos adiante.

As principais premissas da teoria política ambientalista, especificamente voltadas para a política internacional, são as seguintes: redução do papel e da abrangência decisória do Estado nacional em razão de o Leviatã ser, ao mesmo tempo, indutor e receptor das falhas estruturais na gestão consciente do meio ambiente; rejeição do formato de sistema internacional centrado nos conceitos westphalianos, sob o ponto de vista de tomada de decisão; promoção de políticas descentralizadas em prol da legitimidade democrática e decisória local, pois é no local onde boa parte das ações de conscientização ambiental tem força e proximidade com o tecido humano integrado.<sup>596</sup> Pode-se, assim, afirmar que boa parte da teoria política verde se volta para o desenvolvimentismo de base local, reduzindo o poder decisório estatocêntrico com suas agências e relacionamentos com as GCTs que, muitas vezes, não imprimem total respeito aos padrões ambientais externos e domésticos.

<sup>595</sup> BADIE, Bertrand. *La fin des territoires*. Paris, Fayard, 1995. pp. 21-33.

<sup>596</sup> ANDERSON, Peter. *The Global Politics of Power, Justice and Death: An introduction to international relations*. Nova Iorque, Routledge, 2005. pp. 72-93.

Ao longo da primeira década de 2000, a outorga de alguns Prêmios Nobeis da Paz para entidades ou personalidades preocupadas com o meio ambiente indica a mudança expressiva da atenção coletiva internacional com tal agenda: em 2004, a Vice-Ministra do Meio Ambiente do Quênia, Wangari Maathai e, em 2007, o ex-vice-presidente norte-americano Al Gore e o IPCC (Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas) recebem o Prêmio Nobel da Paz. A ONU, ao ganhar o Nobel da Paz juntamente com seu Secretário-Geral à época, Kofi Annan, também centraliza suas articulações internacionais no entorno de questões de desenvolvimento com responsabilidade ambiental, em especial, seu PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente).

A primeira onda de industrialização, surgida na Inglaterra em meados do século XVIII, tinha como base o *input* no mero extrativismo mercantil-colonial e que tinha, logo na segunda onda, já no século XIX, o início do uso dos combustíveis fósseis como meio de alimentar a industrialização que se espalhava pela Europa e iniciava seu ingresso nos EUA. O eixo comum de ambas as ondas era maximizar a eficiência produtiva que, ao gerar a lucro empresarial, acabava por buscar formas de reduzir os salários e as proteções trabalhistas e sindicais. O processo linear de produção material e de gestão dos resíduos (subprodutos do hiperconsumismo) no esteio da industrialização de terceira fase, agora globalizada, iria trazer os futuros problemas ambientais, percebidos de forma mais gritante somente no último quartel do século XX. Ou seja, a linearidade material-produtiva, com base nos combustíveis fósseis (petróleo, gás e carvão) representa grandes desafios para a ecopolítica. Superar, no sentido hegeliano do termo, não é suficiente; é necessário redirecionar o fetiche de hiperconsumismo e de descartabilidade, que gera tragédias anunciadas como o aquecimento global, extinção de várias espécies e refugiados ambientais. O surgimento de novas tecnologias limpas, a promoção de uma nova consciência ecológica global bem como a promoção de valores de mercado como a sustentabilidade tornam-se, portanto, essenciais e urgentes.

Em tom alarmante e, às vezes cético, Anderson conclama à mobilização internacional, ao enfatizar alguns pontos cruciais na análise sobre a temática, tendo como eixo a tricotomia aludida no início do artigo: meio ambiente – agenda diplomática multilateral – relações econômicas internacionais:<sup>597</sup>

---

<sup>597</sup> ANDERSON, Peter. *The Global Politics of Power, Justice and Death: An introduction to international relations*. Op. cit. pp. 72-93.

*There is a lack of universal agreement on the precise nature of the global environmental crisis. Some scientists doubt the accuracy of predictions concerning global warming and claim that fears in this regard have been greatly exaggerated. Some who do accept the more alarming forecasts argue that nuclear power is the safest energy resource because of the alleged negative climatic impact of fossil fuels, while others are horrified at the idea of bequeathing to an uncertain political and geological future large amounts of lethal nuclear waste, some of which will remain dangerous for 24 000 years.*

Sintetizados foram os vetores da antinomia e da disparidade no campo da ecopolítica em relação à nova geoeconomia, especialmente, com relação às crises de acesso aos recursos naturais e energéticos (vide tabela 1, em seguida) e às imigrações descontroladas do Sul para o Norte. Estão pautados nessa causa beligerante os desentendimentos entre os Estados quanto à imigração, acordos comerciais e revoluções de países subdesenvolvidos que podem atingir a ordem mundial, uma vez que nessas situações surgem alianças de poder, inflamando ainda mais as relações estatais. A escassez dos recursos naturais, a fome, a miséria e a insatisfação social de países com grande número populacional são alguns dos fatores preocupantes dessa ordem econômica e ecológica assimétrica. Convém salientar alguns elementos das características da *casus belli* no vetor disparidade. Afirma-se que a escassez de minerais essenciais ao setor tecnológico será a futura causa de beligerância. A demanda agregada mundial por recursos naturais renováveis ou não renováveis, como é o caso dos combustíveis fósseis, como o petróleo, *commodity* responsável pelas crises energéticas de 1973 e de 1979, por ocasião da Revolução Islâmica Iraniana, provoca um choque entre o consumo excessivo, gerando, dessa maneira, uma relação de certa tensão entre os países desenvolvidos e pós-industriais do Norte e os países em desenvolvimento do Sul.

O lençol freático localizado na dorsal da bacia platina no Cone Sul chamado de Aquífero Guarani, entre Brasil, Argentina, Paraguai e parte do Uruguai, provavelmente poderá representar trunfo geoestratégico e geoconômico, caso haja escassez de água potável nos outros continentes em um futuro que se avizinha rapidamente. Nos próximos anos apostam que o meio ambiente será o fio condutor da política e desentendimentos globais, como indicam os estudos recentes do UNEP (*United Nations Environment Program*) o Programa na ONU para o Meio Ambiente.

A exaustão da atual matriz energética baseada nos combustíveis fósseis (petróleo, gás natural e carvão) extremamente poluentes (elevado conteúdo de carbono e portanto de propensão ao aquecimento global) já

encontra sinais de lenta substituição por alternativas limpas que sejam ecologicamente conscientes. Essas novas alternativas modificariam a política internacional e as áreas estratégicas no Oriente Médio e na Ásia Central.<sup>598</sup> Tais alternativas passam pelo uso racional e planejado da água, do oxigênio, da biomassa (álcool) e mesmo do hidrogênio como nova matriz energética mundial, elevando, assim, as potencialidades de guerras.<sup>599</sup> De uma forma menos imediata, mas não menos instável, as grandes reservas ambientais, como a Amazônia sul-americana, ou mais, especificamente, a Amazônia Legal brasileira, poderão constituir focos de crescentes tensões, gerando, por seu turno, crises e beligerâncias. A escassez e falta de água potável (déficit hídrico crônico), a escassez de alimentos em países da África, Ásia e América Latina, podem aguçar o instinto agressivo dos Estados diretamente envolvidos, sendo possível correlacionar aquecimento global com crises de segurança política internacional.<sup>600</sup>

Uma das mais expressivas contribuições da ecopolítica atrelada à nova geoconomia verde é a mudança sistêmica no conceito de *bens livres* no contexto da tricotomia meio ambiente - agenda diplomática multilateral - relações econômicas internacionais. Originário da teoria liberal no âmbito das ciências econômicas, um bem livre, diferentemente de um bem econômico, é aquele cujo acesso e usufruto não são atrelados ou condicionados a uma troca pecuniária; são, portanto, gratuitos e amplamente disponíveis.<sup>601</sup> Pode-se, ademais, incluir aqui o pano de fundo de tais discussões o entorno dos chamados *bens públicos* nas Relações Internacionais. Ora, um bem público internacional (material ou imaterial) não gera, da mesma maneira, automática e imediatamente, custos imediatos para os cidadãos que o usufrui, pois os Estados estão envolvidos nos custos operacionais de manutenção e fornecimento amplo dos mesmos.

Após o Protocolo de Quioto (1997), o conceito original de patrimônio ambiental, como o ar puro como bem livre, passou, por força do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) com as trocas pecuniárias de carbono para o desenvolvimento sustentável, a ser considerado um bem econômico. Ou seja, trocas financeiras fazem parte agora do conceito de ar

<sup>598</sup> BARBOSA, Afonso. Fronteiras molhadas e o poder naval: fonte de integração ou de disputa? In MESSIAS, Arminda; COSTA, Marcos Roberto, org. *Água, fonte de vida: série Encontro das Águas*. Recife, Universidade Católica de Pernambuco, 2005.

<sup>599</sup> Sediado na capital queniana, Nairóbi, o UNEP (*United Nations Environmental Program*) vai ser importante ferramenta política multilateral para reforço do "Espírito do Rio" – assim denominado o conjunto de acordos internacionais produtos da Conferência da ONU para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92 de conscientização coletiva por um meio ambiente preservado, respeitando as aspirações justas por desenvolvimento dos países do Sul.

<sup>600</sup> CASTRO, Thales. *Elementos de Política Internacional: redefinições e perspectivas*. Curitiba, Juruá, 2005. pp. 158-159.

<sup>601</sup> JORGE, Fauzi; MOREIRA, José. *Economia: notas introdutórias*. São Paulo, Atlas, 1995. pp. 23-24.

puro mundial, gerando uma revolução para os bens públicos de maneira mais ampla nas Relações Econômicas Internacionais. O fato concreto é que tanto os bens livres quanto os bens públicos na esfera internacional estão mudando de maneira rápida.

Como tem sido essa rápida mudança mundial? Qual o impacto das mesmas na ecopolítica e na geoeconomia verde? Como proceder com tamanhos desafios diante de novas concepções sobre bens originalmente livres para bens econômicos ambientais de âmbito público nas Relações Econômicas Internacionais?

Em primeiro lugar, uma nova ordem produtiva e de consumo de baixo carbono tem pressionado as indústrias para novas concepções mais ecologicamente conscientes. Em um momento inicial de implantação, tais tecnologias entrariam no mercado com elevados custos operacionais, porém, com o passar do tempo e a popularização de tais medidas mais conscientes e cidadãs, tendem a serem incorporadas aos processos produtivos de maneira mais competitiva e eficiente, tendo em vista o ciclo de vida útil do produto e o empreendedorismo verde. Tomemos, como exemplo ilustrativo, uma radiografia de ordem macroeconômica global: O PIB agregado mundial pela paridade do poder de compra (PPC) é na ordem de, aproximadamente, 75 trilhões de dólares (2011), de acordo com a CIA *World Factbook*. Essa atividade econômica global está assim estruturada: 5,8% no setor agropecuário (primário); 30,8% no setor industrial (setor secundário) e 63,4% no setor de serviços. A população economicamente ativa do mundo hoje está em 3,232 bilhões de habitantes, sendo assim, a estruturação por setor: 37,3% no setor primário; 21,7% no setor secundário industrial e 41% nos serviços. Com as mudanças climáticas em curso, o setor primário deverá encolher sua participação relativa. Tal perspectiva poderá, igualmente, gerar mudanças na composição do PIB por setor além de desequilíbrios nos três círculos concêntricos da segurança internacional: segurança energética, segurança alimentar e segurança ecológica.

Em segundo lugar, as várias esferas (Estado, mercado, sociedade civil) têm promovido campanhas diversas com resultados esperados ainda no médio / longo prazo para reduzir os impactos do aquecimento global com sua consequente elevação do nível dos mares. Tais campanhas não podem estar adstritas somente ao meio acadêmico, mas devem, outrrossim, se espalhar para os vários domínios da vida, envolvendo os setores produtivos e econômico-comerciais. Uma nova e mais eficaz forma de interlocução e de diálogo frutífero deverá tomar forma nos grandes foros multilaterais com vista a concretizar tais mudanças atualmente

detectadas. O Princípio 15 da Declaração do Rio (1992) bem defende esse ponto e ressalta posturas importantes de ação conjunta.

Em terceiro lugar, novos arranjos institucionais e político-jurídicos serão necessários para uma mais rápida e eficaz incorporação, no âmbito dos Estados Nacionais, de padrões internacionalmente consagrados de preservação ambiental e redução do aquecimento global. O argumento da soberana (*summa potestas*) está, cada vez mais, em declínio, fortalecendo, assim, a sanção moral contra o país que não ratifica ou incorpora domesticamente importantes instrumentos para frear o aquecimento global. Tais percepções têm gerado mudança na perspectiva de entender que poluição ambiental ou aquecimento global não possuem fronteiras nacionais. A elevação dos níveis dos mares não está residualmente atrelada à lógica westphaliana dos Estados Nacionais, demandando, assim, uma visão transnacional para minorar tais problemas estruturais.

Em quarto lugar, a persistência e mesmo a ampliação das assimetrias, resultantes do processo de globalização, deverão também aprofundar, ainda mais, as desigualdades em termos de produção e consumo mundial, bem como levarão, ao extremo, as disparidades entre preservação e destruição dos biomas e dos recursos hídricos, gerando, em síntese, o que poderíamos chamar de “violências ambientais”.

Em quinto lugar, por fim, os Estados-Partes da Convenção do Clima deverão compreender que o imobilismo e a inação de Copenhague acabaram por gerar uma síndrome que somente reforça a apatia das mudanças climáticas como externalidades coletivas.

Diante das cinco grandes mudanças em curso apontadas no campo da ecopolítica, há uma grande dificuldade em harmonizar os três grandes segmentos da segurança – bem imaterial de relevância estratégica nas Relações Econômicas Internacionais: a segurança energética, a segurança alimentar e a segurança ecológica. Ora, manter esse equilíbrio vai requerer muito jogo político-diplomático, no plano transnacional, e muita articulação e conscientização coletiva no plano interno dos Estados. A sociedade civil na medida em que demanda por mais acesso aos bens de consumo duráveis e não duráveis inevitavelmente tende a favorecer a um desequilíbrio nestas trêsseguranças, pois a produção e comercialização destes bens duráveis e não duráveis ainda se estrutura na economia dos combustíveis fósseis, retroalimentando as mudanças climáticas.

No próximo item, iremos discutir sobre duas correntes instigantes como debates alternativos na agenda das Relações Internacionais contemporâneas: a relevante questão de gênero e a desafiadora perspectiva

da pós-modernidade nas Relações Internacionais. Entende-se que a perspectiva feminista, na verdade, congrega em si várias subcorrentes, onde as desigualdades de representação e decisórias entre homens e mulheres são o ponto fulcral das críticas contra o excessivo androcentrismo da política internacional. Também serão tratados aspectos da pós-modernidade nas Relações Internacionais, suas premissas, seus desafios, questionamentos, além de seus autores principais.

### **5.10 Debates paradigmáticos alternativos: gênero e pós-modernidade – feminismo, relativismo e os sujeitos fragmentados na agenda das Relações Internacionais contemporâneas**

Os debates alternativos paradigmáticos que envolvem gênero e pós-modernidade trazem à cena acadêmica maneiras de (re)interpretar e rever conceitos enraizados na política internacional. O primeiro desses conceitos diz respeito à mulher e seu entrelaçamento com as Relações Internacionais e o segundo conceito, na verdade, é um conjunto estilhaçado de temas, de abordagens plurais e de imagéticas envolvendo o sujeito e o objeto – ambos fragmentados – na atual conjuntura externa.

As alternativas – ou *approaches* como são referidos com frequência – dos enfoques feministas envolvem repensar o olhar hegemônico-dominante masculino em termos cruciais para a política internacional, tais como: poder, segurança, binômio guerra-paz, estabilidade e soberania estatal. O olhar do gênero feminino é diferente de como esses temas são trabalhados e como eles são divulgados, não somente no interior da comunidade intelectual, mas, sobretudo, para a grande mídia. Há diferenças pontuais no processo de análise da política internacional em razão de especificidades de gênero.

Griffiths lista apenas três teorias de maior projeção e de representatividade mais abrangente da escola feminista: Jean Elshtain, Cynthia Enloe e J. Ann Tickner. Há, contudo, outras teóricas que têm contribuído, sobremodo, para o crescimento dos debates acerca das questões em foco, tais como: Christine Sylvester, S. Laurel Weldon, Carol Cohn e Maria Stern.

Como paradigma em RI, as questões de gênero começam a ingressar na agenda acadêmica a partir do início dos anos noventa, segundo Tickner.<sup>602</sup> Pouco antes, contudo, o livro *Gender and Power* de

---

<sup>602</sup> TICKNER, J. Ann. Feminism meets International Relations: some methodological issues. In ACKERLY, Brooke; STERN, Maria; TRUE, Jacqui, orgs. *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press,

autoria de Connell trouxe importantes contribuições à uniformização do pensamento feminista aplicado à ciência política. Ademais, o livro revelou os principais desafios dessa agenda, especialmente, no contexto da moralidade secular da política sexual.<sup>603</sup> A conquista pelo reconhecimento na política eleitoral, por exemplo, na primeira metade do século XX, em várias democracias ocidentais, alavancou apenas o primeiro passo, porém, de expressivo significado. A revolução feminista da segunda metade do século XX avançou em determinadas áreas políticas, deixando ainda muitas perguntas sem as devidas respostas. Tais heranças iriam reforçar a necessidade de ampliação dos debates e reestruturação das participações das mulheres na agenda das Relações Internacionais contemporâneas.

O *approach* feminista é de natureza pós-positivista no lapso temporal do terceiro grande debate das RI. Sendo pós-positivista, a escola feminista, como a escola construtivista e persepctiva do sociologismo histórico, tece críticas sobre o método científico das ciências sociais como ferramenta de operacionalidade e previsibilidade lógica. Advogam, portanto, aspectos da teoria normativa como meio de superar as limitações do positivismo clássico, vigente por durante as duas grandes gerações de debates teóricos em RI.

Dois argumentos, à maneira de premissas, se fazem presentes, de forma subjacente, à linha de articulação do feminismo em RI: o conceito de identidade que é – sutilmente deturpado pela hegemonia masculina e o conceito de “dissidência” – ou seja: ruptura – com os cânones tradicionais das RI. Ora, se há ou se busca uma profunda dissidência, então o corte epistêmico precisaria ser formatado de maneira a imprimir autonomia à lógica argumentativa da escola, dada que a mesma síntese é ampla e interdisciplinar. Tickner também nos oferece, juntamente, com Sylvester, importantes respostas a tais críticas exógenas à escola: o desafio de criar eixos de diálogos inclusivos não são bem compreendidos pelo *mainstream* intelectual masculino das gerações anteriores; portanto, há muito ainda a ser pavimentado no caminho da compreensão crítica por reconhecimento, por voz e por legitimidade do processo decisório também imputado às mulheres na arena internacional.<sup>604</sup>

As Relações Internacionais são uma disciplina profundamente marcada e influenciada pelo gênero, de acordo com Pontes Nogueira e Messari.<sup>605</sup> Isto é, trazem em si discursos e práticas que muitas vezes

<sup>603</sup> 2006. pp. 19-41.

<sup>603</sup> CONNELL, R.W. *Gender and Power*. Palo Alto, Stanford University Press, 1987. pp. 23-83.

<sup>604</sup> ACKERLY, Brooke; STERN, Maria; TRUE, Jacqui, orgs. *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. pp. 1-15.

<sup>605</sup> PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Op. cit. pp. 224-226.

aumentam o hiato entre a conciliação possível entre homens e mulheres. Temas de segurança internacional e defesa nacional, por exemplo, são carregados de notas às vezes abertas ou às vezes mais discretas e tónicas masculinizantes, excluindo a democratização analítica de outras perspectivas.

Os fatores causais de guerras internacionais (*casus belli*), por exemplo, são enxergados de maneira diferente por teóricos e por teóricas das RI. Há possível conciliação epistêmica entre esses distintos olhares? A antropologia cultural e os estudos transdisciplinares de gênero talvez forneçam algumas das respostas viáveis. Tais estudos poderiam fornecer mapa do caminho para resolver e re-equacionar algumas das muitas questões ainda em aberto.

As considerações de Halliday são próprias e reflexivas tanto sobre a crescente natureza da temática interdisciplinar das Relações Internacionais, quanto pela expansão dos escopos agregados aos seus discursos científicos e seus processos intra e extrassociedade. Nesse caso, Halliday comenta sobre a agregação da temática de gênero à teoria internacional.<sup>606</sup>

*Uma das muitas contribuições potenciais de uma abordagem de gênero e relações internacionais poderia mostrar como as relações de gênero na economia, na política e na família são moldadas e modificadas por processos externos à sociedade. A questão poderia ser, portanto, parte de uma reorientação ampla das relações internacionais em direção ao estudo não somente do comportamento interestatal, mas também de como os Estados e as sociedades interagem.*

Passando para o pós-modernismo como alternativa paradigmática, podemos, de início, parafrasar e relembrar citação de Habermas que, segundo ele, a modernidade é um projeto inacabado. Dessa forma, há problemas estruturais de encaixe entre uma modernidade que ainda não acabou (*sic*) – pelo contrário: ainda está presente com muitos desafios a serem resolvidos e equacionados – e uma pós-modernidade que surge avassaladora a partir da revolução de maio de 1968 em Paris. O pós-modernismo advoga uma revisão ampla das construções utópicas pós-Guerra Fria que tanto serviram para os avanços das conquistas iluministas e pós-iluministas. Que utopia poderia haver diante da ditadura do pragmatismo e da razão instrumental imediatista e midiaticamente manipulada? A resposta dessa questão leva-nos aos recôncavos da fundamentação pós-moderna

<sup>606</sup> HALLIDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. 2<sup>a</sup>. ed. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007. pp. 182-183.

que muito se aproxima de formulações metateóricas, isto é, revisão de aportes teóricos sobre a própria teoria das Relações Internacionais.

Nas Relações Internacionais, o pensamento pós-moderno tomou impulso no lapso temporal ao término da guerra fria. De toda forma, a pós-modernidade representa a valorização do efêmero, do etéreo, do constante estágio de mutação de conceitos e de redefinição de balizas e de paradigmas que representam e ajudam a sustentar as principais categorizações teóricas em RI – em suma: tudo pode e deve ser revisto e desconstruído. Lyotard, Harvey, Lipovetsky e Bauman são algumas das maiúsculas expressões, no campo da filosofia, do pensamento pós-moderno ou “hipermoderno”, como assim entende Lipovetsky.

Há, contudo, alguns questionamentos que formam o entorno da problemática acerca do método aplicado pelos pós-modernistas: a infundável crítica pela crítica, sem, muitas vezes, apresentar alternativas conceituais e epistêmicas aos problemas citados. A circularidade do criticismo pós-moderno pode levar a lacunas e incógnitas que podem estacionar a dinâmica da revolução do pensamento, de acordo com a visão de Kuhn.<sup>607</sup>

Dois maiúsculos teóricos fazem parte da construção paradigmática da pós-modernidade em Relações Internacionais: Richard Ashley e Robert Walker. Por haver manipulação de poder (nem somente sorrateiro) na promoção da “verdade” chancelada cientificamente, ambos rejeitam as verdades pré-prontas sobre a construção de modelos da política internacional. Ambos se recusam, ademais, a fazer investigações empíricas e normativas dos postulados que são apresentados, como contribuintes para as lógicas desconstruídas da política internacional. Ao fazerem parte da perspectiva pós-positivista, os pós-modernistas obtêm êxito nas metanarrativas sobre a defesa desta tese contundente.

Teóricos neomarxistas e estruturalistas franco-germânicos de diversas linhas no âmbito do pós-guerra (Habermas, Derrida, Althusser, Foucault, Sartre), por exemplo, servem de suporte essencial para partes da composição do ideário pós-moderno em RI. Nesta troca bem estruturada, há relevantes abordagens sobre a maneira de avançar com o conhecimento, criticando-o em determinados aspectos e revelando, assim, a riqueza intra e extra-acadêmica das transformações das Relações Internacionais como ciência e como práxis.

As contribuições da escola pós-modernista são significativas, não somente pelo uso desconstruído (Derrida) do discurso que mascara relações

<sup>607</sup> Advoga-se aqui adaptação no pensamento de Kuhn à tradição teórica das RI. Para Kuhn, a grande revolução do pensamento científico não está, necessariamente, na mera acumulação de conceitos, de paradigmas ou leis normativas imutáveis; pelo contrário a revolução científica ocorre quando há uma quebra de paradigmas que, por meio de testes recorrentes e pela verificação sistemática, pode gerar novos conhecimentos até melhor aplicados à realidade específica. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. Op. cit. pp. 77-123.

intrínsecas de poder e de controle generalizado, mas, especialmente, pelo uso indiscriminado do discurso da razão instrumental como meio de obstruir novas vozes, novos olhares sobre o conceito de “dissidência”. Observemos a importância do pós-modernismo na forma de três razões de acordo com a citação de Devetak abaixo:<sup>608</sup>

*Postmodernism makes several contributions to the study of international relations. First, through its genealogical method it seeks to expose the intimate connection between claims to knowledge and claims to political power and authority. Secondly, through the textual strategy of deconstruction it seeks to problematize all claims to epistemological and political totalization. This holds especially significant implications for the sovereign state. Most notably, it means that the sovereign state, as the primary mode of subjectivity in international relations, must be examined closely to expose its practices of capture and exclusion. Moreover, a more comprehensive account of contemporary world politics must also include an analysis of those transversal actors and movements that operate outside and across state boundaries. Thirdly, postmodernism seeks to rethink the concept of the political without invoking assumptions of sovereignty and reterritorialization. By challenging the idea that the character and location of the political must be determined by the sovereign state, postmodernism seeks to broaden the political imagination and the range of political possibilities for transforming international relations.*

O Pós-modernismo que possui alguns eixos comuns de diálogo com a corrente pós-estruturalista oferece respostas intrigantes e interessantes para a elevada densidade conceitual em Relações Internacionais. O Estado e sua *summa potestas* são focos de forte ataque da pós-modernidade, indicando que as formas como conhecemos, divulgamos e analisamos as Relações Internacionais estatocêntricas representam meras manipulações de postulados teóricos.<sup>609</sup>

Giddens teve e tem expressiva influência e impacto na formação das percepções da pós-modernidade. Tem propriedade ao diferenciar espaço e lugar, revelando uma dicotomia antagonizada na gestação da sociedade pós-moderna. Tem, ademais, investigações críticas das RI quando também dissocia e fragmenta os conceitos de convivência dos cidadãos transnacionais nos espaços (re)inventados com os lugares da globalização e da desterritorialização.<sup>610</sup> Giddens também elucida sobre os processos de representação do cidadão e do Estado no contexto internacional do

<sup>608</sup> DEVETAK, Richard. Postmodernism. In BURCHILL, Scott, et al. *Theories of International Relations*. 3<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2005. pp. 161-187.

<sup>609</sup> RENNGER, N.J. and HOFFMAN, M. Modernity, Postmodernity and International Relations. In DOHERTY, J., et al, orgs. *Post-Modernism and the Social Sciences*. Basingstoke: Macmillan, 1992. pp. 127-46.

<sup>610</sup> GIDDENS, Anthony. *The Consequences of Modernity*. Oxford, Oxford University Press, 1989. pp. 18-21.

final do século XX e depois. A pós-modernidade, assim, se apresenta como um camaleão, um desafio complexo tanto ao sujeito fragmentado, quanto ao objeto difuso (RI) – aliás, a separação desses eixos também representa um ponto debatido e questionado pela pós-modernidade em RI. Estamos, então, diante de um fluxo constante e mutável de críticas, de percepções e de reformulações teóricas que tentam acompanhar a velocidade revolucionária e midiática da vida contemporânea.

Assim, é necessário admitir, primeiramente, a necessidade de que o que conhecemos e sabemos é, na verdade, produto do que não sabemos e não conhecemos. Por mais paradoxal que seja essa frase, ela carrega em si as sementes essenciais da pós-modernidade. Em segundo, lugar, o processo de conhecimento em Teoria das Relações Internacionais é falho, inconcluso e impreciso. Toda categorização em RI considerada como plenamente aplicável ao caso concreto é refutada pela pós-modernidade de maneira veemente.

Desse modo, a pós-modernidade nos oferece alguns caminhos viáveis de redefinição constante e profunda, formantando lógica destrutiva e estruturadora pelo movimento pendular aqui apresentado tanto aos sujeitos quanto às características do objeto. Muitos desses caminhos reestruturam ou destroem o ideário até então pacificado dos dogmatismos. Além disso, a pós-modernidade reconstrói o processo de fácil assimilação das definições amplamente aceitas no campo do saber internacional. Há forte interlocução da pós-modernidade com a flexibilidade e imediaticidade informacional, delineada tanto por interesses econômico-financeiros de conglomerados televisivos (Efeito CNN ou “*agenda setting*”), quanto por determinações de pautas política e ideologicamente manipuladas. Nas muitas pós-modernidades apresentadas de forma fragmentada aos sujeitos, deve-se enfatizar que o caminho adiante, porém, é tortuoso e sinuoso para atingir e processar essas reflexões.<sup>611</sup>

Se o modernismo rompeu com o passado dito “arcaico” e “antiquado”, a pós-modernidade rompe tanto com o passado quanto com o futuro, ocasionando um constante estado de fluxo contínuo do presente como modo viável de relacionamento social. Para as Relações Internacionais, tais observações são também observadas e vivenciadas na práxis. Ou seja, a pós-modernidade acarreta às Relações Internacionais o rompimento como palavra de ordem. De

---

<sup>611</sup> Uma das principais críticas que vão ao encontro da pós-modernidade é que a mesma pode tender a um niilismo destrutivo do acervo construído ao longo dos séculos dos paradigmas das Relações Internacionais. Ou seja, a negação pela negação e a crítica pela crítica trazem apenas mais críticas e negações ao invés de avanços pontuais na análise sistemática dos estudos em RI.

fato, a pós-modernidade, nas Relações Internacionais, tem gerado rupturas e questionamentos ácidos.

O questionamento constante se torna, assim, como fim em si mesmo, contudo, tal questionamento cílico e profundo na pós-modernidade revela a fluidez amorfa dos conceitos e dos paradigmas que se entrelaçam até ocasionando certa harmonia tópica. O que resta, portanto, na pós-modernidade é a constância da estabilidade volátil e etérea da construção e da desconstrução contínua, gerando novos tecidos de argumentos e de reflexões internacionalistas. Afinal, o que seria permanente e estático na dinamicidade da política internacional?

Talvez a pós-modernidade, como paradigma escolástico, apenas reflita, de maneira corajosa e pouco entendida para o observador desatento, uma das principais características natas da política internacional, revelando as propriedades essenciais da relação sujeito-objeto atualmente com suas fragmentações e estilhaços.

## **5.11 Do sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (send): nova proposta ao debate teórico das Relações Internacionais**

Neste Capítulo V, foram apresentadas e discutidas várias correntes sobre o estudo teórico das Relações Internacionais, desde os debates clássicos entre realismo e idealismo (primeira geração), passando pela EPI, escola inglesa, construtivismo, até mesmo os debates de terceira geração envolvendo gênero, pós-modernidade, pós-colonialismo e ecopolítica. No sentido de não estar somente reproduzindo pensamentos, correntes e paradigmas produzidos no Norte, gostaríamos de apresentar resumo de nova proposta teórica advinda do Sul, denominada de sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND), à guisa de abertura democrática de novos diálogos sobre a disciplina em foco.

### **5.11.1 Fundamentos e propósitos**

O sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico (SEND) representa forma de investigação dos vários fenômenos complexos relativos, sobretudo, à formulação e à execução de *condutas* dos vários atores nas RI, utilizando, de maneira mais prioritária e pontual, duas (descrever e explicar) das quatro funções essenciais das Relações Internacionais, como já externado no início do livro: descrever, explicar, prever e prescrever.

Busca-se uma maneira de proposição de conduta ótima para os vários atores internacionais. Seu *ethos* profundamente humanista tem por meta a geração de condutas internacionais por parte dos vários atores com base na busca constante da orto-ontopraxia, como síntese, que terá base no trinômio paz-segurança-estabilidade.<sup>612</sup>

Dois são os principais fundamentos do SEND: a superação integradora (não niilista ou não destrutiva), aqui utilizando à semelhança do sentido hegeliano de *Aufhebung*, de várias correntes com seus atrelados debates e gerações e a centralidade na investigação sobre eixos de conduta dos atores internacionais.<sup>613</sup> É a escola de pensamento que é centrada na perspectiva da formulação e da execução de conduta (exteriorização factual e atual) dos atores internacionais, tendo por lastro as premissas que serão apresentadas adiante.

O SEND possui, em sua estrutura fundacional, elementos de inspiração em várias escolas, perpassando-as e transcendendo os três grandes debates em Relações Internacionais, como assim entende Lapid. O SEND enseja a necessidade de repensar alguns desses debates, trazendo, por seu turno, convergência para um novo movimento pós-paradigmático. Como já definido, um paradigma pode trazer uma amarra, um encarceramento de conceitos na constelação, sobretudo, dos países centrais. Nossa sugestão é de pulverizar novos centros no Sul e novas correntes de pensamento em RI a partir desta propositura teórica. Como já externado, anteriormente, e com base em Kuhn com sua obra clássica *A Estrutura das Revoluções Científicas*, um paradigma revela os comprometimentos de determinada constelação acadêmica no entorno de modelos amplamente aceitos.

Desse modo, poder-se-ia enfatizar, à guisa de ilustração de seus fundamentos principais, a característica de ser escola pós-paradigmática. Este conceito atrelado ao radical “pós” se associa ao sentido hegeliano de superação (*Aufhebung*) de maneira harmoniosa e integrativa, sem, contudo, dinamitar ou apagar as ricas bases paradigmáticas das escolas pertencentes às suas respectivas gerações. Além disso, o sentido aqui expresso do SEND como sendo *ethos* filosófico pós-paradigmático não está atrelado à rigidez da hegemonia do academicismo do Norte,

<sup>612</sup> Não se pode haver paz sem o necessário entendimento coletivo de que os atores internacionais (estatais, não-estatais e individuais – de âmbito pessoal ou de âmbito institucional) precisam investir e ter posturas em prol da segurança. Segurança coletiva é um dos sobrenomes da paz; como a paz precisa, para ser efetiva e duradoura, fincar suas raízes em posturas que geram confiança e segurança. Não poderá haver paz e segurança sem a partilha de valores comuns no entorno da estabilidade *erga omnes* – para todos. Dessa forma, esses três elementos são indissociáveis como formas de materialização da síntese (orto-ontopraxia) no que tange à formulação e à execução de condutas na esfera externa.

<sup>613</sup> A superação aqui referida diz respeito à perspectiva hegeliana do devir, isto é, do gerar nova criação do espírito no contexto de aplicação da dialética. O SEND utiliza tais parâmetros na estruturação de suas premissas maiores e menores.

pois nosso olhar origina-se da semiperiferia com sua vitalidade – vide introdução do livro. Apresentamos exemplo concreto dessa assertiva sobre os fundamentos do SEND: pode-se afirmar que o sintetismo representa, como o prefixo *pós* usado já denota, análise para além da mera dicotomia tradicional realismo-liberalismo de primeira geração de debates teóricos. O paradigma realista clássico e neoclássico está associado *inter alia* ao pessimismo, ao determinismo fatalista e à perspectiva ôntica da natureza humana em oposição ao liberalismo deôntico em suas várias vertentes. O SEND transcende tais categorizações simplistas e dicotomizadas, pois a realidade do processo decisório e de execução que culmina na conduta externa dos vários atores é bem mais ampla, complexa e irrefutável que meros comportamentos científicos não seriam capazes de abranger, nem próximo da sua totalidade, suas nuances e abrangências. Por isso mesmo, logo de início, o SEND recebe sua caracterização de escola não central no âmbito de superação hegeliana (*Aufhebung*) harmoniosa com centralidade para as investigações sobre os eixos de conduta dos atores em RI.

Seu método estruturador de análise da conduta externa é a junção do método dialético hegeliano com a fenomenologia da *pré-ordem*, explanada no início do livro, dotada de simetria, pertinência e direcionalidade. Ao se referir que é adotado o método dialético, uma breve nota se faz necessária. No caso do SEND, não foi utilizada e foi não concebida a perspectiva marxista de determinismo econômico e fatalismo histórico por meio do materialismo. A abordagem metódica do SEND se baseia no uso ampliado e redefinido da dialética hegeliana, tendo como pressuposto o fato de que a síntese não é, em si, o fim estático dos objetos epistemológicos humanos; há ainda a possíntese que será detalhada mais adiante. Ou seja, para o SEND, a síntese é que prepondera; a síntese é que, efetivamente, deve partir para as investigações decorrentes da conduta externa dos diversos atores. Como todos os objetos naturais e culturais, a síntese também em si é instável e tende à decadência, gerando, por seu turno, a possíntese que é a superação da superação que revigora ao retorno de novos embates da tese ( $K_{FPI}$ ) e antítese ( $P_{DNV}$ ).

Util como ferramenta filosófica para a compreensão do SEND, a dialética representa o embate e a contraposição de ideias, remontando à Grécia Clássica com origem em Sócrates, Aristóteles e Zenão de Eleia. Por meio da análise dialética hegeliana (não determinista), teríamos a ampliação do estudo da cratologia no cenário internacional. Tendo por base o SEND, se considerarmos e aplicarmos a dialética hegeliana aos capitais de força-poder-interesse como dado primária da tese, poderíamos entender que o mesmo terá refluxo na forma de dado secundário da antítese materializado

nos padrões de dissuasão-norma-valores ( $P_{DVN}$ ). Em outras palavras, a força que é aqui definida como uso volitivo de intervenção violenta contra outro ator internacional – ímpeto do poder atual no uso da violência como instrumento – deve ter o contrapeso na dissuasão (*deterrance*). Da mesma forma, o poder que é aqui concebido como poder potencial *stricto sensu* (coação) tem seu refluxo contrário dialético na forma de normas jurídicas no âmbito externo. Os interesses têm, igualmente, a oposição dos valores com meio de estabelecimento dos opostos. Os freios da força pela dissuasão, do poder pela norma internacional e do interesse pelos valores representam o meio necessário e urgente de canalização do comportamento dos atores no cenário estatocêntrico internacional contemporâneo.

Assim, por meio do processo crescente de amadurecimento institucional externo, os capitais de força-poder-interesse entram em processo de peso e contrapeso com os padrões da dissuasão-normas-valores, gerando o equilíbrio sintético do comportamento normativo internacional. Deseja-se formar meios de analisar e sugerir sobre a conduta externa sintética. Busca-se, dessa maneira, a defesa do sintetismo com equilíbrio e equidistância – fruto da síntese entre os capitais de força-poder-interesse com os padrões da dissuasão-norma-valores. Em termos de nomenclatura, os  $K_{FPI}$ , como dado primário da tese, ao se chocarem com os  $P_{DVN}$ , como dado secundário da antítese, formam a busca conciliatória do comportamento sintético e normativamente equilibrado entre os povos, gerando estabilidade, paz e segurança internacionais.

### **5.11.2 A orto-ontopraxia como conduta internacional ( $K_{FPI}$ , $P_{DVN}$ , Síntese e Pós-síntese)**

Três perguntas essenciais são postas à maneira de problematização inicial para apresentação dos principais aspectos teóricos do SEND que tem centralidade na *conduta dos atores internacionais*: O que determina (onticidade) e o que deve determinar/orientar (deonticidade), a conduta internacional dos atores estatais das RIIs? Quais seus fundamentos? Como aplicar o ferramental descrição-explicação-previsão-prescrição ao comportamento dos atores estatais na esfera internacional?

Toda formulação e execução de conduta externa representa luta dialética entre a perspectiva ôntica e a deôntica. No campo internacional, a onticidade muitas vezes prepondera em termos da conduta, porém, há alguns constrangimentos da normatividade deôntica que tenta disciplinar a interação entre as nações em um ambiente estatocêntrico. Assim, a

TESE que é representada pelos  $K_{FPI}$  é o que norteia (onticidade) a conduta internacional dos atores, no entanto, a ANTÍTESE que é materializada pelos  $P_{DNV}$  é o que deveria orientar a conduta externa (deonticidade). Nesse diálogo é que surge o sintetismo normativo como conciliação e equilíbrio dinâmicos (ortho-ontopraxia ou orto ontopraticidade). A ontologia da conduta (tese) fundamenta-se na essência da cratologia, enquanto a deonticidade (antítese) se estrutura na principiologia normativa com valores maiúsculos diretores, gerando o sintetismo.

Nas movimentações dialéticas das várias condutas na política internacional pós-bipolar com todos os seus fluxos e refluxos, percebe-se uma tendência em curso de macrotransição – uma das ênfases defendidas pelo SEND. Há indícios fenomenológicos nas crises cíclicas do comportamento social, doutrinário e político do final do século XX e do início do século XXI. A revisão imprescindível na busca por melhora dos eixos e das estruturas da política internacional passa, necessariamente, pela difusão do que denominamos de “ortho-ontopraxia”. Como mostra a raiz grega da junção desses termos, o imperativo da “boa prática individual”, do “bom e reto relacionamento com os seres humanos” ou ainda “da fidedigna conduta do ser humano com o próximo”.

É, justamente, a preponderância do resgate dos princípios de humanização das assimétricas relações políticas internacionais. Retomando a importante herança idealista jusfilosófica de Kant com seus objetos gnoseológicos e imperativo categórico, pode-se afirmar que este é tempo de recuperação da esperança em meio aos “desertos de banalidade e de perplexidade” (Habermas) com aceleração do tempo cronológico atualmente.<sup>614</sup> É um retorno à perspectiva de infinitude completa no contexto da dinâmica dos eventos humanos no campo das Relações Internacionais definidas e redefinidas a cada momento.

A orto-ontopraxia passa, necessariamente, pela sensibilização e superação das contradições da conduta da política internacional. Como exemplo ilustrativo, poderemos aplicar a orto-ontopraxia, como síntese, para o processo constante e contínuo de sacralização do laico e da securalização do religioso do mundo contemporâneo que tem levado a tantos conflitos internacionais.<sup>615</sup> Essa ambivalência ilustra a necessidade de sensibilizarmos para a união entre os polos aparentemente contraditórios.

<sup>614</sup> Habermas neste item é muito pontual ao asseverar: “Se os oásis utópicos secam, desenvolvem-se, em compensação, um deserto de banalidade e de perplexidade” (*La Crise d’l’État Providence*) Apud MELLO, Celso. *Curso de Direito Internacional Público*. Op. cit. p. 33.

<sup>615</sup> A necessidade de compreensão e respeito às diferenças multiculturais se torna cada vez mais central no estudo da política internacional especialmente após o 11 de setembro com seu embate anticivilizacional sistêmico (Huntington). É necessário, portanto, que cada vez mais os direitos humanos se tornem amplamente democratizáveis e acessíveis no plano global com vistas a enraizar o imperativo de multiculturalidade.

A defesa da orto-ontopraxia por meio do SEND enfatiza a necessidade do imperativo ético-social, do diálogo multicultural e da busca por isonomia no sentido genérico tanto dos Estados, quanto dos integrantes essenciais do tecido da sociedade civil: o indivíduo.

No atual processo de macrotransição pós-paradigmática – ponto fortemente defendido pelo conteúdo humanista do SEND – os princípios da segurança coletiva emergiram como instrumentos necessários após o embate político-ideológico, sobretudo, pelo aumento tecnológico da letalidade dos conflitos armados mundiais com suas armas de destruição em massa e as crises na periferia e semiperiferia, onde é mais visível a exclusão, a marginalização e a negligência. A crise balcânica, por exemplo, com o esfacelamento da antiga Iugoslávia e o genocídio que vai ocorrer durante boa parte da década de 90 naquela região, até mesmo após a assinatura do Acordo de Dayton, vai ser exemplo das dificuldades em resolver tais gargalos políticos na periferia e semiperiferia. Chechênia, Nagorno-Karabach, Geórgia, Armênia, Ruanda, Somália além do crescimento do terrorismo multinacional na segunda parte da década de 90, vão mostrar as complexidades da nova ordem (desordem) mundial e a negligência de muitos países centrais do Norte em promover soluções de longo prazo para tais mazelas.<sup>616</sup>

Como um dos eixos da política internacional e da diplomacia multilateral no atual momento de macrotransição, a ONU tem importante papel a desempenhar. As palavras introdutórias da Carta da Organização das Nações Unidas, criada após a Conferência de São Francisco do verão de 1945 ao término da Segunda Guerra Mundial, reiteram, de forma idealista e esperançosa, a necessidade coletiva “de preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço de nossas vidas, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade”.<sup>617</sup> Era o reconhecimento sistêmico de que a responsabilidade do Estado perpassava seus próprios limites jurisdicionais em particular no momento pós-bipolaridade, em tempos de início da corrida armamentista, de proliferação nuclear e de rivalidade tensa e fria. A responsabilidade sistêmica aqui aludida iria mostrar a necessidade de trazer para o centro dos debates políticos a ONU e seus organismos e agências especializadas.

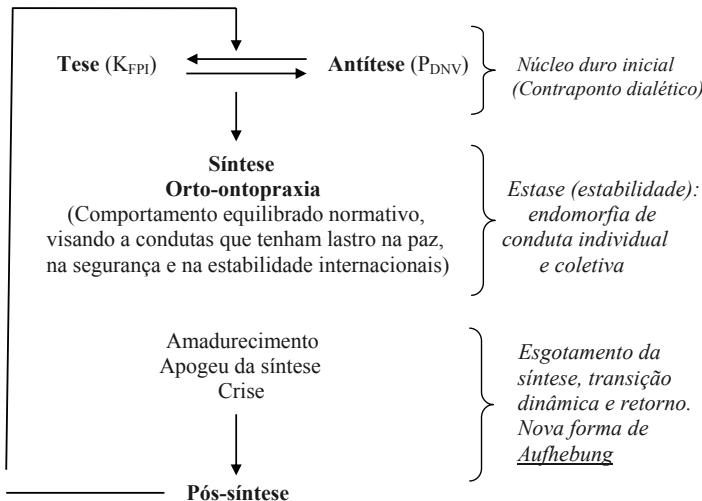
<sup>616</sup> Essa vai constituir uma das preocupações principais para o então Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, quando assume o Secretariado, em janeiro de 1992, ainda envolto em atmosfera de otimismo recalcitrante como mostram vários relatórios oficiais anuais do SG ao longo de sua gestão (1992-1996), especialmente, o relatório dos desenvolvimentos dos trabalhos da ONU em 1994. De sua autoria, a *Agenda para a Paz* possuía fundamentos otimistas de construção ampla almejando mudança do comportamento internacional para a pacificação humanizadora da interação coletiva. Mesmo com o genocídio em Ruanda naquele ano e os fracassos na Somália e a tragédia na antiga Iugoslávia, havia um persistente sentimento de otimismo e esperança de independência da ONU na pós-bipolaridade.

<sup>617</sup> KENNEDY, Paul. *O Parlamento do Homem: História das Nações Unidas*. Lisboa, Edições 70, 2009. pp. 97-133.

Substanciar-se-ia, dessa forma, a necessidade de advogar, multilateralmente, a orto-ontopraxia que se manifesta pela responsabilidade conjunta na propagação dos valores de transparéncia, de diálogo construtivo e de cooperação na geometria do poder mundial com seu complexo tabuleiro de xadrez da interação político-diplomática e estratégica. É um manifesto em prol da liberdade como nexo causal dos atos e fatos internacionais. Em resumo, poder-se-ia salientar que a orto-ontopraxia é um ramo de esperança idealista no contexto da política internacional fundamentando a importância do “dever ser” internacional diante da entropia externa, daí a caracterização pela raiz do termo pós-realista como um dos lastros da SEND.

A endomorfia de estabilidade (estase) é um estado geral de equilíbrio que se coloca entre a entropia relativa da tese ( $K_{FPI}$ ) e a homeostase da antítese ( $P_{DNV}$ ) no que tange ao processo de análise decisória e conduta internacional. Este estado de endomorfia de estabilidade em si não é permanente nem hermético. Em outras palavras, isso tudo gera equilíbrio sintético de conduta normativa internacional não estática ou pode-se referir como SEND. Ou seja, o SEND apresenta-se como investigação analítica de cunho comportamental externo dos atores estatais.

Assim, defende-se, portanto, um debate pós-paradigmático tradicional a partir das balizas do sintetismo – ou sendo mais preciso: o sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico. Não sendo a endomorfia de estabilidade (síntese) perpétua, temos sua exaustão gradativa pela dinamicidade, sincronicidade e simultaneidade dos novos (e velhos) fatos bastante internacionais, gerando, assim, a possíntese que representa a iminência de ponto de inflexão expressivo trazendo a nova tese. A tese, a antítese e a síntese todas entrarão em decadênci a medida que se fortalece a energia renovadora e inventiva dos seres humanos em suas aspirações legítimas de liberdade e de emancipação. Em cada estágio da tese para a antítese e da antítese para a síntese, há o fenômeno da crise que precipita a mudança geral. A pos-síntese, ao final, representa a superação da superação, gerando um ciclo de novos embates da tese e da antítese. A topologia da crise será explanada em mais detalhes no item 3 acerca das premissas do SEND. Em suma, portanto, esquematicamente, temos:



O esquema gráfico apresentado revela as maneiras de diálogo e de transição entre a tese ( $K_{FPI}$ ) e a antítese ( $P_{DNV}$ ) e a síntese que gera o comportamento equilibrado normativo, de acordo com o SEND. Além disso, mostra como a síntese em si não é finalista nem decisiva sob o aspecto de trazer novo amadurecimento, nova transição, pela crise que deve ser interpretada de maneira positiva, para gerar a pós-síntese. A possíntese deve ser visualizada como etapa posterior e temporária que remete, ciclicamente, ao novo embate dinâmico, em novos cenários e conjunturas internacionais, entre os  $K_{FPI}$  e os  $P_{DNV}$ .

### 5.11.3 Premissas maiores e menores do SEND

Ademais, o SEND não busca dar respostas confortantes e imediatas nos moldes das três grandes gerações de debates paradigmáticos em RI em voga. No sintetismo normativo, há 10 (dez) premissas, dividindo-se em premissas maiores e menores, buscando tecer nova hermenêutica e nova práxis das RI, com base na análise da conduta e com objetivos estruturais e disseminação do humanismo e da orto-ontopraxia internacional.

Iniciemos com as premissas estruturantes maiores logo adiante:

1. Fornecer respostas generalizantes, normativas, positivistas (ou pós-positivistas) confortáveis não representa a essência

central do sintetismo. O questionamento e a inquietude são fundamentais peças no motor desta escola. Assim, justificadamente, o SEND estrutura-se no esteio da “dialética da reconstrução onto-fenomenológica” com fundamento na aplicação do processo de desconstrução-reconstrução-ressignificação (D/R/R) ao fato bastante das RI. Dessa forma, enseja visualizar que os  $K_{FPI}$ , ao mesmo tempo, são e não são os meios, as fontes e os eixos norteadores de conduta e da governança internacionais e, além disso, os  $P_{DNV}$ , ao mesmo tempo, são e não meios, fontes e eixos de conduta e governança internacionais, desejando gerar a orto-ontopraxia (síntese);

2. O ato de teorizar não necessita de senhorios demarcados pelos centros hegemônicos, meros produtos atrelados da ordem mundial, nem como validação automática de seu bojo teórico, nem tampouco como caráter legitimador universalizante, portanto, o olhar não central fornece vitalidade democratizante para consolidar um revisionismo dos principais aspectos teóricos das RI com vista ao amplo debate teórico pós-paradigmático;
3. O SEND rejeita a antecedência ontológica de ambos os polos estruturais previstos (agente e estrutura) como também não advoga, como saída possível e simplista, a perspectiva construtivista originada das ciências sociais da “co-construção” de ambos de maneira simultânea e recorrente. Inexiste primazia de constrangimento entre agente-estrutura quando os mesmos negam em si existência e validade de tais preceitos com suas especificidades e complexidades. Na verdade, existe autoridade global exercida na forma de hegemonia constrangedora (zênite dos  $K_{FPI}$ ) que determina a ordem mundial, pondo em risco a validade dos argumentos da antecedência ontológica;
4. O sintetismo é baseado no estudo do caso concreto sobre a conduta no momento exato de imputação do ato/fato internacional atrelado ao sujeito/ator internacional. Tem por base o pluralismo descritivo e a dialética hegeliana associada à fenomenologia da *pré-ordem*. Objetiva-se, de forma concreta, à construção de condutas ótimas (sintéticas e equilibradas) que estejam pautadas no trinômio paz-segurança-estabilidade

internacional diante da constatação de cenário internacional maquiavélico-hobbesiano conflituoso, agressivo e assimétrico. O sintetismo admite que a crença na construção de uma *paz perpétua* (Kant, Abade de Saint-Pierre) representa busca utópica dos povos, pois a conjuntura mundial de paz perpétua real e efetiva geraria um constante e artificial estado de estase (síntese) sem possibilitar, pela crise, seu natural e desejado amadurecimento e redefinição dinâmica. A síntese não se esgota em si, nem tampouco é um fim em si mesma – pelo contrário: a síntese também é etérea e se esgota, gerando a possíntese em ciclo eterno de realização da dinâmica humana;

5. O sintetismo não é tradição teórica hermética, nem hegemônico-ocidentalizante, nem tampouco se qualificara como pós-colonialista; o sintetismo, por outro lado, se fundamenta como escola humanista (pós-paradigmática) com base no equilíbrio sintético, com base na aplicação de três recortes simultâneos e plurais do caso concreto: os  $K_{FPI}$ , os  $P_{DNV}$  e a síntese (infraestrutura) perpassando o ator/sujeito internacional (estrutura) e gerando o ato/fato internacional (supraestrutura);
6. Entende-se que há processo de constante dinamicidade evolutiva não paramétrica e não linear na aplicação das premissas maiores acima, gerando, ao final, não síntese *ad perpetum*, mas sim uma possíntese igualmente dinâmica que, quando autoesgotada, deflagrará novo contraponto dialético entre a tese redefinida e a antítese. É o ciclo cumprindo, naturalmente, sua trajetória entre os  $K_{FPI}$  e os  $P_{DNV}$ , gerando a nova (ou novíssima) síntese plasmada na orto-ontopraxia já explanada. Esses contextos precisarão aplicar a mesma dialética da reconstrução onto-fenomenológica (vide premissa estruturante primeira anteriormente) para novas edificações compreensivas das RIs com novos olhares não partindo da hegemonia amputadora dos grandes centros acadêmicos. Adiante seguem as premissas estruturadoras menores do SEND:
7. O sintetismo não se qualifica como pós-moderno e não se estrutura na mera desconstrução dos arquétipos – a isso chamaríamos de iconoclastia. Fundamenta-se, outrossim, na aplicação da “dialética da reconstrução onto-fenomenológica”

(D/R/R – desconstrução/reconstrução/ressignificação) – uma forma ampliada da orto-ontopraxia que é a matriz fundacional do SEND. Quando tendo sido atingida a possíntese assim, há o inicio do processo de nascimento de uma nova tese tendo como base a: desconstrução – reconstrução – ressignificação com sustentação das premissas maiores e menores. O sintetismo é um humanismo redefinido e ampliado às esferas internacionais, cuja percepção de possibilidade de promover a orto-ontopraxia se mostra como suas principais motivações como escola de pensamento em RI;

8. No sintetismo, admite-se a existência da crise como a geradora do grande dínamo da história, contradizendo, em parte, o marxismo que visualizava a revolução como o motor e a transformação da história. Por isso, o SEND valoriza a superação e a superação da superação, pois tais visões robustecem a percepção de crise como agente transformador. Na visão normativista, exerce a crise função diagnóstica importante com efeitos diretos sob a teoria e a práxis. Dessa forma, advoga-se estudos sobre a topologia da crise entendendo que a crise em si não é vista de maneira categorizante pela simplória dicotomia positivo-negativo, gerando outra superficial dicotomia ganhadores/perdedores;
9. A crise em si é um dado posto da existência humana e, como tal, é neutra. A crise da crise sim é preocupante, pois amputa a capacidade dos atores internacionais em promover mudanças transformadoras e inclusivas;
10. Pelo imperativo da busca de condutas internacionais pautadas no trinômio paz-segurança-estabilidade internacional, fundada na orto-ontopraxia, a nova hermenêutica e práxis do SEND trazem novos desafios e dinâmicas do caso concreto como fonte democrática, individual e plural da sua análise científica, fornecendo o arcabouço para novas refutações e novos questionamentos críticos. As principais teorias em RI são falhas em determinados aspectos descritivos e analíticos, muitas vezes inadequadas. Muitas das tradições teóricas, portanto, possuem baixo GAR (grau de aderência à realidade), tanto pelo discurso empregado, quanto pelo modelo científico buscado com seu

argumento hegemônico-ocidentalizante prévio de que uma teoria deve ser aplicada e deve responder, explicativamente, toda a complexidade das Relações Internacionais.

Findado o presente Capítulo V que tratou das escolas de pensamento em Relações Internacionais, iniciar-se-á uma nova parte do livro com um novo olhar mais voltado para a titularidade de exercício e de competências personalizadas nominadas do binômio atualidade-factividade (ato e fato internacionais). Na verdade, nas páginas que seguem, será iniciado o Livro II que focalizará na dinâmica das Relações Internacionais, com centralidade na práxis e na ontologia (teoria dos atores em RI). No Capítulo VI, será explanado sobre a teoria dos atores, sobre o ponto de vista da ontologia em RI, enquanto que o Capítulo VII tratará da praxeologia internacional.

Por fim, uma conclusão, ou melhor, algumas conclusões serão apresentadas com vista à visualização, tal como retrato panorâmico, das perspectivas do livro com seus debates, neologismos, redefinições e questionamentos críticos. Nestas conclusões, serão sempre buscadas, como reflexão ímpar, a frase de Fernando Pessoa ao doar essencialidade à “eterna novidade do mundo”. Pois é e será essa “eterna novidade do mundo” que sempre motiva e motivará a aplicação dos conteúdos aqui expressos no amplo, dinâmico e complexo escopo das Relações Internacionais.



## LIVRO II

### DINÂMICA: INTERAÇÃO E PRÁXIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## QUARTA PARTE

### ONTOLOGIA E PRAXEOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## **Capítulo VI**

### **Ontologia das Relações Internacionais**

“Uma exegese mais profunda do nome de ontologia põe em relação o ente com o espírito (*logos*); este manifesta-se como sendo o local onde se revela o ente enquanto tal ou em seu ser. Desta maneira, o espírito apresenta-se como arquétipo do ser no qual este é inteiramente consigo”.

Walter Brugger, *Ontologia*<sup>618</sup>

#### **6.1 Debates conjunturais: atores, agentes ou sujeitos internacionais?**

Na abertura da quarta parte em que é iniciado o presente Capítulo VI, faz-se necessário dissecar, *ab initio*, as razões para a utilização do termo *ontologia* (dado filosófico em si) como tal para, em seguida, aplicar o termo ao campo das Relações Internacionais, em particular, no âmbito dos atores da política internacional.

Ontologia representa ramo da filosofia que diz respeito à esfera da teoria do ser e à fenomenologia do ente (“*Sein*”). À luz de sua raiz grega, é, sinteticamente, o dado concreto e real; é o ato e o fato postos que dizem respeito à esfera da ontologia, associada aos seus titulares em seu pleno exercício. O ser ou o ente, como tal se apresenta, é aqui delineado com seus objetos atuais e factuais, como assim entende Brugger. O ser como ente central e alavanca motriz das Relações Internacionais se fundamenta na perspectiva do agir factual e atual. O fazer agir e o saber agir são distintos. Fazer agir é ímpeto e forma, enquanto que saber agir é essência e conhecimento. Ambos, contudo, estão relacionados a uma tecnicidade operativa e uma dogmática efetiva atrelados à práxis dos atores internacionais. Pressupõe-se, desse modo, a titularidade de exercício real quando nos referimos ao ser nos moldes do olhar ontológico. Isso permite que saibamos sobre quais e

<sup>618</sup> BRUGGER, Walter. *Dicionário de Filosofia*. Op. cit. 305.

quem são os titulares, ordenando-os de maneira sistemática sobre o exercício factual e atual das Relações Internacionais.

Como já fora explanado, brevemente, sobre alguns aspectos gerais da ontologia, convém explicar sua aplicação dinâmica às Relações Internacionais. Para tanto, é necessário buscar sua raiz filosófica aplicando-a e adaptando-a à interação das nações. A raiz filosófica (metafísica pura) do termo apresenta-se como foco do uso corrente no presente capítulo, diferenciando dos instrumentos vigentes das principais teorias das Relações Internacionais do mundo anglo-saxão.

O conjunto de conceitos que envolvem a temática dos titulares dos atos e dos fatos internacionais se divide em três grandes terminologias com especificidades semânticas: o conceito de atores, agentes e sujeitos internacionais. Passemos a comentar cada um desses termos (atores, agentes e sujeitos) de acordo com seus debates conjunturais.

Os atores internacionais são os entes que exercem, influenciam ou amoldam, direta ou indiretamente, o cenário internacional por meio da interação de *inputs* e *outputs*. Nesse contexto, o termo *feedback* é a própria representação da interação dos dois elementos no plano político internacional por meio do funcionamento da sistema e subsistema descritas. Tanto os *inputs* quanto os *outputs* geram comportamentos de aprendizagem dos Estados, pois os Estados – como atores principais da política internacional – tendem a ser e a representar atores racionais. Isto é, os Estados buscam maximizar o ganho, reduzindo as perdas; buscam otimizar suas políticas, posições e interesses diante do constante choque de interesses das Relações Internacionais. Como racionais, é importante salientar, os Estados, por meio do aprendizado dos *inputs* e *outputs*, interpretam a realidade internacional projetando seus interesses. O sentido de atores internacionais não está necessariamente associado à sujeição do Direito Internacional que lhe confere personalidade jurídica nem tampouco está associado ao *ethos* idealista de que é necessário estar atrelado a lógica normativa própria. Para os atores internacionais, é essencial o desempenho de papéis complexos na dinâmica da política internacional com base na disponibilidade dos  $K_{FPI}$ . Ademais, o conceito de atores, portanto, aqui inserido na política internacional acarreta vários canais e âmbitos de participação do relacionamento externo do Estado. Isto é, não há única fonte decisória no lato processo de gestão e de participação efetiva na política internacional.

Merece atenção a frase bastante elucidativa do Lafer sobre a natureza dos atores com suas redes nas Relações Internacionais.<sup>619</sup> Segundo Lafer:<sup>620</sup>

*O funcionamento do mundo em redes gera uma multiplicidade de atores governamentais e não governamentais que, ao operá-las, conduzem, para o bem ou para o mal, à governança ou à falta de governança no mundo.*

O sentido de *atores* na política internacional é, sutilmente, diferenciado de *sujeitos* – na especificidade jurídica – e, que, por seu turno, é diferente do termo *agentes*. O primado da soberania no contexto jurídico afirma a existência apenas de atores estatais com centralidade no próprio Estado por conta, em grande parte, das teorias da soberania que, somente recentemente, estão indo para o sentido não mais absoluto e monolítico, mas sim o de relativização. O mesmo não se aplica para os termos *agentes* e *sujeitos internacionais*.

O sentido de atores pressupõe, como já exposto, exercício de plena capacidade de influência direta ou indireta na política internacional à luz dos K<sub>FPI</sub>. Indirectamente, pode-se, ademais, ressaltar que a noção de atores pode também ensejar destinação dos atos e fatos internacionais. Vamos permanecer com a primeira nomenclatura que indica o exercício de titularidade não exclusivista dos atos e fatos internacionais. Isto é, a capacidade de articular e de dinamizar a ampla área das Relações Internacionais em suas sistemas específicas (macro, meso e microssistemia).

Ainda acerca dos atores em política internacional, Rourke e Ray discordam quanto ao número exato e à tipologia (taxonomia) dos mesmos. Parafraseando, os atores, por definição, são os entes participativos e de representatividade no cenário internacional de exercício de influência dos fatos internacionais, operando por meio dos *inputs* e *outputs*. O Chefe de Governo, os Chanceleres, os laureados com o Prêmio Nobel da Paz, além dos próprios organismos internacionais e algumas organizações não governamentais (ONGs) representam exemplos de atores no âmbito supranacional. Os atores são entes como tal de titularidade dos atos e fatos internacionais em várias sistemas, tendo por base a onticidade (“Sein”) da esfera externa. Desse modo, são responsáveis pelo fazer agir e pelo planejar articulado das Relações Internacionais. A qualificação de ator no plano das

<sup>619</sup> O conceito de *rede* ajuda a interpretar melhor as funções, semelhanças e diferenças entre os atores internacionais. As redes, pela concepção de Castells, que tem o laстро no que denominou de “capitalismo informacional” operam novos canais que estão além dos controles estatocêntricos, criando novas funções e desafios para os atores internacionais. CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. Vol. 1. São Paulo, Paz e Terra, 2000. pp. 31-52.

<sup>620</sup> Excerto retirado da obra *Mudam-se os Tempos*, publicada ao final da gestão do Chanceler Celso Lafer no segundo mandato do Governo FHC (1999-2002). Esse trecho foi o discurso do Chanceler Celso Lafer na abertura da 29ª sessão da CEPAL em Brasília, DF, em 10 de maio de 2002. Vide também sua obra: LAFER, Celso. *Mudam-se os Tempos: Diplomacia brasileira 2001-2002*. Brasília, IPRI/FUNAG, 2002.

Relações Internacionais contemporâneas exprime o exercício de titularidade, de representatividade e de capacidade de influência, de mando e de alteração dos atos e fatos internacionais. Esses vetores agem (e interagem) como a determinar o curso das ações e reações dos principais integrantes (atores) no atual contexto pós-bipolaridade de diversificação interdependente.<sup>621</sup>

Os sujeitos internacionais, por seu turno, estão mais adstritos ao *ethos* no domínio de legalidade e da legitimidade além do respaldo da moral, da ética e da metaética internacionais, tendo por base a deonticidade (“*Sollen*”). O termo etimológico *sujeito* diz respeito à sujeição e à submissão ao conjunto de normas jurídicas vigentes em um determinado sistema legal internacional. Assim, os sujeitos internacionais são compreendidos e classificados por meio de sua presença, participação e atrelamento ao conjunto normativo legal vigente na esfera externa. Os sujeitos possuem grau de aderência à jurisdição, dotando-os de direitos e obrigações reconhecidos. Em outras palavras, os sujeitos internacionais possuem personalidade jurídica de Direito Internacional e seu agir é condicionado a parâmetros bem definidos. Neste caso, o vetor de maior importância de definição e de comportamento não são os  $K_{FPI}$  como no caso dos atores, mas sim os padrões de dissuasão-normas-valores ( $P_{DNV}$ ) para os sujeitos.

Os agentes representam terminologia mais voltada para esfera da economia política internacional no segmento de seu liberalismo pragmático e de seu utilitarismo pontual. Sua raiz etimológica está associada à agência, ou seja, ao processo ou ao efeito de agir mediante algumas condicionantes. Retirado do bojo do trinômio de Bretton Woods (articulação triangular econômico-comercial-financeira), os *agentes* internacionais muito se assemelham aos *atores*, porém, a diferença reside não no objeto interativo dos atos e fatos internacionais (meio), mas na finalidade última dos propósitos (fim). Na verdade, há, muitas vezes e em vários teóricos, a associação não diferenciada entre atores (perspectiva ôntica no cenário internacional) e os atores que também são imbuídos de uma lógica de maximização de interesses no que se considera como o egoísmo ético (Hobbes). Pela nossa interpretação deve-se haver diferenciação entre atores e agentes, sendo estes últimos, como já externado, de fundamento pragmático-utilitário no plano econômico. Dessa forma, o agente está adstrito ao contexto do *pragma* do sistema econômico-comercial-financeiro internacional. O agente é um ente que, em si, traz a operacionalidade dos objetivos utilitários e de maximização do retorno em sentido lato. Os agentes são pessoas internacionais no escopo

---

<sup>621</sup> Com o aumento expressivo dos fluxos econômicos, comerciais, financeiros e políticos, consequência do processo de globalização, alguns internacionalistas já incluem as grandes corporações multinacionais como atores de relevo no cenário externo.

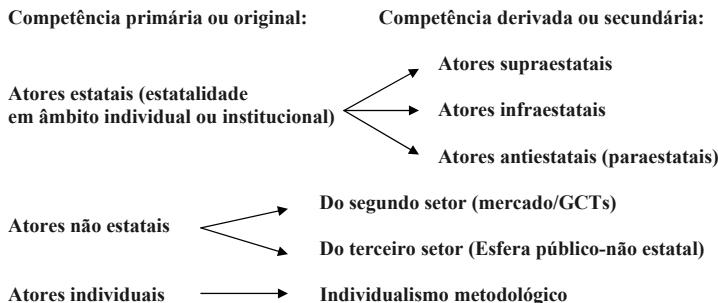
dos eixos intermediários sistema-sociedade internacional. Enquanto os atores, pela sua natureza ôntica, estão atrelados à perspectiva do cenário internacional, os sujeitos em razão de suas visões de deônticas estão estruturados no ideário da comunidade internacional.

## 6.2 Tipologias dos atores internacionais

O ato de classificar e de compartmentalizar objetos de acordo com suas características semelhantes ressalta os meios de união possível entre os mesmos além de gerar a formação de suas identidades próprias. Identifica, além disso, as propriedades que lhe são comuns podendo, portanto, facilitar a compreensão de suas diferenças. No caso dos atores internacionais, classificar tipologicamente ajuda a entender os objetivos comuns e as diferenças entre os três grandes segmentos de atores internacionais – nosso foco – com fundamento na estatalidade (primeiro setor ou primeira categoria), na não estatalidade (segundo e terceiro setores ou categorias) e no indivíduo como pessoa humana (sem substratos ou imputação de *summa potestas*) partícipe e integrante dos atos e fatos internacionais.

Com o objetivo de clareza e precisão, pode-se fragmentar a noção de atores em três vertentes: atores estatais, não governamentais e individuais. Na primeira vertente, subdivide-se ainda em atores de cunho infraestatal, paraestatal e supraestatal, enquanto que na segunda (atores não estatais) há uma subdivisão em duas qualificações relativas aos setores específicos em que estão inseridos além dos atores individuais.

Segue esquema sintético para melhor visualização das tipologias dos atores internacionais com suas divisões e subdivisões:



Sendo o Estado ente político centralizador e monopolizador do exercício da soberania na dimensão da (des)ordem internacional

entrópica – como reza o sistema de Westphalia – a tipologia dos atores terá por base o exercício direto ou indireto da *summa potestas*. A partir desta constatação, as três grandes matrizes dos atores serão apresentadas ao sujeito cognoscente de maneira a articular as engrenagens das Relações Internacionais contemporâneas.

### ***6.2.1 Atores estatocêntricos: o Estado e sua summa potestas como cerne da dinâmica internacional – a competência primária***

A estrutura explicativa logo em seguida concatena e exemplifica a partição organizatória dos atores do primeiro nível, isto é, atores estatocêntricos da política internacional.

Os atores estatais representam a substancialidade da *summa potestas* tanto no plano individual, quanto no plano institucional. Na modalidade de estatalidade individual, está sendo explicitada a materialização de pessoa específica que é comissionada (concurсада) pela esfera público-estatal para determinadas funções. Como exemplo, pode-se citar um diplomata que serve ao Estado no estrangeiro como ilustração da estatalidade individual. Primeiros-ministros são a significação representada da estatalidade individual. Na modalidade de estatalidade institucional, está sendo corporificada a despersonalização das entidades público-estatais para as Relações Internacionais. Em outras palavras, a Mongólia, o Legislativo da Irlanda e o Judiciário da Turquia são exemplos de estatalidades institucionais.

Em ambas as modalidades (estatalidade individual e estatalidade institucional), os paradigmas westphalianos do Estado e seus elementos constitutivos (territorialidade delimitada, população permanente, governo aceito e reconhecido, poder soberano)<sup>622</sup> constituem objetos primazes de funcionamento da primeira categoria dos atores nas Relações Internacionais. Sob a égide dos debates jusfilosóficos de formação do “Estado de Direito” e do “Estado democrático de Direito”, o corpo orgânico, seus aspectos administrativos internos diversos e a população (sociedade civil) dos Estados fazem parte da lógica estatocêntrica de influência direta no plano da política internacional. É, inclusive, de tal momento histórico que algumas máximas latinas vão sendo formadas e, ainda hoje, perfazem o doutrinamento estatocêntrico do Direito Internacional Público contemporâneo. Algumas delas transcrevemos a

---

<sup>622</sup> Vide o Capítulo II do livro sobre a teoria do Estado nas Relações Internacionais (Estatologia) e seus desdobramentos.

seguir: *pacta sunt servanda* (os tratados devem ser cumpridos), *consuetudo est servanda* (o costume deve ser respeitado) e, por fim, *par in parem non habet imperium* (entre Estados iguais não há poder de império).<sup>623</sup>

Para os atores estatais, a relação entre governança em sentido amplo e instituições tem merecido destaque em várias correntes de análise internacionalista. Essa relação é particularmente importante porque, se as instituições são as regras que determinam como as pessoas se comportam elas, então, devem prover os meios (formas de incentivos para favorecer o cumprimento e sanções para o caso de descumprimento) que conduzam as pessoas a se comportarem de acordo com essas regras. Se todas as instituições estão tendo performances efetivamente positivas e eficazes, os indivíduos estarão, igualmente, se comportando de forma apropriada no que diz respeito a todas as regras da sociedade – no caso em tela do cenário internacional. Boa governança e instituições apropriadas seriam, portanto, a mesma coisa. A governança aplicada ao primeiro setor (atores estatais) assegura que uma série de instituições apropriadas está presente, quer na esfera pública, quer na privada.<sup>624</sup>

No plano da política internacional as citações acima têm, relativamente, pouca aderência à realidade (GAR), especialmente pelo fato de que a dimensão internacional é descentralizada, anárquica e é permeada por dilemas de segurança dos Estados. Além disso, observa-se a constante de contradições que alimentam a natureza estrutural da política internacional. Seguem, no próximo item, as outras três categorias classificatórias dos atores estatais.

#### 6.2.1.1 Estatalidade e suas dinâmicas derivadas: a supraestatalidade e a infraestatalidade

As explanações que seguem se dividem em três segmentos distintos e integrados dos atores estatais (estatocêntricos).

**ATORES SUPRAESTATAIS** - Uma série de organismos internacionais e outras coletividades estatais no pleno exercício e inequívoco de personalidade jurídica, criados por desígnio volitivo dos Estados pela cessão, renúncia ou delegação da *summa potestas*. Personalidade jurídica indica a capacidade de aquisição de direitos e obrigações perante o sistema

<sup>623</sup> Essas máximas contêm um teor idealista-principista que será abordado com mais detalhes posteriormente. AUGUST, Ray. *Public International Law: Text, cases and readings*. Op. cit. 1995. pp. 35-47.

<sup>624</sup> CASTRO, Thales; FERREIRA FILHO, José Alexandre. Instituições, Governança e Crescimento Econômico: Complementaridades Teóricas entre as Ciências Econômicas e Políticas e Comparação da Evidência Empírica Brasileira com a dos Países do Mercosul e Leste Asiático. *II Seminário sobre Relações Económicas Internacionais*. Brasília, FUNAG, 2011. pp. 241-263.

internacional com a titularidade jurídica específica. Exemplos de atores supraestatais são: ONU, OMC, OIT, FAO, OEA, UNESCO, FMI, BIRD etc. E alguns blocos geoconómicos dotados também de personalidade jurídica internacional, cuja expressão inequívoca é o direito de legação tanto na sua vertente ativa quanto na ativa: Mercosul e União Europeia (UE). Como exemplo de ator supraestatal já citado aqui, a Organização das Nações Unidas representa, no imaginário coletivo, um organismo internacional de cunho político dotado de personalidade jurídica com capacidade de efetiva manutenção da paz e da segurança internacionais por meio de critérios claros e objetivos. Somam-se a esta visão, as correntes utópicas e idealistas (vide Capítulo VI do livro sobre escolas de pensamento em RI) que defendem que a ONU exerce papel preponderante nas Relações Internacionais de forma a mediar e favorecer o entendimento de seus Estados-membros. A ONU, contudo, não se restringe a ser, de forma idealista e principista, apenas um centro harmonizador em prol de valores ditos universais. De forma mais paradigmaticamente realista, a ONU está imbuída das assimetrias e precariedades que são típicas das relações interestatais (sistema westphaliano) com seu jogo de poder, correlação de interesses, alianças estratégicas e relações de força, poder e interesse. A ONU, como ator supraestatal, é produto e consequência da ordem mundial de 1945, sem a qual não se pode analisar e criticar seu papel e sua missão teleológica. Para os atores estatocêntricos supraestatais, o conceito de “ordem mundial” é uma função diretamente atrelada à estrutura cratológica e axiológica das Relações Internacionais de determinado momento histórico, como já asseverado anteriormente.<sup>625</sup> O sistema onusiano vai dar início, de forma ampla e renovada no pós-guerra, ao ímpeto multilateralista, cuja missão principal era reestabelecer os vínculos de diálogo e de ordem mundial entre os países. O sistema onusiano é, essencial e materialmente, calcado na lateralidade ampla e, assim, se fundamenta no diálogo, na cooperação e no principismo idealista dos Estados-partes. Nesse contexto, dois pontos importantes são ressaltados como ideário do surgimento do sistema onusiano: primeiro, a ideia de substituição da SDN pela ONU com a percepção clara de que a derrocada do eixo nazi-fascista se daria por meio de consultas (conferências) diretas de alto nível entre os vencedores (EUA, URSS, e Reino Unido); e segundo, o ímpeto multilateralista, explanado mais adiante, revela-se como meio e

<sup>625</sup> Defende-se que as ordens mundiais (OM) formadas delegam aos países vencedores (hegemônicos, portanto) supraregalidade. As ações tomadas na determinação da vida internacional dos Estados possuem uma legalidade e uma legitimidade natas que refletem, profundamente, o teor anárquico-hobbesiano das Relações Internacionais. É por isso que as ordens formadas constituem fatos de fundamental importância não somente para o estudo da segurança internacional, mas também para uma análise crítica dos organismos e regimes internacionais.

forma fundamentais de articulação do novo organismo em vias de criação tendo como marco a tese do supranacionalismo.

As instituições políticas e os atores supraestatais, como a ONU e outros organismos e agências especializadas atreladas ao seu Sistema, ainda são produto da ordem mundial de 1945, da Conferência realizada na Criméria (Ucrânia) na cidade de Yalta. Essa conferência significaria a nova ordenação mundial ditada pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial, cujos ditames políticos iriam amoldar a macroconjuntura internacional partilhando o poder hegemônico entre EUA e URSS à luz dos longos ciclos hegemônicos.<sup>626</sup>

**ATORES INFRAESTATAIS** - Algumas áreas infranacionais de exercício limitado (parcial) permitido pelo Estado nacional de titularidade política internacional, como, por exemplo: Catalunha, País Basco, Porto Rico, Regiões semiautônomas. A temática da paradiplomacia (sic) também está associada à infraestatalidade.<sup>627</sup> Os atores infraestatais são unidades subnacionais que podem ter capacidade político-jurídica de negociação e articulação internacional, mediante anuênciam plena e expressa da autoridade do governo central de acordo com os respectivos dispositivos constitucionais daquele Estado.

**ATORES ANTIESTATAIS (OU PARAESTATAIS)** - Grupos revolucionários, guerrilheiros ou fundamentalistas que, por meio do uso da violência, da intimidação, dos armamentos e da disciplina paramilitar visa a minar a autoridade do Estado e de sua soberania ou *summa potestas*: (FARC e a ELN na Colômbia; o extinto Sendero Luminoso, no Peru), cartéis de drogas de atuação transnacional, grupos terroristas, como o *Al Qaeda*, o ETA (Pátria Basca e Liberdade), o IRA (*Irish Revolutionary Army*) e os Triges Tamil no Sri Lanka. É natural se supor que essa classificação como terrorismo possui parcialidades e vieses ideológicos. A paramilitaridade e doutrinação radical e inflamada são características fundamentais dos atores antiestatais.

Os parâmetros que poderiam ser utilizados para qualificar e rotular como terrorismo por alguns não poderiam ser aplicados por outros indivíduos ou grupos sociais. O uso indiscriminado de violência e de armamentismo faz parte do pleito de minar a autoridade público-estatal. Simbolismo, cautela e sorrateiro cálculo fazem também parte, como elemento integrado de tal classificação, destes tipos específicos de atores antiestatais.

<sup>626</sup> Para maiores detalhes sobre os ciclos de Kondratieff (*k-cycles* ou *k-waves*) e seu papel na política internacional, verificar o Capítulo III deste livro.

<sup>627</sup> O termo aqui empregado “infraestatalidade” também pode ser usado, de maneira alternada com o termo “subnacionalidade” sem acarretar qualquer mudança pontual em seu sentido político-jurídico ou etimológico. Ou seja, infraestatalidade ou subnacionalidade são sinônimos.

Nesse segmento, o pleito em prol da liberdade e do nacionalismo em um território ocupado por forças estrangeiras, por exemplo, poderia dar margem a uma causa do radicalismo antiestatal. Os atores paraestatais ou antiestatais têm tido crescente atenção tanto por parte da academia quanto da esfera estatal pela sua abrangência de novas formas de poder no plano das “guerras assimétricas” especialmente pós-11 de setembro de 2001.

#### *6.2.1.2 A estatalidade redefinida no contexto dos desafios da política internacional contemporânea*

O Estado – ator central das Relações Internacionais e do Direito Internacional – está em franco processo de mudança e de redefinição transformadora. Aliás, esse processo inexorável de mudança já vem de várias décadas; melhor dizendo: vem de vários séculos. Do Estado absolutista hobbesiano no apogeu de seu poder no século XVI, ao Estado liberal-contratualista nos moldes posteriores as Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789) ao Estado mínimo neoliberal do paradoxal século XX – todos esses formatos em síntese – estão se transformando substancial e materialmente. A crise – em sentido amplo – e a dinâmica revolucionária dos séculos subsequentes ao absolutismo no campo ideológico, social, político e comercial-econômico com a força do *homo economicus* atual geram os fatores fundamentais para a redução sem precedentes da *summa potestas* do ator estatal.

Sendo, o ator estatal (estatocêntrico) uma macroprojeção dos indivíduos e de suas instituições que estão tutelados sob sua *summa potestas* (soberania), essa primeira tipologia se subdivide em atores supraestatais, infraestatais e antiestatais (paraestatais). Isto é, o Estado é um corpo político-jurídico-administrativo complexo dotado de unidade territorial, governo reconhecido interna e externamente, regido pelo Direito, tendo centralidade no plano da articulação na arena internacional por meio do exclusivismo da prática diplomática e comportando uma determinada sociedade civil transnacional.

Vale enfatizar que tal definição de ator estatal redefinido não exclui Estados peculiares como o Vaticano (Santa Sé) ou a Soberana Ordem Militar de Malta (SMOM).<sup>628</sup> Os Estados, portanto, pela lógica uniformizadora de Westphalia, podem ser classificados, instrumentalmente, em: forma de Estado, forma de governo, regime de governo e regime político. Essa tipologia

<sup>628</sup> A República de Malta, país que se torna independente do Reino Unido em 1964 e ingressa na ONU naquele mesmo ano, não deve ser confundida com a SMOM (Soberana Ordem Militar de Malta) que é uma instituição medieval de assistência humanitária, fundada no século XI, com sede em Roma, e que tem *status* de membro observador permanente na ONU. Malta, como ator estatal, ingressa na União Europeia em 2004 e adota o euro em 2008. CONSULADO DA REPÚBLICA DE MALTA EM RECIFE. Disponível em: [www.maltaconsulrecife.eu](http://www.maltaconsulrecife.eu). Acesso em 02 de maio de 2011.

classificatória ajuda a harmonizar o perfil, a estrutura e a política interna e externa dos Estados e sua percepção das Relações Internacionais. Entre Westphalia, que data de 1648, e o ano de 1660, uma nova ordem vai sendo gerada, abolindo os resquícios de política e comportamento pós-renascentistas (quinhentistas) de organização do tecido social. Utiliza-se o parâmetro histórico 1648-1660 pelo fato de outro tratado de importante teor – o Tratado de Paz dos Pirineus – ter sido assinado entre duas potências monárquicas europeias da época: França e Espanha – esta última em gradativo processo de declínio, especialmente, após a derrota de sua *Armada Invencible*, em 1588, pela Inglaterra. O Tratado de Paz dos Pirineus de 7 de novembro de 1659 termina a Guerra Franco-espanhola que, além de demonstrar o declínio imperial-hegemônico da Espanha nos mares e na geopolítica, vai consolidar a força da França na segunda metade século XVII em diante, asseverando os postulados de Westphalia de centralidade do Estado no relacionamento externo.<sup>629</sup>

Na alvorada do século XXI, o Estado nacional (ator estatocêntrico tanto sob o ponto de vista pessoal ou institucional) tem sofrido drásticas modificações, redefinindo seu perfil, suas atribuições e suas características. Do apogeu em pleno absolutismo – daí a derivação do termo *absoluto* – o ator estatal (pessoal ou institucional) assumia postura de total controle com arbitrariedade e autojustificada legitimidade e legalidade para todos os assuntos de sua competência material (pública e privada). Desse apogeu no contexto do absolutismo, o poder dos atores estatais vem sendo reduzido e limitado ao longo dos séculos pela contratualização civil e pelas revoluções liberais e libertárias. Em pleno século XXI, essa limitação assumiu um de seus pontos máximos, tendo até chegado à propositura de “fim do Estado”, como assim profetizou (*sic*) Ohmae em meados dos anos noventa em plena efervescência do neoliberalismo com sua visão de redução do poder do Estado.<sup>630</sup>

<sup>629</sup> Obra de referência é Watson para o estudo desse ponto específico que mostra, detalhadamente, a trajetória histórica da sociedade internacional com centralidade no plano de Westphalia. Watson aborda, de forma crítica, as transformações históricas em sua relação dialética com os Estados centrais e periféricos. WATSON, Adam. *The Evolution of International Society: A comparative historical analysis*. Nova Iorque, Routledge, 1992. pp.50-68.

<sup>630</sup> OHMAE, Kenichi. *The End of the Nation-State: the rise of regional economies*. Nova Iorque, Simon & Schuster, 1995. pp. 35-41.

### 6.2.2 Atores não estatais

Os atores não estatais não possuem vinculação direta, sob o ponto de vista orgânico ou institucional, com a *summa potestas* estatal. Cada um dos setores não estatocêntricos vai possuir propósitos específicos diferenciados dos atores estatais. O segundo setor, substancialmente, difere-se dos princípios e objetivos dos atores não estatais do terceiro setor.

Ao afirmar que os atores não estatais não possuem vinculação com o Estado não se deve interpretar que não existe um compromisso com um arcabouço jurídico ou institucional. Não é esse o caso em análise. Os atores não estatais possuem objetivos diferentes do publicismo constitucionalizado estatal; tais atores não estatais estão atrelados a várias regras jurídicas, porém, possuem objetivos e fundamentos ético-morais e propósitos normativos bastante diferenciados. Diferentemente do Estado (ator estatal de primeira categoria), os atores não estatais podem entrar em processo de falência no sentido jurídico-financeiro, como exemplo ilustrativo.

Dessa forma, o segundo e o terceiro setores são os focos primordiais para a presente classificação dos atores das Relações Internacionais. Logo nos itens a seguir, serão dadas explanações mais detalhadas sobre as diferentes naturezas jurídicas e de teleologia (finalidade) sobre uma das tipologias dos atores de segundo e de terceiro setores.

#### 6.2.2.1 Do segundo setor: as GCTS (As Grandes Corporações Transnacionais)

Fazem parte de tal segmento classificatório, grandes corporações transnacionais (GCT) que, embora importantes e de grande peso econômico-comercial e financeiro e influência política, não exercem o monopólio da *summa potestas* que é exclusividade do Estado central. Visam à maximização do lucro e ao aumento de competitividade internacional, criando, ao mesmo tempo, desterritorialização e transnacionalidade em tempo real. Exemplos deste tipo de ator não estatal de segundo setor: GE, GM, Shell, WalMart, Petrobras, Vale, Microsoft etc.

As grandes corporações transnacionais exercem expressiva capacidade de influência no atual contexto do assimétrico processo de globalização, de regionalização e de integração competitiva pela lógica neoliberal da “governança corporativa transnacional”.

O pragmatismo dos grandes consórcios e conglomerados transnacionais na atual conjuntura da “economia-mundo”, intensamente competitiva e globalizada, revela o viés do crescimento em escopo e

em intensidade das grandes corporações transnacionais (CGTs). O caso das várias guerras comerciais travadas nos fóruns multilaterais comerciais, como na OMC ou por via da arbitragem comercial bilateral entre grandes consórcios empresariais, é emblemático da perspectiva da interdependência crescente dos Estados e dos mercados internacionais. Uma das principais premissas de característica nominal dos atores não estatais de segundo setor, como já dito, é o da maximização dos lucros dos conglomerados empresariais interestatalmente. Tal característica dos atores de segundo setor reforça, assim, a tônica da interdendênciia e do pragmatismo em um processo de associação do Estado – detentor do monopólio da violência na tese weberiana e do exclusivismo da soberania na tese da teoria política clássica – com as grandes corporações transnacionais (GCTs). O mercado, portanto, assume, nessa perspectiva, relevo de influência em vários setores da vida público-estatal e com desdobramentos para o tecido social.

#### *6.2.2.2 Do terceiro setor: as redes, a esfera pública não estatal e as ONGs globais*

Organizações não governamentais de atuação diversa em escala global, cujos princípios de resgate social, do imperativo ético e humanista e da maximização do dever-ser transnacional são tônicas essenciais de seu comportamento e de sua abordagem prática. Exemplos concretos desses atores não estatais do terceiro setor: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Anistia Internacional, *Human Rights Watch*, Médicos Sem Fronteiras, Viva Rio, *Greenpeace*, *World Wildlife Fund*, etc.

De acordo com a opinião de Forsythe, que argumenta que há o debate acerca do papel das ONGs, especialmente as que lidam com a promoção e defesa dos direitos humanos no que tange à questão da *accountability* e do monitoramento da imparcialidade de suas ações como atores não estatais de terceiro setor:<sup>631</sup>

*There was the view that arguments about democracy and accountability for governments were inappropriate for human rights NGOs. Human rights NGOs might be perceived as legitimate, or playing a correct role, if they impartially and neutrally worked to advance norms that had been approved by states. And they might be considered accountable if they were transparent about the sources and uses of their funds, and how they reached their advocacy positions. It was illogical to argue*

<sup>631</sup> FORSYTHE, David. *Human Rights in International Relations*. 2<sup>a</sup>. ed. Cambridge, Cambridge University Press, 2006. p. 191.

*that NGOs were illegitimate when they were approved to attend UN and other IGO meetings. The International Committee of the Red Cross, technically a private Swiss civic association, was even recognized – and given rights and duties – in the international humanitarian law approved by states.*

A sociedade civil organizada tem realizado importantes missões e marcados posicionamentos na política internacional, especialmente após o reconhecimento de sua força de mobilização popular após a fracassada Reunião da OMC em Seattle em 1999. Os movimentos sociais exerceiram, dessa forma, importante papel na redefinição da agenda internacional cujas preocupações poderiam se voltar mais para a atenção às minorias e aos reclames da ética e do humanismo engajado.

Sobre a temática de teorização acerca do processo de imputação de agência e de legalismo associado ao seu caráter objetivo de impessoalidade, convém externar a seguinte reflexão de Finnemore:<sup>632</sup>

*Theorizing a role for nonstate actors raises important conceptual problems in IR and IL, however. For IR scholars, it raises questions about both ontology and logics of action. Ontologically, the standard “neo” theories (neorealism, neoliberalism) are theories of states and state action. We live in a world of states, according to these theories, and all of the other bits of furniture in the international system – international law, international tribunals, international organizations – are understood as epiphenomena of state action. There is no conceptual basis on which to ascribe agency or autonomy of any kind to nonstate actors.*

Os atores individuais serão o foco do próximo item. Não se deve confundir um ator individual – que não lhe é imputado qualquer substrato de *summa potestas*, com os atores estatais de âmbito individual. Tais diferenças estarão mais patentes logo a seguir.

### **6.2.3 Atores individuais – a pessoa humana como agente-paciente**

Essa perspectiva focalizada no ator individual como ente de capacidade de influência na política internacional por meio de sua atuação e história pessoal. Não estão atrelados, direta ou indiretamente,

<sup>632</sup> FINNEMORE, Martha. *New directions, new collaborations for international Law and international relations*. In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*. Nova Iorque, Routledge, 2007. p. 273.

ao exercício da *summa potestas* estatal como, por exemplo: Gandhi, Dalai Lama, Madre Teresa, Rigoberta Menchú.<sup>633</sup>

Barack Obama, laureado com o Prêmio Nobel da Paz em 2009, não se classificaria como ator individual. Na verdade, o Presidente Obama é ator estatal. Lembrando que os atores estatais podem ser tanto de âmbito individual, quanto institucional, nesse caso, Obama se encaixaria no perfil de ator estatal no contexto individual. Ou seja, há a confecção de mandato público-popular por meio de sufrágio que o comissiona a articular atos em nome dos Estados Unidos.

Os atores individuais exercem capacidade de influência, mesmo não tendo nenhum vínculo direto com o Estado nos manuseio da *summa potestas*, ressaltando a necessidade de responsabilidade social, de consciência ecológica e de respeito aos direitos fundamentais do homem (ortho-ontopraxia). Às vezes, contudo, os atores individuais agem de maneira contrária aos direitos fundamentais e aos preceitos de respeito ao Direito Internacional. Apresentamos, logo abaixo, dois exemplos claros de tal perspectiva. O primeiro é um exemplo de ator que é respaldado pela cidadania com relevantes papéis na conjuntura de promoção da igualdade, da paz, da cooperação, do respeito e do legalismo internacional (Gandhi). O segundo exemplo é oposto; ou seja, de um ator individual que buscou pela luta armada terrorista e pela prática nefasta do atentado como martírio e como projeto inflamado de total combate ao hegemonismo ocidental e norte-americano (Osama Bin Laden).

Há de se observar que todos os exemplos utilizados acima para didaticamente referendar os atores individuais receberam o Prêmio Nobel da Paz, exceto Mohandas Gandi, o Mahatma ou a “grande alma”, o “elevado espiritualmente” que foi nomeado em várias instâncias incluindo 1937, 1938, 1939, 1947 e, novamente dias antes de ser assassinado, em 1948. O recebimento deste prêmio de grande envergadura não é *conditio sine qua non* para ser considerado ator individual, mas é um reconhecimento importante desses atores individuais pela sua visibilidade e penetração política internacional. Os atores individuais não são atrelados à *summa potestas* do Estado ou buscam pela lógica da maximização do lucro financeiro. Gandhi é um exemplo de ator individual com verdadeira prática de cidadania, de respeito e de consagração dos direitos humanos em escala global.

---

<sup>633</sup> Maiores informações sobre o Prêmio Nobel e seus laureados em todas as categorias: Medicina ou Fisiologia, Química, Física, Econômica, Literatura e Paz podem ser obtidas no site oficial. Disponível em <http://www.nobel.se>. Acesso em 25 de abril de 2011.

Sobre a natureza dos atores individuais (não estatocêntricos) de linha inflamadamente revolucionária e agressiva, cuja ilustração comentada adiante será de Osama Bin Laden, convém externar as palavras apropriadas de Adamson:<sup>634</sup>

*The use of strategies of violence and terror by nonstate actors and transnational political movements is not a new feature of the international security environment. For at least the past two centuries, politically motivated nonstate groups have organized transnationally as a way of mounting a challenge to the political status quo, and many of these groups have employed violence as a means of furthering their goals. The ideology employed by such groups has varied across time and place, but the transnational strategies employed share similarities.*

Com a morte de Osama Bin Laden em 2 de maio de 2011, algumas fundamentais exemplificações para ilustração dos atores individuais se fazem necessárias. Convém apresentar alguns detalhes sobre Bin Laden como ator individual nas Relações Internacionais.

Mentor e dirigente da rede Al Quaeda (“A Base”, “O Fundamento”), Osama Bin Laden vivia em isolamento em locais que eram alternados entre as montanhas de Tora Bora, Afeganistão (primeiras imagens de satélite logo após o 11 de setembro de 2001 indicavam estar possivelmente nestes arredores) e cidades de médio e grande porte do Paquistão. Arquitetou, em forma de redes terroristas, seu ideário radical antiamericanista e antioccidental, operando em células em todo o mundo. O milionário saudita Osama é tido como o principal planejador dos atentados de 11 de setembro de 2001 como também há evidências de ter ordenado outros atentados como os das embaixadas dos EUA no Quênia e na Tanzânia em 1998. Outro fato marcante é que Osama Bin Laden inaugura, no dicionário político das Relações Internacionais, o conceito de “guerra assimétrica”, isto é, planejamento e execução de ações armadas em células terroristas contra Estados. Em outras palavras, Bin Laden inicia nova fronteira na política internacional com sua guerra não mais entre Estados soberanos mas sim, entre Estados (atores estatais) e grupos terroristas (atores antiestatais ou paraestatais).

O entorno do terrorismo é repleto de simbolismo. As muitas possíveis mortes (sic) de Bin Laden já estavam sendo aguardadas há muito tempo pelos EUA e pelos seus principais aliados. Refiro-me ao

<sup>634</sup> ADAMSON, Fiona. International terrorism, nonstate actors, and transnational political mobilization: a perspective from International Relations. In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*. Nova Iorque, Routledge, 2007. p. 79.

termo “mortes” no plural pela associação não somente ao assassinato de Bin Laden mas, principalmente, pelos anseios de eliminação dos outros grandes líderes da Al Quaeda e do Taliban que possam sucedê-lo no posto. Há indícios, inclusive, que o médico egípcio Ayman al-Zawahri possa alçar ao cargo máximo de liderança deixada por Bin Laden. O grande desafio para a segurança internacional resultante da ação das células terroristas é que as mesmas articulam de maneira não horizontalizada. Ou seja, as células terroristas continuam ativas mesmo depois de eventual assassinato de um líder imediatamente superior na cadeia hierárquica.

Desse modo, há muitas perguntas sem a devida resposta que nos intrigam e nos motivam a investigar sobre as repercuções ainda latentes da guerra contra o terrorismo e a hegemonia dos EUA no início do século XXI. Ao invés de interpretar a política internacional pós-11 de setembro pelo choque de civilizações (Huntington), a ONU tenta resgatar formas possíveis de diálogo com sua “Aliança para as Civilizações”. Será uma aliança ou um choque civilizatório que está sendo vivenciado atualmente? Poderá ocorrer um revanchismo sem precedentes pela causa fanática deixada por Bin Laden?

Talvez seja necessário amplo debate transnacional, talvez no intuito de criar um novo contrato social pós-Rousseau entre o secular e o religioso; entre o sagrado e o Estado. Nestas muitas dialéticas sagrado-estado e choque-aliança das civilizações, resta saber apenas se as palavras do Prêmio Nobel da Paz de 2009, o Presidente Barack Obama, são verdadeiras e terão longevidade: o mundo ficou melhor com a morte de Bin Laden – será mesmo e até que ponto?

No próximo Capítulo, iremos promover debate sobre a praxeologia das Relações Internacionais, fechando, assim, as cinco grandes partes do livro: fenomenologia, metodologia, epistemologia, ontologia e praxeologia. Dirá respeito ao exercício factual e atual no processo dinâmico da política internacional. Portanto, temas como guerras e paz, prática diplomática e consular além de um breve estudo sobre história das Relações Internacionais farão parte das páginas seguintes com vista a apresentar o dínamo tempo-espaco-local com suas complexidades e suas interações múltiplas.



## **Capítulo VII**

### **Praxeologia das Relações Internacionais**

“A destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal à das gerações passadas – é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do século XX. Para os historiadores de minha geração e origem, o passado é indestrutível.”

Eric Hobsbawm, Era dos Extremos: o breve século XX

“War broke: and now the winter of the world  
with perishing great darkness closes in”.

Wilfred Owen

#### **7.1 Breve dinâmica histórico-evolutiva (não paramétrica) – convergência multidisciplinar da práxis das Relações Internacionais**

Ao iniciar os debates do último capítulo do livro que versa sobre a práxis (interação dinâmica) das Relações Internacionais, convém logo salientar a necessidade de compreensão acerca das formas, da natureza e dos processos das relações entre os vários atores internacionais.

A interação internacional é externada por meio de ações e de várias linguagens simbólicas que operam as institucionalidades formais e informais, explícitas e implícitas do saber internacional. Neste capítulo, iremos, portanto, comentar sobre como os canais de contatos internacionais foram formados e são modificados ao longo dos tempos, revelando, assim, as potencialidades pacíficas e belicosas de tal interação naquilo que denominamos de dialética *irenè-polemos* (dialética guerra-paz).<sup>635</sup> Para tanto, uma abordagem multidisciplinar – característica ímpar do saber internacional – sobre a práxis será aplicada ao longo destas páginas.

Fazendo parte do segundo tomo deste livro (Livro II – Dinâmica: Interação e práxis das Relações Internacionais), o presente capítulo trata, essencialmente, das fricções das placas tectônicas no subterrâneo e na superfície revelada da política internacional. Será a fricção dinâmica que

<sup>635</sup> Quando é que os atores estatais são estimulados a partiram para a guerra? Quando é que a paz é uma alternativa viável sob a ótica idealista e principista? Quando a ordem mundial pode ser mantida pela ótica da guerra ou pela preservação da paz mundial? Tais perguntas geram as necessárias reflexões, à guisa de metodologia, das análises do Capítulo VII.

revelará, tanto no subterrâneo, quanto na superfície, as consequências diretas e indiretas no curto, no médio e no longo prazo para as sistemas específicas das Relações Internacionais. Por conseguinte, deve-se buscar, pela via multidisciplinar, a convergência horizontal entre os vários segmentos já externados e explanados no livro: a fenomenologia, a metodologia, a epistemologia e a ontologia das Relações Internacionais, bem como salientar a convergência vertical, utilizando vários âmbitos científicos (a sociologia, a política, a economia, a história, a teologia entre outros) com propósitos comuns de descrição, de análise, de previsão e de prescrição das Relações Internacionais.

Embora tenhamos utilizado duas citações no início do Capítulo VII com o tema da história e da guerra; a primeira do pensador de linha marxista, Eric Hobsbawm, e a outra do poeta e militar inglês durante a primeira Guerra Mundial, Wilfred Owen, a praxeologia é isenta de tendências ou preferências pré-concebidas sobre a paz ou a guerra. Em outras palavras, a praxeologia analisa, cientificamente, a interação em si e como se apresenta aos vários sujeitos. A praxeologia representa campo de estudo da política internacional. A partir desta, outras áreas e subáreas se estruturam, tais como: a segurança internacional que, por seu turno, já se subdivide em estudos da guerra (polemologia) e estudos sobre a paz (irenismo) – vide a figura 14 logo adiante.

Há estilhaços de verdade nas duas citações no início deste capítulo; verdades cortantes e, certamente, antagônicas. Além das duas visões acima, somam-se outras perspectivas que, certamente, não tendem a ser simplistas ou reducionistas sobre as repercussões políticas e econômicas do tema, mas que trazem necessários diálogos epistêmicos para compreender a necessidade de complementariedade complementaridade e de integração dos saberes sobre a segurança em um cenário internacional cada vez mais integrado social e economicamente.

Resultante da dinâmica da praxeologia, a segurança é um bem público imaterial de relevante valor.<sup>636</sup> Mais: é um patrimônio necessário à humanidade que remonta a antigos anseios das coletividades pré-estatais (pré-westphalianas). Em nome da paz e da segurança, várias guerras foram planejadas e executadas. Pressupondo previsibilidade e estabilidade, a segurança se torna cada vez mais preciosa em um cenário internacional marcado pela entropia relativa em razão também da busca pelos interesses

---

<sup>636</sup> No âmbito dos estudos aqui iniciados da praxeologia das Relações Internacionais contemporâneas, os focos de tensão são muitos e variados para desestabilizar o padrão de segurança nacional e internacional: o terrorismo tanto em sua forma tradicional separatista quanto na sua nova roupagem anticivilizacional desterritorializada, a narcoguerrilha transfronteiriça, o narcocrime organizado e o nacionalismo autofágico. Todos esses pontos afetam os vários atores internacionais de maneira indiscriminada.

individuais dos Estados. De fato, quando esses interesses estatais se contradizem e entram em choque com outros interesses estatais ou ainda com os macrointeresses do sistema internacional ao ponto de insustentabilidade, então a tão desejada harmonia, fundada na segurança, se torna cada vez mais escassa. Na práxis da formação e dissolução das ordens mundiais, o ponto de ruptura da paz se torna então cada vez mais possível quando essas assimetrias se contrapõem em um estado latente de instabilidade.<sup>637</sup>

Não é objetivo de o presente capítulo esgotar tema complexo e amplo como a relação de diálogo e práxis internacional, especialmente, situada entre a guerra e a paz entre as nações. A multidisciplinaridade dos saberes – utilizada de forma breve aqui e tida como eixo essencial do presente livro – serve como instrumento de complementação para uma crítica mais reflexiva de cada um dos seus campos epistemológicos. Assim, é finalidade deste capítulo trazer e analisar algumas correntes de debates sobre a polemologia contemporânea diante do espectro (dialética) *irenê-polemos* tendo como fundamento bases teóricas da política e da economia contemporâneas.

Nos próximos itens que seguem, será feita análise histórica não paramétrica das várias trajetórias das Relações Internacionais, a começar pela gênese do clássico paradigma estatocêntrico de Westphalia que, na verdade, tem origem quase um século antes, no Tratado de Paz de Augsburgo de 1555. Nossa análise terá base no conceito de “guerra momentosa” de Bobbitt para explanar as transições das placas tectônicas do poder internacional no contexto de formação e de dissolução das ordens mundiais.<sup>638</sup>

### **7.1.1 O sistema pré-westphaliano e a gênese de Westphalia: a Paz de Augsburgo (1555)**

As ordens mundiais ao se formarem e se dissolverem trazem mudanças no tabuleiro de xadrez da política internacional. Toda ordem mundial acarreta emergência de novos atores, declínio de alguns velhos mandarins da política internacional, bem como algumas transformações na lógica de acumulação, nos processos tecnológicos e de relações militares

<sup>637</sup> Há dois momentos essenciais ao se estudar a segurança internacional nas relações internacionais contemporâneas: a eclosão da guerra e seu *terminus ad quem* (Dinstein) que serão tratados mais adiante.

<sup>638</sup> Bobbitt correlaciona ordem mundial com ordem constitucional, dividindo cada momento por meio de uma fase histórica respectiva com associação direta entre guerra sistêmica e conferência de paz para determinar os processos decisórios, a geopolítica e a geoeconomia subsequente. BOBBITT, Philip. BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Op. cit. pp. 3-15.

entre os países. Como já externado amplamente aqui, a ordem mundial que é atrelada à governança mundial de um determinado momento histórico acarreta mudanças no padrão de comportamento dos Estados e dos demais atores internacionais. Cada ordem mundial possui suas especificidades, seus padrões de controle e de determinação da lealdade entre os atores estatais, não estatais e individuais.

Até os dias atuais, o paradigma de Westphalia é tido como marco para as Relações Internacionais. Mais de três séculos e meio separam as letras dos Tratados de Paz de Westphalia (1648) até a contemporaneidade complexa e desterritorializada do início do século XXI. Esse paradigma está, como já foi explanado anteriormente, mudando de maneira profunda. Do absolutismo do Antigo Regime, ao liberalismo dos contratualistas e dos iluministas da *Encyclopédia*; do neoliberalismo aos conceitos de macroestados pós-nacionais do século XX, a infraestrutura de Westphalia está sofrendo, gradativamente, erosões intensas em seus ideais. Esse paradigma de Westphalia, contudo, não pode ser analisado de maneira estanque ou de maneira isolada no fenômeno tempo-espacó (Europa pós-Guerra dos Trinta Anos de crise financeira e abalos geopolíticos e religiosos) no momento de sua eclosão em 1648. Os Tratados de Paz de Westphalia devem ser analisados de maneira mais ampla, integrada e de forma multifacetada, especialmente levando-se em conta que houve uma lenta gestação anterior já a partir do Tratado de Paz de Augsburgo de 1555 que ocasiona no mundo europeu a grande ruptura que foi o reconhecimento do Estado como unidade política máxima da esfera externa.

Para compreender a gênese de Westphalia após a Guerra dos Trinta Anos, é necessário voltar no tempo e aplicar o conceito de “guerra momentosa” de Bobbitt para a formação da Paz de Augsburgo de 1555. Segundo Bobbitt, uma guerra momentosa representa “grandes conflitos de coalizões que em geral estendem-se por décadas”.<sup>639</sup> Uma grande coalizão, no contexto do Sacro Império Romano, de meados do século XVI, foi formada para fornecer refúgio temporário para as novas religiões que romperam com o papado. Após o confisco de terras pertencentes à Igreja Católica e a expulsão de bispos vinculados ao papado, durante a década de 30 do século XVI, nas regiões germânicas pertencentes à Liga, o recrudescimento do conflito foi inevitável. As reações católicas foram de crescentes hostilidades no interior das futuras fronteiras germânicas.<sup>640</sup> As religiões reformadas pós-Lutero tiveram papel central no exercício político e bélico em prol das

<sup>639</sup> BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Op. cit p. 1.

<sup>640</sup> BONNEFON, Charles. *História da Alemanha*. Op. cit. pp. 30-41.

demandas por reconhecimento, por liberdade religiosa e por cidadania no coração da futura Alemanha que somente seria unificada com Bismarck em 1871.<sup>641</sup>

A base da legitimidade para a ordem constitucional do Estado principesco desse contexto histórico em tela foi a Paz de Augsburgo de 1555. A ordem subsequente de Westphalia criou o Estado régio (absolutista), passando pela Paz de Utrecht de 1713, com o conceito, segundo Bobbit, de Estado territorial com base nos ideais do liberalismo. A próxima ordem seria, quase um século depois, articulada pelo Congresso de Viena de 1815. Em 1919, o Tratado de Versalhes representou a próxima grande base de legitimidade constitucional e de ordem mundial do Estado-Nação durante todo o século XX. Em seguida, o Estado-mercado iria redefinir e implodir parte dos ditames de Westphalia pela associação da lógica de mercado com a política estatocêntrica.<sup>642</sup>

Ao final das rivalidades e dos conflitos armados entre a Liga Protestante e o Sacro Império Romano, o tratado foi assinado por Carlos V e a referida Liga (Liga de Esmalcalda), em setembro de 1555, que tinha o princípio *cujus regio, ejus religio*. Este princípio garantiu liberdade de culto no interior do Sacro Império Romano, excetuando os calvinistas e os anabatistas. O pilar do *cujus regio, ejus religio* seria a semente plantada para o reconhecimento da soberania estatal com exercício de poder autônomo no seu território delimitado. Em Westphalia, a liberdade religiosa herdada de Augsburgo vai se misturar aos preceitos políticos de formação dos Estados nacionais. Houve, assim, a intersecção entre o poder espiritual e o poder temporal e entre o sagrado e a politicidade das Relações Internacionais contemporâneas.

### **7.1.2 O marco do sistema estatocêntrico westphaliano (1648) e as ordens mundiais subsequentes**

O marco do sistema estatocêntrico das Relações Internacionais tem uma data específica de seu nascimento: 1648. Poderíamos fazer alusão metafórica à gestação iniciada em Augsburgo, em 1555, para o nascimento efetivo dos conceitos primordiais das RI em Westphalia em 1648. Essas datas não podem ser interpretadas de maneira dissociada, como também não pode ser dissociado o processo religioso entre luteranos e católicos na política internacional estatocêntrica.

<sup>641</sup> STILES, Kendall. *Case histories in international politics*. Nova Iorque, HarperCollins, 1995. pp.3-17.

<sup>642</sup> BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Op. cit pp. 328-329.

O foco principal do contexto bélico de trinta anos era a emergência da França como hegemônica no cenário europeu e internacional, que já se tornava bastante patente pouco tempo depois no Tratado de Paz dos Pireneus, de 1659, com a Espanha. Além disso, o agravamento da crise financeira dos Habsburgos no início dos anos 1600 representaria outro fator causal para o ardiloso jogo político-dinástico e religioso em meio às vicissitudes fiscais e econômicas do período.

Consideremos, logo de início, as palavras de Bobbitt sobre a importância da formação de ordens mundiais, após longas guerras travadas pelo controle e determinação da governança mundial:<sup>643</sup>

*Se a revolução no âmbito militar possibilita o triunfo de determinadas ordens constitucionais na guerra, são as conferências de paz (que ratificam tais vitórias) que definem as condições de admissão na sociedade de Estados legítimos – a qual é reconstituída, ao fim de cada grande guerra momentosa, com base em um consenso entre os Estados. Todas as grandes conferências de paz que encerraram uma guerra momentosa elaboraram uma constituição para a sociedade de Estados.*

De acordo ainda com Bobbitt, houve uma transformação linear dos vários formatos de Estado a partir do final da idade média e do Renascimento italiano até o Estado pós-westphaliano do século XXI. Esse formato surgiu de um Estado principesco (1515-1555), Estado régio (1618-1648), Estado territorial (1667-1713), Nação-Estado (1792-1815), Estado-Nação (1914-1990) e o Estado-Mercado (final do século XX e XXI). Cada construção de guerra momentosa leva em consideração a formulação de base de legitimidade das constitucionalidades com suas respectivas ordens mundiais.

### **7.1.3 Os séculos XIX e XX: entre Viena (1815), Versalhes (1919) e Yalta (1945) – a construção das Relações Internacionais contemporâneas**

Os séculos XIX e XX serão o foco do presente item e retratam o processo linear de construção das Relações Internacionais contemporâneas. Em cada ordem mundial criada, um determinado tratado de paz selava, tentativamente, as questões territoriais e geoconômicas das partes beligerantes. O ano para o início de nossa análise é 1815. Este ano se equipara, em termos de importância histórica aos momentos ímpares de construção e redefinição de ordens mundiais passadas, como foram os

---

<sup>643</sup> BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Op. cit pp. 5.

anos de 1555 (Paz de Augsburgo), 1648 (Tratado de Westphalia) e 1713 (Tratado de Paz de Utrecht de 1713 que pôs fim à Guerra de Sucessão Espanhola). Na Viena de 1815 ficou clara a necessidade de extinção do revolucionarismo bonapartista que ameaçou a segurança europeia ao final do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX. Pouco depois da Revolução Francesa, de 1789, até Congresso de Viena, em 1815, o continente europeu se viu diante do belicismo de conquista e do expansionismo de Napoleão, redesenhando a geopolítica do equilíbrio das forças políticas da época.

Contextualizando no campo da práxis das RI, deve-se fazer investigação sobre a relação das forças internas da França revolucionária à época de Napoleão Bonaparte e logo no contexto que seguiu, para uma melhor compreensão de Viena - 1815. As forças políticas internas da França após a restauração da dinastia de Bourbon estavam em três grandes constelações centradas nos ultra-liberais, liderados pelo Conde de Artois, posteriormente coroado rei como Carlos X, nos liberais-independentes, liderados por Lafayette e nos constitucionalistas liderados por Guizot. É interessante analisar a dinâmica do jogo político interno e da lógica do poder das elites francesas no período que vai de Louis XVIII (1815-1824), passando pelo autoritário Carlos X (1824-1830), por Luís Felipe de Orleans (1830-1848) até o revolucionário Napoleão III a partir de 1852, que desejava questionar a ordem mundial e redefinir a ordem mundial de Viena de 1815.

Com a formação da Santa Aliança, em 1815, ficava patente a orientação ideológica na nova ordem mundial que estaria sendo materializada em Viena. A fundação da Quádrupla Aliança (Prússia, Rússia, Império Austro-Húngaro e Inglaterra) e, posteriormente, da Quíntupla Aliança, com a inclusão da França após a restauração da monarquia de Bourbon durante a Conferência de Aix-la-Chappelle (1818), foram estruturados mecanismos que propiciasse um sistema constante de consultas entre as potências europeias.<sup>644</sup> O balanço de poder corporificado nas várias conferências realizadas ao longo do século XIX mostraria que a ordem de 1815 deveria ser preservada com seus valores de conservadorismo, antirrevolucionarismo, legitimidade dinástica e hegemonia partilhada. O liberalismo como importante força ideológica

<sup>644</sup> As forças políticas internas da França após a restauração da dinastia de Bourbon estavam em três grandes constelações centradas nos ultra-liberais, liderados pelo Conde de Artois, posteriormente coroado rei como Carlos X, nos liberais-independentes, liderados por Lafayette e nos constitucionalistas liderados por Guizot. É interessante analisar a dinâmica do jogo político interno e da lógica do poder das elites francesas no período que vai de Luis XVIII (1815-1824), passando pelo autoritário Carlos X (1824-1830), por Luís Felipe de Orleans (1830-1848) até o revolucionário Napoleão III a partir de 1852 que desejava questionar a ordem mundial e redefinir a ordem mundial de Viena de 1815. RÉMOND, René. *O século XIX: 1815-1914*. São Paulo, Cultrix, 1995. pp. 32-35.

político-econômica representava a expressão dos interesses da burguesia ascendente e, como consequência, precisava ser debelado por meio de uma reação conservadora das potências vencedoras e fundadoras do “concerto europeu” pós-napoleônico.

O sistema de Viena de 1815 – é importante salientar – funcionou razoavelmente bem na manutenção do *status quo* conservadorista, exceto nos abalos da “primavera dos povos” (Hobsbawm) com a primeira tentativa fracassada de unificação ítalo-germânica em 1848 e durante a Guerra da Crimeia (1853-1856), quando as principais potências europeias entraram em violento choque. Ademais, o desequilíbrio posterior resultante da unificação ítalo-germânica e as crises balcânicas mostrariam os limites e as fragilidades do Sistema de Viena. Com pesadas perdas humanas e materiais em Balaklava, Inkerman e Sebastopol, a Guerra da Crimeia vai ter seu armistício em fevereiro de 1856 e terminada, definitivamente, em março de 1856 com Tratado de Paris.<sup>645</sup> Os eventos político-diplomáticos do século XIX mostravam que era o início de efetivação da doutrina da segurança comum das grandes potências por meio do equilíbrio de poder e por meio das consultas por conferências (Troppau, Laibach, Aix-la-Chappelle, Verona, Londres, etc.).

A ordem de Viena de 1815, baseada no consenso em torno do equilíbrio de poder, após a Guerra da Crimeia e após a unificação ítalo-germânica, vai perdendo a força de coesão e a legitimidade com Napoleão III – declarado, após golpe de Estado, imperador da França em 1852 – e com Otto von Bismarck, arquiteto da unificação alemã e chanceler entre 1871 e 1890.<sup>646</sup> Tanto Napoleão III quanto Bismarck além do Kaiser do Reich alemão, Guilherme I (1871-1888) vão ter interesses em manipular, politicamente, a dinâmica realista da *raison d'état* na destruição do “balanço de poder” pela lógica do interesse geopolítico, transformando a diplomacia europeia no final do século XIX em uma “máquina do fim do mundo”.<sup>647</sup> Era um ríspido questionamento da ordem mundial de então. No processo de unificação da Itália, é importante salientar o papel preponderante que teve o conjunto de manobras políticas do Reino Sardo-Piemontês na pessoa do Conde

<sup>645</sup> A Guerra da Crimeia vai, pela primeira vez, mostrar fraturas inconciliáveis no Sistema de equilíbrio de poder europeu da pentarquia (Inglaterra, Rússia czarista, Prússia, Império Austro-Húngaro e França). Essas fraturas vão sendo administradas até ocorrer o desequilíbrio total após a unificação da Alemanha do Chanceler de Ferro, Otto von Bismarck, formando o Reich alemão em 1871. Quarenta e três anos separaram a unificação da Alemanha até a eclosão da Primeira Grande Guerra (1914-1918), ocasionando, assim, a falência completa do sistema de equilíbrio de poder do Sistema de Viena.

<sup>646</sup> ARRUDA, José Jobson. *História moderna e contemporânea: uma análise sócio-econômica da história*. 23<sup>a</sup> ed. São Paulo, Ática, 1990. p. 171.

<sup>647</sup> A tradução é minha das palavras de Kissinger em sua obra em língua inglesa. KISSINGER, Henry. *A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace 1812-1822*. Op. cit. p. 57.

Camilo de Cavour no âmbito do *risorgimento*. No caso da unificação alemã, a iniciativa foi liderada pela Prússia com Bismarck – o chanceler de ferro – que, de forma ultrarrrealista, vai consolidar o nacionalismo alemão (*volksdeutsche*) na constituição de um Estado unificado, centralizado e forte (*Reich*).<sup>648</sup>

Importante para a compreensão da ordem mundial de Versalhes pós-Primeira Guerra Mundial é o estudo sobre as duas Conferências de Paz de Haia em 1899 e em 1907. A primeira contou com a participação de 26 Estados, enquanto que sua segunda edição teve a participação de 44 Estados. Tais conferências, de acordo com Bertrand (1995), tinham um camuflado viés realista embutido em um discurso idealista-principista de redução dos armamentos (proposta da Rússia Czarista dos Romanov).<sup>649</sup>

As propostas de desarmamento levaram em consideração o atraso militar tecnológico da Rússia czarista em comparação com os demais países centrais europeus. Sua perda de competitividade militar e estratégica fez do pseudoidealismo do czar Nicolau II (1894-1917) um meio de angariar equilíbrio de poder bélico com uma roupagem de boa-vontade e pacifismo. Essa prática camouflada de desviar os reais intuiitos é recorrente na política internacional.

Na segunda edição da conferência, em 1907, os ideais de redução dos armamentos convencionais não tiveram o êxito esperado. Porém, a segunda Conferência de Haia trouxe alguns avanços na decodificação e sistematização do Direito Internacional, no disciplinamento dos aspectos do direito à decretação da guerra (*jus ad bellum*) e no direito de conduta dos beligerantes durante o estado de guerra (*jus in bello*). Uma terceira conferência havia sido convocada para 1916, contudo, com a eclosão da Primeira Grande Guerra, teve que ser cancelada. Havia propostas dos participantes voltadas para a consolidação da igualdade jurídica e a criação de um tribunal internacional de arbitragem entre os Estados, servindo de mediação jurisdicional para os litígios surgidos ou em vias de eclosão. Tais iniciativas influenciaram na criação da CPJI que, por seu turno, teriam papel importante na criação da CIJ pós-1945.

A importância de Haia como sede do florescimento jurídico-internacionalista remonta às importantes contribuições de Hugo Grócio que defendia, na disseminação do Direito das Gentes (*jus gentium*) de alcunha jusnaturalista do início do século XVII, a liberdade

<sup>648</sup> ARRUDA, José Jobson. *História moderna e contemporânea: uma análise sócio-econômica da história*. Op. cit. pp. 170-172.

<sup>649</sup> Contrário à atuação deficitária da ONU e mostrando suas precariedades operacionais e orgânicas, o político francês Maurice Bertrand vai defender a necessidade de criação de uma organização mundial de “terceira geração”. BERTRAND, Maurice. A ONU. Op. cit. p. 27-28.

de navegação (*mare liberum*) como meio de respaldar o ativismo comercial dos Países Baixos no mundo com a Companhia das Índias Ocidentais. O princípio do *mare liberum* grociano vai ajudar no desenvolvimento progressivo do *jus gentium*. Com a realização das Conferências de Haia, a sede da CIJ vai ser nessa capital.<sup>650</sup>

As lições das conferências de Haia de 1899 e de 1907 enfatizam que os Estados, como corpos políticos e contendo, ampliadamente, as mesmas aspirações humanas, são dotadas, por meio da afirmação de tese sociobiologista, de um ciclo de nascimento, crescimento, maturidade, caducidade e declínio/extinção (vide referências no capítulo sobre os ciclos hegemônicos neste livro). Além disso, questionam a macroestrutura dos fatos políticos internacionais, buscando aperfeiçoar suas próprias preferências e alternativas disponíveis. Os interesses dos Estados no plano internacional são interesses egóicos e são externados pelo canal da prática diplomática.<sup>651</sup> Assim, pode-se também correlacionar com o processo de conferencização jurídica em Haia como elemento importante a ser também incorporado na teoria e na prática política da ONU.

Essa mescla de discurso idealista com prática realista das conferências de Haia será ampla e recorrentemente utilizada por várias organizações internacionais. O principismo legalista de instrumentos legais, como a Carta da ONU esconde, dessa forma, uma voraz *realpolitik* de manutenção do *status quo* vigente, tornando a tão desejada paz e segurança internacionais. Essa formatação de discurso e de práxis, como instrumento de análise do comportamento coletivo diplomático, portanto, exerce influência na compreensão do processo decisório de várias organizações multilaterais internacionais.

O sistema de consultas de alto nível vai ser o mesmo implantado nos debates em Dumbarton Oaks em 1944 que formatou a moldura da composição do CSNU entre os “quatro grandes” (EUA, URSS e Reino Unido – primeiramente – França somente em um segundo momento, já em 1945) e em São Francisco, iniciada pouco depois da morte do Presidente democrata Roosevelt. Os “quatro grandes” seriam os vencedores do questionamento belicoso nazi-fascista durante a Segunda Guerra Mundial e possuíam a tendência conservadora de preservar a nova ordem mundial criada. Centrado no protagonismo de Gromyko, Stettinius e Cadegan, chefes de delegação da URSS, dos EUA e do Reino

<sup>650</sup> RAY, James. *Global Politics*. Op. cit. p. 46.

<sup>651</sup> SINGER, J. David. The etiology of interstate war: A natural history approach. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowman and Littlefield Publishers, 2000. pp. 8-18.

Unido, respectivamente, a Conferência de Dumbarton Oaks aprimorou a capacidade de *enforcement* (cogência ou coercitividade) dos vencedores, expressa no órgão de consultas – o futuro Conselho de Segurança.<sup>652</sup>

As instituições políticas e os atores supraestatais, como a ONU e outros organismos e agências especializadas atreladas ao seu Sistema, ainda são produto das articulações estratégicas da ordem mundial de 1945, particularmente, da Conferência realizada na Crimeia (Ucrânia) na cidade de Yalta. Essa conferência significaria a nova ordenação mundial ditada pelos vencedores da Segunda Guerra Mundial, cujos ditames políticos iriam amoldar a macroconjuntura internacional partilhando o poder hegemônico entre EUA e URSS à luz dos longos ciclos hegemônicos (*k-waves*).<sup>653</sup> A ordem mundial cria e por ela são dissolvidas as instituições multilaterais. Ou seja, a ordem mundial é causa e efeito, é princípio e conclusão, é nascimento e extinção da macroestrutura das Relações Internacionais em determinados compartimentos históricos.

A Conferência de Yalta é um emblema, um importante ícone da formação de uma nova ordem mundial não mais eurocêntrica. Na verdade, a ordem de Yalta, bipolarizada, estaria estruturada no novo mundo (América do Norte) e na Eurásia soviética. No dizer de Paulo Vizentini: “A Conferência de Yalta foi o ponto alto de colaboração entre EUA e URSS, e demonstrou o declínio da Grã-Bretanha como potência mundial. O significado maior, implícito na Conferência, foi a chamada divisão de esferas de influência.”<sup>654</sup> O mesmo autor explicita que a divisão da Europa resultaria na divisão do mundo cujas fronteiras estipuladas pelo que Churchill chamaría, posteriormente, de “cortina de ferro” que cortaria a Europa (Leste x Ocidental) em seu famoso discurso.<sup>655</sup> À luz do texto final (ata) contendo os princípios norteadores acordados na Conferência de Yalta, de fevereiro de 1945, uma futura reunião de alto nível deveria ocorrer nos Estados Unidos para formulação e criação de

<sup>652</sup> A República da China liderada por Chiang Kai-Chek (China nacionalista, Formosa ou Taiwan) vai ser membro permanente do CSNU desde sua criação em 1945 até 1971. Com a revolução comunista chinesa e a proclamação da RPC, em 1949, por Mao Tsé-Tung, a URSS vai pressionar pela substituição da China nacionalista pela RPC. A aproximação e articulação da entente Moscou-Pequim vai ser patente como forma de reduzir a força, no CSNU, do bloco ocidental. A entrada da RPC vai ter oposição inicial dos EUA durante a gestão Nixon, do Reino Unido e da França (P-3). O caso da China nacionalista e da RPC no CSNU vai mostrar sua esterilização e paralisação durante os primeiros 45 anos de existência da ONU, mesmo depois da sua primeira e única reforma de 1965 de aumento de 11 para 15 países.

<sup>653</sup> Os ciclos de Kondratieff (*k-cycles* ou *k-waves*) – já tratado aqui – são, por definição de Modelska, eixos históricos de longa duração e trazem a formação e dissolução de ordens mundiais. MODELSKA, George. *Long cycles in world politics*. Op. cit. pp. 51-56.

<sup>654</sup> Vários outros pontos foram tratados em Yalta, incluindo o redesenho das fronteiras ítalo-iugoslavas e ítalo-austriacas bem como a relação de ocupação da Alemanha nazista e as relações geopolíticas da Europa pós-liberação do Eixo. VIZENTINI, Paulo. O Sistema de Yalta como condicionante da política internacional do Brasil e dos países do terceiro mundo. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, janeiro de 1997. p. 37.

<sup>655</sup> MEISLER, Stanley. *United Nations, the first fifty years*. Op. cit. pp. 21-30.

uma nova organização internacional (Nações Unidas). Para a práxis das Relações Internacionais recentes, a fórmula de composição de forças desiguais de Yalta se fundamentaria, de acordo com nossa interpretação, no voto e na permanência da presença dos vencedores como instrumentos de preservação da ordem mundial. A rotatividade futura para os membros eleitos (E-6 antes da reforma no CSNU de 1965 e E-10 após a reforma que ampliou para quinze a composição do CSNU) serviria como paleativo democrático em um cenário internacional entrópico, hobbesiano e desigual.

#### *7.1.4 O final do século XX e suas relativizações pós-westphalianas*

O conturbado e letal século XX é foco da presente item. O século XX é marco na história humana, quer seja pela sua brevidade (Hobsbawm) ou quer seja pela sua longevidade atrelada à natureza dinâmica do capitalismo (Arrighi). De qualquer forma, este fora o século de concretização dos limites máximos da existência humana pela real promoção do *eros* (desenvolvimento da medicina genética, avanço da telemática, aumento mundial da expectativa de vida) e do *thanatos* (armas de destruição em massa, terrorismo, pandemias, criminalidade transnacional crescente) freudiano.

O sistema internacional pós-Guerra Fria (pós-bipolaridade) apresenta como principal característica a dinamicidade das relações entre os Estados soberanos e uma série de atores não estatais, como as Grandes Corporações Transnacionais (GCT), as ONGs e os indivíduos, decorrente do atual processo de regionalização e globalização. Tais processos complexos são resultantes da constante integração e fragmentação dos objetos da práxis internacional contemporânea e pós-moderna. Diante dessa conjuntura, ao mesmo tempo conflituosa e cooperativa, as normas internacionais refletem sua fragilidade ou mesmo incapacidade de acompanhar o poder hegemônico dos países centrais, causando instabilidades, assimetrias e dispersões das mais diversas.

Toda renovação ou alteração da ordem mundial, especialmente no que tange ao paradigma de relativização do estatocentrismo na alvorada do século XXI, implica partilha de responsabilidades, análise dos custos e benefícios bem como arranjos decisórios aceitos pela maioria dos Estados participantes. A ordem mundial para ser renovada é necessário delicado e árduo processo político, jurídico e diplomático (trisseccionalidade) e tais transformações sistêmicas devem ocorrer sob

os auspícios da legalidade e da legitimidade sob a égide das aspirações e da racionalidade coletiva, não na forma trágica e belicosa como ocorrerá entre 1939 e 1945.

Deve-se agora recorrer, no final do século XX, à dualidade economia-política, ou melhor, à dicotomia Estado-mercado, na concepção de Susan Strange, para avançarmos nos debates sobre a praxeologia internacional. No campo político, o estudo das guerras como substrato da segurança internacional e coletiva tem tido crescente interesse que pode ser comprovado pela produção literária específica, especialmente, na academia anglo-americana com o apoio de modelos matemáticos e econômicos.<sup>656</sup> No campo econômico, as principais teorias sobre economia internacional e comércio exterior (teoria das vantagens absolutas de Smith, das vantagens comparativas de Ricardo, modelos de Heckscher-Ohlin, de Stolper-Samuelson e de Vernon-Linder entre outros) consideram *prima facie* que as trocas entre os Estados necessitam de um estado relativo de paz, estabilidade e segurança para se consolidarem e expandirem.<sup>657</sup> As instituições estatais têm, tanto no campo político quanto no econômico, papel importante para fomentar as bases sólidas para a construção da paz e da segurança.

### **7.1.5 A summa potestas partilhada macroestatal, fragmentações e o comunitarismo no século XXI**

A *summa potestas* partilhada tanto tem sido fator de agregação e convergência pacífica, como tem gerado conflitos pontuais. Nesse sentido, as fragmentações *versus* o comunitarismo no início do século XXI têm ocasionado novas concepções sobre muitos conceitos estruturadores das RI, em especial, os conceitos relativos à guerra. A guerra é, ao mesmo tempo, ato jurídico e fato político com implicações nos mais diversos campos da vida internacional. Não constitui meramente fato político internacional isolado ou inerte de direcionamento da violência como instrumento de barganha. Na verdade, a guerra modifica o padrão comportamental do Estado envolvido no conflito armado. O “estado

<sup>656</sup> Dentre as muitas obras da Ciéncia Política anglo-americana, recentemente pode-se citar artigos que vêm sendo publicados no ISA (*International Studies Association*) ou ainda na *American Association of Political Science*. O *Journal of Peace Research* tem, igualmente, relevante contribuição neste campo. A obra organizada por Vasquez é importante neste contexto e foi utilizada como referência no presente capítulo: VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham: Rowman and Littlefield Publishers, 2000.

<sup>657</sup> Na economia política da política comercial entre os países, a suposição *a priori* da existência de uma atmosfera da paz e da segurança é imperativa. KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice. *Economia Internacional: teoria e política*. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Makron Books, 2001. pp. 226-238.

de beligerância” é um ato declaratório soberano do Estado, geralmente decretado por meio de relação entre o Executivo e o Legislativo, onde cessam os canais diplomáticos de interação, iniciando, consequentemente, os atos de hostilidade das forças armadas. Nem todo ato de violência dirigido por um Estado em outro é considerado como guerra. Com o avanço tecnológico, cada vez menos incursões militares em solo ocorrerão, transformando, substancialmente, o perfil e as características dos conflitos armados no século XXI. O fato é que, independentemente de sua morfologia, perfil ou formato tecnológico, o conflito armado representa como já externado anteriormente, elementos da contraditória política internacional no final do século XX e no início do século XXI.

Nem sempre o que é concebido como “guerra” neste presente momento histórico pela mídia o é no plano da Ciência Política e das Relações Internacionais e muito menos na seara jurídica. É importante salientar que “declaração de estado de guerra” não é *conditio sine qua non* de ato qualificador dos conflitos armados. Há muitas guerras que são ou foram travadas sem formalização deste instrumento legal, como por exemplo, os conflitos fronteiriços entre Equador e Peru em 1995.<sup>658</sup> Na verdade, o elo entre o Direito Internacional e as Relações Internacionais é o uso indiscriminado e recorrente da violência que causa rompimento da ordem político-jurídica vigente de um Estado. Dessa forma, há certa tendência de associação à tese weberiana do monopólio do uso legitimado da violência pelo Estado. Muitas vezes a guerra é tida como principal meio de negociação pelo qual os Estados atingem resultados mais favoráveis, em que pese alguns estudiosos afirmarem ser uma ferramenta obsoleta. De acordo com Goldstein, existem quatro tipologias de guerra transnacional (interestatal), originado-se em situações diversas:<sup>659</sup>

1. *Guerra Sistêmica ou Hegemônica*: também conhecida como guerra mundial, guerra global ou guerra geral. São conflitos que controlam a ordem mundial, as regras do sistema internacional, propagando consequências no poder hegemônico dos países. Há declaração formal de estado de beligerância e alianças estratégicas. A última guerra hegemônica ocorrida foi a

---

<sup>658</sup> A diplomacia brasileira teve papel importante na pacificação das hostilidades fronteiriças entre Peru e Equador e, por meio do Itamaraty, chegaram a resolver as questões que levaram os dois países ao desentendimento.

<sup>659</sup> Goldstein apresenta quarto tipologias classificatórias de guerras que foram citadas acima. Inserimos uma quinta classificação de conflito armado residual como forma de mostrar nossa contribuição para os estudos da política internacional. Essa quinta tipologia refere-se ao terrorismo em seu tradicional ou novo formato que tem assumido recentemente: a tônica antecivilizacional, desterritorializada e articulada por meio de redes. Essa forma de conflito armado afeta o Estado e sua estabilidade e será explanada adiante. GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Opus cit. pp. 25-32.

Segunda Guerra Mundial. Caso ocorra novamente – espera-se que nunca mais – há grande probabilidade de destruição massiva da civilização, pelo poder destrutivo das ADMs;

2. *Guerra Total*: iniciada por um Estado com intenção de conquistar e ocupar o outro. O objetivo é atingir sua capital e forçar a rendição do governo, para restabelecê-lo com alguém da escolha do vencedor. O país vitorioso tenta anexar o território arruinado. Sua prática está conectada ao desenvolvimento industrial, onde a integração da sociedade e os interesses econômicos encontram-se exacerbados. Nessa categoria de conflito a sociedade se mobiliza para a luta, tomando a sociedade inimiga como um alvo legítimo. Nesse caso, há uma declaração formal de estado de beligerância por um dos poderes do Estado. A tentativa do Iraque em anexar o Kuwait, em agosto de 1990, exemplifica a guerra total;
3. *Guerra Limitada*: é uma ação militar destinada à rendição e desocupação do inimigo invasor. Tomemos ainda como exemplo a Guerra do Golfo, em que os Estados Unidos e demais países da coalizão, autorizados pela S/RES 678 (1990), promoveram ataques militares contra o Iraque para retomar o território do Kuwait. A intenção era tão somente à volta ao *status quo*. Não foram tomadas medidas no sentido de destruir o Governo de Saddam Hussein. As guerras de fronteiras também apresentam essa característica, ou seja, após ocupar a terra desejada, o Estado invasor pára os ataques ofensivos e adota estratégia de defesa e de salvaguarda da territorialidade adquirida. Os atos belicosos possuem finalidade bem definida;
4. *Incursão militar*: são guerras limitadas consistentes em uma única ação, bombardeio ou ataque militar. Podem ser classificadas também nessa tipologia intervenções militares de curta duração. Em 1982, por exemplo, aviões de guerra israelenses bombardearam um suspeito laboratório do Iraque para impedi-lo de progredir no desenvolvimento de armas nucleares. A guerra estava acabada em poucas horas. É um tipo de guerra distinta porque a destruição é limitada e acaba rapidamente. Os bombardeios norte-americanos na Líbia em 1986 e no Sudão em 1998 que atingiram a fábrica de medicamentos de Al-Shifa, em vez de alvos terroristas, são

exemplos de incursões militares.<sup>660</sup> Tais incursões quase nunca ocorrem com tropas em solo devido aos avanços da tecnologia das armas teleguiadas. As “intervenções cirúrgicas” são consideradas incursões limitadas. As incursões militares, quando cíclicas e recorrentes, transformam-se em guerra limitada;

5. *Ataques ou conflitos terroristas:* Os ataques terroristas ocorrem por ato de meticulosa preparação, são de curtíssima duração e de longo impacto. Ocorrem pelo planejamento criminoso sob a égide da desterritorialização. Podem ser de cunho estatal (*state-sponsored terrorism*) ou de cunho paraestatal. Ataques terroristas em Bali ou Madri, por exemplo, são formas de abater alvos não combatentes com o intuito de manifestação político-ideológica. Na verdade, o novo terrorismo tem assumido, de forma crescente, níveis de violência contra-civilizacional e que suas respostas retaliatórias, como ocorreu com os EUA no Afeganistão em 2001, logo após o 11 de setembro, são formas de tolher as células ou redes terroristas.

Poder-se-ia acreditar que, de acordo com Keohane<sup>661</sup>, a complexa interdependência mundial, a evolução de normas internacionais contra o uso da força e a avançada tecnologia militar que se mostra poderosa, incapaz de ser usada na maioria dos conflitos locais ou regionais, como faz prova o incomensurável poder destrutivo das armas nucleares, seria fator determinante para o fim da beligerância. Não obstante, mesmo menores e menos freqüentes, as guerras, em quaisquer de suas tipologias, revelam comportamento patológico da humanidade que atinge milhões de inocentes, onde o *animus belligerandi* torna-se ferramenta de barganha política estatal no cenário externo. Há estimativas que, aproximadamente, 45 milhões de pessoas, na sua grande maioria civis, tenham morrido durante os seis anos de duração da Segunda Guerra Mundial. O retrato da tragédia pode ser visto no Holocausto, cuja tragédia é sentida e vivida nos ecos da história.

No campo da práxis do comunitarismo integrativo, outra marca importante da partilha da *summa potestas* é a formação de blocos geoeconômicos, no prisma do neoliberalismo institucional, em várias partes do mundo. Nesse sentido, diferenciam-se os modelos norte-americano e

<sup>660</sup> Chomsky afirma que a fábrica de Al-Shifa na capital era responsável por quase 50% de todas as reservas de medicamentos do Sudão, obrigando o país a ficar sem estoques de cloroquina (quinino) – fármaco essencial contra a malária. CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.

<sup>661</sup> KEOHANE, Robert. International Relations, Old and New. In GOODIN, Robert & KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A New Handbook of Political Science*. Oxford, Oxford University Press, 1998.

europeu de integração regional e subregional. Entre os modelos de integração econômica destacam-se o modelos americanos e o modelo europeu.

O modelo norte-americano caracteriza-se basicamente por estar focado nas zonas de livre de comércio conservando a soberania do país em todos os aspectos. No modelo norte-americano o foco está centrado na abertura de mercados consumidores, já que a zona de livre comércio garante eliminação das taxas alfandegárias tanto para os produtos exportados quanto para importação de matérias primas.

O modelo europeu, diferentemente do modelo norte-americano, visa a corrigir distorções regionais intramercado e tem presentes as chamadas quatro liberdades (livre circulação de pessoas, bens, capitais e fatores), que estão atreladas aos blocos de integração econômicos. As liberdades podem ser entendidas como a livre circulação de pessoas (as pessoas podem circular livremente entre os estados membros tanto para passeio quanto para trabalho), a livre circulação de bens (a comercialização dos bens entre os países-membros é livre das regras estipuladas intrabloco), a livre circulação de capitais (é livre o fluxo de capital especulativo, geralmente em bolsa de valores) e a livre circulação dos fatores (recursos destinados à formação bruta de capital fixo).

## 7.2 Espectro de comportamento e interação (ECI) dos Estados: alianças, coalizões, apatia, distanciamentos e rupturas

Introduz-se aqui a ferramenta que representa o eixo amplo entre os polos tradicionais guerra e paz nas Relações Internacionais. Esse eixo é, efetivamente, concebido como dínamo, como matriz fluida entre os extremos entre a guerra e a paz. Denomina-se “Espectro de Comportamento e Interação (ECI)”. Passemos a analisá-lo.

Para o Direito Internacional (*Semidireito Internacional* a nosso ver)<sup>662</sup>, há uma grande dicotomia no estudos dos conflitos armados, como bem pontuou Dinstein. O rigor de muitos estudos jurídico-internacionais esquecem do chamado *status mixtus* que revelam as nuances e matizes do espectro acima entre a paz e a guerra.<sup>663</sup> Esse estágio intermediário mostra as graduações existentes em cada etapa, em cada ação levada a cabo pelos Estados, como atores racionais, que culminam nas hostilidades e no

<sup>662</sup> Tenho defendido em alguns artigos que, pelas especificidades do Direito Internacional, o mesmo poderia ser classificado por meio de um neologismo que chamo de “semidireito internacional” onde a norma por ser portadora de sanções no plano interno, no plano internacional se torna carente e fragilizada pela correlação de forças e lógica de poder hegemônico.

<sup>663</sup> DINSTEIN, Yoram. *Guerra, Agressão e Legítima Defesa*. Op. cit. pp. 25-31.

conflito armado propriamente. Uma vez conflagrado, o conflito armado, dessa forma, torna-se parte da *polemos* em sua verte *de facto* ou *de jure* (vide o Quadro 12).

Relembrando a clássica análise de Schmitt, sobre o conceito de *político*, convém de pronto diferenciar as visões sobre como o Estado é diferenciado e estruturado por meio da visão de amigo e inimigo. Isto é, toda a formação do Estado com sua interação externa dependerá do seu sentido real e existencial dessa dicotomia (amigo-inimigo).<sup>664</sup> Ora, se a dicotomia relacional amigo-inimigo estrutura a investigação do político e do Estado, então a mesma lógica pode (e deve) ser aplicada para o breve estudo histórico-evolutivo (não paramétrico) sobre a praxeologia das Relações Internacionais.<sup>665</sup>

A Carta da ONU contém, repetidas vezes, a expressão “paz e segurança internacionais”. Nossa posição é que o binômio paz-segurança precisaria ter um outro elemento para tornar essa expressão plena e coesa de sentido nas Relações Internacionais. A paz de cemitério, costumeiramente atribuída a eventos devastadores, como no desfecho vitorioso da Tríplice Aliança na Guerra do Paraguai (1864-1870), ou a segurança armada, usualmente utilizada como descrição do período guerra fria, mostram a necessidade de haver um terceiro vetor, qual seja a estabilidade plena das relações sociopolíticas. A paz e a segurança da ordem mundial não podem existir sem essa estabilidade, mostrando a necessária harmonia dos Estados.



#### **Trinômio paz-segurança-estabilidade (*irenè*)**

Aumento das tensões com crises político-diplomáticas e erros de percepção

Instabilidades internas e crise social com falhas na comunicação

Retorno do(a) embaixador(a) para consultas: fechamento do diálogo

Rompimento de relações diplomáticas e consulares e/ou comerciais

#### **Atos de hostilidade e eclosão da beligerância (*polemos*) – Decretação da guerra**

<sup>664</sup> SCHMITT, Carl. *The Concept of the Political*. New Brunswick, Rutgers University Press, 1976. pp. 26-27.

<sup>665</sup> A concepção aqui utilizada de “estudo histórico-evolutivo não-paramétrico” traz a necessária isenção de valores para as fortes cargas imbutidas pelo sujeito internacional acerca da práxis e da trajetória externa. Ou seja, dada a magnitude dos fatos e atos internacionais, os sujeitos interpretam cada um desses momentos internacionais de maneira subjetivamente carregada. Dessa forma, optou-se por tratar do mero estudo histórico internacional sem a visão darwiniana de naturalismo seletivo e adaptado. Em síntese, o uso do “não-paramétrico” aqui rejeitou a percepção darwiniana de que a *evolução* é sempre uma trajetória determinista que acarretará, inexoravelmente, o melhor, o ótimo, o vencedor no processo de seleção.

A agressão militar tem cedido espaço à força psicossocial, econômica e comercial, por meio de embargos e outros instrumentos que compõem o “regime de sanções”, igualmente elementos de grande poderio devastador nas Relações Internacionais. Outro fator de preocupação, especialmente para a sociedade civil organizada, é a propagação e aumento do uso da tecnologia militar, convencional e não convencional, ou seja, as armas químicas, biológicas e nucleares (ADMs), desenvolvidas facilmente por países com dificuldades econômicas e dispostos a usá-las, na defesa de seus interesses. São essas ADMs que podem trazer grandes danos à paz, à segurança e à estabilidade interna e externa. O bioterrorismo (ataques com antraz, proliferação de cápsulas de agentes patológicos virais, ataques com agentes químicos...), por exemplo, traz expressa preocupação maiúscula dos EUA em tolhê-lo e combatê-lo em escala global.

O ato belicista, embora patológico como já foi externado, traz irredutivelmente transmutações no ECI de conduta dos Estados, justificando-se à sua própria maneira. Assim, a paz, tão desejada e buscada, representa também elemento da lógica de poder, tanto quanto a guerra o faz. A paz é produto da virtude humana e possui uma plasticidade ampla; não se deve confundir esse altivo valor com as entranhas do trinômio força-poder-interesse que estrutura a lógica das Relações Internacionais e, em particular, da segurança coletiva.

O ECI que está intimamente relacionado à *dialética irenè-polemos* a ser tratada no próximo item. O ECI, além disso, serve como instrumento de investigação das gradações que separam a paz – como atributo plástico e fundamento da virtude humana – da patologia da guerra, especialmente como instrumento de política.<sup>666</sup> Não é à toda que Keegan enfatiza que todas as civilizações têm origem na guerra e que a “guerra precede o Estado, a diplomacia e a estratégia por vários milênios”.<sup>667</sup> A paz e a guerra formam, portanto, pólos centrais das Relações Internacionais, devendo ser analisadas na forma dialética do próximo item (*irenè-polemos*), tendo como marco crítico-avaliativo a “utilidade esperada” dos fatores de custo e/ou benefícios de empreender em uma guerra interna (civil) ou guerra interestatal.

---

<sup>666</sup> O historiador militar inglês John Keegan investiga, aprofundadamente, a frase célebre atribuída a Clausewitz “guerra é política por outros meios”. Devido, segundo ele, há problemas de tradução do original em alemão. A forma mais adequada de interpretar a tese central de Clausewitz é que a “guerra é a continuação das relações políticas com a entremistura de outros meios” KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. Op. cit. p. 18.

<sup>667</sup> KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. Op. cit. pp. 18-19.

### 7.3 A dialética *irenè-polemos*: o irenismo e a polemologia nas Relações Internacionais

Na dialética *irenè-polemos* (paz e guerra), há amplo espectro de motivações, indícios, ações e estratégias que separam a paz – que não pode ser entendida separadamente da segurança e da estabilidade – da guerra. Uma guerra, interna ou interestatal, dificilmente eclode sem que tenha havido sinais anteriores de deterioração do quadro político, social, humanitário, econômico e institucional, bem como de recrudescimento no plano externo. Por exemplo, a Guerra Irã-Iraque entre 1980 e 1988, terminada em 20 de agosto de 1988, com a instauração da UNIIMOG (*United Nations Iran-Iraq Military Observer Group*) do Conselho de Segurança da ONU,<sup>668</sup> teve claros indícios da rivalidade política, estratégica e religiosa (sunita e xiita) indicadores da iminência do conflito armado. Tanto a guerra civil em El Salvador, quanto as hostilidades militares entre este país e seu vizinho Honduras, por exemplo, mostraram as graves situações econômico-sociais dos países tomando proporções de instabilidade, de forma a ameaçar a unidade nacional, a estabilidade política e a ordem institucional de todos os países da região.<sup>669</sup>

Derivando do termo grego *polemos* (polêmica, controvérsia, conflito), a polemologia representa o ramo da Ciência Política que avalia e prognostica as mais diversas formas de guerras, conflitos e instabilidades políticas que podem levar à luta armada e à violência indiscriminada. Também originando do grego, *irenè* possui raízes no termo “paz”. A eclosão de guerras internas – também denominadas de “guerras civis” – é o estopim para as guerras interestatais sugerem o recurso às formas de embate armado, uma vez que tenha cessado o canal diplomático de diálogo, entendimento e de negociação. Seu estudo sugere compreender o *casus belli* como forma de prevenir sua eclosão tanto internamente quanto entre Estados nacionais.<sup>670</sup>

A polemologia é, dessa forma, instrumento importante para a análise do sistema internacional contemporâneo. Vale salientar que o sistema internacional é calcado na desigualdade inerente aos Estados e se impulsiona

<sup>668</sup> RYAN, Stephen. *The United Nations and International Politics*. Op. cit. pp. 98-99.

<sup>669</sup> O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) teve papel central na exitosa campanha pela reconciliação nacional em El Salvador, com a autorização da missão observadora de construção da paz pós-conflito (*peacebuilding mission*) ONUSAL (*United Nations Observer Mission in El Salvador*), vigente entre abril de 1991 e abril de 1995. Ainda na década de 80, houve ainda a importante contribuição do Presidente costarriquenho Oscar Arias na melhoria das relações entre seu país com os demais da América Central, com a negociação e implementação do Acordo de Esquípulas. Pela sua contribuição à consolidação da paz e da segurança da região, Arias recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1987.

<sup>670</sup> Como bem asseverava a citação do autor de *A Arte da Guerra* no início deste capítulo, as finalidades da guerra são, em sua visão, a construção futura da paz. Com base nesta citação é que estabelecemos que a dinâmica guerra-paz muito mais se assemelha a um espectro com eixos extremos dialéticos, onde a graduação, as etapas são de fundamental importância para o estudo multidisciplinar. A criação do termo “dialética *irenè-polemos*” do presente capítulo se fundamenta, portanto, nestas premissas. Nossa propositura enseja trazer outros debates multidisciplinares atrelado ao rico tema e ainda relativamente pouco explorado na literatura específica em língua portuguesa.

por contradições causadoras de guerras civis e guerras interestatais. Esse sistema espelha as profundas desigualdades e a assimetrias decisórias dos Estados com seus níveis de desenvolvimento socioeconômico, peso político, aspectos geodemográficos, articulação diplomática e, sobretudo, capacidade bélica. É operacionalizado pelos seus integrantes (atores estatais e não estatais da política internacional) por meio de *inputs* (entradas) e *outputs* (saídas) na consequente relação de causa-efeito micro, meso e macrossitêmica. Assim, pode-se dizer o mesmo sobre as guerras internas e interestatais, cuja relação causa-efeito é premente, embora haja teóricos de tendências estruturalistas ou de tendências centradas nos atores individuais (*actor-centered factors*) contrários a tal posição.<sup>671</sup>

Também derivando do termo grego *irenè* que quer dizer paz, o irenismo é o estudo científico da paz no âmbito das Relações Internacionais. O irenismo representa corrente que advoga posturas estatais e não estatais que venham a contribuir para o fomento da pacificação entre os povos. Boa parte de tais medidas inclui a promoção de medidas construtoras da paz (CBMs – *confidence-building measures*) como também a adoção de práticas, no âmbito interno dos países, que geram maior credibilidade e transparéncia acerca das ações que sejam relativas à esfera externa. O irenismo tem em Gandhi e em Martin Luther King como maiúsculos representantes de seu ideário, levando à baila a perspectiva de que a paz não é um dado pronto em si; a paz só pode ser atingida, construtivamente, por várias parcelas da população em conjunto com a esfera pública. A paz é fruto da virtude humana e também é estruturada por ações diretas de construção dos vários atores internacionais em prol de valores de partilha, de harmonia e de simetria entre as nações. A resistência pacífica, tão emblemática em Gandhi, é enfatizada pelos estudos do irenismo, de maneira que é possível corrigir distorções e modificar injustiças históricas nas Relações Internacionais por meio da união internacional em prol de tais objetivos.

Tanto pela polemologia, quanto pelo irenismo, há correlação entre poder político, capacidade hegemônica e a praxeologia no cenário pós-guerra fria, especialmente também neste inicio do século XXI com características de unilateralidade por meio do trinômio força-poder-interesse da superpotência hegemônica. É certo que a manutenção da hegemonia imperial requer o travamento de forças e conflitos armados. Como assevera, com propriedade, o politólogo Richard Haas: "There is not only a diffusion of political power, but a corresponding diffusion

---

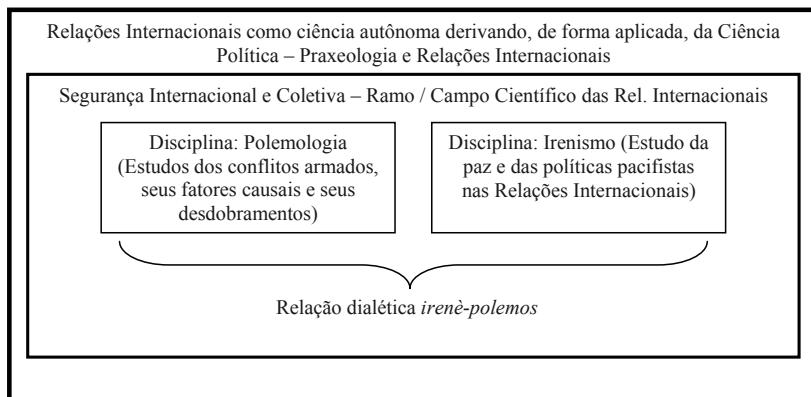
<sup>671</sup> ROURKE, John. *International Politics on the World Stage*. Op. cit. pp. 205-209.

of military power with greater potential for devastation if order breaks down".<sup>672</sup> Isto é, há uma necessária correlação, no campo dos estudos da polemologia, entre a política e a instabilidade causada pela ruptura da ordem estatal em decorrência da eclosão das guerras internas (guerras civis) e interestatais.

Nesse sentido, a figura 14 apresentada ilustra, com mais clareza, sobre a praxeologia das Relações Internacionais e como são configuradas suas áreas e subáreas.

**Figura 14**

*Praxeologia e posicionamento das Relações Internacionais com o campo da Segurança Internacional e suas disciplinas*



Como já foram definidos os aspectos centrais do irenismo e da polemologia, convém adentrar em alguns conceitos cardeais da polemologia - a guerra. Uma importante pergunta surge ao iniciar nos estudos da polemologia: como definir e conceituar a guerra? Quais são seus parâmetros delimitadores? Sabe-se acerca de sua força quando ela eclode, pelos seus efeitos devastadores sobre os bens públicos e sobre a população civil, mas há conceituações discrepantes sobre sua real semântica. O internacionalista Goldstein conceitua guerra como "o sustento da violência entre grupos, infligindo, deliberadamente, morte e injúria, no qual a força militar estatal participa nos dois lados"<sup>673</sup>. Para

<sup>672</sup> HAAS, Richard. *Intervention: the use of military force in the post-cold*. Washington, Brookings Institution, 1994. p. 5.

<sup>673</sup> Tradução do autor para a frase de Goldstein em língua inglesa original. GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Op. cit. p. 165.

Karl von Clausewitz<sup>674</sup>, “a guerra é um conflito de grandes interesses resolvido por sangue e é somente nisso que ela se distingue dos outros conflitos”.<sup>675</sup> Atrelar, automaticamente, a percepção de violência com o exclusivismo das guerras é um equivoco que Hannah Arendt nos alerta: “Sem dúvida, nem mesmo as guerras, e menos ainda as revoluções, são totalmente determinadas pela violência. É por causa desse silêncio que a violência é um fenômeno marginal na política.”<sup>676</sup>

O conceito proposto por Dinstein dicotomizado no sentido técnico e material é relevante e será também utilizado no presente capítulo:<sup>677</sup>

*Guerra é a interação hostil entre dois ou mais Estados, seja num sentido técnico ou material. A guerra no sentido técnico é o status formal produzido por uma declaração de guerra. A guerra no sentido material é gerada pelo uso de força armada, que deve ser extensiva e realizada por pelo menos uma das partes do conflito.*

Para Oppenheim, há quatro elementos constitutivos da guerra: contenda entre dois ou mais Estados; uso de forças armadas; propósito de sobrepor o inimigo; objetivos das partes simétricos e diametralmente opostos.<sup>678</sup> O conceito instrumental de “guerra” tanto em sua dimensão interna quanto interestatal foi obtida em Eckhardt. De acordo com Eckhardt, guerra é um conflito armado violento que (1) envolve um determinado governo em, pelo menos, um lado dos beligerantes e (2) resulta em, no mínimo, mil mortes por ano de conflito.<sup>679</sup>

DeMars traz um dado significativo para os estudos da polemologia no amplo contexto das Relações Internacionais. De acordo com seus estudos recentes, ocorreu alguma forma de conflito armado em 94% do tempo nos últimos 50 séculos de história da civilização humana. A paz plenamente reconhecida entre os povos totaliza, de acordo com seu estudo, apenas 292 anos dos 50 últimos séculos estudados.<sup>680</sup>

Guerras civis e revoluções são, conceitual e epistemologicamente, bastante próximas. O termo “contra-revolução” também é empregado com motivações ideológicas que mostram que, anteriormente, havia um processo em curso de revolucionarismo. As origens do conceito de

<sup>674</sup> Teórico hiperrealista com nuances geopoliticistas de conquista e estratégia dissusória por conta de sua tradição e formação como militar prussiano. LEONARD, Rogers. *Clausewitz: trechos de sua obra*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1988. pp. 34-39; 41-42.

<sup>675</sup> CLAUSEWITZ, Karl von. *Da Guerra*. São Paulo, Martins Fontes, 2002. pp. 61-63.

<sup>676</sup> ARENDT, Hannah. *Sobre a revolução*. Op. cit. p. 44.

<sup>677</sup> DINSTEIN, Yoram. *Guerra, agressão e legítima defesa*. Op. cit. p. 21.

<sup>678</sup> OPPENHEIM apud DINSTEIN, Yoram. *Guerra, agressão e legítima defesa*. Op. cit.. p. 6 .

<sup>679</sup> ECKHARDT, William. War-Related death since 3000 BC. *Journal of Peace Research*. 1991pp. 80-85.

<sup>680</sup> DEMARS, William. Changing patterns of international and civil war: revising the conventional facts. *International Studies Association*. Mimeo. Washington, DC, 1990.

*revolução* remontam à época do Renascimento. Revolução diz respeito à ruptura da ordem e à quebra de continuidade institucional. Foi utilizado pela primeira vez no âmbito político para designar o retorno ao *status quo* perturbado por excesso e abusos de autoridades políticas, no século XVII. O seu significado moderno tem origem na Revolução Gloriosa inglesa de 1688-89, na Revolução Francesa de 1789 e da Revolução Americana de 1776. Uma guerra civil é um conflito armado cobrindo partes ou facções internas de um Estado envolvendo horizontalidades e verticalidades na relação de poder político doméstico.

O aumento alarmante das mortes ocasionadas pelas duas grandes guerras mundiais, também conhecidas por guerras sistêmicas de acordo com a tipologia de Goldstein revela os problemas oriundos da entropia (baixa controlabilidade) e muitas vezes difícil interação internacional, onde prevalecem as ambivalências da razão de Estado (*raison d'état*)<sup>681</sup> e a lógica de força-poder-interesse. As duas guerras sistêmicas que são definidas por meio de um embate de larga escala envolvendo grandes coalizões de países trouxeram à baila a importância não somente de buscar um meio efetivo e eficaz de controle de sua grande letalidade, mas também de se encontrar meios de reduzir seus efeitos nocivos tanto a curto quanto a longos prazos.

Duas tipologias sobre conflitos armados no pós-Guerra Fria, no que concerne à quantidade de efetivo militar (ou de dimensão das guerras) serão utilizadas para melhor compreender os estudos sobre polemologia: a perspectiva de Goldstein e a de Joseph Nye. Ainda de acordo com Goldstein, existem quatro tipologias de guerra transnacional, originando-se em situações específicas: guerra sistêmica ou hegemônica (são conflitos de grandes coalizões que objetivam controlar e estabelecer a ordem mundial, as regras do sistema internacional, acarretando consequências no poder hegemônico dos países envolvidos); guerra total (iniciada por um Estado com intenção de conquistar anexar e/ou ocupar outro, cuja prática está conectada ao desenvolvimento industrial, onde a integração da sociedade e os interesses econômicos encontram-se exacerbados); guerra limitada (ação militar específica destinada à rendição e desocupação do Estado invasor ou anexador; sua prática encontra-se atrelada a objetivos pontuais na preservação do *status quo* da

---

<sup>681</sup> A *raison d'état* representa forma estratégica de justificativa dos atos do Estado sob o ponto de vista do realismo político clássico (Maquiavel, Hobbes...) onde os interesses nacionais prevalecem sob quaisquer aspectos jurídico-legitimantes supranacionais. Por essa visão, as decisões políticas de alto nível do Estado nacional não seguem, necessariamente, uma ética socialmente aceita pelos padrões vigentes. A expressão *raison d'état* foi cunhada pelo Cardeal Richelieu durante a Guerra dos Trinta Anos entre Católicos e Protestantes (1618-1648). KISSINGER, Henry. *Diplomacy*. Nova Iorque, Touchstone Books, 1994. p. 55.

ordem mundial) e incursão militar (atividade militar de curta duração consistindo, geralmente, em uma única ação, bombardeio ou ataque militar podendo este utilizar ou não o território do país-alvo).<sup>682</sup>

Joseph Nye, semelhantemente a Goldstein, traz quatro taxonomias de guerras interestatais no contexto internacional após a Guerra Fria.<sup>683</sup> Nye se diferencia de Goldstein pelo fato de trazer não uma graduação crescente dos conflitos armados de acordo com seu grau de letalidade. Nye desenvolve um conceito dinâmico de guerra interestatal no plano mais analítico e menos quantitativo que a visão de Goldstein. Nye defende que há conflitos de balança de poder mundial que formatariam uma nova ordem mundial, conflitos de transição entre potências na correlação de forças, especialmente no contexto continental,<sup>684</sup> conflitos pela balança regional de poder na perspectiva subcontinental ou sub-regional e conflitos entre comunidades e grupos étnicos, nacionais e religiosos.

Utilizando os conceitos quantitativos de Goldstein e de Nye, passemos a analisar tais enquadramentos no cenário internacional no início do século XXI. Após os atentados de 11 de setembro de 2001, no entanto, uma nova forma de conflito está se desenvolvendo e possui um cunho extremamente assimétrico, onde as forças subnacionais por meio do fanatismo e do radicalismo se juntam para questionar, violentamente, a ordem mundial centrada nos Estados Unidos. Ampliando mais essa tipologia de conflito, pode-se entender que as forças radicais do fanatismo terrorista visam também a minar a herança da cultura ocidental exportada para o resto do mundo em uma forma de neoimperialismo cultural.

A guerra, no plano da política internacional, exerce a função não somente militar de conquista e de consequente alteração no tabuleiro geopolítico, mas também demonstra a capacidade de os Estados e seus líderes governamentais articularem alianças e determinarem a manutenção das ordens mundiais. Ressalte-se a proximidade gnoseológica das guerras com a natureza do próprio sistema westphaliano de centralidade na unidade nacional dos Estados, com seus elementos constitutivos (territorialidade delimitada, população permanente, governo aceito e reconhecido, poder soberano).<sup>685</sup>

<sup>682</sup> As tipologias apresentadas, de acordo com Goldstein e com Nye, representam instrumento de análise da polemologia no cenário internacional. CASTRO, Thales. *O jogo do poder internacional: unipolaridade, realismo multilateralista e a fabricação de consensos no processo decisório do Conselho de Segurança da ONU (1990-2004)*. Tese de Doutorado. Recife, UFPE / Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2005. pp. 88-91.

<sup>683</sup> NYE, Joseph. *Conflicts after the Cold War*. The Washington Quarterly. Washington, vol 19, 1996 pp. 7-21.

<sup>684</sup> O termo "potência" aludido aqui por Joseph Nye se diferencia, substancialmente, do termo "superpotência", utilizado para qualificar os países, como os EUA solitariamente hoje, que já cruzaram a linha de hegemonia, de acordo com nossa visão. A RPC e a Rússia são potências não somente pela sua continentalidade geodemográfica e pelo seu poderio militar e nuclear, mas também pelas presenças destes como P-5 no CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas).

<sup>685</sup> GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Op. cit. pp. 32-38.

Diante de sua complexa natureza, e por todas as definições acolherem o uso da força armada como expressão da beligerância, a doutrina ainda não se mostrou capaz de exaurir o conceito de guerra em sua dupla dimensão: interna (ou civil) e interestatal, bem como *de facto* (a eclosão do conflito propriamente dito) e *de jure* (declaração formal de guerra resultando em efeitos jurídicos por órgão competente ou de autorização legal por parte de organismo multilateral).

Essas duas classificações resultam em uma necessária compreensão das motivações causais para a eclosão das guerras civis (internas) e interestatais. Vale lembrar a tipologia de Goldstein de estratificação das guerras internacionais sendo as mesmas escalonadas em guerras sistêmicas ou também denominadas de guerras hegemônicas, guerras totais, guerras limitadas e incursões militares. Cada uma das guerras interestatais podem ser classificadas como forma de melhor entender seus propósitos, seus objetivos e sua dimensionalidade na dialética *irenè-polemos*.

O trinômio “força-poder-interesse” em qualquer das tipologias das guerras representa o meio de explicação do comportamento realista (anárquico-hobbesiano) da política. Os vários atores políticos possuem como moeda de troca, tanto no plano doméstico quanto no internacional, as relações de influência e as guerras civis ou interestatais frequentemente utilizadas como meio e forma de poder.

Para servir de ilustração desses conceitos classificatórios foi construído o quadro 12 adiante. No eixo vertical, há a classificação em guerra interna e guerra interestatal, enquanto que no eixo horizontal, há os elementos *de jure* e *de facto*.

## Quadro 12

*As dimensões da guerra: um retrato do estudo da polemologia*

	<p><i>De facto</i>          (Sem o reconhecimento formal jurídico, mas com a participação plena dos poderes público-estatais nas atividades militares. Não há uma decretação de "Estado de Guerra" por órgão constitucionalmente competente, geralmente os parlamentos)</p>	<p><i>De jure</i>          (Com o reconhecimento formal jurídico e participação dos poderes público-estatais por meio de decretação de "Estado de Guerra" por órgão constitucionalmente competente.)</p>
<b>Guerra interna (ou civil)</b>	Guerras separatistas em várias partes onde, apenas <i>de facto</i> , se reconhece o estado de beligerância civil interna	Guerra civil dos EUA também chamada de "Guerra de Secessão" entre 1861-1865
<b>Guerra interestatal</b> (Quatro tipologias de acordo com Goldstein: Guerra sistemática; Guerra total; Guerra limitada e incursões militares). <sup>686</sup>	Intervenções militares dos EUA em Granada (1983), no Panamá (1989). Guerra do Golfo (1991) Guerra na Somália (1992-1994)	Guerra Hispano-Americana; Participação dos EUA com os Aliados contra o Eixo na Segunda Guerra Mundial (1939-1945)

Apesar do uso da força ser uma preocupação da coletividade internacional, sua forma sofreu uma evolução durante este último século. Conflitos armados ocorreram sem ser formalmente decretado o "Estado de Guerra" pelo poder público competente (Executivo e Legislativo), não provocando consequências jurídicas no âmbito internacional. Como exemplos de eventos bélicos sem a formalização do estado de beligerância, pode-se citar a Guerra do Vietnam, o conflito armado sino-japonês, durante a década de trinta, ou ainda a invasão peruana ao território do Equador em 1995, contando com a participação do Brasil como país-garantia, tendo sido resolvida a problemática bélica naquele mesmo ano. O mesmo se observa nos casos de declaração do Estado de Guerra na ausência completa de conflitos armados para efeito de mobilização estratégica e aumento da moral da tropa e das populações partidárias de tal empreitada belicista.<sup>687</sup>

<sup>686</sup> As tipologias de guerras foram explanadas tendo Goldstein como teórico principal. No entanto, adicionamos uma outra tipologia que tem assumido caráter de importância crescente: a guerra assimétrica antivilacional de linha terrorista. Essa nova forma de beligerância tem gerado profundas mudanças na governança e na antigovernança mundial.

<sup>687</sup> MELLO, Celso. *Direitos humanos e conflitos armados*. Rio de Janeiro, Renovar, 1997. p. 71.

Há escolas de pensamento sobre as guerras na polemologia contemporânea. De um lado, os realistas de linha clássica e neoclássica visualizam as guerras como extensão natural da política dos Estados, cuja lógica do poder e da hegemonia estratífica o cenário externo. Nesse paradigma a guerra é um ato racional, calculado e atrelado às decisões no domínio da política e dos interesses nacionais. Seus malefícios e seu flagelo, sobretudo às populações civis, são considerados como efeitos colaterais e são imbuídos da *rationale* da anarquia e entropia do sistema internacional.

De outro lado, os idealistas de linha clássica e republicana advogam a completa abolição da guerra por conta de sua imoralidade, irracionalidade e devastação moral e material. No entanto, os idealistas falham em atribuir excessivo de peso à esfera jurídica como marco regulador da conduta internacional dos Estados, quando, efetivamente, o Direito e as Organizações Internacionais possuem as mesmas limitações impostas pelo estatocentrismo de Westphalia (preservação da soberania, da integridade territorial e unidade nacional com o fim das obediências múltiplas do cidadão medieval e com a consequente liberdade de culto religioso – fundamento essencial da *summa potestas*).

Por fim, os pacifistas, incorporando a tese idealista, têm na matriz de pensamento de Gandhi suas estruturas de abolição completa dos meios bélicos de relacionamento entre os Estados. Entendem e advogam o expurgo da guerra das relações interestatais, devendo a paz e o entendimento ser a meta principal da conduta das Relações Internacionais, por meio da conduta pacífica, da ética com transparência e da confiança benigna dos Estados e demais atores subnacionais. Nas duas grandes correntes apresentadas acima, a paz e a guerra, em relação diametralmente oposta, revelam, mais uma vez, a dialética latente existente. O próximo item vai detalhar mais sobre os eixos, fundamentos e os pontos desta dialética abordada pelo diálogo epistemológico político-econômico.

### 7.3.1 Da segurança internacional: entre a guerra, a paz e o status mixtus

Patrocina-se aqui a visão de que as guerras internas e interestatais representam patologias das Relações Internacionais e são causadas, de forma calculada, por meio de escolha racional dos atores políticos. A determinação quantificada desse processo decisório envolve uma ampla gama de percepções, conhecimentos, preparo e estoque de recursos disponíveis. A manutenção de uma guerra é, via de regra, custosa. Além

disso, as guerras internas ou entre Estados podem trazer, dependendo de sua intensidade, de sua *casus belli* ou de suas consequências, questionamentos da ordem mundial posta na esfera micro, meso e macrossistêmica. Fruto da percepção equivocada do *outro* muitas vezes por um processo de “demonização” ou de “desumanização” do inimigo,<sup>688</sup> e das falhas de comunicação e análise, as guerras surgem como oportunidade de ganho sobre a parte adversária, forçando-a a submeter aos objetivos traçados pela estratégica político-militar. A importância do sentido profundo da alteridade (essencialidade do *outro*) pode ser um fato na redução das animosidades potencializadoras de instabilidade e beligerância.

Outro elemento essencial desse contexto é o planejamento empregado como *input* do processo decisório de provocar uma beligerância. Não convém aqui adentrar na discussão muito rica dos sistemas de planejamento de emprego das forças armadas de acordo com o grau de ameaça, pois estariamos desviando o foco temático do presente capítulo. De qualquer maneira, fica à guisa de reflexão os muitos pontos aqui levantados para uma necessária e mais ampla avaliação da relação entre forças armadas, estratégias políticas e arranjos decisórios institucionais.

Os atores políticos calculam suas atitudes belicistas por meio da realidade cognitiva. Isto é, calculam, racionalizam e decidem sobre o empreendimento da guerra. Ao fazerem isso, devem manter claros objetivos políticos. Sun Tzu em *A Arte da Guerra* já nos alertava que uma guerra não deve ser causada e travada pelo sentimento de vingança ou mesmo de punitividade. Pelo contrário, a fria racionalidade instrumental serve de norte para as ações belicistas se desejarem ser exitosas. Aliás, o próprio Sun Tzu tem uma frase de profundo impacto em sua obra: “O verdadeiro objetivo da guerra é a paz”.

Em cada ato de beligerância, há muitos custos envolvidos. Para uma análise crítica, portanto, da segurança internacional e coletiva – sabendo-se que ambas são distintas – importante é entender as causas racionalizadas dos conflitos armados na visão do(s) *policymaker(s)* capacitado em empreender a beligerância.

É, nesse sentido, que se tem o racionalismo da “utilidade esperada” do ato de iniciar uma guerra.<sup>689</sup> A eclosão de uma guerra pelo mero ato de vontade unilateral ou unipessoal sem a devida racialização

<sup>688</sup> A propaganda nazista intensificava no processo de desumanização do “inimigo” – as raças inferiores comparando-as a ratos e baratas. A brutalidade dessa mensagem acabava por justificar a aceitação e cooperação social das atrocidades nazistas. No genocídio em Ruanda de abril a junho de 1994, a desumanização ocorrida entre os grupos hutus e tutsies é outro exemplo desse processo de destruição da alteridade (rejeição da importância do *outro*).

<sup>689</sup> ROURKE, John. *International Politics on the World Stage*. Op. cit. p. 395.

ou instrumentalização de utilidade pode se tornar grande prejuízo para o Estado e seus aliados diretos. A análise sobre os custos (tangíveis e intangíveis) traz elementos de racionalização da utilidade diante dos benefícios esperados. Se os custos (“ $C_{t+i}$ ”) tangíveis ou intangíveis (fatores negativos) forem menor que os benefícios (“B”) a curto ou a médio prazo (fatores positivos) dos resultados esperados determinados pelos objetivos estratégicos, então o empreendimento bélico se torna viável. Caso contrário, uma guerra não deveria ser travada como mostra a sintética equação abaixo. O parâmetro *ceteris paribus*, geralmente utilizado nas ciências econômicas para ressaltar que todos as demais variáveis ou fatores são mantidos estáticos ou até mesmo são rejeitados, foi utilizado no cômputo do processo quantificador para validar a “utilidade esperada” na decisão de se iniciar uma determinada beligerância.<sup>690</sup>

A escolha racional é uma forma de otimização decisória entre os atores políticos. A maximização das escolhas vai depender também da estratégia dominante a ser escolhida. O conflito de interesses que existe entre os atores faz com que as decisões acarretem perda *latu sensu* no processo de avaliação para iniciar uma guerra. A descrição *in verbis* abaixo exemplifica a “utilidade esperada” dos *policymakers*:

1. Se  $C_{t+i} > B$ , então a “utilidade esperada” é negativa, isto é, o resultado pode ser de manutenção de um estado de paz relativa ou de uma paz frágil, *ceteris paribus*.<sup>691</sup>
2. Se  $C_{t+i} = B$ , então a “utilidade esperada” é neutra, isto é, o resultado pode ser de um *stalemate*, ou uma indefinição quanto à eclosão da guerra, *ceteris paribus*.<sup>692</sup>

<sup>690</sup> A “utilidade esperada” das guerras civis ou interestatais, geralmente, não é decidida de forma isolada ou envolvendo apenas uma variável política. É um conjunto complexo de fatores que motiva o(s) *policymaker*(s) a iniciar um conflito armado. Na verdade, essa “utilidade esperada” das guerras é uma antiracionalidade pela lógica do recurso à violência como forma de maximização (otimização) dos objetivos e diretrizes políticas.

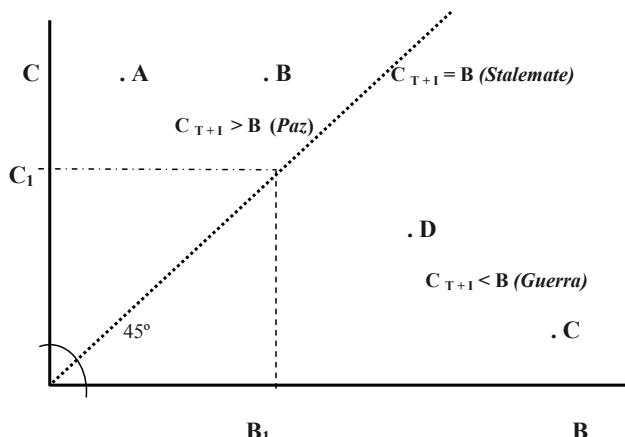
<sup>691</sup> Dinstein fala de um *status mixtus* entre os pólos guerra e paz que, muitas vezes, descreve a realidade político-bélica internacional quando não há, formalmente, um estado de guerra decretada ou de conflitos armados no solo, mas a situação é de extrema instabilidade e de gravidade para as partes envolvidas. O *status mixtus* na dialética paz-guerra (*irenê-polemos*) bem se relaciona com o ponto da “utilidade esperada” das guerras.

<sup>692</sup> *Stalemate* é definido como uma situação de propensão neutralizada de guerra sem a mesma ter sido iniciada ou travada. É uma situação de rivalidade e animosidade em que as partes sentem que há deterioração das relações bilaterais em vários níveis e, mesmo assim, ainda não há uma conjuntura efetiva de conflitos armados, de acordo com a tipologia de Eckhardt. A guerra, nesse caso, seria iniciada (se assim de fato viesse a ocorrer) de acordo com outros fatores que fogem dos critérios objetivos de *casus belli* citados. CASTRO, Thales. *Debates políticos e econômicos contemporâneos: a interdependência local-global*. Op. cit. pp. 40-44.

3. Se  $C_{t+i} < B$  então a “utilidade esperada” é positiva, isto é, o resultado é o de recurso a guerra por meio das vertentes punitiva, dissuasória, reativa entre outras, *ceteris paribus*.

**Figura 15**

*Escolha racional, utilidade esperada das guerras e a dialética irenè-polemos*



No gráfico anterior, toda a dimensão superior triangular da linha de  $45^\circ$  indica a possibilidade de a guerra não ocorrer, garantindo e preservando a paz. Os pontos A e B mostram que, como os custos são superiores aos benefícios esperados, então a possibilidade de guerra, pela lógica da racionalidade política e econômica, é considerada como irracional (excessivamente custosa). A dimensão triangular inferior da linha de  $45^\circ$  indica que os benefícios (Pontos C e D) são maiores que os custos provando que há possibilidades concretas de decretação de uma guerra. Os pontos  $C_1$  e  $B_1$  ou quaisquer outros que estejam ao longo da reta de  $45^\circ$  (*Stalemate*) indicam que a guerra, racionalmente, poderá acontecer a depender de fatores externos à equação da dialética *irenè-polemos*. Essa análise gráfica se baseia no individualismo metodológico onde as percepções subjetivas do(s) policymaker(s) revelam que, mesmo diante da racionalidade apresentada, outras decisões desviadas (irracionais) podem ocorrer. Outro fator interveniente nesta análise é o tempo histórico, o momento cronológico do ponto de tomada de decisão. Ou seja, o contexto histórico com suas especificidades vai ditar, muitas vezes, a maneira como é compreendida a percepção de decisão racional e ótima dos atores envolvidos.

Há algumas críticas contundentes pela análise que poderia ser considerada como estanque da “utilidade esperada” das guerras. De fato, o reducionismo da fórmula não traz outros  $N$  fatores materiais e não materiais que podem contribuir para a eclosão de uma guerra. Os muitos custos envolvidos nem sempre são computados pelos Estados nacionais, de maneira que inviabilizaria parte do racionalismo da equação da “utilidade esperada” dos conflitos armados acima.

Como patologias internacionais, as guerras devem ter, consequentemente, tratamento para o seu rígido controle e eventual extirpação tanto com o Direito Internacional, quanto pela política multilateral vigente. O fato é que os regimes internacionais e a estrutura hegemônica de poder têm desencorajado sobremaneira os países a utilizarem tal racionalidade patológica como meio de relacionamento externo, reforçando assim o elevado grau de entropia das Relações Internacionais. No entanto, a patologia bélica permanece como elemento integrante do relacionamento e do comportamento externo do atual sistema estatocêntrico de Westphalia. Os regimes internacionais, na concepção de Krasner, em vertentes setoriais integradas, não conseguiram abolir o belicismo como patologias no âmbito externo.

A paz, quer seja “mantida pela lei”, quer seja “mantida pela força imperial”, na clássica definição de Aron,<sup>693</sup> mostra seu elevado preço e o imprescindível compromisso coletivo de todos os atores estatais. A análise dos custos não tangíveis representa ponto importante no entendimento das causas e dos efeitos danosos das guerras civis e entre Estados.

Pondo em termos práticos os elementos teóricos da “utilidade esperada” podemos citar, à guisa de exemplo e ilustração, a percepção do ditador Saddam Hussein ao invadir e anexar o vizinho Kuwaite, em 2 de agosto de 1990. Nesse contexto,  $C_{t+i} < B$ , isto é, a “utilidade esperada”, na visão de Hussein, era positiva, levando-o à invasão e à guerra da coalizão liderada pelos EUA de janeiro a março de 1991 (Guerra do Golfo). Os custos tangíveis e intangíveis eram menores que os benefícios esperados com tal empreitada. Não esperava Saddam Hussein que teria uma resposta tão uníssona no âmbito do Conselho de Segurança da ONU com a aprovação, no mesmo dia, da S/RES 660, dando início a uma série de outras resoluções que autorizaria, sob os auspícios do Capítulo VII da Carta da ONU, o uso de força para retirar o Iraque do vizinho Kuwaite naquele claro ato de agressão e de violação dos primados jurídicos internacionais (Semidireito Internacional – a

---

<sup>693</sup> ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Op. cit. p. 847; pp. 885-886.

nosso ver – com já externado no Capítulo V sobre o liberalismo no contexto das correntes de pensamento em Relações Internacionais). Na verdade, sua percepção cognitiva da realidade pós-guerra fria – a queda do Muro de Berlim tinha ocorrido no ano anterior – era de que poderia ser exitoso no processo de anexação do Kuwait e poderia, assim, ter as reservas de petróleo deste país, transformando o Iraque no maior país produtor e explorador de petróleo do mundo, superando, inclusive, a Arábia Saudita. Ledo engano. Nesse caso, a resposta militar foi incisiva com uma expressiva coalizão de países apoiando a resolução do Conselho de Segurança 660 e 678 (S/RES 660 e S/RES 678)<sup>694</sup> e a derrota de Hussein foi flagrante em uma guerra curta.

Atrelar racionalidade política à lógica econômica de maximização das decisões diante da escassez em sentido amplo é consolidar a validade da “utilidade esperada”, bem fundamentada nos estudos de Von Neumann com as múltiplas aplicações da teoria dos jogos.<sup>695</sup> Propusemos aqui apenas uma breve utilização de tais modelos para avaliar o *casus belli* em situações concretas.

Montesquieu, filósofo político francês, fundador da teoria de tripartição dos poderes, afirmava que “se uma república é pequena, vive ameaçada de destruição por um poder estrangeiro; se é grande, vive ameaçada de desagregação por condições internas.” Tal expressão mostra que a segurança interna juntamente com a segurança internacional e coletiva estão atreladas de forma indissociável, resultando na necessidade de manter o primado da estabilidade interna como meio de consolidar a confiança, a paz e a harmonia entre os Estados.<sup>696</sup>

Há diferenças conceituais entre segurança internacional e segurança coletiva. Segurança internacional é um termo amplo de cunho jusfilosófico. Envolve abordagens não somente jurídicas e filosóficas, mas também outras áreas do conhecimento humano que, conjuntamente, contribuem para elevar o padrão de confiança dos Estados e promovem mecanismos de promoção da paz, da segurança e da estabilidade internacionais.<sup>697</sup> A segurança coletiva é, por seu turno, diferente dos princípios gerais e filosóficos da segurança internacional. A segurança coletiva sinaliza

<sup>694</sup> CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consenso e tendências*. Curitiba, Juruá Editora, 2007. pp. 25-27.

<sup>695</sup> DUTTA, Prajit. *Strategies and games: theory and practice*. Boston, MIT Press, 2001. pp. 101-115. MYERSON, Roger. *Game theory: analysis of conflict*. Cambridge, Harvard University Press, 1991. pp. 154-160.

<sup>696</sup> Deve-se interpretar essa frase de forma ampla, contextualizando-a no sentido da estrutura do parágrafo. Deve-se relativizar o peso do determinismo de que há sempre uma tendência à fragmentação ou à anexação e invasão estrangeiras de um Estado, como sugere Montesquieu. De qualquer forma, é importante sua citação como ponto de reflexão inicial do presente capítulo. MONTESQUIEU Apud BANHA, Paulo. *Geopolítica integralizada: A componente nordestina*. Rio de Janeiro, BNB/Edição do autor, 2000. p. 18.

<sup>697</sup> HUMBOLDT, Wilhelm von. *The limits of state action*. Indianapolis, Liberty Funds, 1993. p. 84.

conjunto de medidas tomadas no âmbito de um organismo internacional, agências especializadas ou outro arranjo jurídico supranacional. A segurança coletiva é um princípio onde um ataque a qualquer um dos Estados integrantes de um determinado organismo internacional representa um ataque a todos os demais Estados-membros. A ameaça ou ataque demandará, pela lógica da segurança coletiva, resposta imediata e enérgica de todos os demais Estados-membros. A segurança coletiva se fundamenta em um estatuto jurídico governante, na deliberação coletiva e na resposta conjunta em razão do ato de agressão ou ameaça de agressão. Tem centralidade no CSNU, em organismos regionais como a OTAN ou tratados como o TIAR.

Pode-se afirmar que o sistema de segurança coletiva é centrado em fontes multilaterais primárias e secundárias. É importante ressaltar que os institutos da segurança internacional e coletiva não devem ser interpretados a confundir com a manutenção conservadora do *status quo* da ordem mundial. As fontes primárias representam o conteúdo expresso da Carta da ONU, em especial seu Capítulo VI, intitulado “Solução Pacífica de Controvérsias”; e o Capítulo VII, intitulado “Ação Relativa a Ameaças à Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão” e a coletânea de resoluções aprovadas pelo CSNU. As fontes primárias se subdividem em fontes estáticas e dinâmicas, sendo estáticas o conteúdo expresso da Carta da ONU e dinâmicas, as resoluções do CSNU que, consequentemente, possuem força vinculante, como reza os Artigos 24 e 25 da Carta da ONU. As fontes multilaterais secundárias são os tratados e outros atos internacionais que dependem de ratificação congressual no campo do desarmamento, da não proliferação e segurança regional como o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, TNP de 1968, ou da desnuclearização de regiões, como o de Tratado de Tlatelolco de 1967 para a América Latina, ou ainda o de Rarotonga de 1985 no Pacífico Sul.<sup>698</sup> Incluem-se, nessa categoria, as operações de paz, subdivididas em missões de manutenção da paz, missões de reforço da paz e missões políticas pós-conflitos de construção da paz.<sup>699</sup>

Rourke defende que a segurança coletiva está estruturada em quatro pilares fundamentais, tendo o CSNU como um dos eixos principais. Em sua análise, Rourke fala da importância que os Estados têm até mais do que o próprio CSNU na preservação da paz, da segurança e da confiança

<sup>698</sup> MELLO, Celso. *Direito Internacional Públco: tratados e convenções*. Op.cit. pp. 1201-1202.

<sup>699</sup> O ex-Secretário-Geral Boutros-Ghali salienta essa posição no Capítulo V (*Peace-keeping*) de seu livro, especificamente nos subcapítulos “New departures in peace-keeping”, “Personnel” e “Logistics”. Cf. BOUTROS-GHALI, Boutros. *An Agenda for Peace: preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*. Op. cit. pp. 29-31.

em suas relações internacionais como forma de se evitar uma beligerância. De acordo com Rourke, os quatro pilares da segurança coletiva são:

1. Comprometimento dos Estados a uma estratégia de defesa coletiva;
2. Concordância mútua de que a paz é indivisível mundialmente;
3. Promoção de medidas construtoras de confiança entre os Estados salientando a importância da transparência e da cooperação coletiva;
4. Compreensão que uma ruptura da paz demandará resposta coletiva imediata dos Estados, utilizando as ferramentas contidas no Capítulo VI da Carta (Solução Pacífica de Controvérsias) primeiramente, para, posteriormente, considerar-se o regime de sanções e/ou forças de paz.<sup>700</sup>

Embora muito criticado por estudos técnicos sobre a viabilidade, eficácia e eficiência do regime de sanções do CSNU (embargos comerciais, embargos de armamentos e/ou militares, bloqueios comerciais totais, sanções direcionadas e estabelecimento de “*no fly zones*” como fora no caso do Iraque pós-Guerra do Golfo e da antiga Iugoslávia), representam instrumento político de efetivação de sua teleologia. Por meio das S/RES 181 e da S/RES 182, cujas bases normativas foram uma resolução anterior a S/RES 134 (1960), estabeleceram regime de sanções de armamentos contra o regime racista do *apartheid* da África do Sul. A S/RES 417 de 31 de outubro de 1977 e a S/RES 418 de 4 de novembro do mesmo ano reforçam, especialmente as quatro primeiras cláusulas operativas, o regime de sanções ao correlacionar a continuidade do regime do *apartheid* com uma grave ameaça à paz e à segurança da África austral. A Declaração de Lagos, citada nas cláusulas introdutórias, serve como base normativa para fundamentar a prática de repúdio ao racismo praticado naquele país. Semelhantemente, as sanções comerciais à Rodésia do Sul durante a gestão do primeiro ministro Ian Smith, especialmente do influxo de petróleo por meio do porto de Beira sob administração portuguesa à época, tiveram a intenção de coibir o regime racista pela S/RES 221 de 9 de abril de 1966.<sup>701</sup>

<sup>700</sup> ROURKE, John. *International politics on the world stage*. Op. cit. p. 372.

<sup>701</sup> RODRIGUES, Simone. *Segurança internacional e direitos humanos: a prática da intervenção humanitária no pós-guerra fria*. Rio de Janeiro, Renovar, 2000. pp. 25-43.

Outras subsequentes resoluções, como a S/RES 406 de 25 de maio de 1977, a S/RES 411 de 30 de junho de 1977 e a S/RES 428 de 6 de maio de 1978, mantiveram esse regime de sanções.<sup>702</sup>

A práxis da segurança coletiva é de cunho pacífico (cooperativo) ou coercitivos (conflitivo), que podem ou não utilizar a força militar ou intervenção coercitiva (*peace enforcement*).<sup>703</sup> Os meios pacíficos são aqueles que o recurso ao diálogo e à compreensão diplomática é prioritário. Recorrem ao entendimento por meio do consenso, enquanto que os meios coercitivos são os mecanismos de uso da força ou de potencialidade de uso da força para compelir as partes a chegarem a uma resolução. O CSNU interpreta e aplica as fontes estáticas contidas *inter alia* nos Capítulos V, VI e VII da Carta da ONU. Tem-se utilizado o Capítulo VII como embasamento legal para o uso coercitivo da operação.

### **7.3.2 Casus belli e o princípio de rejeição da monocausalidade dos conflitos armados**

As guerras civis e/ou interestatais são causadas ou eclodidas por razões variadas. Um estado de beligerância não surge exclusivamente por um único vetor causal, como mostra a História. Na verdade, os conflitos armados tanto internamente na forma de guerras civis quanto de guerras entre dois os mais Estados são causados por uma complexa miríade de fatores causais. Esses fatores causais (*casus belli*) trazem uma ampla gama de decisões racionais na esfera política que motivam um Estado ou um grupo social a utilizarem a força para compelir outro ator a se curvar diante de sua postura política e beligerante.

Dessa forma, convém fazer algumas perguntas interrelacionais ao tema. Quais são as principais causas das guerras no contexto pós-bipolar? Quais seus impactos no longo prazo no funcionamento do sistema internacional? Há algum meio eficaz e efetivo de prognóstico antecipado

<sup>702</sup> Os exemplos aqui citados são, naturalmente, do período da Guerra Fria. Estão na constelação geopolítica da África do Sul e da antiga Rodésia (Zimbábue após sua independência em 1980) e fogem do corte cronológico do livro. Foram utilizados exemplos como forma de mostrar a eficácia relativa do regime de sanções, pois somente com as primeiras eleições multirraciais na África do Sul e, com a assunção de Nelson Mandela em 1994 que vai receber o Prêmio Nobel da Paz de 1993, é que este país voltou a plenitude democrática plurirracial com a necessária reconciliação nacional. Os outros regimes de sanções foram utilizados contra áreas específicas da antiga Iugoslávia e contra o Iraque por meio da S/RES 661 de 6 de agosto de 1990 (especialmente em sua cláusula operativa 3 e 4).

<sup>703</sup> Como a ONU não possui efetivo militar de primeira ou segunda linha tampouco serviços de inteligência, é necessário consultar e ter a autorização prévia dos Estados-Membros para ceder suas forças armadas para agirem sob o mandato do CSNU, mediante articulação com o Secretário-Geral com países específicos do CSNU além de órgãos internos do Secretariado, como o DPKO (*Department of Peacekeeping Operations*) e o DPA (*Department of Political Affairs*). JAMES, Allan. UN Peace-keeping: recent developments and current problems. BOURANTONIS, Dimitris; WIENER, Jarrod. *The United Nations in the New World Order: The world organization at fifty*. Nova Iorque, St Martin's Press, 1996. p. 107.

dos conflitos armados, contribuindo, assim, para seu impedimento no plano multilateral?

Stoessinger oferece como razão explicativa as assimetrias de comunicação e de percepção do *outro*. O princípio essencial da alteridade se torna minoritário em casos concretos descritos pelo teórico. Comenta o autor que, no século XX, os países que iniciavam as guerras, geralmente, as perdiam. Outro ponto importante de sua análise é correlação direta entre a personalidade dos líderes políticos com o *casus belli*. Erros de análise e de mensuração do poder no cenário internacional, ilusões e frustrações agressivas e a personalidade dos líderes políticos, portanto, contam como um vetor para a causa das guerras.<sup>704</sup> Sua perspectiva parte do complexo freudiano de agressão-frustração na personalidade dos líderes políticos como item capaz de afetar a estabilidade internacional, possibilitando a eclosão de guerras internas e guerras interestatais. Sua teoria tem impacto importante nos estudos sobre a polemologia na pós-bipolaridade e até mesmo antes, durante o *interbellum* das duas grandes guerras mundiais.

A Guerra Franco-Prussiana de 1870, por exemplo, não ocorreu, unicamente, pelas aspirações unificadoras pan-germanistas de Bismarck. As causas para a Primeira Guerra Mundial não são encontradas, facilmente, no século XX. Na verdade, foram resultados do complexo relacionamento do sistema de alianças ao longo do “balanço de poder” do Sistema de Metternich em 1815, além da diplomacia secreta e do militarismo armamentista das principais potências europeias da época. A mesma lógica se aplica à Segunda Guerra Mundial que não teve somente no expansionismo nazi-fascista sua causa primordial.<sup>705</sup> No Vietnam, os EUA não estavam somente defendendo a contenção do comunismo no Sudeste Asiático através da doutrina do “*domino theory*”. A intervenção anglo-americana no Iraque a partir de março de 2003 é outro exemplo do princípio de rejeição da monocausalidade. São vários fatores, muitos dos quais abstratos e equivocados, que causam as guerras. Nem a Primeira, tampouco a Segunda Guerra Mundial tiveram seus respectivos inícios por conta de um único fator causal isolado. Seria um reducionismo superficial tal afirmação. O assassinato do arquiduque herdeiro do trono austríaco, Francisco Ferdinando, em Sarajevo, no verão de 1914, ou a invasão alemã à Polônia, na madrugada do dia 1º de setembro de 1939, não são causas

<sup>704</sup> STOESSINGER, John. *Why nations go to war*. 7<sup>a</sup> ed. Nova Iorque, St Martin’s Press, 1998. pp. 209-215.

<sup>705</sup> O historiador A. J. P. Taylor descreveu uma série de eventos causais ao longo da década de vinte e trinta que vão culminar na ascensão de Hitler, em 1933, que apressam a eclosão de uma inevitável guerra em escala mundial em 1939. Aponta o fracasso da SDN, o início e o fim do Acordo de Locarno, as aspirações beligerantes e ocupacionistas da Itália e do Japão, as graves crises econômicas bem como a frágil paz estabelecida entre 1936 e 1939 pela Alemanha como fatores atrelados à causa da Segunda Guerra Mundial. A obra de Taylor reforça o princípio da rejeição da monocausalidade dos conflitos armados. TAYLOR, A. J. P. *The Origins of the Second World War*. Nova Iorque, Fawcett Books, 1961.

isoladas e estanques para as suas respectivas guerras mundiais.<sup>706</sup> Na verdade, foi uma complexa conjuntura de eventos, indícios e causas que serviram como causas para essas guerras sistêmicas.

Comunga dessa perspectiva o historiador A. J. P. Taylor, descrevendo uma série de eventos causais ao longo das décadas de vinte e trinta, que culminaram na ascensão de Hitler, em 1933, e que apressaram a eclosão de uma inevitável guerra de escala mundial, em 1939. Não é nosso propósito aqui sintetizar a rica obra do referido autor, sob o risco de ser parcial ou reducionista, mas faz-se mister pincelar alguns pontos de sua interpretação político-histórica.

Em sua opinião, o falecimento do Presidente von Hindenburg, em 1934, último chefe de Estado da já enfraquecida República de Weimar, fatalmente deixou o caminho aberto para consolidação do totalitarismo nazista e as aspirações beligerantes de Hitler. O historiador aponta o fracasso da SDN, o início e o fim do Acordo de Locarno, as aspirações beligerantes e ocupacionistas da Itália e do Japão, as graves crises econômicas, bem como a frágil paz estabelecida entre 1933 e 1939 pela Alemanha, como fatores atrelados à causa da Segunda Guerra Mundial. Há ainda o Pacto de Não Agressão (Pacto Ribbentrop-Molotov) assinado entre Alemanha e URSS, pouco antes do início da guerra, como outro fator de estímulo à intensa violência armada dos seis anos de guerra em escala mundial. A obra de Taylor reforça, portanto, o festejado princípio da rejeição da monocausalidade dos conflitos armados.<sup>707</sup>

Dessa maneira, o estudo adiante para verificações dos principais fatores causais de guerras internas e interestatais levará em conta o princípio de rejeição da monocausalidade das guerras. Isto é, a junção de múltiplos fatores complexos que estimulam ou forçam um determinado ator estatal, infraestatal ou mesmo paraestatal a agir com violência em um claro rompimento da ordem jurídica estabelecida. Alguns desses fatores causais complexos, a serem detalhados no próximo ponto, incluem o nacionalismo exacerbado, o irredentismo, o separatismo, as causas econômicas, as causas ambientais por acesso a recursos naturais renováveis ou não renováveis, as falhas de comunicação entre os Estados e até mesmo o desenvolvimento econômico do complexo industrial-militar de um país por meio do keynesianismo bélico pode trazer instabilidades, tensões crescentes e beligerâncias. Ir ao encontro do âmago da beligerância requer

<sup>706</sup> O "breve século XX" se contrapõe, emblematicamente, ao "longo século XX" na interpretação teórico-histórica de Hobsbawm e Arrighi. Em ambos os casos há uma riqueza de detalhes sobre as respectivas correntes doutrinárias e historiográficas dos autores, mostrando uma complexa rede de *casus belli* para o estopim das guerras que ambas ceifaram a vida de, aproximadamente, 65 milhões, tornando o século XX o mais violento e sangrento de toda a história humana.

<sup>707</sup> TAYLOR, A. J. P. *The Origins of the Second World War*. Nova Iorque, Fawcett Books, 1961. pp. 28-30.

um mergulho profundo na incognoscível natureza humana. Elementos tangíveis e intangíveis, analisados conjuntamente, condensam a guerra como uma mazela, uma crônica patologia da política internacional. Urge estudá-la mais detalhadamente e de uma forma ampla e multidisciplinar e rejeitando a monocausalidade das guerras, quaisquer que sejam suas tipologias classificatórias, no atual contexto internacional.

Dois teóricos das Relações internacionais Jones & Rosen esmiuçam um conjunto de doze causas para as guerras civis e interestatais. Na obra, é oferecida uma avaliação que oscila de forma monovariada e multivariada para a eclosão de conflitos armados. Devido à complexidade das Relações Internacionais, dos interesses que se alinham e se distanciam, e por conta da natureza mutagênica do poder, há um espectro de causas de explicam melhor o surgimento das guerras, internas e interestatais. A Segunda Guerra do Golfo anglo-americana, por exemplo, a partir de março de 2003 até as eleições marcadas para 30 de janeiro de 2005, poderia ser qualificada como uma guerra cuja causa é um conjunto de fatores. O calendário apresentado para as eleições no Iraque ocupado foi previsto na resolução 1546 (S/RES 1546), de 8 de junho de 2004, aprovada unanimemente pelo CSNU. Pode-se interpretar esta como uma guerra envolvendo fatores econômicos e comerciais, relembrando a "síndrome de Munique"<sup>708</sup>, entrelaçada a fatores políticos e influência do complexo industrial-militar.

Ainda dentro das perspectivas teóricas de Jones & Rosen, convém listar as doze causas pontuais para eclosão de conflitos armados (*casus belli*):

1. Nacionalismo, separatismo e irredentismo;
2. Agressão instintiva, propensão cultural para a violência e os longos ciclos de guerra e paz;
3. Assimetrias de poder e de avaliação internacional;
4. Darwinismo social internacional (teses nazi-fascistas totalitárias);
5. Falhas de comunicação e percepção mútua distorcida;
6. Causas econômico-comerciais e estímulos científicos;

<sup>708</sup> A "Síndrome de Munique" representa um momento de paralisia decisória que o conservador Arthur N. Chamberlain, Primeiro Ministro do Reino Unido, se encontrou em reunião com Adolf Hitler em Munique para pôr fim, tentativamente, à expansão territorial nazista. Refere-se à ineficiência do apaziguamento e da passividade frente a uma potencial ameaça.

7. Interesses do complexo militar-industrial (keynesianismo militar)<sup>709</sup>;
8. Corrida armamentista;
9. Disputas ambientais e problemas ecológicos;
10. Privação relativa socioeconômica nas transições da industrialização tardia;
11. Consolidação da união nacional e do patriotismo por meio de conflitos externos;
12. Limitação geodemográfica e as pressões sociais.<sup>710</sup>

As guerras internas, também chamadas guerras civis, seguem igualmente a lógica da repúdio da monausalidade, tendo efeito desastroso nas populações civis. O genocídio em Ruanda/Burundi em 1993-1994, com a cifra de quase um milhão de mortos, é exemplo de como a falta de interesse em questões relativas às guerras internas pode trazer nefastos impactos no médio e no longo prazos. Naquela época, o CSNU ficou passivamente observando o desenrolar dos fatos e sua letargia tem sido uma das causas para tamanho desastre humano. Lembremo-nos que este Conselho é mais interessado em manter o *status quo* da ordem mundial e do que em cumprir seu mandato legitimante da Carta da ONU, de preservação da paz e da segurança internacionais.<sup>711</sup>

As guerras representam importante engrenagem na lógica contraditória da política internacional. Embora patológicas, as guerras exercem importantes funções políticas no comportamento dos Estados. São verdadeiros motores, como já dito anteriormente, da formação e extinção de ordens mundiais com suas alternâncias hegemônicas. A catástrofe humana resultante das duas grandes guerras mundiais (1914-1918 e 1939-1945), ocorridas na primeira metade do século passado, entre

<sup>709</sup> Neste *casus belli* em particular, embora também presente em outros de acordo com a tipologia de Rosen & Jones, há uma clara utilização da engrenagem econômica para a compreensão política da eclosão das guerras. O multidisciplinariedade e a interdependência dos saberes são reforçados também nesta passagem.

<sup>710</sup> JONES, Walter; ROSEN, Stephen. *The Logic of International Relations*. Op. cit. p. 395.

<sup>711</sup> O Ex-Secretário-Geral da ONU e Prêmio Nobel da Paz de 2001, Kofi Annan, tem a preocupação central a defesa da cultura da paz por meio do estabelecimento de uma “cultura de prevenção”, em oposição a uma “cultura de agressão”. Tais perspectivas defendidas por Kofi Annan estão presentes em seu relatório *Prevention of Armed Conflict: Report of the Secretary-General*, de junho de 2001. Cf. ANNAN, Kofi. *Prevention of Armed Conflict: Report of the Secretary-General*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 2001.

os chamados “vinte anos de crise” por Edward Carr,<sup>712</sup> infelizmente, não logrou êxito no processo de desencorajar ou mesmo abolir o *animus belligerandi* por meio de institutos plenos e ativos de promoção da paz profunda entre as nações.

A paz estruturada pelo trinômio paz-segurança-estabilidade solidamente estabelecida é fundamental não somente nos planos político e econômico, mas também no institucional, no social entre outros campos. O diálogo político e econômico representa trilha essencial para ampliar e enriquecer o debate não somente sobre polemologia, mas também sobre outras tantas áreas que precisam, cada vez mais, interagir de maneira a consolidar a validade epistemológica dos problemas contemporâneos. Este capítulo buscou iniciar alguns pontos de convergência acadêmica para se analisar, de forma reflexiva, o grave problema da eclosão das guerras civis e interestatais.

A análise da dialética *irenè-polemos* pela via da multidisciplinaridade e interdependência sob a égide da racionalidade político-econômica, no início do novo século XXI, parece permanecer como importante motor das Relações Internacionais, embora tenha sérias consequências sobre a estabilidade internacional. A dialética *irenè-polemos* também salienta a necessidade de escolha racional, por parte dos *policymakers* estatais nas decisões que sejam mais voltadas para o progresso da humanidade, para a cooperação e para a estabilidade entre os povos.

À guisa de comentários conclusivos do presente item, seguem algumas propostas pontuais para consolidar um ambiente de paz em meio à rivalidade e à lógica anárquico-hobbesiana. A partir da primeira metade da década de setenta, surge a concepção das “*confidence-building measures*”, das medidas de construção de confiança entre os Estados (CBMs), que tanto têm atraído a atenção do sistema internacional, como tentativa de evitar conflitos nucleares e convencionais em escala global e regional.

Efetivadas e corporificadas na Ata Final de Helsínquia, da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) de 1975, as CBMs expressam ainda que apelando para o altruísmo idealista e principista dos Estados, o desejo coletivo de evitar, pela via da transparência e do diálogo construtivo, a eclosão de conflitos armados. Seu principal objetivo é reduzir ou até eliminar as causas da desconfiança, medo, tensão e outros fatores que contribuem para o contínuo armamento dos Estado-nações. São medidas para reforçar a confiança entre os Estados, através da adoção de atividades políticas, militares, econômicas, sociais e

---

<sup>712</sup> Cf. CARR, Edward. *Vinte anos de Crise: 1919-1939*. Brasília, Editora da UnB, 1981.

culturais que viabilizem a transparência de suas ações. Inicialmente, suas medidas voltavam-se, de forma exclusiva, para o desarmamento nuclear durante o período da rigidez da guerra fria e da corrida armamentista. Esperava-se transparência na esfera militar e político-diplomática a fim de reduzir as potencialidades de um conflito armado. A tensão e apreensão ficariam, pois, elididas com informações claras sobre a natureza das atividades desenvolvidas. Posteriormente, estudos comprovaram que as CBMs adotadas em caráter militar eram de extrema importância, mas não suficientes para alcançar o objetivo a que se propunham. Observou-se que as causas da desconfiança variavam de acordo com a geopolítica de cada região, originada por um complexo de experiências históricas, geográficas, estratégicas, políticas, econômicas e sociais.<sup>713</sup> As CBMs devem primar por comunicações, transparência e informações em nível não só militar, mas também político e institucional, que robusteçam a confiança regional, a paz e segurança internacionais.<sup>714</sup>

Para sua concretização, devem ser seguidos, sob os auspícios do CSNU, os seguintes princípios: abstenção de ameaça ou uso de força contra a integridade e independência territorial e política de um Estado; preservação da não intervenção ou não interferência nos assuntos internos dos Estados, preservando o teor do Artigo 2º da Carta da ONU; resolução pacífica de controvérsias e recurso à diplomacia e à arbitragem ou outros meios viáveis de negociação internacional como os bons ofícios e as comissões mistas e intermediação; ênfase e respeito à soberania igualitária dos Estados e autodeterminação dos povos por meio de processos eleitorais claros, tendo como fundamento jurídico primordial a prática do *rule of law* (Estado de Direito ou império da lei) que é bem diferente do *rule by law*; consolidação da transparência e do voluntarismo no acesso às informações de exercícios de manobra de um país ou em conjunto com outros países. Esses pontos são levantados nos debates sobre praxeologia das Relações internacionais especialmente sobre a renovação do mandato de operações de paz em vigor.<sup>715</sup>

Em síntese, tanto na política quanto na teoria econômica, a paz é essencial e se espalha na consolidação das CBMs com centralidade na promoção de princípios democráticos e do aumento das trocas comerciais. No próximo item, será estudado o Conselho de Segurança da ONU como

<sup>713</sup> MEEK, Sarah. *Confidence-building measures: a tool for disarmament and development*. Nova Iorque, Department of Disarmament Affairs, mimeo, 2004. p. 15.

<sup>714</sup> MEEK, Sarah. *Confidence-building measures: a tool for disarmament and development*. Op cit. pp. 12-15.

<sup>715</sup> Os pontos sobre os pilares das medidas construtoras de confiança não são, substancialmente, diferentes das premissas fundamentais da prática da segurança coletiva com suas fontes e seus meios. Na verdade, esses pontos são indissociáveis para uma mais efetiva e eficaz ação do CSNU, de acordo com Meek. O autor concorda com a posição externada por Meek neste ponto.

órgão garantidor de uma institucionalidade internacional em prol da segurança coletiva que tem por princípios subjacentes à manutenção conservadora do *status quo* da ordem mundial.

### **7.3.3 Da institucionalidade garantidora da ordem mundial: papel e atuação do Conselho de Segurança da ONU**

Ao tratar, no presente item, da institucionalidade garantidora da ordem mundial, iremos refutar algumas das principais teses idealistas acerca do papel e da missão do CSNU. Boa parte dessas visões advoga, de forma principista, que o CSNU tem por objetivo central a preservação da paz mundial. Cremos de maneira um pouco diferente. Há uma correlação direta entre a ordem mundial e o CSNU, tendo como marca o comportamento político conservador dos P-5 liderado, no contexto pós-bipolaridade, pelo hegemonismo dos EUA. O sentido expresso por “conservador” diz respeito à postura política de manutenção do *status quo* da ordem mundial vigente por parte dos países permanentes do CSNU (P-5)- tema central do presente item.

A missão precípua do CSNU não é, necessariamente, manter a paz e a segurança internacionais, como consta, idealmente, na Carta da ONU fundada em princípios isonômico-legalistas com leve teor de utopia racionalista.<sup>716</sup> Sua finalidade essencial é preservar os pilares da ordem mundial com modificações estruturais resultantes na unipolaridade após a extinção da URSS em 1991, salvaguardando o *status quo*. Com isso, enfatiza-se que o objetivo do CSNU é evitar novos questionamentos bélicos sistêmicos da ordem mundial vigente por meio de um processo deliberativo de conservação consensual do poder, da autoridade e dos interesses no plano da hegemonia unicêntrica.

A associação automática e equivocada de se interpretar o CSNU por meio do paradigma do institucionalismo liberal-internacionalista (ILI) que norteou a idealização da ONU e de grande parte dos organismos internacionais e das agências especializadas no pós-guerra, leva a leituras embaçadas e visões acríticas do mesmo. É importante separar tais esferas e dissociar esse idealismo paradigmático, mostrando que, opera no CSNU uma *realpolitik* diferenciada, denominada aqui “realismo multilateralista”.

---

<sup>716</sup> O idealismo isonômico-legalista (liberalismo) de linha principista no âmbito da Carta da ONU teve papel importante na reconstrução dos corações e mentes esfacelados pela tragédia da Segunda Guerra Mundial. A veia da esperança na reconstrução dos ideais de altruismo, de concórdia multilateral e de isomorfismo jurídico serviria como bálsamo para a criação, justificação e legitimação da própria ONU em 24 de outubro de 1945. Logo após sua criação, no entanto, a Guerra Fria iria abortar grande parte dos sonhos esperançosos e as utopias reformistas da Carta da ONU.

O termo aqui criado “realismo multilateralista” e detalhado em nosso livro *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*<sup>717</sup> explica a forma de conduta e de negociação dos P-3/P-5 com E-10 e mesmo com países que não estejam presente no CSNU baseada no trinômio poder-interesse-força. Representa o mecanismo de diálogo entre os países-membros na perpetuação (daí a expressão “multilateralista”) de um realismo hierárquico-hegemônico centrado na postura dos Estados Unidos, cuja imposição forçada de seus interesses unilaterais é matizada com um falso sentido de democratização deliberativa e legitimação representativa no CSNU.

Apesar de a ONU ser uma entidade carregada de simbolismos importantes em prol de uma cultura de paz, a ONU não se restringe a ser apenas um centro harmonizador em prol de valores, práticas e posturas universais.<sup>718</sup> De forma mais realista, a ONU e, em particular seu CSNU, estão imbuídos das assimetrias e precariedades que são típicas e inerentes às relações interestatais (sistema westphaliano) com seu jogo de poder e relações de força. Essa limitação contida na Carta mostra os interesses dos países vencedores em, propositalmente, formular um organismo internacional que não se configurasse em verdadeiro *world government*. A ONU com independência política e financeira não somente acabaria inviabilizando sua criação à época da Conferência de São Francisco (abril-junho de 1945), como também poderia trazer a espiral vivida pela Liga das Nações de esvaziamento, descrédito e falência.<sup>719</sup> Era necessário, portanto, tolher qualquer interpretação dessa natureza. Discorda-se das interpretações que a ONU tem tido relevante papel na política internacional pós-Guerra Fria, embora, simbolicamente, exerce expressivo fascínio coletivo por conta da materialização histórico-jusfilosófica das promessas kantianas da paz perpétua. É necessário separar a ONU, imbuída de

<sup>717</sup> O termo em alemão *Realpolitik*, utilizado com freqüência ao longo do livro, cristaliza um dos fundamentos dos argumentos centrais para a análise da conduta decisória do CSNU em oposição ao que está descrito na Carta da ONU. A *realpolitik* no sentido multilateral contemporâneo é uma das três variáveis independentes que explicam o CSNU como orgão de preservação da ordem mundial. A *realpolitik* aqui aludida pode também se basear em um outro termo da mesma língua alemã para demonstrar a natureza realista e hobbesiana da política internacional: *Machtpolitik*. Isto é, política da força. A política da força (*machtpolitik*) traduz, emblematicamente, as premissas do paradigma de contradição do idealismo isonômico-legalista internacional.

<sup>718</sup> A expansão dos países-membros da ONU é um dado político marcante em sua trajetória histórica. Tendo 51 Estados-fundadores que estiveram presentes na Conferência de São Francisco em abril de 1945, e, hoje, com o total de 193 Estados-membros, a ONU é um ideal simbólico de expressiva força de inspiração e de ação. À guisa de informação: os últimos países a ingressarem na ONU foram a Suíça e o Timor Leste, em 2002, Montenegro em 2006 e, por último, o Sudão do Sul, em 2011, como o país-membro de número 193. A ONU representa ideal comum dos povos pela paz, pela harmonia e pelo entendimento coletivo. Disponível em: <http://www.un.org/en/members/index.shtml>. Acesso em 01 de dezembro de 2011.

<sup>719</sup> Ryan enfatiza que as críticas eram, essencialmente, de três vertentes e que ecoam até hoje: primeiro, o pouco peso político da AGNU em relação ao CSNU; segundo, a representação e composição do CSNU; e, por fim, a falta de clareza da Carta sobre os procedimentos do uso de voto por parte dos P-5. RYAN, Stephen. *The United Nations and International Politics*. Op. cit. p. 17.

idealismo principista, do CSNU, com seu realismo multilateralista e sua composição excludente – produtos da fórmula de Yalta.<sup>720</sup>

Pode-se observar a dependência da ONU à ordem mundial ditada pela URSS e EUA, em primeiro plano e, posteriormente, pelos EUA, isoladamente, no cenário pós-Guerra Fria. Para que novas ordens surjam no sistema internacional são necessárias transformações tanto no plano do conjunto de valores morais, intelectuais, sociais (axiologia), quanto no plano dos centros do poder (cratologia) e da hegemonia. Essa dupla transformação é seguida de redefinições na simbologia, na imagética e, certamente, nos padrões comportamentais e dissuasórios do poder mundial.

A proliferação de armamentos convencionais e de destruição em massa, além das novas corridas armamentistas por meio de keynesianismo bélico e o nacionalismo de curho xenófobo constituem centros de crescente tensão e animosidade no contexto pós-bipolar. As armas de destruição em massa podem ser consideradas como um dos maiores desafios dos EUA em seu processo de liderança hegemonicamente e de manutenção da ordem mundial vigente no âmbito do CSNU. Os focos de tensão são muitos e variados para desestabilizar o padrão de segurança nacional e internacional: o terrorismo tanto em sua forma tradicional separatista quanto na sua nova roupagem anticivilizacional desterritorializada, a narcoguerrilha transfronteiriça, o narcocrime organizado e o nacionalismo autofágico.

O filósofo político francês, fundador da teoria de tripartição dos poderes, Montesquieu, afirmava que “se uma república é pequena, vive ameaçada de destruição por um poder estrangeiro; se é grande, vive ameaçada de desagregação por condições internas.” Tal expressão mostra que a segurança interna e a segurança internacional e coletiva estão atreladas umbilicalmente, resultando na necessidade de manter o primado da estabilidade interna como meio de consolidar a confiança, a paz e a harmonia entre os Estados.<sup>721</sup>

Ao comentar sobre a institucionalidade da garantida da ordem mundial, convém externar que há diferenças conceituais entre segurança

<sup>720</sup> A fórmula de Yalta representa o mecanismo acordado pelos países vencedores da Segunda Guerra Mundial de estabelecimento da assimetria nos mecanismos decisórios do CSNU com o exclusivismo do voto para os vencedores (futuros P-5). Essa assimetria está expressa na Ata final da Conferência de Yalta de fevereiro de 1945 com Churchill, Roosevelt e Stálin com seus respectivos chanceleres. Continha também na ata final de Yalta a diferença entre questões substanciais e de procedimento. CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Op cit. p. 25.

<sup>721</sup> Deve-se interpretar essa frase de forma ampla, contextualizando-a no sentido da estrutura do parágrafo. Deve-se relativizar o peso do determinismo de que há sempre uma tendência à fragmentação ou à anexação e invasão estrangeiras de um Estado, como sugere Montesquieu. De qualquer forma, é importante sua citação como ponto de reflexão inicial do presente capítulo. MONTESQUIEU Apud BANHA, Paulo. *Geopolítica integralizada: A componente nordestina*. Rio de Janeiro, BNB/Edição do autor, 2000. p. 18.

internacional e segurança coletiva. Segurança internacional é um termo amplo de cunho jusfilosófico. Envolve abordagens não somente jurídicas e filosóficas, mas também outras áreas do conhecimento humano que, conjuntamente, contribuem para elevar o padrão de confiança dos Estados e promovem mecanismos de promoção da paz, da segurança e da estabilidade internacionais.<sup>722</sup> A segurança coletiva é, por seu turno, diferente dos princípios gerais e filosóficos da segurança internacional. A segurança coletiva sinaliza conjunto de medidas tomadas no âmbito de um organismo internacional, agências especializadas ou outro arranjo jurídico supranacional. A segurança coletiva é um princípio onde um ataque a qualquer um dos Estados integrantes de um determinado organismo internacional representa um ataque a todos os demais Estados-membros. A ameaça ou ataque demandará, pela lógica da segurança coletiva, resposta imediata e enérgica de todos os demais Estados-membros. A segurança coletiva se fundamenta em um estatuto jurídico governante, na deliberação coletiva e na resposta conjunta em razão do ato de agressão ou ameaça de agressão. Tem centralidade no CSNU, em organismos regionais como a OTAN ou tratados como o TIAR.

Pode-se afirmar que o sistema de segurança coletiva de institucionalidade garantidora da ordem mundial é centrado em fontes multilaterais primárias e secundárias. É importante ressaltar que os institutos da segurança internacional e coletiva não devem ser interpretados a confundir com a manutenção conservadora do *status quo* da ordem mundial. As fontes primárias representam o conteúdo expresso da Carta da ONU, em especial seu Capítulo VI, intitulado “Solução Pacífica de Controvérsias”, e o Capítulo VII, intitulado “Ação Relativa a Ameaças à Paz, Ruptura da Paz e Atos de Agressão” e a coletânea de resoluções aprovadas pelo CSNU. As fontes primárias se subdividem em fontes estáticas e dinâmicas, sendo estáticas o conteúdo expresso da Carta da ONU e dinâmicas, as resoluções do CSNU que, consequentemente, possuem força vinculante, como reza os Artigos 24 e 25 da Carta da ONU. As fontes multilaterais secundárias são os tratados e outros atos internacionais que dependem de ratificação congressual no campo do desarmamento, da não proliferação e segurança regional como o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, TNP de 1968, ou da desnuclearização de regiões, como o de Tratado de Tlatelolco de 1967 para a América Latina, ou ainda o de Rarotonga de 1985 no Pacífico Sul.<sup>723</sup> Incluem-se, nessa categoria, as operações de paz, subdivididas em

<sup>722</sup> HUMBOLDT, Wilhelm von. *The limits of state action*. Indianapolis, Liberty Funds, 1993. p. 84.

<sup>723</sup> MELLO, Celso. *Direito Internacional Público: tratados e convenções*. 5 ed. Rio de Janeiro, Renovar, 1997pp. 1201-1202.

missões de manutenção da paz, missões de reforço da paz e missões políticas pós-conflitos de construção da paz.<sup>724</sup>

Rourke defende que a segurança coletiva está estruturada em quatro pilares fundamentais, tendo o CSNU como um dos eixos principais. Em sua análise, Rourke fala da importância que os Estados têm, até mais do que o próprio CSNU, na preservação da paz, da segurança e da confiança em suas relações externas como forma de se evitar uma beligerância. De acordo com Rourke, os quatro pilares da segurança coletiva são:

1. Comprometimento dos Estados a uma estratégia de defesa coletiva;
2. Concordância mútua de que a paz é indivisível mundialmente;
3. Promoção de medidas construtoras de confiança entre os Estados salientando a importância da transparência e da cooperação coletiva;
4. Compreensão que uma ruptura da paz demandará resposta coletiva imediata dos Estados, utilizando as ferramentas contidas no Capítulo VI da Carta (Solução Pacífica de Controvérsias) primeiramente, para, posteriormente, se considerar o regime de sanções e/ou forças de paz.<sup>725</sup>

Embora muito criticado por estudos técnicos sobre a viabilidade, eficácia e eficiência do regime de sanções do CSNU (embargos comerciais, embargos de armamentos e/ou militares, bloqueios comerciais totais, sanções direcionadas e estabelecimento de "no fly zones" (como fora o caso do Iraque pós-Guerra do Golfo e da antiga Iugoslávia), representam instrumento político de efetivação de sua teleologia. Por meio das S/RES 181 e da S/RES 182, cujas bases normativas foram uma resolução anterior a S/RES 134 (1960), estabeleceram regime de sanções de armamentos contra o regime racista do *apartheid* da África do Sul. A S/RES 417 de 31 de outubro de 1977 e a S/RES 418 de 4 de novembro do mesmo ano reforçam, especialmente as quatro primeiras cláusulas operativas, o regime de

<sup>724</sup> O ex-Secretário-Geral Boutros-Ghali salienta essa posição no Capítulo V (*Peace-keeping*) de seu livro, especificamente nos subcapítulos "New departures in peace-keeping", "Personnel" e "Logistics". BOUTROS-GHALI, Boutros. *An Agenda for Peace: preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*. Op. cit. pp. 29-31.

<sup>725</sup> ROURKE, John. *International politics on the world stage*. Op. cit. p. 372.

sanções ao correlacionar a continuidade do regime do *apartheid* com uma grave ameaça à paz e à segurança da África austral. A Declaração de Lagos, citada nas cláusulas introdutórias, serve como base normativa para fundamentar a prática de repúdio ao racismo praticado naquele país. Semelhantemente, as sanções comerciais à Rodésia do Sul durante a gestão do primeiro ministro Ian Smith, especialmente do influxo de petróleo por meio do porto de Beira sob administração portuguesa à época, tiverem a intenção de coibir o regime racista pela S/RES 221 de 9 de abril de 1966.<sup>726</sup> Outras subsequentes resoluções, como a S/RES 406 de 25 de maio de 1977, a S/RES 411 de 30 de junho de 1977 e a S/RES 428 de 6 de maio de 1978, mantiveram esse regime de sanções.<sup>727</sup>

Sobre as intervenções e o processo decisório de autorização e renovação das operações de paz da ONU, no âmbito das fontes e dos meios de efetivação da segurança coletiva, é importante salientar que as mesmas só ocorreram em áreas que não diziam respeito aos interesses estratégicos de nenhum dos P-5. A exceção a essa observação fática, comprovada neste livro, é o Iraque pelo fato de o mesmo ter ousado questionar a ordem mundial, daí o imperativo da agilidade e da objetividade do CSNU na primeira (1991) e na segunda intervenções (a partir de março de 2003). Essencial é relembrar que em ambos os casos, as intervenções foram sob liderança dos EUA e não na forma de missões de paz com suas várias tipologias aqui explanadas. A interpretação na academia norte-americana foi de que houve uma tentativa de ruptura da nova ordem mundial e que, como consequência, os EUA, guiados por seus interesses geoeconômicos e políticos, arcaram com missão de cumprir o conjunto de pertinentes resoluções entre agosto e novembro de 1990. A interpretação idealista, contudo, desse evento se encontra no contexto de que houve uma coalizão de países com um claro mandato da ONU para executar, sob a égide do Direito Internacional Público, a ocupação ilegal do Kuwait pelo Iraque.

Deduz-se, assim, que, quanto maior for o interesse, a força política e os interesses nacionais do país detentor, isoladamente, da ordem

<sup>726</sup> RODRIGUES, Simone. *Segurança internacional e direitos humanos: a prática da intervenção humanitária no pós-guerra fria*. Rio de Janeiro, Renovar, 2000. pp. 25-43.

<sup>727</sup> Os exemplos aqui citados são, naturalmente, do período da Guerra Fria. Estão na constelação geopolítica da África do Sul e da antiga Rodésia (Zimbábue, após sua independência em 1980, com Robert Mugabe até hoje no poder) e fogem do corte cronológico do livro. Foram utilizados exemplos como forma de mostrar a eficácia relativa do regime de sanções, pois somente com as primeiras eleições multirraciais na África do Sul e, com a assunção de Nelson Mandela em 1994 que vai receber o Prêmio Nobel da Paz de 1993, é que esse país voltou a plenitude democrática plurirracial com a necessária reconciliação nacional. Os outros regimes de sanções utilizados contra áreas específicas da antiga Iugoslávia e contra o Iraque, por meio da S/RES 661 de 6 de agosto de 1990 (especialmente em sua cláusula operativa 3 e 4). A nomenclatura "S/RES" repetidamente utilizada aqui diz respeito às resoluções do Conselho de Segurança da ONU. A mesma consta no início do livro na parte de abreviaturas.

mundial, mais agilidade e maior incentivo terá o CSNU na legitimação das medidas intervencionistas de cunho mais exclusivistas. Em vez de tratar com simplismos classificatórios do êxito ou dos fracassos no CSNU, nesse contexto, é melhor analisar tal temática sob o ponto de vista da eficiência ou deficiência; da operacionalidade ou da precariedade orgânica ou ainda da eficácia ou da letargia. De acordo com tais parâmetros, pode-se melhor avaliar e classificar cada uma das intervenções ocorridas sob os auspícios do CSNU com vistas a aproximar mais sua atuação do conservadorismo da manutenção da ordem mundial.

Ainda sobre a avaliação crítica dos êxitos das operações de paz nas regiões de guerras civis e outras rupturas da ordem institucional vigente, alguns comentários conclusivos se fazem necessários. Em áreas periféricas com falência do aparelho público-estatal, como foram demonstrados nos casos de Ruanda, Uganda, Burundi bem como no Haiti e no Timor Leste, outros fatores serão determinantes para a eficácia relativa das operações de paz, tais como: objetivos realistas das operações, cooperação internacional, estabelecimento de critérios precisos do mandato e, por fim, concepção planejada e integrada de ação logística, bélica, de comando e controle.<sup>728</sup>

Nessa institucionalidade conservadora de garantir a ordem do CSNU, os caminhos adiante mostram muitas possibilidades, muitos eixos de convergência e divergência diante da crescente resistência ao hegemônsmo unipolar dos EUA, especialmente após a intervenção no Iraque a partir de 2003. Cada vez mais, a política internacional vai se estruturando no contorno de uma tripolaridade que já está sendo gerada no primeiro quarto de século XXI.

É natural e quase lugar-comum asseverar que se vive hoje tempo de profundas transformações. De fato, pode-se enfatizar que crises e transformações têm acompanhado toda a trajetória do CSNU. Quando foi estabelecido pela fórmula de Yalta, o processo decisório desigual do CSNU mostrou ser uma crise de credibilidade e de aceitação para os outros países fundadores em São Francisco e hoje ainda carrega esse pesado fardo. Não é conveniente falar em democracia no CSNU e no Sistema da ONU como um todo, quando essa expressão (democracia) – caro ao funcionamento justo e equilibrado do Estado de Direito – nem sequer aparece na Carta da ONU e quando não há um único voto popular

---

<sup>728</sup> Os regimes de sanções instituídos pelo CSNU (embargos comerciais parciais ou totais, isolamento econômico-comercial, sanções e proibição de comércio em determinados produtos) que foram abordados na tese têm eficácia reduzida como instrumento político coercitivo. Advoga-se, à guisa de conclusão, sua ampla revisão na forma de debates ampliados envolvendo não somente a sociedade civil, mas também diversos setores da academia civil e militar e também as esferas estatais.

para participar das deliberações desse corpo político responsável pela preservação conservadora da ordem mundial.

#### **7.4 Da práxis diplomática e consular – análise dos órgãos do Estado nas Relações Internacionais**

Logo de início surge a seguinte indagação provocadora: é a diplomacia arte? É apenas práxis? É mero instrumento exclusivo do Estado para articulação e exercício de sua agenda política? É uma manufaturada maneira de “encantar os ouvidos” (Shakespeare)? Como classificar a diplomacia – como práxis institucional de um dos órgãos do Estado nas Relações Internacionais?

Preferimos entender diplomacia de maneira tripla e indissociável: diplomacia é, simultaneamente, práxis, arte e política. Em outras palavras, diplomacia pode ser nata, portanto, de estética artística aprimorada, é práxis, pois se materializa na efetividade do contato pontual na implantação das diretrizes estabelecidas pelo Estado com sua política externa e, por fim, também é política, pois envolve fluxos e refluxos de articulações de  $K_{FPI}$  e de  $P_{DNV}$ . A diplomacia é tão antiga e remonta ao contexto histórico pré-westphaliano, isto é: a prática diplomática, enquanto instituto do Estado, já era evidenciada no Império Romano, há autores que confirmam que a primeira missão diplomática de cunho permanente se deu em meados do século XV, no norte da Itália.<sup>729</sup> A partir daí a missão diplomática transformou-se de itinerante para de cunho permanente com o reconhecimento de proteção aos seus oficiais.<sup>730</sup>

No campo da práxis da diplomacia, há duas grandes vertentes a serem explanadas: a práxis da carreira de Estado e a práxis honorária. Explicaremos: a carreira diplomática e consular, como instituto dos órgãos dos Estados nas Relações Internacionais, utiliza os parâmetros da carreira oficial por meio de regras determinadas internamente por meio de concurso público ou outro acesso disciplinado em lei ou por meio da nomeação por parte de órgão competente estatal. Aqui se utiliza o conceito mais ampliado de diplomata e de diplomacia. Dessa forma, diplomata é todo aquele oficial comissionado, assim designado pelo Estado Nacional, para representá-lo no campo das Relações

<sup>729</sup> SALMON, J. *Manuel de Droit Diplomatique*. Bruxelas, Ed. Bruylants, 1994. p. 20-22. Também é importante verificar a trajetória histórica da diplomacia em Nascimento & Silva: NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio do. *A missão diplomática*. Op. cit. p. 77.

<sup>730</sup> SICARI, Vincenzo. *O Direito das Relações Diplomáticas*. Belo Horizonte, Del Rey, 2007. pp. 10-14.

Internacionais no seu próprio país ou além-mar. Pode-se dizer que um cônsul *Ad Honorem*, por exemplo, poderia receber a alcunha de ser um diplomata? Sim. Um cônsul *Ad Honorem* é, devidamente, comissionado e credenciado para representar, negociar, defender os interesses do Estado e proteger seus cidadãos, exercendo, para tanto, funções (*munus*) diplomático. É um Embaixador de nomeação política um diplomata? Sim. Mesmo que não tenha participado da carreira diplomática do Estado, um Embaixador ao ser designado pelo Executivo e tendo passado pela sabanita do Congresso.

Outro ponto importante a ser analisado: há, portanto, embaixadores que podem ou não ser de carreira diplomática; há cônsules que podem ou não ser de carreira, sem, contudo, haver qualquer hierarquia entre os mesmos. Os diplomas legais que regem tal prática, a CVRD e a CVRC, não estabelecem qualquer forma de hierarquia ou de prevalência de um sobre o outro. Ambas as práticas são legitimamente estabelecidas de maneira isonômica e de igual grau de importância.

Ao longo dos tempos, houve também uma transformação no que tange à natureza estrutural da diplomacia ao longo dos séculos: da diplomacia amplamente aceita, da diplomacia secreta do século XVII, ao século XIX com a total abolição legal da mesma, instituindo a diplomacia aberta e publicista. Esta, inclusive, foi uma das preocupações em Versalhes (1919), embora com êxito diminuto. Após a Segunda Guerra Mundial, esse foi um intento fundamental dos vencedores. A Carta da ONU em seu artigo 102 faz uma clara alusão à proibição da diplomacia secreta que tanto gerou instabilidades, conflitos e rivalidades.<sup>731</sup>

A natureza da diplomacia representa o processamento e a análise dos signos explícitos e implícitos da comunicação verbal e não verbal dos vários países e também dos organismos internacionais. Sua estrutura semântica é própria dos signos sutis de mensagem entre emissor e receptor. A história da diplomacia não pode ser estudada de forma isolada ou estanque. Assim, seus fundamentos lingüísticos são atrelados a uma prática pontual de exercício.<sup>732</sup> A linguagem diplomática é, portanto,

<sup>731</sup> O Artigo 102 da Carta da ONU *in litteris* estipula: "1. Todos os tratados e todos os acordos internacionais concluídos por qualquer membro das Nações Unidas depois da entrada em vigor da presente Carta deverão, dentro do mais breve prazo possível, ser registados e publicados pelo Secretariado. 2. Nenhuma parte em qualquer tratado ou acordo internacional que não tenha sido registrado em conformidade com as disposições do nº 1 deste artigo poderá invocar tal tratado ou acordo perante qualquer órgão das Nações Unidas."

<sup>732</sup> Várias obras sobre história da diplomacia no plano da práxis das Relações Internacionais, como a obra de Allan Sked e Henry Kissinger, salientam a importância do papel do Ministério dos Negócios Estrangeiros inglês (*Foreign Office*) além do próprio Metternich – um dos principais arquitetos do sistema de consultas e de equilíbrio de poder entre os vencedores. KISSINGER, Henry. *A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace 1812-1822*. Boston, Houghton Mifflin, 1986. p. 31-35. SKED, Allan. *The Decline and Fall of the Habsburg Empire 1815-1919*. Londres, Longman, 1996. pp. 23-25.

cuidadosamente treinada e praticada em cenários específicos para que seus signos possam espelhar os anseios e os interesses nacionais.<sup>733</sup>

A estrutura do discurso representa um dos canais operacionais mais importantes da dialógica diplomática formal naquele órgão que tem a função de preservar a ordem mundial. Tércio Sampaio Ferraz Jr, sobre a temática da ferramenta dialógica, assevera “em uma estrutura dialógica, a função sintomática é personalíssima no sentido de que todo o discurso aparece como expressão pessoal de quem fala: é impossível dissociar o que é dito daquele que diz.” Ou seja, como não se podem dissociar tais elementos, torna-se efetivamente imprescindível todo cuidado sobre o formalismo locucionário dos agentes receptores e comunicadores (diplomatas prioritariamente na esfera estatal).<sup>734</sup>

A linguagem diplomática é a linguagem do uso de mensagens indiretas no CSNU. Representa o conjunto de signos explícitos e implícitos e da comunicação não verbal dos agentes diplomáticos no trato da coisa pública (*res publica*) na esfera internacional. Os signos são construídos e trocados entre emissores e receptores de forma ordenada e são expressos no contexto específico da articulação político-diplomática, mostrando que, na esfera estatocêntrica da prática diplomática, há uma função comunicativa ativa.<sup>735</sup>

À guisa de exemplo ilustrativo dessa narrativa: em momento político recente às vésperas das costuras político-diplomáticas dos EUA para aprovação de mandato de autorização para a intervenção no Iraque ocorre fato pontual que revela a importância da linguagem diplomática e seu manuseio político. Quando o Secretário de Estado Powell negociara diretamente com o Chanceler francês Dominique de Villepin para aprovação das resoluções do CSNU número 1500 e 1511, estava utilizando a esfera diplomática, não somente pela sua posição de chefe da diplomacia norte-americana, mas também pela atenção dos impactos da interpretação diplomática dos termos ali contidos.<sup>736</sup>

Diplomacia como arte, como práxis e como política pode ser estruturada e classificada quanto à natureza dos atores envolvidos e quanto à sua finalidade operacional. Pela quantidade de atores envolvidos, a diplomacia pode ser de cunho bilateral ou multilateral, quando envolver, respectivamente, dois Estados ou um Estado nos contextos dos organismos

<sup>733</sup> As relações diplomáticas são regidas pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas (CVRD) de 1961.

<sup>734</sup> FERRAZ Jr, Tércio Sampaio. *Teoria da norma jurídica*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Forense, 1986. p. 22.

<sup>735</sup> A arte da dialógica representa instrumento em si de negociação utilizando seu código próprio de linguagem diplomática. A dialógica diplomática transcende a comunicação verbal (explícita) e não-verbal (implícita) do órgão e de seus integrantes, tanto na vertente bilateral, quanto na perspectiva multilateral.

<sup>736</sup> WOODWARD, Bob. *Plano de ataque*. Rio de Janeiro, Editora Globo, 2004. pp. 189-191.

internacionais. Quanto à finalidade, diplomacia pode ser de cunho presidencial (Chefe de Estado com seu ativismo externo), parlamentar (Congresso e suas articulações internacionais), consular (prática consular e de assistência a cidadãos no exterior), comercial (promoção comercial e econômico-financeira do país no exterior), federativa (capilaridade do Itamaraty junto a Estados e municípios com vistas a fortalecer e ampliar a esfera externa no âmbito local e regional), militar (aditâncias militares nas sedes das missões diplomáticas).<sup>737</sup>

Em um cenário internacional de crescente interdependência, a diplomacia consular tem assumido, cada vez mais, papel de relevo na práxis das Relações Internacionais contemporâneas. Na verdade, a diplomacia consular representa pilar importante também para desenvolvimento econômico e social dos Estados além de sua vocação natural para a promoção cultural e para o intercâmbio acadêmico-científico. A prática diplomática se estrutura, especialmente, na defesa dos interesses nacionais por meio da construção permanente do entendimento, da harmonia e da cooperação entre os diversos atores internacionais. No campo consular, tal prática tem-se revelado como essencial para a preservação da paz, da promoção do comércio, da integração econômica e da cidadania em aspectos mais amplos, reforçando os preceitos da própria Carta da ONU.

Regida pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, a diplomacia consular, em particular, materializa a prática de cidadania e a defesa da nacionalidade na esfera internacional, prestando assistência aos cidadãos no exterior bem como fornecendo informações sobre o país e servindo de contatos e de informações para formulação de política externa. À guisa de ilustração, a diplomacia consular representa um canal de diálogos e de interação, aproximando o cidadão, o empresariado e demais unidades infranacionais ao cenário externo.

Os consulados, como já externado, são regidos por um diploma legal internacional, a Convenção de Viena sobre Relações Consulares (CVRC) de 1963, em especial, seu Artigo 5. Dentre as finalidades principais previstas na CVRC, em síntese, cabe citar: prestar assistência aos cidadãos nacionais daquele país, informar sobre aspectos dos dois países nos campos político, social, jurídico-diplomático, científico, cultural, turístico, econômico-comercial e histórico, proteger os interesses do país em

---

<sup>737</sup> Missões empresariais e comerciais cumprem um papel importante no fomento de redes de contatos e de negócios efetivos. Dessa maneira, a diplomacia consular pode servir de ponte para a realização das mesmas. As Câmaras de Comércio, as entidades de classe, as federações de indústria, bem como os bancos centrais e demais órgãos da administração governamental podem e devem interagir mais com o intuito de fomentar o desenvolvimento das relações econômicas, financeiras e comerciais entre os países, gerando grande dinamismo e vitalidade entre os empresários, investidores e os cidadãos.

sentido amplo, além de representar, oficialmente, este Estado perante as autoridades público-estatais e demais autoridades.

O processo de articulação e implantação de um consulado envolve negociações bilaterais de alta densidade entre os Ministérios das Relações Exteriores e outros atores políticos importantes (e muitas vezes também a própria Chefia do Executivo). Tal articulação está baseada no princípio do consentimento mútuo dos dois países (Art. 2 da CVRC). O reconhecimento formal para início das atividades consulares ocorre por meio de concessão do *exequatur* pelo Poder Executivo do Estado que irá receber o consulado (Art. 12 da CVRC). É, dessa forma, jurídica e diplomaticamente, definido como o reconhecimento expresso e formal do início das funções consulares em sua jurisdição. No caso brasileiro, o *exequatur* é expedido pelo Itamaraty/DAC (Divisão de Assistência Consular).

A CVRC não estipula, nem tampouco estabelece o termo “consulado honorário”, apenas cita as especificidades e diferenças acerca dos funcionários consulares de carreira (Cap. II da CVRC) e honorários (Cap. III da CVCR). A adesão estrita à interpretação jurídica da CVRC não homologa o uso do termo “consulado honorário”, pois o mesmo não está presente no texto legal. Dessa forma, todos os consulados, quer sejam consulados-gerais, consulados, vice-consulados ou agências (escritórios) consulares estão vinculados, diretamente, aos órgãos diplomáticos e ministeriais do Estado que envia. Os cônsules honorários gozam de imunidades no exercício específico de suas funções e também possuem, de acordo com o diploma legal, alguns privilégios para tal finalidade.<sup>738</sup>

Dessa maneira, um consulado integra, como componente essencial do Executivo, a política externa do país e representa a autoridade pública, exercendo funções notariais, de assistência e de representação no distrito consular com sua jurisdição específica. Cabe ao consulado a construção de canais viáveis de diálogo produtivo e interação efetiva para a manutenção dos ideais factíveis de paz, ordem, harmonia e segurança dos povos.

Ao atingir o final do presente capítulo, apresentamos correntes, debates e provocações acadêmicas sobre o amplo debate da práxis das Relações Internacionais. As linhas finais desta obra trazem e retornam ao

---

<sup>738</sup> A identidade consular brasileira (corpo consular honorário estrangeiro), expedida pelo MRE (DAC – Divisão de Assistência Consular), possui a seguinte expressão que confirma as imunidades e privilégios outorgados aos cônsules honorários no exercício de suas funções: “Ressalvados os privilégios e imunidades previstos na Convenção de Viena Sobre Relações Consulares para funcionários consulares honorários quando no exercício de suas funções, o titular está sujeito às leis e à jurisdição brasileiras.”

ponto inicial desta obra: as contradições natais no entorno da guerra e da paz da política internacional estão presentes nos segmentos da fenomenologia, da metodologia, da epistemologia, da ontologia e da praxeologia. A quinta e última parte faz uma reflexão-síntese do livro à guisa de revelar teorias e além-teorias das Relações Internacionais contemporâneas.



## QUINTA PARTE

PARA ALÉM DE UMA TEORIA GERAL  
DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## **Capítulo VIII**

### **Conclusões e perspectivas: novas fronteiras, velhos desafios e além-teorias**

“O meu pensamento só muito devagar atravessa o rio a nado  
Porque lhe pesa o fato que os homens o fizeram usar.  
Procuro despir-me do que aprendi,  
procuro esquecer-me do modo de lembrar que me ensinaram [...]  
Trago ao Universo um novo Universo porque trago ao Universo  
ele-próprio”.  
Alberto Caeiro, *O guardador de rebanho* (1911-1912).

“A coisa mais perfeita que podemos experimentar é o misterioso.  
É a fonte de toda arte e de toda ciência verdadeira”  
Albert Einstein

Diferentemente de todos os capítulos do livro, este apenas traz uma reflexão-síntese dos vários pontos aqui debatidos. Representa uma forma de catarse invertida, um anticlímax que apenas registra e confirma as palavras expressas no início do livro acerca da constante contradição da política internacional tão magistralmente experienciada pelo padre jesuítico Baltasar Gracián, com sua *A Arte da Prudência*.

As palavras de profundo alcance de Alberto Caeiro, um dos pseudônimos de Fernando Pessoa, e de Albert Einstein estão unidas de uma forma muito particular: o mistério do universo é que nos move; sua grandiosidade é que nos impulsiona. Inexoravelmente, o mistério fascinante das Relações Internacionais foi e é a fonte de toda inspiração deste livro. Seus labirintos, suas veredas e suas encruzilhadas nos levam à tessitura dos argumentos aqui delineados. Há, desse modo, união possível entre a visão do padre jesuítico Gracián no início do livro com as citações de Einstein e de Alberto Caeiro aqui no fecho do mesmo. Percebe-se, nos três autores mesmo que separados por séculos, as mesmas ideias e os mesmos ideais de politicidade dos seres humanos em todas as esferas possíveis, desde o mais remoto vilarejo até as grandes megalópolis ou ainda desde os pequenos países até os organismos internacionais.

Este foi um livro que trouxe provocações benignas e apresentou largos convites. Foi um livro de navegação de longo curso. Foi um livro que buscou, de maneira inovadora, atrelar vários debates e agendas no

pensar internacional com uma particularidade: o eixo invertido por meio de um olhar democratizante advindo do Sul. O Sul se torna mais parte do todo da mesma forma que o Sul também é centro (novo centro) e passa a participar mais ampla e democraticamente do centro. Assim, o centro também se amplia ao receber os influxos novos do Sul. A semiperiferia representa um *locus* igualmente privilegiado para se pensar e fazer Relações Internacionais – eis que nosso objetivo se espraia nas folhas e nos corações atentos.

A politicidade é a forma reinventada de pertença gregária; é artefato de interação valorativa entre os povos. A vida gregária é destino. A vida social é meio e fim. A vida social torna um todo humanizador necessário do seres a partir do *outro* com suas sensibilidades. A vida política é imperativa em todas as esferas, porém, não se deve deixar contaminar pelo excessivo cinismo maquiavélico-hobbesiano dos capitais de força-poder-interesse como um fim próprio. Antes de tudo, deve-se articular a busca humanista da síntese equilibrada (SEND) entre a tese nata dos capitais de força-poder-interesse ( $K_{FPI}$ ) com a antítese aguerrida dos padrões de dissuasão-normas-valores. ( $P_{DNV}$ ). Na síntese, está, portanto, boa parte das respostas normativas viáveis para as complexas Relações Internacionais do século XXI.

Buscar conhecer representa poderosa arma para o internacionalista. Façamos bom uso dela. Mas, qual universo buscamos conhecer? O universo ele-próprio? Ou o microuniverso de nós mesmos como atores das Relações Internacionais? Qual universo nos convém diante das novas fronteiras e dos velhos desafios permanentemente apresentados aos sujeitos cognoscentes?

Será mesmo um *buscar conhecer* ou um *redescobrir* que tem mais relevância, sob o ponto de vista da formação do conhecimento, para o internacionalista neste atual momento de pós-modernidade e de constante relativização? Bom, algumas dessas perguntas devem permanecer no ar de maneira proposital. Às vezes, perguntas são mais essenciais que as repostas. A arte de perguntar leva mais longe que o anseio das respostas prontas e imediatas. As perguntas são a grande lança de invenções, mudanças, transformações e revoluções.<sup>739</sup>

O presente capítulo não tem o objetivo de ser um capítulo de conclusões. Não as temos. Toda conclusão pode ser precipitada em um primeiro olhar. Apresentamos problemas, desafios, possíveis soluções

---

<sup>739</sup> A *pré-ordem* foi apresentada e comentada no início do Capítulo I. A *pré-ordem* possui três elementos constitutivos: simetria, direcionalidade e pertinência. Sua força de potencial empírico e teórico é expressiva para reestruturar as formas como nos vemos, de como queremos e precisamos ver o *outro* (princípio da alteridade) nas Relações Internacionais.

para a política internacional complexa dos dias atuais. Esta quinta parte utiliza o parâmetro de colocar-se como para além de meros rótulos teóricos, meras ilustrações de fácil digestão para o leitor.

Diante da banalização de padrões e da relativização de valores e diante das várias crises sistêmicas que temos vivenciado, creio que estamos todos precisando de um neoiluminismo. Este neoiluminismo sensível aos reclames sociais seria uma alternativa que traria em si as sementes do SEND – sintetismo de equilíbrio normativo dinâmico – para, verdadeiramente, espelhar os valores da paz, da cooperação, do entendimento e da harmonia no cenário internacional. O caminho que buscamos trilhar com o livro foi, por conseguinte, rejeitar, ao máximo, equívocos banalizantes sob a classificação de conhecimentos pseudocientíficos como também não reproduzir, de forma acrítica, conhecimentos sem o devido crivo e sensibilidade local. Buscou-se gerar e apresentar, assim, novas alternativas ao debate, sem esquecer as ricas contribuições já consolidadas no mundo acadêmico central das Relações Internacionais.

É imperativo repensar e reapresentar possibilidades no horizonte da política internacional. Precisamos mudar em nós mesmos e forçar cada macrotransformação que se deseja ver como reflexo nos Estados, nos organismos internacionais e nas demais tipologias dos atores das RI. Estejamos, pois, com os corações e as mentes abertos à “eterna novidade do mundo” como dizia Fernando Pessoa. Caso contrário, estaremos dando margem a toda a sorte de futilidades alienantes que, muitas vezes, mascaram opressões e exclusões. A mutante “novidade do mundo”, também aludida por Fernando Pessoa, diz respeito à natureza estrutural da política internacional pós-moderna com sua dinamicidade e sua surpreendente capacidade de relativizar os paradigmas rígidos e absolutizar o etéreo em uma síntese, gerando uma necessária fórmula de além-teoria.

As muitas teorias das Relações Internacionais aqui postas concernentes às questões de segurança internacional, aos processos decisórios internacionais, aos dilemas civilizacionais e às muitas agendas antagônicas dos países revelam, atualmente, o constante fluxo de progresso e retrocesso, adiantamento e estagnação da natureza das Relações Internacionais na primeira vaga da pós-bipolaridade. Os grandes desafios consistem em ampliar uma agenda mais crítica, reflexiva e mais humanizada, por meio de novos arcabouços teóricos, em especial por meio do SEND.

Ao concluir esta não conclusão, buscamos repensar, de forma crítica e integrada, cada capítulo aqui desenvolvido, tendo por base os cinco

grandes eixos temáticos: a fenomenologia, a metodologia, a epistemologia, a ontologia e a praxeologia das Relações Internacionais. Cada uma dessas partes dialoga com seus próprios edifícios internos como também dialoga ampla e transversalmente com as demais partes. Há pontes de fluxos e de fluidez em cada uma das partes apresentadas. Esperamos, portanto, que cada leitor possa ter tido a oportunidade de trilhar as pontes que se encontram com total acesso franqueado.

Buscamos e precisamos cada vez mais de um neoiluminismo. Esperamos que cada leitor tenha sentido a oportunidade de crescer e de transformar sua microrrealidade, pois assim a macrossistemia das Relações Internacionais pode ser melhorada e aprimorada. Cada um dos atores individuais possui força singular de mudanças sociais, políticas, culturais, econômico-comerciais e jurídicas nas mais amplas esferas. Cada um dos atores individuais faz parte deste neoiluminismo e contribui,ativamente, para o fortalecimento do tecido da *civitas maxima*. Resta saber e enfatizar que é possível empoderar-se, é possível aglutinar capacidade de alteração das lógicas (antilógicas) previstas e apresentadas como tal. A *civitas maxima* precisa estar em nós, tanto quanto precisamos estar nela. As grandes revoluções libertárias começam em nós mesmos, especialmente, quando se busca humanizar o humano pós-moderno. Se estas folhas ajudarem a formar tais sementes de mudanças, então já temos plena certeza do senso de missão cumprida.

## APÊNDICES



**Apêndice I – Cálculos, Evidências e Aplicações da Fórmula do Poder Internacional ( $P_I$ )  
de Castro para os Países do G-8**

VALORES BRUTOS						
INDICADORES PODER POLÍTICO-DIPLOMÁTICO	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO
QOI	70	69	65	80	64	61
QGC	5	4	5	5	5	4
QOA	8	8	12	9	6	11
QEM	154	80	172	161	99	107
α %UN (2009)	8,58	2,98	66	18,9	19,92	24,93
TOTAL (Ppd)	508,4	119,9	12573,0	3614,6	2599,6	1720,2
						262,9
						575,1

VALORES BRUTOS						
INDICADORES RADIOGRAFIA MACROECONÔMICA	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO
PIB (em bilhões de US\$)	2.812,000	1.287,000	14.250,000	2.113,000	2.165,000	4.242.000,000
RI (em bilhões de US\$)	414	131,61	232,95	308,7	158,94	3.033
DE (em bilhões de US\$)	5.208,00	803,81	13.435	5.021	9.088	2.132
IDE (em bilhões de US\$)	1.021,00	433,40	2.398	1.147	1.445	135,4
PEA (em milhões de pessoas)	43,51	18,40	154,50	27,99	31,25	65,97
Pop (em milhões de habitantes)	82,3	33,5	304,2	64,0	61,0	127,0
TOTAL (Rmacro)	1436,1	567,2	2632,5	1456,6	1604,7	3170,9
						693,7
						688,9

INDICADORES PODER INDUSTRIAL		VALORES BRUTOS							
		ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Aço (07 -milh ton)	48,55	15,57	98,10	19,25	14,30	120,20	31,99	72,389	
Cimento (07 -milh ton)	33,80	15,08	95,50	22,3	11,90	71,4	47,5	60,1	
Alumínio (07-milh ton)	0,551	3,08	2,55	0,428	0,365	0,007	0,183	3,96	
TOTAL (PInd)	27,63	11,24	65,38	13,99	8,86	63,87	26,56	45,48	

INDICADORES PRODUÇÃO E CAPACIDADE ENERGÉTICA		VALORES BRUTOS							
		ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Eletricidade (produção/ geração em bilhões de Kw/H)	593,4	620,7	4.110	535,7	368,6	1.058	289,7		1.040
Reservas Petróleo (em bilhões de bpd)	0,276	178,100	21,320	0,1033	3,410	0,4412	0,4065		79
Reservas Carvão (mil ton)	6,708	6,578	238,308	0	155	355	11	157,010	
Reservas Gás Natural (bi cm <sup>3</sup> )	175,6	1.640	6,731	6,937	342,9	20,9	94,15	43,300	
Reservas de Urânio (mil toneladas)	0,0	423	342	0	0	0	0	546	
TOTAL (Energia)	155,20	573,668	2288,53	108,55	173,98	286,87	79,05	9024,40	

INDICADORES ECONOMIA INTELECTUAL		VALORES BRUTOS							
		ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Matrículas_Sup -(07 / milhões de alunos)	3,010	2,500	17,759	2,18	2,360	4,032	2,033	9,38	

% PIB em Educação -em 2005	4,4	4,9	5,3	5,7	5,6	3,5	4,7	4,1
% PIB em P&D -em 2007	2,6	2	2,70	2,1	1,8	3,4	1,1	1,1
Patentes - PCT mil	16,866	2,470	50,089	6,109	5,064	26,906	2,721	0,644
Publicações anuais de livros -(96/mil livros)	72	20	68	35	111	56	35	36
TOTAL- (ECLintel)	243,03	56,99	413,43	98,26	222,07	296,74	51,31	79,03

VALORES BRUTOS								
INDICADORES ECONOMIA VERDE	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Áreas florestais % da área total -2005	31,8	34,1	33,1	28,5	11,8	68,2	33,9	49,4
Uso da Terra % da área total -2005	33,73	5,22	18,22	35,49	23,43	12,54	35,5	7,28
Reservas de Águas Doces - KM³ - 2000	188	3.300	3.069	189	160,6	430	175	4.498
Projetos no MDL -iniciativa privada	147	46	0	49	717	302	47	0
TOTAL (ECLVerde)	37268,9	153608,7	0,0	12396,5	140410,1	154243,5	11486,8	0,0

VALORES BALIZADOS ESTATISTICAMENTE NO CÔMPUTO TOTAL DO PODER ECONÔMICO-FINANCEIRO								
INDICADORES PODER ECONÔMICO-FINANCEIRO	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Radiografia Macroeconômica	0,33	0,00	0,79	0,34	0,40	1,00	0,05	0,05
Poder Industrial	0,33	0,04	1,00	0,09	0,00	0,97	0,31	0,65

Produção e Capacidade Elétrica	0,01	0,06	0,25	0,00	0,01	0,02	0,00	1,00
Economia Intelectual	0,53	0,02	1,00	0,13	0,47	0,68	0,00	0,08
Economia Verde	0,24	1,00	0,00	0,08	0,91	1,00	0,07	0,00
TOTAL PODER ECONÔMICO-FINANCEIRO (Pef)	0,31	0,22	0,63	0,16	0,40	0,79	0,08	0,28

VALORES BRUTOS								
INDICADORES PODER CULTURAL	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
População (2008) - milhões de habitantes	82,3	33,5	304,2	64,0	61,0	127,0	58,000	140,0
População mundial (2008) - milhões de hab	6.672	6.672	6.672	6.672	6.672	6.672	6.672	6.672
População do país/ população mundial	0,012	0,005	0,046	0,010	0,009	0,019	0,009	0,021
$\beta \times \% \text{ de Falantes do Idioma no mundo}$	2,415	21,78	16,5	5,28	16,5	1,98	2,19	6,93
TOTAL PODER CULTURAL	0,030	0,109	0,752	0,051	0,151	0,038	0,019	0,145

VALORES BRUTOS								
INDICADORES PODER MILITAR	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
Área Total - milhares de KM <sup>2</sup>	0,357022	9,985	9,37261	0,643	0,244	0,378	0,301	17
Efetivo Militar (2006) - milhões de homens	0,3431	0,442	2,7962	0,494	0,4246	0,2382	0,1898	1,6192
$\lambda(\text{Efetivo Militar}/\text{Área Total})$	0,96	0,04	0,60	1,54	3,48	0,63	0,63	0,19

Porcentagem do PIB gasto com defesa(2008) %	1,5	1,1	4,06	2,6	2,4	0,8	1,8	3,9
Gastos Militares (2008) bilhões de dólares	46,8	18,6	600	65,7	65,3	46,3	40,6	58,6
Gasto Per Capita com defesa(2008) (mil dólares)	568,65	555,22	1972,20	1026,56	1070,49	364,57	700,00	418,57
%PIB em defesa X Gastos Militares	70,2	20,5	2436,0	170,8	156,7	37,0	73,1	228,5
TOTAL PODER MILITAR	639,81	575,73	4408,80	1198,92	1230,69	402,24	773,71	647,30

INDICADORES PODER GEODEMÓGRAFICO	VALORES BRUTOS							
	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITALIA	RÚSSIA
População (2008) - milhões de habitantes	82,3	33,5	304,226	64	61	127	58	140
Área Total - milhões de km <sup>2</sup>	0,357/022	9,985	9,372	0,643	0,244	0,378	0,301	17
Área Total Política do globo - em milhões de km <sup>2</sup>	148,94	148,94	148,94	148,94	148,94	148,94	148,94	148,94
População mundial (2008) em bilhões de habitantes	6,672	6,672	6,672	6,672	6,672	6,672	6,672	6,672
População /População Mundial	12,34	5,02	45,60	9,59	9,14	19,03	8,69	20,98
Área do País / Área Total	0,0024	0,0670	0,0629	0,0043	0,0016	0,0025	0,0020	0,1141
População Relativa+ Área Relativa	12,34	5,09	45,66	9,60	9,14	19,04	8,70	21,10
Expectativa de vida (anos) 2009	79,26	81,23	78,11	80,98	79,01	82,12	80,2000	65,50
Mortalidade Infantil (mortes menores de um ano/1000 nascidos vivos)	3,99	5,04	6,26	3,33	4,85	2,79	5,5100	10,56

Expectativa-Mortalidade (subtração)	75,27	76,19	71,85	77,65	74,16	79,33	74,69	54,94
TOTAL PODER GEODEMOCRÁFICO (Pg)	43,80	40,64	58,76	43,62	41,65	49,18	41,69	38,02

QUANTIFICAÇÃO DAS CINCO VARIÁVEIS DO Poder dos países	ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
PODER DIPLOMÁTICO	0,540	0,284	0,842	0,727	0,327	0,495	0,470	0,276
PODER ECONÔMICO- FINANCEIRO	0,305	0,217	0,625	0,159	0,398	0,785	0,076	0,277
PODER CULTURAL	0,101	0,500	0,867	0,140	0,417	0,173	0,051	0,322
PODER MILITAR	0,138	0,040	0,720	0,303	0,499	0,059	0,134	0,054
PODER GEODEMOCRÁFICO	0,523	0,448	0,877	0,528	0,465	0,672	0,468	0,197
$\Sigma (Ppd+Pef+Pm+Pgd)$ / 5	0,3215	0,2978	0,7862	0,3711	0,4210	0,4368	0,2398	0,2252

RANKING DOS PAÍSES (G-8) EM 2011	P <sub>i</sub>
ESTADOS UNIDOS	0,7862
JAPÃO	0,4368
REINO UNIDO	0,4210
FRANÇA	0,3711
ALEMANHA	0,3215
CANADÁ	0,2978
ITÁLIA	0,2398
RÚSSIA	0,2252

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "PODER POLÍTICO-DIPLOMÁTICO" ( $R_{pd}$ )**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
0,47	0,42	0,21	1,00	0,16	0,00	0,53	0,26
1,00	0,67	1,00	1,00	1,00	1,00	0,67	0,00
0,33	0,33	1,00	0,50	0,00	0,83	0,67	0,50
0,80	0,00	1,00	0,88	0,21	0,29	0,46	0,61
0,09	0,00	1,00	0,25	0,27	0,35	0,03	0,01
0,54	0,28	0,84	0,73	0,33	0,50	0,47	0,28

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "RADIOGRAFIA MACROECONÔMICA" (RMMacro)**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,33	0,00	0,79	0,34	0,40	1,00	0,05	0,05

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "INSUMOS PESADOS E CAPACIDADE INDUSTRIAL"**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,33	0,04	1,00	0,09	0,00	0,97	0,31	0,65

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA  
"PRODUÇÃO E CAPACIDADE ENERGÉTICA" (Energia)**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,01	0,06	0,25	0,003	0,011	0,023	0,00	1,00

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA  
"ECONOMIA DO CONHECIMENTO E CAPITAL INTELECTUAL" (EChIntel)**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-

-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,53	0,02	1,00	0,13	0,47	0,68	0,00	0,08

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "ECONOMIA VERDE" (ECVerde)**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,242	0,996	0,000	0,080	0,910	1,000	0,074	0,000

**VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA AS RUBRICAS DO "PODER CULTURAL" (P<sub>c</sub>)**

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,180	0,000	1,000	0,113	0,102	0,345	0,090	0,393
0,0219697	1	0,7333333	0,1666667	0,733333333	0	0,010606	0,25
0,10	0,50	0,87	0,14	0,42	0,17	0,05	0,32

VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "PODER MILITAR" ( $P_M$ )

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,27	0,00	0,16	0,43	1,00	0,17	0,17	0,04
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,13	0,12	1,00	0,41	0,44	0,00	0,21	0,03
0,02	0,00	1,00	0,06	0,06	0,01	0,02	0,09
0,14	0,04	0,72	0,30	0,50	0,06	0,13	0,05

VALORES BALIZADOS ESTATÍSTICAMENTE PARA A RUBRICA "PODER GEODEMOGRÁFICO" ( $P_G$ )

ALEMANHA	CANADÁ	EUA	FRANÇA	REINO UNIDO	JAPÃO	ITÁLIA	RÚSSIA
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,18	0,00	1,00	0,11	0,10	0,34	0,09	0,39
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,87	0,90	0,75	0,94	0,83	1,00	0,85	0,00
0,52	0,45	0,88	0,53	0,47	0,67	0,47	0,20

## Apêndice II

### Países-Membros da ONU em 2012<sup>740</sup>

Afeganistão (19 de novembro de 1946)  
**África do Sul (7 de novembro de 1945) - BRICS**  
Albânia (14 de dezembro de 1955)  
**Alemanha (18 de setembro de 1973) - G-8**  
Andorra (28 de julho de 1993)  
Angola (1º de dezembro de 1976)  
Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)  
Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)  
Argélia (8 de outubro de 1962)  
Argentina (24 de outubro de 1945)  
Armênia (2 de março de 1992)  
Austrália (1º de novembro de 1945)  
Áustria (14 de dezembro de 1955)  
Azerbaijdão (2 de março de 1992)  
Bahamas (18 de setembro de 1973)  
Bangladesh (17 de setembro de 1974)  
Barbados (9 de dezembro de 1966)  
Barein (21 de setembro de 1971)  
Belarus (24 de outubro de 1945)  
Bélgica (27 de dezembro de 1945)  
Belize (25 de setembro de 1981)  
Benin (20 de setembro de 1960)  
Bolívia (14 de novembro de 1945)  
Bósnia-Herzegóvina (22 de maio de 1992)  
Botsuana (17 de outubro de 1966)  
**Brasil (24 de outubro de 1945) - BRICS<sup>741</sup>**  
Brunei (21 de setembro de 1984)  
Bulgária (14 de dezembro de 1955)  
Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)  
Burundi (18 de setembro de 1962)  
Butão (21 de setembro de 1971)  
Cabo Verde (16 de setembro de 1975)

<sup>740</sup> Dados obtidos com adaptações do autor no *United Nations Information Center* (UNIC), Rio de Janeiro. Disponível em: [http://unicrio.org.br/?page\\_id=146](http://unicrio.org.br/?page_id=146). Acesso em 20 de novembro de 2011. Boa parte dos dados são de 2011 e início de 2012.

<sup>741</sup> A sigla BRICs refere-se a quatro grandes economias emergentes que amoldarão o cenário internacional transformando-o, no médio/longo prazo, em uma multipolaridade hexagonal.

Camarões (20 de setembro de 1960)

Camboja (14 de dezembro de 1955)

**Canadá (9 de novembro de 1945) - G-8**

Catar (21 de setembro de 1971)

Cazaquistão (2 de março de 1992)

Chade (20 de setembro de 1960)

Chile (24 de outubro de 1945)

**China (24 de outubro de 1945) - P-5 e BRICS<sup>742</sup>**

Chipre (20 de setembro de 1960)

Cingapura (21 de setembro de 1965)

Colômbia (5 de novembro de 1945)

Comores (12 de novembro de 1975)

Congo (20 de setembro de 1960)

Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)

Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)

Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)

Costa Rica (2 de novembro de 1945)

Croácia (22 de maio de 1992)

Cuba (24 de outubro de 1945)

Dinamarca (24 de outubro de 1945)

Djibuti (20 de setembro de 1977)

Dominica (18 de dezembro de 1978)

Egito (24 de outubro de 1945)

El Salvador (24 de outubro de 1945)

Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)

Equador (21 de dezembro de 1945)

Eritreia (28 de maio de 1993)

Eslováquia (19 de janeiro de 1993)

Eslovênia (22 de maio de 1992)

Espanha (14 de dezembro de 1955)

**Estados Unidos (24 de outubro de 1945) - P-5 e G-8<sup>743</sup>**

Estônia (17 de setembro de 1991)

Etiópia (13 de novembro de 1945)

**Federação Russa (24 de outubro de 1945) - P-5, G-8 e BRICS<sup>744</sup>**

<sup>742</sup> O país designado acima se refere, como consta no teor do Artigo 23 da Carta da ONU, à República da China (Taiwan) que, somente em 1971, foi substituída pela RPC (República Popular da China) em todos os órgãos da ONU, e em particular, como membro permanente no CSNU.

<sup>743</sup> Os países em negrito fazem parte, como membros permanentes (Art. 23 da Carta da ONU) e com exercício do voto (Art. 27 da Carta) no Conselho de Segurança da ONU. Além disso, há a indicação acima dos países que fazem parte do G-8, como a sigla mostra ao lado do nome do respectivo país.

<sup>744</sup> A Federação Russa foi a sucessora da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). A URSS foi extinta, oficialmente, em 25 de dezembro de 1991 e logo depois o Presidente Yeltsin informou, por nota oficial, ao então Secretário-Geral Javier

Fiji (13 de outubro de 1970)  
Filipinas (24 de outubro de 1945)  
Finlândia (14 de dezembro de 1955)  
**França (24 de outubro de 1945) - P-5 e G-8**  
Gabão (20 de setembro de 1960)  
Gâmbia (21 de setembro de 1965)  
Gana (8 de março de 1957)  
Geórgia (31 de julho de 1992)  
Granada (17 de setembro de 1974)  
Grécia (25 de outubro de 1945)  
Guatemala (21 de novembro de 1945)  
Guiana (20 de setembro de 1966)  
Guiné (12 de dezembro de 1958)  
Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)  
Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)  
Haiti (24 de outubro de 1945)  
Holanda - Países Baixos (10 de dezembro de 1945)  
Honduras (17 de dezembro de 1945)  
Hungria (14 de dezembro de 1955)  
Iêmen (30 de setembro de 1947)  
Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)  
Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)  
**Índia (30 de outubro de 1945) - BRICS**  
Indonésia (28 de setembro de 1950)  
Irã (24 de outubro de 1945)  
Iraque (21 de dezembro de 1945)  
Irlanda (14 de dezembro de 1955)  
Islândia (19 de novembro de 1946)  
Israel (11 de maio de 1949)  
**Itália (14 de dezembro de 1955) - G-8**  
Jamaica (18 de setembro de 1962)  
**Japão (18 de dezembro de 1956) - G-8**  
Jordânia (14 de dezembro de 1955)  
Kiribati (14 de setembro de 1999)  
Kuweit (14 de maio de 1963)  
Laos (14 de dezembro de 1955)  
Lesoto (17 de outubro de 1966)  
Letônia (17 de setembro de 1991)

Líbano (24 de outubro de 1945)  
Libéria (2 de novembro de 1945)  
Líbia (14 de dezembro de 1955)  
Liechtenstein (18 de setembro de 1990)  
Lituânia (17 de setembro de 1991)  
Luxemburgo (24 de outubro de 1945)  
Macedônia (8 de abril de 1993) (1)  
Madagáscar (20 de setembro de 1960)  
Malásia (17 de setembro de 1957)  
Malauí (1º de dezembro de 1964)  
Maldivas (21 de setembro de 1965)  
Mali (28 de setembro de 1960)  
Malta (1º de dezembro de 1964)  
Marrocos (12 de novembro de 1956)  
Maurício (24 de abril de 1968)  
Mauritânia (27 de outubro de 1961)  
México (7 de novembro de 1945)  
Micronésia (17 de setembro de 1991)  
Moçambique (16 de setembro de 1975)  
Mianmar (19 de abril de 1948)  
Moldávia (2 de março de 1992)  
Mônaco (28 de maio de 1993)  
Mongólia (27 de outubro de 1961)  
Montenegro (28 de junho de 2006)  
Namíbia (23 de abril de 1990)  
Nauru (14 de setembro de 1999)  
Nepal (14 de dezembro de 1955)  
Nicarágua (24 de outubro de 1945)  
Níger (20 de setembro de 1960)  
Nigéria (7 de outubro de 1960)  
Noruega (27 de novembro de 1945)  
Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)  
Omã (7 de outubro de 1971)  
Palau (15 de dezembro de 1994)  
Panamá (13 de novembro de 1945)  
Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)  
Paquistão (30 de setembro de 1947)  
Paraguai (24 de outubro de 1945)  
Peru (31 de outubro de 1945)  
Polônia (24 de outubro de 1945)

Portugal (14 de dezembro de 1955)  
 Quênia (16 de dezembro de 1963)  
 Quirguistão (2 de março de 1992)  
**Reino Unido (24 de outubro de 1945) – P-5 e G-8**  
 República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)  
 República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)  
 República Dominicana (24 de outubro de 1945)  
 República Tcheca (19 de janeiro de 1993)  
 Romênia (14 de dezembro de 1955)  
 Ruanda (18 de setembro de 1962)  
 Samoa (15 de dezembro de 1976)  
 San Marino (2 de março de 1992)  
 Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)  
 São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)  
 São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)  
 São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)  
 Senegal (28 de setembro de 1960)  
 Serra Leoa (27 de setembro de 1961)  
 Sérvia (1º de novembro de 2000)  
 Seicheles (21 de setembro de 1976)  
 Síria (24 de outubro de 1945)  
 Somália (20 de setembro de 1960)  
 Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)  
 Suazilândia (24 de setembro de 1968)  
 Sudão (12 de novembro de 1956)<sup>745</sup>  
 Sudão do Sul (14 de julho de 2011)  
 Suécia (19 de novembro de 1946)  
 Suíça (10 de setembro de 2002)  
 Suriname (4 de dezembro de 1975)  
 Tadjiquistão (2 de março de 1992)  
 Tailândia (16 de dezembro de 1946)  
 Tanzânia (14 de dezembro de 1961)  
 Timor Leste (27 de setembro de 2002)  
 Togo (20 de setembro de 1960)  
 Tonga (14 de setembro de 1999)  
 Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)

<sup>745</sup> Após a realização do referendo popular de consulta, sob os auspícios da ONU e da União Africana, sobre a separação do Sudão ocorrida em janeiro de 2011, um novo Estado africano foi criado: o Sudão do Sul. Observadores internacionais confirmaram a legitimidade dos processos de consulta, resultando na confirmação inequívoca da separação territorial sudanesa após décadas de guerra civil e instabilidade.

Tunísia (12 de novembro de 1956)  
Turquia (24 de outubro de 1945)  
Turcomenistão (2 de março de 1992)  
Tuvalu (5 de setembro de 2000)  
Ucrânia (24 de outubro de 1945)  
Uganda (25 de outubro de 1962)  
Uruguai (18 de dezembro de 1945)  
Uzbequistão (2 de março de 1992)  
Vanuatu (15 de setembro de 1981)  
Venezuela (15 de novembro de 1945)  
Vietnã (20 de setembro de 1977)  
Zâmbia (1º de dezembro de 1964)  
Zimbábue (25 de agosto de 1980)

### Apêndice III

#### A Política Internacional pós-1945 e os Secretários-Gerais da ONU: síntese, classificações e análises<sup>746</sup>

Secretário-Geral e mandato	Nacionalidade	Dados biográficos sintéticos	Fatos na política internacional e na ONU	Expansão dos Estados-membros da ONU ao final do mandato	Atuação política: Classificação
Trygve Lie (1946-1953)	Norueguês	Chanceler da Noruega durante a Segunda Guerra Mundial, foi indicado, mas perde a Presidência da AGNU em 1946, para o belga Paul-Henri Spaak. Não soube conciliar os interesses contraditórios das duas superpotências rivais. Vai sofrer pesadas pressões dos EUA em conter o comunismo inclusive na própria ONU. Por oposição da URSS, renuncia ao cargo em 1953. Primeiro e único SG a renunciar seu mandato.	MacCarthyismo nos EUA e a "caça aos comunistas". Primeira guerra árabe-israelense (1948-1949) e a criação da UNTSO. Bloqueio de Berlim (1948-1949). Criação da OTAN (1949). URSS com armas nucleares (1949). Revolução chinesa e fundação da RPC (1949). Guerra da Coreia com o aval do CSNU (1950-1953) em um momento de boicote da URSS no CSNU. CECA (1951). Inauguração da sede da ONU em Manhattan em outubro de 1952.	60 Estados-membros (51 Estados fundadores)	Letargia e isolamento político pela rivalidade EUA - URSS; contenção

<sup>746</sup> Uma série de obras sobre a ONU e sobre política internacional foi consultada para a composição do apêndice III, incluindo: MALONE, David, org. *The UN Security Council: from the Cold War to the 21<sup>st</sup> Century*. Boulder, Lynne Rienner Publishers, 2004. GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Op. cit. ROURKE, John. *International Politics on the World Stage*. Op. cit. Dados consolidados e adaptados na Dag Hammarskjöld Library da ONU como UNBISNET (*United Nations Bibliographic Information System*).

Dag Hammarskjöld (1953-1961)	Sueco	Diplomata de carreira do Ministério das Relações Exteriores da Suécia. Era pouco conhecido no Departamento de Estado dos EUA ao ser eleito SG. Introvertido e taciturno, tinha apenas 47 anos ao assumir o cargo e faleceu em acidente aéreo na região de Katanga no Congo no ano que ganhava o Prêmio Nobel da Paz em 1961. Sua atuação foi um marco de renovação e liderança no Secretariado.	Assunção de Nikita Kruschev na URSS depois da morte de Stálin em 1953. Conferência de Bandung (1955) e a formação do "Movimento Não Alinhado". Crise de Suez e a formação da UNEF I (1956). Criação do Pacto de Varsóvia (1955). Sputnik (1957). Tratado de Roma criando a CEE (1957). Revolução cubana (1959). Populismo na América Latina. Guerra civil no Congo e a formação da ONUC (1960). Declaração de Descolonização da AGNU (1960) – início do processo de descolonização.	Habilidade, dinamismo e participação. Ativismo.
U Thant (1961-1971)	Birmânia	Diplomata de carreira. De filiação religiosa budista era o Embaixador da Birmania (Mianmã) na ONU desde 1956. Sucedeu Hammarskjöld interinamente após seu falecimento. Foi eleito, plenamente, em novembro de 1962 e é o primeiro SG fora do eixo europeu.	Descolonização afro-asiática. Expansão terceiro-mundista da ONU. Crise dos mísseis em Cuba (1962). Concílio Vaticano II (1962). Encíclica <i>Pacem in terris</i> (1963). Criação da UNCTAD (1964) e da UNHICYP no Chipre (1964). Reforma de expansão do CSNU para 15 países-membros (1965). Substituição de Taiwan pela RPC no CSNU (1971). Guerra do Vietnam à reunião do CSNU (1960-1975).	Serenidade, habilidade e diplomática, continuísmo: contenção
Kurt Waldheim (1972-1982)	Austríaco	Político e diplomata austriaco, teve uma carreira controversa frente ao Secretariado. Foi Embaixador da Áustria na ONU entre 1965-1968. Foi chanceler entre 1968-1970 e candidato à Presidência da Áustria em 1971. Deixou um terceiro mandato, mas foi vetado pela China no CSNU em 1982. Graves acusações sobre seu eventual passado nazista.	Conferência de Estocolmo sobre Meio Ambiente (1972). Guerra Yom Kippur (1973). Período de déficit entre URSS e EUA: Tratado ABM (1972). SALT I (1972) e SALT II (1979). Ata de Helsínquia e a CSCE (1975). Convênio sobre Armas Biológicas (1972). Acordos de Camp David (1978). Revolução Iraniana (1979) e invasão da URSS no Afeganistão (1979).	Pouco carisma. Controvérsia e inanição político-diplomática. Contenção.
Javier Perez de Cuellar (1982-1992)	Peruano	Diplomata de carreira foi Embaixador na URSS (1969-1971) e na ONU (1971-1975). Enviado do SG para o Chipre (1975-1978). Primeiro SG latino-americano. Entrou para a vida política no Peru como candidato à Presidência sem êxito em 1995.	Guerra das Malvinas (1982). Morte de Brezhnev (1982). Guerra Irã-Iraque (1980-1988). Antifada Palestina (1987). Gorbatchev na URSS. Queda do Muro de Berlim (1989). Cúpula mundial da criança (1990). Invasão Iraquiana ao Kuwait (1990) e a Guerra do Golfo (1991). Extinção da URSS (1991). Fim da guerra fria.	Tensa relação com os EUA. Limitação política. Isolamento. Contenção.

Boutros-Ghali (1992-1996)	Egípcio	Professor e escritor de Direito Internacional na Universidade do Cairo com doutorado em Paris (1949), foi Ministro das Relações Exteriores daquele país. Primeiro africano como Secretário-Geral. Teve seu segundo mandato vetado no CSNU, quebrando a tradição da ONU de recondução ao segundo mandato como SG. Tentou renovar, no início do contexto pós-bipolar, a ONU e o CSNU com o ativismo e o autonomismo.	Primeira reunião de Cúpula no CSNU (1992), ECO 92 no Rio de Janeiro. <i>Agenda para a Paz</i> (1992). Convenção de Viena sobre Direitos Humanos (1993). Fragmentação da Iugoslávia (1992-1996). Genocídio em Ruanda (1993-94). Assinatura da Convenção de Armas Químicas (1993). Celebração pelo cinquentenário da ONU (1995). Frustrações do ativismo e a publicação do <i>Suplemento à Agenda para a Paz</i> (1995). CTBT (1996).	Expansão, dinamismo e impasse; ativismismo.
Kofi Annan (1997 - 2007)	Ganense	Primeiro SG advindo dos quadros diplomático-funcionais da ONU. Segundo SG de origem africana. Antes de ser eleito em 1996, exercia a função de Sub-Secretário Geral para Operações de Paz (DPKO – Department of Peacekeeping Operations). Tem formação acadêmica em economia no Macalaster College, EUA, estudos de pós-graduação no Institut Universitaire des Hautes Études Internationales em Genebra e mestrado em Gestão no Massachusetts Institute of Technology (MIT).	Criação da OPAQ (1997). Plano Razali (1997). Guerra civil no Kosovo (1998-1999). Cúpula do Milênio (2000). Conferência da ONU contra racismo e xenofobia (2001). II Conciiliador diplomático. Engajamento seletivo e passividade. Convenção do CTIC/CSNU (2001). Invasão no Afeganistão (2000). Nobel da Paz para ONU e Annan (2001). Doutriña Bush (2002). Guerra no Iraque a partir de março de 2003. Ataque terrorista à sede da ONU em Bagdá (2003) e atentado contra Viera de Melo. Relatório Brahimi (2001) e relatório contendo as 101 recomendações de reforma da ONU <i>A More Secure World</i> (2004). Celebração dos sessenta anos da ONU em setembro de 2005.	Conciiliador diplomático. Engajamento seletivo e passividade. Convenção do CTIC/CSNU (2001). Invasão no Afeganistão (2000). Nobel da Paz para ONU e Annan (2001). Doutriña Bush (2002). Guerra no Iraque a partir de março de 2003. Ataque terrorista à sede da ONU em Bagdá (2003) e atentado contra Viera de Melo. Relatório Brahimi (2001) e relatório contendo as 101 recomendações de reforma da ONU <i>A More Secure World</i> (2004). Celebração dos sessenta anos da ONU em setembro de 2005.
Ban Ki-Moon (2007 - ...)	Sul-coreano	Segundo Secretário-Geral asiático. Diploma de carreira sul-coreano. Ban Ki-moon teve passagem por vários postos de seu país no exterior, incluindo, embaixadas em Washington, Nova Delhi e Viena. Foi Ministro das Relações Exteriores da Coreia do Sul. É internacionalista diplomado pela Universidade de Seul e Mestre em Administração Pública pela Universidade de Harvard. Cuidadoso no tratado e habilidoso no trato de questões delicadas como as relações com o P5.	Questões de segurança internacional e possibilidade de armamentismo nuclear norte-coreano e iraniano. Continuada ocupação de forças militares lideradas pelos EUA no Iraque. Pendências sobre reforma da ONU. Crise financeira global (2008-2010). Fracasso da COP-15 em Copenhague em dezembro de 2009. Revisão do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) em 2010. Crise das contas públicas da Grécia (2010). III Reunião de Cúpula da AOC (Alliance of Civilizations) realizada no Rio de Janeiro, em maio de 2010.	Cauteloso, firme e matático, sensível. Contenção.



## **Apêndice IV**

### **Dados Gerais Macrossistêmicos: uma radiografia do mundo pela *Cia World Factbook – 2012*<sup>747</sup>**

#### **I. O mundo físico:**

Área total: 510.072 milhões de km<sup>2</sup>

Áreas terrestres: 148,9 milhões de km<sup>2</sup> – 20,9% do total

Áreas aquáticas: 361,1 milhões de km<sup>2</sup> – 70,1% do total

#### **II. O mundo político:**

No mundo, há o total de 251.060 km de fronteiras terrestres. A China (RPC) e a Rússia possuem, cada uma, 14 países de fronteiras terrestres. O Brasil vem logo em seguida, possuindo 10 países-limítrofes – todos os países da América do Sul, exceto Chile e Equador.

Um total de 44 Estados e/ou unidades não estatais (não reconhecidas) não possuem acesso ao mar que são: Afeganistão, Andorra, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bielorrússia, Butão, Bolívia, Botswana, Burkina Fasso, Burundi, República Centro Africano, Chade, República Tcheca, Etiópia, Santa Sé (Cidade do Vaticano), Cazaquistão, Hungria, Kosovo, Quirguistão, Laos, Lesoto, Liechtenstein, Luxemburgo, Macedônia, Malawi, Mali, Moldávia, Mongólia, Nepal, Níger, Paraguai, Ruanda, San Marino, Sérvia, Eslováquia, Suazilândia, Suíça, Tajiquistão, Turcomenistão, Uganda, Uzbequistão, Zâmbia e o Zimbabwe.

Linhos costeiros (áreas costeiras mundiais): 356.000 km

#### **III. Demografia mundial:**

População mundial: 7,01 bilhões de pessoas (janeiro de 2012)

<sup>747</sup> O presente apêndice foi extraído do relatório da CIA com fonte na base de dados da *World Factbook* com base nos anos de 2011 e 2012 com adaptações do autor. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/xx.html>. Acesso em 10 de nov de 2011.

Estrutura (pirâmide) etária:

0-14 anos: 26,3%

15-64 anos: 65,9%

65 anos ou mais: 7,9%

Média etária:

Total: 28,4 anos

homens: 27,7 anos

mulheres: 29 anos

Taxa de crescimento populacional: 1,092% (estimativa de 2012)

Taxa de Natalidade: 19,12 nascimentos para cada 1000 habitantes (estimativa de 2012)

Taxa de mortalidade: 8,12 mortes para cada 1000 habitantes (estimativas de 2012)

População urbana: 50,5% da população total (2011)

Taxa mundial de urbanização: 1,85% (estimativa de 2011)

Maiores aglomerações urbanas do mundo: Tóquio (Japão) - 36.669.000; Delhi (Índia) - 22.157.000; São Paulo (Brasil) - 20.262.000; Mumbai (Índia) - 20.041.000; Cidade do México (México) - 19.460.000, Nova Iorque-Newark (EUA) - 19.425.000, Xangai (China) - 16.575.000; Calcutá (Índia) - 15.552.000; Daca (Bangladesh) - 14.648.000; Karachi (Paquistão) - 13.125.000

Razão de gênero:

no nascimento: 1,07 homens (s) mulher

menores de 15 anos: 1,07 homens (s) mulher

entre 15-64 anos: 1,02 homens (s) mulher

65 anos ou mais: 0,79 homens (s) mulher

população total: 1,01 homens (s) mulher

Taxa de fertilidade total:

2,46 filhos por mulher <sup>748</sup>

---

<sup>748</sup> Esse dado específico apresenta discrepância para os países com alta renda (alto IDH), para os de média renda e os países mais pobres. A tendência observada é que os países de baixa renda que não concluíram o processo de industrialização ainda tenham taxas mais elevadas de fertilidade. O mesmo se aplica à expectativa de vida bem menor para os países de média e baixa rendas, à luz do Banco Mundial (BIRD).

#### **IV. Aspectos socioculturais e linguísticos**

Religiões do mundo: 33,32% Cristãos (dos quais 16,99% de católicos apostólicos romanos, 5,78% protestantes, 3,53% cristãos ortodoxos e 1,25% anglicanos); 21,01% muçulmanos; 13,26% hindus; 5,84% budistas; 0,35% sikhs; 0,23% judeus; sem vinculação religiosa 11,77% e 2,32% de ateus.

Idiomas (quantitativo estimado em 2010 total): chinês (mandarim) - 1,7 bilhões de falantes; inglês - 730 milhões de falantes; hindi - 725 milhões de falantes; espanhol - 500 milhões de falantes; árabe - 480 milhões de falantes; francês - 365 milhões de falantes; russo - 280 milhões de falantes; português - 250 milhões de falantes; bengali - 199,3 milhões de falantes; bahasa-malaio (Indonésia) - 175 milhões de falantes.<sup>749</sup>

Índice de alfabetização:<sup>750</sup>

população total: 82%

homens: 87%

mulheres: 77%

Mais de dois terços do mundo, 785 milhões de adultos analfabetos, são encontrados em apenas oito países (Bangladesh, China, Egito, Etiópia, Índia, Indonésia, Nigéria e Paquistão). De todos os adultos analfabetos no mundo, dois terços são mulheres, as taxas de alfabetização extremamente baixas estão concentrados em três regiões: Nos países árabes, no Sul e no Oeste da Ásia e na África Subsaariana, onde cerca de um terço dos homens e metade das mulheres são analfabetas, segundo estimativas de 2005.

#### **V. Dados geoeconômicos, industriais e energéticos mundiais**

PIB mundial agregado pela partidade do poder de compra (PPC): 74,43 trilhões de dólares

PIB mundial agregado pela taxa de câmbio oficial: 62,2 trilhões de dólares

Taxa de crescimento real mundial em 2010: 4,6%<sup>751</sup>

<sup>749</sup> Total bruto de falantes incluindo os nativos de países com a respectiva língua como oficial e como o segundo idioma do falante.

<sup>750</sup> A definição utilizada pela *CIA World Factbook* é a seguinte: idade de até 15 anos do indivíduo que sabe ler e escrever. Não está sendo aqui considerado o conceito de analfabetismo funcional, onde o sujeito não consegue processar simples informações de um texto ou de um relatório, embora saiba, formalmente, ler e escrever para fins estatísticos.

<sup>751</sup> De acordo com o mesmo relatório, em 2009, o crescimento agregado mundial foi de quase zero (0,7%) ainda como resquício da crise financeira global de 2008-2010.

PIB - per capita (PPP): 11,100 dólares para paridade do poder de compra (PPC) e 10,800 dólares pela taxa de câmbio oficial

PIB agregado por composição por sector:

agricultura: 5,8%

indústria: 30,8%

serviços: 63,4%

Força de trabalho mundial: 3,232 bilhões de habitantes.

Força de trabalho - por ocupação:

agricultura: 37,3%

indústria: 21,7%

serviços: 41%

Endividamento público (média mundial): 58,3% do PIB em 2011<sup>752</sup>

Taxa de inflação (índice de preços ao consumidor) em 2010:

países desenvolvidos: 2,5%

países em desenvolvimento: 5,6%

Áreas dedicadas aos cultivos agrícolas: 2.770.980 km<sup>2</sup> (2012)

Taxa de crescimento da produção: 4,6% (2010 est)

Eletricidade - produção: 19.250.000 milhões kWh (2010)

Eletricidade - consumo: 17.930.000 milhões kWh (2010)

Eletricidade - exportações mundiais : 615,4 bilhões kWh (2010)

Eletricidade - importações mundiais: 613,9 bilhões kWh (2010)

Petróleo - produção: 84,24 milhões de barris / dia (2010)

Petróleo - consumo: 83,62 milhões de barris / dia (2010)

Petróleo - exportações mundiais: 61,37 milhões de barris / dia (2010)

Petróleo - importações mundiais: 63,77 milhões de barris / dia (2010)

Petróleo - reservas provadas: 1.378.000 milhões de barris (1 de janeiro de 2010)

Gás natural - produção mundial: 3.127.000 milhões de metros cúbicos (2008)

Gás natural - consumo mundial: 3.073.000 milhões de metros cúbicos (2008)

<sup>752</sup> No contexto da crise do euro, o endividamento previsto em 2012 tende a aumentar sobremaneira não somente entre os países europeus que adotam a moeda única, mas também alguns outros países do G-8 quando possuem fortes vínculos de comércio e dependência financeira com os EUA – ponto fulcral da crise das hipotecas iniciadas naquele país em 2008.

Gás natural - exportações: 949,9 bilhões de metros cúbicos (2008)  
Gás natural - importações: 947,2 bilhões de metros cúbicos (2008)  
Gás natural - reservas provadas: 187.800.000 milhões de metros cúbicos (1 de janeiro de 2010)

Dívida externa agregada mundial (pública e privada): 59,09 trilhões de dólares em 2010

Maiores aeroportos do mundo em termos de fluxo de passageiros:  
Atlanta (ATL) - 88.032.086; Londres (LHR) - 66.037.578; Beijing (Pequim) - 65.372.012; Chicago (ORD) - 64.158.343; Tóquio (HND) - 61.903.656; Paris (CDG) - 57.906.866; Los Angeles (LAX) - 56.520.843; Dallas / Fort Worth (DFW) - 56.030.457; Frankfurt (FRA) - 50.932.840; Denver (DEN) - 50.167.485 (2009)

Maiores aeroportos do mundo de carga transportada (toneladas):  
Memphis (MEM) - 3.697.054; Hong Kong (HKG) - 3.385.313; Xangai (PVG) - 2.543.394; Incheon (ICN) - 2.313.001; Paris (CDG) - 2.054.515; Anchorage (ANC) - 1.994.629; Louisville (SDF) - 1.949.528; Dubai (DXB) - 1.927.520; Frankfurt (FRA) - 1.887.686; Tóquio (NRT) - 1.851.972 (2009)

Heliportos: 3.825 (2010)

Ferrovias: 1.138.632 km (2008)  
Estradas total: 102.260.304 km (2008)  
Hidrovias: 671.886 km (2010)

Maiores portos e terminais de containeres do mundo (por TEUs): Singapura - 25.866.400; Xangai - 25.002.000; Hong Kong - 20.983.000; Shenzhen (China) - 18.250.100; Pusan (Coreia do Sul) - 11.954.861; Guangzhou (China) - 11.190.000.



## Apêndice V

### Cruzamento de Dados entre os P-5, BRICS, G-8, G-20 e IBAS

País	Capital	População	Área (em km <sup>2</sup> )	PIB pela PPC em USD	Efetivo militar <sup>753</sup>	PARTICIPAÇÃO / MEMBROS				
						P-5	BRICS	G-8	G-20	IBAS
África do Sul	Petrópolis	49,1 milhões	1.219.090	527,5 bilhões	13,4 milhões	x	x	x	x	x
Brasil	Brasília	192 milhões	8.514.877	2,19 trilhões	53,3 milhões	x	x	x	x	x
México	México	113 milhões	1.964.375	1,56 trilhões	28,8 milhões			x		
Argentina	Buenos Aires	41,7 milhões	2.780.400	596 bilhões	10 milhões			x		
Canadá	Ottawa	34 milhões	9.984.670	1,13 trilhões	8,1 milhões	x	x	x		
EUA	Washington	313 milhões	9.826.675	14,7 trilhões	73,2 milhões	x	x	x		
China (RPC)	Pequim	1,3 bilhões	9.596.961	9,81 trilhões	358,8 milhões	x	x	x		
Japão	Tóquio	126,4 milhões	377.915	4,33 trilhões	27,3 milhões	x	x	x		
Coreia do Sul	Seul	49,7 milhões	99.720	1,46 trilhões	15,1 milhões			x		
Indonésia	Jacarta	245,6 milhões	1.904.569	1,03 trilhões	54,2 milhões			x		
Arábia Saudita	Riad	28,1 milhões	2.149.690	622 bilhões	8,6 milhões			x		
Turquia	Ankara	78,7 milhões	783.562	958,3 bilhões	21,7 milhões			x		
Índia	Nova Deli	1,1 bilhões	3.287.263	4,04 trilhões	319,1 milhões	x		x	x	x
França	Paris	65,1 milhões	551.500 <sup>754</sup>	2,16 trilhões	14,5 milhões	x	x	x	x	x
Reino Unido	Londres	62,6 milhões	243.610	2,18 trilhões	14,8 milhões	x	x	x	x	x
Alemanha	Berlim	81,4 milhões	357.022	2,96 trilhões	18,5 milhões	x	x	x	x	x
Itália	Roma	61 milhões	301.340	1,78 trilhões	11,2 milhões	x	x	x	x	x
Austrália	Cambridge	21,7 milhões	7.741.220	889 bilhões	5,3 milhões	x	x	x	x	x
Rússia	Moscou	138,7 milhões	17.098.242	2,22 trilhões	34,1 milhões	x	x	x	x	x
UE <sup>755</sup>	Bruxelas, <i>inter alia</i>	492 milhões	4.324.782	14,9 trilhões	-			x	x	

<sup>753</sup> A base de dados utilizada para composição deste Apêndice V foi a CIA World Factbook juntamente com dados do IBGE e do Indexmundi. Ademais, dados referentes ao efetivo disponível adulto masculino em uma faixa etária de 16-49 anos. Fonte: CIA World Factbook. Disponível em: [www.cia.gov](http://www.cia.gov). Acesso em 03 de janeiro de 2012.

<sup>754</sup> A área total da França incluiendo os vários territórios e departamentos ultramarinos é de 643.427 km<sup>2</sup>. Nesta rubrica somente levou-se em consideração a área total física da França compacta metropolitana.

<sup>755</sup> Embora não sendo considerada, plenamente, como um Estado no sentido westphaliano, a UE possui uma série de prerrogativas estatais, como, por exemplo, o direito de legação ativo e passivo. A União Europeia aqui considerada congela 27 Estados-membros com dados de 2011.



## Bibliografia

A CARTA DA ONU E O ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1993.

A MORE SECURE WORLD: *Our shared responsibility: Report of the Secretary-General's high level panel on threats, challenges and change*. Nova Iorque, Department of Public Information, 2004.

A PALAVRA DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS (1945-1995). Brasília, FUNAG, 1995.

ABRAMOWITZ, Alan; SAUNDERS, Kyle. Ideological realignment in the US electorate. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998.

ABREU, Marcelo. A águia sobrevoa o porco-espinho: Estados Unidos, Coreia do Norte e a polêmica nuclear. In GUEDES, Marcos. *Brasil e EUA no novo milênio*. Recife, UFPE/NEA, 2004.

ACKERLY, Brooke; STERN, Maria; TRUE, Jacqui, orgs. *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

ADAMSON, Fiona. *International terrorism, nonstate actors, and transnational political mobilization: a perspective from International Relations.* In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice.* Nova Iorque, Routledge, 2007.

ADORNO, Theodor. *Indústria cultural e sociedade.* São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALIANÇA DE CIVILIZAÇÕES (AOC). Disponível em: [www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br](http://www.aliancadecivilizacoes.mre.gov.br). Acesso em 15 de abril de 2011.

ALIGHIERI, Dante. *Da Monarquia.* Coleção Clássicos Gamma. Rio de Janeiro, Editora Gamma, 1980.

ALMEIDA, Francisco. *Direito Internacional Público.* 2<sup>a</sup>. ed. Coimbra, Coimbra Editora, 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Globalizando: Ensaios sobre a Globalização e a Antiglobalização.* Rio de Janeiro, Lumen Júris, 2010.

\_\_\_\_\_. *O Moderno Príncipe: Maquiavel Revisitado.* Brasília, Editora do Senado Federal, 2010.

\_\_\_\_\_. *Os Primeiros Anos do Século XXI: o Brasil e as Relações Internacionais Contemporâneas.* São Paulo, Editora Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. *Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização.* Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1998.

ANDERSON, Perry. *O fim da história de Hegel à Fukuyama.* Rio de Janeiro, Zahar, 1992.

ANDERSON, Peter. *The Global Politics of Power, Justice and Death: An introduction to international relations.* Nova Iorque, Routledge, 2005.

ANDERSON, T.; CHRISTOL, C; GREENE, T.; RODEE, C. *Introdução à Ciência Política.* Vol. I. Rio de Janeiro, Agir Editora, 1977.

ANDRADE, Carlos Drummond de. *Antologia poética.* 56<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Record, 2005

ANNAN, Kofi. *Annual Report of the Secretary-General on the Work of the Organization*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1997.

\_\_\_\_\_. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Nova Iorque, Department of Public Information, 2005.

\_\_\_\_\_. *Prevention of armed conflict: report of the Secretary-General*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públcas, 2001.

\_\_\_\_\_. WE THE PEOPLES: *the Role of The United Nations in the 21<sup>st</sup> Century*. Nova Iorque, Departament of Public Information, 2001.

AQUINO, Antônio. *Conflito e paz*. São Paulo, Loyola, 1992.

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Habermas: o Conceito de Agir Comunicativo*. In PAZ, Francisco, org. *Utopia e Modernidade*. Curitiba, Editora da UFPR, 1994.

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora Perspectiva, 2003.

\_\_\_\_\_. *Origens do totalitarismo: anti-semistismo, imperialismo e totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *Sobre a revolução*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília, IPRI, UnB e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro, Contraponto, 1996.

ARRUDA, José Jobson. *História moderna e contemporânea: uma análise sócio-econômica da história*. São Paulo, Ática, 1990.

ATTANASIO, John; GOLDSTEIN, Joel; REDLICH, Norman. *Understanding constitutional law*. Nova Iorque, Matthew Bender, 1999.

AUGUST, Ray. *Public international law: text, cases and readings*. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 1995.

BACKHEUSER, Everardo. *Curso de geopolítica geral e do Brasil*. Rio de Janeiro, BIBLIEC, 1952.

BACON, Francis. *Novum organum – Aforismos sobre a interpretação da natureza e o reino do homem*. São Paulo, Nova Cultural, 1999.

BADIE, Bertrand. *La fin des territoires*. Paris, Fayard, 1995.

BAHADIAN, Adhemar. *A tentativa do controle do poder econômico das Nações Unidas*. Brasília, IPRI/FUNAG, 1992.

BALINKY, Alexander. *A Economia de Marx: análise e crítica*. Rio de Janeiro, FGV, 1973.

BANHA, Paulo. *Geopolítica integralizada: A componente nordestina*. Rio de Janeiro, BNB/Edição do autor, 2000.

BARBOSA, Afonso. *Fronteiras molhadas e o poder naval: fonte de integração ou de disputa?* In MESSIAS, Arminda; COSTA, Marcos Roberto, org. *Água, fonte de vida: série Encontro das Águas*. Recife, Universidade Católica de Pernambuco, 2005.

BARNETT, Michael; DUVALL, Raymond, orgs. *Power in global governance*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005.

BARZUN, Jacques. *Da alvorada à decadência: a história cultural ocidental de 1500 aos nossos dias*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *En busca de la política*. 3<sup>a</sup> ed. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007.

\_\_\_\_\_. *La Globalización: consecuencias humanas*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2008.

BAYLEY, Sydney; DAWS, Sam. *The procedure of the UN Security Council*. 3a. ed. Oxford, Clarendon Press, 1998.

BEAUD, Michel. *História do Capitalismo de 1500 aos nossos dias*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

BEDIN, Gilmar Antônio. *O Realismo Político e as Relações Internacionais: algumas reflexões sobre o paradigma tradicional das Relações Internacionais*. In BEDIN, Gilmar Antônio et al, orgs. *Paradigmas das Relações Internacionais*. Ijuí, Editora da UNIJUÍ, 2000. p. 61-137.

BEDIN, Gilmar, et al. *Paradigmas das Relações Internacionais*. Ijuí, Editora Unijuí, 2000.

BEINSTEIN, Jorge. *Capitalismo senil: a grande crise do capitalismo global*. Rio de Janeiro, Record, 2001.

BENNIS, Phyllis, et al. *Paying the Price: the mounting costs of the Iraq War*. Nova Iorque, Institute for Policy Studies, 2004.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis, Vozes, 2008.

BERTRAND, Maurice. A ONU. Petrópolis, Vozes, 1995.

BEVILÁQUA, Clóvis. *Direito público internacional*. Tomo I. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1910.

BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*. Nova Iorque, Routledge, 2007.

BLACKWELL, James. *Thunder in the desert: the strategy and tactics of the Persian Gulf War*. Nova Iorque, Bantam Books, 1991.

BLIX, Hans. *Disarming Iraq*. Nova Iorque, Pantheon Books, 2004.

BLUNTSCHLI, Johann. *The theory of the State*. Kitchner, Batoche Books, 2000.

BOBBIO, Norberto at al. *Dicionário de Política*. Vol. 2. Brasília, UnB, 2008.

\_\_\_\_\_. *Direito e Estado no Pensamento de Emanuel Kant*. 3<sup>a</sup>. ed. Brasília, UnB, 1995.

\_\_\_\_\_. *Estado, Governo, Sociedade: para formação de uma teoria geral da política*. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. Sobre el principio de legitimidad. In *Contribucion a la Teoría General del Derecho*. Madrid: Debate, 1990.

BOBBITT, Philip. *A guerra e a paz na história moderna*. Rio de Janeiro, Campus, 2005.

BONNEFON, Charles. *História da Alemanha*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1945.

BOOTH, Wayne et al. *The craft of research*. Chicago, University of Chicago Press, 1995.

BOURANTONIS, Dimitris; WIENER, Jarrod. *The United Nations in the New World Order: The world organization at fifty*. Nova Iorque, St Martin's Press, 1996.

BOUTROS-GHALI, Boutros. *Agenda para o Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Centro de Informações das Nações Unidas, 1994.

\_\_\_\_\_. *An Agenda for Peace*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1992.

\_\_\_\_\_. *Unvanquished: A US-UN saga*. Nova Iorque, Random House, 1999.

BRANDÃO, Gildo. Hegel: o Estado como realização histórica da liberdade. In WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da política*, vol. 2. São Paulo, Ática, 2007.

BREUNING, Marijke. *Foreign Policy Analysis: A comparative introduction*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007.

BRIGHTMAN, Carol. *Insegurança Total: o mito da onipotência americana*. Rio de Janeiro, Record, 2006.

BRITO, Wladimir. *Direito Diplomático*. Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007.

BROGAN, Patrick. *World conflicts*. Lanham, Scarecrow Press, 1998.

BROWNE, Marjorie. *United Nations peacekeeping operations 1988-1993: background information*. Washington, Congressional Research Service, 1993.

BROWNLIE, Ian. *Princípios de Direito Internacional Público*. Lisboa, FCG Editora, 1997.

BRUE, Stanley. *História do pensamento econômico*. São Paulo, Thomson Learning, 2005.

BRUGGER, Walter. *Dicionário de filosofia*. 3a. ed. São Paulo, EPU, 1977.

BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo, Ática, 1992.

BUERGENTHAL, Thomas; MURPHY, Snyder. *Public international law*. 3ª. Ed. St. Paul, West Group, 2002.

BULL, Hedley. *A sociedade anárquica: Um estudo da ordem política mundial*. São Paulo, Editora da UnB-IPRI-Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BURNS, Edward. *História da Civilização Ocidental*. 40ª. ed. São Paulo, Editora Globo, 2001.

BUZAN, Barry; GONZALEZ-PELEAZ, A. International community after Iraq. Nova Iorque, International Affairs, verão de 2005.

\_\_\_\_\_. Implications for the Study of International Relations. In BUCKLEY, M; FAWN, R. *Global Responses to Terrorism: 9/11, Afghanistan and Beyond*. Nova Iorque, Routledge, 2003

CÂMARA, Irene. *Em nome da democracia: a OEA e a crise haitiana, 1991-1994*. Brasília, FUNAG, 1998.

CAMPOS, João Mota de. As Relações Diplomáticas entre Estados (Aspectos Gerais do seu Regime Jurídico) in *Revista Portuguesa de Instituições Internacionais e Comunitárias*. Lisboa, Número 4, 2º semestre de 2002.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Direito Internacional em Um Mundo em Transformação*. Rio de Janeiro, Renovar, 2002.

CARDOSO, Afonso José. *O Brasil nas operações de paz das Nações Unidas*. Brasília, IRBr/FUNAG, 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Xadrez internacional e social-democracia*. São Paulo, Paz e Terra, 2010.

CARR, Edward. *Vinte anos de crise: 1919-1939*. Brasília, Editora da UnB, 1981.

CARRAHER, David. *Senso crítico: do dia-a-dia às ciências humanas*. São Paulo, Editora Pioneira, 1983.

CARREAU, Dominique. *Droit International*. 4<sup>a</sup> ed., Paris, Pedone, 1994.

CARRIÓN, Alejandro J. Rodríguez. *Lecciones de Derecho Internacional Públlico*. 4<sup>a</sup>. ed. Madrid, Tecnos, 1998.

CARVALHO, Delgado de. *Relações internacionais*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1972.

CARVALHO, L. P. O Brasil nas operações de paz da ONU. *A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1º. trimestre de 1996.

CASENOTES LEGAL BRIEFS: INTERNATIONAL LAW – keyed to Damrosch, Henkin, Pugh, Schacter and Smit's *International Law: cases and materials*. Nova Iorque, Aspen Law & Business, 2002.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. Vol. 1. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

CASTLEDEN, Rodney. *The concise encyclopedia of world history*. North Dighton, JG Press, 1994.

CASTORIADIS, Cornelius. *El Mundo Fragmentado*. La Plata, Terramar Ediciones, 2008.

CASTRO, Thales. *Conselho de Segurança da ONU: unipolaridade, consensos e tendências*. Curitiba, Juruá Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. *Debates políticos e econômicos contemporâneos: a interdependência local-global*. Recife, Editora Livro Rápido, 2009.

\_\_\_\_\_. *Elementos de política internacional: redefinições e perspectivas*. Curitiba, Juruá Editora, 2005.

\_\_\_\_\_. *Entre direito e política internacional: para a formação teórica do*

*semidireito internacional.* In DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea.* Belo Horizonte, PUC-Minas, 2009.

\_\_\_\_\_. *O jogo do poder internacional: unipolaridade, realismo multilateralista e a fabricação de consensos no processo decisório do Conselho de Segurança da ONU (1990-2004).* Tese de doutorado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2005.

\_\_\_\_\_. *Repensando a unimultipolaridade: uma análise modelística das Relações Internacionais contemporâneas.* In GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no Novo Milênio.* Recife, NEA/UFPE, 2004.

CASTRO, Thales; FERREIRA FILHO, José Alexandre. Instituições, Governança e Crescimento Econômico: Complementaridades Teóricas entre as Ciências Econômicas e Políticas e Comparação da Evidência Empírica Brasileira com a dos Países do Mercosul e Leste Asiático. *II Seminário sobre Relações Econômicas Internacionais - Itamaraty.* Brasília, FUNAG, 2011.

CASTRO, Therezinha de. A Organização das Nações Unidas (1945-1995). *A Defesa Nacional.* Rio de Janeiro, Bibliex, 1º trimestre de 1996.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY (CIA) WORLD FACTBOOK – 2005. Disponível em: Acesso em 10 de fevereiro de 2010.

CEPIK, Marco; SCHNEIDER, Luiza. Kenneth Waltz. In MEDEIROS, Marcelo et al., orgs. *Clássicos das Relações Internacionais.* São Paulo, Hucitec, 2010.

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros.* São Paulo, Editora Saraiva, 2008.

CHADE, Jamil. *O mundo não é plano.* São Paulo, Editoras Saraiva e Virgílio, 2010.

CHANDLER, David. *Constructing global civil society: morality and power in international relations.* Londres, Palgrave Macmillan, 2004.

CHANG, Chi-Lung. *A Measurement of National Power.* Mimeo. Fo-Guang University, Department of Political Science, Taiwan, 2008.

*CHARTER OF THE COMMONWEALTH OF INDEPENDENT STATES (CIS).* Disponível em <http://www.therussiansite.org/legal/laws/CIScharter.html>. Acesso em 10 agosto de 2009.

CHERNOFF, Fred. *Theory and Metatheory in International Relations: concepts and contending accounts*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2007.

CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

\_\_\_\_\_. *Failed states: the abuse of power and the assault on democracy*. Londres, Penguin Books, 2007.

\_\_\_\_\_. *O Poder Americano e os Novos Mandarins*. Rio de Janeiro, Record, 2006.

CIA WORLD FACTBOOK. Disponível em: [www.cia.gov](http://www.cia.gov). Acesso em 11 de mar de 2011.

CINTRA, Antônio. Presidencialismo e parlamentarismo: são importantes as instituições? In AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio. *Sistema político brasileiro: uma introdução*. São Paulo: UNESP e Konrad Adenauer, 2007.

CLARK, Gordon; FELDMAN, Maryann; GERTLER, Meric, orgs. *The Oxford Handbook of Economic Geography*. Oxford, Oxford University Press, 2003.

CLARK, Henry. *The compass of society: commerce and absolutism in old-regime France*. Lanham, Lexington Books, 2007.

CLARK, Robert. *Power and policy in the third world*. 4<sup>a</sup> ed. Nova Iorque, Macmillan, 1991.

CLAUSEWITZ, Karl von. *Da Guerra*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

CLINE, Ray. *The power of nations in the 1990s: a strategic assessment*. Nova Iorque, University Press of America, 1994.

COHEN, Benjamim. *A Questão do Imperialismo: a economia política da dominação e dependência*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

- COLEMAN, Peter; DEUTSCH, Morton; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*. Nova Iorque, Jossey Bass, 2006.
- CONFORTI, Benedetto. *Diritto Internazionale*. 4 ed., Milão, Scientifica, 1995.
- CONNELL, R.W. *Gender and Power*. Palo Alto, Stanford University Press, 1987.
- CONSULADO DA REPÚBLICA DE MALTA EM RECIFE. Disponível em: [www.maltaconsulrecife.eu](http://www.maltaconsulrecife.eu). Acesso em 02 de maio de 2011.
- CORVISIER, André. *A Guerra: ensaios históricos*. Rio de Janeiro, Bibliex, 1999.
- COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1979.
- COT, Jean-Pierre; PELLET, Alain. *La Charte des Nations Unies: Commentaire article par article*. Paris, Economica / Association Française pour les Nations Unies, 1995.
- COX, Robert. *Approaches to World Order*. Cambridge, Cambridge University Press, 1996.
- CREVELD, Martin van. *Ascensão e Declínio do Estado*. São Paulo, Martins Fontes, 2004.
- CUÉLLAR, Javier Perez. *Report of the Secretary-General on the work of the Organization*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Report of the Secretary-General on the work of the Organization*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1991.
- \_\_\_\_\_. The role of the UN Secretary-General. In ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, divided world: the UN's roles in international relations*. 2a. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.
- D'ARCY, François. *União Europeia: Instituições, políticas e desafios*. Rio de Janeiro, Konrad Adenauer Stiftung, 2002.

DAMROSCH, Lori *et al.* *International Law: cases and materials*. Minneapolis, West Publishing Company, 2002.

DANESE, Sérgio. *A escola da liderança: ensaios sobre a política externa e a inserção internacional do Brasil*. Rio de Janeiro, Record, 2009.

DAVID, Charles-Philippe; ROCHE, Jean-Jacques. *Théories de la sécurité: définitions, approches et concepts de la sécurité internationale*. Paris, Montchrestien, 2002.

DEBRAY, Régis. *O escriba: gênese do político*. Rio de Janeiro, Retour.

*DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS*. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1999.

Decreto presidencial 6.703 de 18 de dezembro de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6703.htm). Acesso em 10 de outubro de 2009.

DeMARS, William. Changing patterns of international and civil war: revising the conventional facts. *International Studies Association*. Mimeo. Washington, DC, 1990.

DESCARTES, René. *Discurso do Método*. São Paulo, Nova Cultural, 1999.

DEUTSCH, Karl, *et al.* *Political Community and the North Atlantic Area*. Princeton, Princeton University Press, 1957.

DEUTSCH, Morton; COLEMAN, Peter; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*. 2<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Jossey Bass, 2006.

DEVETAK, Richard. Postmodernism. In BURCHILL, Scott, *et al.* *Theories of International Relations*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2005.

DEVIN, Guillaume. *Sociologia das Relações Internacionais*. Salvador, EDUFBA / EDUFAL, 2009.

*Diálogo entre as Civilizações: A experiência brasileira*. Rio de Janeiro, UNIC-RIO, 2002.

- DIEHL, Paul, org. *The politics of global governance*. Boulder, Rienner.
- DINIZ, Eugênio, org. *Estados Unidos: política externa e atuação na política internacional contemporânea*. Belo Horizonte, Editora PUC-Minas, 2009.
- DISARMAMENT: *The United Nations and disarmament since 1945*. Nova Iorque, Department of Disarmament Affairs, 1991.
- DISCURSO DE WINSTON CHURCHILL. Tradução livre nossa do original em inglês. Texto completo disponível em: [http://en.wikisource.org/wiki/Iron\\_Curtain\\_Speech](http://en.wikisource.org/wiki/Iron_Curtain_Speech). Acesso em 10 de mar de 2011.
- DMYTRYSHIN, Basil. *USSR: a concise history*. 4 ed. Nova Iorque, Charles Scribner's Sons, 1984.
- DONGHI, Túlio H. *História da América Latina*. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Paz e Terra, 1975.
- DONNELLY, Jack. Realism. In JAHN, Beate, org. *Classical Theory in International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- DOUGHERTY, James; PFALTZGRAFF, Robert. *Contending theories of international relations: a comprehensive survey*. 5. ed. Nova Iorque, Longman, 2001.
- DOWBOR, Ladislau; IANNI, Octávio; ANTAS JR., Ricardo Mendes, orgs. *Estados Unidos: a supremacia contestada*. São Paulo, Cortez, 2003.
- DUPAS, Gilberto. Fundamentos, contradições e consequências hegemônicas. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Dezembro-Fevereiro, 2002/2003.
- \_\_\_\_\_. *Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do Capitalismo*. 3 ed. São Paulo, Paz e Terra, 1999.
- DUPAS, Gilberto; LAFER, Celso; SILVA, Eduardo, orgs. *A nova configuração mundial do poder*. São Paulo, Paz e Terra, 2008.
- DUTTA, Prajit. *Strategies and games: theory and practice*. Boston, MIT Press, 2001.

DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970.

EASLEY, Eric. *The War over Perpetual Peace: an exploration into the history of a foundational international relations text*. Nova Iorque, Palgrave, 2004.

ECKHARDT, William. War-Related death since 3000 BC. *Journal of Peace Research*. 1991.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.

EMBER, Carol; EMBER, Melvin. *Cultural anthropology*. 8 ed. Upper Saddle River, Prentice Hall, 1996.

EVANS, Peter et al. *Double edged diplomacy*. Berkeley, UCLA Press, 1993.

EVERA, Stephen van. *Guide to methods for students of political science*. Ithaca, Cornell University Press, 1997.

FARKAS, Andrew. Evolutionary models in foreign policy analysis. *International Studies Quarterly*. Volume 40, Número 3, Setembro de 1996.

FELIPE, Alisson. *Guerras: motivação e história*. Rio de Janeiro, Axcel Editora, 2005.

FERNANDES, Antônio José. *Relações internacionais: factos, teorias e organizações*. Lisboa, Editora Presença, 1991.

\_\_\_\_\_. *Direitos Humanos e Cidadania Europeia: fundamentos e dimensões*. Coimbra: Almedina, 2004.

FERNANDES, Luís. *URSS: Ascensão e queda: a economia política das relações da União Soviética com o mundo capitalista*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora Anita Garibaldi, 1992.

FERRAZ Jr, Tércio Sampaio. *Teoria da norma jurídica*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Forense, 1986.

FERRER, Aldo. *Hechos y Ficciones de la globalización: Argentina y el Mercosur en el sistema internacional*. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1997.

FERRO, Marc. *A reviravolta da história: a queda do muro de Berlim e o fim do comunismo*. 13<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Paz e Terra, 2009.

FINNEMORE, Martha. *New directions, new collaborations for international Law and international relations*. In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice*. Nova Iorque, Routledge, 2007.

FLORINI, Ann. The evolution of international norms. *International Studies Quarterly*. Cambridge, MA: ISA/Blackwell Publishers, setembro de 1996.

FOLHA DE SÃO PAULO. "FMI estima que China ultrapassará EUA em cinco anos." Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/bbc/907262-fmi-estima-que-china-ultrapassara-eua-em-cinco-anos.shtml>. Acesso em 26 de abril de 2011.

FONSECA Jr., Gelson. *A Legitimidade e outras questões internacionais: poder e ética entre as nações*. São Paulo, Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_. *A reforma da ONU: as propostas de Kofi Annan sobre segurança e operações de paz*. Mimeo, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Brasil no Conselho de Segurança da ONU, 1998-1999*. Brasília, FUNAG, 2002.

FONSECA Jr., Gelson; BELLI, Benoni. Novos Desafios das Nações Unidas: prevenção de conflitos e agenda social. *Política Externa*. Vol 10. São Paulo, Paz e Terra, 2004.

FOR HUMAN DIGNITY: *The Organization for Security and Cooperation in Europe*. Vídeo institucional da OSCE. Viena, 2001.

FORSYTHE, David. *Human Rights in International Relations*. 2<sup>a</sup>. ed. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 16<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Graal, 2001.

FRANCK, Thomas; NOLTE, Georg. The good offices function of the UN Secretary-General. In ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, divided world: the UN's roles in international relations*. 2. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.

FRANKFORT-NACHMIAS, Chava; NACHMIAS, David. *Research methods in the social sciences*. 4a. ed. Nova Iorque, St. Martin's Press, 1992.

FREUD, Sigmund. *El Malestar en la Cultura. Obras Completas*. Tomo 8. 3ª. ed. Madrid, Editora Biblioteca Nueva, 2007.

FRIEDMAN, Thomas. *The world is flat: a brief history of the twenty-first century*. Nova Iorque, Farrar, Straus and Giroux, 2005.

FRIEDRICHS, Jörg. *European Approaches to International Relations Theory: a house with many mansions*. Nova Iorque, Routledge, 2004.

FUKUYAMA, Francis. *El fin de la historia e el último hombre*. 5 ed. Buenos Aires, Planeta, 1998.

GADDIS, John L. Toward the Post-Cold War World. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, primavera, 1991.

GALLO, Max. *Lés clés de l'histoire contemporaine*. Paris, Fayard, 2005.

GARCIA, Eugênio. *O Brasil e a Liga das Nações*. Porto Alegre, UFRGS, 2001.

GARCIA MORENTE, Manuel. *Fundamentos de filosofia*. São Paulo, Editora Mestre Jou, 1980.

GELLER, Daniel. Material capabilities: Power and international conflict. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowan & Littlefield Publishers, 2000.

GEOFOLÍTICA: *Introdução ao estudo*. Rio de Janeiro, MD/Escola Superior de Guerra, 1999.

GIBBON, Edward. *Declínio e queda do império romano*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2005.

GIDDENS, Anthony. *The Consequences of Modernity*. Oxford, Oxford University Press, 1989.

GILPIN, Robert. *Global political economy: Understanding the international economic order*. Princeton, Princeton University Press, 2001.

GLASER, Charles. Will China's Rise Lead to War. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, Council on Foreign Relations, março/abril de 2011.

GLOBAL FIREPOWER. Disponível em: <http://www.globalfirepower.com/total-population-by-country.asp>. Acesso em 11 de mar de 2011.

GLOBAL SECURITY. Disponível em: <http://www.globalsecurity.org/military/world/spending.htm>. Acesso em 14 de mar de 2011.

GOLDMAN, Kjell. International relations: an overview. In GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A New Handbook of Political Science*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GOLDSTEIN, Gordon. *Leadership, multilateral security, and coercive cooperation: the role of the UN Security Council in the Persian Gulf war*. Tese de doutorado. Nova Iorque, Columbia University, School of International and Public Affairs, 1998.

GOLDSTEIN, Joshua. *International Relations*. Nova Iorque, Harper Collins, 1994.

\_\_\_\_\_. *Long cycles: prosperity and war in the modern age*. New Haven, Yale University Press, 1988.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert. *Ideas & foreign policy. Beliefs, institutions and political change*. Ithaca, Cornell University Press, 1993.

GOMES DE MATOS, Francisco. Language, peace and conflict resolution. In DEUTSCH, Morton; COLEMAN, Peter; MARCUS, Eric. *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*. 2<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Jossey Bass, 2006.

GOODE, W. HATT, P. *Métodos de pesquisa social*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Ed Nacional, 1968.

GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A new handbook of political science*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GORBACHEV, Mikhail. *Perestroika: novas ideias para o meu país e o mundo*. São Paulo, Editora Best Seller, 1987.

GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. *Direito Comunitário*. 3 ed. Coimbra: Almedina, 2005.

GRACIÁN, Baltasar. *A arte da prudência*. São Paulo, Martin Claret, 2005.

GRAMSCI, Antônio. *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1991.

GREENE, Robert. *As 48 Leis do Poder*. Rio de Janeiro, Rocco, 1998.

GRIFFITHS, Martin. *50 Grandes Estrategistas das Relações Internacionais*. São Paulo, Editora Contexto, 2004.

GRIFFITHS, Martin, org. *International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction*. Nova Iorque, Routledge, 2007.

\_\_\_\_\_. Politics evolutionary learning? International organization. Inverno de 1990. HUNGTINTON,

\_\_\_\_\_. *Realism, idealism and international politics: a reinterpretation*. Nova Iorque, Routledge, 1992.

GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no novo milênio*. Recife, UFPE/NEA, 2004.

GUILLEBAUD, Jean-Claude. *A Reinvenção do mundo: um adeus ao século XX*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro, org. *Brasil e China: multipolaridade*. Brasília, IPRI/FUNAG, 1999.

HAAS, Richard. *Intervention: the use of American military force in the post-cold war world*. Washington, Carnegie, 1994.

\_\_\_\_\_. The age of nonpolarity. *Foreign Affairs*. Nova Iorque, Maio/Junho de 2008.

HABERMAS, Jurgen. *O Estado-nação frente aos desafios da globalização*. Novos Estudos. São Paulo, CEBRAP, 1995.

HALLIDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. 2<sup>a</sup>. ed. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.

HARRIS, Sam. *The end of faith: religion, terror and the future of reason*. Nova Iorque, Norton, 2005.

HASLAM, Jonathan. *A Necessidade é a Maior Virtude: o pensamento realista nas Relações Internacionais*. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

HAUSS, Charles. *Comparative politics: domestic responses to global challenges*. 2 ed. St Paul, West Publishing Co., 1997.

HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte, Paideia, 1987.

HIGH LEVEL MEETING OF THE SECURITY COUNCIL: NOTE BY THE PRESIDENT OF THE SECURITY COUNCIL ON BEHALF OF THE MEMBERS – Document S/23500. Nova Iorque, Departamento de Informações Públicas, 1992.

HOBBES, Thomas. *Leviathan: the matter, form and power of a commonwealth ecclesiastical and civil*. Indianápolis, Liberal Arts Press, Inc., 1958

HOBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991*. 2<sup>a</sup>. Ed. São Paulo, Cia das Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

HOBSON, John. *The State and International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2003.

HOFFMAN, John. *The Gramscian challenge: coercion and consent in marxist political theory*. Oxford, Blackwell Publishing, 1984.

HOFFMAN, Mark. Critical Theory and the Inter-Paradigmata Debate. *In Millenium: Journal of International Studies*. Vol. 16, 1987.

HOOKWAY, Christopher; PETTIT, Philip, org. *Action & interpretation: studies in the philosophy of the social sciences*. Cambridge, Cambridge University Press, 1978.

HUCK, Hermes Marcelo. *Da guerra justa à guerra econômica*. São Paulo, Saraiva, 1996.

HUMBOLT, Wilhem von. *The limits of State action*. Indianápolis, Liberty Fund, 1993.

HUNTINGTON. Samuel. A superpotência solitária. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, março de 2000.

\_\_\_\_\_. *The clash of civilizations*. Nova Iorque, Foreign Affairs, verão, 1993.

\_\_\_\_\_. *The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order*. Nova Iorque, Simon & Schuster, 1996.

HURRELL, Andrew. Sociedade Internacional e Governança Global. *Lua Nova*. Número 46. São Paulo, CEDEP, 1999.

HUSSERL, Edmund. *Meditações cartesianas: introdução à fenomenologia*. São Paulo, Editora Madras, 2001.

IHERING, Rudolf von. *A luta pelo direito*. 13<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1994.

INDEXMUNDI. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?v=94&l=pt&t=20>. Acesso em 14 de abril de 2011.

INGRAO, Charles. *The Habsburg monarchy 1618-1815*. 2<sup>a</sup>. ed. Cambridge, Cambridge University Press, 2000.

ITAMARATY – Assessoria de Imprensa do Gabinete. Acesso em 10 de junho de 2009. Disponível em: [http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota\\_detalhe3.asp?ID\\_RELEASE=3812](http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=3812).

ITAMARATY – Assessoria de Imprensa do Gabinete – Acesso em 15 de jan de 2011. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/cartas-dos-presidentes-luiz-inacio-lula-da-silva-e-do-presidente-mahmoud-abbas-a-respeito-do-reconhecimento-pelo-governo-brasileiro-do-estado-palestino-nas-fronteiras-de-1967>.

ITAMARATY - Assessoria de Imprensa do Gabinete. Acesso em 10 de junho de 2010. Disponível em: [http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota\\_detalhe3.asp?ID\\_RELEASE=4060](http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4060).

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.

JACKSON, Robert; TOWLE, Philip. *The temptations of power: The United States in global politics after 9/11*. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2006.

JAHN, Beate, org. *Classical Theory in International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

JAMES, Allan. UN Peace keeping: recent developments and current problems. BOURANTONIS, Dimitris; WIENER, Jarrod. *The United Nations in the New World Order: The world organization at fifty*. Nova Iorque, St Martin's Press, 1996.

JASPERS, Karl. *Introdução ao pensamento filosófico*. São Paulo, Cultrix, 1993.

JISI, Wang. China's Search for a Grand Strategy. *Foreign Affairs*. Nova Ioque, Council on Foreign Relations, março/abril de 2011.

JOLIVET, Regis. *Curso de filosofia*. 7<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Agir Editora, 1965.

JONES, Walter; ROSEN, Steven. *The logic of international relations*. 4<sup>a</sup>. ed. Boston, Little Brown, Co., 1982.

JORGE, Fauzi; MOREIRA, José. *Economia: notas introdutórias*. São Paulo, Atlas, 1995.

JOUVENEL, Bertrand de. *El Poder*. Madri, Editora Nacional, 1974.

JUNG, Carl G. *O homem e seus símbolos*. 18<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000.

KADERA, K; G. SOROKIN. Measuring National Power. *International Interactions*. Vol. 30.3. 2004.

KAGAN, Robert. *Of paradise and power: America and Europe in the new world order*. Nova Iorque, Alfred Knopf, 2003.

KAGARLITSKY, Boris. *A desintegração do monólito*. São Paulo, UNESP, 1999.

KANNAH, Pranag. *O segundo mundo: impérios e influência na nova ordem global*. Rio de Janeiro, Intrínseca, 2008

KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Porto Alegre, L&PM Editores, 2008.

\_\_\_\_\_. *Perpetual peace and other essays*. 4 ed. Indianápolis, Hackett Publishing, 1992.

\_\_\_\_\_. *Crítica da Razão Pura*. São Paulo, Nova Cultura, 1999.

KAUFMANN, Walter. *Hegel: texts and commentary*. 3<sup>a</sup>. ed. Notre Dame, University of Notre Dame Press, 1986.

KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2006.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1992.

KENNEDY, Paul. *O Parlamento do Homem: História das Nações Unidas*. Lisboa, Edições 70, 2009.

KENNEDY, Paul. *Preparando-se para o século XXI*. Rio de Janeiro, Campus, 1995.

\_\_\_\_\_. *The rise and fall of the great powers: economic change and military conflict, 1500 to 2000*. Nova Iorque, Vintage Books, 1989.

KENNEN, George. *American diplomacy*. Chicago, Mentor Books, 1951.

KEOHANE, Robert. *International Institutions and State Power: Essays in International Relations Theory*. Boulder, Colorado Westview Press, 1993.

\_\_\_\_\_. International Relations, Old and New. In GOODIN, Robert & KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A New Handbook of Political Science*. Oxford, Oxford University Press, 1998.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and interdependence*. 3a. ed. Nova Iorque, Longman, 2001.

- KISSINGER, Henry. *A World restored: Metternich, Castlereagh and the problems of peace 1812-1822*. Boston, Houghton Mifflin, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Diplomacy*. Nova Iorque, Touchstone Books, 1994.
- KONDER, Leandro. *Em torno de Marx*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2010.
- KONDRATIEFF, Nikolas. *The long wave cycle*. New York: Richardson & Snyder, 1984.
- KORTEN, David. Review of Emmanuel Todd's "After the Empire". YES MAGAZINE – Fall 2004 issue. Disponível em: <http://www.yesmagazine.org/article.asp?ID=1085>. Acesso em junho de 2005.
- KRASILSHCHIKOV, Victor. Russia: the splendid drift to periphery. *Kurswechsel*. Vol. 4, 2007.
- KRASNER, Stephen D., org. *International regimes*. Ithaca, Cornell University Press, 1983.
- KRUGMAN, Paul; OBSTFELD, Maurice. *Economia internacional: teoria e política*. 5a. ed. Rio de Janeiro, Makron Books, 2001.
- KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo, Perspectiva, 2007.
- KULAGIN, Vladimir. *In search of a causal nexus between political regimes and foreign policy strategies in the post-soviet environment*. In SARAIWA, José Flávio, org. *Foreign policy and political regime*. Brasília, UnB/IBRI, 2003.
- LACHER, Hannes. *Beyond globalization: Capitalism, territoriality, and the international relations of modernity*. Nova Iorque, Routledge, 2006.
- LAFER, Celso. *Mudam-se os tempos: Diplomacia brasileira 2001-2002*. Brasília, FUNAG, 2002.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. *Metodologia científica*. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Atlas, 2000.

LAMAZIÈRE, Georges. *Ordem, Hegemonia e Transgressão: a resolução 687 (1991) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Comissão Especial das Nações Unidas (UNSCOM) e o regime internacional de não-proliferação de armas de destruição em massa.* Brasília, IRBr/FUNAG, 1998.

LAMPREIA, Luiz Felipe. *Diplomacia Brasileira: palavras, contextos e razões.* Rio de Janeiro, Lacerda, 1999.

LANG Jr., Anthony. Morgenthau, Agency and Aristotle. In WILLIAMS, Michael, org. *Realism Reconsidered: the Legacy of Hans Morgenthau in International Relations.* Oxford, Oxford University Press, 2007.

LASSWELL, Harold. *Política: quem ganha o que, quando e como.* Brasília, Editora da UnB, 1984.

LATOUCHE, Serge. *Análise econômica e materialismo histórico.* Rio de Janeiro, Zahar, 1977.

LAUSCHNER, Roque. *Lógica formal: técnica de desenvolvimento do raciocínio.* Porto Alegre, Sulina/Unisinos, 1984.

LEBOW, Richard. *The tragic vision of politics: ethics, interests and orders.* Cambridge, Cambridge University Press, 2003.

LEECH, Noyes; OLIVER, Covey, SWEENEY, Joseph. *The International Legal System: cases and materials – documentary supplement.* Nova Iorque, The Foundation Press, 1973.

LEITE, Flamarion. *10 Lições sobre Kant.* Petrópolis, Vozes, 2007.

LEONARD, Rogers. *Clausewitz: trechos de sua obra.* Rio de Janeiro, Bibliex, 1988.

LEVY, Jack. History, political science and the study of International Relations. *International Security.* Boston, MIT Press, Verão de 1997.

\_\_\_\_\_. Reflections on the scientific study of war. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowan & Littlefield Publishers, 2000.

LIJPHART, Arend. *Democracy in plural societies*. New Haven, Yale University Press, 1977.

LIMA, Alceu. *Política*. 4<sup>a</sup>. ed. Petrópolis, Vozes, 1999.

LIMA, Marcos Costa, org. *Dinâmica do capitalismo pós-guerra fria: cultura tecnológica, espaço e desenvolvimento*. São Paulo, Editora da UNESP, 2008.

LIMA, Maria Regima Soares de. Morgenthau e o Realismo Político. In MEDEIROS, Marcelo, et al., orgs. *Clássicos das Relações Internacionais*. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.

LINDGREN ALVES, José Augusto. *Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências*. Brasília, FUNAG/IBRI, 2001.

LINKLATER, Andrew. *Critical Theory and World Politics: Citizenship, Sovereignty and Humanity*. Londres, Routledge, 2007.

LINKLATER, Andrew. *International Relations: critical concepts in political science*. Londres, Routledge, 2000.

LINKLATER, Andrew. *Men and Citizenship in International Relations*. 2<sup>a</sup>. ed. Londres, Macmillan, 1990.

LINKLATER, Andrew; SUGANAMI, Hideki. *The English School of International Relations: a contemporary reassessment*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

LUCK, Edward. Making peace. *Foreign policy*. Nova Iorque, inverno de 1993.

\_\_\_\_\_. Prevention: theory and practice. In HAMPSON, Fen; MALONE, David, org. *From reaction to conflict prevention: opportunities for the UN system*. Boulder, Lynne Rienner Publishers, 2002.

\_\_\_\_\_. Rediscovering the Security Council: The High-level Panel and beyond. In ZEDILLO, Ernesto. *Reforming the United Nations for Peace and Security*. New Haven, Yale University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. The UN Security Council: reform or enlarge? *The UN adapting to the 21<sup>st</sup> century*. Conference on International Governance and Innovation, 2005.

LYONS, Gene; MASTANDUNO, M., org. *Beyond Westphalia? State sovereignty and international intervention*. Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1995.

LYRIO, Maurício. *A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos*. Brasília, FUNAG, 2010.

MACHIAVELLI, Niccolò. *The prince*. 2 ed. Nova Iorque, Norton, 1992.

MAGALHÃES, José Calvet. *Diplomacia Pura*. Venda Nova: Bertrand, 1995.

\_\_\_\_\_. *Manual Diplomático: Direito Diplomático, Prática Diplomática*. Lisboa, Bizâncio, 2005.

MALTEZ, José Adelino. *Curso de Relações Internacionais*. Estoril: Principia, 2002.

MALONE, David, org. *The UN Security Council: from the Cold War to the 21<sup>st</sup> century*. Boulder, Lynne Rienner Publishers, 2004.

MANDUCA, Paul; MIYAMOTO, Shiguenoli. Segurança Hemisférica: uma agenda inconclusa. GUEDES, Marcos, org. *Brasil e EUA no Novo Milênio*. Recife, NEA/UFPE, 2004.

MANENT, Pierre. *Naissances de la politique moderne*. Paris, Gallimard, 2007.

MANZO, Kate. Am I an Ex-Slave? African Political Theory and the Politics of Representation. *Theory and Event*. Vol. 7, Johns Hopkins University Press, 2003.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

MARCUSE, Herbert. *O fim da utopia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

\_\_\_\_\_. *Cultura e Sociedade*. Vol. 1. São Paulo, Paz e Terra, 1997.

MARTIN, Lisa. *An institutionalist view: International institutions and state strategies*. Conference on International Order in the 21st Century, McGill University, Maio de 1997.

MARTINS, Guilherme. Democracia Europeia – a audácia necessária. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Março-Maio, 2004.

MATTHEWS, Eugene. O novo nacionalismo japonês. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, Março-Maio, 2004.

MATTOS, Carlos de Meira. *A Geopolítica e as Projeções de Poder*. Rio de Janeiro, BIBLIEX, 1977.

MAYER, Jacob Peter. *Max Weber e a política alemã: um estudo de sociologia política*. Brasília: UnB, 1985.

MAZARIN, Cardeal. *Breviário dos políticos*. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Editora 34, 2000.

MAZZUOLI, Valério. *Coletânea de direito internacional*. 2 ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004.

MAZZUOLI, Valério. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. Nova Iorque, WW Norton, 2001.

MEDEIROS, Marcelo, et al., orgs. *Clássicos das Relações Internacionais*. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.

MEEK, Sarah. *Confidence-building measures: a tool for disarmament and development*. Nova Iorque, Department of Disarmament Affairs, mimeo, 2004.

MEIRA MATTOS, Carlos de. *Geopolítica e modernidade: geopolítica brasileira*. Rio de Janeiro, Bibliex, 2002.

MEISLER, Stanley. *United Nations: the first fifty years*. Nova Iorque, Atlantic Monthly Press, 1995.

MELLO, Celso. *Curso de direito internacional público*. 14<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2002.

MELLO, Celso. *Direitos humanos e conflitos armados*. Rio de Janeiro, Renovar, 1997.

\_\_\_\_\_. *Direito Internacional Públco: tratados e convenções*. 5<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 1997.

\_\_\_\_\_. *Guerra interna e direito internacional*. Rio de Janeiro, Renovar, 1985.

MELLO, Leonel. *Quem tem medo da geopolítica?* São Paulo, EDUSP/Hucitec, 1999.

MENEZES, Anderson. *Habermas: com Frankfurt e além de Frankfurt*. Recife, Instituto Salesiano de Filosofia, 2006.

MESSIAS, Arminda; COSTA, Marcos Roberto, org. *Água, fonte de vida: série Encontro das Águas*. Recife, Universidade Católica de Pernambuco, 2005.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo, Boitempo; Campinas, UNICAMP, 2002.

MIDLARSKI, Manus. *Mature theories, second order-properties, and other matters*. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowman & Littlefield, 2000.

MINISTRY OF DEFENSE. *GLOBAL STRATEGY TRENDS OUT TO 2040*. 4<sup>a</sup>. ed. Londres, UK Ministry of Defense, 2010.

MINISTRY OF DEFENSE. *FUTURE CHARACTER OF CONFLICT*. 4<sup>a</sup>. ed. Londres, UK Ministry of Defense, 2010.

MITCHELL, Peter; SCHOEFFEL, John, org. *Understanding Power: The indispensable Chomsky*. Nova Iorque, The New Press, 2002.

MIYAMOTO, Shiguenoli. *Geopolítica e poder no Brasil*. São Paulo, Papirus, 1995.

MODELSKI, George. Is world politics evolutionary learning? *International organization*. Inverno de 1990.

- \_\_\_\_\_. *Long cycles in world politics*. Londres, Macmillan, 1987.
- \_\_\_\_\_. The long cycle of global politics and the nation-state. In LINKLATER, A. *International Relations: critical concepts in political science*. Londres, Routledge, 2000.
- MODELSKI, G.; THOMPSON, W.R. *Leading sectors and world powers: The co-evolution of global economics and politics*. Columbia, University of South Carolina Press, 1996.
- MOLLOY, Seán. *The Hidden History of Realism: a genealogy of power politics*. Nova Iorque, Palgrave, 2006.
- MONGIARDIM, Maria Regina. *Diplomacia*. Coimbra, Almedina, 2007.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Geopolítica e política exterior: EUA, Brasil e América do Sul*. Brasília, FUNAG, 2009.
- MONTESQUIEU Apud BANHA, Paulo. *Geopolítica integralizada: A componente nordestina*. Rio de Janeiro, BNB/Edição do autor, 2000.
- MORA, José Ferrater. *Dicionário de filosofia*. Lisboa, Dom Quixote, 1977.
- MORAES, Emanuel de. *A origem e as transformações do Estado*. Rio de Janeiro, Imago, 1997.
- MORE, Thomas. *A Utopia*. São Paulo, Martin Claret, 2001.
- MOREIRA, Adriano; BUGALLO, Alejandro; MELLO, Celso, org. *Legado político do Ocidente: o homem e o Estado*. Rio de Janeiro, Editora Difel, 1978.
- MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as Nações*. Brasília, Editora da UnB, IPRI e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.
- MULDOON, James. *A Guide to delegate preparation, 1992-1993*. Nova Iorque, United Nations Association of the United States of America, 1992.
- MYERSON, Roger B. *Game theory: analysis of conflict*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1991.

MYINT, H. *The economics of developing countries*. Londres, Hutchinson University Library, 1964.

NACHMIAS, David; NACHMIAS, Frankfort. *Research methods in the social sciences*. 4a ed. Nova Iorque, St Martins, 1992.

NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio do. *A missão diplomática*. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1971.

NATIONAL STRATEGY FOR COMBATING TERRORISM. Washington, The White House, 2003.

NATSIOS, Andrew. NGO, the UN, and humanitarian emergencies. In DIEHL, Paul, org. *The politics of global governance*. Boulder, Rienner, 1997.

NEUMANN, Iver. *John Vincent and the English School of International Relations*. In NEUMANN, Iver; WAEVER, Ole, orgs. *The Future of International Relations*. Londres, Routledge, 1997.

NEUMANN, Iver; WAEVER, Ole, orgs. *The Future of International Relations*. Londres, Routledge, 1997.

NEWTON, Ken; Van Deth, Jan. *Foundations of Comparative Politics: democracies of the modern world*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005.

NOGUEIRA, João Pontes. Estado, identidade e soberania na intervenção da ONU na Somália. *Contexto internacional*. v. 19, n.1. Janeiro/junho, 1997.

NUNES, João Marcus. *A voo da águia: a economia americana no fim do milênio*. São Paulo, Saraiva, 2002.

NYE, Joseph Jr. *Conflicts after the Cold War*. *The Washington Quarterly*. Washington, vol 19, 1996. p. 7-21.

NYE, Joseph. *Soft Power: the means to sucess in world politics*. Nova Iorque, Public Affairs, 2004.

O Novo relatório da CIA. São Paulo, Geração Editorial, 2009.

OHMAE, Kenichi. *The End of the Nation-State: the rise of regional economies.* Nova Iorque, Simon & Schuster, 1995.

\_\_\_\_\_. *Soft power: the means to success in world politics.* Nova Iorque, Public Affairs, 2004.

\_\_\_\_\_. *The paradox of American power: why the world's only superpower can't go it alone.* Oxford, Oxford University Press, 2003.

OLIVIÉ, Lhana; MOLINA, Ignacio. *Estudio Elcano – Índice Elcano de Presencia Global.* Madri, REI, 2011. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/879eb180463ad9159aa6bbc4d090bb2e/EstudioElcano2\\_IEPG\\_Olivie\\_Molina.pdf?MOD=AJPERES](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/wcm/connect/879eb180463ad9159aa6bbc4d090bb2e/EstudioElcano2_IEPG_Olivie_Molina.pdf?MOD=AJPERES). Acesso em 5 de maio de 2011.

ORGANSKI, A. F. *The veto viewed by the United States and the Soviet Union.* Tese de doutorado. Nova Iorque, New York University, 1951.

\_\_\_\_\_. *World politics.* 2a. ed. Nova Iorque, Alfred Knopf, 1968.

ORGANSKI, A.F.K; KUGLER, Jacek. Davids and Goliaths: predicting outcomes of international wars. *Comparative Political Studies.* Julho de 1978.

\_\_\_\_\_. *The war ledger.* Chicago: Chicago University Press, 1980.

ORTEGA Y GASSET, José. *Em Torno a Galileu: esquema das crises.* Petrópolis, Vozes, 1989.

PÁDUA, Marsílio de. *O Defensor da Paz.* Petrópolis, Vozes, 1997.

PALMOWSKI, Jan. *Oxford dictionary of twentieth-century world history.* Oxford, Oxford University Press, 1997.

PANIKKAR, K. M. *A dominação ocidental da Ásia.* 2ª. ed. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1969.

PAROLA, Alexandre. *A ordem injusta.* Brasília, FUNAG, 2007.

PASCAL, Blaise. *Pensamentos.* São Paulo, Martin Claret, 2004.

PATIL, Anjali V. *The veto: a historical necessity – a comprehensive Record of the use of the veto in the UN Security Council, 1946-2001*. Nova Iorque, College Point, 2001.

PATRIOTA, Antônio. *O Conselho de Segurança após a Guerra do Golfo: a articulação de um novo paradigma de segurança coletiva*. Brasília, FUNAG, 1998.

PATTERSON, Mathew. Green Politics. In BURCHILL, Scott, et al. *Theories of International Relations*. 3<sup>a</sup>. ed. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2005.

PAZ, Francisco, org. *Utopia e Modernidade*. Curitiba, Editora da UFPR, 1994.

PENNA FILHO, Pio. Segurança seletiva no pós-guerra fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos – o caso africano. *Revista brasileira de política internacional*. Número 1. Brasília, IBRI, 2004.

PEREIRA, Carlos Patrício. *Geopolítica e o futuro do Brasil: Amazônia ocidental e pantanal e comunidade sul-americana*. Rio de Janeiro, Bibliex, 2007.

PERRY, Marvin, *A history of the world*, Boston, Houghton Mifflin Company, 1985.

PESSOA, Fernando. *O eu profundo e outros eus*. Rio de Janeiro, PocketOuro, 2008.

PFETSCH, Frank. *A União Europeia: história, instituições e processos*. Brasília, UnB, 2002.

PINHO DA SILVA, R.; PINTO, J.R.; RAMALHO DA ROCHA, J. org. *O Brasil e o cenário internacional de defesa e segurança*. Vol. 2. Brasília, Ministério da Defesa, 2004.

POLITZER, Georges et al. *Princípios fundamentais de filosofia*. São Paulo, Hemus, 1975.

POMAR, Wladimir. *O engima chinês: capitalismo ou socialismo*. São Paulo, Editora Alfa-Ômega, 1987.

- POMER, Leon. *O surgimento das nações*. 8<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Atual Editora, 1994.
- PONTES NOGUEIRA, João; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.
- POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo, Cultrix, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Objective knowledge: an evolutionary approach*. Oxford, Oxford University Press, 1972.
- PRÉLOT, Marcel. *As doutrinas políticas*. Lisboa, Editora Presença, 1973.
- PUTNAM, Robert. Diplomacy and domestic politics: the logic of two-level games. In *International organization*. Número 42. Nova Iorque, 1988.
- RASMUSSEN, Steffen Bay. El Servicio Europeo de Acción Exterior: un reto comunicativo para la diplomacia pública de la Unión Europea. *Cuadernos Europeos de Deusto*. Deusto: Publicaciones Universidad de Deusto, número 44, 2011.
- RAMIREZ, Jorge. Iraq War: Anticipatory self-defense or unlawful unilateralism? *California Western International Law Journal*. Outono de 2003. Volume 34, número 1.
- RAY, James. *Global politics*. Princenton, Houghton Mifflin, 1995.
- RAYMOND, Gregory. International norms: normative orders and peace. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowman and Littlefield Publishers, 2000.
- REDE BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - RELNET. Disponível em: : <http://www.relnet.com.br/>. Acesso em 13 de julho de 2005.
- REEVES, Julie. *Culture and International Relations: Narratives, natives and tourists*. Nova Iorque, Routledge, 2004.
- REGAN, Patrick. Choosing to intervene: Outside interventions in internal conflicts. *Journal of Politics*. Austin, University of Texas Press, Agosto de 1998.

REIS, Hector; VIOLA, Eduardo. O fortalecimento do sistema unipolar, a guerra vitoriosa contra o terrorismo e a vulnerabilidade da América Latina.

RÉMOND, René. *O século XIX: 1815-1914*. São Paulo, Cultrix, 1995.

\_\_\_\_\_. *O Século XX: de 1914 aos nossos dias*. São Paulo, Cultrix, 1995.

RENGGER, N.J. and HOFFMAN, M. Modernity, Postmodernity and International Relations. In DOHERTY, J., et al, orgs. *Post-Modernism and the Social Sciences*. Basingstoke: Macmillan, 1992.

REPORT OF THE PANEL ON UNITED NATIONS PEACE OPERATIONS. Nova Iorque, Department of Public Information, 2000.

REZEK, Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. 9<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Saraiva, 2002.

RICHELIEU, Cardeal. *Testament Politique*. Paris: Robert Laffont, 1947.

RIDRUEJO, José A. *Curso de Derecho Internacional Público y Organizaciones Internacionales*. 7<sup>a</sup> ed., Madrid, Tecnos, 1999.

RIGHTER, Rosemary, *Utopia Lost: The United Nations and World Order*. Nova Iorque, Twentieth Century Press Fund, 1995.

ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. The UN's role in international society. In, ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, Divided world: the UN's role in international relations*. 2. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.

ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da. *Relações Internacionais: teorias e agendas*. Brasília, FUNAG/IPRI, 2002.

ROCHE, J. *Théories des Relations Internationales*. 6a. ed. Montchrestien, 2006.

ROCHMAN, Alexandre. A avaliação de poder nas Relações Internacionais. *Lua Nova*. São Paulo, CEDEC, 1999.

RODRIGUES, Simone. *Segurança internacional e direitos humanos: a prática da intervenção humanitária no pós-guerra fria*. Rio de Janeiro, Renovar, 2000.

ROSATI, Jerel. *The politics of the United States foreign policy*. Fort Worth, Harcourt Brace, 1993.

ROSECRANCE, Richard. *The Rise of the Virtual State: wealth and power in the coming century*. Nova Iorque, Basic Books, 1999.

ROSEN, Steven. War Power and the willingness to suffer. In RUSSETT, Bruce, org. *Peace, war and numbers*. Beverly Hills, Sage Publications, 1972.

ROSENAU, James. *Turbulence in World Politics*. Princeton, Princeton University Press, 1990.

ROSSITER, Clinton. *Parties and Politics in America*. 2<sup>a</sup>. ed. Ithaca, Cornell University Press, 1964.

ROMANI, Carlos Fernández, org. *Derecho Internacional de los Derechos Humanos*. Madrid: Dilex, 2000.

ROURKE, John. *International politics on the world stage*. 5<sup>a</sup> ed. Hartford, Northeastern Publishing Co., 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Rousseau e as Relações Internacionais*. São Paulo, Imprensa Oficial; Editora da UNB; IPRI, 2003.

\_\_\_\_\_. *A Discourse on Inequality*. Londres, Penguin Books, 1984.

RUSSETT, Bruce, org. *Peace, war and numbers*. Beverly Hills, Sage Publications, 1972.

RUYER, Raymond. *A cibernetica e a origem da informação*. São Paulo, Paz e Terra, 1972.

RYAN, Stephen. *The United Nations and international politics*. Nova Iorque, St Martin's Press, 2000.

SADC – SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY. Disponível em: <http://www.sadc.int>. Acesso em 15 de fev de 2011.

SAID, Edward. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

SAINT-PIERRE, Abbé de. *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa.* Brasília/São Paulo, IPRI, UnB, Imprensa Oficial de São Paulo, 2003.

SALZMANN, Zdenek. *Anthropology.* Nova Iorque, Harcourt, Brace & World, 1969.

SARAIVA, José Flávio Sombra, org. *Relações Internacionais: Dois Séculos de História.* 2 volumes. Brasília, FUNAG, 2001.

\_\_\_\_\_. *Foreign Policy and Political Regime.* Brasília, IBRI, 2003.

SAROOSHI, Danesh. *The United Nations and the development of collective security: The delegation by the UN Security Council of its Chapter VII powers.* Oxford, Clarendon Press, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica.* Petrópolis, Vozes, 1997.

SAUL, Cohen. *Geopolitics: the geography of international relations.* 2<sup>a</sup>. ed. Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, 2008.

SCHMITT, Carl. *The Concept of the Political.* New Brunswick, Rutgers University Press, 1976.

SCHOPENHAUER, Arthur. *Como vencer um debate sem precisar ter razão em 38 estratégias: dialética heurística.* Rio de Janeiro, Topbooks, 2003.

SEGRILLO, Angelo. *O Declínio da URSS: um estudo das causas.* Rio de Janeiro, Record, 2000.

SEITENFUS, Ricardo. *Manual das organizações internacionais.* 2 ed. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2000.

\_\_\_\_\_. *Relações Internacionais.* Barueri, Manole, 2004

SHAPIRO, Peter. *Disaggregating US interests in International Law: sketching a theory of liberal transnationalism.* In BIERSTEKER, Thomas, et al. *International Law and International Relations: bridging theory and practice.* Nova Iorque, Routledge, 2007.

- SHIVELY, W. Phillips. *The craft of political research*. 4a. ed. Upper Saddle River, Prentice Hall, 1998.
- SICARI, Vincenzo. *O Direito das Relações Diplomáticas*. Belo Horizonte, Del Rey, 2007.
- SINGER, J. David. The etiology of interstate war: A natural history approach. In VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowman and Littlefield Publishers, 2000.
- SIPRI 2005 YEARBOOK: *Armaments, disarmament and international security*. Estocolmo, SIPRI, 2005.
- SISK, Timothy. *Power sharing and international ethnic conflicts*. 4a. ed. Washington, United States Institute of Peace / Carnegie Corporation, 2002.
- SITE OFICIAL DO PRÊMIO NOBEL. Disponível em <http://www.nobel.se>. Acesso em 25 de abril de 2011.
- SKED, Allan. *The Decline and Fall of the Habsburg Empire 1815-1919*. Londres, Longman, 1996.
- SMITH, Thomas. *History and International Relations*. Nova Iorque, Routledge, 1999.
- SOARES, José. *Elementos da ordem jurídica internacional e comunitária*. Curitiba, Juruá, 2003.
- SODERBERG, Nancy. *The superpower myth: the use and misuse of the American might*. Hoboken, John Wiley & Sons, 2005.
- SOLZHENITSYN, Aledandr I. *The Gulag Archipelago, 1918-1956: an experiment in literary investigation*. Nova Iorque, Harper & Row, 1975.
- SORENSEN, Max, org. *Manual de derecho internacional público*. 6ª ed. México, FCE, 1998.
- SPIEGEL, Murray. *Estatística*. São Paulo, McGraw Hill, 1977.

STILLES, Kendall. *Case histories in international politics*. Nova Iorque, Harper Collins, 1995.

STOESSINGER, John. *Why nations go to war*. Nova Iorque, St Martin's Press, 1998.

\_\_\_\_\_. *O poder nas nações: a política internacional de nosso tempo*. São Paulo, Cultrix, 1978.

STRANGE, Susan. *States and Markets*. Londres, Pinter, 1988.

TAYLOR, A. J. P. *The Origins of the Second World War*. 2 ed. Nova Iorque, Fawcett Premier, 1961.

TAYLOR, Michael. *Anarchy and Cooperation*. Nova York, Wiley, 1976.

TEIXEIRA, Pascal. *The Security Council at the dawn of the twenty-first century: to what extent is it willing and able to maintain international peace and security?* Genebra, United Nations Institute for Disarmament Research (UNIDIR), 2003.

THE BLUE HELMETS: *A review of United Nations peace-keeping*. Nova Iorque, Department of Public Information, 1999.

THE ECONOMIST. Disponível em: [http://www.economist.com/blogs/dailychart/2010/12/save\\_date](http://www.economist.com/blogs/dailychart/2010/12/save_date) Acesso em 26 de abril de 2011.

THE NATIONAL SECURITY STRATEGY OF THE UNITED STATES OF AMERICA. The White House, setembro de 2002. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov>. Acesso em julho de 2004.

THOMPSON, W.R. *On global war: historical-structural approaches to world politics*. Columbia, University of South Carolina Press, 1988.

TICKNER, J. Ann. Feminism meets International Relations: some methodological issues. In ACKERLY, Brooke; STERN, Maria; TRUE, Jacqui, orgs. *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

TODD, Emmanuel. *After the Empire: the breakdown of American Order*. Nova Iorque, Columbia University Press, 2003.

TRINDADE, Antônio Augusto C. *A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil*. 2<sup>a</sup>. ed. Brasília, Editora da UnB, 2000.

\_\_\_\_\_. *Direito das Organizações Internacionais*. 2 ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2002.

\_\_\_\_\_. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Porto Alegre, Fabris Ed., 1997.

TSEBELIS, George. *Veto players: how political institutions works*. Princeton, Princeton University Press, 2002.

TZU, Sun. *The art of war*. Oxford, Oxford University Press, 1971.

UNITED NATIONS INFORMATION CENTER. (UNIC), Rio de Janeiro. Disponível em: [http://unicrio.org.br/?page\\_id=146](http://unicrio.org.br/?page_id=146). Acesso em 20 de novembro de 2011.

UNITED NATIONS HANDBOOK – 2005. Wellington, New Zealand Ministry of Foreign Affairs and Trade, 2005.

UNITED NATIONS STATISTICAL YEARBOOK. 52<sup>a</sup>. Ed. Nova Iorque, Department of Economic and Social Affairs (DESA), 2008. *Estatísticas: outubro de 2008*. Brasília, FUNAG, 2008.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. ON-THE-RECORD BRIEFING ON UN REFORM. Disponível em: <http://www.state.gov/p/us/rm/2005/48186.htm>. Acesso em 19 de junho de 2009.

URQUHART, Brian. The UN and international security after the Cold War. In ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, divided world: the UN's roles in international relations*. 2a. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.

VAISSE, Maurice. *Les relations internationales depuis 1945*. 6<sup>a</sup> ed. Paris, Armand Collin, 1999.

VASQUEZ, John, org. *What do we know about war?* Lanham, Rowman and Littlefield Publishers, 2000.

VASQUEZ, John. *The Power of Power Politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 2004.

VATTTEL, Emmer de. *Direito das gentes*. Brasília: Editora da UnB, IPRI, 2004.

VEGA, José Fernandez. As melhores armas nas mãos do melhor sistema. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, março-maio de 2004.

VERGOTTINI, Giuseppe de. *Diritto costituzionale comparato*. 6<sup>a</sup>. ed. Volume I. Milão, Edizione Cedam, 2004.

VIGEVANI, Tullo. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *Lua Nova*. São Paulo, CEDEC, 1999.

VILLA, Rafael Duarte. *Da crise do realismo à segurança global multidimensional*. São Paulo, Fapesp, 1999.

VINCENT, John. *Human Rights and International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986.

VIZENTINI, Paulo. O Sistema de Yalta como condicionante da política internacional do Brasil e dos países do terceiro mundo. *Política Externa*. São Paulo, Paz e Terra, janeiro de 1997.

VORONKOV, Lev. International Peace and Security: new challenges to the UN. In BOURANTONIS, Dimitris; WIENER, Jarrod. *The United Nations in the New World Order: The world organization at fifty*. Nova Iorque, St Martin's Press, 1996.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico e civilização capitalista*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2001.

\_\_\_\_\_. *O fim do mundo como concebemos: ciência social para o século XXI*. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2003.

WALSUM, Peter van. The Iraq sanctions committee. In MALONE, David, org. *The UN Security Council: from the Cold War to the 21<sup>st</sup> century*. Boulder, Lynne Rienner, 2004.

- WALTZ, Kenneth. *Man, the state and war: a theoretical analysis*. Nova Iorque, Columbia University Press, 2001.
- WARD, Adam. *Reforming the UN Security Council: enlargement and efficiency*. IISS - International Institute for Strategic Studies. Vol 11. Junho de 2005.
- WATKIN, Kenneth. Controlling the use of force: a role for human rights norms in contemporary armed conflict. *The American Journal of International Law*. Nova Iorque, ASIL, 1998.
- WATSON, Adam. *The evolution of international society: A comparative historical analysis*. Nova Iorque, Routledge, 1992.
- WEBSTER'S DICTIONARY OF QUOTATIONS. Nova Iorque, Smithmark Publishers, 1995.
- WEFFORT, Francisco. *Os clássicos da política*, vol. 2. São Paulo, Ática.
- WEINBERGER, Eliot. *Crônicas da Era Bush: O que ouvi sobre o Iraque*. Rio de Janeiro, Record, 2006.
- WEINGAST, Barry. Political institutions: rational choice perspectives. In GOODIN, Robert; KLINGEMANN, Hans-Dieter. *A New Handbook of Political Science*. Oxford: Oxford University Press, 1998.
- WEISS, Thomas, et al. *The United Nations and Changing World Politics*. 3a. ed. São Francisco, Westview, 2000.
- \_\_\_\_\_. *The illusions of UN Security Council reform*. Massachusetts Institute of Technology, Center for Strategic and International Studies, 2003.
- WENDT, Alexander. *Social theory of international politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. The Agent-Structure Problem in International Relations Theory. *International Organization*. Vol. 41, 1987.
- WENDZEL, Robert. *Relações Internacionais*. Brasília, Editora da UnB, 1980.

WESTERHAUSEN, Fernando. *Manual de Introdução aos Processos de Integração na América Latina e Caribe*. Recife, FASA, 2010.

WIGHT, Colin. *Agents, Structures and International Relations: politics as ontology*. Cambridge, Cambridge University Press, 2006.

WIGHT, Martin. *A Política do poder*. Brasília, Editora da UnB, IPRI e Imprensa Oficial de São Paulo, 2002.

WILENSKI, Peter. The structure of the UN in the Post-Cold War period. In ROBERTS, Adam; KINGSBURY, Benedict. *United Nations, divided world: the UN's role in international relations*. 2a. ed. Oxford, Oxford University Press, 1993.

WILLIAMS, Michael, org. *Realism Reconsidered: the Legacy of Hans Morgenthau in International Relations*. Oxford, Oxford University Press, 2007. p. 18.

WILLIAMS, Michael. *The Realist Tradition and the Limits of International Relations*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005.

WITTKOPF, Eugene; McCORMICK, James, org. *The domestic sources of American foreign policy: insights and evidence*. 4a. ed. Lanham, Rowan & Littlefield, 2004.

WOODWARD, Bob. *Plano de ataque*. Rio de Janeiro, Editora Globo, 2004.

*World Economic Outlook - IMF*. Washington, FMI, 2009. *CIA World Factbook*. *World Development Report*. Washington, Banco Mundial, 2009.

YEARBOOK OF THE UNITED NATIONS. Vol.57. Nova Iorque, Department of Public Information, 2004.

ZADEH-EMBRAHIM, Christine. Back to Basics – Dutch disease: too much wealth managed unwisely. *Finance and Development*. Vol. 40, número 1. Washington, FMI, março de 2003.

ZITOSKY, Jaime. *O método fenomenológico de Husserl*. Porto Alegre, Editora da PUC-RS, 1994.



Formato	15,5 x 22,5 cm
Mancha gráfica	12 x 18,3cm
Papel	pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)
Fontes	Verdana 13/17 (títulos), Book Antiqua 10,5/13 (textos)